



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
Programa de Pós-Graduação Em Política Social (PPGPS)
(Doutorado)

Ruteléia Cândida de Souza Silva

***A ECONOMIA POLÍTICA DA POBREZA NA ATUAL TRAMA CONJUNTURAL
BRASILEIRA: conservadorismo, (des)caminhos, contradições e interdições no
horizonte da transformação social***

Vitória
2018

RUTELÉIA CÂNDIDA DE SOUZA SILVA

**A ECONOMIA POLÍTICA DA POBREZA NA ATUAL TRAMA CONJUNTURAL
BRASILEIRA: conservadorismo, (des)caminhos, contradições e interdições no
horizonte da transformação social**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Política Social.

Orientador: Prof. Dr. Izildo Correa Leite

Área de Concentração: Políticas sociais, subjetividade e movimentos sociais.

Vitória
2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

- S586e Silva, Ruteléia Cândida de Souza, 1972-
A economia política da pobreza na atual trama conjuntural brasileira: conservadorismo, (des)caminhos, contradições e interdições no horizonte da transformação social / Ruteléia Cândida de Souza Silva. – 2018.
450 f.: il.
- Orientador: Izildo Corrêa Leite.
Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.
1. Economia política da pobreza. 2. Expropriações capitalistas. 3. Mais-valor. I. Leite, Izildo Corrêa. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 32

Ruteléia Cândida de Souza Silva

**A ECONOMIA POLÍTICA DA POBREZA NA ATUAL TRAMA CONJUNTURAL
BRASILEIRA: conservadorismo, (des)caminhos, contradições e interdições no
horizonte da transformação social**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Política Social.

Área de concentração: Políticas sociais, subjetividade e movimentos sociais.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Garcia (UFES)
Presidente da Comissão de Avaliação

Prof. Dr. Izildo Corrêa Leite (Orientador – PPGPS / UFES)

Profa. Dra. Vera Maria Ribeiro Nogueira (UFSC / UCPel)

Profa. Dra. Vânia Maria Manfroi (UFSC)

Profa. Dra. Jeane Andreia Ferraz Silva (UFES)

Profa. Dra. Maria das Graças Cunha (UFES)

Vitória, 06 de abril de 2018.

Aos meus amados e inesquecíveis pais,
Almezinda e Joel (*in memoriam*), fonte de
inspiração.

AGRADECIMENTOS

Esta tese foi marcada por idas e vindas, por momentos e situações difíceis que, muitas vezes, pareciam intransponíveis, mas ao chegar até aqui posso afirmar: *quando penso que estou fraco aí é que sou forte*. A ti, ó Deus, meu agradecimento todo especial.

Nesta caminhada também pude contar com o apoio, carinho e amizade da minha querida amiga, irmã, Adriana Estela Custódio Carletto. Nos diferentes momentos da minha vida – de alegria, tristeza, desespero e tranquilidade, de perdas e conquistas – você sempre esteve ao meu lado. E não foi diferente nesta tese. O que seria de mim sem contar com seu apoio e sem suas ricas ponderações após concluir a leitura de cada capítulo. Muito obrigada por me ajudar como revisora e apoiadora e, principalmente, por estender as mãos todas as vezes que a dor e o desânimo me fizeram cair. E só para recordar: *...todo mundo ama um dia, todo mundo chora. Um dia a gente chega e no outro vai embora. Cada um de nós compõe a sua história. Cada ser em si, carrega o dom de ser capaz e ser feliz...*

Seria impossível mencionar aqui todos os familiares que estiveram ao meu lado durante a realização deste estudo e que, de perto ou de longe, muitas vezes até sem entender, alegraram-se com cada etapa vencida e, principalmente, com o resultado final desta tese. Meu carinho especial a todos!

Ao meu orientador, Professor Izildo Corrêa Leite, que, em meio a tantas adversidades, sempre esteve ao meu lado, apoiando-me de forma incondicional. Entre encontros e desencontros, devido a circunstâncias totalmente alheias a nossa vontade, foram construídas orientações ponderadas, sempre retomadas até a finalização deste estudo. Agradeço a confiança depositada, o respeito e o reconhecimento de habilidades teóricas que até eu mesma desconhecia. A você reservo meu carinho e gratidão.

Agradeço também às Professoras Ana Paula Mauriel, Vera Maria Ribeiro Nogueira e Jeane Andreia Ferraz Silva, pela disposição, pela leitura atenta e, sobretudo, pelos excelentes comentários, críticas e sugestões.

À Comissão Examinadora deste trabalho, agradeço pela disponibilidade em realizar uma interlocução crítica com este estudo, pela presença, críticas, sugestões e contribuições inestimáveis.

Meu sincero agradecimento ao corpo docente e aos(as) servidores(as) do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, na pessoa das Professoras Vanda de Aguiar Valadão, Maria Lúcia Teixeira Garcia e Ana Targina Rodrigues Ferraz.

Agradeço o apoio institucional recebido da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) no financiamento desta pesquisa.

Agradeço as colegas de trabalho, Arlete, Eva, Janaína, Irenilda, Izabel, Madalena, Maria (*in memoriam*) e Tânia, cujas manifestações foram desde o início de carinho, respeito e, principalmente, de apoio fraterno e incondicional. Muito obrigada por acreditarem em mim e na síntese dialética aqui formulada, pelo carinho e respeito compartilhados.

Aos(as) discentes pelo carinho, respeito e trocas desafiadoras. E não esqueçam: a professora pode até *...tropeçar no possível, mas não desiste de fazer a descoberta do que tem dentro da casca do impossível.*

Não poderia deixar de mencionar os(as) amigos(as) que nem ousou nominar, para evitar injustiças, mas que sempre estimularam a reflexão crítica da realidade. De perto ou de longe, muitas vezes em lugares que superam as fronteiras nacionais, desafiaram-me sempre a alcançar novas mediações.

Por fim e não menos importante, meu carinho mais do que especial a quem se dispõe a tornar minha vida muito melhor: *...creo que la vida es un tesoro sin igual. De los buenos tiempos siempre quiero más...*

*Eis minhas mãos:
não tenho porque escondê-las,
ainda que, por teimosia,
tragam verrugas nos dedos
por apontar estrelas.
Este é o nosso ofício:
cavalgar verdades cadentes,
eternos/caducos presentes
que comem a si mesmos
mastigando seus próprios dentes.
Assim são estrelas:
tempo que tece a própria teia
que o atrela, cavalo que cavalga
a própria sela.
Distanciamento,
Objeto,
Estranhamento.
Espera
como pintor ensandecido
que reprova a própria tela.
Este é o nosso ofício, este é o nosso vício...
Gastarei as verrugas
na lixa da prática,
queimarei as verrugas
com o ácido da crítica
e aprenderei com as marcas
que as estrelas se fazem ao fazê-las
por isso são estrelas.
(IASI, 2011, p. 102-105)*

RESUMO

SILVA, Ruteléia Cândida de Souza. **A economia política da pobreza na atual trama conjuntural brasileira**: conservadorismo, (des)caminhos, contradições e interdições no horizonte da transformação social. 2018. 450f. Tese (Doutorado em Política Social). Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

O presente estudo tem como objetivo investigar e compreender as bases teóricas de interpretação da ideologia da *economia política da pobreza* e sua relação com a atual trama conjuntural brasileira, considerando o período que se inicia no ano de 2003 e se estende a 2017. Consiste num esforço investigativo de apreensão de suas bases teóricas de interpretação da *economia política da pobreza*, situando essas bases teóricas nos marcos de teorias e ideologias distintas. Nesse sentido, o termo *economia política da pobreza* foi empregado no sentido de explicitar a forma aparente e ideopolítica como o fenômeno da pobreza e as expropriações capitalistas têm sido apropriados pelos agentes e representantes do pensamento burguês que, num reformismo conservador, fortalecem o projeto de dominação burguesa, ocultando a dinâmica que alimenta a lógica imanente do capital portador de juros, centrada na expropriação e na produção, extração acelerada e intensificada de mais-valor. A investigação, à luz do método materialista histórico e dialético, tem seu percurso metodológico delimitado a partir de categorias básicas constituídas e constituintes *da* e *pela* realidade, apropriadas sob um viés exploratório e que permitiram uma maior aproximação às categorias essenciais à consecução dos objetivos propostos para este estudo, como: trabalho, pobreza, formação social, Estado e lutas de classes. Além de recorrer a um acervo que permitiu a compreensão de condicionantes que determinam o modo de ser e viver de toda uma sociedade, a exemplo das ideias defendidas pelas teses da *capacitação dos pobres*, *empoderamento* e *empreendedorismo*. No percurso metodológico foram apropriados elementos da pesquisa bibliográfica, de modo a reunir e organizar as formulações contidas em fontes analíticas diversas e que versassem sobre a temática estudada. Quanto à técnica de análise de dados, foi empregada a análise de conteúdo para decodificar as informações e realizar inferências em liame com o método apropriado. Como resultado, a síntese dialética construída permitiu aferir que a *economia política da pobreza* cumpre o papel justamente de oferecer as condições

favoráveis – e necessárias – para atender aos interesses de dominação e de acumulação burguesas e, portanto, imprescindíveis para manter a *ordem* e o *equilíbrio social*. Atua, dessa forma, tanto na esfera do consenso, como no campo do disciplinamento, valendo-se de aparelhos privados de hegemonia e dominação burguesa nacional e internacional. A partir dessas reflexões ficou claro que a ideologia da *economia política da pobreza* tem papel preponderante nas expropriações materiais e sociais, contribuindo, por meio da manipulação, regressão e até mesmo repressão, para consagrar definitivamente a supremacia do capital e a ilusão de um *mercado onipotente*.

Palavras-chave: *Economia política da pobreza*. Expropriações capitalistas. Mais-valor.

ABSTRACT

SILVA, Ruteléia Cândida de Souza. **The *poverty political economy* in the current Brazilian conjuncture: conservatism, (dis) paths, contradictions and prohibitions on the social transformation horizon**. 2018. 450. Thesis (Doctorate in Social Policy). Postgraduate Program in Social Policy, Federal University of Espírito Santo, Vitória, 2018.

The present study aims to investigate and understand the theoretical and interpretative bases of the ideology of the poverty political economy, and its relationship with the current Brazilian conjuncture, considering the period that begins in the year 2003 and extends to 2017. It consists of an investigative effort of apprehension on the interpretation theoretical bases of the poverty political economy their principles and its connection with the present Brazilian conjuncture, placing these theoretical bases in the marks of different theories and ideologies. In this sense, the term poverty political economy, was used to explain the apparent and ideopolitical form as the phenomenon of poverty and capitalist expropriations have been appropriated by the agents and representatives of bourgeois thought that, in a conservative reformism, strengthen the bourgeois domination project, hiding the dynamics that feeds the immanent logic of interest-bearing capital, centered on expropriation, production, and the accelerated and intensified extraction of more value. The research, in the light of the historical and dialectical materialist method, has its methodological path delimited from basic categories constituted and constituents of and by reality, appropriated under and exploratory bias and that allowed a closer approximation to the essential categories to the attainment of the objectives proposed for this study, such as: work, poverty, social formation, State, class struggle. In addition, in order to make use of a collection, which allowed the understanding of conditioning factors that determine the way of being and living of a whole society, such as the ideas defended by the empowerment thesis of the poor, empowerment and entrepreneurship. In the methodological course, bibliographic research elements were appropriated, in order to gather and organize the formulations contained in diverse analytical sources and that dealt with the subject studied. As for the data analysis technique, the content analysis was used to decode the information and to make inferences in accordance with the appropriate method.

As a result, the constructed dialectical synthesis allowed us to verify that the poverty political economy fulfills the role precisely of offering the favorable and necessary conditions to attend to the bourgeois domination and accumulation interests and, therefore, indispensable to maintain order and Social balance. It acts both in the sphere of consensus and in the field of discipline, using private devices of hegemony and national and international bourgeois domination. From these reflections it became clear that the ideology of the poverty political economy plays a preponderant role in material and social expropriations, contributing, through manipulation, regression and even repression, to definitively consecrate the capital supremacy and the illusion of an omnipotent market.

Keywords: Ideology poverty political economy. Capitalist expropriations. More value.

RESUMEN

SILVA, Ruteléia Cândida de Souza. **La economía política de la pobreza en el actual escenario coyuntural brasileño**: conservadorismo, (des)caminos, contradicciones e interdicciones en el horizonte de la transformación social. 2018. 450f. Tesis (Doctorado en Política Social). Programa de Posgrado en Política Social, Universidad Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

El presente trabajo tiene como objetivo investigar y comprender las bases teóricas e interpretativas de la ideología de la *economía política de la pobreza* y su relación con el actual estado conjetural brasileño, considerando el periodo que inicia en el año de 2003 hasta 2017. Consiste en un esfuerzo investigativo sobre la aprensión de bases teóricas de interpretación de la *economía política de la pobreza*, situando dichas bases teóricas bajo la luz de marcos teóricos e ideologías distintos, que intentan, explicar o justificar el fenómeno de la pobreza según los intereses de clases. En este sentido, el término *economía política de la pobreza* fue utilizado bajo una óptica superficial y ideo-política como el fenómeno de la pobreza y las expropiaciones capitalistas han sido apoderados por los agentes y representantes del pensamiento burgués, dentro de un marco conservador que retroalimenta el proyecto de dominación burguesa. Ocultando de esta forma la dinámica que alimenta la lógica inherente del capital portador de interés, centralizándose en las expropiaciones y en las producciones, extracciones aceleradas e intensificadas de plusvalor. A la luz del método materialista histórico y dialéctico, tiene su transcurso metodológico delineado a partir de categorías básicas consagradas y constituyentes de la y por la realidad, bajo un nivel exploratorio, que permiten una mayor proximidad de las categorías esenciales a la conjunción de objetivos propuestos para el estudio en cuestión, tales como trabajo, pobreza, formación social, Estado y luchas de clases. Además de recurrir a una amplia reseña bibliográfica que proporcione la comprensión de condicionantes que determinan el modo de ser y vivir de toda una sociedad, a ejemplo de las ideas defendidas por la tesis de *capacitación de los pobres, empoderamiento y emprendedorismo*. En el recurso metodológico se apropiaron elementos de la investigación bibliográfica de forma a reunir y organizar las formulaciones contenidas en fuentes analíticas diversas, a cerca del objeto de estudio. En lo que se refiere a la teoría de análisis de datos, fue empleada la análisis del contenido como forma de descodificar las informaciones y realizar inferencias en lineamiento con el método elegido. Como resultado, las síntesis dialéctica construida

permite deducir que la *economía política de la pobreza*, cumple el rol justamente de ofrecer las condiciones favorables y necesarias para los intereses de dominación y de acumulación burguesa, y que por tanto imprescindibles para mantener el orden y el equilibrio social. Actúa, de esa forma, tanto en la esfera del consenso, como en el campo del disciplinamiento, valiéndose de aparatos privativos de hegemonía y dominación burguesa nacional e internacional. A partir de esas reflexiones queda explícito que la ideología de la *economía política de la pobreza*, tiene su papel predominante dentro de las expropiaciones materiales y sociales, alimentadas por conductas manipuladoras, regresivas y hasta represoras como método para consagrar definitivamente la supremacía del capital y el ilusionismo de un mercado omnipotente.

Palabras clave: Ideología de la economía política de la pobreza. Expropiaciones capitalistas. Plusvalor.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** Situações específicas que compõem o conceito de desenvolvimento defendido por Schumpeter (1997).....212
- Figura 2** Diagrama dos elementos conceituais apresentados por Schumpeter (1997).....213
- Figura 3** Principais distinções entre o Consenso de Washington e o nacional-desenvolvimentismo.....372

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Comparação, em termos percentuais e em milhões, do número de pessoas pobres na América Latina, no período entre 2002 e 2017.....	145
Gráfico 2	Índice de incidência da pobreza (percentagem de pessoas que vivem com menos de USD 1,90).....	255
Gráfico 3	Total acumulado de microempreendedores individuais no período entre dezembro de 2010 a dezembro de 2016.....	390
Gráfico 4	PROUNI: bolsas ofertadas entre anos de 2005 e 2016.....	394
Gráfico 5	Relação entre PIB (em índice), comprometimento da renda (em % da renda) e grau de endividamento (em % da renda acumulada em 12 meses), no período entre 2005 a 2016.....	402

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Síntese metodológica empregada de acordo com os objetivos propostos.....	46
-----------------	--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
AMGI	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
ANAMPOS	Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais
BC	Banco Central
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CGTB	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CIADI	Arbitragem de Disputas sobre Investimentos
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COB	Confederação Operária Brasileira
CONCLAT	Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DRU	Desvinculação de Receitas da União
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EUA	Estados Unidos da América
FEF	Fundo de Estabilização Fiscal
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIC	Formação Inicial e Continuada

FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social de Emergência
FUNPRESP	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo
GATT	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
GEM	<i>Global Entrepreneurship Monitor</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IED	Investimento Externo Direto
IFC	Corporação Financeira Internacional
ILPES	Instituto Latino-americano de Planificação Econômica e Social
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
JK	Juscelino Kubitschek
MEC	Ministério da Educação
MEI	Microempreendedor Individual
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MTe	Ministério do Trabalho e Emprego
NRF	Novo Regime Fiscal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
OMC	Organização Mundial do Comércio

ONU	Organização das Nações Unidas
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PBF	Programa Bolsa Família
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PIB	Produto Nacional Bruto
PL	Partido Liberal
PLANFOR	Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMEI	Programa Microempreendedor Individual
PNB	Produto Nacional Bruto
PNPE	Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para a Juventude
PNQ	Plano Nacional de Qualificação Profissional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Progressista
PPGPS	Programa de Pós-Graduação em Política Social
PREALC	Programa Regional de Emprego para América Latina e Caribe
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SINE	Sistema Nacional de Emprego
SLC	Sociedade Londrina de Correspondência
STF	Supremo Tribunal Federal
UAB	Programa Universidade Aberta do Brasil
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
1 FUNDAMENTOS ESTRUTURAIS QUE DÃO BASE AS FORMAS IDEO-POLITICAS CONTEMPORÂNEAS	54
1.1 Notas sobre o valor, trabalho assalariado, pobreza e capital.....	56
1.2. Elementos para uma abordagem marxiana sobre a “questão social”, Estado e políticas sociais	92
1.3 Autonomização das formas do capital, Estado e políticas sociais: construindo mediações até a atual cena contemporânea	105
1.3.1 A chegada do novo século: reflexões sobre crise, forças conservadoras e ofensiva do capital	136
2 SOB A ONDA CONSERVADORA: INTERPRETAÇÕES SOBRE POBREZA, RIQUEZA, ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS.....	158
2.1 A leitura tocquevilliana: utopia ou cristalização do pensamento liberal? .	167
2.1.1 <i>A dualidade igualdade versus liberdade e a naturalização da pobreza no pensamento de Alexis de Tocqueville</i>	188
2.2 O diálogo entre o conservadorismo e o liberalismo econômico de Joseph Schumpeter	204
3 HEGEMONIA ÀS AVESSAS? O “EMPOWERMENT” E A “CAPACITAÇÃO” DOS POBRES NO INTERIOR DO DEBATE HEGEMÔNICO DO BANCO MUNDIAL	237
3.1 A internacionalização e o debate ideológico do Banco Mundial em torno do “combate” à pobreza	239
3.2 A tese do <i>empowerment</i> , enquanto política de um desenvolvimento alternativo.....	257
3.3 Amartya Sen e a ideologia do desenvolvimento social: entre o <i>reino da liberdade</i> e a renovação do pensamento liberal	269
4 O ARCAICO REVESTIDO DE MODERNO: A FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL NO INTERIOR DA SOCIEDADE DE CLASSES BRASILEIRA.....	283
4.1 Formação econômico-social e a constituição da sociedade de classes no Brasil.....	284
4.2 <i>Modernização conservadora</i> , movimento operário e “questão social” no Brasil pós-século XX	307
4.3 <i>Conservadorismo, (novo) desenvolvimentismo</i> e apropriação da política social como instrumento de <i>conciliação</i> e valorização do capital.....	347
4.4 Entre os <i>fiões de Ariadne</i> : a ideologia da <i>economia política da pobreza</i> , <i>expropriação</i> e valorização do capital	387
DESATANDO OS NÓS E TECENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES... ..	410
REFERÊNCIAS.....	421

INTRODUÇÃO

O “enfrentamento”¹ à pobreza está na ordem do dia. Rapidamente tem se transformado num lema; num objetivo a ser alcançado por todas as nações na construção de uma *sociedade desenvolvida e harmônica*. Sob o signo de referências teóricas que fundamentam grande parte dos estudos contemporâneos², as estratégias adotadas de “enfrentamento” à pobreza se apresentam como alternativa de superação do subdesenvolvimento, além de se apresentar como capazes de viabilizar uma suposta felicidade e consenso entre as classes.

No entanto, referências teóricas inteiramente distintas, baseadas na tradição teórica de viés marxista, apreendem o fenômeno social da pobreza enquanto condição necessária e *insuprimível* à produção *exponenciada* da riqueza, própria da dinâmica capitalista. Partindo desse pressuposto e se opondo frontalmente à ideia de que o crescimento econômico é a única condição capaz de “enfrentar”, “combater” e “reduzir” a pobreza – e as desigualdades –, essa tradição apreende o sentido minimalista das ações para o seu “enfrentamento”, sobretudo, diante de uma “questão social”³ maximizada, como nos dias atuais.

Mas, mesmo em meio a concepções teóricas distintas, é consensual que a pobreza e as ações desenvolvidas supostamente para o seu “enfrentamento” têm se transformado em tema prioritário, alvo da atenção de governantes, cientistas e da sociedade em geral. Nos tempos atuais, as estratégias adotadas desde o ingresso

¹ Ao longo deste estudo o termo “enfretamento”, “combate”, “trato”, “alívio” (quando empregados para fazer menção às estratégias de “enfrentamento” à pobreza) serão empregados entre aspas, por entendermos que as ações adotadas se limitam a mecanismos de *administração* (gestão) da pobreza, em detrimento a materialização dos direitos sociais e a transformação da estrutura societária.

² A exemplo daqueles patrocinados por instituições ligadas à Organização das Nações Unidas – ONU e por agências “multilaterais”, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

³ A “questão social” é apreendida neste estudo a partir da análise marxiana centrada na *lei geral e absoluta de acumulação capitalista* – devidamente debatida no capítulo 23 de *O capital* (MARX, 2013) –, de modo a inscrevê-la no marco de contradições e antagonismos próprios e peculiares do desenvolvimento capitalista, mais precisamente, da relação existente entre capital e trabalho, atrelada a componentes históricos, sociais, políticos, culturais, ideológicos, dentre outros. Nesse sentido, “[...] a ‘questão social’ está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da ‘questão social’; na sua integralidade, longe de qualquer uncausalidade, ela implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos, culturais etc. Sem ferir de morte os dispositivos exploradores do regime do capital, toda luta contra as suas manifestações sócio-políticas e humanas [...] está condenada a enfrentar sintomas [consequências] e efeitos. A ‘questão social’, nesta perspectiva teórica analítica, não tem a ver com o desdobramento de problemas sociais que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade humana; tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital [...]” (NETTO, 2001, p. 45-46). Entretanto, ao ser empregado, esse termo será apresentado entre aspas, considerando que “[...] em si mesma, esta é expressão conservadora. É a designação que o conservantismo do século XIX deu às manifestações das lutas de classes. A expressão [portanto] não é inocente” (NETTO, 2003, p. 24).

da classe operária no cenário político, na primeira metade do século XIX, são reconstruídas, segundo interesses das classes dominantes que, por meio de seus teóricos, buscam reforçar os ideais burgueses aliados aos princípios de *igualdade*, *liberdade* e *solidariedade*. Assim, essas estratégias se revelam como pano de fundo de ações legitimadoras da classe burguesa que buscam garantir a reprodução ampliada do capital.

Não por outro motivo que podemos afirmar, a partir de Mézaros (2015, p. 103-104, grifos no original), que as deformações estruturais próprias das determinações materiais diretas do sistema do capital em hipótese alguma poderiam ser superadas “[...] sem enfraquecer, e até mesmo minar a eficácia do próprio sistema autoexpansionista, que é, *orientado para a expansão e impulsionado pela acumulação*, e, claro, *vice-versa*, de acordo com as circunstâncias prevaletentes [...]”.

É por tais condições que “[...] os corretivos do Estado sempre foram problemáticos, mesmo na fase ascendente *sistematicamente construtiva* [...]”, tendo em vista que esses corretivos apenas “[...] puderam intervir apenas dentro de limites bem demarcados, já que seu mandato primordial não era a *superação*, mas a *preservação da centrifugabilidade competitiva do capital* [...]” (MÉSZAROS, 2015, p. 103-104, grifos no original).

Essas clivagens revelam que a nossa atenção precisa se voltar para o que Mézaros (2015, p. 107-108, grifos no original) denomina de “[...] *círculo vicioso* do intercâmbio alienado entre os domínios material/econômico e político do sistema do capital [...]”. Para o filósofo húngaro, esse *círculo vicioso* se opõe “[...] a qualquer tentativa de encontrar soluções racionalmente sustentáveis para nossos graves problemas [...]”.

Esse *círculo vicioso* “[...] assume a forma de uma incorrigível dialética atrofiada, porque *um lado* na base material do processo sociometabólico deve dominar o outro [...]”. Nesse sentido, “[...] o valor de troca deve prevalecer sobre o valor de uso, a quantidade sobre a qualidade, o abstrato sobre o concreto, o formal sobre o substantivo, o comando sobre a execução, e, claro, o capital sobre o trabalho” (MÉSZAROS, 2015, p. 108, grifos no original).

Como parte integrante desse *círculo vicioso*, o Estado, enquanto “[...] regime político, é o elemento subordinado, e [...] as relações econômicas, o elemento

dominante [...]” (ENGELS, 1975, p. 111). Sob esses termos, o Estado se apresenta como uma instituição própria do sistema capitalista, responsável não apenas por garantir os fundamentos da *acumulação capitalista* – propriedade privada, exploração, controle capitalista sobre a riqueza socialmente produzida e repressão a qualquer ameaça à “estabilidade social”. É também responsável por promover a *legitimação da ordem social vigente*, garantindo o envolvimento e o respeito às leis; ou criando a vinculação e o compromisso dos cidadãos com um ideológico Estado neutro e um ideológico sistema de *liberdade e igualdade de oportunidade para todos* (MONTAÑO; DORIGUETO, 2011).

Esse Estado é responsável ainda por apresentar respostas às *demandas da classe operária*, “[...] desde que não corromam os aspectos anteriores, constituindo tais respostas (leis e direitos trabalhistas, direitos e serviços sociais, direitos políticos) [...], verdadeiras *conquistas* de trabalhadores e setores subalternos da população” (MONTAÑO; DORIGUETO, 2011, p. 144, grifos no original).

Adentrando a realidade brasileira, resguardadas as particularidades nacionais, deparamos com o fato de que a partir dos anos 2000 também surge – no campo das estratégias políticas e ideológicas legitimadoras da classe burguesa e garantidoras da reprodução ampliada do capital – uma nova processualidade histórica que se apresenta como estratégia de enfrentamento à crise do capital financeiro, denominada por Branco (2012) de *novo desenvolvimentismo*⁴.

Desde essa época, criam-se as bases para a instauração de um novo projeto e processo de restauração da ordem do capital que, nesse momento, é legitimado e conduzido por novos protagonistas que surgem no cenário mundial: os governos

⁴ Merece especial atenção a observação de Gonçalves (2012, p. 638-639, grifos no original) quando afirma que “[no] debate brasileiro sobre novo desenvolvimentismo há duas agendas de investigação. A primeira deriva do fato de que o conceito foi apropriado politicamente para destacar a (falsa) inflexão no processo de desenvolvimento econômico brasileiro, as (pretensas) mudanças estruturais e o desempenho econômico do país durante o governo Lula. O intuito desta apropriação (indevida) é diferenciar o governo Lula da experiência neoliberal e do desempenho do governo FHC. [...] A segunda agenda é constituída por alguns trabalhos acadêmicos em que o conceito é usado para expressar formulações teóricas de projetos de desenvolvimento econômico e para diferenciá-las daquelas próprias ao antigo nacional-desenvolvimentismo, ao neoliberalismo e à ortodoxia convencional (Bresser-Pereira, 2006; Bresser-Pereira, 2012; Sicsú, Paula e Michel, 2005). Neste grupo há também aqueles que se apropriam do termo novo desenvolvimentismo para combinar propostas de *mix* de políticas econômicas com *export-led growth* (modelo de crescimento liderado pelas exportações) (Bresser-Pereira e Gala, 2010; Oreiro, 2012)”. Neste estudo, compartilhamos da mesma concepção adotada por Gonçalves (2012, p. 639, grifos no original), que considera o novo desenvolvimentismo como “[...] mais uma versão do liberalismo enraizado (*embedded liberalism*), da mesma forma que o Consenso de Washington, o Pós-Consenso de Washington e as formulações da Nova Cepal. O *embedded liberalism* expressa o compromisso entre as diretrizes estratégicas do liberalismo e a intervenção estatal orientada para a estabilização macroeconômica (Rugie, 1982) [...]”.

latino-americanos de centro esquerda, a exemplo do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), um de seus principais expoentes (MOTA; AMARAL; PERRUZZO, 2010).

Tem-se a adoção de uma ideologia coroada pela apologia a um *novo desenvolvimentismo* fundado, principalmente, no equilíbrio entre crescimento econômico e social, associado à *autossustentabilidade* econômica, social e ambiental. Trata-se de um modelo que está “[...] mais além do neoliberalismo, porém, não mais além do capitalismo, ainda que [...] [possa ser considerada como] uma estratégia de resistência ao imperialismo norte-americano, sob o argumento da autonomia dos povos [...]” (MOTA; AMARAL; PERRUZZO, 2010, p. 47).

Sob a inspiração dessa ideologia, a política social no Brasil é progressivamente redimensionada, adequando-se aos ditames impostos pela ordem econômica, cujos impactos contribuem para aprofundar o processo de concentração de riquezas em que se tem, por um lado, uma pequena parcela da população detentora de bens e capital e, de outro, uma grande maioria que permanece destituída da riqueza socialmente produzida.

Ancorado no discurso das oportunidades e liberdade de escolha individual, a ideia de progresso passa a se vincular diretamente aos processos de modernização, isso sem alterar os pilares das relações sociais capitalistas. E ao aliar “enfrentamento” à pobreza à defesa do crescimento econômico, a burguesia juntamente com o “[...] Estado protagonizam uma sociedade baseada na ideologia do consenso: a possibilidade de compatibilizar crescimento econômico com desenvolvimento social” (MOTA, 2012, p. 34). Do mesmo modo que emerge a ideologia do *autoemprego*, do *empreendedorismo*; dos negócios próprios; da necessidade de acumular um capital social robusto para ter acesso a outros recursos, da sustentabilidade (MOTA; AMARAL; PERRUZZO, 2010).

Embalado pela promessa de um governo progressista de Luís Inácio Lula da Silva, o objetivo desse *novo desenvolvimentismo* é se apresentar como uma suposta *terceira via*⁵ na disputa pela hegemonia *ideopolítica*. Diante do seu surgimento,

⁵ Para Giddens (2001), a *terceira via* surge quando o *novo trabalhismo* se apresenta como alternativa ao neoliberalismo e também à antiga social democracia. No entanto, de acordo com esse autor, os teóricos da terceira via compartilham de pressupostos neoliberais ao defender que a crise está no Estado. Divergem apenas ao apontar o terceiro setor – caracterizado como o público não-estatal – como estratégia de superação. Nesse sentido, em nome da participação e democratização da democracia, propõe que a execução das políticas sociais seja repassada para a sociedade.

todos os esforços se conjugam no sentido de consolidar uma estratégia de desenvolvimento alternativo aos modelos em vigência na América do Sul, ou seja, ao *populismo burocrático* – ligado aos setores arcaicos da esquerda e partidários do socialismo –; ou à ortodoxia convencional, representada por elites rentistas e defensores do neoliberalismo (BRANCO, 2009a).

Mas a temática em torno do *novo desenvolvimentismo* ganha força no Brasil, de fato, a partir do segundo governo do Presidente Lula, quando é adotado um conjunto de medidas visando ampliar o crédito subsidiado e as transferências monetárias à população em “extrema” pobreza; reduzir taxas de desemprego; viabilizar o acesso ao consumo de massa, com a redução de impostos sobre bens duráveis, o que coloca o mercado interno como alavanca para a elevação do nível de investimentos.

Além dessas medidas, são adotadas políticas de valorização do salário mínimo e de programas de “enfrentamento” à pobreza que, de certa forma, até impactaram os indicadores de pobreza “extrema”, mas que não conseguiram – e nem vão conseguir – reverter o quadro de desigualdade social latente à sociedade brasileira.

E se esse conjunto de medidas foi adotado face à incapacidade neoliberal de responder às demandas do crescimento econômico, ao mesmo tempo reforça a ortodoxia monetária e fiscal, sem infringir as regras do controle de inflação e tampouco ameaçar a estabilidade fiscal. Trata-se de um projeto que se pode denominar, nos termos de Gonçalves (2010), de *desenvolvimentismo às avessas*, marcado pela ausência de transformações estruturais.

Nesse sentido, as políticas adotadas a partir do governo Lula demarcaram um cenário em que se alia um processo de desindustrialização e *dessubstituição* de importações; à *reprimarização* das exportações, à maior dependência tecnológica, à desnacionalização e à perda de competitividade internacional. Isso sem contar com a crescente vulnerabilidade externa estrutural em função do aumento do passivo externo financeiro; maior concentração de capital; e crescente dominação financeira, reforçando o caráter de subordinação da política de desenvolvimento à política monetária centrada no controle da inflação (GONÇALVES, 2010).

Ainda que sua diretriz estratégica seja o crescimento econômico com menor desigualdade – contemplando, mesmo que de forma residual, alguns interesses das

classes populares⁶ –, a maior ênfase do programa do *novo desenvolvimentismo* se concentra em reformas das instituições, sobretudo, no que diz respeito a maior eficácia do governo e a maior eficiência dos mercados, o que expressa um esforço de desenvolvimento dentro de parâmetros aceitáveis ao modo capitalista de acumulação.

Na consecução desse programa, tem-se a articulação de uma frente política que estabelece relações entre as diferentes classes e frações de classe que compõem suas bases sociais. Mas não estamos falando de uma unidade forte e consistente; ao contrário disso, essas forças não partem de um programa político claro, construído de forma consciente pelas diferentes organizações de classes e frações de classe que compõem o campo do *novo desenvolvimentismo*.

Na direção dessa frente política, o Partido dos Trabalhadores (PT) experimenta um verdadeiro *transformismo* dos ideais presentes à época de sua fundação até assumir a Presidência da República, em 2003, o que, inclusive, acarretou a deserção de atores políticos importantes na história do Partido. Com a chegada ao poder central, o governo capitaneado por Luiz Inácio Lula da Silva tem como marca a expressa e resoluta decisão não só de manter, mas também de aprofundar a orientação macroeconômica implantada por Fernando Henrique Cardoso e seu Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Com Lula à frente do Executivo – e sob o argumento da existência de uma *herança maldita*, o que impossibilitava a imediata alteração da política econômica –, o governo mantém o regime de câmbio flutuante, as metas de inflação e os elevados superávits fiscais primários. Segundo a versão da nova equipe econômica, era necessário, em primeiro lugar, recuperar a confiança internacional do país – leia-se, a confiança do capital financeiro – para, logo em seguida, adotar uma nova política econômica, conforme análise apresentada por Filgueiras (2007).

Não por acaso que aqui em nossas paragens, o Estado, diferente de “[...] um ente externo e coercitivo aos movimentos da sociedade e da economia, dotado de racionalidade única, instrumentos suficientes e capacidade plena de operação [...]”, como suposto por diversas teorias; apresenta-se como “[...] parte integrante e constituinte da própria sociedade e da economia, que precisa se relacionar com

⁶ De modo mais específico, o operariado urbano, o campesinato e a massa empobrecida pelo desemprego e pelo subemprego.

outros agentes nacionais e internacionais para construir ambientes favoráveis à implementação de suas ações [...]” (CARDOSO Jr., 2017, p. 130).

Consagra-se um modelo em que “[...] a fragmentação dos interesses articulados em torno do Estado e a frouxidão das instituições burocráticas e processuais em termos da canalização e resolução dos conflitos [...]”, restringem a autonomia efetiva estatal em decisões cruciais. Como resultado, o Estado brasileiro, de modo paradoxal, transforma-se no “[...] *locus* de condensação e processamento das disputas por recursos estratégicos (financeiros, logísticos, humanos etc.) [...]”. Ao mesmo tempo em que passa atuar como “[...] agente decisório último por meio do qual se materializam ou se viabilizam os projetos políticos dos grupos vencedores” (CARDOSO Jr., 2017, p. 130, grifos no original).

É materializando esses projetos políticos que o primeiro mandato do governo Lula é marcado pela adoção de medidas que permitiram aprofundar a reforma previdenciária, antes rechaçada pela própria oposição comandada pelo Partido dos Trabalhadores. E contando com uma ampla base parlamentar formada por uma coalizão que agrupava interesses políticos *francamente fisiológicos e oportunistas* – como destaca Netto (2010) –, o governo Lula, ainda que num primeiro momento não consiga promover avanços significativos nas privatizações, assume abertamente a defesa de uma política ortodoxa e própria do modelo liberal periférico, além de desarticular a oposição liderada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Aliás, essa capacidade de desarticular a oposição se traduz num elemento inovador e que o diferencia do governo anterior, de modo especial, no que diz respeito a sua capacidade de construir alianças com os movimentos sociais, até mesmo os de oposição. Desde o início de seu governo, o Partido dos Trabalhadores, para alcançar apoio da maioria do Congresso Nacional, passou a firmar alianças com lideranças e partidos tradicionalmente fisiológicos, ampliando a participação, em seu governo, de setores mais conservadores e de direita da política nacional, distanciando-se, cada vez mais, dos programas e bandeiras defendidos pelo Partido em sua origem. Dentre as alianças firmadas pelo PT, podem-se mencionar os acordos firmados com parlamentares e governadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), do Partido Liberal (PL), do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e do Partido Progressista (PP).

Com essa perfídia, o PT busca garantir e manter a *governabilidade*, bem como aprovar propostas alinhadas com a política ortodoxa e própria do modelo liberal periférico – a exemplo da já mencionada reforma da previdência –, bem como se alinhar e se tornar ainda mais favorável à acumulação de capital. Revela-se aqui um momento histórico marcado por um *pacto social* em que foram incorporados desdobramentos do sistema de valores do conservadorismo, com a *absorção gradual, mas contínua de adversários que pareciam irreconciliáveis inimigos*, nos termos apropriados de Gramsci (2011).

Ora, o que se consagra por aqui é o que Cardoso Junior denomina de *índole liberal (mais que social!) do Estado brasileiro*. Daí resulta um Estado, “[...] historicamente, mais perfilado a atender os interesses do Capital e do processo de acumulação capitalista que os interesses diretos e imediatos de sua população, a grande maioria [...]”. Do mesmo modo que o capitalismo brasileiro se desenvolve “[...] (como qualquer outro, aliás!) [...] altamente dependente da capacidade do Estado em mobilizar e canalizar seus recursos e instrumentos de políticas públicas em favor do processo de acumulação de capital, em bases privadas (CARDOSO Jr., 2017, p. 124).

Partindo dessa trama, “[...] a direção política se tornou um aspecto da função de domínio, uma vez que a absorção das elites dos grupos inimigos leva à decapitação destes e a sua aniquilação por um período frequentemente muito longo” (GRAMSCI, 2011, p. 318).

Mas é possível questionar *por que a economia passou a crescer mais e se houve algum tipo de redistribuição desse crescimento*, como fez Carcanholo (2015, p. 11-12) em matéria publicada no Jornal dos Economistas. A resposta encontrada por este economista é clara. Não é *porque a política econômica mudou*, muito menos *porque a estratégia de desenvolvimento guinou à esquerda*, mas o que “[...] modificou foi o cenário conjuntural externo, com grande crescimento das economias para as quais a economia brasileira exportava, e com um favorável comportamento dos mercados internacionais de crédito [...]”. Foi exatamente essa mudança que “[...] permitiu ao governo, mesmo sem nenhuma modificação de estratégia, elevação das taxas de crescimento, sem pressões inflacionárias, e maiores arrecadações do governo, que permitiram algum tipo de política social compensatória”.

E se o Presidente Lula em nada modificou o direcionamento assumido por seu antecessor, sobretudo em seu segundo governo, ampliando as reformas estruturais *pró-mercado*, findo o seu segundo mandato, assume sua sucessora, Dilma Vana Rousseff (2011-2016), que também não rompe com a estratégia de desenvolvimento. Tampouco, consegue promover uma verdadeira modificação estrutural da concentração de renda e riqueza e implementar políticas sociais e públicas que rompessem com o caráter meramente compensatório dos problemas estruturais que decorrem, justamente, da ampliação das reformas estruturais liberalizantes (CARCANHOLO, 2015).

E não o fez, segundo Carcanholo (2015, p. 12), porque isso significaria “[...] alterar os marcos estruturais do desenvolvimento e, portanto, as classes e/ou frações de classe que são beneficiadas pela atual estratégia [...]”. E se Dilma não fez “[...] um governo verdadeiramente de esquerda [é] porque essa nunca foi a proposta [...] dada a aliança política e de classes que os governos do PT construíram [e, dessa forma,] nunca poderia ter sido diferente”.

Aqui, nesse aspecto, merece fazer menção a ofensiva política da direita que atravessou o país apenas nove meses após a Presidente Dilma Rouseff assumir seu segundo mandato. Embora a pauta de ação política centrada na coalizão de classes tenha sido o eixo central dos governos petistas (2003/2016), com atendimento aos interesses tanto da burguesia nacional, quanto “[...] internacional, frações ultraconservadoras da burguesia brasileira reivindicaram um novo momento no pacto de dominação de classe, retirando do ‘acordo pelo alto’ a burocracia sindical e partidária da classe trabalhadora convertida à ordem do capital [...]” (LIMA, 2017, p. 101, grifos no original).

Nesse momento, ainda segundo Lima (2017, p. 101), deparamos com um *contexto interno de crise econômica e política, como expressão da crise mais ampla do capitalismo no contexto mundial*. E mesmo diante de uma miríade de interpretações sobre esse atual momento, uma leitura um pouco mais atenta nos permite afirmar que *o governo, apesar de manter a política de concessão ao capital, tendo como pauta central o ajuste fiscal, encontrou-se pressionado por novas disputas*.

O que se coloca nesse plano são disputas entre os setores governistas, conduzidos pelo Partido dos Trabalhadores e frações da burguesia em defesa dos

interesses da alta burguesia (financeira, agroexportadora, industrial, comercial e de serviços) e de setores ultraconservadores desta mesma burguesia brasileira. No entanto, como afirma Lima (2017, p. 101), “[...] [não] se tratava, como ainda não se trata, de uma disputa entre projetos antagônicos de sociedade, mas das disputas entre frações da classe burguesa pela ocupação do poder para garantia de seus interesses econômicos e políticos”.

Em matéria publicada no *Blog da Boitempo*, em 08 de dezembro de 2015, sob o título *A adaga foi desembainhada*, Mauro Iasi, chama atenção para o fato de que “[a] natureza própria da crise política se encontra na armadilha da governabilidade pelo alto, nas alianças conquistadas pela troca de cargos, emendas no orçamento, favorecimentos e outras moedas de troca [...]” (IASI, 2015, não paginado).

Trata-se de um procedimento que *cria uma espécie de parlamentarismo de fato, em que a barganha cria um equilíbrio momentâneo que gera condições de governabilidade*. No entanto, esse mesmo procedimento *precisa ser refeito tão logo as peças mudem, os segmentos se reorganizem e seja alterada a correlação de forças interna aos partidos da chamada base aliada* (IASI, 2015, não paginado).

Ainda segundo Iasi (2015, não paginado), é preciso observar a combinação da crise política com a crise econômica. Isso porque, “[qualquer] barganha pela governabilidade supõe que os diversos segmentos que compõem a classe dominante tenham suas demandas atendidas [...]”. Todavia, a crise intensifica “[...] as necessidades dos segmentos do capital monopolista, [colocando] em choque interesses de forma que ao atender um santo descobre-se outro [...]”. E mesmo que o crescimento econômico possa gerar uma “[...] situação de aparente atendimento das demandas gerais, ou pelo menos formar uma maioria consistente, [a] crise corrói esta base de possibilidades e intensifica as lutas internas”.

Um exemplo foi a reforma ministerial realizada no segundo mandato da Presidente Dilma claramente para aplacar o partido de seu vice, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)⁷, o que se mostrou inócuo para conter os interesses do conjunto dos fragmentos deste partido. E quanto mais cedia, mais o

⁷ Durante a convenção nacional extraordinária do PMDB, realizada em 19 de dezembro de 2017, em Brasília, os delegados do partido aprovaram a troca de nome da sigla para MDB (Movimento Democrático Brasileiro), retomando a mesma denominação do Partido adotada entre os anos de 1965 e 1979. Aprovada por 325 votos, com 88 votos contra, a alteração realizada, muito longe de uma mudança substantiva, em nada muda os interesses, acordos e pactos conciliatórios vigentes desde sua origem, tampouco a direção político-ideológica do partido, mantendo-os inalterados.

governo era “[...] cobrado, seja na brutalidade dos ajustes e cortes, seja nas concessões e benesses ao capital, seja na generosa abertura do governo à participação do PMDB e aliados para recompor sua base no Congresso” (IASI, 2015, *não paginado*).

Pouco a pouco, “[a] desgraça do governo, que optou por este caminho, é que ele cede à direita para se manter no governo e ataca sua própria base social, passando a depender cada vez mais da governabilidade pelo alto do que de suas próprias forças” (IASI, 2015, *não paginado*). Como resultado, tem-se o *impeachment* da Presidente Dilma Rouseff, selando o caminho para que seu vice, Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016), assumisse, definitivamente, o poder. Estando a frente do Executivo Nacional, Michel Temer, alinhado com a capacidade de o capitalismo criar e recriar novas formas e nomenclaturas na reprodução das condições de exploração cristaliza o retorno do país ao liberalismo e ao conservadorismo clássico.

Em consequência, o Brasil passa a vivenciar um momento em que, mais uma vez, o *arcaico* se reveste de *moderno*. Sob o discurso de *modernização* – como bem sabemos é uma *velha prática* –, o que esse governo consagra é o massacre aos direitos sociais, com ênfase ao crescente aumento das formas de precarização do emprego e de destituição de direitos trabalhistas, previdenciários, da assistência social, bem como a drástica redução de recursos orçamentários em políticas como educação, saúde, cultura, habitação e reforma agrária.

Sem deixar de mencionar a defesa do *empreedendorismo* como alternativa ao desemprego e o reforço do caráter cada vez mais seletivo, *focalista* e compensatório dos programas *contra* a pobreza. O que se sedimenta no atual governo peemedebista são ações concretas no sentido de garantir a recuperação das taxas ascendentes de lucro dos capitalistas e ampliar os níveis de acumulação do capital, sobretudo, por meio de redução dos gastos sociais e transferência de fundo público na forma de incentivos diversos, de modo especial, ao mercado financeiro.

Como um bom agente do capital internacional e acenando, principalmente, ao capital financeiro, o governo Temer passa a *navalha na carne* de milhões de trabalhadores brasileiros, retirando direitos e secundarizando as políticas sociais, além de reforçar o discurso em defesa do crescimento macroeconômico e do investimento no *capital humano*, como estratégias de “erradicação” da pobreza. Sob

esses termos, a pobreza se apresenta como um *problema moral* e de *incapacidade humana*⁸.

Nesse governo, o bloco dominante também continua se dividindo em frações e estas, por sua vez, subdividem-se dentro e fora do Congresso Nacional, “[...] agravado por um choque entre as instâncias do próprio Estado (executivo, legislativo e judiciário). O capital financeiro, apertando o torniquete dos gastos públicos, pede o sangramento do fundo público [...]”. Enquanto os monopólios impõem a *manutenção das desonerações, subsídios, perdão às dívidas* (IASI, 2017a, não paginado, grifos no original).

E em prol desses interesses o Estado assume um jogo duplo: “[...] manter as taxas de juros e, ao mesmo tempo, baixa-los; comprometer-se em não aumentar impostos e aumentá-los; abrir mercados e tomar medidas protecionistas; resolver a crise de insolvência dos Estados e Municípios [...]”, estendendo as mãos e socorrendo seus aliados. Além de “[...] apurar a corrupção doa a quem doer e comprar os parlamentares para salvar a pele do chefe da quadrilha [...]” (IASI, 2017a, não paginado).

E esses são sinais de que – valendo-se do mesmo trecho do *18 de brumário* apropriado por Iasi (2017a, não paginado) –: “[os] porta-vozes e os escribas da burguesia, os seus palanques e a sua imprensa, em suma, os ideólogos da burguesia e a própria burguesia, os representantes e os representados, estranhavam-se e não se entendiam mais’ [...]”.

Ainda de acordo com Iasi (2017a, não paginado), “[as] indecisões entre os representantes políticos não expressam nada menos do que as próprias contradições que emanam da crise, que por sua vez exigem mudanças ao mesmo tempo em que precisam que nada mude [...]”. Na trama conjuntural vivenciada atualmente pelo país, “[...] o partido da ordem tenta aprovar as reformas que interessam ao capital e torce para que elas produzam efeito sem que seja

⁸ A gravidade das medidas desse atual governo tem sido tão visível que estudo recentemente publicado pelo Banco Mundial (2017a) calcula que, aproximadamente, 28,6 milhões de brasileiros saíram da pobreza entre 2004 e 2014, isso considerado apenas os padrões métricos e restritos deste Banco, limitados à renda *per capita* de R\$ 140 por mês. No entanto, segundo os dados desse mesmo estudo, o número de pessoas vivendo na pobreza “extrema” no Brasil deverá aumentar entre 2,5 milhões e 3,6 milhões até o final de 2017, sobretudo, nos grandes centros urbanos da região sudeste. Esse mesmo estudo também reconhece que apesar dos avanços na redução da pobreza na última década (segundo critérios desse organismo, dos quais discordamos), o Brasil permanece sendo um dos países mais desiguais do mundo.

necessário alterar a forma política no interior da qual os representantes operam e têm protagonismo [...]”.

O que se tem, por certo, é que as forças que operaram para o *impeachment* da Presidente Dilma, *não pode entregar a estabilidade que prometeu*. E se no momento posterior alguns setores viram no afastamento de Temer a solução, outros apostaram “[...] na sua permanência como condição de estabilidade. Enquanto isso, as frações parlamentares da burguesia conspiram umas contra as outras” (IASI, 2017, *não paginado*).

Evidenciados os elementos acima descritos, justifica-se o fio condutor deste estudo, que parte de um movimento que permite historicizar e problematizar as múltiplas determinações e as diferentes bases teóricas de interpretação construídas ao longo da história em torno da ideologia da *economia política da pobreza*, resgatando antecedentes estruturais, políticos e ideológicos que, além de colocar em cena novos arranjos e atores, também atribuem uma nova configuração ao Estado no “enfrentamento” às expressões da “questão social”.

É diante dessa dinâmica complexa que identificamos dimensões da realidade que se conectam direta e indiretamente a nossa proposta de estudo. Isso porque, a escolha dessa temática condensa uma série de indagações que superam a mera inquietação pessoal, mas vinculam-se ao conjunto de estudos realizados por esta pesquisadora e que apontam a necessidade de aprofundamento das questões que envolvem a categoria pobreza em contextos históricos diversos e que configuram a existência de uma ideologia da *economia política da pobreza*.

Deparamos com a discussão sobre a pobreza desde as incursões teóricas realizadas na fase de elaboração da dissertação de mestrado, ainda que seu tema central – o discurso das centrais sindicais em torno dos programas de qualificação profissional – não tenha relação direta com a proposta aqui formulada. A partir das leituras realizadas, a categoria pobreza passou a dominar nosso foco de análise, transformando-se numa proposta de tese, quando do nosso ingresso, em 2012, no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), junto à linha de pesquisa *Políticas sociais, subjetividade e movimentos sociais*.

Mas ao debruçar de forma mais detalhada na literatura pertinente, tanto nacional quanto internacional, e refletir sobre as provocações formuladas pelo

Professor Orientador – Prof. Dr. Izildo Corrêa Leite – foi possível alcançar o desenho da proposta aqui apresentada. A proposta inicial também foi aprimorada diante de leituras e releituras realizadas como docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso, quando foram apreendidos novos referenciais teóricos e suscitadas novas reflexões sobre a multiplicidade de interpretações que envolvem o fenômeno estudado.

Como resultado, apesar de todos os limites que se colocam ao estudo de um tema tão complexo e permeado por múltiplas interpretações – muitas delas equivocadas –, foi possível elaborar o plano de investigação desta tese que pretende investigar e compreender as bases teóricas de interpretação da ideologia da *economia política da pobreza* e sua relação com a atual trama conjuntural brasileira, com ênfase no período que se inicia no ano de 2003 e se estende a 2017.

Sendo que, ao longo desta tese, o termo *economia política da pobreza* é apropriado nos marcos da ideologia burguesa e, por extensão, do liberalismo econômico, o que nos faz retomar, primeiramente, o entendimento de que a *economia política (clássica)* naturalizou a existência da formação social capitalista; constituindo-se numa ciência que nasce com o objetivo de estudar “[...] como se constrói e se mantém a riqueza das nações, como se desenvolvem o comércio, o crédito, o juro, o sistema bancário, o imposto, o Estado e assim por diante [...]” (GIANNOTTI, 2013, p. 87).

Inegavelmente, a economia política se constitui na “[...] primeira forma de pensar as relações de produção, o metabolismo do homem com a natureza – retomando a linguagem favorita do jovem Marx – que as desliga de intervenções políticas diretas [...]”. Desde meados do século XIX, o próprio Marx já observava que a nova ciência, dentre outros pressupostos, apresentava-se “[...] como um bom raciocínio formal: ‘a produção é a universalidade, a distribuição e a troca, a particularidade, e o consumo, a singularidade na qual o todo se unifica’. Encadeamento superficial, porque deixa de lado a história” (GIANNOTTI, 2013, p. 87, grifos no original).

Em os *Gründrisse*⁹, Marx (2011, p. 1179), de pronto, esclarece que a *economia política* nasce justamente para tratar das formas sociais específicas da

⁹ Os *Gründrisse* constituem parte dos estudos econômicos realizados por Marx desde a juventude e que resultaram na versão inicial da crítica da economia política escrita entre outubro de 1857 e maio de 1858.

produção da riqueza, cujo “[...] material, seja ele subjetivo, como o trabalho, ou objetivo, como os objetos para a satisfação de necessidades naturais ou históricas, aparece de início comum a todas as épocas da produção [...]”.

E na contramão do pensamento clássico, Marx, “[...] ao introduzir a categoria de modo de produção, [...] rompe definitivamente com o paradigma seguido pelos economistas de sua época [...]” (GIANNOTTI, 2013, p. 92). Isso porque, ao investigar a estrutura, a dinâmica e as contradições da economia capitalista, Marx não abre mão do princípio de que “[...] o ato de trabalho se integra na totalidade do processo produtivo segundo a trama das outras determinações primárias: distribuição, troca e consumo [...]” (GIANNOTTI, 2013, p. 92).

Mas como é possível um processo produtivo que tem a troca como uma das determinações primárias possa, ao mesmo tempo, equalizar produtos e produzir excedente econômico? Ou seja, produzir pobreza na mesma proporção que produz riqueza?

Dentre os teóricos vinculados à *economia política (clássica)* – desconhecedores da *lei geral e absoluta de acumulação capitalista* formulada por Marx, a exemplo de David Ricardo e Thomas Malthus – era consensual o entendimento de que o aumento dos salários seria responsável pelo aumento exacerbado da procriação de parcelas empobrecidas da classe trabalhadora.

É por isso que, enquanto a *economia política* reunia esforços para explicar a *nova ordem* (burguesa), justificando-a e colocando-a num patamar superior ao *Ancien Régime*; Marx, em sua construção teórica, parte do exame racional da essência do movimento de acumulação do capital. Considerando seus *fundamentos*, *condicionantes* e *limites*, o teórico alemão consegue desvelar a essência do processo de exploração do trabalho pelo capital, sobretudo, do incremento do mais-valor¹⁰ proveniente da diferença entre o valor da força de trabalho e o valor que o trabalhador cria ao colocá-la em movimento, gerando riqueza.

¹⁰ Neste estudo, compartilhamos do entendimento alcançado por Mario Duayer, na tradução da obra de Marx, de que o termo mais-valor é o que melhor exprime o significado real para *Mehrwert*, e não a difundida expressão *mais-valia*. O termo *Mehrwert* também pode ser traduzido como *valor adicionado* ou *valor excedente*. Nesse sentido, Duayer (2011) esclarece que a utilização do termo *mais-valia* teria que ser acompanhada por uma justificativa teórica, tarefa essa que, no seu entendimento, seria impossível. Acresce que, “[...] além de ser uma tradução ilícita, a expressão ‘mais-valia’ converte uma categoria de simples compreensão em algo enigmático, quase uma coisa. Produção capitalista, como se [verá], é produção de valor, e produção de valor tem de ser produção crescente. Portanto, produção capitalista é, por definição, produção de mais-valor”.

Como bem explicitado por Coutinho (2010, p. 199-200, grifos no original), Marx, ao propor “[...] uma ‘crítica da economia política’, não [pretendeu] apenas desmistificar os limites ideológicos da burguesia em nome da ciência [...]”. Muito além de desmistificar esses limites, também pretendeu “[...] redescobrir aquela dimensão ontológica, sem a qual a ciência econômica – mesmo quando eficaz em função de objetivos limitados, como é o caso da economia burguesa contemporânea [...]”, tornando-se uma “[...] simples manipulação pragmática das aparências fetichizadas da realidade econômica [...]”. Diferente da ontologia marxista que, ao contrário, conseguiu preparar “[...] as bases para uma práxis apropriada, revolucionária, capaz de revelar essas aparências fetichizadas como produto da ação dos próprios homens”.

A essas proposições se articulam as considerações formuladas neste estudo em torno da ideologia da *economia política da pobreza* que, baseadas na *lei geral da acumulação capitalista* e na *lei dos salários* desvendadas por Marx, explicam que a ampliação dos lucros capitalistas na mesma proporção que gera riqueza, também desenvolve, por oposição, pobreza, indigência e sujeição subjetivas.

Os primeiros registros desse termo – *economia política da pobreza* – por nós identificados¹¹ foi nas obras de Michel Foucault, *História da loucura na Idade Clássica* (2008) e em *O nascimento da clínica* (2011), publicadas, originalmente, em 1961 e 1966, respectivamente, quando vincula o confinamento dos loucos nos asilos e dos pobres nos hospitais a uma teoria das relações de produção e a uma *economia política da pobreza*. Nessas obras, Foucault parte do entendimento de que os loucos incitavam tratamento especial, mediante sua condição de membros mais improdutivos da população.

Segundo Foucault (2008; 2011), é sob tais condições que, na fase inicial do liberalismo, o hospital e a clínica nascem do valor de uso do corpo dos pobres, além de explicitar os termos do contrato entre riqueza e pobreza na organização da experiência clínica. Num movimento em que o hospital se encontra, num regime de liberdade econômica, a possibilidade de interessar ao rico. Sendo assim, a clínica se apresentava como condição necessária à eliminação progressiva da outra parte

¹¹ O Relatório do Banco Mundial sobre o Desenvolvimento Mundial 1990 faz menção ao termo *economia política da redução da pobreza*, para fazer referência às “[...] medidas em benefício aos pobres [...] [cujo] sucesso resulta, muitas vezes, de metas e estratégias das quais participam, em certa medida, os pobres e, pelo menos, certos grupos de não-pobres” (BANCO MUNDIAL, 1990, p. 53).

contratante, ou seja, é, por parte do pobre, o juro pago pela capitalização hospitalar consentida pelo rico.

Neste estudo, porém, o termo *economia política da pobreza* será empregado no sentido de explicitar a forma aparente e *ideopolítica* como o fenômeno da pobreza¹² e as expropriações capitalistas têm sido apropriados pelos agentes e representantes do pensamento burguês, num reformismo conservador.

Sendo assim, a ideologia da *economia política da pobreza* não busca apenas naturalizar a pobreza e as expropriações capitalistas, mas também justificar o discurso político-ideológico de que, por exemplo, a adoção de medidas capazes de dinamizar o consumo das famílias seria suficiente para reduzir as desigualdades sociais, a pobreza relativa e, até mesmo, erradicar a pobreza absoluta.

No entanto, tais encaminhamentos – que até podem, em determinados momentos, elevar os níveis salariais, implementar programas de *transferência de renda* e ampliar o poder de consumo –, quando muito, atenuam os níveis de pobreza, ocultando suas reais intenções: o fortalecimento das formas fictícias e da reprodução ampliada do capital.

Diante dessas constatações, para além do objetivo já apresentado, esta tese pretende ainda aprofundar essas discussões a partir de outros objetivos (específicos), de modo a:

a) apresentar os fundamentos estruturais que dão base as formas *ideopolíticas* contemporâneas – dentre essas, à da *economia política da pobreza* – a partir das contribuições de Karl Marx e de sua teoria social crítica;

b) Historicizar e problematizar o padrão de reprodução do capital construído no pós-crise dos anos de 1970, que potencializa a exploração do trabalho e a reprodução do pauperismo, agora, em meio ao acirramento da autonomização das formas funcionais do capital, sobretudo, as do capital portador de juros e do fictício, e de um intensivo e extensivo processo de extração de mais-valor;

c) Identificar a configuração ideológica presente nas proposições liberais de Charles Alexis de Tocqueville e de Joseph Alois Schumpeter, bem como nas iniciativas orientadas pelo Banco Mundial, com ênfase no seu papel institucional,

¹² Sob essa lógica esse fenômeno tem sido apresentado como um processo deflagrado pelas carências individuais ou até mesmo como próprio de um determinado grupo ou região, totalmente desconexo das determinações estruturais do próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista.

atrelado às teses do *empreendedorismo*, *empoderamento* e da *capacitação dos pobres*;

d) Resgatar as particularidades da formação econômico-social do Brasil, considerando os pactos conciliatórios em prol dos interesses do capital, bem como as discussões em torno das categorias pobreza, desenvolvimento, subdesenvolvimento, *novo desenvolvimentismo* e conservadorismo na atual trama conjuntural brasileira.

Aguçado o senso de realidade, a proposta de tese ora apresentada nasce na tentativa de dar respostas a algumas indagações: 1) Quais as bases teóricas de interpretação da ideologia da *economia política da pobreza*? 2) Como os princípios da ideologia da *economia política da pobreza* se vinculam a atual trama conjuntural brasileira, no período entre o ano de 2003 até o ano de 2017?

Dados esses questionamentos preliminares, sedimentou, de forma clara, que integram o conjunto de interesses deste estudo as bases teóricas de interpretação da ideologia da *economia política da pobreza* e a sua relação com a atual trama e contradições desta no Brasil, situando essas bases teóricas nos marcos de teorias e ideologias distintas, que buscam explicar e/ou justificar o fenômeno da pobreza segundo interesses de classes.

Estando definidos os objetivos e questionamentos centrais deste estudo, o percurso metodológico delineia-se de modo a apreender as particularidades do objeto, num movimento de abstração capaz de desvelar a essência do fenômeno estudado. A investigação, de caráter eminentemente teórico-histórico, tem seu percurso metodológico delimitado a partir de categorias básicas constituídas e constituintes *da e pela* realidade, apropriadas sob um viés exploratório¹³.

A construção teórica aqui proposta pretende justamente apreender as bases teóricas de interpretação da ideologia da *economia política da pobreza* e a sua relação com a atual trama conjuntural brasileira não pelo o que é dado no plano da imediaticidade, mas em seus fundamentos, condicionantes, identificando como se constituiu e quais são suas (inter)dependências, de modo a superar criações

¹³ O recurso ao viés exploratório, segundo Marconi e Lakatos (2003), permite ao pesquisador desenvolver hipóteses, ampliar a familiaridade com o tema estudado, na busca por novas conexões e proposições teóricas. Nesse sentido, sua aplicação neste estudo tem como finalidade explicitar conceitos e ideias em torno das estratégias de “enfrentamento” à pobreza e as contradições postas na atual trama conjuntural brasileira, a partir da construção de um marco teórico e conceitual ainda pouco explorado.

fetichizadas do mundo reificado e ideal que naturalizam a pobreza e as *expropriações* capitalistas.

Nesse movimento, é necessário, conforme orientado por Marx (2013, p. 128-129, grifos nosso), distinguir o modo de exposição, segundo sua forma, do modo de pesquisa. Primeiramente, a pesquisa tem de captar a matéria em seus detalhes, analisar suas variadas formas de desenvolvimento e rastrear sua conexão interna. Somente após concluir “[...] tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real. Se isso é realizado com sucesso, e se a vida da matéria é agora refletida idealmente, o observador pode ter a impressão de se encontrar diante de uma *construção a priori*”.

Sob essa perspectiva, a apreensão do nosso objeto de estudo – as bases teóricas de interpretação da ideologia da *economia política da pobreza* e a sua relação com a atual trama e contradições deste no Brasil – torna-se inimaginável fora dos marcos da teoria social crítica marxista e dissociado dos elementos conceituais intrínsecos a esse método, enquanto categorias transversais a todo processo investigativo: historicidade, totalidade, contradição e *práxis*.

Sendo assim, a apropriação desse método e dos respectivos elementos conceituais permitiu estabelecer uma interconexão com categorias teóricas explicativas da realidade social, num movimento de aproximações sucessivas com o real, capaz de nos fazer transitar do campo da aparência à essência do objeto estudado.

Por meio de um conjunto mais complexo de mediações, o concreto é, por nós, submetido a um esforço de construção e reconstrução, capaz de elevá-lo à condição de *concreto pensado*. Nesse movimento, lançamos mão de um acervo teórico que permite que variados pressupostos teóricos e ideológicos fossem apropriados como ponto inicial para a apreensão das raízes estruturais de um fenômeno integrante de um contexto complexo e contraditório.

Nesse movimento, é considerado um rol de determinações que envolvem a temática em questão e que trazem consigo condições objetivas e subjetivas que precisam ser analisadas a partir da compreensão articulada dos processos políticos, sociais, econômicos e históricos em curso, o que exige um “[...] esforço de apreensão do objeto de investigação no interior dos processos mais amplos que o determinam, sob a perspectiva da totalidade histórica” (SILVA, 2004, p. 24).

E tal esforço também demanda uma análise mais detalhada, considerando as contradições no seio da totalidade concreta, mediadas pela materialidade das múltiplas determinações que se colocam em dado momento histórico. Por isso, o presente estudo se orienta no sentido de reconhecer seu objeto como unidade em movimento. Segundo Kosik (2002), esse movimento nada mais é do que a negação da realidade aparente, ou seja, da imediatez, o que possibilita ao pesquisador analisar o que não consegue apreender à primeira vista, mas o que está posto na totalidade concreta. Isso porque, o pesquisador, partindo de informações preliminares a que se tem acesso e de outras que irá investigar, realiza as mediações necessárias com o objeto de estudo.

No entanto, ainda que o ponto de partida seja a realidade concreta, a abstração permite o retorno ao concreto, mas, agora, reproduzida idealmente em todos os seus planos e dimensões. Nesse movimento, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, “[embora] seja o ponto de partida efetivo [...] ponto de partida da intuição e da representação [...]” (MARX, 2011, p. 77-78). Dessa forma, a dialética marxiana oferece um método de pesquisar a realidade social que considera não apenas os diferentes fenômenos que a compõe, mas também a *interrelação* entre os mesmos, alcançando sua dinâmica, seus elementos constitutivos: sua essência.

O movimento de abstração proposto pela dialética marxiana nos oferece a capacidade intelectual para extrair um elemento de uma determinada totalidade, de modo a *isolá-lo, examiná-lo*. Trata-se de um procedimento intelectual indispensável, tendo em vista que a sua não aplicação torna a análise inviável. Como esclarece Netto (2009, p. 22), o próprio Marx, “[...] aliás, no domínio do estudo da sociedade, [...] insistiu com força em que a abstração é um recurso indispensável para o pesquisador”.

E a apropriação desse método na investigação proposta vem justamente consagrar a possibilidade de uma compreensão mais detalhada do objeto de estudo, proporcionando a oportunidade de problematizá-lo, ir além da aparência, inscrevendo-o, no plano do pensamento, numa processualidade histórica, síntese de múltiplas determinações, conforme explicitado por Marx (2013; 2011).

Sem dúvida, a apropriação desse método de pesquisa propicia a construção do conhecimento teórico que tem início na aparência, na imediatez. Mas seu

objetivo é permitir ao pesquisador adotar procedimentos analíticos e operar a síntese do objeto estudado, de modo a reproduzir o real no plano do pensamento – na abstração –, capturando a sua essência, sua estrutura e dinâmica.

Definido o método de apreensão da realidade concreta, recorreremos a um acervo teórico capaz de permitir uma maior aproximação às categorias essenciais à consecução dos objetivos propostos para este estudo: trabalho, formação social, Estado, luta de classes. Além de recorrer a um acervo que permitiu a compreensão da conceituação atribuída à “questão social” e à pobreza, bem como aos condicionantes que determinam o modo de ser e viver de toda uma sociedade, a exemplo das ideias defendidas pelas teses da *capacitação dos pobres, empoderamento e empreendedorismo*.

De forma prioritária, lançamos mão dos constructos de Karl Mar e de autores filiados à tradição marxista, como Friedrich Engels, György Lukács, István Mészáros, Ernest Mandel. Como também de autores filiados a outras fontes de pensamento, como Alexis de Tocqueville, Joseph Alois Schumpeter, John Friedmann, Amartya Sen. Servimo-nos ainda de formulações de autores brasileiros vinculados à tradição marxista, como Florestan Fernandes, Antônio Carlos Mazzeo, Caio Prado Junior, Francisco de Oliveira, Virginia Fontes, José Paulo Netto, Luiz Filgueiras, Reinaldo Gonçalves, Elaine Rossetti Bhering, Ivanete Boschetti, Ana Elizabeth Mota, Rodrigo Castelo Branco, Izildo Corrêa Leite, Ana Paula Mauriell, Vivian Dominguez Ugá, Mauro Iasi, dentre outros que muito contribuem para adensar as categorias essenciais deste estudo.

A contribuição desses autores e as categorias essenciais deste estudo são apresentadas de modo a garantir a exposição do nosso objeto de estudo em sua diversidade e historicidade, ao invés de naturalizá-lo e/ou vinculá-lo a uma perspectiva teórica que oculta a face exploradora do capital. A aproximação com diferentes fontes teóricas teve como objetivo clarificar conceitos e estabelecer um diálogo e/ou reflexão crítica com as formulações de um determinado autor ou autores, por meio de uma série de procedimentos com a finalidade de propiciar uma maior compreensão do objeto de análise, como seleção, leitura e resenha de obras e elaboração de um quadro comparativo entre os diferentes posicionamentos *ideopolíticos* e teóricos acerca da temática abordada.

Foi possível, assim, reunir substratos teóricos que permitiram romper com interpretações limitadas à descrição das condições aparentes em que o objeto estudado se apresenta – além de superar análises meramente métrico-quantitativas que vinculam a pobreza a questões individuais –, conectando-o a condicionantes estruturais, políticos e ideológico que colocam em cena outras determinações.

Perpassada por inelimináveis aspectos singulares, essa temática também está inscrita no interior de um movimento histórico marcado por orientações de organismos internacionais – neste estudo prioritariamente as do Banco Mundial – que determinam *reformas* que reduzem direitos conquistados e reforçam ainda mais o aniquilamento de qualquer iniciativa de proteção social. É nesse sentido que se priorizou uma leitura histórica da realidade brasileira, marcada pela fragilidade de sua política social, o que se vincula diretamente à elevada concentração de renda – uma das mais altas do mundo – e a sua condição de um dos países com maior índice de desigualdade social.

E, para dar conta da complexidade que envolve as questões apresentadas, tornou-se prioritária a apropriação de elementos do estudo bibliográfico, buscando agregar um maior número de informações, reunidas a partir de textos de referência teórica, conceitual e histórica. Cabe ressaltar que o levantamento bibliográfico das fontes que compõem o aporte teórico deste estudo, considerou, como mencionado anteriormente, a seleção de diferentes perspectivas teóricas – de autores clássicos e contemporâneos –, cujas contribuições permitiram um aprofundamento das categorias, conceitos e teses estudados.

Durante essa etapa, foram analisadas as bibliografias já tornadas públicas relacionadas à temática em questão, tanto na literatura acadêmica nacional quanto internacional, estabelecendo “[...] um diálogo reflexivo entre as teorias e outros estudos com o objeto de investigação por nós escolhido [...]” (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2012, p. 36).

A apropriação da pesquisa bibliográfica teve como finalidade, justamente, atribuir um olhar mais atento, por meio de um processo de sistematização acurada que permitiu decodificar “[...] eixos articuladores, ideias centrais, conceitos, entre outros elementos que [interessam] depreender e que [servem como] aporte de inferências [...] de quem os [analisa], orientada evidentemente pelo objeto e pelo método de estudo” (PRATES; PRATES, 2009, p. 116).

Estamos certos de que a pesquisa bibliográfica exigiu um grande esforço de ordenação do material acerca da temática eleita para esta tese, de modo a inventariar os estudos realizados, considerando suas escolhas teóricas e metodológicas e a ênfase atribuída por cada teórico. Além de considerar o contexto histórico, as determinações e o projeto político apropriado por cada autor, identificando elementos que aproximassem ou diferenciassem os estudos entre si, seja na escrita, no momento histórico e/ou no direcionamento teórico, político e/ou ideológico.

A organização do material bibliográfico partiu da leitura prévia dos elementos e informações contidos na introdução e/ou resumos de cada produção bibliográfica para, em seguida, buscar alcançar o que, de fato, tratava cada estudo. Mediante a leitura e reflexão crítica das discussões propostas, foi realizado o levantamento criterioso do tema central, objetivos, conceitos, categorias e referencial teórico utilizado por cada autor, bem como suas proposições, de modo a identificar a contribuição de cada obra na elaboração do texto final desta tese.

Esclarecidas as questões principais de apropriação da pesquisa bibliográfica, há também que se fazer referência à apropriação da abordagem qualitativa, com o objetivo de aprofundar a análise a partir da matriz metodológica de viés marxista, uma vez que sua utilização permitiu compreender, de forma mais ampla, as particularidades que envolvem o objeto de estudo, buscando identificar similaridades e divergências, aproximações e contradições. Nesse sentido, essa abordagem foi apropriada de modo a relacionar o objeto de estudo à dimensão das relações sociais e a conjuntura em que se inscrevem na totalidade, aprofundando o estudo de seus significados (MINAYO, 2009).

Reunidas as fontes bibliográficas, teve início a análise de dados, cuja técnica busca ultrapassar interpretações imediatistas e, até mesmo, equivocadas que envolvem o objeto de estudo. A escolha dessa técnica, nominada por Bardin (1977, p. 31) de análise de conteúdo, deu-se pelo fato de que muito além de um instrumento, esse tipo de análise reúne um “leque de apetrechos” que a coloca na condição de um instrumento “[...] marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações”. Segundo Bardin (1977), a técnica de análise de conteúdo consiste em tratar a informação tendo como base um roteiro específico, que compreende a fase de pré-análise – quando

se escolhem os documentos e se formulam hipóteses e objetivos para a pesquisa –; de exploração do material – aplicam-se técnicas específicas de acordo com os objetivos –; e de tratamento dos resultados e interpretações.

De modo complementar, as bibliografias analisadas foram submetidas a um rigor metodológico que permitiu respeitar, além da propriedade intelectual, a fidedignidade às ideias formuladas pelos autores, segundo preceitos éticos e políticos de valorização das fontes pesquisadas. Todo processo investigativo foi delineado de modo a permitir a conjugação de estudos teóricos indispensáveis ao alcance dos objetivos propostos, o que demandou um exercício prévio de definição do desenho metodológico a seguir, de modo a traçar as linhas mestras de articulação do conjunto de técnicas, métodos e procedimentos que compõem os principais passos adotados ao longo deste estudo, conforme detalhado na Tabela 1:

Tabela 1

Síntese metodológica empregada de acordo com os objetivos propostos

Objetivo Geral: Investigar e compreender as bases teóricas de interpretação da ideologia da *economia política da pobreza* e sua relação com a atual trama conjuntural brasileira, considerando o período que se inicia no ano de 2003 e se estende a 2017.

Objetivos Específicos	Coleta de Dados		Resultados Esperados
	Instrumentos/Técnicas	Fontes e Recursos	
<p>Apresentar os fundamentos estruturais que dão base as formas ideopolíticas contemporâneas – dentre essas, à <i>economia política da pobreza</i> – a partir das contribuições de Karl Marx e de sua teoria social crítica.</p> <p>Historicizar e problematizar o padrão de reprodução do capital construído no pós-crise dos anos de 1970, que potencializa a exploração do trabalho e a reprodução do pauperismo, agora, em meio ao acirramento da autonomização das formas funcionais do capital, sobretudo, as do capital portador de juros e do fictício, e de um intensivo e extensivo processo de extração de mais-valor.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisa Bibliográfica; 2. Revisão de Literatura; 3. Elaboração Quadro de Categorias; 4. Tratamento dos resultados e interpretações; 5. Análise de Conteúdo; 6. Identificação pontos de convergência e divergência dos dados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Livros; 2. Teses; 3. Dissertações; 4. Artigos Acadêmicos; 5. Relatórios de pesquisas institucionais; 6. Informações institucionais. 	<p>Capítulo 1: Discorre sobre as formulações da teoria social crítica de Karl Marx, partindo de suas categorias centrais, aliada as discussões em torno do padrão de reprodução do capital construído no pós-crise dos anos de 1970, que potencializa a exploração do trabalho e a reprodução do pauperismo, agora, sob os marcos da financeirização, enquanto movimento arraigado nas próprias contradições do processo de acumulação de capital.</p>
<p>Identificar a configuração ideológica presente nas proposições liberais de Charles Alexis de Tocqueville e de Joseph Alois Schumpeter, bem como nas iniciativas orientadas pelo Banco Mundial, com ênfase no seu papel institucional, atrelado às teses do empreendedorismo, empoderamento e da capacitação dos pobres.</p>			<p>Capítulo 2: Apresenta as discussões em torno da configuração ideológica – de cunho liberal e normativo – presente nas proposições liberais de Charles Alexis de Tocqueville e nas formulações Joseph Schumpeter</p> <p>Capítulo 3: Discorre sobre as formulações atuais de “enfrentamento” à pobreza apropriadas pelo Banco Mundial. Em grande parte, essas formulações são contempladas pelas teses do <i>empoderamento</i>, segundo John Friedmann; e da <i>capacitação dos pobres</i>, proposta por Amartya Sen.</p>
<p>Resgatar as particularidades da formação econômico-social do Brasil, considerando os pactos conciliatórios em prol dos interesses do capital, bem como as discussões em torno das categorias pobreza, <i>subdesenvolvimento</i>, <i>desenvolvimento</i> (e <i>novo desenvolvimentismo</i>) e conservadorismo na atual trama conjuntural brasileira.</p>			<p>Capítulo 4: Resgata o processo de formação econômico-social brasileira dos idos coloniais até a atual trama conjuntural, considerando o surgimento de formas econômicas em que o <i>arcaico</i> se reveste de <i>moderno</i>, enquanto elementos impulsores do desenvolvimento e da conformação de uma <i>economia nacional híbrida</i>, nos moldes de uma formação periférica e dependente.</p>

Fonte: Elaboração própria (2018).

Com base nos referidos pressupostos teórico-metodológicos, o resultado do presente processo investigativo foi sistematizado no presente Relatório de Tese de Doutorado, subdividido em quatro capítulos, acrescidos de considerações finais. No primeiro, a tônica inicial se centra nas formulações da teoria social crítica de Karl Marx, aliada as discussões em torno do padrão de reprodução do capital construído no pós-crise dos anos de 1970, que potencializa a exploração do trabalho e a reprodução do pauperismo, agora, sob os marcos da *financeirização*, enquanto movimento arraigado nas próprias contradições do processo de acumulação de capital.

Nesse momento, são reatualizadas as principais categorias analíticas da crítica marxiana que comprovam a exploração do capital sobre o trabalho e os processos de desigualdade social e pauperização garantidores da reprodução ampliada do capital. Partindo dessas categorias, esse capítulo contará ainda com discussões que se voltam para as condições contemporâneas que mantêm inalteradas a validade da teoria da queda tendencial dos salários relativos, da lei da queda tendencial da taxa de lucro e da *lei geral e absoluta da acumulação capitalista*.

Para além desse desafio, o segundo capítulo se volta às discussões em torno da configuração ideológica – de cunho liberal e normativo – presente nas proposições liberais de Charles Alexis de Tocqueville e nas formulações Joseph Schumpeter. Direcionar as discussões para as proposições de Alexis de Tocqueville se dá em virtude de o mesmo, como um típico liberal, considerar “[o] **pobre, num país em crescimento econômico, é apenas aquele menos rico** do que o indivíduo que já conseguiu adaptar-se, trabalhando e prosperando na economia de livre mercado [...]” (PENNA, 2003, p. 26-27, grifos no original). Além de repudiar os possíveis “desvios” da *igualdade* e da *justiça* e que ameaçam a liberdade, mediante ao risco do *domínio absoluto da maioria*.

E ainda que a defesa da democracia possa nos levar a acreditar que seu posicionamento se aproxime ao pensamento *socialdemocrata*, Bobbio (2000, p. 56-60) esclarece que “[...] Tocqueville foi antes liberal que democrata [...]”, estando completamente “[...] convencido de que a liberdade, principalmente a liberdade religiosa e moral (mais que a econômica), era o fundamento e o fermento de todo poder civil [...]”. No entanto, suas formulações apontavam para a compreensão de

que “[...] o século nascido da revolução caminhava impetuosa e inexoravelmente em direção à democracia [...]”. Tratava-se, portanto, de um processo incontrollável. Embora assuma um posicionamento radicalmente não-democrático no que diz respeito ao confronto da *democracia com o sublime ideal da liberdade*, Tocqueville vai se apresentar como um defensor ferrenho “[...] da democracia quando o adversário a ser refutado é o socialismo, no qual vê a confirmação do Estado coletivista que daria vida a uma sociedade de castores e não de homens livres”¹⁴.

Esclarecido o caráter liberal e não-democrático dos escritos de Tocqueville, este estudo se volta a esclarecer as estratégias notadamente influenciadas por tendências teóricas dominantes no século XX. Mediante essa confluência, ganham força as ações em torno da ideologia do *pró-trabalho*, cujos fundamentos econômicos remontam às teorias de Joseph Schumpeter sobre inovação, destruição criadora e empreendedorismo, o que vem justamente reforçar as proposições do ideário liberal contemporâneo, como defendido por Jessop (2002).

Edler e Fagerberg (2017), por sua vez, esclarecem que, partindo de Schumpeter, é possível afirmar que a *inovação*, nada mais é, do que resultado de *novas combinações* de conhecimentos, capacidades e recursos existentes, sendo uma importante fonte de mudança em todas as atividades econômicas, nos países pobres e ricos.

Nesse sentido, diz respeito à introdução de novas soluções e respostas aos problemas e desafios existentes, bem como faz referência às oportunidades que surgem no ambiente social e/ou econômico. Os autores reforçam que é a partir de Schumpeter que a ênfase na *inovação* se apresenta como força motriz da mudança econômica e social. Trata-se, dessa forma, de um fenômeno social, cujas consequências dependem não apenas do que acontece dentro das empresas, mas também do ambiente social e econômico mais amplo, em que a *inovação* é introduzida.

¹⁴ Bobbio (2000, p. 55-56) destaca que as duas alas do liberalismo europeu, a mais conservadora e a mais radical, foram muito bem representadas, pelos dois maiores escritores liberais do século XIX, respectivamente, os contemporâneos Alexis de Tocqueville (1805-1859) e John Stuart Mill (1807-1873). Aliás, Stuart Mill escreveu na edição de junho 1835 a janeiro 1836, da *London Review* (órgão dos radicais ingleses), uma extensa resenha do primeiro volume da *Democracia na América*, escrito por Tocqueville. Anos mais tarde, em 1861, em sua obra sobre a democracia representativa – *Considerações sobre o governo representativo* –, Mill recorda aos seus leitores a ótima contribuição de seu amigo francês, já havia falecido naquela época. Já por parte de Tocqueville, ao receber o ensaio sobre a liberdade, mesmo com a saúde bastante debilitada escreve, dizendo que não duvidava que Mill sentia, a todo momento, que no terreno da liberdade, eles não poderiam caminhar sem dar as mãos.

Esse aspecto é coadunado por Fagerberg (*não datado*) quando afirma que as empresas inovadoras não dependem apenas do que acontece dentro da empresa, mas também do caráter do ambiente mais amplo em que operam. Prossegue se apropriando da noção de *capacidades sociais* formulada pelo historiador econômico Moses Abramovitz. De acordo com essa noção, as atividades das empresas são influenciadas por uma ampla gama de fenômenos sociais, desde o fornecimento de habilidades através da qualidade da governança até normas e atitudes que apoiam (ou prejudicam) as atividades econômicas, a exemplo *do capital social*.

Todavia, segundo Fagerberg (*não datado*), a análise empírica de tais fenômenos sociais tem se revelado uma atividade bastante desafiadora – e o próprio Abramovitz foi bastante pessimista nesse sentido. E ainda que em vários casos, a natureza desses dados não permita um teste muito extenso da causalidade, as correlações são marcantes: o desenvolvimento econômico bem sucedido acompanha as capacidades sociais bem desenvolvidas. Isso não só para os aspectos mais óbvios, como a educação, por exemplo, mas também para a prevalência de normas e atitudes que reflitam a abertura da sociedade a pessoas com características diferentes (origem, gênero e orientação sexual), o grau de confiança entre seus cidadãos e a vontade de participar de atividades cívicas, o que Fagerberg (*não datado*) designa de *abertura para as pessoas*.

Na contribuição desses autores fica expresso o legado schumpeteriano sobre a economia capitalista. E embora possamos identificar distinções entre o trabalho de Schumpeter e algumas contribuições mais recentes que partem de suas ideias originais, tais distinções não comprometem a existência de um núcleo comum, sobretudo, em torno da defesa da contribuição da inovação no desenvolvimento dos países.

Mais adiante, o terceiro capítulo centra nas formulações atuais de “enfrentamento” à pobreza, apropriadas pelo Banco Mundial e aliadas a marcos teóricos alternativos aos enfoques mais tradicionais próprios da *economia do bem-estar e da filosofia moral*, como as proposições contempladas pelas teses do *empoderamento*, segundo John Friedmann; e da *capacitação dos pobres*, proposta por Amartya Sen. Conforma-se, assim, um cenário em que a confluência de *velhas e novas* perspectivas teóricas passa a incidir diretamente sobre as diversas medidas

adotadas, no contexto atual, frente à pobreza e às demais expressões da “questão social”.

Por certo, a escolha pelas formulações do Banco Mundial não foi uma tarefa simples, mas considerada a mais apropriada para este estudo, tendo em vista que este é considerado um importante ator político, intelectual e financeiro da atualidade, responsável por recuperar os pressupostos teóricos liberais fundamentais no direcionamento da versão contemporânea de “alívio” à pobreza.

Desde os anos de 1990, o Banco Mundial tem se constituído num ator-chave do sistema multilateral de poder, assumindo, deliberadamente, a gestão das políticas de desenvolvimento e a vanguarda na condução da economia mundial. É desde essa época que suas ideias e atividades se propagam, muitas destas, favorecidas pelos financiamentos generosos concedidos por parte dos países centrais sob seu aval e por sua capacidade de negociação e de intimidação econômica, bem como de sua capacidade de exercer pressões políticas e adotar represálias àqueles países que se opusessem às medidas por ele impostas.

Aliás, a sua forte influência – sobretudo, em relação aos países latino-americanos, envoltos num cenário de dependência, fragilidade econômica e de pobreza acentuada –, possibilitou ao Banco Mundial (BM) consolidar sua atuação junto a vários programas de cooperação com diversos organismos internacionais – a exemplo da Organização das Nações Unidas (ONU), a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) –; como também na definição de diretrizes dos bancos regionais de desenvolvimento, como é o caso do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Além de ter um papel decisivo nos acordos bilaterais e dos fundos de investimento. Sem deixar de mencionar a aproximação com entidades educacionais – principalmente, àquelas dedicadas à pesquisa e à produção de conhecimentos científicos –, com diversos movimentos sociais e diferentes governos, de modo especial os da América Latina.

Diante da amplitude de sua influência, o Banco Mundial passou a interferir não apenas na política externa desses países – com o intuito de garantir a inserção destes no mercado sob o domínio das grandes corporações e conglomerados internacionais. Mas também na dinâmica interna, impondo ajustes estruturais e prioridades nos gastos e nas finanças públicas e o direcionamento assumido pelas políticas sociais.

E toda essa investida se dá mediante a apropriação de um discurso supostamente *progressista* e *democratizante* que busca apresentar as justificações necessárias ao *novo* posicionamento ideológico assumido pelo Banco Mundial, a exemplo da tese formulada por John Friedmann, que também será apresentada ao longo do terceiro capítulo. A tese defendida por esse teórico parte de uma perspectiva que defende a *emancipação* por meio do *empoderamento*, mediante a atuação conjunta de indivíduos, organizações e coletividades, como forma de angariar recursos para a constituição de uma nova estrutura de organização em que se conquistam, coletivamente, maior visibilidade, influência e capacidade de ação e decisão. Essa nova forma de pensamento propõe reequilibrar a estrutura de poder na sociedade, sujeitando Estado e empresas à *responsabilização social*, como forma de ampliar os poderes da sociedade civil na gestão de suas próprias demandas.

Ainda que ao longo da história o *empoderamento* tenha sido incorporado ao discurso de desenvolvimento alternativo – imprimindo alternativas ao desenvolvimento de realidades sociais a partir do apoio mútuo, da autogestão, da organização de cooperativas e movimentos sociais autônomos e da valorização da democracia participativa –, nos dias atuais, esse termo passa a fazer parte da agenda de várias agências de desenvolvimento, especialmente do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), que passam a atrelar o *empoderamento* à “redução” da pobreza e ao desenvolvimento, com o apoio a projetos destinados à *emancipação* de sujeitos e coletividades.

Diante dessa forma de apropriação do termo *empoderamento* – atrelado ao discurso de desenvolvimento alternativo – tem-se a vinculação desse termo à natureza e ao papel da sociedade civil, numa visão próxima à matriz tocquevilliana que concebe a sociedade civil como uma esfera autônoma do Estado, cujos exemplos se situam no âmbito das agências das Nações Unidas e das diversas Organizações Não Governamentais (ONGs) internacionais e de pesquisa.

Atrelada a essa vinculação, tem-se a adoção de uma perspectiva que toma como base as assimetrias de recursos de poder na sociedade, a universalização da dimensão social dos direitos de cidadania e a valorização de outras dimensões de *empoderamento* – afetivas, psicológicas, culturais e políticas – para além daquelas vinculadas à eficiência econômica e à mobilização política dos grupos e coletividades.

Sob o *mainstream* liberal, essa perspectiva repudia a crença de que o *empoderamento* de grupos depende quase exclusivamente do acesso à informação e às formas de descentralização. Ao invés disso atribui às populações locais a responsabilidade pelos projetos de desenvolvimento.

Desde então, os pobres passam a ser vistos como portadores (ou não portadores) de *ativos* que devem ser *empoderados* e ter suas capacidades aumentadas, nos dizeres de Sen (2000, 2001). Partindo dessa concepção – que também será debatida no terceiro capítulo –, os organismos multilaterais, em particular o Banco Mundial, reforçam ainda mais a concepção de pobreza enquanto problema individual, resultado da *inércia* ou *falta de iniciativa* dos indivíduos que vivem naquela condição social.

Essa concepção, que encontra fundamentos teóricos no pensamento de Amartya Sen¹⁵ (2000, 2001), reforça o princípio da liberdade individual como uma obrigação social e a adoção de medidas orientadas à *iniciativa individual* e ao *empreendedorismo*. Isso porque cada indivíduo deve assumir a responsabilidade pela construção do seu próprio desenvolvimento e pela mudança do mundo em que vive.

Sob a influência direta dos conceitos desenvolvidos por Amartya Sen (2000, 2001), a pobreza é apreendida como *privação de capacidades*¹⁶. É nesse sentido que o Banco Mundial propõe que o Estado assuma uma função mais *ativa*, desenvolvendo mecanismos de cooperação entre governo, capital e trabalho, numa ação conjunta capaz de fortalecer o mercado e, com isso, oportunizar a redução dessas privações.

¹⁵ O autor defende a tese de que o desenvolvimento de um país está essencialmente atrelado às oportunidades que ele oferece à população de fazer escolhas e exercer sua cidadania, o que não inclui apenas a garantia dos direitos sociais básicos, como saúde e educação, mas também segurança, liberdade, habitação e cultura. Sen (2001) parte da análise da pobreza a partir de uma abordagem relacional, apresentando o desenvolvimento enquanto resultado da expansão das liberdades substantivas dos agentes sociais: *liberdades políticas*, de que são exemplos os pleitos eleitorais e a livre expressão do pensamento; *facilidades econômicas*, tais como a participação no comércio e na produção; *oportunidades sociais e o acesso aos serviços de saúde e educação*; *garantias de transparência*; e *segurança protetora*. Mas, ao longo de sua obra (2001), além das liberdades instrumentais e substantivas, Sen apresenta outros tipos de liberdades – reais, humanas, dentre outras – que, em um dado momento, convertem-se nas chamadas *functionings* – funcionamentos – e, posteriormente, assumem a noção de capacidade, ponto central de sua análise. Sen (2000) propõe uma visão dos objetivos humanos para além do espaço do *ter*, envolvendo o *fazer* e o *ser*, correspondendo à ideia de funcionamentos. No entanto, para Sen (2001), *ter*, *fazer* e *ser* não são importantes de forma isolada, mas como indicadores de liberdade efetiva dos indivíduos, o que corresponde à noção de *capacidades*.

¹⁶ Um maior aprofundamento sobre essas questões será realizado a partir do terceiro capítulo.

Sedimentadas essas discussões, o momento seguinte desta tese – o capítulo quatro – tratará dos elementos presentes na formação econômico-social da sociedade brasileira, quando são resgatadas as particularidades da nossa formação desde os idos coloniais até a atual trama conjuntural brasileira. Consideramos que os estudos sobre a formação econômico-social da sociedade brasileira permitem, dentre outras possibilidades, identificar, com o fim do regime colonial, o surgimento de formas econômicas em que o *arcaico* se reveste de *moderno*, enquanto elementos impulsionadores do desenvolvimento e da conformação de uma *economia nacional híbrida*, nos moldes de uma formação *periférica e dependente*, segundo termo de Fernandes (2005).

Isso porque, de acordo com Fernandes (2005), sob a forma de um capitalismo dependente é possível demandar não apenas tal combinação – o *arcaico* se revestindo de *moderno* –, como também exigir a adoção de medidas que garantam uma descolonização mínima e uma modernização máxima e, por extensão, determinar como vai se estabelecer a relação entre capital e trabalho, a exemplo do que acontece na sociedade capitalista brasileira. Em nossos trópicos, ao longo de toda a história, a burguesia nacional sempre procurou compensar as perdas das relações de dependência por meio de estratégias repressivas, políticas e ideológicas que subordinam ainda mais os trabalhadores a (super) exploração do capital, dentre as quais aquelas estratégias que se desenham nos marcos da ideologia da *economia política da pobreza*.

Essa importante dimensão de análise está, portanto, ordenada sob o entendimento de que são indispensáveis para se alcançar um debate teórico-político e ideológico em torno das reais determinações presentes na ideologia *economia política da pobreza* e que, na atual trama conjuntural, reforçam o caráter conservador, ingênuo, imediatista que sempre marcaram a apreensão da pobreza e o conjunto das expropriações no interior da sociedade brasileira.

Finalmente, as considerações finais se destinam ao debate e à apresentação dos resultados alcançados ao longo do processo de pesquisa, com apontamentos – à luz de estudos teóricos-conceituais –, sobre os principais dilemas que se colocam nos dias atuais e que reforçam as bases *ideopolíticas conservadoras* e os princípios da ideologia da *economia política da pobreza*.

1 FUNDAMENTOS ESTRUTURAIS QUE DÃO BASE AS FORMAS IDEO-POLITICAS CONTEMPORÂNEAS

[Não] se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, e tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida [...]
(MARX; ENGELS, 2007, p. 94).

A aproximação ao pensamento de Karl Marx (1818-1883) revela um esforço de conhecimento da realidade social, cuja base se fundamenta a partir de um estudo primoroso sobre o processo de surgimento, consolidação, desenvolvimento e as condições de crise da sociedade burguesa. Como resultado desse esforço realizado por esse teórico, tem-se a construção de uma teoria social que não representou a negação dos pressupostos defendidos pelos economistas clássicos, antes disso, significou sua superação, incorporando um método novo – crítico dialético, amplamente conhecido como materialismo histórico – que permitiu a análise criteriosa do movimento do capital.

Mas o esforço empreendido pelo jovem Marx não se traduziu numa tarefa fácil. Iniciando sua trajetória intelectual no ano 1841 – aos 23 anos –, foi somente dois anos depois que esse jovem intelectual começa a confrontar mais incisivamente a filosofia do renomado Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831), sob a influência materialista do também filósofo alemão Ludwig Feuerbach (1804-1872), com a publicação de textos importantes para sua tradição teórica: *Para a questão judaica*, *Crítica da filosofia do direito de Hegel* e *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*.

No entanto, será sob o estímulo de seu amigo Friedrich Engels (1820-1895) que Marx iniciará sua pesquisa acerca da economia política e, mais precisamente, sobre a sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista, aquela gestada nas entranhas da ordem feudal e que se espraia pela Europa Ocidental na transição do século XVIII ao XIX. Esse estudo, iniciado em meados da década de 1840, fará parte da vida desse teórico por quase quarenta anos, tendo como ponto

de partida os *Manuscritos econômico-filosóficos*, de 1844, e os materiais constitutivos de sua celebre obra, *O capital: crítica da economia política* (NETTO, 2009).

Legatário de uma herança cultural da Ilustração¹⁷, a estruturação de sua teoria social parte criticamente de importantes contribuições do pensamento moderno: da *filosofia clássica alemã*, de modo especial as contribuições de Hegel, no que diz respeito ao método dialético; da *crítica social* dos pensadores utópicos do socialismo francês; e da *Economia Política clássica*, notadamente a economia política inglesa, a exemplo de Adam Smith e David Ricardo¹⁸ (LÊNIN, 1913).

De forma crítica, Marx, valendo-se do conhecimento acumulado, iniciou uma ampla análise da sociedade burguesa, análise essa fundada não em concepções utópicas, mas numa teoria social capaz de apreender o movimento do real, bem como sua estrutura e dinâmica. O exame conceitual das principais interpretações teóricas presentes no seu pensamento parte justamente da constatação da existência de uma *lei geral e absoluta da acumulação capitalista* – não restrita apenas à produção e reprodução de mercadorias e de mais-valor¹⁹ –, que só se torna viável porque reproduz relações sociais gestadas por duas classes antagônicas: a classe capitalista e o proletariado (NETTO; BRAZ, 2006).

Em termos gerais, as análises marxianas apontam para um processo de produção que reproduz, segundo a sua própria dinâmica, a separação entre força de trabalho e condições de trabalho. Nesse movimento, reproduzem-se e perpetuam-se as condições fundamentais para a exploração exponenciada do trabalhador que,

¹⁷ Expressão adotada à época da ascensão burguesa e que configura, no plano das ideias, o chamado “Programa da Modernidade”, responsável por condensar um projeto de emancipação humana construído desde o período renascentista. De acordo com Rouanet (1993), o período de prevalência da cultura da Ilustração se estende desde o século XVI, tendo seu apogeu na segunda metade do século XVIII, quando atualiza o projeto iluminista, contribuindo decisivamente para consolidar as bases da nova fase do capitalismo.

¹⁸ Lênin (1913, *não paginado*) foi o primeiro autor a apontar essa tríplice contribuição para o pensamento de Marx. Em um trecho de *As três fontes e as três partes constitutivas do marxismo* afirma que “[...] o gênio de Marx reside precisamente em ter dado respostas às questões que o pensamento avançado da humanidade tinha já colocado. A sua doutrina surgiu como a continuação direta e imediata das doutrinas dos representantes mais eminentes da filosofia, da economia política e do socialismo [...]”.

¹⁹ O mais-valor deriva do capital variável, do trabalho vivo empregado na produção de mercadorias, e somente por meio da realização deste capital. Deve ficar claro que o capital variável é a parte do capital que o capitalista investe na compra da força de trabalho, que, no processo de produção, além de reproduzir seu próprio valor, cria um valor excedente, que Marx (2013) sagazmente designou de mais-valor.

sem alternativa, vê-se obrigado a vender sua força de trabalho ao capitalista (NETTO; BRAZ, 2006).

Magistralmente a crítica marxiana vem comprovar os fundamentos da sociedade burguesa e, por extensão, da exploração do trabalho pelo capital e dos processos de expropriação, desigualdade social e pauperização, enquanto fundamentos indispensáveis à reprodução ampliada do capital. E são as contribuições desse teórico que nos levam a concluir que, mais do que nunca, é impensável começar a apresentação deste capítulo sem fazer menção às formas como os homens produzem e reproduzem suas vidas por meio do trabalho e que, sob o olhar da teoria social marxista, apresentam-se mediante a compreensão da *teoria do valor trabalho*.

É justamente a acolhida desse parâmetro inicial de análise que nos fez identificar a necessidade de tecer algumas considerações que superam a nossa interpretação pessoal. Mas que resultam de um primeiro esforço de investigação sistemática e de exposição que parte das principais categorias analíticas da crítica marxiana, alinhadas ao estudo das condições contemporâneas que reforçam a validade dessa teoria, sobretudo, no que diz respeito à *lei geral e absoluta da acumulação capitalista* e a apropriação dos fenômenos da desigualdade e da pobreza de modo funcional à reprodução ampliada do capital. Sem deixar de mencionar que a opção metodológica aqui apropriada conduziu as discussões até alcançar o processo de financeirização do capital, com a emergência do neoliberalismo e das propostas *pró-trabalho* e/ou das políticas de ativação.

1.1 Notas sobre o valor, trabalho assalariado, pobreza e capital

Em texto escrito sob o título *Valor e preço de produção (a transformação dos valores em preços de produção)*, o saudoso Reinaldo Antônio Carcanholo (*não datado*) esclarece que a teoria do *valor trabalho*, tal como concebida por Marx, em *O capital*, tem como ponto de partida a constatação de que, na sociedade mercantil – de modo particular, a capitalista –, o produto e a produção assumem uma nova configuração, inexistente nas demais formas de organização social.

Em todas as épocas históricas, a produção em geral buscava adequar a *matéria às exigências da utilização do homem*, transformando as características “[...]”

materiais dos objetos presenteados pela natureza (matéria bruta), com o fim de pôr à disposição da sociedade objetos úteis [...]”. Sob tais condições históricas, o processo de produção em geral se apresentava como “[...] um processo de trabalho através do qual se [estabelecia] uma relação entre o indivíduo produtivo e a natureza; [...] um processo exclusivo de criação de [valor de uso]” (CARCANHOLO, *não datado*, p. 3).

De modo divergente, na sociedade mercantil (*e, em particular, na sociedade burguesa*), embora a produção prossiga criando valores de uso como em qualquer época histórica, também e, prioritariamente, passa a criar *valor*. Isso porque, o processo de produção vigente sob bases mercantis, além de criar valores de uso, “[...] ao mesmo tempo, [...] incorpora aos bens produzidos uma nova dimensão que já não é material mas social: o **valor**. Essa dimensão social é a que permite que os [valores de uso] possuam a capacidade de intercambiarem-se no mercado, [podendo] ser vendidos (CARCANHOLO, *não datado*, p. 3, grifo no original).

O que Carcanholo (*não datado*) quer explicitar é que sem esse atributo social, isto é, sem essa nova dimensão – *valor* –, os valores de uso se limitariam a condição de objetos úteis não intercambiáveis. Fica nítido com essa afirmação que somente a partir do momento em que o valor de uso adquire a qualidade de ser *valor*, é que temos o que se chama de mercadoria. E esses esclarecimentos parecem decisivos para demarcar que, em Marx (2013), ainda que a mercadoria se apresente de forma imediata como unidade contraditória entre valor de uso e valor de troca; em sua essência, nada mais é do que uma unidade entre valor de uso e *valor*.

Essa afirmação revela que o *valor*, muito mais do que um atributo social da mercadoria, tem magnitude, sendo determinada pela *extensão* e pela *intensidade* do esforço que a sociedade precisa dispor para produzir valor de uso (CARCANHOLO, *não datado*). E retomando os dizeres de Marx (2013), é possível afirmar que o processo de produção, enquanto unidade do processo de trabalho e do processo de produzir *valor*, além de produzir mercadorias, também produz excedente sob a forma mercantil, como mais-valor.

Antes de prosseguir, porém, é importante abrir um parêntese para esclarecer que o mais-valor nada mais é do que *valor para além do equivalente*. E esse equivalente, considerada sua determinação, expressa “[...] a identidade do valor consigo mesmo. O mais-valor, conseqüentemente, jamais pode brotar do

equivalente; [...] tampouco pode brotar originariamente da circulação; tem de brotar do próprio processo de produção do capital [...]" (MARX, 2011a, p. 403-404).

Dito de outra maneira, "[...] se o trabalhador precisa de somente meia jornada de trabalho para viver uma jornada inteira, então só precisa trabalhar meia jornada para perpetuar sua existência como trabalhador. A segunda metade da jornada de trabalho é trabalho forçado, trabalho excedente [...]" (MARX, 2011a, p. 404). No interior dessa dinâmica,

[o] que aparece do ponto de vista do capital como mais-valor, aparece do ponto de vista do trabalhador exatamente como mais-trabalho acima de sua necessidade como trabalhador, acima, portanto, de sua necessidade imediata para a conservação de sua vitalidade. O grande papel histórico do capital é o de *criar* esse *trabalho excedente*, trabalho supérfluo do ponto de vista do simples valor de uso, da mera subsistência, e seu destino histórico está consumado tão logo, por um lado, as necessidades são desenvolvidas a tal ponto que o próprio trabalho excedente acima do necessário é necessidade universal derivada das próprias necessidades individuais; por outro, a laboriosidade universal mediante a estrita disciplina do capital, pela qual passaram sucessivas gerações, é desenvolvida como propriedade universal da nova geração; tão logo, finalmente, o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, que o capital incita continuamente em sua ilimitada mania de enriquecimento e nas condições em que exclusivamente ele pode realizá-lo, avançou a tal ponto que a posse e a conservação da riqueza universal, por um lado, só requer um tempo de trabalho mínimo de toda a sociedade e, por outro lado, a sociedade que trabalha se comporta cientificamente com o processo de sua reprodução progressiva, com sua reprodução em uma abundância constantemente maior; que deixou de existir, por conseguinte, o trabalho no qual o ser humano faz o que pode deixar as coisas fazerem por ele (MARX, 2011a, p. 404, grifos no original).

Partindo dessa análise, Marx, em *O capital*, acrescenta que "[o] processo de produção, como unidade dos processos de trabalho e de formação de *valor*, é processo de produção de mercadorias; como unidade dos processos de trabalho e de valorização, [...] é processo de produção capitalista, forma capitalista da produção de mercadorias" (MARX, 2013, p. 351, grifo nosso). Diante dessa citação, Carcanholo (*não datado*, p. 3, grifos nosso) conclui que "[...] a produção capitalista de mercadorias além de ser criação de [valor de uso] e de *valor*, é também produção de excedente sob a forma mercantil, como [mais-valor] [...]". Trata-se de um circuito em que

[o] *valor* é uma qualidade social adquirida, em determinadas condições históricas, pelos objetos úteis elaborados pelo trabalho humano, pois constitui expressão das relações sociais particulares que se estabelecem entre os produtores independentes e privados. Essas relações sociais entre produtores se expressam como uma qualidade própria de seus produtos. O que se relaciona no mercado através das mercadorias é o trabalho de seus próprios produtores, ainda que estes não o concebam assim, pois isso fica encoberto [...] (CARCANHOLO, *não datado*, p. 3, grifo nosso).

Essa grande descoberta se revela logo nas frases iniciais de *O capital*, quando Marx (2013, p. 93, grifos no original) deixa claro que a investigação por ele proposta tem como ponto de partida a análise da mercadoria, uma vez que “[a] riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar [...]”.

Acrescenta ainda no prefácio à primeira edição de *O capital* que, *para a sociedade burguesa, a forma celular da economia é a forma de mercadoria do produto do trabalho ou a forma do valor da mercadoria* (MARX, 2013, p. 113). Em as *Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolph Wagner*, publicado originalmente em 1882, Marx reforça tal entendimento ao afirmar que

[...] Ante todo, yo no parto de ‘conceptos’, ni por lo tanto del ‘concepto de valor’, y por ello no debo en modo alguno ‘dividir’ este concepto. De donde yo parto es de la forma social más simple en que se presenta el producto del trabajo en la sociedad actual, y esta forma es la ‘mercancía’. Analizo ésta fijándome ante todo en la *forma bajo la cual se presenta*. Aquí descubro que ella es, por una parte, en su forma natural, un *objeto de uso* alias *valor de uso*, y, por otra parte, *la encarnación del valor de cambio* y, desde este punto de vista, ‘valor de cambio’ ella misma. Un análisis más profundo de este último me revela que el valor de cambio no es más que una ‘*forma fenoménica*’, un modo de presentación independiente del *valor* contenido en la mercancía, y paso después al análisis del valor. Por eso digo expresamente: ‘Al comienzo de este capítulo decíamos, siguiendo el lenguaje tradicional: la mercancía es valor de uso y valor de cambio. En rigor, esta afirmación es falsa. La mercancía es valor de uso, objeto útil y ‘valor’. A partir del momento en que su valor reviste una *forma fenoménica* propia, distinta de su forma natural, la del valor de cambio, etc.’ Yo no divido pues *el* valor en valor de uso y valor de cambio como opuestos en que se des, compone lo abstracto, el valor, sino que digo que la *forma social concreta* del producto del trabajo, la ‘mercancía’, es, por una parte, valor de uso y, por otra, ‘valor’, no valor de cambio, pues éste no es más que una simple forma fenoménica y no su propio *contenido*²⁰ (MARX, 1977, p. 176-177, grifos no original).

²⁰ Tradução livre: “Em primeiro lugar, não parto de ‘conceitos’ nem, portanto, do ‘conceito de valor’ e, por isso, não devo ‘dividir’ esse conceito de forma alguma. Eu parto da forma social mais simples em que o produto do trabalho se corporifica na sociedade atual, e essa forma é a ‘mercadoria’. Analiso esta olhando primeiro, e acima de tudo, *na forma sob a qual se apresenta*. Aqui descobri que a mercadoria é, por um lado, em sua forma natural, um objeto de uso, aliás, valor de uso e, por outro lado, *a incorporação do valor de troca* e, desse ponto de vista, ‘valor de troca’. Uma análise mais profunda deste último me revela que o valor de troca não é mais do que uma ‘*forma fenomênica*’, um modo de apresentação independente do *valor* contido na mercadoria para depois se analisar o valor. É por isso que eu digo expressamente: ‘No início deste capítulo, dissemos, seguindo a expressão tradicional: a mercadoria é valor de uso e valor de troca. Em rigor, esta afirmação é falsa. A mercadoria é valor de uso, objeto útil e ‘valor’. A partir do momento em que seu valor se reveste de uma *forma fenomênica* própria, diferente da sua forma natural, a do valor de troca, etc.’ Não dividi, portanto, o valor de uso e valor de troca como termos opostos que se decompõe o abstrato, o valor, mas digo que a forma social concreta do produto do trabalho, a ‘mercadoria’, é, por um lado, valor de uso e, por outro, ‘valor’, não valor de troca, já que este não é mais do que uma forma fenomênica simples e não o seu próprio conteúdo”.

Mas por que Marx inicia essa discussão justamente a partir do exame detalhado da mercadoria e sua formação? Primeiramente, porque, como esclarecido por Marx em sua exposição final do Livro Terceiro de *O capital* (1985, p. 312-313), existem dois traços característicos do modo capitalista de produção. O primeiro diz respeito ao fato de que esse modo de produção *produz seus produtos como mercadorias, mas produzir mercadorias não o diferencia de outros modos de produção*, o que o diferencia é ser a mercadoria o *caráter dominante e determinante de seu produto*. E tal condição “[...] implica inicialmente que o próprio trabalhador só aparece como vendedor de mercadoria e, daí, como assalariado livre e o trabalho, portanto, em geral como trabalho assalariado [...]”.

Já o segundo traço característico, marca decisivamente o modo de produção capitalista, tendo em vista que deixa claro que

[o] capital produz essencialmente capital, e só o faz à medida que produz [mais-valor]. Ao examinar [o mais-valor relativo] e, além disso, ao examinar a transformação [do mais-valor] em lucro, vimos como sobre isso se funda um modo de produção peculiar ao período capitalista — uma forma especial do desenvolvimento das forças sociais produtivas do trabalho, mas como forças do capital autonomizadas diante do trabalhador e, por fim, em oposição direta a seu próprio desenvolvimento, ao desenvolvimento do trabalhador. A produção para o valor e para [o mais-valor] inclui, [...] a tendência sempre operante de reduzir o tempo de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria, isto é, seu valor, abaixo da média social de fato vigente (MARX, 1985, p. 313).

É considerando tais características que, em *O capital*, Marx (2013, p. 157) inicia sua investigação sobre *o modo de produção capitalista e suas correspondentes relações de produção e de circulação*, tendo como ponto de partida a forma mercadoria. Mas a escolha desse ponto de partida não é meramente por intenções teóricas, mas por exigência da própria realidade. No âmbito dessa escolha, fica explícito o caráter histórico da análise marxiana, quando coloca em discussão o conceito de modo de produção, apontando para o fato de que “[...] no processo capitalista de produção todos os insumos já aparecem sob a forma de mercadoria, sua conjunção resulta na produção de uma quantidade de mercadorias. Daí ser necessário explicar essa categoria antes de perguntar como nasce o excedente [...]” (GIANNOTTI, 2013, p. 94).

Na condição primeira de ser “[...] objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer [...]” (MARX, 2013, p. 157), a mercadoria adquire a forma de unidade entre valor de uso e valor de troca. Lembrando que o valor de uso se dá pela utilidade desta mercadoria

para satisfazer necessidades humanas, sejam elas originadas pelo *estômago ou imaginação*. E *essa utilidade não flutua no ar*, mas é condicionada pelas propriedades (geométricas, químicas, físicas, materiais e naturais) do corpo dessa mercadoria.

Sabadini (2013) esclarece que embora a mercadoria, em sua forma mais primitiva, assuma a condição de mero objeto de consumo dos indivíduos que contém valor de uso, ao mesmo tempo é portadora de valor de troca. Enquanto possibilita satisfazer diversas necessidades, atribuindo um valor de uso aos indivíduos, a utilidade intrínseca à mercadoria também atribui concretude ao conteúdo material da riqueza, o que viabiliza não apenas o consumo, mas a realização de uma satisfação particular.

É por tais condições que “[...] o próprio corpo da mercadoria, como ferro, trigo, diamante etc., é um valor de uso ou um bem [sendo que esse] seu caráter não depende do fato de a apropriação de suas qualidades úteis custar muito ou pouco trabalho aos homens [...]” (MARX, 2013, p. 158). Tampouco, esse valor de uso pertence apenas a uma determinada formação social, mas, ao contrário, “[forma] o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta [...]” (MARX, 2013, p. 158).

No caso da sociedade burguesa, os valores de uso “[...] constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais [...] do valor de troca” (MARX, 2013, p. 158). Isso significa que a forma mercadoria, deve conter em si a propriedade de se fazer trocar por outras mercadorias, cujos valores de uso, obrigatoriamente, precisam ser diversos. E esta propriedade se apresenta sob a forma de valor de troca.

Marx (2013, p. 160) quer demonstrar que, “[como] valores de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de diferente qualidade; como valores de troca, elas podem ser apenas de quantidade diferente, sem conter, portanto, nenhum átomo de valor de uso”. É daí que decorre que

[prescindindo] do valor de uso dos corpos das mercadorias, resta nelas uma única propriedade: a de serem produtos do trabalho. Mas mesmo o produto do trabalho já se transformou em nossas mãos. Se abstraímos seu valor de uso, abstraímos também os componentes [...] e formas corpóreas que fazem dele um valor de uso. O produto não é mais uma mesa, uma casa, um fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensíveis foram apagadas. E também já não é mais o produto do carpinteiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros,

sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato (MARX, 2013, p. 160-161, grifos no original).

É por isso que “[...] um valor de uso ou bem só possui *valor* porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato [...]” (MARX, 2013, p. 161, grifo nosso), cuja grandeza de seu *valor* só pode ser mensurada “[...] por meio da quantidade de ‘substância formadora de valor’, isto é, da quantidade de trabalho nela contida [...]” (MARX, 2013, p. 161, grifos no original).

E essa “[...] quantidade de trabalho é medida por seu tempo de duração, e o tempo de trabalho possui, por sua vez, seu padrão de medida em frações determinadas de tempo, como hora, dia etc.” (MARX, 2013, p. 161). Mas ainda que possa parecer “[...] que, se o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho despendido durante sua produção, quanto mais preguiçoso ou inábil for um homem, tanto maior o valor de sua mercadoria, pois ele necessitará de mais tempo para produzi-la [...]” (MARX, 2013, p. 161). Entretanto,

[...] o trabalho que constitui a substância dos valores é trabalho humano igual, dispêndio da mesma força de trabalho humana. A força de trabalho conjunta da sociedade, que se apresenta nos valores do mundo das mercadorias, vale aqui como uma única força de trabalho humana, embora consista em inumeráveis forças de trabalho individuais. Cada uma dessas forças de trabalho individuais é a mesma força de trabalho humana que a outra, na medida em que possui o caráter de uma força de trabalho social média e atua como tal força de trabalho social média; portanto, na medida em que, para a produção de uma mercadoria, ela só precisa do tempo de trabalho em média necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário [...] (MARX, 2013, p. 162).

Esse tempo de trabalho não é, portanto, o tempo de trabalho individual, mas aquele socialmente necessário, ou seja, aquele demandado para produzir um valor de uso qualquer, nas condições de produção consideradas socialmente normais e com grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho.

Então, quando deparamos com uma variação do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria, a grandeza de valor dessa mercadoria também é alterada. Lembrando que o tempo de trabalho socialmente necessário modifica tão logo ocorram mudanças na força produtiva do trabalho que é determinada, segundo Marx (2013, p. 163), por circunstâncias diversas, “[...] dentre outras pelo grau médio de destreza dos trabalhadores, o grau de desenvolvimento da ciência e de sua aplicabilidade tecnológica, a organização social do processo de produção, o volume e a eficácia dos meios de produção e as condições naturais [...]”. Sob tais condições, o que se sedimenta é que a alteração

na força produtiva do trabalho traz implicações na grandeza do *valor* das mercadorias, além de explicitar a contradição entre valor de uso e *valor*.

Isso porque, a unidade contraditória valor de uso e *valor* da mercadoria nos remete ao duplo caráter do trabalho e à especificidade que este – o trabalho – assume na economia capitalista. Aliás, Marx (2013, p. 1132-1133), na nota 32 de *O capital*, aponta que dentre as insuficiências fundamentais da economia política clássica está o fato de ela nunca ter alcançado a distinção do duplo caráter do trabalho, tampouco, descoberto “[...] a partir da análise da mercadoria e, mais especificamente, do valor das mercadorias, a forma do valor que o converte precisamente em valor de troca [...]”.

E essas insuficiências vão trazer a tona muitas das ambiguidades da economia política clássica, justamente, porque em seus principais expoentes, como Adam Smith e David Ricardo, a forma valor é tratada *como algo totalmente indiferente ou exterior à natureza do próprio valor*. Mas o motivo que os leva a essa forma de tratamento não se resume ao fato de que *a análise da grandeza do valor absorve inteiramente sua atenção*. O que ocorre é, segundo Marx (2013), algo mais profundo. Na economia política clássica, a forma de valor do produto do trabalho, além de ser a forma mais abstrata, *é também a mais geral do modo burguês de produção, caracterizando-se como um tipo particular de produção social e, ao mesmo tempo, um tipo histórico*.

Marx (2013, p. 1132, nota 32, grifo nosso) prossegue esclarecendo que se sob esse entendimento a forma de *valor* do produto do trabalho é apropriada pela forma natural eterna da produção social, ao mesmo tempo “[...] se perde de vista necessariamente a especificidade da forma de *valor*, e assim também da forma-mercadoria e, num estágio mais desenvolvido, da forma-dinheiro, da forma-capital etc [...]”. E é por essa razão que “[...] dentre os economistas que aceitam plenamente a medida da grandeza de *valor* pelo tempo de trabalho encontram-se as mais variegadas e contraditórias noções do dinheiro, isto é, da forma pronta do equivalente universal [...]”. Tal condição

[...] se manifesta de modo patente, por exemplo, no tratamento do sistema bancário, em que parece não haver limite para as definições mais triviais do dinheiro. Em contraposição a isso, surgiu um sistema mercantilista restaurado [...], que vê no valor apenas a forma social ou, antes, sua aparência sem substância. – Para deixar esclarecido de uma vez por todas, entendo por economia política clássica toda teoria econômica desde W. Petty, que investiga a estrutura interna das relações burguesas de produção em contraposição à economia vulgar, que se move apenas no interior do

contexto aparente e ruma constantemente o material há muito fornecido pela economia científica a fim de fornecer uma justificativa plausível dos fenômenos mais brutais e servir às necessidades domésticas da burguesia, mas que, de resto, limita-se a sistematizar as representações banais e egoístas dos agentes de produção burgueses como o melhor dos mundos, dando-lhes uma forma pedante e proclamando-as como verdades eternas (MARX, 2013, p. 1132, nota 32).

De fato, a apreensão do duplo caráter do trabalho é também uma tarefa essencial para se compreender as transformações que se gestam no interior do processo de trabalho que, por meio da introdução de progresso técnico, movem-se pela tendência a reduzir ao mínimo as *barreiras naturais*²¹ e garantir o processo de valorização do capital.

Logo, então, a apreensão desse duplo caráter revela que é “[somente] no interior de sua troca [que] os produtos do trabalho adquirem uma objetividade de *valor* socialmente igual, separada de sua objetividade de uso, sensivelmente distinta [...]”. Trata-se a partir daí de uma *cisão do produto do trabalho em coisa útil e coisa de valor* que “[...] só se realiza na prática quando a troca já conquistou um alcance e uma importância suficientes para que se produzam coisas úteis destinadas à troca e, portanto, o caráter de *valor* das coisas passou a ser considerado no próprio ato de sua produção (MARX, 2013, p. 207-208, grifos nosso).

É sob tais condições que os trabalhos privados dos produtores assumem um duplo caráter social. E se, por um lado, na condição de trabalhos úteis determinados, passam a satisfazer uma determinada necessidade social, conservando “[...] a si mesmos como *e/los* do trabalho total, do sistema natural-espontâneo da divisão social do trabalho [...]”. Por outro, seu papel é o de satisfazer “[...] as múltiplas necessidades de seus próprios produtores na medida em que cada trabalho privado e útil particular é permutável por qualquer outro tipo útil de trabalho privado, portanto, na medida em que lhe é equivalente [...]” (MARX, 2013, p. 208, grifo nosso). O teórico alemão ainda acrescenta que

[a] igualdade *toto coelo* [plena] dos diferentes trabalhos só pode consistir numa abstração de sua desigualdade real, na redução desses trabalhos ao

²¹ Um exemplo mencionado por Marx (2013, p. 661-662) remete ao “[...] barateamento da força de trabalho por meio do simples abuso de forças de trabalho femininas e imaturas, do roubo de todas as condições normais de trabalho e de vida e da brutalidade nua e crua do trabalho excessivo e do trabalho noturno [que] acaba por se chocar contra certas barreiras naturais que já não se podem transpor, assim como ocorre com o barateamento das mercadorias e a exploração capitalista em geral, que repousam sobre esses fundamentos. Assim que esse ponto é finalmente alcançado, e isso demora bastante, soa a hora para a introdução da maquinaria e a transformação, agora rápida, da produção domiciliar dispersa (ou inclusive da manufatura) em produção fabril”.

seu caráter comum como dispêndio de força humana de trabalho, como trabalho humano abstrato. O cérebro dos produtores privados reflete esse duplo caráter social de seus trabalhos privados apenas nas formas em que se manifestam no intercâmbio prático, na troca dos produtos: o caráter socialmente útil de seus trabalhos privados na forma de que o produto do trabalho tem de ser útil, e precisamente para outrem; o caráter social da igualdade dos trabalhos de diferentes tipos na forma do caráter de valor comum a essas coisas materialmente distintas, os produtos do trabalho (MARX, 2013, p. 208, grifos no original).

Nesse caso, o que é válido quando tomamos como referência duas mercadorias – *A* e *B*, por exemplo – é que, no processo de troca, ambas possuem *quantitativamente* a mesma magnitude da substância do *valor* – ou seja, de trabalho abstrato, morto e socialmente necessário. Sendo assim, uma determinada quantidade da mercadoria *A* confrontada com uma determinada quantidade da mercadoria *B*, apresentam *quantitativamente* a mesma magnitude da substância de *valor*. Isso porque, tanto a mercadoria *A* quanto a *B* possuem um valor de uso específico que, por meio de suas propriedades, satisfazem *necessidades humanas de um tipo qualquer*. E para produzi-las,

[...] é necessário um tipo determinado de atividade produtiva, a qual é determinada por seu escopo, modo de operar, objeto, meios e resultado. O trabalho, cuja utilidade se representa, assim, no valor de uso de seu produto, ou no fato de que seu produto é um valor de uso, chamaremos aqui, resumidamente, de trabalho útil. Sob esse ponto de vista, ele será sempre considerado em relação a seu efeito útil (MARX, 2013, p. 165).

No entanto, se essas mercadorias “[...] não fossem valores de uso *qualitativamente* distintos e, por isso, produtos de trabalhos úteis *qualitativamente* distintos, elas não poderiam de modo algum se confrontar como mercadorias [...]” (MARX, 2013, p. 165-166, grifos nosso). Nesse ponto, Marx (2013) quer explicitar o caráter concreto do trabalho, que se materializa mediante a troca entre duas mercadorias, cujos valores de uso são *qualitativamente* diferentes, isto é, produtos de trabalhos (concretos) em atividades distintas, de trabalhos diferentes que produzem *qualitativamente* valores de uso distintos.

Nota-se que o *corpo da mercadoria* apropriada como “[...] equivalente vale sempre como incorporação de trabalho humano abstrato e é sempre o produto de um determinado trabalho útil, concreto. Esse trabalho concreto se torna, assim, expressão do trabalho humano abstrato [...]” (MARX, 2013, p. 186).

Marx (2013) quer aqui demonstrar que o trabalho concreto contido na mercadoria *A*, equivale como mera expressão de trabalho humano indiferenciado e possui a forma da igualdade com outro trabalho, aquele contido na mercadoria *B*,

[...] e, por isso, embora seja trabalho privado como todos os outros, trabalho que produz mercadorias, ele é trabalho em forma imediatamente social. Justamente por isso, ele se apresenta num produto que pode ser diretamente trocado por outra mercadoria. Assim, uma terceira peculiaridade da forma de equivalente é que o trabalho privado converta-se na forma de seu contrário, trabalho em forma imediatamente social (MARX, 2013, p. 187).

Assim apreendido, fica claro que a divisão social do trabalho é a “[...] condição de existência da produção de mercadorias, embora esta última não seja, inversamente, a condição de existência da divisão social do trabalho” (MARX, 2013, p. 166). Todavia, “[...] essa divisão não implica que os trabalhadores troquem entre si seus produtos individuais. Apenas produtos de trabalhos privados, separados e mutuamente independentes uns dos outros [se confrontam] como mercadorias” (MARX, 2013, p. 166).

Diante dessa constatação, o que se tem é que numa sociedade de produtores de mercadorias, a “[...] diferença qualitativa dos trabalhos úteis, executados separadamente uns dos outros como negócios privados de produtores independentes, desenvolve-se como um sistema complexo, uma divisão social do trabalho” (MARX, 2013, p. 166).

Mas o que seria essa divisão social do trabalho? De acordo com o teórico alemão,

[...] a divisão do trabalho é um organismo natural-espontâneo da produção, cujos fios foram e continuam a ser tecidos pelas costas dos produtores de mercadorias. Talvez a mercadoria seja o produto de um novo modo de trabalho, que se destina à satisfação de uma necessidade recém-surgida ou pretende ela própria engendrar uma nova necessidade. O que até ontem era uma função entre muitas de um e mesmo produtor de mercadorias, hoje pode gerar uma nova modalidade particular de trabalho, que, separada desse conjunto, autonomizada, manda seu produto ao mercado como mercadoria independente. As circunstâncias podem estar ou não maduras para esse processo de separação. O produto satisfaz hoje uma necessidade social. Amanhã é possível que ele seja total ou parcialmente deslocado por outro tipo de produto semelhante [...] (MARX, 2013, p. 244).

Salta-se aos olhos um sistema em que os possuidores de mercadorias descobrem “[...] que a mesma divisão do trabalho que os transforma em produtores privados independentes também torna independente deles o processo social de produção e suas relações nesse processo [...]”. Ao mesmo tempo em “[...] que a independência das pessoas umas das outras se consuma num sistema de dependência material [...] universal” (MARX, 2013, p. 246, grifos no original).

Mediante a tais pressupostos, “[...] a força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado na medida em que é colocada à venda ou é vendida pelo

seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho [...]”. Na condição de vendedor, seu possuidor precisa ser o livre proprietário de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa. Somente assim, “[ele] e o possuidor de dinheiro se encontram no mercado e estabelecem uma relação mútua como iguais possuidores de mercadorias, com a única diferença de que um é comprador e o outro, vendedor, sendo ambos, portanto, pessoas juridicamente iguais [...]” (MARX, 2013, p. 313).

Do mesmo modo que a continuidade dessa relação demanda que o proprietário da força de trabalho a venda somente por um período determinado, tendo em vista que se a vende integralmente, “[...] de uma vez por todas, vende a si mesmo, transforma-se de um homem livre num escravo, de um possuidor de mercadoria numa mercadoria” (MARX, 2013, p. 313).

Aqui merece fazer menção a uma das grandes descobertas realizadas por Marx (2013) e explicitada no capítulo 24, de *O capital (A assim chamada acumulação primitiva)*. Nesse capítulo, o autor desvela o *segredo da acumulação primitiva* que não é nada além do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. E se apresenta “[...] como ‘primitiva’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde [...]” (MARX, 2013, p. 961).

Isso devido ao fato de que “[o] produtor direto, o trabalhador, só pôde dispor de sua pessoa depois que deixou de estar acorrentado à gleba e de ser servo ou vassalo de outra pessoa [...]”. Mas para se converter *em livre vendedor de força de trabalho* e dispor *de sua mercadoria a qualquer lugar onde haja mercado para ela*, esse trabalhador precisa se emancipar “[...] do jugo das corporações, de seus regulamentos relativos a aprendizes e oficiais e das prescrições restritivas do trabalho [...]” (MARX, 2013, p. 961-962, grifos nosso).

E se, por um lado, *o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados* se apresenta “[...] como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses [...]”. De modo contraditório, por outro lado, esses *recém-libertados* somente se transformam “[...] em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção,

assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam [...]” (MARX, 2013, p. 962, grifos nosso).

Como bem lembrado por Marx (2013), o capitalismo somente pôde *nascer* e se desenvolver nas sociedades ocidentais justamente devido a existência de uma *massa de trabalhadores livres*, desprovida de meios de trabalho, que mediante a expropriação os submetem aos meios mais brutais de violência, roubo e massacre. Expropriação essa, cuja *história está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo*. De fato, a leitura dos escritos marxianos nos leva ao entendimento de que

[na] história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas (MARX, 2013, p. 963).

Mas nesse jogo de expropriação não podemos deixar de mencionar sua vinculação ao processo de centralização dos capitais, quando muitos capitalistas são liquidados (expropriados) por poucos. E é sob o capitalismo, paralela a essa centralização, que se desenvolve a forma cooperativa do processo de trabalho em escala cada vez maior, ao mesmo tempo em que se desenvolvem a *aplicação técnica consciente da ciência*, a *exploração planejada da terra*, a *transformação dos meios de trabalho em meios de trabalho* utilizados apenas coletivamente.

Assim, tem-se “[...] a economia de todos os meios de produção graças a seu uso como meios de produção do trabalho social e combinado, o entrelaçamento de todos os povos na rede do mercado mundial e, com isso, o caráter internacional do regime capitalista [...]”(MARX, 2013, p. 1.112-1.113).

No entanto, ao passo que se tem a redução contínua do número de dominadores do capital – *que usurpam e monopolizam todas as vantagens desse processo de transformação* –, cresce não apenas “[...] a massa da miséria, da opressão, da servidão, da degeneração, da exploração, mas também a revolta da classe trabalhadora, que, cada vez mais numerosa, é instruída, unida e organizada pelo próprio mecanismo do processo de produção capitalista [...]” (MARX, 2013, p.1.113).

Aliás, Marx (2013) já havia utilizado uma linguagem metafórica – e até certo ponto irônica – para explicitar esse movimento, cujos desdobramentos revelam que

[...] trabalhador sai do processo de produção diferente de quando nele entrou. No mercado, ele, como possuidor da mercadoria ‘força de trabalho’, aparece diante de outros possuidores de mercadorias: possuidor de mercadoria diante de possuidores de mercadorias. O contrato pelo qual ele vende sua força de trabalho ao capitalista prova – por assim dizer, põe o preto no branco – que ele dispõe livremente de si mesmo. Fechado o negócio, descobre-se que ele não era ‘nenhum agente livre’, que o tempo de que livremente dispõe para vender sua força de trabalho é o tempo em que é forçado a vendê-la, que, na verdade, seu parasita [...] não o deixará ‘enquanto houver um músculo, um nervo, uma gota de sangue para explorar’. Para ‘se proteger’ contra a serpente de suas aflições, os trabalhadores têm de se unir e, como classe, forçar a aprovação de uma lei, uma barreira social intransponível que os impeça a si mesmos de, por meio de um contrato voluntário com o capital, vender a si e a suas famílias à morte e à escravidão (MARX, 2013, 465-466, grifos no original).

Marx (2013) faz referência a um modo de produção que, assentado na propriedade privada *capitalista*, tem como traço distintivo a exploração do trabalho alheio – formal e livre –, exploração essa marcada por contradições e antagonismos. É, por isso, que no Livro Segundo, de *O capital*, Marx (1984, p. 33) deixa evidente que

[toda] empresa produtora de mercadorias torna-se, ao mesmo tempo, empresa de exploração de força de trabalho; mas só a produção capitalista de mercadorias é que torna um modo de exploração que marca uma época, que, em seu desenvolvimento histórico mediante a organização do processo de trabalho e o gigantesco aperfeiçoamento da técnica, revoluciona toda a estrutura econômica da sociedade e supera de maneira incomparável todas as épocas anteriores.

Marx (1984, p. 33), ainda no Livro Segundo, prossegue esclarecendo que os meios de produção e a força de trabalho são componentes distintos do capital produtivo, diferenciando-se, dentre outros fatores, porque os primeiros (os meios de produção) continuam, nas mãos do capitalista, sendo seu capital mesmo fora do processo de produção. Nesse movimento, a força de trabalho somente é mercadoria nas mãos de seu vendedor – o trabalhador assalariado –, ao mesmo tempo só se torna capital nas mãos de seu comprador, o capitalista, a quem cabe sua utilização temporária. No interior dessa dinâmica, os próprios meios de produção apenas

[...] se tornam configurações objetivas do capital produtivo, ou capital produtivo, a partir do momento em que a força de trabalho, como forma pessoal de existência do mesmo, se tornou incorporável. A força de trabalho humana é pois tão pouco capital por sua natureza quanto o são os meios de produção. Eles recebem esse caráter social específico somente sob determinadas condições, historicamente desenvolvidas, assim como apenas sob tais condições se imprime aos metais preciosos o caráter de dinheiro ou mesmo ao dinheiro o de capital monetário (MARX, 1984, p. 33).

Aqui, apoiados em Marx (2013), abrimos um parêntese para discorrer sobre a propriedade inicial que vai alavancar a acumulação, com o capitalista se convertendo em possuidor de dinheiro graças a alguma forma de *acumulação primitiva* que teve lugar independentemente da exploração de trabalho alheio não pago.

Mas Rosdolski (2001, p. 218, grifos no original) esclarece que os economistas burgueses buscavam justamente nesse discurso (da *acumulação primitiva*) elementos para justificar que a valorização do capital — que ocorre mediante a apropriação de trabalho não pago — está *em harmonia com as leis gerais da propriedade, tal como são propagadas pela sociedade capitalista*. Essa afirmação se baseia no discurso de que “[...] independentemente de como as coisas ocorrem hoje, os capitalistas ganharam seu capital ‘trabalhando’; logo, é natural que reclamem uma recompensa pelos ‘serviços produtivos’ que este capital presta”.

Todavia, Rosdolski (2001, p. 218) rebate tal afirmação, alegando que esse argumento é crivado de equívocos. Dentre eles, está o fato de que é “[...] a gênese do capital se baseou em saques (por exemplo, a expropriação de camponeses), trapaças, dominações, em suma, violências e todo o tipo de procedimentos que nada têm a ver com o método pacífico de acumular o que se ganha trabalhando”.

Do mesmo modo que esse mesmo pensador marxista aponta que os economistas burgueses incorrem em equívoco, ao combinar as condições do devir do capital com *as condições de sua realização atual*. Dessa forma, “[confundem] os momentos em que o capitalista pratica a apropriação como um não-capitalista — porque ainda não se tornou propriamente capitalista — com as condições [em que] pratica a apropriação como capitalista” (ROSDOLSKI, 2001, p. 218). Nesse aspecto,

[...] esquecem justamente que a acumulação de capital, que precedeu o trabalho e não teve origem nele, integra as condições que são ‘etapas históricas anteriores de seu devir, assim como os processos pelos quais a Terra passou, desde um amalgama de fogo e vapores até sua forma atual, se situam aquém de sua existência acabada como Terra. [...] É claro que capitalistas individuais sempre podem surgir graças ao entesouramento. [...] Mas o tesouro não se converte em capital, a não ser mediante a exploração do trabalho’. Como diz Marx em *O capital*, devem ser relegadas à condição de fábulas as tentativas dos apologistas de defender que ‘o eterno direito do capital aos frutos do trabalho alheio’ tem origem na ‘propriedade do trabalho’ e nas ‘simples e justas’ leis de intercâmbio de equivalentes’. Logo se verá como a afirmação de Marx é correta, especialmente se levarmos em conta o processo de reprodução do capital, em vez de enfocarmos um processo isolado de produção (ROSDOLSKI, 2001, p. 218, grifos no original).

Dito isso e retomando os dizeres de Marx (2013, p. 777), a conversão de uma dada soma de dinheiro em meios de produção e força de trabalho é, sem dúvida, o primeiro movimento realizado por uma quantidade de *valor* que vai exercer a função de capital. É o que ocorre no âmbito do mercado, na esfera de circulação. Já num segundo movimento, deparamos com o processo de produção, quando “[...] os meios de produção [são] convertidos em mercadorias cujo valor supera o valor de suas partes constitutivas e, portanto, contém o capital originalmente adiantado acrescido de um mais-valor [...]”.

No momento imediatamente posterior, essas mercadorias devem ser lançadas novamente na esfera da circulação, com o objetivo de vendê-las para realizar seu valor em dinheiro, convertendo esse dinheiro, mais uma vez, em capital, e assim consecutivamente. Trata-se de um ciclo que, “[...] percorrendo sempre as mesmas fases sucessivas, constitui a circulação do capital” (MARX, 2013, p. 777).

Usualmente, é comum partir do entendimento de que o dinheiro em si é o próprio capital, o que se traduz num equívoco que precisa ser superado. O dinheiro, num primeiro plano, é apenas a primeira forma como se apresenta o capital²². E ainda que a forma mercadoria-simples seja o germe da forma dinheiro, as análises marxianas superam a troca simples (Mercadoria por Mercadoria: M-M), alcançando um novo patamar de análise que compreende o processo de troca da mercadoria — que se dá no plano da circulação de mercadorias — e se consuma na seguinte mudança de forma: M-D-M (Mercadoria-Dinheiro-Mercadoria).

E se de acordo com o conteúdo material, o movimento é M-M, que significa trocar mercadoria por mercadoria, *ou metabolismo do trabalho social, cujo resultado extingue-se o próprio processo*; o movimento M-D, será a primeira metamorfose da mercadoria ou venda. Marx (2013, p. 243) está demonstrando *o salto que o valor da mercadoria realiza do corpo da mercadoria para o corpo do ouro*, representando, de fato, *o salto mortale* (salto mortal) da mercadoria. Contudo, nosso teórico adverte que

[...] se esse salto dá errado, não é a mercadoria que se esborracha, mas seu possuidor. A divisão social do trabalho torna seu trabalho tão unilateral quanto multilaterais suas necessidades. Exatamente por isso, seu produto serve-lhe apenas de valor de troca. Mas ele só obtém a forma de equivalente universal, socialmente válida, como dinheiro, e este [se encontra] no bolso de outrem. Para apoderar-se dele, é preciso que a

²² O dinheiro se apresenta como valor autonomizado, isto é, valor que se libertou do valor de uso como seu suporte.

mercadoria seja sobretudo valor de uso para o possuidor do dinheiro, de modo que o trabalho nela despendido esteja incorporado numa forma socialmente útil ou se confirme como elo da divisão social do trabalho. Mas a divisão do trabalho é um organismo natural-espontâneo da produção, cujos fios foram e continuam a ser tecidos pelas costas dos produtores de mercadorias [...] (MARX, 2013, p. 243-244, grifos nosso).

Sob tais condições, possivelmente, a mercadoria se apresente como *produto de um novo modo de trabalho*, destinada à *satisfação de uma necessidade recém-surgida ou pretende ela própria engendrar uma nova necessidade*. E “[o] que até ontem era uma função entre muitas de um e mesmo produtor de mercadorias, hoje pode gerar uma nova modalidade particular de trabalho, que, separada desse conjunto, *autonomizada*, manda seu produto ao mercado como mercadoria independente (MARX, 2013, p. 243-244, grifos nosso).

Assumindo esse caráter, segundo Marx (2013), o produto pode, num dia, *satisfazer uma necessidade social* e, noutro, pode ser, *total ou parcialmente, deslocado por outro tipo de produto semelhante*. E mesmo que o valor de uso de um determinado produto se confirme e, dessa forma, o dinheiro seja atraído por essa mercadoria, é possível se questionar: quanto dinheiro? A resposta já está presente *no preço da mercadoria, no expoente de sua grandeza de valor*.

Se desconsiderarmos, de acordo com Marx (2013, p. 244-245, grifos nosso), “[...] eventuais erros de cálculo puramente subjetivos do possuidor de mercadorias, erros que, no mercado, são imediata e objetivamente corrigidos [...]”; e se supormos que esse possuidor “[...] despendeu em seu produto somente a média socialmente necessária de tempo de trabalho [...], o preço da mercadoria é apenas a denominação monetária da quantidade de trabalho social nela objetivado [...]”. Todavia, “[...] *sem a autorização e pelas costas do trabalhador, as condições de produção, já há muito estabelecidas, entraram em ebulição [...]*”. Isso porque, a mesma divisão do trabalho que transforma os possuidores de mercadorias

[...] em produtores privados independentes também torna independente deles o processo social de produção e suas relações nesse processo, e que a independência das pessoas umas das outras se consuma num sistema de dependência material [...] universal. A divisão do trabalho converte o produto do trabalho em mercadoria e, com isso, torna necessária sua metamorfose em dinheiro. Ao mesmo tempo, ela transforma o sucesso ou insucesso dessa transubstanciação em algo acidental. Aqui, no entanto, o fenômeno deve ser considerado em sua pureza, razão pela qual pressupomos o seu curso normal. Além disso, quando ele enfim se processa, portanto, quando a mercadoria não é invendável, sua mudança de forma ocorre sempre, ainda que, nessa mudança de forma, possa ocorrer um acréscimo ou uma diminuição anormal de substância – de grandeza de valor (MARX, 2013, p. 245-246).

Apresentadas as especificidades da primeira metamorfose de uma mercadoria, vale mencionar que “[...] sua conversão da forma-mercadoria em dinheiro, é sempre, ao mesmo tempo, uma segunda metamorfose contrária de outra mercadoria, sua reconversão de forma-dinheiro em mercadoria” (MARX, 2013, p. 248). Na segunda e conclusiva metamorfose da mercadoria, a compra (D-M), o dinheiro se apresenta como “[...] figura alienada de todas as outras mercadorias, ou o produto de sua venda universal, [...] a mercadoria absolutamente vendável [...]” (MARX, 2013, p. 248-249). O dinheiro se transforma em meio de circulação e

[...] lê todos os preços de trás para a frente e, assim, espelha-se em todos os corpos de mercadorias como no material que se oferece a seu próprio tornar-se mercadoria [...]. Ao mesmo tempo, os preços, os olhos amorosos com que as mercadorias lhe lançam uma piscadela, revelam o limite de sua capacidade de transformação, a saber, sua própria quantidade. Como a mercadoria desaparece ao se transformar em dinheiro, neste não se percebe como ele chegou às mãos de seu possuidor ou qual mercadoria foi nele transformada. [...] Se por um lado ele representa mercadoria vendida, por outro representa mercadorias compráveis. D-M, a compra, é ao mesmo tempo venda, M-D; por isso, a última metamorfose de uma mercadoria é também a primeira metamorfose de outra mercadoria. [...] Como o produtor de mercadorias produz apenas um único tipo de produto, ele o vende frequentemente em grandes quantidades, ao passo que suas múltiplas necessidades o obrigam constantemente a fragmentar em muitas compras o preço realizado ou a soma de dinheiro recebida. Uma venda resulta, por isso, em muitas compras de diversas mercadorias. De modo que a metamorfose final de uma mercadoria constitui uma soma das primeiras metamorfoses de outras mercadorias (MARX, 2013, p. 249).

Dada as condições descritas, é possível concluir que o dinheiro nada mais é do que um meio de troca entre mercadorias; uma forma de representação da mercadoria que, por meio de processos de valorização e acumulação, transforma-se em capital tão logo se inicia o processo de circulação. Sendo assim, nas fases iniciais do processo de produção de mercadorias, por exemplo, o capitalista antecipa o capital inicial, com intuito de tê-lo restituído no momento imediato ao processo de circulação.

Todo esse processo consagra a tentativa do capitalismo de reproduzir e ampliar a própria base do capital, mediante a transformação, em capital, do mais-valor espoliado dos proletários, além de o capital também se transformar numa *bola de neve*, garantindo que, cada vez mais, consiga extorquir mais-trabalho (mais-valor) dos proletários. Nesse processo, o primeiro movimento se dá quando um *quantum* de valor — que deve funcionar como capital — transforma uma determinada soma de dinheiro em meios de produção e força de trabalho. Aqui, essa soma de dinheiro passa ocupar um lugar no mercado, na esfera de circulação.

Já no segundo movimento, o processo de produção se encerra tão logo os meios de produção são transformados em mercadorias, quando o *valor* supera o valor de seus componentes, ou seja, passa a conter o capital originalmente adiantado acrescido de um mais-valor. A partir daí, essas mercadorias precisam ser lançadas novamente à esfera da circulação para serem vendidas, *realizar seu valor em dinheiro, transformar esse dinheiro mais uma vez em capital, e assim sempre de novo* (MARX, 2013).

Estamos falando de um ciclo que, segundo Marx (2013), percorre sempre as *mesmas fases sucessivas, constituindo a circulação do capital*. Nesse sentido, a primeira condição da acumulação é que o capitalista consiga, ao vender suas mercadorias, *reconverter* a maior parte do dinheiro assim recebido em capital. A seguir, pressupõe-se que o capital vai conseguir percorrer seu processo de circulação de modo normal.

Inicialmente, o capitalista produz o mais-valor, isto é, extrai trabalho não pago diretamente dos trabalhadores e o fixa em mercadorias, colocando-se na condição de primeiro apropriador. No entanto, de modo algum, será o último proprietário desse mais-valor, uma vez que terá que dividi-lo, mais tarde, com capitalistas que realizam outras funções na totalidade da produção social, com o proprietário fundiário, dentre outros. Dentro desses parâmetros, o mais-valor se divide em diferentes partes, com suas frações sendo subdivididas e destinadas a categorias diferentes de pessoas e sob formas diferentes, independentes umas das outras, como o lucro, juro, ganho comercial, renda da terra, dentre outras formas (MARX, 2013).

E se nesse ponto da análise, por um lado, Marx (2013) pressupõe que o capitalista que produz a mercadoria a vende por seu *valor*, sem se preocupar com o retorno deste capitalista ao mercado, tampouco com as novas formas que o capital assume na esfera de circulação, muito menos, com as condições concretas da reprodução ocultas nessas formas. Do outro, Marx (2013, p. 778, grifo nosso) toma “[...] o produtor capitalista como proprietário do mais-valor inteiro ou, se assim quiser, como representante de todos os participantes no *butim*. [Encara], portanto, de início a acumulação em abstrato, isto é, como mero momento do processo direto de produção”.

De resto, prossegue o teórico alemão, “[...] na medida em que se realiza a acumulação, o capitalista consegue vender a mercadoria produzida e reverter em capital o dinheiro com ela obtido”. Do mesmo modo que o fracionamento do mais-valor em diversas partes não muda em nada sua natureza, pouco menos as condições necessárias sob as quais ele se converte no elemento da acumulação. Mas qualquer que seja “[...] a proporção de mais-valor que o produtor capitalista retenha para si mesmo ou ceda a outros, ele sempre será o primeiro a se apropriar dela” (MARX, 2013, p. 778).

Com esses pressupostos, Marx (2013, p. 778-779, grifos nosso) expõe o processo real da acumulação. Do mesmo modo que adverte que “[...] o fracionamento do mais-valor e o movimento mediador da circulação obscurecem a simples forma básica do processo de acumulação [...]”. Por isso, sua análise pura exige a “[...] abstração provisória de todos os fenômenos que escondem o jogo interno de seu mecanismo”.

O que se tem, por certo, diante das colocações ora apresentadas, é que a produção de mercadorias, sob o modo de produção capitalista, é, ao mesmo tempo, reprodução das relações capitalistas de produção. Isso porque “[...] o processo capitalista de produção, considerado em seu conjunto ou como processo de reprodução, produz não apenas mercadorias, não apenas mais-valor; mas produz e reproduz a própria relação capitalista: de um lado, o capitalista e do outro, o assalariado” (MARX, 2013, p. 653).

Como bem esclarece Marx (2013, p. 116), todo processo social de produção é, simultaneamente, processo de reprodução que se materializa por meio do trabalho como elemento central da existência humana. E “[...] em seu próprio desenrolar [...] o processo capitalista de produção reproduz a cisão entre força de trabalho e condições de trabalho [reproduzindo e eternizando] as condições de exploração do trabalhador [...]” (MARX, 2013, p. 116).

Trata-se de um movimento em que capital e trabalho assalariado²³ se condicionam e se reproduzem reciprocamente, instaurando um *beco sem saída* característico ao processo capitalista de produção e reprodução. Sob essas condições, o trabalhador se vê forçado continuamente a vender sua força de trabalho para viver, enquanto o capitalista compra a sua mercadoria – força de

²³ De acordo com Marx (2013, p. 653), “o capital pressupõe o trabalho assalariado; o trabalho assalariado pressupõe o capital”.

trabalho – para enriquecer. Conforma-se, assim, a *servidão econômica* do trabalhador que “[...] é a um só tempo mediada e escondida pela renovação periódica [da] venda de si mesmo, pela mudança de seus padrões individuais e pela oscilação do preço de mercado do trabalho” (MARX, 2013, p. 652-653).

Mediante a essa *servidão* cristalizam-se as condições necessárias para o capitalista *produzir* mais-valor, ou melhor, *sugar* – nos termos de Marx (2013) – trabalho não pago do operário. Como o processo de produção capitalista é também produção de mais-valor, o operário, quando vende – por certa quantia de dinheiro – a sua força de trabalho, produz além do necessário para a sua subsistência, produzindo trabalho adicional que se transforma em capital²⁴.

Mas a conversão de dinheiro em capital, como bem alerta Fontes (2010), não pode se limitar apenas à *exploração imediata dos trabalhadores, ou a um momento econômico direto*. Embora o lucro de cada movimento singular do capital resulte da *exploração do trabalhador livre pelo proprietário dos meios de produção e/ou dos recursos sociais de produção*, “[...] a conversão de dinheiro em capital envolve *toda a vida social* numa complexa relação que repousa sobre a produção generalizada e caótica de trabalhadores cada vez mais ‘livres’, expropriados de todos os freios à sua subordinação mercantil” (FONTES, 2010, p. 41-42, grifos no original).

E se apenas sob tais condições sociais que o processo produtor de mercadorias e, por extensão, de extração do mais-valor, pode se realizar. É por ocultar tal base social, que “[...] o momento da atividade produtiva de valorização do capital se apresenta como meramente ‘econômico’, apesar de envolver toda a existência social” (FONTES, 2010, p. 42, grifos no original).

Aqui se explicita a condição fundamental apropriada para *transformar o conjunto da existência social numa forma subordinada ao capital*: a expropriação dos trabalhadores e sua separação das condições e/ou recursos sociais de produção. Essa condição corresponde “[...] a um processo histórico [que] se superpõe, na atualidade, a exasperação dessas expropriações, através de uma disponibilização crescente da população mundial ao capital. Refiro-me à simultânea produção da base social que nutre o capital [...]” (FONTES, 2010, p. 42, grifos no original).

²⁴ O que significa afirmar que o processo capitalista de produção corresponde a sua reprodução em escala sempre crescente que, derivada da geração de mais-valor, assume a forma de capital acumulado. Esse capital acumulado só se materializa a partir de um processo de acumulação que pressupõe a existência de trabalho assalariado, ou seja, de uma massa operária crescente que produz um excedente que permite ao capitalista acumular sempre mais capital (MARX, 2013).

Torna-se evidente com essa afirmação que os processos de exploração e expropriação não remonta, exclusivamente, à época da *acumulação primitiva do capital*, mas se aprofundam e, ao longo do desenvolvimento capitalista, cristalizam-se como instrumentos de acumulação ampliada do capital. E ainda que Fontes (2010, p. 63, grifos no original) reconheça que “[...] Marx de fato considera que, uma vez realizada a violenta expropriação camponesa, a coação econômica ‘normalizada’ sobre os trabalhadores agora ‘livres’ substitui a violência aberta [...]”. Ao mesmo tempo tem clareza de que o teórico alemão, em diversas “[...] passagens d’*O Capital*, [...] reafirma que a expansão das relações sociais capitalistas pressupõe *sempre sucessivas expropriações*, para além daqueles trabalhadores já ‘liberados’ (inclusive mencionando a expropriação de capitalistas menores)”.

Além disso, acrescenta Fontes (2010), durante a sua expansão, o capitalismo nunca dispensou a especulação, a fraude, o roubo aberto e, principalmente, as expropriações primárias. E ao invés de dispensar, todas essas situações foram impulsionadas. É por isso que “[a] maior produtividade, ou a intensificação de uma exploração judicializada (contratual e com direitos) de força de trabalho nos países centrais, foi acompanhada de permanente expropriação a par da recriação de formas mais ou menos compulsórias de trabalho nas periferias” (FONTES, 2010, p. 63-64).

É inegável o correto entendimento de Fontes (2010), cujo crivo analítico quer nos remeter a uma análise mais detalhada, de modo a superar posturas reducionistas que coloca o tema das expropriações relegado à condição de fenômeno hipotecado, exclusivamente, à fase de *acumulação primitiva*, ou seja, relegado ao passado. A autora adverte que a normalização das relações capitalistas está em sintonia com a expansão cada vez mais “[...] truculenta de expropriações, tornando normalizada a existência de massas crescentes da população [...] necessitadas da venda de sua capacidade de trabalho e, deste ponto de vista, disponíveis sem a utilização de coerção direta pelo capital que as explora (FONTES, 2010, p. 64-65).

Sob tais condições a produção capitalista não se limita a reprodução das relações de produção, mas consiste em sua reprodução em escala sempre crescente, ao passo que na mesma proporção

[...] em que [...] se desenvolve a força produtiva social do trabalho, cresce também a riqueza acumulada em oposição ao operário, como riqueza que o

domina, como capital; estende-se frente a ele o mundo da riqueza como mundo alheio e que o domina, como capital, e na mesma proporção se desenvolvem, por oposição, sua pobreza, a indigência e a sujeição subjetivas. Seu esvaziamento e essa abundância se correspondem e andam par a par. Ao mesmo tempo, cresce a massa desses meios de produção vivos do capital: o proletário trabalhador (MARX, 2004, p. 93).

Trata-se de uma dinâmica própria da lei que rege a sociedade capitalista: quanto maior a produtividade do trabalho, tanto maior será a pressão sentida pelos trabalhadores, além de mais precárias serão suas condições de existência. O que Marx (2013) apresenta é uma dinâmica marcada pela acumulação de riqueza, num polo, e a acumulação da miséria, do trabalho degradante, da escravatura, da alienação, no polo oposto. Isso decorre porque o progresso da acumulação capitalista – sobretudo, a crescente composição orgânica do capital²⁵ – gera uma *superpopulação relativa* ou um *exército industrial de reserva*, mediante a proporção crescente do capital constante em relação ao capital variável.

Como *superpopulação relativa* Marx (2013) designa a reserva de força de trabalho desempregada e parcialmente empregada, produzida pela própria acumulação do capital. Nesse processo, alguns trabalhadores podem ou não retornar ao mercado de trabalho formal enquanto outra parcela recorre à informalidade como meio de subsistência. A existência desse contingente se apresenta como condição indispensável para a manutenção da exploração da força de trabalho e, dessa forma, do sistema econômico vigente.

Marx (2013) subdivide este contingente populacional em *latente*, *flutuante* e *intermitente*. Um exemplo da parte *latente* é aquela gerada pela mecanização agrícola, responsável por produzir um excedente de população rural constantemente em condições de ser absorvido pelo proletariado urbano ou manufatureiro. Já o contingente *flutuante* do exército de reserva é composto por trabalhadores atraídos, normalmente, pela indústria moderna e por aqueles que são rechaçados pelas demais indústrias. A parcela *intermitente*, por sua vez, faz parte do exército de força de trabalho ativa, porém, num emprego sumamente irregular: com salários bastante reduzidos – devido à competição premente das massas de trabalhadores latentes ou flutuantes – e vivendo em condições muito aquém do padrão dos demais trabalhadores.

²⁵ De acordo com Marx (2013), a composição orgânica do capital expressa a proporção entre a parte do capital constante – destinada à aquisição de máquinas e matérias-primas – e sua outra parte, variável, que se destina a aquisição da força de trabalho.

De fato, a produção progressiva da *superpopulação relativa* – ou *exército industrial de reserva* – está relacionada à acumulação de capital que, embora se apresente originalmente apenas em termos quantitativos, realiza-se numa alteração qualitativa contínua de sua composição, com acréscimo permanente de seu componente constante à custa do componente variável.

O que buscamos esclarecer é que no modo de produção especificamente capitalista, com o avanço da acumulação, modifica-se a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital. Sob a égide do valor de uso, a composição do capital se apresenta como a relação entre a massa dos meios de produção usados no processo produtivo e o total de trabalhadores empregados: a primeira composição refere-se ao *valor*, enquanto a segunda é chamada por Marx (2013) de composição técnica do capital. O teórico alemão prossegue afirmando que

[...] Entre ambas existe uma estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição de valor do capital, porquanto é determinada pela composição técnica do capital e reflete suas modificações, de composição orgânica do capital. Onde se fala simplesmente de composição do capital, entenda-se sempre sua composição orgânica (MARX, 2013, p. 835-836).

No que se refere à composição técnica do capital, esta expressa a relação entre capital constante e capital variável em termos de valor de uso. Refere-se à massa de meios de produção relacionada com a quantidade de força de trabalho necessária para colocar os meios de produção em ação. No entanto, pode sofrer alterações devido ao progresso da técnica, cujo objetivo central é alcançar lucros extras no mercado. Dessa forma, consolida-se a tendência de constante elevação da composição orgânica do capital, devido ao aumento da produtividade do trabalho. Sendo assim, exige-se, proporcionalmente, uma quantidade cada vez menor de trabalhadores para operar uma quantidade maior de máquinas e equipamentos (MARX, 2013).

Nos estágios iniciais do capitalismo, a composição orgânica do capital apresentava uma divisão favorável ao capital variável em detrimento ao constante, sendo destinada uma grande parcela do capital para a compra de força de trabalho. Nessa fase, os meios de produção não ocupavam uma posição central no orçamento dos capitalistas. Ao invés disso, os ciclos de expansão capitalista prescindiam do aumento de trabalhadores disponíveis, devido à elevada participação do capital variável na composição orgânica do capital, enquanto estratégia de ampliação dos níveis de acumulação.

Entretanto, a realização de investimentos crescentes no progresso técnico, que caracteriza o aumento relativo do capital constante, transcende a concorrência intercapitalista, golpeando, de fato, a luta de classes entre burguesia e proletariado. Com a redução do capital variável na composição orgânica do capital, tem-se a expulsão, temporária ou estrutural, de trabalhadores do processo de trabalho, mesmo que, em termos absolutos, cresça o número de trabalhadores empregados.

E é justamente essa expulsão que oferece as condições propícias para que o modo de produção capitalista crie o que Marx (2013) denominou de *exército industrial de reserva*, uma população de trabalhadores excedente não em relação aos meios de subsistência, como defendia Malthus, mas em relação aos meios de produção. De um modo esquemático, a composição orgânica do capital pode ser representada algebricamente – sob a inspiração marxista – mediante a fórmula $q = c/v$, onde c = capital constante e v = capital variável. Então, em termos algébricos:

$$q = \frac{c}{v}$$

Estamos falando aqui, segundo análises marxianas, de uma composição dialética processual entre o capital constante e o capital variável, entre meios de produção e força de trabalho, no âmbito da relação social do capital. Nessa análise, a elevação da produtividade nada mais é do que a outra face do aumento da composição orgânica do capital, que se materializa com o aumento proporcional da quantidade de trabalho morto em relação ao trabalho vivo.

Mas por que o capitalista toma essa decisão se somente o trabalho vivo produz mais-valor, ou seja, *valor* acrescido? Toma essa decisão porque com a mesma quantidade de trabalho vivo, consegue produzir mais valor de uso, com menos *valor* materializado em cada um desses valores de uso. É por isso que o capitalista individual procura reduzir os custos de sua produção, vendendo mais mercadorias e realizando uma parcela maior de mais-valor no mercado. Cristaliza-se, assim, a tendência de redução — ao menos proporcional — do trabalho vivo e o problema da relação criação *versus* realização do mais-valor.

E o que isso significa? Que a elevação da composição orgânica do capital se processa mediante o progresso técnico e a concentração e centralização dos capitais individuais em grandes conglomerados industriais. De acordo com as leis inerentes à concorrência intercapitalista e às lutas de classes, revolucionar a base técnica significa alterar a composição orgânica do capital, elevando relativamente o

volume de capital constante. Dessa forma, o uso extensivo e intensivo de máquinas e equipamentos, bem como a adoção de novas tecnologias no processo produtivo, transformam-se num instrumento eficaz de concorrência intercapitalista²⁶ e uma das principais molas mestras da acumulação.

Diante dessa transformação, o crescimento do *exército industrial de reserva* nada mais é do que uma das inúmeras estratégias utilizadas pelo capital para reduzir os salários dos trabalhadores e aumentar seus lucros por meio da apropriação dos valores excedentes. Tem-se um ciclo em que o aumento do capital constante significa redução do capital variável; já a elevação da produtividade do trabalho social significa aumento das taxas de desemprego, queda dos salários. E, mesmo em períodos de surgimento de novos ramos industriais, de expansão da produção, de queda do desemprego e aumento dos salários, há a criação de novas necessidades, que se refletem nas condições de vida do proletariado.

De fato, o essencial para Marx (2013), nesse ponto de análise, era pôr em evidência a pauperização do proletariado – em sua face relativa, como veremos logo adiante –, uma vez que, mesmo em momentos de valorização salarial, os salários aumentam bem menos do que as riquezas do capital, mantendo gradativamente, a perda de poder de compra dos salários em comparação ao aumento do mais-valor expropriado pelos capitalistas.

Na contribuição marxiana em torno da *lei geral e absoluta da acumulação capitalista*, Marx (2013) descreve a dinâmica capitalista chamando atenção para o fato de que o progresso da produtividade do trabalho social envolve sempre uma quantidade crescente de meios de produção que pode ser movimentada com dispêndio proporcionalmente cada vez menor de força humana de trabalho. Do mesmo que a acumulação capitalista sempre produz uma população trabalhadora excedente, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital. Sob as condições de acumulação,

[quanto] maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências

²⁶ Os capitalistas elevam progressivamente o valor investido em suas máquinas, o seu capital constante, e, por consequência, a composição orgânica do seu capital. O crescimento da composição orgânica do capital materializa-se de maneira antagônica, por intermédio da luta de concorrência, em que o pequeno se torna presa fácil do grande capitalista.

da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista* (MARX, 2013, p. 719-720, grifos no original).

Essa afirmação parte da constatação de que a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, também produz, numa escala correspondente, as condições necessárias para torná-la, relativamente, supérflua. Numa abordagem muito distinta dos economistas clássicos, as formulações marxianas procuram demonstrar que a formação desse *exército industrial de reserva* é um fenômeno peculiar ao capitalismo, resultante da sua própria *lei geral e absoluta de acumulação*. Aqui recorreremos novamente ao próprio Marx (2013, p. 864, grifos nosso) para reforçar o entendimento de que

[o] *sobretrabalho* da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, ao mesmo tempo em que, inversamente, esta última exerce, mediante sua concorrência, uma pressão aumentada sobre a primeira, forçando-a ao *sobretrabalho* e à submissão aos ditames do capital [...].

Desse modo, a *superpopulação relativa* resultante da vigência dessa *lei* se apresenta como produto histórico, condição *sine qua non* para a acumulação capitalista e a própria existência do modo de produção capitalista. É por isso que se tem tanto uma massa de proletários que oscila de emprego em emprego – constituindo uma força de trabalho barata e exacerbadamente explorada –, como também uma parcela de desocupados duradouros que, espoliados dos meios de subsistência, engrossam as fileiras do *exército industrial de reserva*.

Diante de uma grande massa humana pronta a ser convocada, o capitalismo consegue desenvolver mecanismos que pressionam os salários para baixo, ao mesmo tempo em que elevam o grau de *subsunção real do trabalho ao capital*, pressionando os trabalhadores a produzir ainda mais. Essa forma de *subsunção* está vinculada ao processo de produção do mais-valor relativo²⁷, próprio do “[...] modo de produção especificamente capitalista, que, com seus próprios métodos, meios e condições, só surge e se desenvolve naturalmente sobre a base da

²⁷ “O mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valor absoluto; o mais-valor que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho chamo de mais-valor relativo” (MARX, 2013, p. 390).

subordinação formal do trabalho sob o capital [que é substituída] por sua subsunção real” (MARX, 2013, p. 578).

Marx (2013) denomina de *subsunção formal do trabalho ao capital* a relação formal existente entre os proprietários da força de trabalho e os proprietários dos meios de produção. Ao analisar a transição das relações de trabalho tradicionais para as relações capitalistas, identifica que, inicialmente, as antigas formas de trabalho eram mantidas em sua estrutura e dimensão, sendo modificadas por meio de uma nova relação formal de propriedade entre, os trabalhadores, que vendiam sua capacidade de trabalho, e os capitalistas, únicos proprietários dos meios de produção.

Mas com o desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho, essa *subsunção formal* converte-se em *subsunção real do trabalho ao capital*, subjugando ainda mais o trabalhador ao modo de produção capitalista. Essa nova forma de *subsunção real ao capital* vincula-se às mudanças materiais gestadas no interior desse modo de produção, adequando-o aos objetivos do processo de valorização²⁸. Todo esse processo ocorre a partir do momento em que se desenvolvem

[...] as forças produtivas sociais do trabalho e, graças ao trabalho em grande escala, chega-se à aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata. [Desde então, esse modo de produção passa a se estruturar] como um modo de produção *sui generis*, [originando] uma forma modificada de produção material. [Do mesmo modo que] essa modificação da forma material constitui a base para o desenvolvimento da relação capitalista, cuja forma adequada corresponde, por consequência, a determinado grau de desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas do trabalho (MARX, 2004, p. 105, grifos nosso).

Como Marx (2004, p. 104) deixa bem claro na edição do texto conhecido como "Capítulo VI Inédito de O Capital", todo esse processo se gesta no interior de um “[...] modo de produção específico, e não apenas tecnologicamente, que transforma totalmente a natureza real do processo de trabalho e as suas condições reais” (MARX, 2004, p.104).

É nesse momento o trabalho social objetivado não é mais realizado pelo homem. Ao contrário, agora, este último é desqualificado, tornando-se, em alguns casos, até mesmo supérfluo, como ocorre na grande indústria com a aplicação da

²⁸ No entanto, ainda que pensar a *subsunção real* seja mais adequado a partir do advento da maquinaria e aplicação da ciência, não há como negar a presença de determinada alteração material na produção desde a época da manufatura. A diferença está no fato de que nesta fase – manufatura –, mesmo sendo capitalista a produção de bens materiais, a subsunção era apenas formal, porque, na essência, era o *homem quem dominava* o processo produtivo, a exemplo do que acontecia na cooperação simples (MARX, 2004).

maquinaria. Esse movimento deriva justamente da elevação contínua do capital constante em relação à parcela variável, liberando força de trabalho que, provavelmente, não será totalmente reabsorvida no processo produtivo, ainda que ocorra aumento da acumulação.

Mas como esse processo se materializa? As análises marxianas apontam que, ao introduzir novos maquinários e ou, até mesmo, ampliar os já existentes, parte do capital até então utilizado como variável passa a ser utilizado como capital constante. Nesses casos, o *economista apologético* descaracteriza as reais intenções dessa ação, visto que ao mesmo tempo em que *imobiliza* capital, também demite trabalhadores, sob o argumento de que libera capital para os trabalhadores mediante ao aumento da taxa de investimentos produtivos (MARX, 2013).

Diante dessa estratégia, não ficam sem emprego apenas os trabalhadores diretamente expulsos pela introdução de novos maquinários, mas também seus sucessores e um contingente adicional que seria absorvido com a expansão dos investimentos em sua base antiga. Mas o discurso apologético dissemina a ideia de que, agora, todos estão *liberados*, e qualquer novo capital desejoso de investir no mercado pode dispor de sua força de trabalho (MARX, 2013).

No entanto, Marx (2013) adverte que o modo de produção capitalista opera sob um movimento que nem mesmo o incremento absoluto do capital é capaz de proporcionar uma elevação correspondente da procura geral de trabalho. Esse fato resulta da incompatibilidade do trabalho com o crescimento do capital, bem como da incompatibilidade da oferta de trabalho com o crescimento da classe trabalhadora, ou seja, a elevação da acumulação de capital no sistema econômico acarreta, na mesma proporção, o aumento nos níveis de desemprego dos trabalhadores.

Com esses argumentos Marx (2013) consegue comprovar que o funcionamento normal do sistema capitalista, além de produzir uma massa populacional excedente – uma *superpopulação relativa* –, também produz uma crescente polarização, com uma riqueza cada vez maior, de um lado, e uma crescente pobreza, de outro. Assim, demonstra que, quanto maior a riqueza socialmente produzida, maior será o *exército industrial de reserva* e, por consequência, o pauperismo, caracterizando, em sua terminologia oficial, o que denomina de *lei geral e absoluta da acumulação capitalista*.

Contudo, embora a denomine de *lei geral e absoluta*, Marx (2013) chama atenção para o caráter mutável dessa *lei*, uma vez que – como todas as outras leis, por consequências variadas e por seu caráter histórico – pode ser modificada ao longo de seu funcionamento, podendo, inclusive, acarretar um agravamento sem precedentes no padrão de vida da classe trabalhadora. E, ainda que ocorram períodos de aumento do salário real, sempre haverá uma parcela relativa dos salários declinante, comparada à riqueza socialmente produzida.

Mediante a tais condições – imprescindíveis à reprodução ampliada do capital – fica evidente um processo que combina o crescimento exponencial da riqueza social, acompanhado por igual crescimento da pobreza, processo esse impensável se desconexo das contribuições marxianas em torno da *lei de acumulação* e da relação que as classes sociais estabelecem com as condições de reprodução do capital.

Isso porque, superando o nível *fetichizado* da análise reificada dos economistas clássicos, a economia política marxiana nos permite alcançar a essência da desigualdade social e da alienação do homem moderno e contemporâneo, sem deixar de lado a totalidade das relações sociais, que aí incluem produção, distribuição, troca e consumo.

Dessa forma, apoiar-se nessa base conceitual pressupõe inscrever o fenômeno da pobreza como resultado da acumulação privada da riqueza social, mediante a extração de mais-valor. No modo de produção capitalista, o que se tem é um movimento em que o próprio desenvolvimento gera desigualdade e pobreza, ou seja, quanto maior o desenvolvimento das forças produtivas, maior será a acumulação ampliada do capital e, maiores e contínuos, os níveis de pobreza. Trata de um movimento em que

[a] economia política burguesa expressa relações sociais de um mundo alienado, onde o produtor direto produz a riqueza social privadamente apropriada pelas classes dominantes e, ao mesmo tempo, se empobrece relativamente quanto mais riqueza produz. O trabalho assalariado, ao invés de criar possibilidades de realização das infinitas potencialidades humanas, acaba por forjar grilhões de miséria e degradação dos trabalhadores. As contradições do capitalismo – riqueza e pobreza, liberdade e necessidade – perdem todo o seu caráter místico e são trazidas à tona pela teoria social marxiana, reprodução ideal da realidade desenvolvida a partir do ponto de vista do proletariado (CASTELO BRANCO, 2006, p. 141).

No entanto, embora a teoria marxiana aponte a pobreza relativa como um fenômeno imanente – inevitável – ao modo de produção capitalista²⁹, Marx (2013) não nega que a dinâmica de acumulação própria a esse modo de produção também aprofunda a baixa absoluta do valor da força de trabalho³⁰. Aliás, esse teórico deixa bem claro em seus estudos que a face absoluta da pobreza expande e alcança um percentual cada vez maior da população trabalhadora, justamente por causa do próprio desenvolvimento das forças produtivas e da expansão capitalista, que expulsa constantemente o trabalhador do mercado de trabalho, deixando-o sem qualquer possibilidade de subsistência a partir da venda da sua força de trabalho.

Entretanto, cabe aqui reportar às contribuições de Siqueira (2012) quando esclarece que a pobreza absoluta não advém apenas do aumento no número de desempregados. Como será possível identificar mais adiante, um dos efeitos do *exército industrial de reserva* ou da *superpopulação relativa* é a queda tendencial do salário para níveis muito aquém do valor da força de trabalho³¹, rebaixando a remuneração do trabalhador a um patamar insuficiente para garantir até mesmo a sua sobrevivência.

E embora seja inegável o destaque atribuído por Marx (2013) à face relativa da pobreza³², expressa na perda de poder de compra dos salários enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas – o mais-valor –, fica evidente que o conjunto de sua obra não desconsidera o aprofundamento da sua face absoluta.

De um modo geral, a ênfase de seus estudos aponta para a constatação inquestionável de que, quanto mais riqueza se produz, mais riqueza é expropriada do trabalhador – e apropriada pelo capital –, elevando exponencialmente os níveis de exploração da força de trabalho. E essa exploração é tamanha que, sob o

²⁹ Seus escritos revelam que “[...] o essencial era pôr em evidência a pauperização relativa do proletariado, o fato de que, mesmo quando os seus salários aumentam, aumentam bem menos do que as riquezas do Capital” (MANDEL, 1980, p. 154).

³⁰ Embora a “[...] diferenciação entre a pauperização absoluta e relativa assumam a aparência esquemática e meramente conceitual, no contexto atual, [torna-se] fundamental a sua explicitação, inclusive para compreender as formas de seu ‘enfrentamento’” (SIQUEIRA, 2012, p. 371-372).

³¹ Tais condições ficam ainda mais evidentes no contexto de crise e reestruturação neoliberal do capital vigente desde os anos de 1970, com alterações significativas nas relações entre capital e trabalho, sobretudo, mediante ao desmonte dos direitos sociais, precarização das relações de trabalho, terceirização, subcontratação, que conduz o próprio trabalhador assalariado, com salários muito mais baixos, a engrossar o processo de pauperização absoluta, com a crescente massa de trabalhadores que vive em condições abaixo do nível de subsistência (SIQUEIRA, 2012).

³² Castelo (2007) relata que entre os anos de 1840 e 1860, no momento em que Marx e Engels iniciam seus estudos sobre a economia política e a vinculação do movimento operário europeu, segundo padrões de industrialização e acumulação vigentes, sofria uma tendência de empobrecimento absoluto, o que deixou marcas profundas nas suas obras teóricas.

domínio do capital, mesmo trabalhando em condições insalubres, em jornadas extenuantes, sucumbindo-se até o limite de suas forças³³, esse trabalhador ainda é tido como negligente, insubordinado e preguiçoso.

Mas enquanto uma parte do operariado se sucumbe aos ditames da ordem burguesa, muitos outros, passam a se organizar politicamente contra a extrema exploração e por melhores condições de vida e de trabalho. Porém, independente do papel assumido diante da ordem burguesa, muitos operários são expulsos do processo produtivo, convertendo-se em *exército de reserva*, conversão essa, como esclarecido anteriormente, necessária à reprodução do capital. Nesse aspecto é preciso reforçar que

[...] se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa *superpopulação* se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um *exército industrial de reserva* disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional. Com a acumulação e o conseqüente desenvolvimento da força produtiva do trabalho aumenta a súbita força de expansão do capital, e não só porque aumentam a elasticidade do capital em funcionamento e a riqueza absoluta, da qual o capital não constitui mais do que uma parte elástica, não só porque o crédito, sob todo tipo de estímulos particulares, e num abrir e fechar de olhos, põe à disposição da produção, como capital adicional, uma parte extraordinária dessa riqueza, mas porque as condições técnicas do próprio processo de produção, a maquinaria, os meios de transporte etc. possibilitam, em maior escala, a transformação mais rápida de mais-produto em meios de produção suplementares. A massa da riqueza social, superabundante e transformável em capital adicional graças ao progresso da acumulação, precipita-se freneticamente sobre os velhos ramos da produção, cujo mercado se amplia repentinamente, ou em ramos recém-abertos, como o das ferrovias etc., cuja necessidade decorre do desenvolvimento dos ramos passados. Em todos esses casos, é preciso que grandes massas humanas estejam disponíveis para serem subitamente alocadas nos pontos decisivos, sem que, com isso, ocorra uma quebra na escala de produção alcançada em outras esferas. A *superpopulação* provê essas massas (MARX, 2013, p. 857-858, grifos nosso).

Diante dessa constatação, é possível afirmar que não é a escassez que gera a pobreza, ao contrário, quanto maior a potência de acumular riqueza, maior será a amplitude do *exército industrial de reserva* e da pauperização. Portanto, a pobreza,

³³ Em estudo realizado sobre a situação da classe operária em Manchester, na Inglaterra, em meados do século XIX, Engels (1988) descreveu que o nível de exploração e as condições de sobrevivência eram tão degradantes que os operários, mesmo em suas habitações – sem limpeza, conforto, e sem vida familiar possível – sentiam-se em casa. E a razão encontrada por Engels (1988, p. 77) era muito simples: “[...] só uma raça desumanizada, degradada, rebaixada a um nível bestial, tanto do ponto de vista intelectual como moral, fisicamente mórbida, poderia sentir-se à vontade e sentir-se em casa”.

no modo de produção capitalista, não pode ser explicada como um fenômeno isolado, mas como resultado das contradições próprias desse modo de produção e sobre os pilares de uma sociedade de classes antagônicas – no topo, a burguesia; e na base da pirâmide, o proletariado.

Ainda que muitas interpretações equivocadas apontem para uma direção contrária à de Marx, em *O capital* (2013), seus estudos comprovam que a pobreza não se reveste de um aspecto residual ou transitório do capitalismo, mas que se trata de um fenômeno estrutural, próprio da sua dinâmica de desenvolvimento.

Enquanto nos modos de produção precedentes ao capitalismo, a pobreza e as desigualdades sociais eram fenômenos ligados estritamente à condição de escassez, resultado do baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas e de suas relações de produção. No capitalismo, estão associadas à produção social de riqueza e sua apropriação privada, não sendo resultado de uma suposta ordem natural, nem resquício de sociedades pré-capitalistas ou produto de um insuficiente desenvolvimento (MARX, 2013).

Ao contrário, as formulações apresentadas por Marx (2013) não deixam dúvidas de que pobreza e as desigualdades são fenômenos necessários ao próprio modo de produção capitalista, a um sistema social de produção de valores, cujo resultado do seu próprio desenvolvimento revela duas faces antagônicas: a acumulação de capital, por um lado, e a pauperização absoluta e relativa, por outro.

Não há o que se questionar mediante a tais afirmações que, para Marx (2013), devido à *lei geral e absoluta da acumulação capitalista*, a força de trabalho se transforma num mero apêndice, extensão da maquinaria, o que conduz à completa *subsunção real do trabalho ao capital*, num movimento próprio do desenvolvimento das forças produtivas sob a égide de hegemonia do capital. Nesse movimento, a impossibilidade de o operário vender a sua força de trabalho desencadeia um processo de empobrecimento ou de pauperização absoluta.

Esse processo de pauperização ou pobreza absoluta se constitui num fenômeno ineliminável, próprio da dinâmica de desenvolvimento capitalista, que se expande e alcança cada vez mais um número maior de trabalhadores, que, separados dos meios de produção, ficam à margem do processo produtivo e sem

alternativa para garantir os meios necessários para sua reprodução e a de sua família³⁴.

E, mediante a impossibilidade de vender sua força de trabalho, esse trabalhador se insere num processo contínuo de empobrecimento, engrossando as fileiras de uma massa *indefinida e desintegrada*, expulsa parcialmente do mercado de produção e de consumo (MARX, 1977). Duramente fragilizado pela condição de pobreza, esse trabalhador se torna um alvo fácil de ações clientelistas que buscam manipulá-lo e destituí-lo de qualquer consciência política de classe.

Por outro lado, como visto anteriormente, há também um processo de pauperização relativa que se materializa não pela condição de desemprego, mas pelo distanciamento entre o *valor* socialmente produzido pelo trabalhador e a parcela por ele apropriada, reforçando a dinâmica de acumulação capitalista, em que a maior parte da riqueza produzida por esse trabalhador é apropriada pelo capital, restando-lhe apenas o seu salário, numa proporção infinitamente menor. Essas afirmações vêm somente reforçar o traço estrutural, inerente e ineliminável da pobreza no interior da sociedade capitalista, razão pela qual, mesmo diante de um quadro de ampliação da riqueza, também e necessariamente, elevam os níveis de pobreza.

De um modo geral, as análises marxianas apresentadas até este ponto – e que reiteramos em sua totalidade –, apontam para um desenvolvimento capitalista em que, de maneira irretorquível, revela que a produção exponenciada de riqueza socialmente produzida, em seu reverso, reproduz de modo também ampliado, o fenômeno social da pobreza, enquanto contraparte de sua dinâmica de desenvolvimento, em suas mais diferentes fases.

Nessa perspectiva, a pobreza, na ordem do capital, difere do pauperismo vivenciado nas formações sociais precedentes: enquanto nestas, o fenômeno estava ligado a um quadro geral de escassez, na sociedade burguesa, por sua vez, a pobreza se conecta ao contínuo processo de produção de riqueza. Conecta-se, portanto, ao processo de apropriação da riqueza socialmente produzida que, ao invés de privilegiar a sua socialização, reforça sua acumulação privada.

O que fica claro diante das discussões até aqui expostas, é que são falaciosas as teses que atribuem ao crescimento econômico o *status* de única

³⁴ Marx (2013) deixa claro que o desemprego não resulta das carências individuais; ao contrário, trata-se de um processo inerente às condições estruturais do próprio desenvolvimento capitalista.

condição necessária para “enfrentar”, “combater” e “reduzir” o pauperismo e, por consequência, os níveis de desigualdade social³⁵. Isso porque, o capitalismo, ao propor iniciativas que favoreçam o crescimento econômico, também estimula – em proporções equivalentes – o aumento do *exército industrial de reserva*, de uma *superpopulação relativa* que não conseguirá participar do processo produtivo.

Trata-se de um excedente que não conseguiu participar e/ou foi expulso do processo de trabalho, e que continua exercendo uma função importante no interior dessa dinâmica: a de força de trabalho disponível e apta para a valorização e concentração de capital, indispensável e inerente à reprodução ampliada do capital, além de contribuir para o rebaixamento dos salários.

Estamos falando de uma dinâmica particular em que o capital se apresenta como uma relação social de expropriação — produção e reprodução de riquezas humanas, por um lado, e de dominação, opressão e exploração, por outro. Sua lógica impõe um modo de produção complexo e contraditório que, regido por leis de movimentos nada lineares, reforça a dinâmica de proletarização dos trabalhadores e de produção de uma (*super*)população – ou *superpopulação relativa* – disposta a vender sua força de trabalho a qualquer preço.

O conjunto de contribuições marxianas aponta ainda para o fato de que a essência do mercado capitalista transcende a mera habilidade do comerciante na compra e venda de produtos, enquanto estratégia de gerar lucro: ela se materializa – como vimos anteriormente –, segundo a *lei geral e absoluta de acumulação capitalista*, a partir da exploração do trabalho assalariado pelo capital, e não graças à — ou por meio da — circulação das mercadorias.

Com contornos particulares, essa dinâmica se materializa numa trama que expressa uma determinada relação social entre produtor, na figura do trabalhador, e o detentor dos meios de produção – o capitalista –, cujo resultado – como já visto – não promove distribuição da riqueza; ao contrário, gera maior concentração de capital e, por consequência, empobrecimento, ou seja, maior desigualdade social.

³⁵ Cabe aqui mencionar que o conteúdo dessas iniciativas é marcado por interpretações falaciosas da pobreza, como aquelas baseadas em critérios de rendimentos monetários, negando-o enquanto “fenômeno multifacetado” (LEITE, 2002). Do mesmo modo que são falaciosas as supostas “características” atribuídas aos pobres, como a “incapacidade”, que reduz a pobreza a “[...] um fracasso individual daquele que não consegue ser competitivo” (UGÁ, 2004, p. 60). Tanto que, atualmente, o Banco Mundial tem designado como pobres aqueles “incapazes de enfrentar o mundo competitivo” (LEITE, 2010, p. 84). Nesse sentido, todos os esforços desse Organismo Internacional têm sido destinados ao enfrentamento à pobreza enquanto resultado da incapacidade do indivíduo (UGÁ, 2004).

Tal resultado se sustenta na potenciação de um processo de acumulação do capital que não pode prescindir da incorporação da força de trabalho, ao mesmo tempo em que o trabalhador não pode reunir os meios para sua reprodução sem se vincular ao capital. Diante de uma relação que, na ordem do capital, é necessária e eliminável, o mesmo capital impõe ao trabalhador condições de emprego e de exploração da força de trabalho que, sob determinações históricas específicas, sedimenta as bases para a apropriação privada do produto do seu trabalho excedente, expresso no mais-valor, como mencionado anteriormente.

Mas essa relação social, nos dizeres de Montaño e Duriguetto (2011), longe de realizar a *liberdade* – enquanto capacidade do ser social de fazer escolhas conscientes – *cronifica* uma relação de *exploração* e *alienação* que cristaliza a polarização existente no interior dessa ordem social: entre os produtores diretos da riqueza e os proprietários dos meios de produção e *usurpadores* da riqueza socialmente produzida.

Concordamos com esses autores também quando afirmam que tal relação imprime ao trabalho uma condição diversa daquela ontologicamente determinante do ser social e da *liberdade*. Isso porque, sob os ditames do capital, assume uma condição que desumaniza o trabalhador, alienando-o e intensificando cada vez mais os níveis de sua exploração pelo capital.

Entretanto, advertem que a acumulação e a concentração de capital mediante a *usurpação* da riqueza e da exploração do trabalhador não ocorrem como “[...] um processo unilinear, natural, imutável, sem história [...]” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 81). Ao contrário disso, o modo de produção capitalista emerge conjuntamente com a polarização social entre classes fundamentais e antagônicas já apontadas anteriormente: burguesia e proletariado.

E uma leitura pormenorizada dos escritos de Marx – em os Livros de *O capital* e o *Manifesto comunista*, por exemplo – aponta ainda para uma caracterização de classe social enquanto categoria dialética e em movimento que, no modo de produção capitalista, assume contornos ligados à própria trama social, de modo específico, a relação *capital-trabalho* — ao mesmo tempo em que está envolta numa dimensão estrutural que não determina apenas sua gênese, coloca em evidência suas contradições e formas de enfrentamento.

Com este esclarecimento, finalizamos o primeiro movimento de aproximação à teoria marxista, apresentando alguns traços peculiares à produção e à reprodução ampliada do capital, considerando nessa análise a teoria do *valor* e as categorias trabalho e pobreza. No percurso aqui trilhado conseguimos identificar a existência de uma unidade entre produção e apropriação do capital, cujo resultado se expressa nas contradições do próprio movimento do capital. Dito isto, as próximas discussões nos abrem caminhos para uma nova exposição teórica que seguirá a mesma orientação de viés marxista apropriada até este momento.

Considerando os desenvolvimentos teóricos de autores já mencionados, como também de outros que se filiam a essa mesma tradição, as formulações a seguir buscam trazer elementos elucidativos que dizem respeito à “questão social”, Estado e políticas sociais, de modo a pôr em evidência as contradições manifestas – e que se acirram – na particularidade do período contemporâneo, contradições essas que se apresentam extremamente complexas, tanto no plano teórico, como nas mediações que as envolvem. No entanto, não será negligenciada a exacerbação da autonomização das formas do capital e as alterações profundas no processo produtivo e de acumulação de capital, enquanto aspectos fundamentais para a compreensão do modo de produção capitalista nos dias atuais.

1.2. Elementos para uma abordagem marxiana sobre a “questão social”, Estado e políticas sociais

Partindo das mediações anteriormente explicitadas, a interpretação que ora se inicia tem como finalidade colocar em cena elementos que permitam desvelar os rebatimentos da teoria do *valor* e da *lei geral e absoluta da acumulação capitalista* sobre a “questão social”, o Estado e as políticas sociais até a atual fase de desenvolvimento monopolista do capital. Inicialmente, cabe retomar os pressupostos da “questão social”, inscrevendo-a enquanto fenômeno necessariamente hipotecado a um modo de produção específico, o capitalista.

Entretanto, suas origens a remetem também à condição de fenômeno impensável se desvinculado das lutas de classe protagonizadas pelo movimento

operário desde o início do século XIX³⁶, bem como das determinações singulares do desenvolvimento sem precedentes das forças produtivas, que, sob a égide do capitalismo, intensificam o processo de crescimento da pobreza – em suas formas absoluta e relativa.

Mas como dito anteriormente, não é aquela pauperização fruto da escassez exacerbada, própria das sociedades que antecederam a ordem do capital. Ao contrário, a pauperização acentuada que dá o mote às lutas sociais de que estamos falando deriva da relação entre capital e trabalho, regida por uma lei específica que impõe uma dinâmica em que a oferta de trabalhadores *livres* sempre se apresenta em níveis superiores às necessidades médias de expansão do capital (MARX, 2013).

Castelo (2010) afirma que Marx dedicou um olhar mais atento sobre a “questão social” com a explosão da revolta dos tecelões na Silésia, quando escreveu *Glosas Críticas Marginais ao Artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social*, de um Prussiano, em 1844³⁷. Em completa sintonia com as proposições de seu amigo Friedrich Engels sobre a “questão social”, Marx tece severas críticas às propostas da classe burguesa no enfrentamento aos problemas decorrentes do pauperismo, destacando o caráter limitado dessas medidas.

De acordo com a análise marxiana, a burguesia inglesa apresentou uma consciência tímida e limitada dos problemas do pauperismo, reconhecendo apenas a gravidade de algumas expressões da “questão social”, o que resultou em propostas *ingênuas e paliativas*, sem exercer qualquer impacto sobre as estruturas do capitalismo. À época, as medidas adotadas pela burguesia contra o pauperismo absoluto e relativo da classe proletária se limitavam à assistência social prestada pelas paróquias locais, que, por força da lei, eram obrigadas a prestar socorro aos pobres. Nesse momento, “[o] combate à pobreza das massas populares era, assim, reduzido a questões assistencialistas e administrativas, passando ao largo da raiz do

³⁶ Estamos falando de um movimento construído na Europa em meados do século XIX, mais precisamente dos acontecimentos gestados entre os anos de 1830 a 1840 (NETTO, 2001).

³⁷ Nesse texto, Karl Marx apresenta as principais diferenças entre a emancipação política e a emancipação humana, sendo que, na análise do processo histórico, ainda que primeira represente um avanço às relações de servidão presentes na sociedade feudal, não suprime a exploração do homem pelo homem, representando um projeto sociopolítico de dominação burguesa. A emancipação humana, por sua vez, constitui-se num projeto a ser conduzido pela luta do proletariado, enquanto classe verdadeiramente revolucionária, capaz de suprimir a exploração do homem pelo homem por meio de uma revolução social (MARX, 2011a).

problema – a propriedade privada e a produção [de mais-valor] [...]” (CASTELO, 2010, p. 91).

Assumindo um viés conservador, sob a influência dos movimentos laico e confessional, a classe dirigente apresenta reformas sociais e políticas – de cariz reformista – limitando-se a ações emergenciais e de manutenção e defesa da ordem burguesa, que se traduzem em medidas sociopolíticas destinadas à redução dos agravos da “questão social”, na medida em que defendem a ideia de que “[...] somente sua exacerbação contraria a *vontade divina* [reforçando a emblemática lição de Leão XIII, de 1891]”³⁸ (NETTO, 2001, p. 44).

No âmbito do movimento confessional, seus ideólogos aproveitam para disseminar a ideia de que a atuação irrestrita de assistência aos pobres, ao invés de garantir o cumprimento da *vontade divina*, tenderia a destruir a harmonia, a simetria e a ordem no funcionamento *natural* da sociedade. Sob o véu dessa perspectiva, as medidas adotadas buscam conferir um tom de naturalidade à desigualdade imposta pela apropriação privada da riqueza social sob o capitalismo, com adoção de mecanismos de viés cristão para amenizar o *sofrimento* da parcela empobrecida (NETTO, 2001). Entre os pensadores vinculados ao movimento laico, as expressões

[...] imediatas da ‘questão social’ [...] são vistas como o desdobramento, na sociedade moderna (leia-se: burguesa), de características inelimináveis de toda e qualquer ordem social, que podem no máximo, ser objeto de uma intervenção política limitada (preferencialmente com suporte ‘científico’), capaz de amenizá-las e reduzi-las através de um ideário reformista (aqui, o exemplo mais típico é oferecido por Durkheim e sua escola sociológica) [...]. (NETTO, 2001, p. 44, grifos no original).

Nesse sentido, a “questão social” se converte em objeto de *ação moralizadora*, sem tocar nos *fundamentos da sociedade burguesa*. Ao contrário disso, sob o cariz positivista, tem-se o reforço dos ideais burgueses, com a explícita dissociação do *econômico* e o *social*, pressupondo a já mencionada separação entre as questões tipicamente econômicas das sociais, elemento fulcral de sua proposta metodológica (NETTO, 2001).

Os fundamentos teóricos da proposição positivista buscam dissociar possíveis nexos entre economia e sociedade, com a clássica negação da relação existente

³⁸ Trata-se da Carta Encíclica *Rerum Novarum*, escrita pelo Papa Leão XIII, em 15 de maio de 1891, sobre a condição dos operários. O teor dessa Encíclica explicita as concepções de pobreza e as alternativas da Igreja Católica para sua solução, bem como apresenta questionamentos ao que se convencionou chamar de *solução socialista*, além de explicitar a defesa da propriedade privada e da desigualdade enquanto direito e processo natural, respectivamente. Todas as ações propostas têm como finalidade promover a *concordia* entre as classes e a *caridade* dos setores mais abastados para com as *classes inferiores*.

entre desenvolvimento capitalista e pauperismo. Mediante essa proposição, o *social* assume a condição de *fato social*, um fenômeno natural, desarticulado dos fundamentos econômicos e políticos da sociedade, ou seja, dos interesses e conflitos sociais. Sendo assim, as medidas adotadas conjugam esforços na tentativa de suprimir o caráter estrutural da “questão social” e, por consequência, desarticular qualquer possibilidade de transformação social (NETTO, 2001).

Partindo desses argumentos, a “questão social” passa a ser vista como uma *questão isolada, natural*, produzida justamente pelo comportamento dos sujeitos, ou pela escolha individual de cada um no enfrentamento de suas mazelas. Também ganham força, nesse momento, as teses que associam as condições de pobreza aos limites culturais de cada indivíduo, responsabilizando-o pela melhoria nas condições de vida a que está submetido, cujos pressupostos se vinculam à ação segmentada das organizações de *caridade* e filantropia, de cunho moralizador, educativo e comportamental no tratamento às manifestações da “questão social”.

Em oposição a essa forma de pensamento, Marx, já na década de 1850, em textos escritos para a imprensa comunista sobre a conjuntura econômica, pauperismo e situação dos trabalhadores fabris, não faz menção, uma única vez, ao termo “questão social”, nomeando-a de “questão operária”. Tal substituição deriva do fato de que tanto Marx como Engels passaram a relacionar o termo “questão social” com o “[...] momento de ocaso do pensamento burguês e mistificação da realidade contraditória do capitalismo [...], [por isso, o] abandonaram tão rápido quanto [o empregaram]” (CASTELO, 2010, p. 92).

O momento a que Marx e Engels fazem referência é aquele em que a classe burguesa abandona seu caráter crítico-revolucionário, dado o avanço das lutas proletárias, assumindo uma racionalidade que mistifica a realidade, por meio de uma imagem fetichizada e pulverizada, construída em um momento denominado por Lukács (1968) de período de *decadência ideológica da burguesia*³⁹.

Ao substituir a terminologia *social* pela *operária*, Marx propõe um novo tratamento teórico à “questão social”, suprimindo a hipótese conservadora de que os problemas sociais atingem a todos os segmentos sociais indiscriminadamente, correlacionando-a ao seu conteúdo de classe: podendo ser entendida “[...] como a

³⁹ Netto (2001) associa esse momento à *Revolução de 1848* – também chamada de Primavera dos Povos –, que marcou o continente europeu com movimentos que, a partir de Paris, consolidaram o poder político da burguesia e o surgimento do proletariado industrial enquanto força política.

exploração do trabalho assalariado pelo capital e as lutas dos trabalhadores contra as relações sociais de produção capitalista e todas suas formas de exploração, opressão e dominação” (CASTELO, 2010, p. 93).

No entanto, esse novo tratamento teórico não significou o abandono dessa problemática pelo pensador revolucionário, nem por seu amigo Engels. Ao contrário, esse tema “[...] ao longo da obra [desses pensadores, tornou-se] uma constante que nunca saiu de cena, em particular durante os anos nos quais foram gestadas as obras da crítica da economia política” (CASTELO, 2010, p. 93).

Aliás, todo aporte teórico deixado por esses pensadores vincula a problemática da “questão social” à *lei geral e absoluta da acumulação capitalista*, “[...] que responde [como visto anteriormente] pela dinâmica da produção potenciada de riqueza social simultânea e necessariamente acompanhada pela produção de pauperização relativa (e, às vezes, não necessariamente, absoluta) [...]” (NETTO, 2003, p. 25).

Não é por acaso que a problemática da “questão social”, posta em cena no primeiro terço do século XIX, vincula-se ao momento em que a classe proletária também passa a se impor como um ator político independente e autônomo, reivindicando. Além de seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado, o atendimento às manifestações imediatas da “questão social”: miséria, pobreza, ausência de infraestrutura urbana, precariedade das condições de habitação e saúde, dentre outras (CASTELO BRANCO, 2006).

O historiador britânico Edward Palmer Thompson, em sua celebre obra *A formação da classe operária* (THOMPSON, 2004), afirma que a formação da classe trabalhadora inglesa, enquanto formação social e cultural, data do final do século XVIII, cujo marco remonta a fundação da Sociedade Londrina de Correspondência (SLC), no ano de 1792.

Já no primeiro mês de existência, por cinco dias consecutivos, os trabalhadores membros da Sociedade centraram sua discussão para responder se eles – artesãos, lojistas e artífices mecânicos – tinham algum direito a obter uma reforma parlamentar, visto que eram sujeitos capazes de intervir diretamente e apresentar o tema de forma autônoma. Por unanimidade, os membros da SLC decidiram que tinham tal direito (THOMPSON, 2004).

Mesmo sem conhecer a grandeza dos atos que estavam sendo gestados, as discussões fomentadas no interior das diversas agremiações de correspondência, dentre elas a SLC, serviram como embrião da organização, propaganda e agitação da classe trabalhadora, o que “[...] implicava uma nova noção de democracia, que punha de lado as velhas inibições e confiava nos processos de [autoativação] e auto-organização da gente simples [...]” (THOMPSON, 2004, p. 20).

As soluções propostas variavam entre um assistencialismo paroquial associado à repressão estatal e mensagens para os trabalhadores, como a apresentada por Thompson (2004, p. 59) ao se apropriar de Edmund Burke (1795) quando afirma que “[paciência], trabalho, sobriedade, frugalidade e religião é o que se deve recomendar a eles [os trabalhadores]; tudo o mais é pura fraude”.

Behring e Boschetti (2007), ao se apropriar de formulações marxianas acerca da jornada de trabalho contidas no capítulo 8 de *O Capital*, esclarecem que a partir da segunda metade do século XIX a força de trabalho irrompe de forma incisiva contra a intensa exploração fundada no mais-valor absoluto, mais especificamente, contra a extensão da jornada de trabalho, a exploração de crianças, mulheres e idosos, e também sobre o valor da força de trabalho, ou seja, sobre o salário.

As mesmas autoras – Behring e Boschetti (2007) – prosseguem afirmando que o período das lutas gestadas em 1848 tem sua importância como momento de ruptura do movimento operário com o projeto burguês. É nesse momento que as vanguardas trabalhadoras começam a alcançar, no seu processo de luta, a consciência política de que o conjunto problemático designado de “questão social” está necessariamente associado à sociabilidade erguida sob o comando do capital (NETTO, 2001).

De forma complementar, Netto (1998) relata que, ao nível histórico-universal, essa experiência revelou os limites reais do projeto sociopolítico capitaneado pela burguesia, restrito à liberdade de mercado, à igualdade formal jurídica e à fraternidade enquanto componente baseado na retórica e no moralismo.

Sob tais termos, segundo Netto (1998), o *projeto de emancipação humana* proposto não ultrapassa os limites da *emancipação política*, como Marx (2011a) já havia sinalizado quando escreveu a já mencionada *Glosas Críticas Marginais ao Artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social*, de um Prussiano, em 1844.

Embasado no pensamento marxiano, Netto (1998) prossegue afirmando que a burguesia – enquanto classe – deixa de lado qualquer possibilidade de avançar a sociabilidade para além da lógica de acumulação e valorização do capital, o máximo que consegue alcançar é a emancipação política e a criação da figura do *cidadão*. Isso porque, a dimensão originária da emancipação humana só faz sentido para outro sujeito histórico: o proletariado, que emerge em meio ao movimento de luta de 1848.

O significado desse movimento se gesta justamente com a derrota dos anseios democrático-populares impostos pelo comportamento de classe da burguesia – cujo protagonismo centra-se apenas na conservação da ordem. Mediante essa derrota, o proletariado se reveste, em nível histórico-universal, da condição de sujeito de um novo processo emancipador que apresenta como condição prévia – histórico-concreta –, a completa ruptura com a ordem do capital (NETTO, 1998).

Tem-se como um dos resultados da *Revolução de 1848*, o início de um período marcado pelo surgimento, na cena sociopolítica, de uma classe que “[...] pode aceder à consciência dos seus interesses específicos [viabilizando] a emergência de um projeto sociopolítico ‘autônomo’, próprio [...]; mais exatamente: [propiciando] a autopercepção ‘classista’ do proletariado” (NETTO, 1998, p. 20, grifos do autor).

Castelo (2010) acrescenta que somente a partir desse momento – quando as lutas sociais e políticas do proletariado ganham força e expressão na arena política, por meio de sua organização em sindicatos e partidos políticos – que as precárias condições de vida da classe trabalhadora passam a ser percebidas pela burguesia e seu comitê executivo.

Até então, pauperismo e fome – enquanto manifestações da “questão social” – eram tidos como problemas exclusivos dos pobres operários que se concentravam nas periferias dos grandes centros urbanos, devido “[...] à concentração populacional, imigração do campo para a cidade, urbanização, industrialização e baixa eficiência do Estado na área social a partir das leis dos pobres (CASTELO, 2010, p. 90).

Mas por que recuperar esse conjunto de formulações? Recuperar essa discussão se dá pelo fato de que, até mesmo entre autores filiados à tradição

marxista, não há consenso em torno do entendimento do que, de fato, podemos designar de “questão social” – sobretudo, no âmbito do Serviço Social. No entanto, tem se tornado consensual entre muitos autores filiados a essa tradição que

[...] a ‘questão social’ enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas [...] é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o inverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. [...] A expressão ‘questão social’ é estranha ao universo marxiano. [...] Entretanto, os processos sociais que ela traduz encontram-se no centro da análise de Marx sobre a sociedade capitalista (IAMAMOTO, 2001, p. 10-11, grifos nosso).

Segundo Santos (2008, p. 26, grifos no original), compreender a “questão social” como expressão das desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista, nada mais é, do que uma clara inflexão nos fundamentos do debate instaurado pelas Ciências Sociais. Trata-se de um debate, cujo argumento central para a abordagem da “questão social” se volta às “[...] mudanças nas formas de ‘solidariedade’ ou ‘coesão social’, donde desaparecem as conexões mais essenciais da constituição desses valores como complexos historicamente determinados da sociabilidade [...]”. Sob esse entendimento, explicita-se a diferenciação

[...] ideopolítica dada pelo conservadorismo imanente ao debate da ‘questão social’ nas ciências sociais: o elenco de fenômenos denominado como ‘questão social’ apresenta-se ‘deshistoricizado’ e ‘des-economizado’, denotando as características próprias da ‘apologia indireta’ [...]. A separação dos fenômenos sociais em relação aos seus fundamentos econômicos e históricos [...] obscurece as potencialidades da razão na direção da totalidade, o que acaba sendo funcional para a pretensa ‘naturalização’ e aparente positividade do capitalismo (SANTOS, 2008, p. 26, grifos no original).

Netto (2001) clarifica que é somente em 1867, com a publicação do primeiro volume de *O capital*, que a razão teórica conseguiu alcançar a compreensão do complexo de causalidades da “questão social”. É apenas quando Marx alcança o conhecimento rigoroso do *processo de produção do capital* que ele consegue “[...] esclarecer com precisão a dinâmica da ‘questão social’, consistente em um complexo problemático muito amplo, irreduzível à sua manifestação imediata como pauperismo” (NETTO, 2001, p. 45, grifos no original).

E é somente a partir da matriz de conhecimento marxiana que a “questão social” passa a ser apreendida como uma problemática configuradora de uma totalidade processual específica, sendo possível “[...] remetê-la concretamente à

relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa [...]”⁴⁰ (NETTO, 1992, p. 28).

Não por acaso, diante das pressões advindas da mobilização dos trabalhadores em torno de questões políticas com um viés classista, no final do século XIX são criadas as primeiras legislações e medidas de proteção social para conter a expansão de movimentos socialistas que estavam *perturbando* o processo de industrialização, com destaque para as medidas adotadas na Inglaterra e Alemanha⁴¹, após um caloroso debate entre liberais e reformadores sociais humanistas (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Embora a perspectiva individualizante – moral, apolítica e comportamental – permaneça inalterada, a classe burguesa e o Estado se veem obrigados a adotar novas medidas – ainda que paliativas – no “enfrentamento” a “questão social”. Mas como subterfúgio, os conservadores burgueses procuraram – e ainda procuram – ocultar a existência da luta de classes, assim como de qualquer possibilidade concreta de revolução proletária, por meio de ações que atribuam não apenas uma conotação supostamente neutra à questão operária, mas que também se materializem em reformas sociais e políticas, de modo a minimizar os efeitos deletérios da acumulação e da exploração capitalistas. Nesse sentido, fica evidente que tais reformas não eram meras concessões burguesas. Ao contrário disso, representavam conquistas da luta dos trabalhadores (NETTO, 2001; BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

No entanto, essas respostas contemplaram apenas determinadas demandas do movimento operário, representando melhorias tímidas e erráticas, sem alterar o

⁴⁰ Mas o termo “questão social” não poder ser alçado à condição de categoria marxiana, uma vez que, segundo Santos (2008, p. 27, grifos no original), “[as] categorias, para serem consideradas como tais, devem antes existir na realidade para que seja possível a sua abstração no âmbito do pensamento. Isto significa dizer que o que tem existência real não é a ‘questão social’ e sim suas expressões [...]”. Dessa forma, a “questão social” tem uma natureza reflexiva, intelectual, não podendo ser considerada como categoria, mas como um conceito. Mesmo, assim, não podemos desconsiderar que a adoção do termo “questão social” “[...] como pilar explicativo das políticas sociais no estágio capitalista dos monopólios tornou-se [...] um dos ‘patrimônios intelectuais’ do Serviço Social brasileiro e passou a significar, entre nós, a superação de uma concepção tradicional acerca do objeto de ação dos Assistentes Sociais” (SANTOS, 2008, p. 27, grifos no original).

⁴¹ Essas medidas foram adotadas na Alemanha pelo conservador Otto von Bismarck, responsável por criar algumas medidas obrigatórias de proteção social: seguro doença (1883), seguro acidentes de trabalho (1884), seguro invalidez e velhice (1889) e o seguro específico de condições de trabalho (1889-91). Paulatinamente, esse modelo de proteção social também passou a ser adotado por outros países industrializados, como Inglaterra, Noruega, Suécia, Dinamarca, França e Estados Unidos, já que nestes também se manifestava a pressão de movimentos reivindicatórios liderados pela classe trabalhadora (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

cerne da “questão social”. Por outro lado, alguns processos político-econômicos gestados ao longo da fase clássica do imperialismo – entre os anos 1890 e 1940 – enfraqueceram as bases materiais e subjetivas que davam sustentação aos argumentos liberais. Dentre esses acontecimentos, o crescimento do nível de organização e combatividade do movimento operário, com a ocupação de espaços políticos e sociais importantes, passou a obrigar a burguesia a reconhecer alguns direitos para o operariado (NETTO; BRAZ, 2006).

Nesse momento, a mobilização e a organização operária se transformaram em elementos decisivos para a mudança da natureza do Estado liberal e, sobretudo, na luta pela emancipação humana, socialização da riqueza e instituição de uma força política necessária à luta pela superação da ordem capitalista. E, como reflexo desse movimento, os trabalhadores conseguiram garantir importantes conquistas no plano dos direitos políticos – direito ao voto, a organização em sindicatos e partidos, a livre expressão e manifestação – ainda que essas conquistas não representassem nenhuma ameaça à espinha dorsal do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). Ou seja, à sua *lei geral e absoluta da acumulação capitalista*.

Enquanto a conquista desses direitos (políticos), “[...] os quais – concebendo a *liberdade* não apenas negativamente, como não impedimento, mas positivamente, como autonomia – teve como consequência a participação cada vez mais ampla, generalizada e frequente dos membros de uma comunidade no poder político” (BOBBIO, 2004, p. 52, grifos nosso). A conquista dos direitos civis, ou dos *direitos de liberdade*, por sua vez, representou a possibilidade de “[...] limitar o poder do Estado e reservar para o indivíduo, ou para os grupos particulares uma esfera de *liberdade* em relação ao Estado” (BOBBIO, 2004, p. 52, grifos nosso).

Mas, embora as conquistas desses direitos – políticos e civis – não tenham propiciado a constituição de uma nova ordem social, os resultados alcançados contribuíram não apenas para ampliar os direitos sociais, como também para tensionar, questionar e alterar o modo de intervenção estatal no interior da dinâmica capitalista (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Contudo, mesmo que a constituição dos direitos sociais remonte ao século XIX, num primeiro momento, a crescente mobilização da classe operária não foi suficiente para garantir que as políticas e direitos sociais alcançassem o conjunto dos trabalhadores, ficando restritos ao trabalho urbano e formal. Ganham evidência

somente no século seguinte, quando se intensifica ainda mais a contradição entre produção social e acumulação privada, passando a exigir uma intervenção sistemática por parte do Estado (COUTO, 2006).

À época, o Estado burguês, capturado pelo capitalismo monopolista, “[...] ao buscar legitimação política através do jogo democrático, [torna-se] permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos” (NETTO, 2006a, p. 25). Será justamente em meio à exacerbação da contradição própria da sociedade de classes – entre produção social e acumulação privada – “[...] que as sequelas da ‘questão social’ [tornam-se] objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado [pondo-se] como alvo de *políticas sociais*” (NETTO, 2006a, p. 25, grifos no original).

Tal situação reforça a afirmação marxiana de que toda relação de produção capitalista não pode ser pensada desconexa da esfera da reprodução social, especialmente, considerando-se que é a partir dessa esfera que emergem os diferentes nexos sociais, como o Estado, a cultura, a ideologia, o direito e, até mesmo, as políticas sociais públicas, tendo em vista sua funcionalidade ao modo de produção capitalista. Nesse sentido, o Estado burguês passa, por meio de políticas sociais, administrar as expressões da “questão social” de modo a atender às requisições monopólicas. Dessa forma, “[...] a funcionalidade da política social é inequívoca, [expressando-se] nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho” (NETTO, 2006a, p. 30-31).

Carlos Nelson Coutinho (2000), em *Notas sobre cidadania e modernidade*, chama atenção para o fato de que entre o ano da publicação do Manifesto Comunista – em 1848 –, o ano em que Lênin lidera com êxito a *Revolução de Outubro*⁴² e escreve *O Estado e a revolução*, em 1917, e, sobretudo nos anos que se seguem, surgem inúmeros fenômenos novos de ordem econômica e política no mundo capitalista ocidental que alteraram a própria natureza do Estado.

Sem se desvencilhar da ordem capitalista, esse Estado se vê obrigado a assumir novas feições mediante a pressão das lutas dos proletários que passaram a demandar e exigir reformas no sistema capitalista, ganhos econômicos parciais e a

⁴² Um acontecimento importante para o enfraquecimento dos pressupostos liberais data de 1917, com a *Revolução de Outubro*, dirigida pelos bolcheviques, e a conseqüente transição para o regime socialista coletivista na Rússia, atraindo a adesão de vanguardas operárias (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

radicalização da democracia e, conseqüentemente, a supressão do capitalismo por uma nova ordem social – o socialismo –, além da incorporação de novos direitos de *cidadania política e social*, conforme análise de Coutinho (2000).

Esse mesmo autor continua seu relato afirmando que esse período – iniciado no último terço do século XIX e que se intensifica no século XX – consolida o que tem sido nomeado de *socialização da política*, como resultado do aumento, cada vez maior, do número de pessoas que se inserem na cena política, seja por meio da ampliação do direito ao voto, seja por meio do ingresso e militância de amplos segmentos da população nas diferentes organizações que pouco a pouco se constituíam – sindicatos, partidos, movimentos, dentre outros. Será justamente mediante as

[...] pressões advindas da mobilização dos trabalhadores em torno de questões políticas com um viés classista – o que poderíamos chamar de questão operária –, [que] a burguesia inglesa, conjuntamente com outras classes dominantes, articularam, através da máquina estatal, uma intervenção mais eficaz sobre a ‘questão social’, até então tratada por uma legislação herdada do reinado de Henrique VIII. Com a real ameaça de sofrerem não somente perdas ocasionais, as classes dominantes aboliram as antigas leis oficiais do pauperismo e adotaram novas medidas (paliativas) contra a ‘questão social’ (CASTELO, 2010, p. 90, grifos no original).

Afiançada essa ideia, merece esclarecer que o Estado aqui esboçado se apresenta como ator estratégico fundamental num momento em que a organização monopólica se internacionaliza e o capitalismo intensifica as contradições entre *socialização da produção e a apropriação privada*. Foi sob o domínio dos monopólios, que o capital passou a demandar “[...] *mecanismos de intervenção [extraeconômicos]*. Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder [*extraeconômico*], o Estado” (NETTO, 2006, p. 24, grifos no original).

Não negligenciando que na história do capitalismo, o Estado sempre se colocou na condição de garantidor das *condições externas da produção capitalista*, preservando não apenas o direito à propriedade, mas também a defesa dos interesses da burguesia, na fase de predomínio dos monopólios fica explícito que “[...] a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática [...], [com as] funções *políticas* do Estado [imbricado-se] organicamente com as funções *econômicas*” (NETTO, 2006, p. 25, grifos no original).

Esse Estado, denominado por Mandel (1982) de Estado capitalista tardio⁴³, ao se apresentar totalmente alinhado aos interesses do capital (o que se mantém intocável até a atual trama conjuntural), revela sua verdadeira essência de *capitalista total ideal*. Além de assumir configurações diferenciadas imprescindíveis para garantir não apenas que o desenvolvimento capitalista passe ileso pelas crises, mas também que sejam ampliadas, ou pelo menos preservadas, as elevadas taxas de acumulação e concentração de capital⁴⁴.

Trata-se de um aparato autônomo que, ao se alinhar aos interesses dos capitalistas individuais, passa a funcionar como um *capitalista total ideal* que, em meio à intensa concorrência capitalista, coloca-se a serviço “[...] dos interesses de proteção, consolidação e expansão do modo de produção capitalista como um todo, acima e ao contrário dos interesses conflitantes do ‘capitalista total real’ constituído pelos muitos capitais do mundo real (MANDEL, 1982, p. 336, grifos no original).

Corolário das relações sociais de produção, a atuação desse Estado se volta à constante ascensão dos interesses capitalistas (em suas frações comercial, industrial e financeira), refletindo “[...] da melhor maneira possível a unidade dialética e a contradição entre a ‘concorrência de muitos capitais’ com ‘interesse e a natureza social do capital em sua totalidade’ [...]” (MANDEL, 1982, p. 337, grifos no original).

Dito isso, o Estado não apenas se coloca a serviço da estabilização da economia capitalista e da garantia da acumulação, como também tem papel decisivo e integrador, por meio das políticas sociais, na reprodução da força de trabalho e na maior apropriação do valor socialmente produzido. Desse modo, nossa exposição a seguir, caminha em direção ao período contemporâneo, cujas particularidades se desenham a partir do período pós-Segunda Guerra Mundial e avançam até os

⁴³ Mandel (1982, p. 5, grifos no original) esclarece que este não pode ser considerado como “[...] uma nova época do desenvolvimento capitalista; constitui unicamente um desenvolvimento ulterior da época imperialista de capitalismo monopolista. Por implicação, as características da era do imperialismo enunciadas por Lênin permanecem, assim, plenamente válidas para o capitalismo tardio”. Ainda que registre seu “[...] pesar por não [ser capaz] de propor uma denominação mais apta para essa época histórica do que ‘capitalismo tardio’ um termo insatisfatório porque é de ordem cronológica não sintética”.

⁴⁴ Em suas descobertas originais, Mandel (1982) registra pelo menos três momentos na história do capitalismo em que tenha ocorrido uma queda considerável na composição orgânica do capital mundial e um súbito decréscimo no preço do capital constante circulante que, combinados, afetaram abruptamente a taxa média de lucros. O primeiro, denominado de concorrencial, situado em meados do século XIX, logo em seguida a irrupção da Revolução de 1848; o segundo, designado de imperialismo clássico (entre fins do século XIX até os anos 1930), cuja particularidade é a monopolização do capital; e o terceiro, conhecido como capitalismo tardio ou maduro, que abarca o período do final da Segunda Guerra até os dias de hoje.

nossos dias, considerando a profundidade das transformações nas relações sociais de produção e suas implicações para a reprodução social e para a valorização do capital.

1.3 Autonomização das formas do capital, Estado e políticas sociais: construindo mediações até a atual cena contemporânea

Um importante divisor de águas para o reconhecimento, por parte das elites político-econômicas, das limitações que o mercado apresenta – quando deixado à mercê dos seus supostos movimentos naturais – e a necessidade da atuação do Estado, será a crise econômica mundial vivenciada pelo capitalismo entre os anos de 1929 e 1932. Desde essa época, começa a pairar a desconfiança de que os princípios do *liberalismo econômico* não mais atenderiam aos interesses do capital, especialmente, num momento de expansão das ideias socialistas, aliada à grave e intensa crise econômica e de legitimidade política do capitalismo (BEHRING, BOSCHETTI, 2007).

Nessa conjuntura, o Estado – antes visto como entrave ao crescimento – ressurge como instituição soberana, capaz de garantir o pleno desenvolvimento do capital, passando a definir regras não apenas para o funcionamento econômico, como também para garantir uma política de *bem-estar social*, com a finalidade de oferecer o acesso a serviços sociais necessários para a manutenção da força de trabalho (BEHRING, BOSCHETTI, 2007).

Na contramão da economia predominante na virada do século XIX para o século XX – aquela baseada no *liberalismo* e na crença nas livres forças de mercado –, os anos que seguem o período pós-crise de 1929 – marcados, principalmente, pela expansão do padrão *fordista-keynesiano* e pela corrida armamentista – voltam-se para um modelo de regulação econômica e social que põe em cena as bases necessárias para a formação de um Estado Social.

Mas o que podemos designar de Estado Social? Boschetti (2016a, p. 24) esclarece que

[...] designar de Estado Social a regulação econômica e social efetivada pelo Estado no capitalismo tardio não significa atribuir ao Estado uma natureza anticapitalista, e menos ainda lhe atribuir qualquer intencionalidade de socializar a riqueza por meio de políticas sociais. Trata-se, ao contrário,

de lhe atribuir uma designação ou caracterização para demonstrar que o fato de assumir uma feição social por meio de direitos implementados pelas políticas sociais não retira do Estado sua natureza capitalista e nem faz dele uma instância neutra de produção de bem estar.

Boschetti (2016a, p. 24) assume a interpretação de que desde a grande crise do capital de 1929, o Estado se transforma num *ativo indutor das políticas keynesiano-fordistas*, com a adoção de medidas anticíclicas ou, nos termos da autora, *anticrises*. Revestida desse papel – *ativo indutor das políticas keynesiano-fordistas* –, a intervenção estatal se tornou crucial nos países do capitalismo central, sobretudo, “[...] na definição de normas e regras e na garantia de fundo público necessários ao surgimento e desenvolvimento de amplas políticas sociais, que passaram a constituir novos sistemas de proteção social, antes inexistentes sob essa forma e designação [...]”.

Mas Boschetti (2016a, p. 24) adverte de que “[tal] perspectiva não coaduna com posições pluralistas que explicam o surgimento das políticas sociais como resultado exclusivo das ações das elites [...]”. Tampouco se rende aos posicionamentos funcionalistas e/ou estruturalistas “[...] de inspiração marxista que explicam as políticas sociais como exclusiva invenção do Estado capitalista para subsumir a classe trabalhadora às relações capitalistas [...]”.

Ao contrário, a perspectiva assumida pela autora – e por nós compartilhada – parte do entendimento de que na análise das políticas sociais é preciso considerar que estas resultam “[...] de relações contraditórias determinadas pela luta de classes, pelo papel do Estado e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas [...]” (BOSCHETTI, 2016a, p. 25).

Nesse ponto, cabe esclarecer por que a autora se apropria da categoria Estado Social⁴⁵, ao invés das expressões *Welfare State*, *État Providence* ou Estado de Bem-Estar Social. Boschetti (2016a, p. 29, grifos nosso) deixa claro desde o início

⁴⁵ Também compartilhamos o entendimento de Boschetti (2003a, p. 61-62), de que os termos Estado de Bem-Estar (*Welfare State*), Estado Providência (*État Providence*), Estado Social (*Sozialstaat*) e seguridade social não compartilham do mesmo significado, não podendo, portanto, ser apropriados como sinônimos, tendo em vista que tratam de fenômenos distintos e a sua mera tradução oculta suas especificidades. Trata-se de “[...] conceitos elaborados em cada nação para designar determinadas formas de intervenção estatal na área social e econômica e muitas vezes incorporados ou traduzidos sem o devido cuidado na sua precisão e explicitação. É comum encontrar na literatura anglo-saxônica a utilização do termo *welfare state* para designar genericamente os países que implementaram políticas sociais sob a orientação fordista-keynesiana, ainda que os próprios não se caracterizem como tal, como é o caso da França e da Alemanha. Também é usual encontrar na literatura brasileira este mesmo movimento, ou então utilizar sua tradução (Estado de Bem-Estar) para explicar a realidade brasileira. Encontra-se ainda, mas de modo menos frequente, também a utilização do termo Estado Providência para designação genérica da ação social do Estado”.

que essas expressões dizem respeito a conceitos teóricos forjados, na maioria das vezes, “[...] para explicar ou designar o conjunto de políticas sociais empreendidas pelo Estado após a Segunda Guerra Mundial, sob [a] regulação *keynesiana* [...]”.

Ou seja, dizem respeito a conceitos forjados “[...] para definir, explicar e justificar um suposto Estado capaz de assegurar o *bem-estar*, a proteção social e a igualdade social no capitalismo. Sob estas definições jaz uma perspectiva que sustenta a sociabilidade capitalista assentada nos direitos sociais burgueses [...]” (BOSCHETTI, 2016a, p. 29, grifos nosso). Dito isso, é possível concordar mais uma vez com a autora quando afirma que o Estado Social capitalista, nada mais é, do que

[...] o Estado que, no capitalismo tardio (Mandel, 1982), assume importante papel na regulação das relações econômicas e sociais, tendo por base a constituição de um sistema de proteção social de natureza capitalista, assentado em políticas sociais destinadas a assegurar trabalho, educação, saúde, previdência, habitação, transporte e assistência social (BOSCHETTI, 2016a, p. 28).

Por certo, é partindo dessas considerações que Mandel (1982, p. 339) encontra fundamentos para nos advertir que esse Estado Social traz consigo algumas ilusões baseadas na “[...] falsa crença [de que a existência de] uma redistribuição crescente da renda nacional, [...] tiraria do capital para dar ao trabalho [...]”. É uma falsa crença porque a queda da taxa média de lucros, decorrente de qualquer redistribuição que venha ocorrer no interior do modo de produção capitalista, ameaçaria “[...] não apenas a reprodução ampliada, mas também a reprodução simples: detonaria uma greve dos investidores, a fuga do capital e o desemprego em massa [...]”.

Não resta dúvida de que Mandel (1982) é preciso em suas interpretações, cujo resultado nos conduz a uma análise crítica da dinâmica do capitalismo do pós-guerra. À luz dessas interpretações, alcançamos o entendimento de que as ilusões baseadas na possível

[...] ‘socialização através da redistribuição’ não passam, tipicamente, de estágios preliminares do desenvolvimento de um reformismo cujo fim lógico é um programa completo para a estabilização efetiva da economia capitalista e de seus níveis de lucro. Esse programa incluirá habitualmente restrições periódicas ao consumo da classe operária, a fim de aumentar a taxa de lucro e assim ‘estimular investimentos’ (MANDEL, 1982, p. 339, grifos no original).

Evidentemente, esta não é a única implicação das funções do Estado verificada no estágio tardio do capitalismo monopolista. Segundo Mandel (1982, p. 339), outra implicação pode ser identificada como resultante de três características

importantes dessa fase do capitalismo: a *redução da rotação do capital fixo*, a *aceleração da inovação tecnológica* e a elevação sem precedentes “[...] do custo dos principais projetos de acumulação de capital, devido a terceira revolução tecnológica, com seu aumento correspondente de riscos de atraso ou malogro na valorização dos enormes volumes de capitais necessários a esses projetos [...]”.

Como resultado, torna-se cada vez mais explícita a tendência do capitalismo tardio de ampliar não apenas o *planejamento econômico do Estado*, como também elevar “[...] a socialização estatal dos custos (riscos) e perdas em um número constantemente crescente de processos produtivos [...]” (MANDEL, 1982, p. 339). Trata-se de uma tendência intrínseca ao capitalismo tardio, em que o Estado passa a incorporar, de modo sempre crescente, “[...] setores produtivos e reprodutivos às ‘condições gerais de produção’ que financia. Sem essa socialização dos custos, esses setores não seriam nem mesmo remotamente capazes de satisfazer as necessidades do processo capitalista de trabalho [...]” (MANDEL, 1982, p. 339, grifos no original).

A materialidade dessa tendência é facilmente identificada, de forma direta, no “[...] uso crescente dos orçamentos do Estado para financiamento de pesquisas e dos custos do desenvolvimento, e as despesas estatais destinadas a financiar ou subsidiar usinas nucleares, aviões a jato e grandes projetos industriais [...]” (MANDEL, 1982, p. 339-340). Já no plano indireto, é possível identificar essa materialidade no fornecimento de matérias-primas baratas, resultado da nacionalização das indústrias particulares produtoras, que subvencionam, “[...] de forma dissimulada, o setor privado. O capital estatal funciona portanto como um esteio do capital privado (e, em particular, do capital monopolista) [...]” (MANDEL, 1982, p. 340).

Sendo assim, a atuação do Estado se volta a sanar, ao menos em parte, as dificuldades crescentes de valorização do capital, “[...] proporcionando oportunidades adicionais, numa escala sem precedentes, para investimentos ‘lucrativos’ desse capital na indústria de armamentos, na ‘indústria de proteção ao meio ambiente’, na ‘ajuda’ a países estrangeiros, e obras de [infraestrutura] [...]” (MANDEL, 1982, p. 340, grifos no original). Lembrando que, sob tais condições, *lucrativo* é o que se torna lucrativo mediante a garantia ou subsídio do Estado.

Mas é preciso considerar outra característica do capitalismo tardio: “[...] a suscetibilidade crescente do sistema social a explosivas crises econômicas e políticas que ameaçam diretamente todo o modo de produção capitalista [...]” (MANDEL, 1982, p. 340). Diante dessa suscetibilidade, além da responsabilidade de garantir um *volume enorme de condições gerais de produção e assegurar uma valorização mais rápida do capital excedente, a administração das crises* também se torna uma função vital do Estado na fase tardia do capitalismo (MANDEL, 1982).

Sob o prisma econômico, essa *administração das crises* diz respeito ao “[...] arsenal das políticas governamentais anticíclicas, cujo objetivo é evitar, ou pelo menos adiar tanto quanto possível, o retorno de quedas bruscas e catastróficas como a de 1929/32 [...]” (MANDEL, 1982, p. 340). Já “[socialmente] falando, ela envolve esforço permanente para impedir a crise cada vez mais grave das relações de produção capitalistas por meio de um ataque sistemático a consciência de classe do proletariado” (MANDEL, 1982, p. 340-341).

Nesses termos, o Estado, atento a existência de um movimento em torno da *consciência de classe* e das *lutas de classe*, assume como função vital a busca pelo consenso. Para tanto,

[...] desenvolve uma vasta maquinaria de manipulação ideológica para ‘integrar’ o trabalhador à sociedade capitalista tardia como consumidor, ‘parceiro social’ ou ‘cidadão’ [...] [sustentáculo da ordem social vigente, além de procurar] constantemente transformar qualquer rebelião em reformas que o sistema possa absorver, e procura solapar a solidariedade na fábrica e na economia (por exemplo, pela introdução de novos métodos para calcular e pagar os salários, pela promoção da rivalidade entre trabalhadores nacionais e imigrantes, pela invenção de grande número de organismos de participação e deliberação, pela promulgação de políticas salariais ou ‘contratos sociais’ etc.). A pressão geral no sentido de um controle maior de todos os elementos do processo produtivo e reprodutivo, quer diretamente exercido pelo capital ou indiretamente pelo Estado capitalista tardio, é uma [consequência] inevitável da dupla necessidade de evitar que as crises sociais ameacem o sistema e proporcionar garantias econômicas ao processo de valorização e acumulação do capitalismo tardio (MANDEL, 1982, p. 341, grifos no original).

Mediante a articulação de suas funções políticas e econômicas, o Estado volta suas ações à manutenção da força de trabalho ativa e excedente, bem como à regulação das condições de consumo e ao atendimento às reivindicações sociais. Nesse sentido, no *plano estrito do jogo econômico*, “[...] esse Estado para se legitimar *politicamente* incorpora outros protagonistas sócio-políticos [...]”. Dessa forma, “[o] alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e

sociais, permite-lhe organizar um *consenso* que assegura o seu desempenho [...]” (NETTO, 2006, p. 27, grifos no original).

O Estado consegue, então, ampliar e legitimar sua base de sustentação sócio-política ao incorporar outros protagonistas e mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias civis e sociais, o que tem permitido – até os dias atuais – estruturar um *suposto consenso entre as classes*, capaz de assegurar o seu próprio desempenho (NETTO, 2006).

E assumindo uma posição diametralmente oposta à fase precedente – de capitalismo concorrencial –, o Estado deixa de tratar a “questão social” de forma pontual e centrada naquelas situações extremas, mediante a ameaça resultante da mobilização da classe operária. Alinhada às novas funções estatais – econômicas e políticas –, as respostas do Estado burguês do período monopolista à “questão social” passaram a se materializar por meio de políticas sociais institucionalizadas a partir das requisições de protagonistas histórico-sociais que surgiram na cena política (NETTO, 2003).

Entretanto, em texto intitulado *O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais*, Netto (2003) adverte que o Estado, perante as determinações do monopólio, antecipa estrategicamente a implementação de determinadas políticas sociais, na tentativa de impedir possíveis mobilizações organizadas e neutralizar qualquer conteúdo transformador presente nas demandas sociais, o que ocorre, sobretudo, a partir dos anos 30 do século XX.

Situando novamente este estudo no tempo histórico, o Estado vigente após a Segunda Guerra Mundial – sob a regulação e orientação *fordista-keynesiana*, cujos princípios centram-se na defesa da política econômica formulada por John Maynard Keynes⁴⁶ e no conceito de proteção social proposto no *Relatório de Beveridge*⁴⁷ –

⁴⁶ Em 1936, Keynes publica sua célebre obra *Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro*, defendendo a intervenção estatal na economia como forma de reativar a produção. Defende que diante da deficiência do sistema de livre mercado para atender aos interesses do capital, o Estado deve desenvolver uma ação mais efetiva no direcionamento da economia, no sentido de controlar a concentração de renda (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

⁴⁷ Proposto por *William Beveridge*, em 1943, define as bases do sistema de proteção social inglês, visando garantir um rendimento para substituir os salários em situações de desemprego, por doença ou acidente, além de assegurar a aposentadoria na velhice, o socorro àqueles que perderam o sustento por causa da morte de outrem e o atendimento a determinadas despesas extraordinárias, como as decorrentes do nascimento, morte e casamento. Nesse Relatório, o termo “segurança social” é empregado de modo a assegurar um rendimento mínimo, associado a providências capazes de fazer o trabalhador cessar, o mais rápido possível, a interrupção da obtenção dos salários. O que essa proposta pressupõe é a conformação de um sistema complexo e completo de proteção social face à ausência do salário, que deve ser fruto do *pleno emprego* (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

passa a atuar diretamente na produção e na regulação das relações econômicas e sociais. No entanto, na área social atendendo apenas os incapazes para o trabalho, enquanto os demais deveriam buscar o *bem-estar* individualmente no mercado, mantendo as bases do pensamento liberal (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Desde essa época, grande parte dos países capitalistas europeus passou a vivenciar uma experiência *socialdemocrata* de pleno emprego e crescimento. No entanto, conforme sinalizado por Montañó e Duriguetto (2010), no interior dessa experiência se desenvolve uma *estratégia hegemônica* do capital (produtivo-comercial) que busca incorporar e enquadrar a classe trabalhadora industrial-urbana às condições de expansão produtiva fordista e, por consequência, à nova condição do capitalismo monopolista.

Como parte dessa estratégia, o Estado é convocado a assumir “[...] tarefas e funções essenciais para a nova fase de acumulação capitalista e inibição-institucionalização dos conflitos sociais da classe trabalhadora (represando os anseios de superação da ordem e transformando em pontuais demandas dentro da mesma)” (MONTAÑO, 2012, p. 274-275).

Marcado por forte intervenção estatal, conjugado a uma simbiose entre o modelo *taylorista/fordista* e a macroorientação econômica *keynesiana*, essa nova etapa, iniciada no período de reconstrução e vivenciada pelas principais economias da Europa Nórdica e Ocidental, excetuando a Península Ibérica, indo até a passagem dos anos de 1960 para 1970, garante “[...] uma articulação mediada politicamente em que o crescimento econômico operou uma significativa redução da pobreza absoluta e uma diminuição de desigualdades” (NETTO, 2007, p. 145).

De acordo com Netto (2007), mesmo registrando uma série de experiências que se diferenciavam por aspectos cronológicos ou por características próprias de cada formatação institucional⁴⁸, esse período da história do desenvolvimento capitalista foi marcado por um denominador comum, denominador esse que conjugava três elementos importantes.

O primeiro diz respeito ao lapso temporal de quase trinta anos de crescimento da economia, designado por Mandel (1982) de *onda longa expansiva*, quando foram

⁴⁸ “Do ponto de vista cronológico (na Europa Nórdica, [por exemplo, seu início data] ainda nos anos 30, nos desdobramentos da crise de 1929, enquanto, na Europa Ocidental, são características do pós-guerra) [...]” (NETTO, 2007, p. 145). Já sob o aspecto da formatação institucional, vários modelos de Estado social subsistiam ao mesmo tempo, não existindo, portanto, um único modelo para todos os países.

registrados surpreendentes índices de crescimento e elevadas taxas de lucro, ainda que num patamar muito aquém ao necessário para suprimir as crises cíclicas observadas nos anos de 1949, 1953, 1958, 1961 e, posteriormente, em 1970, embora seus efeitos tenham, conforme Netto (2007a), sido significativamente atenuados. Outro elemento diz respeito a forte organização operária, por meio da mobilização do movimento sindical e de sólidos aparatos partidários, vinculados à socialdemocracia, ao socialismo ou ao comunismo.

Esses elementos também se aliam a outro: o pânico das burguesias ocidentais mediante a expansão do socialismo. Nesse momento, diante do *perigo vermelho*, resultante da notoriedade conquistada pela União Soviética na luta contra o nazifascismo, associada ao capital político acumulado pelos comunistas, as burguesias ocidentais não encontram alternativa senão legitimar diversas demandas do *seu* proletariado. Sob essas condições, “[...] o crescimento econômico capitalista compatibilizou-se – ainda que tensa e conflitivamente – com a redução e, nalguns países, com a reversão de situações de pobreza absoluta, assim como a uma diminuição de desigualdades sociais [...]” (NETTO, 2007a, p. 145).

No entanto, não se pode ignorar que as experiências vivenciadas não representaram *uma possível evolução normal (ou natural) do desenvolvimento capitalista*. Muito diferente, essas experiências “[...] constituíram *uma excepcionalidade (cronológica, espacial e sócio-política) na processualidade multissecular do capitalismo*. Não foram mais que episódios, descartados após uma curta existência de três décadas” (NETTO, 2007a, p. 145-146, grifos no original).

Isso porque, a partir da metade da década de 1960, o modelo vigente começa a dar os primeiros sinais de esgotamento, revelando inflexões significativas no evoluir da sociedade capitalista. Tais inflexões não somente vão alterar as condições de vida e de trabalho do conjunto da sociedade, como também vão levar a uma ruptura com o pacto *keynesiano* de pleno emprego e com o modelo *socialdemocrata* de políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Emerge, diante desse novo cenário, um padrão de crescimento que, por meio de *ondas longas recessivas*, destrói as bases de toda a articulação sociopolítica até então vigente, agravando as contradições inerentes à lógica capitalista, de sobremaneira, aquelas impostas pela tendência à queda da taxa média de lucro e pela superacumulação (MANDEL, 1978).

Nessa análise, não podemos deixar de mencionar o apontamento realizado por Behring (2015), em torno da tese de Mandel (1990) e *assumida pela maior parte das análises marxistas mais densas de hoje*,

[...] de que o capital não teria condições de promover uma retomada expansiva, ampla e profunda das taxas de crescimento, considerando as imensas contradições em curso na sua fase madura, expressas no desemprego e nas dificuldades de escoamento da produção; no endividamento e na excessiva liquidez de capital, base da financeirização; nos limites da capacidade do Estado de desencadear estratégias anticíclicas sem esbarrar nas taxas de lucros do capital; no acirramento das contradições e da luta de classes daí decorrente, bem como da barbarização da vida social (BEHRING, 2015, p. 43).

De fato, nesse contexto, o capital se vê envolto num cenário de aprofundamento e de maior visibilidade de suas contradições, aliada a conjuntura de superprodução de mercadorias em escala mundial, de desaceleração econômica, alta da inflação e crise. No entanto, Mandel (1990, p. 212) adverte que “[o] acontecimento detonador que precipita as crises de superprodução distingue suas formas de aparição [...]”. Isso porque, mesmo que alguns estudiosos insistam em atribuir como causas da crise econômica de 1974-1975 os *crashes* bancários, as bancarrotas, as falências e o aumento do valor de matérias-primas – sobretudo, ao aumento exponencial do petróleo, decorrente ao desequilíbrio de produção dessa mercadoria pelos países da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP)⁴⁹ –, tais acontecimentos não podem ser confundidos como causas, mas, no máximo, como elementos *detonadores*, *precipitadores* da crise, cujos reflexos se traduzem, por exemplo, no agravamento da recessão⁵⁰ (MANDEL, 1990).

Nesses termos, recorreremos às palavras de Mandel (1990, p. 212, grifos nosso) para reforçar o entendimento de que “[o] acontecimento *detonador* que precipita as crises de superprodução distingue suas formas de aparição [...]”. Sendo assim, para que o acontecimento detonador possa desencadear as crises, “[...] é necessário que coincida com toda uma série de pré-condições que não decorrem em

⁴⁹ No caso da crise do petróleo, esse acontecimento tem seus fundamentos na expansão da capacidade ociosa, ou seja, pela superprodução constante e pela queda da taxa de lucro.

⁵⁰ Mandel (1990, p. 209) esclarece que existem diferentes abordagens em confronto quando colocamos em discussão o significado e as dimensões das crises que irrompem ciclicamente nas diferentes fases do capitalismo, a exemplo do que ocorre no debate atual, quando duas escolas se confrontam: uma, “[...] que explica as crises pelo subconsumo das massas (a superprodução de bens de consumo) e [outra] que explica pela superacumulação (insuficiência de lucros para expandir os bens de capital) [...]”. No entanto, este autor é enfático ao afirmar que essas duas abordagens incorrem no equívoco de dissociar dois elementos organicamente vinculados, tendo em vista que superprodução e superacumulação são elementos complementares e indissociáveis desse modo de produção.

medida alguma da influência autônoma do *detonador*” (MANDEL, 1990, p. 212, grifos nosso).

Para além dessas descobertas, o recurso às análises do economista belga nos fez ter maior clareza sobre os acontecimentos que marcaram a década de 1970, a exemplo da fome que assolou a zona do Sahel, na África, e em zona importante da península indiana, entre os anos de 1973 e 1974, cujas condições explicitam a irracionalidade da produção capitalista que se volta, exclusivamente, para garantia das elevadas taxas de acumulação, pouco se importando com as necessidades humanas no centro da produção (MANDEL, 1990).

Do mesmo modo que o risco de superprodução de produtos agrícolas nos Estados Unidos, levou a adoção de medidas que garantissem a redução artificial da produção de alimentos, de modo a preservar os preços dos produtos. O desemprego, por sua vez, resultante, em grande parte, do recuo da produção industrial nos países centrais, alcança patamares surpreendentes na maioria dos países europeus – como registrado na Grã-Bretanha, que atingiu 1.312 milhões de pessoas no ano de 1976 – e Estados Unidos – com quase oito milhões de desempregados –, se comparados à década de 1960 (MANDEL, 1990).

Mandel (1990) esclarece que as taxas crescentes de desemprego registradas nesse período decorrem, principalmente, da reconstituição do *exército industrial de reserva*, minimizado durante o período de expansão do pós-guerra, quando os países centrais passavam por um momento de avanço na produção. Muito diferente dessa época, o período de crise vivenciado na década de 1970 é marcado pelo recuo da produção industrial, o que eleva, sobremaneira, a composição desse *exército industrial de reserva*, afetando, principalmente, imigrantes de países menos industrializados da Europa, contratados para trabalhar em setores mais precários da produção.

Dito isso, torna-se cada vez mais evidente a incapacidade de o capital reverter suas próprias contradições. Entretanto, mostra-se muito hábil em intensificar a agressão massiva ao trabalho assalariado, uma vez que não encontra obstáculos para que os trabalhadores – diante do aumento frenético do desemprego e do medo do desemprego –, submetam-se às “[...] reduções (ou estagnações) dos salários reais, a aceleração dos ritmos da produção, as perdas de conquistas [nas condições de trabalho e] seguridade social, a redução das proteções construídas na fase de

prosperidade contra a pobreza e a injustiça mais flagrantes” (MANDEL, 1990, p. 231).

Todo fardo da crise é lançado sobre os trabalhadores, com o capital forçando-os a aceitar não apenas a intensificação dos ritmos de produção, como também todo tipo de recuo de direitos e garantias sociais, arduamente conquistados com o fortalecimento da luta operária durante os *anos gloriosos* do capitalismo. Como esse fortalecimento significou uma ameaça aos interesses do capital, em tempos de crise, abre-se um período de grandes investidas do capital, com todo esforço se voltando para minar o grau de consciência, organização e união dos trabalhadores, tendo em vista que este⁵¹ é, em última instância, o elemento delimitador (ou limitador) das investidas do capital sobre o trabalho (MANDEL, 1990).

De fato, os anos que então se iniciam no contexto de crise são marcados por transformações significativas no interior da economia mundial, transformações essas que atribuíram novos contornos ao capitalismo contemporâneo. Como resultado da forte reação burguesa à crise estrutural do capital, essas alterações passam a incidir diretamente sobre a totalidade das relações sociais a partir da *restauração do capital* processada desde os fins da década de 1970 e responsável por desencadear processos regressivos sobre a *ordem da reprodução sociometabólica do capital*, nos termos de Mészáros (2011).

De cunho neoliberal restaurador – parte das exigências imediatas do capital –, tais transformações conjugam em si um triplo movimento, aliando reestruturação produtiva com medidas tanto de desregulamentação das relações comerciais e dos circuitos financeiros quanto de privatização, o que altera substantivamente o papel do Estado, que passa a redirecionar o fundo público para assegurar as condições gerais de produção e reprodução do capital (NETTO, 2012).

No âmbito da reestruturação produtiva, além da flexibilização da produção e das relações de trabalho, tem-se o enfraquecimento social e político das organizações vinculadas ao mundo do trabalho, o que se apresenta como um mecanismo de retomada das condições gerais potencializadoras da exploração da força de trabalho. Ao mesmo tempo em que assume um caráter destrutivo sobre a consciência de classe e as lutas sociais, cujos impactos incidem, sobremaneira, na *dessindicalização* dos trabalhadores e na desorganização de sua iniciativa política

⁵¹ O grau de consciência, organização e união dos trabalhadores.

(BEHRING, 2011). Além de potencializar a precarização das condições de vida de uma parcela expressiva de trabalhadores e de intensificar os índices de desemprego estrutural e *informalidade*.

Para o capital, essa nova dinâmica vai proporcionar as condições necessárias à ampliação da *superpopulação relativa*, que não tem acesso à satisfação das necessidades mais elementares, num processo de recrudescimento generalizado das mais diferentes expressões da “questão social” (BEHRING, 2011). Tal situação se agrava com a adoção de novos processos produtivos que produzem uma extraordinária economia de trabalho vivo, elevando exponencialmente a composição orgânica do capital, que também resulta no crescimento – também exponencial – dessa *superpopulação relativa*.

A corrida aos superlucros no capitalismo tardio está centrada ainda na desregulamentação implementada pelo grande capital – solo fértil para consolidação da hegemonia do capital financeiro –, que *hipertrofia* as atividades de natureza financeira, fruto da superacumulação e da especulação desenfreada, que, agora, assumem formas cada vez mais autonomizadas de controles dos Estados-nacionais e dotadas de extraordinária mobilidade espaço-temporal (NETTO, 2012). Nessa nova dinâmica, o capital fictício e o capital portador de juros assumem uma face especulativa parasitária, alcançando um nível de grandeza muito superior ao necessário para o funcionamento normal da produção (CARCANHOLO; NAKATANI, 1999). Adquirem, portanto, uma lógica especulativa que contamina até mesmo o capital dedicado às funções produtivas⁵².

Na particularidade histórica gestada desde os anos de 1960 e 1970, está presente o que Marx nos revelou no Livro Terceiro, de *O capital*, e designado de autonomização das formas do capital, enquanto *movimento necessário* e contraditório do capital, que, nesse momento, exaspera-se, acirrando ainda mais as contradições do capital.

⁵² Aqui merece apresentar o entendimento apresentado por Carcanholo e Nakatani (2006) de que o capital fictício e, por extensão, o capital especulativo parasitário é, dialeticamente, fictício e real. De acordo com esses autores, “[...] se o olharmos do ponto de vista das relações individuais de mercado, ele é tão real quanto qualquer outro capital e pode facilmente ser intercambiado por qualquer outra forma de riqueza material. Assim, desse ponto de vista, o capital especulativo parasitário, forma desenvolvida de capital fictício, é real. Por outra parte, e olhando de um ponto de vista global, ele é fictício por ser desprovido de substância (por não se constituir em capital substantivo) e por não contribuir em nada para a produção de [mais-valor]. No entanto, embora fictício por essa razão, ele é real por ser reconhecido socialmente como legítimo merecedor de remuneração (juros e ganhos especulativos). Assim, o capital fictício é fictício e real ao mesmo tempo” (CARCANHOLO; NAKATANI, 2006, p. 4).

Mas o que podemos designar de autonomização das formas do capital na cena contemporânea? Desde o período pós-década de 1970, o que se registra não é o *domínio* de uma esfera sobre a outra, mas a reprodução do capital, agora, em níveis cada vez maiores, segundo a lógica das formas autonomizadas, especialmente, sob o involucro do capital fictício. Partindo dessas formas, grande parte do capital, ao invés de contribuir diretamente na produção de mais-valor, limita-se, quase que exclusivamente, a apropriação do mais-valor gerado no interior do processo produtivo, irrompendo um ciclo inevitável de exacerbação das contradições do capital.

Ao adentrar nessa discussão, recorreremos à contribuição de Lupatini (2015, p. 266, grifos no original) para realizar algumas pontuações. Inicialmente, cabe esclarecer que “[...] o fato das formas capital a juros e, sobretudo, capital fictício cada vez mais imprimirem sua lógica no capital global [...] – [denominadas por muitos] de ‘financeirização’ – expressa o próprio desenvolvimento do capital, manifestado em dada particularidade (período contemporâneo)”.

No entanto, não é possível, segundo Lupatini (2015, p. 266), “[...] extrair que por um movimento pré-determinado desembocou-se necessária e cumulativamente nesta forma do desenvolvimento das formas autonomizadas do capital, sobretudo do capital fictício [...]”. Entender sob esses “[...] termos seria absolutamente alheio ao método de Marx e de todo o esforço empreendido aqui [...]”. Ao invés desses termos, é preciso entender que

[se] o processo de autonomização é um movimento necessário do capital e que aguça a contradição entre produção e circulação/apropriação do capital, somente pode ser entendido como lei de tendência. É também neste sentido que tal desenvolvimento eleva a mistificação do capital, pois cada vez mais a dimensão fenomênica da realidade capitalista (preço, lucro, taxa de lucro, juros, taxa de juros, renda fundiária etc.) aparece como a totalidade desta realidade. A forma em si apresentada em dada particularidade depende da relação complexa entre as diversas esferas da totalidade social, como a forma da atuação do Estado (com sua também autonomia relativa), correlação da luta de classes, especificidade da formação e desenvolvimento socioeconômico-histórico e cultural de cada região, de cada nação etc. (LUPATINI, 2015, p. 266).

Segundo Lupatini (2015, p. 291, grifos no original), ainda que Marx, no capítulo XXV, *Crédito e Capital Fictício*, Livro Terceiro, d’O *Capital*, tenha reconhecido a existência de “[...] atividades realizadas pelos bancos e de outras ‘operações financeiras’, através de vários mecanismos, e muitos destes com natureza fraudulenta [...]”, com o objetivo de movimentar “[...] uma quantia de

recursos que ultrapassa largamente qualquer expressão e resquício imediato da riqueza social substantiva [...]”; este reconhecimento se dá de forma *embrionária, incipiente*, não sendo apresentada em todas as suas determinações.

O que Lupatini (2015) quer deixar registrado é que, no pós-década de 1970, tal aspecto *se ampliou e se complexificou, sobretudo após o processo de desregulamentação bancária-financeira e dos fluxos de capital*. Todavia, este autor nos chama atenção para o fato de que, frequentemente, as análises ou restringem ou, pelo menos, *hiperdimensionam* essa forma de capital fictício. Dentre as análises acerca do desenvolvimento da *esfera financeira* na contemporaneidade, há aquelas “[...] que apontam, muitas vezes, como elemento central esta possibilidade de criação ‘de dinheiro’, do crédito inerente ao próprio desenvolvimento capitalista e ao desenvolvimento do sistema de crédito [...]” (LUPATINI, 2015, p. 291, nota de rodapé 402, grifos no original).

Por certo, não se pode negar, conforme explicitado por Lupatini (2015, p. 291, nota de rodapé 402, grifos no original), *o papel impulsionador do sistema de crédito na acumulação capitalista*, tampouco, *o processo de centralização de capital-dinheiro*, como o desenvolvido “[...] pelos bancos, aliado à crescente necessidade de mobilização de maior quantia de capital para financiar monopólios produtivos (o que exige crescente centralização de ‘instituições monetário-financeiras’), cuja magnitude do capital fixo é crescente [...]”.

Todavia, não podemos deixar de compartilhar o entendimento desse autor de “[...] que, apesar de sem dúvida ser um aspecto importante, este não esgota ou mesmo não capta de forma mais substantiva – em termos de desenvolvimento categorial, da processualidade do movimento do real – este fenômeno [...]” (LUPATINI, 2015, p. 291, nota de rodapé 402, grifos no original). Ainda segundo esse autor, “[o] caminho seguido aqui é o do processo necessário de autonomização das formas funcionais do capital e, [dessa] forma, o desenvolvimento do capital fictício a partir do desdobramento da forma capital a juros, que é sua matriz [...]” (LUPATINI, 2015, p. 291, nota de rodapé 402, grifos no original).

Esse processo tem como pressuposto *o desenvolvimento do modo capitalista de produção e do sistema de crédito*, entendendo “[...] que este é o caminho mais frutífero para captar algumas das principais características do período

contemporâneo e para se evitar que se jogue água no moinho de natureza reformista” (LUPATINI, 2015, p. 291, nota de rodapé 402, grifos no original).

Nesse ponto da análise precisamos retomar as análises marxianas para esclarecer que Marx (1985), no Livro 3, Tomo 2, capítulo XXIX (*Divisão do lucro em juro e ganho empresarial*), ao discorrer sobre *as partes constitutivas do capital bancário*, denomina o processo de formação do capital fictício⁵³ de capitalização. Nesse processo,

[cada] receita que se repete regularmente é capitalizada em se a calculando na base da taxa média de juros, como importância que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria; se, por exemplo, a receita anual = 100 libras esterlinas e a taxa de juros = 5%, então as 100 libras esterlinas seriam o juro anual de 2000 libras esterlinas, e essas 2000 libras esterlinas são agora consideradas o valor-capital do título jurídico de propriedade sobre as 100 libras esterlinas anuais. Para quem compra esse título de propriedade, a receita anual de 100 libras esterlinas representa então, de fato, os juros de seu capital investido a 5%. Toda a conexão com o processo real de valorização do capital se perde assim até o último vestígio, e a concepção do capital como autômato que se valoriza por si mesmo se consolida (MARX, 1985, p. 11).

Sob tais condições, o processo de formação, segundo Lupatini (2015, 296, grifos no original), segue “[...] a lógica fenomênica de que todo o rendimento monetário parece ser oriundo de um capital, embora na realidade trate-se, em termos da totalidade, de um capital que não passa de ‘uma representação puramente ilusória’, em rigor, uma dimensão fictícia [...]”.

Nessa análise, as contribuições de Paschoa e Carcanholo (2010, p. 99) vêm justamente elucidar a funcionalidade dessa dimensão fictícia que, por um lado, “[...]

⁵³ É sob essa face ilusória do capital que o possuidor do dinheiro encontra as condições adequadas para operar a conversão do dinheiro em capital, alterando a relação entre vendedor e comprador para credor/prestamista e devedor. Nessas condições, o dinheiro, tão logo transformado em capital, assume outro valor de uso: o de produzir lucro. E essa capacidade de o dinheiro se transformar em capital – o que ocorre somente em um determinado período – não permite apenas a acumulação, mas a utilização do dinheiro como meio de pagamento. Na vigência desse movimento, a mercadoria já não precisa ser paga com o dinheiro, mas por meio, por exemplo, de *título da dívida*, ou seja, por meio de uma promessa de pagamento futuro. Nesses termos, o dinheiro se torna cada vez mais importante no processo de circulação, uma vez que o devedor tem que vender para conseguir o dinheiro necessário para liquidar essa promessa de pagamento futuro. Ainda que o dinheiro tenha existido historicamente antes mesmo da existência dos bancos e do trabalho assalariado, no momento histórico em que este se “transforma em capital”, quando assume sua mais ousada e fetichizada formulação, também são processadas mudanças na forma da circulação. De um modo particular, a circulação simples de mercadorias (M-D-M) cede lugar para a circulação de capital (D-M-D), cujo objetivo principal não é apenas o dinheiro na forma de capital, mas a forma de valor valorizado (D-M-D’). Todavia, “[...] no capital a juros, a circulação D-M-D’ aparece abreviada, de modo que seu resultado se apresenta sem a mediação ou, dito em estilo lapidar, como D-D’, dinheiro que é igual a mais dinheiro, ou valor que é maior do que ele mesmo” (MARX, 2013, p. 299), embora seja necessário, para tanto, a extração de mais-valor no processo produtivo.

permite o prolongamento da fase ascendente do ciclo, possibilitando a redução do tempo de rotação do capital global e elevação da taxa de lucro [...]”.

Enquanto que, por outro, no momento em que sua lógica individual de apropriação encontra-se em um momento de expansão, sua *fase descendente (crise) do ciclo também é aprofundada*. Isso porque “[a] ‘disfuncionalidade’ do capital fictício amplia as potencialidades da crise. A dialética do capital fictício, com sua (dis)funcionalidade, complexifica/amplia a tendência cíclica do processo de acumulação de capital” (PASCHOA; CARCANHOLO, 2010, p. 99, grifos no original).

Prosseguindo, esses autores, a partir das análises formuladas por Marx em *O Capital*, apresentam *duas formas* que consideram *exemplares e assumidas pelo capital fictício: títulos da dívida pública e ações*. No que diz respeito aos títulos da dívida pública, estes “[...] representam um volume de dinheiro emprestado originalmente ao Estado, em função de gastos realizados no passado. Como o próprio Estado não financiou esses gastos naquele momento [...] foi obrigado a lançar *títulos de dívida pública* [...]” (PASCHOA; CARCANHOLO, 2010, p. 99, grifos nosso).

Dessa forma, os *títulos de dívida pública* não são nada menos do que capital fictício, uma vez que “[...] representam capital (gasto) passado; a soma emprestada originalmente ao Estado, quando da compra do *título*, já não existe. Além disso, vende-se, por intermédio do *título público*, o direito de apropriação sobre uma arrecadação futura, que ainda nem se efetivou [...]” (PASCHOA; CARCANHOLO, 2010, p. 99, grifos nosso).

Já as *ações*, representam, segundo Paschoa e Carcanholo (2010, p. 100), *direito sobre a apropriação futura do mais-valor* que, por um acaso, venha ser produzido (apropriado) pela empresa em questão. E mesmo que em “[...] longo prazo, em termos de seu objetivo originário, a ação se constitui sobre a perspectiva (expectativa / especulação) de um lucro (dividendo, para ser mais exatos) futuro, que pode não ocorrer [...]”. Em curto prazo, o valor atribuído a esses papeis oscila de acordo com as “[...] flutuações das taxas de juros de curto prazo, sendo que, geralmente, a cotação dessas ações é superior ao valor do capital produtivo em que foi transformado o dinheiro, e oscila com relativa independência (especulativa) frente a ele”.

Mas sob a face contemporânea, novas formas de capital fictício são criadas, mediante o *desenvolvimento das inovações financeiras e o processo de desregulamentação e liberalização dos mercados financeiros*. Dentre essas formas, Paschoa e Carcanholo (2010) destacam o papel dos *derivativos financeiros* e dos *bônus corporativos*. O primeiro tem sua expansão derivada do processo de liberalização dos mercados financeiros globais, iniciado com o fim do regime de *Bretton Woods*⁵⁴, em meados da década de 1970. Dentre as categorias de derivativos financeiros estão

[...] os futuros, [ou seja,] produtos transacionados dentro de um padrão de conhecimento público e negociados em câmaras de compensação, e os 'customizados', que são produtos com termos negociados privadamente (*over-the-counter*). Esses últimos são correntemente denominados de *swaps* e consistem basicamente na troca de rentabilidade entre ativos de capital. Os principais derivativos são os derivados das taxas de juros, utilizados para minimizar os riscos de variações nas taxas de juros, e de taxa de câmbio (ou de moedas), utilizados para minimizar riscos de variações cambiais; esses instrumentos podem ter origem doméstica ou internacional. Em última instância, os primeiros são referenciados em taxas básicas de juros nacionais, que são o indexador básico de correção da dívida pública, e os últimos nas relações de intercâmbio entre distintas moedas (PASCHOA; CARCANHOLO, 2010, p. 100, grifos no original).

E o caráter fictício dos *derivativos financeiros* tão logo se manifesta, tendo em vista que *esses títulos são baseados em ativos de capital já existentes, como títulos da dívida pública*. Também se manifesta, mediante ao fato de que “[...] os ganhos de

⁵⁴ O Sistema de *Bretton Woods* teve início a partir de um acordo celebrado por 44 países durante a Conferência Monetária Internacional, realizada na cidade de mesmo nome, no estado de *New Hampshire*, Estados Unidos, em julho de 1944. Esse acordo estabeleceu o sistema de gerenciamento econômico internacional, definindo regras para as relações comerciais e financeiras entre os países industrializados e ações para recuperação e expansão do comércio internacional, de modo a reparar os prejuízos da Segunda Guerra Mundial, seja por meio de concessão de empréstimos – simplificando a transferência de dinheiro entre as nações –, seja por meio da utilização dos fundos. Também propôs ações para prevenir possíveis depressões e o desemprego e que pudessem promover a estabilidade da economia internacional e das moedas nacionais desestabilizadas pela Segunda Guerra. Estabeleceu um reordenamento que se materializou sob a égide absoluta da supremacia norte-americana, além de firmar um compromisso putativo de convertibilidade do ouro em dólar a um preço fixo, ou seja, taxas de câmbio fixo, mas ajustáveis, tendo como referência o valor de US\$ 35 por onça de ouro. Além de definir o padrão ouro-dólar e o sistema de taxas de câmbio fixas, ficou acordado ainda o controle dos fluxos de capital internacional e foram traçadas as diretrizes que conduziram a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) que, desde 1994, passou a chamar Organização Mundial do Comércio. Lupatini (2015, p. 362-363, grifos no original) conclui que “[a] efetivação deste padrão monetário, data do final dos anos 1950, e as contradições deste arranjo já aparecem no início dos anos 1960 e, mais fortemente, no final desta década, sendo que a ‘pá de cal’ é colocada no início dos anos 1970, no que a quebra da paridade ouro-dólar é sua expressão mais evidente, a partir do que se instaurou o dólar como o dinheiro mundial (de curso forçado e inconvertível) [...]. Com o fim do Acordo celebrado em 1944, tem-se a substituição do padrão dólar-ouro pelo padrão dólar-flexível, criando as condições propícias para a supremacia das finanças, sobretudo, em sua face fictícia”.

capital ou sua valorização estão fundamentados nas expectativas de variação no próprio valor dos ativos em questão” (PASCHOA; CARCANHOLO, 2010, p. 100).

Quanto aos *bônus corporativos*, “[...] diferentemente das ações, [estes] não são promessas sobre o lucro das empresas, uma vez que a empresa se compromete a pagar um rendimento periódico ao seu detentor, sendo o pagamento do principal feito ao final da maturidade do título (PASCHOA; CARCANHOLO, 2010, p. 100-101).

Apresentada a sumarização formulada por Paschoa e Carcanholo (2010) que, primeiramente, detêm-se a *duas formas exemplares assumidas pelo capital fictício – títulos da dívida pública e ações* – para, em seguida, apresentar o papel dos *derivativos financeiros* e dos *bônus corporativos*, como novas formas do capital fictício criadas na fase contemporânea, consideramos pertinente também apresentar as formulações de Marques e Nakatani (2009) sobre as três grandes formas de capital fictício: *o capital bancário, a dívida pública e o capital acionário*. Mas se a estes

[...] agregarmos o atual mercado de derivativos, teremos, então, quase todo o capital fictício que impulsiona a acumulação de capital e forma o conjunto de capitais que comandam o processo de acumulação em geral e as formas particulares de gestão de unidades individuais de capital, nesta fase de capitalismo financeirizado (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 31).

O surgimento dos bancos está associado ao desenvolvimento do comércio de uma mercadoria em particular: o dinheiro. Inicialmente, os comerciantes de dinheiro atuavam realizando operações de câmbio, na compra e na venda de diferentes moedas utilizadas. A partir dessas operações, esses comerciantes voltaram sua atenção para outra atividade: “[...] a guarda e proteção do dinheiro excedente ou das reservas dos demais comerciantes, emitindo um certificado de depósito” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 32).

Mas em um dado momento essas transações se desenvolvem e o comerciante de dinheiro se apercebe que seus cofres mantém uma regularidade de estoque “[...] de ouro em depósito que nenhum dos demais comerciantes exigia ou reclamava em troca do certificado de depósito [...]” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 32-33). Muito provavelmente, “[...] o mais esperto (ou mais ganancioso) dentre eles [resolveu] emitir mais certificados do que o total de dinheiro sob sua guarda e/ou emprestá-lo cobrando juros a quem tivesse interesse e necessidade [...]” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 33).

É nesse momento e sob essas condições que se generaliza a função de banqueiro e surge “[...] a principal função dos bancos comerciais contemporâneos, a criação secundária de moeda por meio do dinheiro do crédito privado bancário [...]” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 33). Desse desenvolvimento deriva justamente uma parte importante do *capital fictício bancário*.

Grande parte das pessoas, quando deposita um determinado montante em dinheiro no banco, pensa que esse montante permanecerá “[...] guardado nos cofres do banco. Pura ilusão. O dinheiro depositado, do ponto de vista do depositante, é dinheiro, mas, do ponto de vista do banqueiro, é capital em potencial [...]” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 33), de modo que esse dinheiro passou assumir uma das formas iniciais do capital a juros.

Isso porque, com o passar do tempo, segundo Marques e Nakatani (2009), as relações mercantis assumem, por completo, o comando da vida das pessoas e o futuro passa a depender da manutenção de certa reserva monetária, o que faz com que um número cada vez maior de famílias procure os bancos para acumular ou guardar suas pequenas poupanças, sem deixar de mencionar os pequenos saldos reservados para suprir as necessidades individuais de consumo.

A expansão dessa atividade foi tamanha que os maiores bancos disseminaram milhares de agências por todo território das diferentes nações para captar e receber depósitos, além de “[...] centralizar as pequenas poupanças familiares ou sobras temporárias em enormes volumes de capital portador de juros, multiplicado por meio da criação secundária de dinheiro, ou dinheiro de crédito [...]” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 34).

Como resultado, temos nos dias atuais gigantescas corporações bancárias realizando esse mesmo processo, com milhares de agências bancárias espalhadas pelo mundo “[...] recebendo depósitos [...] e fazendo empréstimos muito acima do valor depositado, criando, então, capital fictício” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 34).

No que diz respeito à *dívida pública*, Marques e Nakatani (2009) esclarecem que esta surge há centenas de anos, desde os primórdios da constituição dos Estados Nacionais, quando a burguesia em consolidação realizava empréstimos aos Estados e recebia *títulos da dívida* a serem cobrados com juros futuramente. No mundo atual, como expressam esses autores, não há diferenças. Num contexto

altamente financeirizado, os governos continuam se endividando, ora para financiar gastos correntes – a exemplo do pagamento de pessoal –, ora para realizar investimentos – capital real.

Enquanto no primeiro a conversão da dívida em *títulos da dívida pública* nada mais é do que uma manifestação do capital fictício, uma vez que liquidado o gasto corrente, resta apenas a *dívida pública* que rende juros. No segundo, “[...] enquanto existir o capital real [...] ao lado da *dívida pública*, os *títulos de dívida* ainda estarão na forma de capital portador de juros. Mas a negociação contínua desses *títulos* no mercado secundário fará com que suas cotações se distanciem de sua origem [...]” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 36, grifos nosso), assumindo a forma de capital fictício.

De fato, desde sua gênese, os grandes bancos, agraciados “[...] com títulos nacionais, não eram mais do que sociedades de especuladores privados, que se colocavam sob a guarda dos governos e, graças aos privilégios recebidos, estavam em condições de emprestar-lhes dinheiro [...]” (MARX, 2013, p. 1003). Sendo assim, “[...] a acumulação da *dívida pública* não tem indicador mais infalível do que a alta sucessiva das ações desses bancos, cujo desenvolvimento pleno data da fundação do Banco da Inglaterra (1694) [...]” (MARX, 2013, p. 1003-1004, grifos nosso).

Com relação ao *capital acionário*, Marques e Nakatani (2009, p. 37) esclarecem que “[a] necessidade de volumes maiores para a acumulação de capital fez com que surgissem empresas sob a forma de sociedade anônima [...]”. Constituem-se a partir daí empresas, cuja composição é formada por diversos sócios, sendo que, diferente das empresas individuais, nenhum desses sócios é seu responsável direto.

Nessas sociedades, o capital “[...] é constituído por ações e cada um dos sócios (acionista) adquire uma parte das ações [...]. Realizados os investimentos e a constituição efetiva da empresa, o capital aparecerá duplicado, como capital real, físico, e como capital acionário, em títulos de propriedade” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 37). Ao assumir a condição de sociedade anônima de capital aberto, a empresa poderá negociar parte das ações na bolsa de valores. Quando são ofertadas,

[...] segundo as características e condições particulares [de cada] empresa, o preço das ações pode ser igual ao valor nominal, menor ou maior. Uma empresa cujas características oferecem a possibilidade de pagamentos elevados de dividendos tem o preço de suas ações fixado acima de seu

valor nominal, e quanto maior for a lucratividade dela, maior será a diferença entre o valor nominal e o preço de mercado. [...] É importante que se diga que o preço de mercado não depende somente da taxa de rendimento esperada de cada ação, pois os especuladores intervêm fortemente na bolsa de valores comprando quando esperam que o preço aumente ou vendendo antes que o preço caia. A maior parte dos especuladores compra ação não para receber o dividendo, mas para obter ganhos de capital com a variação no preço delas (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 38-39).

No caso dos *derivativos*, estes são, de acordo com Marques e Nakatani (2009, p. 40), *títulos derivados de outros títulos* e que se subdividem em dois grupos: *hedge* e *swap*. Nessas operações ocorre a *transferência do risco sobre a tendência desconhecida dos preços que irão vigorar no futuro*. Enquanto nas operações de *hedge* “[...] alguém procura [se proteger] de um evento futuro [...]”, a exemplo de um produto de café, quando comercializa a produção que estará disponível em seis meses. Dessa forma, procura se proteger “[...] de uma possível queda de preço no momento da safra [...]”, por isso, procura um especulador que acredite no aumento do preço.

Nessa situação, prossegue Marques e Nakatani (2009, p. 40), se o preço de fato “[...] cair, o produtor ganha, ou deixa de perder, e o especulador perde. Se o especulador acertar e o preço subir, ele ganha [...]”. Mas o especulador pode contar ainda com outra saída: “[se] não quiser correr todo o risco, ele pode procurar outro especulador que esteja apostando na baixa e fazer um contrato oposto, com pequena diferença nos valores. Assim, ele se protege do risco transferindo-o para o segundo especulador [...]”.

Ainda que compartilhem do mesmo fundamento das operações de *hedge*, as operações de *swap* partem do entendimento de que, por intermédio destas, os dois contratantes envolvidos procuram transferir riscos diferentes de um para outro. Marques e Nakatani (2009, p. 41) exemplificam com uma situação envolvendo um importador brasileiro – com uma dívida de US\$ 1 milhão junto a um fornecedor nos Estados Unidos, a ser liquidada no prazo de seis meses –, e um importador norte-americano que contraiu uma dívida de R\$ 2 milhões que precisa ser paga a um fornecedor brasileiro. Tomando uma taxa de câmbio de dois reais por dólar, ambos fornecedores podem trocar a dívida entre si, ou seja, permite que o importador brasileiro pague a dívida do norte-americano em reais e *vice-versa*. Nesse caso, o pagamento é realizado sem qualquer custo adicional além dos administrativos e fiscais. Sem deixar de mencionar que conseguem driblar o risco cambial.

Sob tais condições, como esclarecem Marques e Nakatani (2009, p. 41), “[surge], de novo, a ilusão da supressão dos riscos futuros. Como a variação da taxa de câmbio não desaparece, uma mudança dos dois reais por dólar para dois reais e vinte, implica que o brasileiro deixou de perder, mas o americano deixou de ganhar [...]”.

E Marques e Nakatani (2009, p. 41) prosseguem esclarecendo que “[alguém] poderia entrar no meio da operação para obter para si essa diferença cambial. Um apostador poderia comprar essas duas dívidas à taxa de dois reais por dólar e efetuar os pagamentos devidos nos prazos e desembolsar dez por cento brutos [...]”. Nessas situações, as operações são “[...] comercializadas nas bolsas mercantis e futuros e nas bolsas de valores, que se encarregam de encontrar os especuladores nas duas pontas da transação”.

Ainda que seja possível identificar distinções no modo de sumariar as formas do capital fictício, as formulações de Marques e Nakatani (2009) e de Paschoa e Carcanholo (2010) não são contraditórias e apresentam caminhos fecundos que dão pistas importantes sobre as possibilidades e formas que assumem o capital fictício, sua hipertrofia e crise, sobretudo, na fase contemporânea.

Note-se que esses autores, não apenas acentuam a importância da categoria capital fictício para a compreensão do sistema capitalista no período pós-década de 1970, como também formulam suas contribuições a partir da totalidade e complexidade presentes na obra *O Capital*, de Karl Marx.

Dadas essas considerações e retomando as condições que se gestam no pós-década de 1970, um balanço retrospectivo revela que mediante ao fim do Acordo celebrado em 1944, com a derrocada do Sistema de *Bretton Woods* e a substituição do padrão dólar-ouro pelo padrão dólar-flexível, criam-se as condições propícias para a supremacia das finanças, de modo especial, em sua face fictícia.

Desde então, passa a vigorar o *câmbio flexível e a desregulamentação do que se tinha construído*, embora seja

[...] bem verdade que tal traço adquire um caráter mais definido e pronunciado somente com o governo de R. Reagan, quando começa a se explicitar que, aos invés da decadência norte-americana, o que se terá são os Estados Unidos com seu poder econômico e militar impondo às outras economias um sistema monetário no qual se drenam dólares para o país ‘emissor’, ou seja, para eles mesmos. Tal fato não se restringiu aos eventos pós a elevação drástica e unilateral das taxas de juros em 1979, mas se coloca pelo *modus operandi* da reprodução do capital e se concretiza, no período contemporâneo, pela sucção de dólares do resto do mundo para a

economia norte-americana, seja na forma de reservas internacionais dos países, seja através de pagamentos de juros, ou de diversas outras formas de renda (LUPATINI, 2015, p. 363-364, grifos no original).

Deparamos, portanto, com um processo que, em sintonia com os movimentos do imperialismo capitalista, propicia as condições necessárias à formação de grupos econômicos potencializadores de seu poder na esfera político-financeira internacional, cujos desdobramentos resultam na constituição de verdadeiros oligopólios mundiais, considerando que o termo *oligopólio mundial* está relacionado *ao atual modo principal de organização das relações entre as maiores firmas mundiais*.

Chesnais (1996, p. 37) define esse *modo de organização* não como uma *forma de mercado* ou uma *estrutura de oferta*, mas como um *espaço de rivalidade* industrial, que se forma “[...] sobre a base da expansão mundial dos grandes grupos, de seus investimentos cruzados e da concentração internacional resultante das aquisições e fusões que efetuam para esse fim [...]”. Sendo delimitado por um tipo peculiar de relações de interdependência, esse espaço passa a unir “[...] o pequeno número de grandes grupos que chegam a adquirir e manter uma posição de concorrente efetivo a nível mundial, em determinada indústria (ou complexo de indústrias de tecnologia genérica comum) [...]”.

Trata-se de um lugar não apenas “[...] de concorrência encarniçada, mas também de colaboração entre os grupos [...]”, formado, basicamente, por grupos originários de um dos três polos da tríade constituída pela hegemonia econômica dos Estados Unidos, Europa e Japão. Nessas condições, “[...] as relações constitutivas do oligopólio são por si mesmas, de modo intrínseco, um importante fator de barreira de entrada, [...] [que] podem agregar-se, depois, outros elementos” (CHESNAIS, 1996, p. 37).

Estamos falando de uma fase – no período posterior à crise dos anos 1960/1970 – intitulada por François Chesnais (1996) de *mundialização do capital*⁵⁵.

⁵⁵ Como esclarecido por Boschetti (2016), Chesnais é um dos autores mais referenciado na tradição marxista, ainda que sua análise se diferencie de outros renomados teóricos, a exemplo de Ernest Mandel e Daniel Bensaïd, tendo em vista que sua atenção se volta, diferentemente desses teóricos, à análise mais dos detonadores e funções das crises. Apesar disso, Chesnais é considerado um dos mais contundentes críticos contemporâneos *da mundialização do capital* e suas análises constituem um importante referencial no que diz respeito às consequências do capitalismo financeirizado, chamando atenção sobre a capacidade de o capital recriar formas de reprodução capazes de superar suas próprias crises.

Essa fase, ainda segundo esse autor, resulta de dois movimentos que, embora diretamente interligados, apresentam características distintas.

Enquanto o primeiro tem suas raízes vinculadas a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde a Primeira Guerra Mundial⁵⁶; o segundo se relaciona às políticas de liberalização, privatização e desregulamentação – que tanto contribuíram para o crescimento acelerado dos ativos financeiros e que desde 1980 apresentam uma expansão muito mais rápida do que a do investimento –, e à ofensiva política e social conservadora adotada desde o início dos anos de 1980, sobretudo, sob o domínio dos governos de Margaret Thatcher e Ronald Reagan e em defesa do projeto sócio-político-econômico neoliberal.

Para além desses movimentos, Chesnais (1995; 1996) apresenta os *elementos e momentos constitutivos da mundialização financeira*, ainda que sem hierarquizá-los e sem estabelecer as devidas mediações: a derrubada do sistema monetário internacional (*Bretton Woods*), em 1971, e o estabelecimento de taxas de câmbio flexíveis, o que permitiu e impulsionou a aceleração dos fluxos no mercado de câmbio; o processo de liberalização e desregulamentação monetária e financeira, que resultou num *sistema de finanças, liberalizadas e mundializadas*, tendo os Estados Unidos e o Reino Unido como expoentes – nações essas que registraram as primeiras experiências neoliberais nos países imperialistas.

Chesnais (1995; 1996) também faz referência ao surgimento dos euromercados⁵⁷ entre as décadas de 1950/60 e seu crescimento exponencial nos anos de 1970; a formação do mercado de bônus públicos, na condição de fundamento dos mercados de bônus internacionais; e a desintermediação financeira,

⁵⁶ Sobre a constituição dos grandes conglomerados, Mandel (1977) esclarece que seu traço particular desde a Primeira Grande Guerra se assenta no *autofinanciamento*, movimento possível mediante a forte apropriação dos lucros extraordinários. Foi sob essas condições que alguns grandes grupos de monopólios dominaram, por completo, setores da indústria, incluindo os bancos que controlavam e alguns bancos que ocupavam posições-chave na economia nacional.

⁵⁷ “Ao longo dos anos 1960, houve uma saturação de dólares na Europa e se desenvolveu um mercado de eurodólares, ou depósitos e empréstimos feitos em dólares em bancos fora dos EUA. Por outro lado, a regulamentação restritiva dos EUA sobre seus bancos levou a que estes se instalassem no exterior, escapando, assim, não só destas normas e de seus custos, mas também das reservas obrigatórias e dos gastos com seguro bancário. Desta forma, estes bancos atendiam às necessidades de empréstimos das empresas multinacionais. Além disso, surgiram inovações financeiras que permitiram maior fluidez internacional de recursos. Com isto, a expansão do dinheiro supranacional ficou nas mãos dos bancos privados, sem controle e regulamentação nacional ou internacional, apesar de estes recursos exercerem grande influência sobre a situação econômica interna dos países” (DATHEIN, 2005, p. 08).

permitindo às instituições financeiras não bancárias acessar os mercados anteriormente reservados aos bancos.

Esse momento é marcado ainda, segundo Chesnais (1995; 1996), pela criação de fundos de pensão, fundos mútuos, companhias de seguro, que também atuavam como acionistas de grandes grupos e detentores de títulos da dívida pública, com destaque à contribuição direta da política de *previdência privada*⁵⁸; surgimento de novos instrumentos e produtos financeiros, a exemplo dos mercados de derivativos; e a abertura dos mercados nacionais.

Mas ao analisar o capitalismo no fim do século passado, Chesnais (1995, p. 21), adverte que o capital que se valoriza na esfera financeira, mesmo que continue nascendo da esfera produtiva, assume ou a forma de *lucros – aqueles não reinvestidos na produção e não consumidos, parte dos lucros cedida na condição de juros ao capital de empréstimo –*; ou a forma de salários e rendas agrícolas que, posteriormente, são submetidas a *punções sob a forma de impostos ou que sofreram a forma moderna de usura dos créditos de consumo*; ou, por fim, nos últimos cinquenta anos, *a forma de salários adiados*, ou seja, “[...] depositados em fundos privados de pensão cuja natureza vai se modificando assim que penetram a esfera financeira e se tornam massas, buscando a máxima rentabilidade”.

A especificidade desse movimento é que, muito embora possamos identificar uma “[...] capacidade intrínseca do capital monetário de delinear um movimento de valorização ‘autônomo’, com características muito específicas, [...] alçada pela

⁵⁸“Sob orientação do Banco Mundial, todos os países capitalistas da União Europeia e da América Latina e Caribe passaram a introduzir políticas de privatização ou redução dos sistemas públicos de aposentadoria e de estímulo aos sistemas privados. As aposentadorias com financiamento por repartição estão sendo progressivamente substituídas pelos regimes financiados por capitalização; as prestações definidas estão dando lugar para as aposentadorias com contribuição definida; a idade para obter aposentadoria está ficando cada vez mais distante. O objetivo não é ‘proteger’ a classe trabalhadora em momentos de ‘risco’ e necessidades sociais, mas limitar o aumento das despesas públicas pela via da restrição/redução dos direitos, estimular a oferta mercantil destes serviços e assegurar a subsunção do trabalho nesse contexto de ofensiva do capital. O que está no coração destas contrarreformas é a garantia da reprodução ampliada do capital em larga escala, já que o desenvolvimento de sistemas privados de aposentadoria se presta largamente à acumulação capitalista. Ou, conforme sinaliza Chesnais (2011, p. 38): ‘Os assalariados aposentados deixam de ser apenas ‘contribuintes’ ou ‘poupadores’ [tornando-se], na maioria das vezes sem ter consciência, parte de uma engrenagem que comporta a apropriação de rendimentos originados na exploração do trabalho dos assalariados, tanto nos países onde o sistema de pensão por capitalização foi criado, quanto naqueles aonde os investimentos e especulações serão realizados’. Mesmo sem ter consciência, os trabalhadores (com ou sem trabalho) participam ativamente do processo de acumulação, ou como afirma Marx ‘(...) num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador’ (1984, p. 193)” (BOSCHETTI, 2017, p. 13-14, grifos no original).

globalização financeira a um grau sem precedentes na história do capitalismo”. Não se pode negar a existência de uma “[...] estreita imbricação entre as dimensões produtivas e financeiras da mundialização do capital [...]”, o que se torna numa condição necessária ao funcionamento da esfera produtiva. Isso porque, desde a chegada dos anos de 1990, esta “[...] imbricação esteve marcada pelo notável aumento da importância das operações puramente financeiras dos grupos industriais” (CHESNAIS, 1996, p. 239-240, grifos no original).

Sob tais condições, abrimos um parêntese para expor uma consideração apresentada por Mézáros (2011, p. 25, grifos no original), de que

[...] a imensa expansão especulativa do aventureirismo financeiro [...] é naturalmente inseparável do *aprofundamento da crise dos ramos produtivos da indústria*, assim como das resultantes perturbações que surgem com a absolutamente letárgica acumulação de capital (na verdade acumulação fracassada) no campo produtivo da atividade econômica.

Dadas essas condições, o conjunto de medidas liberalizantes e desregulamentadoras adotadas desde o pós-década de 1970, impulsionaram o desenvolvimento exponencial das formas capital portador de juros e, principalmente, capital fictício, formas essas que exasperam cada vez mais a lógica da apropriação e revelam, sobremaneira, a contradição que move o capital. Mas a combinação perversa entre desregulamentação e flexibilização, além de permitir ao capital mover-se sem barreiras, também propicia as condições favoráveis para que esse mesmo capital passe a explorar, com liberdade e eficiência, a força de trabalho, conforme bem exposto por Behring (2011).

Trata-se de uma combinação funcional ao processo de consolidação da nova hegemonia neoliberal-financeira, hegemonia essa que também redefine o Estado burguês, redimensionando suas funções, sua estrutura, sua forma de funcionamento e o conteúdo de suas intervenções – reduzindo sua função reguladora –, principalmente, nos países periféricos (NETTO, 2012).

E diante da crescente ofensiva do capital e da astúcia liberal de atribuir abertamente aos direitos sociais a responsabilidade pelas irrupções da crise, esse período consagra um cenário em que a classe trabalhadora se vê, de derrota em derrota, ainda mais refém da *agressão massiva do capital ao trabalho assalariado*, conforme termo atribuído por Mandel (1990). O que o economista belga quer reforçar é que

[...] aumentando o desemprego, e o medo do desemprego, a crise tende a fazer com que os trabalhadores aceitem as reduções (ou estagnações) dos

salários reais, a aceleração dos ritmos de produção, as perdas de conquistas em matéria de condições de trabalho e de seguridade social, a redução das proteções construídas na fase de prosperidade contra a pobreza e a injustiça mais flagrantes (MANDEL, 1990, p. 231).

Ante ao medo que passa a pairar sobre a classe trabalhadora, o capital encontra *solo fértil* não apenas para legitimar as propostas de flexibilização das relações de trabalho e do modelo *toyotista* de produção – decorrente ao suposto esgotamento do padrão de regulação *fordista-keynesiano* –, mas também para aprofundar cada vez mais os níveis de exploração, precarização e a informalização do trabalho, o que contribuiu para a ampliação do trabalho excedente e, por extensão, da apropriação do mais-valor, potencializando a acumulação ampliada do capital que se encontra abalada com a queda tendencial da taxa de lucro a partir da crise do final da década de 1960.

Diante desse conjunto de tendências e *contratendências* que constituem o capitalismo na atual trama conjuntural, a desqualificação do Estado passa a representar a *pedra de toque* do *privatismo* neoliberal, cujas bases vêm reforçar aquele já conhecido “Estado máximo para o capital”. Enfim, todos os esforços são canalizados no sentido de erodir as regulações estatais como forma de alcançar a regressão, ou melhor, a destituição dos direitos sociais e garantir a apropriação privada do patrimônio e do fundo público (NETTO, 2012).

Contudo, há que esclarecer que na ofensiva capitaneada pelo capital desde os anos de 1970, “[...] não se trata de ‘diminuir’ o Estado, mas de amputar as funções democrático-reguladoras que a pressão das organizações de operários e de trabalhadores conseguiu inscrever no Estado burguês até a sexta década do século passado” (NETTO, 2007a, p. 146, grifos no original).

Netto (2007a) acrescenta que é nesse momento que o esgotamento desse Estado adquire seu verdadeiro significado. Ou seja, ao invés de uma simples resposta a uma pretensa *crise de financiamento*, responsável por desencadear o fim *cultural* de um determinado *contrato social*, como defendido por alguns *socialdemocratas tardios*, a exemplo de Rosanvallon (1981), esse esgotamento demarca a liquidação do capitalismo vigente por trinta anos, tornando cada vez mais visível a incompatibilidade existente entre a *dinâmica capitalista*, *supressão da pobreza absoluta e redução de desigualdades*.

De fato, o que esse esgotamento revela é a incapacidade do capitalismo contemporâneo de suportar reformas viabilizadoras da ampliação de direitos sociais,

demonstrando “[...] que o movimento do capital, no ocaso do século XX e na alvorada do século XXI, recusa qualquer controle social e só pode manter-se e reproduzir-se se se deixa livre o curso para a acumulação, com todas as consequências da sua lei geral” (NETTO, 2007a, p. 148).

Esse período também foi marcado pela disseminação da ideia de esgotamento do “socialismo real” em função da estagnação financeira que alcançou a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e dos demais países socialistas, sobretudo, os do Leste Europeu. Trata-se de um período marcado ainda, pelo enfraquecimento “[...] não só de uma forma de transição revolucionária, mas também [...] [de uma] crise teórica das fontes que alimentaram os ideais socialistas do século 20 [...]”. Nessas condições, instaurou-se “[...] uma decantada crise do marxismo que se difundiu nos meios acadêmicos e nos movimentos organizados das classes trabalhadoras [...]” (BRAZ, 2011, p. 11).

Como resultado, teve início um movimento que pouco a pouco fragilizou a apropriação – levando até ao abandono – das ideias originárias de Marx e do marxismo, uma vez que se disseminou que estas seriam “[...] responsáveis pelos equívocos cometidos na URSS e nos países do chamado ‘bloco socialista’, levando-os à ruína [...]”. Essa

[...] leitura ensejou duas grandes tendências que contaminaram o pensamento social de ‘esquerda’: uma, identificava na crise do socialismo e do marxismo, paralelamente à própria crise do capital recrudescida na entrada dos anos de 1970, o exaurimento da Modernidade como projeto civilizatório. Por outro lado, ainda que suas protoformas possam ser identificadas já na década de 1960, foi com o fim das sociedades socialistas na URSS e no Leste Europeu que essa tendência se alastrou, assumindo-se como ‘alternativa’ e se autodenominando como projeto pós-moderno. Ele trouxe consigo uma ‘nova esquerda’ que repudiava tanto o capitalismo quanto o socialismo. Por outro lado, mas caminhando muito próximo a essa primeira tendência, criaram-se as condições para uma colaboração de classes que deixaria corados os velhos [socialdemocratas]. Tal colaboracionismo de novo tipo – possibilista – passou a reivindicar o possível dentro da ordem, estabelecendo alianças com as forças conservadoras em torno da governança, da terceira via etc. configurando-se num verdadeiro conservadorismo de esquerda (BRAZ, 2011, p.11, grifos no original).

Dadas essas condições, a queda do Muro de Berlim, em 1989, significou, para muitos, não apenas o fim do *comunismo soviético*, mas também o declínio das esquerdas revolucionárias e a possível adesão dos países do bloco socialista ao padrão produtivo e às relações sociais de produção capitalistas e, portanto, a consagração das condições objetivas necessárias para liberalizar e desregular as relações de mercado. O que resultou num momento em que se disseminou, com

grande vigor, a crença na supremacia político-ideológica do liberalismo econômico e da *socialdemocracia* em detrimento ao *socialismo real*.

Essas condições foram propícias para, em nome do *desenvolvimento*, consagrar as reformas estruturais neoliberais e as políticas macroeconômicas ortodoxas que passaram a se impor de modo generalizado. No interior dessa dinâmica, ganha centralidade a adoção de políticas restritivas à alocação de recursos destinados à reprodução da força de trabalho, fragilizando as políticas sociais de caráter universal e fortalecendo a lógica do custo-benefício em detrimento da lógica do direito (BEHRING, 2011).

Todo esse movimento é acompanhado por alterações na estrutura tributária dos países, que, edificada para privilegiar a acumulação capitalista – incidindo cada vez menos sobre a propriedade privada e as grandes fortunas –, onera os trabalhadores assalariados, submetendo-os a cargas tributárias cada vez mais elevadas, reforçando uma estrutura fortemente regressiva (BEHRING, 2011).

Ao alterar a estrutura social dos países capitalistas, esse conjunto de mudanças cria um ambiente propício para o desenvolvimento de uma *cultura política antiestatal*, apropriada pelo grande capital para erodir qualquer possibilidade de regulação por parte do Estado. Além de favorecer a supressão de direitos sociais e “[...] o assalto ao patrimônio e ao fundo público, com a ‘desregulamentação’ sendo apresentada como ‘modernização’ que valoriza a ‘sociedade civil’ [...]” (NETTO, 2012, p. 422, grifos no original).

Normalmente, essa construção ideológica vem justamente *liberar* a sociedade civil da tutela do *Estado protetor* e proclamar a defesa de supostas *liberdade, cidadania e democracia*. Isso porque, quando forças imediatamente opositivas ao grande capital passam a incorporar o *antiestatismo* como forma de priorizar a sociedade civil e como demanda democrática, além de transferir “[...] a título de ‘iniciativa autônoma’, [...] responsabilidades antes alocadas à ação estatal (aqui, a multiplicação assombrosa de ONGs é emblemática); [também se minimiza as] lutas democráticas dirigidas a afetar as instituições estatais (NETTO, 2012, p. 422-423, grifos no original).

Leite (2011), apropriando-se das contribuições de Almeida (2006), esclarece que se apoiando em um *determinado projeto de reforma do Estado* e de *esvaziamento da legitimidade dos direitos regulamentados pelo Estado*, ganha força

a tese em defesa do *protagonismo da sociedade*, de um *maior engajamento dos cidadãos*, do “[...] fortalecimento da sociedade civil para mobilizar a participação dos cidadãos na luta contra a pobreza e a exclusão social” (ALMEIDA, 2006, p. 95). Trata-se da defesa de uma *sociedade civil virtuosa* e supostamente homogênea, capaz de minimizar a pobreza e a *exclusão social*, por meio de programas sociais desenvolvidos a partir da mobilização em torno da participação solidária e voluntária (ALMEIDA, 2006).

No campo mais amplo, Netto (2004) adverte que, sob essa perspectiva, a sociedade civil é desqualificada, num processo de diluição teórica de seu significado, o que tem comprometido não apenas a análise social, como também a compreensão das relações contraditórias entre sociedade civil e Estado. Nesse sentido, oculta a heterogeneidade da sociedade civil e sua concepção enquanto espaço de *antagonismos* e de *contradições*. Além de comprometer a análise da conjuntura de crise e de reestruturação do capital, o desvendamento da atual fase de supressão de direitos sociais e a crítica ao processo de transferência de responsabilidades estatais para a esfera privada.

Diante desse conjunto de particularidades fica explícito que a relação entre Estado e sociedade civil, perpassada por contradições de classe, compõe uma totalidade complexa em que “[...] as contradições existentes na sociedade civil, [...] operam interesses antagônicos, tensionam mediatamente a totalidade em causa e ativam formas de ação social” (NETTO, 2004, p. 67), determinando e conformando as ações do Estado.

Enquanto espaço de contradições e antagonismos, a sociedade civil, além de espaço de efetivação e direcionamento das lutas de classes – “[...] através de condutos específicos, geralmente expressos em agências (instituições e organizações) [...]” – é também espaço em que essas lutas são travadas “[...] sob ‘formas sociais de consciência’ que correspondem aos interesses sociais que são dominantes na mesma sociedade civil” (NETTO, 2004, p. 67, grifos no original).

No entanto, escamoteada a noção de sociedade civil, esta passa a ser utilizada como sinônimo de *terceiro setor*, suprimindo sua relevância histórica e ocultando a trama de relações e conflitos de classe presentes na sociabilidade do capital (NETTO, 2004).

Como resultado da incorporação desse *antiestatismo* pelas forças opositivas, tem-se, ao invés da *políticação de novos espaços sociais* ou até mesmo a *repolíticação de espaços abandonados*, “[...] a *despolíticação* de demandas democráticas, numa quadra em que — precisamente pelas características das práticas neoliberais — as lutas pela democracia se revestem de maior importância” (NETTO, 2012, p. 423, grifos no original).

De um modo geral, o conjunto de transformações societárias vivenciado desde a década de 1970 – e que ainda ganham força nas primeiras décadas do século XXI – expressam uma série de inequívocas vitórias do grande capital. Enquanto no plano político, *medidas de ajuste*, flexibilização, desregulamentação e privatização eram validadas, muitas vezes, por mecanismos eleitorais dotados de legitimidade formal.

No plano *ideocultural*, o grande capital contou com a *maré montante pós-moderna* para conter e reverter os avanços da proposta socialista nos anos de 1960 e inícios da década seguinte, o que possibilitou adentrar “[...] o período aberto pelos anos 1980 [marcado por] ‘um conservadorismo cada vez mais beligerante’ (no dizer do falecido prof. Agustín Cueva); [fazendo com que] a proposta socialista revolucionária [fosse] acantonada, posta no bivaque das velharias da Modernidade” (NETTO, 2012, p. 423, grifos no original).

Mesmo que não tenham suprimido o ciclo de sucessivas crises iniciado em 1987, na Bolsa de Valores de Nova York – nem as mais recentes de 2008, 2010, 2011 e 2012 –, muito menos revertido o período de *onda longa recessiva* – nos termos de Mandel (1982) – de alguns países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –⁵⁹, as vitórias alcançadas pelo grande capital – e não poderiam ser diferentes – não apresentaram nenhum resultado favorável ao conjunto dos trabalhadores (NETTO, 2012).

Ao contrário, além da perda de seus postos de trabalho, com o aumento cada vez maior dos níveis de desemprego – em crescimento desde os anos de 1980 –, os trabalhadores também se depararam com o aumento da exploração, redução dos salários daqueles que mantiveram seus empregos – resultando na queda no padrão de vida desses trabalhadores. Sem deixar de mencionar o forte ataque aos sistemas públicos de seguridade social (NETTO, 2012).

⁵⁹ As taxas de crescimento desses países se mantiveram medíocres desde os anos de 1980, embora a lucratividade das grandes corporações tenha sido retomada (NETTO, 2012).

E estamos falando aqui, a partir de Netto (2012), que os custos diretos que recaíram – e ainda recaem – sobre o conjunto dos trabalhadores, somente podem ser devidamente contabilizados após uma análise abrangente das transformações gestadas em quase três décadas de *flexibilização*.

O resultado a que se alcança – como pode ser observado até mesmo em documentos do Banco Mundial desde 1991 e em diversos relatórios publicados, sobretudo a partir de 2005, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – é o crescimento exponencial da pauperização absoluta e da relativa que, “[...] conjugadas ou não, cresceram, mesmo que diferencialmente, para a maioria esmagadora da população do planeta” (NETTO, 2012, p. 423).

Até mesmo nos países centrais, o desemprego, a fome, a miséria, colocam-se num polo oposto ao extraordinário desenvolvimento das forças produtivas, trazendo à tona, com toda sua força, a questão do pauperismo relativo ao centro das discussões. É tamanha a exasperação da ofensiva contra a força de trabalho, que a conjunção “globalização” mais “neoliberalismo” vem justamente revelar “[...] aos ingênuos que o capital não tem nenhum ‘compromisso social’ – e o seu esforço para romper com qualquer regulação política democrática, extramercado, tem sido coroado de êxito [...]” NETTO, 2013, p. 27-28, grifos no original).

Com a erosão do fundamento do Estado Social em diversos países, o capitalismo “globalizado”, “transnacional” e “pós-fordista”, perde a *pele de cordeiro*, generalizando a miséria. E ainda que nos dias atuais, o capital tenha uma liberdade assustadora de *assaltar o fundo público*, ingressa *numa crise sistêmica de que os abalos de 2008 e 2011 são os sintomas mais evidentes*, nos termos de Netto (2013).

1.3.1 A chegada do novo século: reflexões sobre crise, forças conservadoras e ofensiva do capital

Como bem diz Lordon (2008), *nada de novo há sob o sol dos mercados liberalizados e alguns não hesitam em chegar ao ponto de escrever que “a crise dos anos 30” está novamente diante de nós*. De fato, a crise que assola o mundo capitalista desde 2008 é, inegavelmente, a mais forte desde a Grande Depressão, ou como diz Chesnais (2011), de natureza ainda mais devastadora. No entanto, na

condição de crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2009), suas consequências já são bem conhecidas.

Fiori (2014) vem justamente contribuir com essa discussão, esclarecendo um aspecto importante da crise de 2008. Inicialmente, esclarece que desde a década de 1970 foram definidas as novas políticas e regras responsáveis pela elevação exponencial da riqueza e do poder norte-americano no último quartel do século XX. Data dessa época a mudança dos Estados Unidos da condição de credores, para a condição de grandes devedores da economia mundial.

Entretanto, ainda que possa parecer contraditório, sua dívida e sua capacidade de endividamento, ao mesmo tempo, transformaram-se no primeiro motor da economia mundial desde a década de 1970. Sem dúvida, essa condição está aliada à substituição – já mencionada anteriormente – do padrão dólar-ouro pelo novo sistema monetário internacional de dólar flexível – cujo lastro se concentra, em última instância, no poder estadunidense e nos seus títulos da dívida pública –; e às políticas de desregulação dos mercados financeiros anglo-americanos, líderes do processo de globalização financeira do final do século passado (FIORI, 2014).

Fiori (2014) não deixa de mencionar que foi à sombra da derrota norte-americana no Vietnã, em 1973, que os Estados Unidos e a China negociaram uma nova parceria econômica, parceria essa que se transformou na grande locomotiva da economia mundial no início do século atual. O que Fiori (2014) quer registrar é que, ao invés do “declínio americano”, desde a crise de 1970 o mundo tem assistido uma mudança profunda da economia mundial, com o aumento exponencial do poder norte-americano.

Mas após o fracasso das guerras do Afeganistão e do Iraque, acompanhada pela desvalorização do dólar mediante a crise financeira de 2007 e de 2008, mais uma vez se volta a cogitar o “colapso” e a “crise final” da hegemonia norte-americana. No entanto, os resultados que se apresentaram estavam longe de uma crise estrutural ou global, tampouco sinalizavam a retirada dos Estados Unidos da liderança capitalista. Muito ao contrário, como analisado por Fiori (2014), apesar das suas dimensões, os indícios indicam que esta nada mais é do que uma crise regular no interior de um sistema *contraditório, instável e conflituoso*.

Ainda de acordo com Fiori (2014), sob as novas regras e estruturas vigentes desde 1970, os Estados Unidos assumiu, exclusivamente, a definição do valor de uma moeda nacional que também é internacional, cujo lastro é fornecido pelos *títulos da dívida pública do próprio poder emissor da moeda*. E mesmo possuindo um *sistema financeiro nacional desregulado*, os Estados Unidos são – ao mesmo tempo – o dirigente de uma máquina de crescimento global, cujo funcionamento se dá em conjunto com a economia nacional chinesa.

Por fim, Fiori (2014) esclarece que se trata de um sistema complexo, em que toda crise financeira interna da economia dos Estados Unidos pode causar danos à economia mundial, por meio do circuito *do dólar flexível e das finanças globalizadas*. Sendo assim, *todos os seus ciclos internos de “valorização de ativos”* – como os imóveis, câmbio e bolsa de valores – desconectam-se facilmente dos circuitos produtivos e mercantis e passam a ser determinadas pelas variações da dívida pública e da política de juros do governo norte-americano.

É por causa dessa dinâmica, segundo Fiori (2014), que as *bolhas* se constituem numa ameaça potencial para a economia mundial. Mas essas *bolhas* não são apenas “capital fictício” ou “especulação”, fazem parte de um ciclo específico de valorização do capital, que existe somente no interior de um complexo sistema monetário e financeiro nacional desregulado e vinculado diretamente ao endividamento público do governo estadunidense.

E mesmo diante da extensão e profundidade da crise que vem se desenhando desde 2008, esta está muito longe de ser a crise terminal do poder norte-americano, tampouco do capitalismo, conforme análise de Fiori (2014). Principalmente, porque não é provável que no contexto atual ocorra uma fuga do dólar, tendo em vista que nem o euro, nem o yuan⁶⁰ e muito menos o iene⁶¹ tenham fôlego financeiro para se impor na liderança do mercado internacional. Do mesmo modo que é fantasioso acreditar na criação de uma moeda supranacional no momento atual. E como reforça Fiori (2014), não há nesse sistema a remota possibilidade de que os *expansivos e conquistadores “Estados-economias nacionais”* – com suas moedas nacionais e com seus “grandes predadores” –

⁶⁰ O Yuan é uma unidade da moeda oficial da República Popular da China, cujo nome oficial é *Renminbi* desde o ano de 1949.

⁶¹ O *Iene* foi adotado como moeda oficial do Japão desde o ano de 1871.

venham perder a liderança e o poder econômico, deixando de estar à frente do capitalismo.

Apresentadas essas considerações, justificam o fato de que, diante às crises, na busca incessante de retomada dos níveis de crescimento e acumulação do capital, as medidas adotadas impactam de forma avassaladora o conjunto dos trabalhadores em todo o mundo, aniquilando conquistas e obrigando-os a conviver com o desemprego crescente, com a precarização do trabalho, com a destituição de direitos e redução de salários. Sem deixar de mencionar as políticas monetaristas e de austeridade fiscal, impostas pelos diferentes organismos internacionais que, sob o pretexto de *salvar* os países em crise, aprofundam – colocando sobre um patamar avassalador – a exploração da força de trabalho, além de generalizar a pobreza e a miséria.

Mas as investidas do capital não param por aí. Fontes (2017, p. 414) se apoia nas contribuições de Dardot e Laval (2016, p. 310) formuladas na recente obra *Ce cauchemar qui n'en finit pas. Comment le néolibéralisme défait la démocratie*⁶², para declarar *uma última faceta das crises*: a manipulação da crise como chantagem política, enquanto estratégia que unifica “[...] grandes proprietários, partidos políticos pró-capital, entidades sem fins lucrativos sustentadas por corporações, grandes burocracias como os Bancos Centrais, e setores ligados às entidades econômicas internacionais [...]”, a exemplo do Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial. Sob a ameaça das “[...] crises que elas próprias promovem, burguesias altamente concentradoras de riquezas vêm extorquindo direitos, expropriando novas parcelas da vida humana e social, impondo a própria crise ‘como modo de governo’”.

Mas Fontes (2017, p. 423, grifos no original) adverte que essas crises expressam “[...] — mesmo se for pelo silêncio — crescentes tensões entre os setores dominantes, a começar pelas grandes burguesias [...]”. Tensões essas que podem ser originadas “[...] da escala de concentração de certos grupos, poderosamente beneficiados, contrapostos a outros grupos e setores que exigem uma partilha mais equânime do *botim público* [...]”. Ou encontram “[...] fundamento

⁶² Tradução livre equivale a: *Este pesadelo que nunca termina. Como o neoliberalismo derrota a democracia*. Nesse livro, Dardot e Laval (2016) partem do entendimento de que a *crise* se transforma no modo efetivo de *governança neoliberal* em que *todos os obstáculos são oportunidades para ela*, levando em última instância a uma *sociedade disciplinada por riscos*.

nas modificações ocorridas nas últimas décadas nos processos de organização do grande empresariado [...]”.

E nos dias atuais reúnem organizações em diferentes “[...] níveis, a começar por sindicatos, federações e confederações, expandidas a partir da década de 1960 por inúmeras associações setoriais e ainda acrescidas, em especial a partir da década de 1990, por uma grande quantidade de fundações e entidades empresariais sem fins lucrativos [...]”.

Mas ainda que tenham distinções, todas se dedicam a conceber e formular políticas públicas variadas, além de indicar “[...] quadros ‘técnicos’ para as diferentes instâncias do aparelho estatal, [financiar] partidos e [fomentar] certas diretrizes políticas, agindo muito além de seus setores específicos de atuação econômica” (FONTES, 2017, p. 424, grifos no original).

Com essa agenda, encontramos o que Demier (2012, p. 8, grifos no original) denominou de *democracias blindadas*, cujos “[...] núcleos políticos decisórios (ministérios, secretarias, parlamentos, tribunais etc.) [são] praticamente impermeáveis às demandas populares [...]”. Sob a face da democracia liberal, as decisões tomadas em órgãos estratégicos estatais se voltam para atender os interesses de valorização do capital de frações da classe dominante que passam a regular os núcleos políticos de decisão, como o parlamento, os bancos centrais, a mídia, os partidos, o judiciário, as organizações não governamentais, as *think tanks*⁶³.

E quando falamos em *democracias blindadas*, estamos partindo do entendimento de Demier (2016, *não paginado*) que as apreende como uma nova

⁶³ Expressão inglesa que, traduzida para o português, designa as instituições e organizações que atuam no campo dos grupos de interesse, na condição de aparelhos privados de hegemonia, elaboradores de políticas, pesquisas, pedagogias e estratégias. De origem militar, a utilização desse termo se tornou mais recorrente a partir dos anos de 1970, com a difusão de instituições da sociedade civil, supostamente autônomas e de *interesse social*, voltadas para a elaboração de consensos nas esferas política, econômica e científica. Dentre as *think tanks* mais conhecidas no cenário atual, está a norte-americana *Atlas Economic Research Foundation*, organização sem fins lucrativos conhecida como *Atlas Network* (Rede Atlas), cuja atuação ganha notoriedade em diversos países da América Latina, por meio do apoio e patrocínio a outras instituições, como a *Fundación Pensar*, de Buenos Aires, incorporada pelo PRO, partido do atual presidente argentino, Mauricio Macri; o *Eléutera Foundation*, em Honduras; a *Cedice Libertad*, na Venezuela; e aqui no Brasil, patrocinando organizações como o Movimento Brasil Livre (MBL), o Instituto Liberal e o Instituto *Millenium*. Assumindo o discurso em torno da necessidade de reforçar os movimentos de oposição libertária, essas instituições, de fato, procuram *reinventar* a política latino-americana. Mas ao invés de algo novo, esses movimentos procuram dar maior robustez aos interesses neoliberais e consolidar, de uma vez por todas, a guinada do pensamento conservador liberal e a hegemonia norte-americana no cenário mundial.

configuração assumida pelas “[...] democracias liberais contemporâneas [...] reformatadas a partir do final dos anos 1970, [diante] da necessidade de o capital recuperar as taxas de lucro que levou, no caso da Europa, a um desmonte de aspectos vertebrais do Estado [...] Social”. A fecunda abordagem apresentada por Demier (2016, *não paginado*) elucida a investida ideológica conservadora que proclama a inexorabilidade do capitalismo, agora, sob o invólucro da ideologia pós-moderna do individualismo, da negação das classes sociais e do trabalho. Esse é o caminho perseguido pelas democracias liberais contemporâneas e se enquadra na ofensiva posta pelo capital como *contratendência* à sua crise estrutural.

Deparamos com um transformismo em que grande parte das representações políticas – a exemplo dos partidos socialdemocratas – “[...] que antes expressavam, mesmo que de forma moderada, o interesse por reformas [...] se [convertem], em alguns casos de forma muito acelerada, em partidos *contrarreformistas*, ou se a gente quiser, em partidos sociais liberais [...]” (DEMIER, 2016, *não paginado*, grifos nosso).

Demier (2016, *não paginado*) prossegue afirmando que muito mais do que esse transformismo, “[...] uma série de mecanismos institucionais [também] são criados e progressivamente lapidados para fechar os poros do regime democrático à entrada de verdadeiros representantes dos interesses populares [...]”. Agora, estamos falando não mais “[...] de um sistema político representativo imune à entrada de posturas anticapitalistas, revolucionárias, socialistas radicais, mas que torna praticamente impossível a entrada de defensores de direitos sociais”.

Nessa *nova* configuração das democracias liberais contemporâneas, a “[...] dominação de classe e os interesses do capital [passam a exigir] *contrarreformas* e retirada de direitos [...]”, o que também passa a exigir que as “[...] estruturas políticas responsáveis por essas tarefas [...] [sejam] reformatadas de modo a minimizar ou bloquear completamente – daí a *blindagem* – posições políticas que levem em conta os interesses populares por reformas sociais [...]” (DEMIER, 2016, *não paginado*, grifos nosso). Mas para entender essa *nova* configuração, é preciso ter claro que

[as] democracias liberais do pós-guerra europeu eram baseadas em reformas e direitos sociais e tinham dentro das instâncias do regime – não só do Executivo, mas, sobretudo, no parlamento – representações políticas que defendiam direitos sociais mesmo que de forma distorcida. E aí não estou me referindo a críticos do capitalismo, mas a defensores de reformas. A partir dos anos 1980 a concepção de direito social não é mais elemento definidor da democracia representativa (DEMIER, 2016, *não paginado*).

Desde então, temos o retorno às *origens da concepção liberal de democracia* e a substituição do conteúdo *reformista* pelo *contrarreformista*, com tudo sendo transformado, inclusive, as *expressões políticas que representavam interesses da classe trabalhadora e dos movimentos sociais*. Como uma estratégia para recuperar a expansão e valorização do capital, a *blindagem* democrática reedita formas para que “[...] a pressão popular, a pressão das ruas não encontre mais espaço nas instâncias representativas do regime” (DEMIER, 2016, *não paginado*).

Como a autonomia das decisões tomadas em órgãos estatais estratégicos para a valorização do capital está nas mãos de *representantes políticos que são prepostos dos interesses das frações das classes dominantes*. Na maioria dos casos, essas *democracias blindadas* sustentam sua lógica de reprodução numa alternância no governo entre dois grandes blocos político-partidários que, embora possam parecer distintos, comungam, de forma explícita ou implicitamente, dependendo do caso, das principais propostas da programática neoliberal, como a: “[...] redução dos gastos públicos com a ‘questão social’, privatizações, pagamento religioso da dívida pública, cumprimento dos acordos e contratos internacionais [...]” (DEMIER, 2012, p. 8), dentre outras medidas.

O que pode variar na adoção dessas propostas são a intensidade, os mecanismos e as retóricas apropriados na sua aplicação, que vai depender do “[...] bloco político-partidário que momentaneamente se encontra à frente do Estado [...]”. Dessa forma, as *democracias blindadas* conseguem perpetuar a hegemonia do grande capital no âmbito da *sociedade política*, hegemonia essa construída, dialeticamente, a partir da *sociedade civil*. Trata-se de uma “[...] alternância governamental entre [...] dois blocos, [...] duas grandes alas de um grande ‘partido da ordem’ [...]”, cujos preceitos os aproximam “[...] cada vez mais (em especial neste início de século), daquilo que Domenico Losurdo, observando o sistema eleitoral americano, definiu como uma espécie de ‘monopartidarismo competitivo’” (DEMIER, 2012, p. 8, grifos no original).

Enquanto um desses blocos agrupa, segundo Demier (2012, p. 8), partidos “[...] tradicionalmente identificados com as forças conservadoras (de direita) [...]” (DEMIER, 2012, p. 8). O outro é capitaneado por um ou mais partidos

socialdemocratas e/ou eurocomunistas⁶⁴ que, numa posição oposta às programáticas vinculadas, historicamente, à incorporação de demandas reformistas postas pela classe trabalhadora, adotam, ao assumir o poder, “[...] um programa essencialmente contrarreformista (mesclado às políticas públicas focalizadas, os chamados programas sociais compensatórios) [...]” (DEMIER, 2012, p. 9).

É também sob esse cenário que a *blindagem dos aparatos institucionais estatais a qualquer proposta reformista*, associada não apenas à existência de programáticas político-partidárias permeadas por diferenças adjetivas, como também à *hipertrofia do aparato coercitivo sobre as resistências e lutas dos trabalhadores contra a retirada de seus direitos*, “[...] constituem a agenda da e para a democracia [...]” (DURIGUETTO; DEMIER, 2017, p. 11, grifos nosso).

Seguindo a risca as diretrizes dessa agenda, a democracia também assume uma *nova configuração político-jurídica estatal* que suprime todas as barreiras impeditivas dos processos legais às mudanças nas relações laborais que, sob a hegemonia da financeirização nas relações econômicas, segundo Duriguetto e Demier (2017, p. 11), “[...] opera uma drástica redução dos fundos públicos para o financiamento das políticas públicas universais e uma acelerada e acentuada transferência da oferta destas políticas para a via contratual mercantil”.

É por isso que, no contexto *contrarreformista* e de constantes ofensivas do capital para a sua valorização, a política social é, agora, dirigida aos qualificados como *excluídos*, não tendo, nem mesmo no plano formal, a pretensão de *erradicar a pobreza*. Ao invés disso, assume de forma deliberada e como agenda prioritária, o “enfrentamento” da “[...] penúria mais extrema, a indigência [...] a *pobreza absoluta*” (NETTO, 2012, p. 428, grifos no original), marca indelével de diversos programas que, através de transferências condicionadas de renda, têm sido apresentados como solução para o “enfrentamento” à pobreza em alguns países capitalistas centrais e em muitos periféricos.

Mas a generalização da miséria e da pobreza salta tão aos olhos que, um olhar mais atento, “[...] coloca a nu a face mais degradante da desigualdade no

⁶⁴ Dentre esses partidos, podemos mencionar o “[...] Partido Socialista francês (PS), de Mitterrand, [o] Partido Trabalhista inglês (o ‘New’ Labour Party), de Tony Blair e Gordon Brown, [o] Partido Social-Democrata da Alemanha (o histórico SPD), de Schröder, [o] Partido Democrático de Esquerda na Itália (o PDS, surgido com o fim do Partido Comunista Italiano), de Massimo D’Alema, [o] Partido Socialista português (PS), de Mário Soares e [o] Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), de Felipe González e Zapatero, entre outros partidos europeus que aderiram à chamada ‘terceira via’ nas décadas de 1980 e 1990” (DEMIER, 2012, p. 9, grifos nosso/originais).

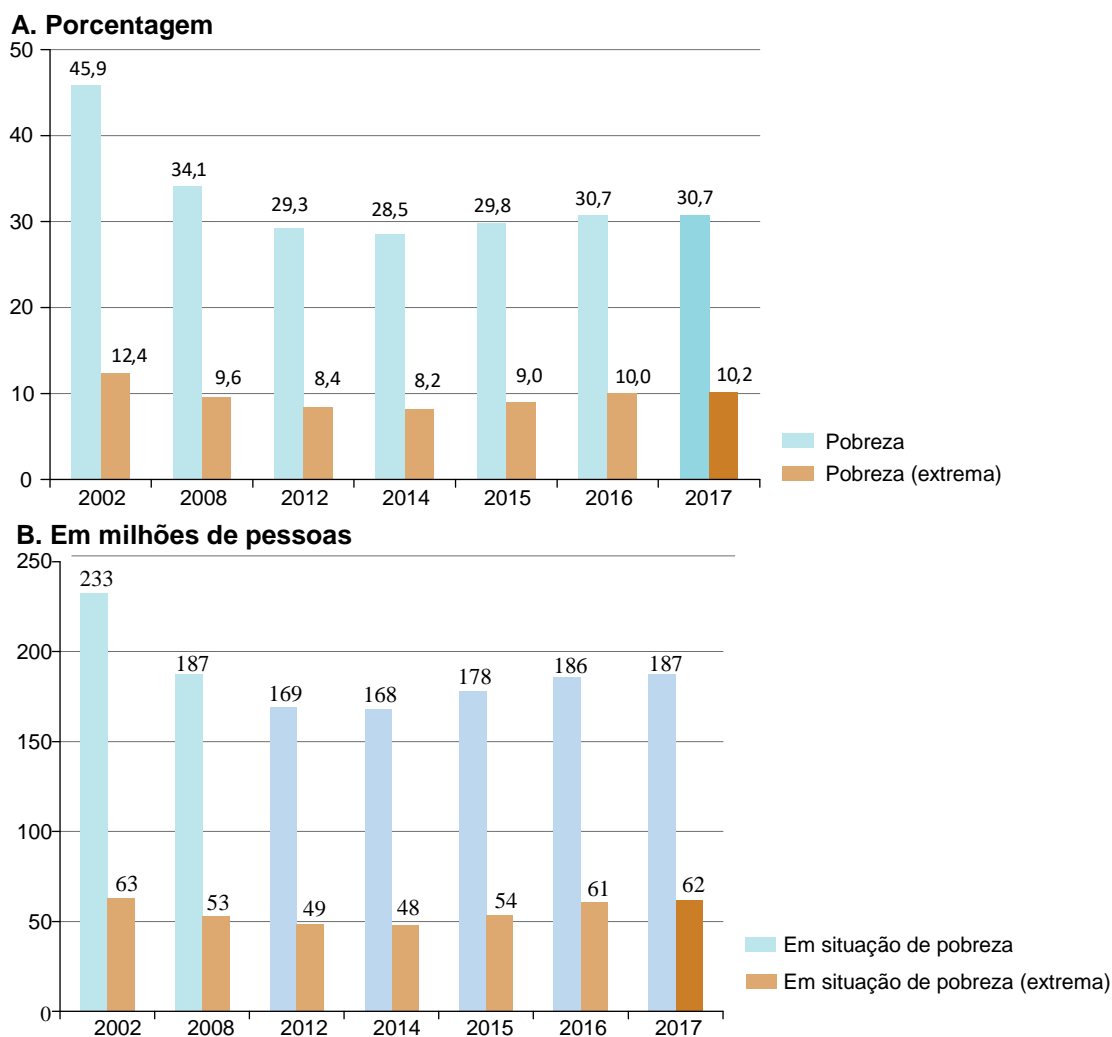
acesso a bens e serviços sociais, e aos direitos absolutamente necessários como saúde, moradia, habitação, educação, trabalho, socialmente produzidos e individualmente apropriados [...]”. Ao mesmo tempo em que revela “[...] subjetivamente, a condição da capacidade humana de conviver com a desigualdade entre a pobreza e a riqueza, entre acesso e não acesso, entre possibilidade e não possibilidade [...]”. Sob tais condições, “[viver] em situação de pobreza é, também, conviver com o sentimento de falta, da incerteza, da dureza, do medo, da insegurança, da violência e barbárie que essa condição impõe cotidianamente” (BOSCHETTI, 2012, p. 45).

Esse entendimento, porém, contrasta com as análises apresentadas pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) que, fundamentados em programas *contrarreformistas*, apontam que as condições sociais, políticas e econômicas da América Latina estão cada vez mais satisfatórias desde a entrada da década de 2000. Os dados empíricos apresentados por esta Comissão sobre as relações de trabalho e as políticas públicas sociais, apontam uma redução considerável – mesmo que num ritmo decrescente – da incidência da pobreza e da pobreza “extrema” entre os 2002 e 2014.

Mas a própria CEPAL (2017) admite que as cifras registradas em 2015 e 2016 revelam aumento dos níveis gerais de pobreza e de pobreza “extrema” regional, apesar de considerar que a maioria dos países mantém a tendência de redução desses níveis. Ainda de acordo com as informações desse estudo, em 2016 o número de pessoas pobres na América Latina, atingiu 186 milhões, ou seja, 30,7% da população, enquanto que a pobreza “extrema” afetou 10% da população, um valor equivalente a 61 milhões das pessoas, conforme pode ser observado no Gráfico 1:

Gráfico 1

Comparação, em termos percentuais e em milhões, do número de pessoas pobres na América Latina⁶⁵, no período entre 2002 e 2017⁶⁶.



Fonte: Elaboração própria (2018), adaptado de CEPAL (2017).

Os números apresentados pela CEPAL (2017) demonstram que até 2014, tanto a pobreza quanto a pobreza “extrema” revelam uma tendência descendente iniciada em 2002. Já em 2015, houve um aumento de 1,3 pontos percentuais na

⁶⁵ Média ponderada dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

⁶⁶ Segundo a CEPAL (2017), os valores correspondentes a 2017 são projeções que consideraram que as informações disponíveis no contexto econômico e distributivo não sugeriam mudanças significativas nos níveis da pobreza na região. Desse modo, nos países com maior número de habitantes, não foram consideradas variações no PIB *per capita* superiores a 1%, maior aceleração da inflação, tampouco mudanças distributivas significativas, sendo computados os mesmos níveis de pobreza e pobreza (extrema) de 2016. Ainda assim, devido ao crescimento populacional, o número de pessoas em situação de (extrema) pobreza e pobreza registra aumento aproximado de um milhão.

pobreza, seguido de um aumento de 0,9 pontos em 2016, o que significou aumentos de 10 e 8 milhões pessoas em situação de pobreza por ano, respectivamente. Situação semelhante identificada nos dados relativos à pobreza “extrema”, que aumentou 0,8 pontos percentuais, em 2015, e 1,0 ponto percentual, em 2016, números equivalentes a 6 e 7 milhões de pessoas adicionais nessa situação em 2015 e 2016, respectivamente.

O estudo realizado pela CEPAL (2017) aponta ainda que o declínio na redução da pobreza regional nesse período contrasta com a evolução que caracterizou os anos anteriores deste século. De acordo com a análise histórica da CEPAL, o ano de 2002 – ano que registrou os níveis mais altos de pobreza e de pobreza “extrema” desde 1990 – marcou o início de um período de redução de ambos os fenômenos. Segundo estimativas dessa Comissão, entre os anos de 2002 e 2008 houve uma queda acentuada do número de pessoas que vivem na pobreza e pobreza “extrema”, que passou de 233 para 187 milhões e de 63 para 53 milhões, sequencialmente. Enquanto a taxa da primeira reduziu 2 pontos percentuais, a taxa da segunda diminuiu 0,5 pontos percentuais por ano nesse período.

Já entre 2008 e 2014 é possível identificar nesse estudo uma desaceleração na redução da pobreza, que pode ser subdividido em dois períodos. No primeiro, entre 2008 e 2012, a pobreza reduziu 1,2 pontos percentuais e a pobreza “extrema” em 0,3 pontos percentuais por ano. No segundo período, entre 2012 e 2014, as taxas de pobreza e pobreza “extrema” reduziram na casa de 0,4 e 0,1 pontos percentuais por ano, respectivamente (CEPAL, 2017).

Como em outros períodos históricos, a situação regional em 2015 e 2016 apresenta uma heterogeneidade evolutiva acentuada. Nesses anos, a evolução regional da pobreza e “extrema” pobreza é particularmente influenciada pela evolução econômica de dois países de tamanho significativo para a região, Brasil e República Bolivariana da Venezuela. Como os dados comparáveis de pesquisas domiciliares ainda não estavam disponíveis em relação ao ano de 2016, no Brasil, e 2015 e 2016, na República Bolivariana da Venezuela, as projeções das mudanças esperadas na pobreza são influenciadas pela contração do Produto Interno Bruto (PIB) por habitante de, 4,4% (2016), no Brasil, e de, 6,9% (2015) e 10,8% (2016), na República Bolivariana da Venezuela. O aumento da pobreza projetado nesses países excede a redução observada no restante da região (CEPAL, 2017).

Assim, entre 2014 e 2016, a tendência regional para o subconjunto de 16 países corresponde à redução da pobreza, segundo dados nacionais oficiais. De acordo com esses dados, entre 2014 e 2016, há uma diminuição das taxas nacionais de pobreza relatadas em oito dos onze países. As maiores reduções em termos absolutos foram registradas na República Dominicana (6,4 pontos percentuais), Panamá (3,7 pontos percentuais), Honduras (2,5 pontos percentuais), Peru (2,0 pontos percentuais) e Costa Rica (1,9 pontos percentuais). Na Colômbia e no Uruguai também houve um declínio, embora menos de 1,0 ponto porcentual. No caso do México, os números coletados por meio do Modelo Estatístico aplicado em 2016, indicam uma redução para o período entre 2014 e 2016 de 2,6 pontos percentuais da população com rendimentos abaixo da *linha de bem-estar*.

Por outro lado, a taxa de pobreza aumentou 1,7 pontos percentuais no Paraguai e menos de 1 ponto percentual em El Salvador e Equador. Nos países que disponibilizaram informações até 2015, os números mostram uma diminuição da pobreza de 2,7 pontos percentuais no Chile (entre 2013 e 2015) e menos de 1,0 ponto percentual no Estado Plurinacional da Bolívia (entre 2014 e 2015) (CEPAL, 2017).

Com relação à taxa de pobreza “extrema”, esta diminuiu em seis dos onze países em que a informação está disponível até 2016. As maiores reduções correspondem a Honduras (2,1 pontos percentuais), República Dominicana (2 pontos percentuais) e Panamá (1,1 pontos percentuais). No Peru e na Costa Rica, a pobreza extrema reduziu menos de 1,0 ponto percentual nesse período. Também no México, os números indicam uma redução da população abaixo da *linha mínima de bem-estar* de 3,1 pontos percentuais – assimilados aqui à pobreza “extrema” (CEPAL, 2017).

No Uruguai, a pobreza “extrema” permaneceu constante, enquanto cresceu 1,0 ponto percentual no Equador e menos de 1,0 ponto percentual na Colômbia, El Salvador e Paraguai. Nos demais países com informações disponíveis até 2015, pobreza “extrema” diminuiu no Chile (1,0 ponto percentual entre 2013 e 2015) e o Estado Plurinacional de Bolívia (menos de meio ponto percentual entre 2014 e 2015), enquanto aumenta na República Bolivariana da Venezuela (0,9 pontos percentuais entre 2014 e 2015) (CEPAL, 2017).

Mas ainda que os dados apresentados possam indicar uma redução significativa nas taxas de pobreza – se comparados ao ano de 1986, por exemplo, que contava com 43%, em torno de 171,2 milhões de pessoas, em situação de pobreza – a realidade atual também se mostra alarmante, mantendo intocadas as desigualdades, a lógica da exploração da força de trabalho pelo capital, bem como a vinculação dos programas de “combate” à pobreza aos interesses do capital financeiro. Totalmente alinhada a esses interesses, a metodologia proposta pela CEPAL assume um caráter *relativizante*, confrontando-se até mesmos com os próprios dados empíricos apresentados em seus estudos.

Como já alertavam Salama e Destremau (1999, p. 18, grifos no original) mensurar a desigualdade e a pobreza consiste numa tarefa sempre marcada por alguma limitação, tendo em vista que a pobreza é fenômeno permeado por múltiplas facetas e dimensões. Logo, qualquer tentativa de mensurá-la “[...] significa amiúde reduzi-la e desconhecê-la. Por vezes, finos conhecedores da pobreza ‘no papel’ são incapazes de compreendê-la na vida cotidiana e, chamados à responsabilidade, seja nas organizações internacionais ou nos governos, preconizam políticas no mínimo inadequadas”.

No entanto, quando submetemos a explicação simplificada e desvirtuada apresentada pela CEPAL à luz da perspectiva crítica, conseguimos desmistificar muitos mitos que ocultam as determinações que, nos dias atuais, intensificam a desigualdade e a pobreza: o desemprego, as relações informais de trabalho, a ausência de investimentos e sucateamento da saúde pública, a redução dos direitos previdenciários, a privatização em escala cada vez maior da educação, e as demais violações de direitos sociais. Do mesmo modo que conseguimos entender as motivações que levam a transferência de grande parte do fundo público destinado às políticas sociais para atender o capitalismo financeirizado, sobretudo, sob a face escamoteada de juros da dívida pública (SALVADOR, 2010; BEHRING, 2012; FONTES, 2010).

Dessa forma, atender os interesses do capitalismo financeirizado – por meio da transferência do fundo público – significa, ao mesmo tempo, restringir recursos aos direitos sociais e onerar de forma mais intensa a classe trabalhadora, ora sob a forma de perdas salariais, ora pelo aumento da carga tributária, do aumento de preços e tarifas de serviços públicos, e mediante uma política econômica que

transfere para a classe trabalhadora o ônus das tensões próprias das relações sociais capitalistas.

Para agravar, em tempos de agudização da barbárie, de avanço sem precedentes do conservadorismo, da criminalização das lutas sociais, os processos contemporâneos de acumulação capitalista se articulam com todo vigor, renovando-se incessantemente, de modo a assegurar as bases sociais de reprodução do capital, bem como ampliar em níveis cada vez mais elevados as taxas de lucro. Tais condições se complexificam ainda mais diante das crises estruturais do capital, quando se agudizam as expressões da “questão social” e a barbárie passa a assolar sem trégua a classe trabalhadora (FONTES, 2010).

Nos momentos de restauração capitalista, segundo Fontes (2010), as expropriações que se dão por meio da subtração/aniquilamento de direitos, designam processos econômicos e sociais, cujo objetivo se volta à exasperação da disponibilidade de um número maior de trabalhadores para o mercado, além de criar novas formas de acumulação e abertura de novos setores para extração de mais-valor, como aqueles derivados da mercantilização de serviços e bens públicos, como o trabalho, previdência, saúde, educação (FONTES, 2010).

Em meio a esse quadro de complexificação, a política social assume uma dimensão coesiva e legitimadora, de viés meramente *focalista* e *assistencialista*, dirigida, agora, aos qualificados como *excluídos*, sem qualquer pretensão de “erradicar” a pobreza. Ao invés disso, diante da maximização das expressões da “questão social”, tem-se a política social transitando entre a esfera da privatização e a *assistencialização*, segundo orientações dos organismos internacionais que apontam para a focalização em políticas específicas e prioritárias de “enfrentamento” à pobreza (MOTA, 2008).

Seguindo essa lógica, a administração da pobreza se apresenta como estratégia capitalista contemporânea no enfrentamento às manifestações da “questão social”, ambas naturalizadas — pobreza e “questão social” — enquanto expressões e resultados naturais de qualquer ordem social, retomando as premissas liberais anteriormente apresentadas.

Embora limitadas ao “enfrentamento” à pobreza, as estratégias adotadas conformam uma cultura que busca socializar o ônus da crise por meio do consenso e consentimento dos trabalhadores. Trata-se de uma cultura formadora da

hegemonia do grande capital e protagonista do consentimento ativo das classes subalternas, capaz de construir uma visão socializadora da crise e estruturar campos de lutas, compor frentes consensuais de intervenção e articular espaços de alianças (MOTA, 2005).

Ajustada aos interesses do grande capital, essa cultura, hipoteca à sociedade e às políticas de “enfrentamento” à pobreza, apresenta-se como solução para o pauperismo, ao mesmo tempo em que as novas conceituações de “questão social” e das políticas de seguridade social, por exemplo, transformam-se em elementos-chave para “[...] esgarçar qualquer tentativa de vinculação entre pobreza e acumulação de riqueza [...]” (MOTA, 2008, p.143).

Os estudos de Boschetti (2016, p. 137) vêm justamente elucidar que desde o início da década de 1990, “[a] redução do dispêndio do fundo público na realização de direitos do trabalho, previdência e saúde, especialmente, [tem produzido] uma dupla operação na constituição da base social da acumulação [...]”. Enquanto, por um lado, a classe trabalhadora se vê obrigada “[...] a buscar meios de reprodução de sua força de trabalho no mercado, por meio da compra de serviços e benefícios que deixam de ser públicos e se tornam mercadoria, [criando] mais excedente, portanto mais acumulação [...]”. Do outro, altera completamente “[...] o papel do Estado na reprodução ampliada do capital, sem retirar sua importante função de partícipe desse processo, mas agora sob novas configurações do Estado Social [...]”.

Suas funções, além de ficarem restritas “[...] cada vez mais à regulação e normatização das políticas sociais [...] potencialmente capazes de se constituir em nichos de acumulação por meio de sua privatização e redução, como é o caso da saúde, previdência, [...] educação, habitação, transporte e outras [...]”, também “[...] se agigantam na interposição da assistência social, que ganha relevância em contexto de crise [...]” (MOTA, 2008, p. 141).

O que ocorre de fato, em tempos de crise, é o deslocamento do “[...] lugar que a precarização do trabalho e o aumento da *superpopulação relativa* tem no processo de reprodução social” (MOTA, 2008, p. 141, grifos nosso). Nesse contexto de crise, a capitalização da assistência social pelas classes dominantes tem se apresentado “[...] como uma solução para combater a pobreza relativa e nela imprimem o selo do ‘enfrentamento’ da desigualdade” (MOTA, 2008, p. 141, grifos nosso).

Síntese imediata dessas condições pode ser demonstrada na atuação de um Estado Social que mantém preservada “[...] sua função de regulação e distribuição de parcelas do excedente social e [de participação na] reprodução ampliada do capital, mas [realizando] as funções de reprodução da força de trabalho e manutenção da população não trabalhadora nos limites da sobrevivência [...]” (BOSCHETTI, 2016, p. 137).

Para agravar, os processos de expropriação contemporâneos reduzem ainda mais o *limitado e regressivo Estado Social* (BOSCHETTI, 2016). Sem dúvida, nos dias atuais, “[...] o capital vem empenhando o tempo futuro da força de trabalho, capturando agora o mais-valor ainda a ser produzido no futuro, em especial através das dívidas públicas. As expropriações se mesclam com a extração de valor” (FONTES, 2017, p. 412). E se

[boa] parte das expropriações e rapinagens nasceu com o capitalismo — a dívida pública é uma delas. Outras, mais recentes, resultam da enorme pressão de enormes massas de capitais concentrados e que buscam valorizar-se por todos os meios. Novas expropriações comprometem a vida humana, como a das águas. A valorização do capital, entretanto, não é jamais suficiente, pois resulta em massas de capitais maiores ainda, buscando valorização... e promovendo mais extensas e mais profundas expropriações da vida social (FONTES, 2017, p. 412-413).

E essas expropriações ocorrem numa sociedade que, nos dias atuais, “[...] repousa sobre a produção incessante de necessidades, a partir da necessidade central do capital — a valorização do valor. Tais necessidades — [...] emanem do estômago ou da fantasia — estão recobertas pela forma de coisas disponíveis como mercadorias [...]” (FONTES, 2017, p. 410).

Sob tal entendimento, *a sociedade capitalista suprime a liberdade e aprofunda o terreno da necessidade*. Eis que a liberdade agora diz respeito ao “[...] uso do tempo para além da necessidade, quando as necessidades fundamentais estão supridas. Um tempo livre pode ser o tempo da criação, da cultura, da arte, dos afetos [...]” (FONTES, 2017, p. 410). O tempo é, portanto, *devorado para a maioria dos seres sociais*. E a cada dia esses seres sociais precisam renovar

[...] a necessidade fundamental de assegurar sua subsistência, quer seja através de um emprego, quer seja através da venda da sua força de trabalho sob quaisquer condições. O tempo deixa de ser o compasso da vida para tornar-se a medida social da produção do valor (‘tempo é dinheiro’); quanto mais tempo e mais trabalhadores disponíveis, maior a possibilidade da extração de valor e, por conseguinte, de valorização do valor (FONTES, 2017, p. 410, grifos no original).

A reflexão de Fontes (2017) merece nossa atenção, pois expressa justamente as implicações do próprio jogo das expropriações, de extração e de valorização do valor. Essa reflexão entende que

[a] vida se torna crescentemente o tempo da venda de força de trabalho, ainda agravado pela rapina dos direitos (como aposentadorias, saúde, educação). Assegurar a própria sobrevivência exige vender força de trabalho a cada dia mais tempo (maiores jornadas) e por mais tempo (sem aposentadorias). Liberdade? O tempo livre é o da reposição da capacidade de produção, a cada dia mais estreito e encolhido para as grandes maiorias. *O tempo sem venda da força de trabalho não é livre: os que não conseguem vender sua capacidade criativa sequer podem suprir suas necessidades.* (FONTES, 2017, p. 410-411, grifos nosso).

Mas, como explicitado por Fontes (2017, p. 411), a constante produção de *necessidades* para atender os processos de valorização do valor, “[...] não corresponde à produção da satisfação (os valores de uso socialmente definidos como necessários) ou da liberdade (a redução das necessidades fundamentais, sempre historicamente consideradas) [...]”.

Tal condição é o signo de uma sociedade que produz incessantemente suas crises. E produz essas crises justamente pelo fosso existente entre *necessidades* – por novas mercadorias – que constantemente se renovam “[...] e a impossibilidade concreta da satisfação sequer das necessidades essenciais pela grande maioria. A abundância se torna o seu contrário, a criação de lixo inútil, a pura devastação sem sentido, enquanto a população segue com seu tempo espoliado” (FONTES, 2017, p. 411).

E considerando que *superprodução e superacumulação são verso e reverso de um mesmo fenômeno*, como nos advertiu Bensaïd (2009, p. 13), torna-se mais do que evidente que as crises de superprodução colocam em níveis cada vez maiores

[...] a produção da miséria, pelo desemprego, pela destruição de bens de uso que não se converteram em mercadorias. A concorrência desenfreada entre capitais exacerba a tendência à redução dos lucros; a introdução de tecnologias tenta freá-la, através de massas ainda maiores de mercadorias produzidas com menor número proporcional de trabalhadores. O desemprego é crescentemente constitutivo dessa dinâmica social e vem sendo convertido em forma de exploração do trabalho sem a mediação contratual, sem direitos, sem limites de jornada de trabalho (FONTES, 2017, p. 411).

Insistimos nas indicações de Fontes (2017, p. 411-412, grifos no original), porque suas contribuições revelam a dinâmica de uma sociedade que produz incessantemente a *máxima desigualdade*. E quanto maior a concentração de “[...] recursos sociais de produção, mais é preciso ampliar a massa de trabalhadores a

extrair valor, mais é impulsionada a devastação da natureza, vista como mera ‘externalidade’, e não como o nosso ambiente e meio de vida fundamental”.

Agora, sob o ponto de vista social, Fontes (2017, p. 412) acrescenta que o mercado escobre/escamoteia “[...] as relações sociais que o sustentam: capitalismo é extração de valor dos trabalhadores e, para tanto, é preciso sempre mais trabalhadores, produzidos por processos permanentes de expropriação [...]”. Produz-se, assim, uma massa de *seres sociais necessitados*, em quantidade “[...] o suficiente para vender a força de trabalho. O capitalismo é a introdução do mercado no âmago do ser social, quando a própria força de trabalho se converte em mercadoria — mas essa imposição não é abstrata, ela resulta de uma relação social concreta, a expropriação [...]”.

É por meio dessa expropriação – condição social para a extração de valor e para a valorização do valor – que “[...] a qualidade propriamente humana (a capacidade de transformar socialmente a natureza e, ao longo desse processo, também transformar-se) converte-se em brutal necessidade, a da venda de seu tempo, de sua energia, de sua força de trabalho [...]” (FONTES, 2017, p. 412). Num polo oposto da venda da força de trabalho se tem

[...] a concentração da riqueza, realizada através de roubos, saques, dívidas públicas e aprofundada através da extração contínua do mais-valor de massas crescentes de trabalhadores. A força de trabalho é o núcleo central da valorização do valor. Não obstante, é possível deslocar riqueza já produzida, através da especulação, das fraudes, por exemplo. É possível ainda capturar a riqueza produzida e economizada pelos trabalhadores, como seus fundos de pensão e reservas para aposentadoria, ou apoderar-se dos recursos públicos sob custódia do Estado, como seguridade, saúde e educação. Na atualidade, o capital vem empenhando o tempo futuro da força de trabalho, capturando agora o mais-valor ainda a ser produzido no futuro, em especial através das dívidas públicas. As expropriações se mesclam com a extração de valor (FONTES, 2017, p. 412).

A nitidez dessas formulações expressa as implicações das *mais extensas e profundas expropriações no terreno da produção e reprodução da vida social*. Isso porque, diante da necessidade constante e crescente de extração do mais-valor e valorização do valor, o capital precisa de um número, cada vez maior, de *seres sociais necessitados o suficiente para vender a sua força de trabalho* e se submeter a processos permanentes de expropriação.

E a tentativa de suprir essa necessidade constante e crescente de extração do mais-valor e valorização do valor expõe a face *destrutiva* do capital, submetendo,

em níveis cada vez mais surpreendentes, um número maior de trabalhadores a toda sorte de expropriação.

Diante do medo que passa a circundar a vida de milhões de trabalhadores – medo do desemprego, da precarização e, principalmente, medo de não suprir suas próprias necessidades e de sua família –, o capital encontra as condições propícias para forçar esses trabalhadores a aceitarem não apenas a intensificação dos ritmos de produção, como também todo tipo de recuo, aniquilamento e mercantilização de direitos e garantias sociais.

Mas, agora, é o caso de perguntar qual a relação entre a discussão formulada neste capítulo com o nosso objeto de estudo. Por certo, os eixos discutidos até aqui foram e são fontes de inspiração para realizar o percurso necessário para o alcance dos objetivos propostos para este trabalho. O movimento construído desde as páginas iniciais deste capítulo contribuíram, em alguma medida, para a reflexão em torno dos fundamentos que dão base as formas *ideopolíticas* contemporâneas, fundamentos esses impensáveis sem o recurso à teoria marxiana, cujo fio condutor parte da exposição contida n' *O Capital*, embora também valendo de outras elaborações de Karl Marx e de outros autores filiados à tradição marxista.

Recorrer a essa bússola teórica, possibilitou apreender – sob uma perspectiva crítica – a dinâmica de funcionamento de um modo de produção ancorado na forma mercantil que produz riqueza e pobreza na mesma intensidade. O que se propôs ao longo deste capítulo foi iniciar a discussão, partindo da mercadoria, até alcançar o movimento que coloca em cena a teoria do valor; a expropriação – condição social para a extração de valor e para a valorização do valor –; a exploração da força de trabalho; a tendência decrescente da taxa de lucro; as formas autonomizadas do capital – capital bancário e fictício –; dentre outras contribuições que nos permitiu e ainda permitem entender a sociedade capitalista em suas determinações mais gerais.

Por outro lado, também foi possível superar o caráter a-histórico e *deseconomizado* atribuído às expressões da “questão social” pelo pensamento conservador, bem como adentrar nos meandros que envolvem as categorias Estado e políticas sociais, alcançado uma perspectiva de análise que as apreende como resultantes da contradição capital-trabalho, análise essa impensável se também desconexa das lutas dos trabalhadores contra as relações sociais de produção

capitalista e, por consequência, contra todas as suas formas de exploração, opressão e dominação.

Todo esforço aqui empreendido, permitiu desvelar o caráter fragmentado e parcial da intervenção do Estado no enfrentamento às expressões da “questão social”, que, por meio das políticas sociais, dissimula seu caráter processual, atribuindo às condições de desemprego, fome, pobreza, carência habitacional, dentre outras expressões, justificativas individuais, totalmente alheias às relações sociais de propriedade e produção, que geram um modo particular de exploração da força de trabalho pela classe burguesa.

Mas não pensem que a *face destrutiva* apresentada até aqui faz um voo solitário. Na busca incansável pela extração de mais-valor e valorização do valor, o capital, como apresentado nas discussões anteriores, também se vale de um forte componente *ideopolítico* que aprisiona todos os setores da produção e da vida social. A questão é que a *face destrutiva* aliada às estratégias *ideopolíticas* tendem a naturalizar o conflito entre capital e trabalho, bem como deslocar as políticas sociais, definitivamente, de qualquer possibilidade vincula à lógica da cidadania e dos direitos sociais.

Do mesmo modo que tende a ocultar qualquer questionamento sobre as contraditórias e antagônicas relações que as classes sociais estabelecem entre si, fundadas na propriedade privada dos meios de produção. Além de desarticular qualquer movimento em prol de uma nova ordem, atribuindo-lhe um caráter utópico, intangível. Propaga-se um discurso que minimiza o caráter classista das relações sociais capitalistas – ou seja, que minimiza as contraditórias e antagônicas relações que as classes sociais estabelecem entre si –, construindo uma nova forma de dominação consensual, dominação essa facilitada por estratégias mediadoras a cargo de diversas instituições que, envoltas numa investida ideológica de dominação, dão um contorno particular às forças *extraeconômicas* apropriadas em cada momento histórico.

O resultado é a submissão da política social à lógica da economia capitalista, reduzindo-a a condição de produto da vontade política dos sujeitos, vontade essa segundo os preceitos da *blindagem* democrática liberal, cujos *núcleos políticos decisórios são praticamente impermeáveis às demandas populares* (DEMIER, 2012),

e, totalmente, voltados para atender aos interesses da valorização do capital de frações da classe dominante. Cristaliza-se

[...] o estreitamento da institucionalidade democrática que é advogado pelos neoliberais. [Ao mesmo tempo em que o] mercado é ovacionado como instância mediadora central na regulação da vida social e, em consequência, tem-se a defesa da diminuição do nível de intervenção do Estado no que tange à garantia de direitos sociais e políticos – restringindo os primeiros na oferta de políticas sociais compensatórias –, bem como a defesa de uma intervenção forte em prol da garantia de marcos legais para a expansão do mercado e à crescente valorização do capital (DURIGUETTO; DEMIER, 2017, p. 10).

De fato, entendida em toda a sua profundidade, as determinações que fizeram parte do diálogo realizado até aqui, com diferentes autores da tradição marxista e com o próprio Marx, constituíram uma importante dimensão de análise, dimensão essa ordenada sob o entendimento de que essas determinações são imprescindíveis para se propor um debate teórico-político em torno da ideologia da *economia política da pobreza* que, na atual trama conjuntural, reforça o caráter conservador, ingênuo, imediatista que sempre marcaram a apreensão da pobreza no interior da sociedade capitalista.

Nesse movimento, o Estado, pela via de torpes adaptações, lança mão de uma vasta engrenagem de manipulação ideológica para *incluir* o pobre na dinâmica do consumo, visando torná-lo capaz de recorrer ao mercado para prover o seu próprio sustento e o acesso às políticas sociais, como também, mediante pequenos ajustes, colocá-lo na condição de *parceiro social* em seu projeto de dominação.

Como se vê, na condição de fenômeno historicamente determinado, a ideologia da *economia política da pobreza* também não passa incólume aos câmbios econômicos, políticos e ideológicos. Por isso, sua apreensão, em suas dimensões objetiva e subjetiva, não é possível sem reconhecer seus nexos constitutivos com as relações sociais, próprias da sociedade capitalista, que criam e recriam novas necessidades; suprimem a liberdade; aniquilam direitos; e reforçam a exploração, a expropriação, de modo a manter em níveis cada vez mais elevados a valorização do valor, como apresentado ao longo deste capítulo.

Enfim, permite reconhecer que os preceitos econômicos em que se baseia a *economia política da pobreza* estão completamente envoltos em preceitos ideológicos que conduzem apenas ao agravamento das expropriações, das formas consensuais de dominação e da valorização sem precedentes do capital.

Nesse sentido, mesmo que de caráter introdutório e aproximativo, as discussões realizadas neste capítulo e que remetem à existência de uma ideologia da *economia política da pobreza*, não aparecem desconexas das contraditórias e antagônicas relações que as classes sociais estabelecem entre si, fundadas na propriedade privada dos meios de produção. Tampouco, aparecem desconexas da manipulação ideológica – inclusive, manipulação das variáveis empíricas dos dados relativos à pobreza –, que a transforma – a *economia política da pobreza* – em elemento da história e funcional à própria dinâmica capitalista, não se caracterizando como algo novo, mas como um processo que *ressignifica velhas práticas*.

Contudo, explicitar o significado social dessa dinâmica – que se perpetua de ontem até hoje – requer uma abordagem distinta dos pressupostos conservadores liberais, apresentados no próximo capítulo. Ao invés da abordagem conservadora, requerer uma análise pormenorizada de uma sociedade perpassada por fortes tensões políticas, cujas políticas sociais não se desconectam das questões estruturais do capitalismo, sobretudo aquelas vinculadas à apropriação privada da riqueza socialmente produzida e, por consequência, às desigualdades e múltiplas expressões da “questão social”⁶⁷.

⁶⁷ É somente “[a] análise marxiana fundada no caráter explorador do regime do capital [que] permite, muito especificamente, situar com radicalidade histórica a ‘questão social’, isto é, distingui-la das expressões sociais derivadas da escassez nas sociedades que precederam a ordem burguesa” (NETTO, 2001, p.157).

2 SOB A ONDA CONSERVADORA: INTERPRETAÇÕES SOBRE POBREZA, RIQUEZA, ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS

[Toda] ação principia mesmo é por uma palavra
pensada
(ROSA, 1994, p. 245).

A abordagem em torno da atual *onda conservadora* impõe escolhas expositivas que possam enfatizar o desenvolvimento histórico do conservadorismo em suas inúmeras e múltiplas faces, o que requer apreender, entre outras dimensões, as determinações políticas, econômicas e culturais que lhe atribuem densidade; bem como permitir sua leitura crítica, situando-o (conservadorismo) em seu ambiente teórico e histórico, de modo a elucidar suas mais variadas determinações.

O fato é que o *conservadorismo clássico* que emerge no período moderno, passou por transformações substantivas ao longo da história. Desde que *surge e se desenvolve no contexto da moderna sociedade de classes*, o pensamento conservador é marcado por um dinamismo e *múltiplas e sucessivas transições*. Inicialmente, significou a ruptura com um *sistema fechado e pronto* e a consolidação de um *modo de pensar em contínuo processo de desenvolvimento* que, “[estruturado] como reação ao *Iluminismo* e às grandes transformações impostas pela *Revolução Francesa* e pela *Revolução Industrial*, [...] valoriza formas de vida e de organização social passadas, cujas raízes se situam na Idade Média [...]” (FERREIRA; BOTELHO, 2010, p. 11-12).

Dentre os conservadores dessa época, tornou-se recorrente a importância atribuída à religião, bem como a valorização das associações intermediárias identificadas entre o Estado e os indivíduos, como a família, a aldeia tradicional e a corporação⁶⁸. De igual modo, significou “[...] a correlata crítica à centralização estatal e ao *individualismo moderno*; o apreço às hierarquias e a aversão ao *igualitarismo* em suas várias manifestações; o espectro da desorganização social visto como consequência das mudanças vividas pela sociedade ocidental” (FERREIRA; BOTELHO, 2010, p. 11-12, grifos nosso).

A verdade é que o pensamento conservador que surge nos primeiros anos do século XIX se apresenta como uma forte reação ao *Iluminismo* e às *Revoluções*

⁶⁸ O que pode ser claramente identificado nas formulações de Alexis de Tocqueville.

Francesa e Industrial, consideradas uma grande afronta aos consagrados (e sagrados) princípios da vida, à propriedade, à liberdade e autoridade. Além de serem responsáveis por alterar a origem do poder que deixa de se basear na hereditariedade e no *status social*, para se pautar quase em sua totalidade na riqueza econômica industrial e no capitalismo financeiro.

Dentre as manifestações mais evidentes desse pensamento em defesa de determinadas características institucionais do *Ancien Régime* e do direito divino dos monarcas, encontramos – com as devidas ressalvas entre eles – as formulações de Edmund Burke (1729-1797), Joseph-Marie de Maistre (1753-1821), Louis de Bonald (1754-1840), Klemens Von Metternich (1773-1859), Benjamim Disraeli (1804- 1881) e Alexis de Tocqueville (1805-1859).

Sem dúvida, Edmund Burke é um dos autores de maior destaque do *conservadorismo clássico*, sobretudo, porque é a partir de suas formulações que se consagra o que se designou de *conservadorismo liberal*, tendo em vista que esse teórico era justamente um dos que mais se aproximava às proposições de Adam Smith, um dos maiores proponentes do liberalismo econômico.

Em Burke (1997) também fica claro o seu posicionamento, não em defesa do absolutismo, mas em prol da monarquia constitucional (nos moldes da tradição inglesa), sendo aceitáveis algumas mudanças desde que submetidas a um longo período de experimentação e que não provocasse uma ruptura radical com o passado.

Sobre a *Revolução Francesa*, Burke (1997, p. 52) é categórico ao afirmar que “[os] resultados mais surpreendentes se deram e, em mais de um caso, produzidos pelos meios mais ridículos e absurdos, da maneira mais ridícula, e, aparentemente, pelos mais vis instrumentos [...]”. E voltando o olhar para essa realidade, é enfático ao afirmar que “[tudo] parece fora do normal neste estranho caos de leviandade e ferocidade, onde todos os crimes aparecem ao lado de todas as loucuras [...]”.

Burke (1997, p. 52) concluiu que “[diante] do espetáculo desta monstruosa tragicomédia, os mais opostos sentimentos se sucedem em nós e, algumas vezes, se confundem. Nós passamos do desprezo à indignação, do riso às lágrimas, da arrogância ao horror”.

Declaradamente, Burke (1997) expõe sua oposição às mudanças bruscas ou movidas pelo puro racionalismo, por isso, sua completa oposição aos métodos,

discursos ou estratégias jacobinas que, em sua opinião, muito mais do que uma revolução política, representavam um rompimento brusco e violento com os antigos costumes e com a tradição. E bem diferente das transformações políticas processadas nos Estados Unidos e na Inglaterra, cujo objetivo era o retorno à ordem e ao equilíbrio político.

Mas entre 1830 e 1848, quando se evidencia o esgotamento do ciclo revolucionário burguês, num momento em que, pela primeira vez, o proletariado se coloca na cena política *como uma classe para-si, oposta à burguesia*, o conservadorismo ganha novas características. Nesse momento, os *revolucionários democrático-populares* da época deixam de ser o maior inimigo do *conservadorismo clássico*. No lugar deles, os movimentos proletários passam a se constituir uma ameaça, uma vez que começam a colocar suas reivindicações na agenda política (COUTINHO, 2011; ESCORSIM NETTO, 2011).

Durante esse mesmo período, a *cultura burguesa* – revolucionária, ilustrada, moderna – também passa vivenciar uma *crise decisiva*, decorrente, de uma parte, da

[...] disolución de la escuela ricardiana en Inglaterra, cuando se comienza a extraer de la teoría del valor-trabajo de los clásicos las consecuencias socialistas; de otra parte, [de] la disolución del socialismo utópico en Francia, proceso que se inicia con los primeros intentos para buscar, aunque sólo fuese por tanteos, el camino hacia el socialismo, que Saint-Simon y Fourier no se habían cuidado de indagar. Estas dos crisis y sobre todo la solución de ambas mediante la aparición del materialismo histórico y de la economía política marxista, vinieron a poner fin a la economía burguesa, concebida em el sentido de los clásicos, como la ciencia fundamental para el conocimiento de la sociedad. Y, así, surge en uno de los polos la economía burguesa vulgar y, más tarde, la llamada economía subjetiva, disciplina profesional de estrecha especialización y temática muy limitada, que renuncia de antemano a explicar los fenómenos sociales y se propone como su misión esencial hacer desaparecer del campo de la economía el problema de la plusvalía, y en el otro polo nace como ciencia del espíritu al margen de la economía, el sociología (LUKÁCS, 1959, p. 471)⁶⁹.

⁶⁹ Tradução livre: “[...] dissolução da escola ricardiana na Inglaterra, quando começam a serem extraídas da teoria do valor do trabalho dos clássicos as consequências socialistas; e, de outra parte, da dissolução do socialismo utópico na França, processo que começou com as primeiras tentativas de procurar, ainda que tanteantemente, o caminho para o socialismo, que Saint-Simon e Fourier haviam negligenciado. Essas duas crises, e especialmente a solução de ambas mediante o surgimento do materialismo histórico e da economia política marxista, vieram a colocar fim a economia burguesa, concebida no sentido dos clássicos, como a ciência fundamental para o conhecimento da sociedade. E, assim, emerge, em um dos polos, a economia burguesa vulgar e, mais tarde, a chamada economia subjetiva, disciplina profissional de estreita especialização e temática muito limitada, que renuncia antecipadamente explicar os fenômenos sociais e se propõe, como sua missão essencial, fazer desaparecer do campo da economia o problema do mais-valor, e no outro polo, nasce como uma ciência do espírito fora da economia, a sociologia” (LUKÁCS, 1959, p. 471).

Por certo, depois de 1848 o conservadorismo se rende “[...] à irreversibilidade do desenvolvimento capitalista e assumiu uma perspectiva especialmente contrarrevolucionária, oferecendo alternativas reformistas para preservar a ordem estabelecida [...]”. E, ao incorporar, “[...] em sua tendência predominante, a racionalidade instrumental-positivista, mobilizou-se para elaborar a representação teórico-metodológica da sociedade burguesa” (ESCORSIM NETTO, 2011, p. 69).

E se nas formulações iniciais de seus primeiros conservadores – a exemplo de Edmund Burke – a recusa da revolução expressava um repúdio ao paradigma francês da revolução burguesa, os conservadores pós-1848 assumem uma posição declaradamente *contrarrevolucionária*, parte de um movimento de *refuncionalização* cultural para atender às exigências da burguesia e contrário ao novo protagonista revolucionário (ESCORSIM NETTO, 2011).

Sem dúvida, o *conservadorismo clássico* foi recebido no pós-1848 como uma das possibilidades, ou melhor, como uma *inovação* no campo das ideias e das posições políticas, capaz de assegurar e legitimar, com relativa tranquilidade, a ordem estabelecida: a burguesa. Numa grande reviravolta político-ideológica, o *conservadorismo*, nesse momento, apresenta-se como uma forte reação ideológica e política contrária às ideias *antimodernas*, *antirrepublicanas*, *antiliberais* e *antiburguesas* que obstaculizavam os avanços da modernidade e, portanto, contrárias ao desenvolvimento das forças produtivas e das transformações das relações de produção.

No entanto, essa *reviravolta* não passará imune a constrangimentos, uma vez que a *mudança da sua funcionalidade sociopolítica atingirá a sua própria estrutura teórica*. De acordo com Escorsim Netto (2011), a *crise cultural* registrada entre os anos de 1830 e 1848, demarca uma *espécie de interregno, de fase transicional para o pensamento conservador*. Nessa fase, identificamos um *tipo de metamorfose no conservadorismo, metamorfose* essa presente na preocupação teórica de Auguste Comte e de Alexis de Tocqueville que, dadas as distinções, apresentam-se como *“ponte” entre o conservadorismo antiburguês e o conservadorismo antiproletário*.

As obras desses dois teóricos são formuladas justamente nesse momento da transição. E ainda que nenhum dos dois compartilhe intenções restauradoras, ambos se deparam com um presente *assustador e irreversível* – de gênese da “questão social” e de organização política do movimento operário –, o que os inspira

a elaborar alternativas que possam fazer frente à ameaça que os persegue (ESCORSIM NETTO, 2011).

Enquanto Comte propõe um conhecimento positivo capaz de fundar uma *religião da humanidade, garantidora da ordem social*; Tocqueville, muito mais sensível à questão política, propõe uma *democracia controlada* que, combinando elementos da *liberdade* e da *igualdade*, possa evitar a *tiranía da maioria*. Mas embora sejam identificadas tais distinções, o *antiliberalismo* comteano e o *liberalismo* tocquevilliano caminham para a mesma direção: a *manutenção da ordem social* (ESCORSIM NETTO, 2011).

Inegavelmente, as contribuições de Auguste Comte (1798-1857) – e, por extensão, do pensamento positivista – foram decisivas para impulsionar o sistema de ideias conservadoras, sobretudo, para que os princípios do *conservadorismo clássico* ganhassem o *status* de disciplina científica: a sociologia, agora, sob a chancela de Émile Durkheim (1858-1917).

Com essa mudança de *status*, a sociologia – *como disciplina e “ciência” específica* – além de os valores próprios da tradição conservadora serem elevados a conceitos, algumas aspirações *conservadoras clássicas*, de modo especial, aquelas em defesa das instituições estabelecidas, passam a ser externalizadas “[...] por meio de ‘métodos científicos’ que esvaziam a produção de conhecimento sobre a sociedade de suas mediações econômicas e políticas. Esse fôlego renovado que valores conservadores centrais recebem das ‘ciências sociais’ é repleto de consequências históricas” (SOUZA, 2015, p. 204, grifos no original).

Nesse sentido, Souza (2015, p. 204), para efeito de uma periodização metodológica e provisória, apresenta as características desnorteantes do *conservadorismo* a partir de determinados períodos históricos. Inicialmente, apresenta o período vigente entre os anos de 1789 e 1914 – momento histórico marcado pelo intervalo entre a Revolução Francesa até o início da Primeira Guerra Mundial –, quando o *conservadorismo clássico* tem *seu fôlego final no desfecho do pensamento de Émile Durkheim*⁷⁰.

No interregno “[a] partir de finais da década de 1910 até 1960-70 [considera que] seria admissível supor como período de formação do pensamento conservador

⁷⁰ Os estudos de Leila Escorsim Netto (2011) apresentam, no livro *O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica*, uma análise apurada das contribuições deste teórico para a consolidação do *conservadorismo clássico*.

moderno [...]”. Desde essa época, são identificadas mudanças sensíveis, com expoentes de distintas áreas do saber, cuja atenção se voltava para a elaboração de *sistemas totalizantes de explicação da vida social* que ora enfatizam “[...] a política, ora a cultura, o interacionismo, a burocracia, a institucionalidade, a moral ou a filosofia, [com] intelectuais de distintas áreas do saber [reformulando], [ampliando] ou [universalizando] determinados temas centrais da tradição conservadora” (SOUZA, 2015, p. 204-205).

Contudo, Souza (2015, p. 205) adverte que “[...] frequentemente essa genealogia não é explicitada ou assumida abertamente. Na maior parte das vezes, essas intervenções preferem apresentar-se como relativas à moderna democracia política (burguesa) [...]”. De fato, esses “[...] sistemas imprimem, até a contemporaneidade, concepções de história e ciência antagônicas às que foram formuladas por Marx e pela melhor tradição marxista [...]”, sendo que, dentre essas, algumas “[...] foram conscientemente construídas para subsidiar alternativas teóricas ao marxismo [...]”.

O que ganhou notoriedade *após as últimas lições de Émile Durkheim*, foi uma nascente geração intelectual alicerçada numa “[...] pluralidade importante de saberes, ampliadora dos alicerces (concepção de mundo e fundamentos para ação política) do *conservadorismo*. Com essa referência, [...] o pensamento conservador realiza mais um giro em seu eixo [...]”. Logo após a sua incorporação pela nascente sociologia positivista, o *pensamento conservador* também se aproxima do *liberalismo, seu antigo antagonista*. Mas é “[...] uma aproximação que não se realiza irrestritamente. Os conservadores preservam suas tradicionais ressalvas à estruturação de valores que possam ser universalizados, como o individualismo da tradição liberal, por exemplo [...]” (SOUZA, 2015, p. 205).

Souza (2015, p. 205, grifos no original) esclarece, apropriando-se de Coutinho (2014), que isso ocorre “[...] porque, no seu entender, tais valores tendem a subestimar a ‘complexidade’ das possibilidades humanas. [...] Todavia, cerram fileiras quanto à tendência mais abrangente de reprodução da sociedade vigente [...]”. E as consequências dessas mudanças facilmente podem ser apreendidas quando consideramos o processo histórico que conduziu o *conservadorismo* transitar da condição “[...] de reação à modernidade para posições supostamente progressistas na contemporaneidade [...]”. Esse período a que referimos é o de “[...]”

consolidação do estágio monopolista de reprodução do capital [...] cenário histórico (real) de contradições que requisita, dos ‘neoconservadores’ de então, novas bases [ideopolíticas] [...]”.

As condições aqui referidas se alinham às considerações apresentadas por Escorsim Netto (2011), sobretudo, quando adverte que o conhecimento do *pensamento conservador* é fundamental para a crítica do *conservadorismo contemporâneo*. Essa autora parte das preocupações do professor e sociólogo equatoriano Augustín Cueva (1989) diante da “[...] força com que irrompeu na cultura ocidental, nos anos 1980, o pensamento antidemocrático, antipopular e antiprogressista, numa quadra histórica que ele mesmo designou como a de *tempos conservadores*” (ESCORSIM NETTO, 2011).

Essa mesma autora acrescenta que as preocupações de Cueva foram partilhadas, desde os fins dos anos de 1980, por diversos pensadores e intelectuais vinculados as diferentes tradições de pensamento, que assistiram

[...] a um formidável giro no universo ideo-teórico e no imaginário sociopolítico da intelectualidade (especial, mas não exclusivamente acadêmica), certamente ligado às transformações estruturais no interior do capitalismo contemporâneo (sinalizadas pela mundialização do capital e sua financeirização) e a concomitantes mudanças culturais (de que a pós-modernidade é talvez o índice mais evidente) [...] (ESCORSIM NETTO, 2011, p.15).

Trata-se de um período marcado por uma impressionante *onda conservadora*, subjacente ao que se convenciou chamar de *ofensiva neoliberal*, que atingiu diretamente a intelectualidade, mas em maior intensidade as *massas* nas sociedades ocidentais. Num curto prazo, “[...] um mundo que parecia rumar para a ‘esquerda’ navegou decididamente à ‘direita’: o pensamento conservador ganhou um fôlego aparentemente assombroso” (ESCORSIM NETTO, 2011, p.16, grifos no original).

Entretanto, a autora adverte que para fazer a crítica ao *conservadorismo contemporâneo*, torna-se necessário conhecer as bases do *conservadorismo clássico*, principalmente, porque em sua face contemporânea, sua característica mais imediata decorre do fato de não se apresentar como *conservadorismo*, mas assumir um discurso que *oculta e escamoteia sua raiz e seus conteúdos conservadores* (ESCORSIM NETTO, 2011, p.16).

Nos dias atuais, o *pensamento conservador* passa a incorporar “[...] o conceito de ‘totalitarismo’ nesses termos niveladores e, com ele, elaborou uma

concepção de mundo que encastela o significado ontológico do tempo presente, esvaziando-o do devir histórico [...]”. Nesses moldes, o *conservadorismo* realiza esse encastelamento, seja por meio “[...] da blindagem do presente em relação às ‘utopias’ revolucionárias, que desejam transformar radicalmente a sociedade vigente [...]”, seja se projetando como “[...] contrários às ‘utopias’ reacionárias, aferradas que são às formas do passado [...]” (SOUZA, 2015, p. 206, grifos no original).

É por meio dessa *blindagem presentista* – em que *nem passado reacionário, nem futuro revolucionário, somente o presente importa* – que o *conservadorismo moderno* atribui suas bases *progressistas*, rejeitando, de igual modo, “[...] tanto as ‘utopias’ revolucionárias, quanto reacionárias, ambas concebidas, pejorativamente, como idealizações potencialmente ‘totalitárias’” (SOUZA, 2015, p. 206, grifos no original).

Novamente, Souza (2015, p. 206, grifos no original) recorre às contribuições de Coutinho (2014) para esclarecer que os *conservadores modernos*, ao se apropriarem desse conceito – *totalitarismo* –, intencionalmente se declaram “[...] como prudentes defensores do presente democrático (burguês) contra as ‘perigosas e violentas utopias’ (fascismo e comunismo) que, além de partilharem bucólicas concepções de natureza humana, costumam não poupar vidas humanas em busca de sua idealizada ‘perfeição humana’ [...]”.

Além do conceito de “totalitarismo”, o *presentismo* também opera como uma das pedras angulares da *tradição conservadora moderna*. Este último vai operar um aspecto central da *decadência ideológica* presente no “[...] pensamento burguês: a *desistoricização* do tempo presente. Outro elemento que concorre para essa *desistoricização* é o aprisionamento da razão aos variados modelos formais e abstratos, exemplificados com as elaborações do positivismo lógico” (SOUZA, 2015, p. 206, grifos nosso).

E as consequências da apropriação desse *presentismo* pelo *conservadorismo moderno* vai se mostrar de imediato, por meio da tentativa de desmantelamento de toda possibilidade de *construção de qualquer projeto societário alternativo à sociabilidade vigente*. E essa estratégia encontra apoio no “[...] argumento de que ‘sacrificar’ uma geração no presente em nome da construção (‘incerta’) de um futuro formulado sobre princípios revolucionários (encarados como ‘utópicos’ e ‘totalitários’) é uma decisão contrária ao princípio da prudência [...]” (SOUZA, 2015, p. 206-207,

grifos no original). Há ainda outro princípio que, segundo Souza (2015, p. 207, grifos no original) a partir de Coutinho (2014), aparta “[...] os conservadores dessas posições ‘totalitárias’ é o da ‘humildade’, que decorre da constatação da ‘imperfeição (intelectual) humana’ [...]”.

Souza (2015, p. 207, grifos no original) quer chamar atenção para o fato de que “[o] conservadorismo de nosso tempo pretende, portanto, ser um terceiro termo entre as propostas revolucionárias e as revanches reacionárias [...]”. Mas, nem sempre, é possível determinar “[...] uma identidade teórica e política entre conservadores, para os quais é caro o princípio da *prudência* na política, e reacionários. Esse é um elo importante que abre passagem para que os conservadores atuais apareçam como progressistas [...]”.

Isso porque, do mesmo jeito que o antagonista político pode se apresentar como um reacionário, um conservador, por sua vez, “[...] pode aparecer como elemento de avanço, porque valoriza o dado imediato instituído, em desfavor de mudanças potencialmente regressivas. No entanto, essa aparência demanda a crítica e a desmistificação dos setores comprometidos com a emancipação humana” (SOUZA, 2015, p. 207, grifos no original).

E essa crítica e desmistificação requer um movimento de apreensão do *conservadorismo* não a partir de uma perspectiva endógena, mas considerando-o como expressão de algo mais profundo que o determina, como expressão da dominação, própria da sociabilidade burguesa. Nessa direção, as contribuições formuladas neste capítulo abrem caminhos para atualizar algumas determinações centrais do *sistema de ideias conservador*.

Apresentadas essas considerações é possível perguntar qual caminho este estudo vai trilhar a partir de agora. Com o objetivo de atualizar algumas determinações centrais desse *sistema de ideias conservadoras*, as formulações teóricas que seguem a esta parte introdutória recuperaram os principais contributos de Alex de Tocqueville, em seus fundamentos históricos, desenvolvimento e suas contribuições para o terreno amplo das alienações e ideologias *do pensamento conservador*.

Ao mesmo tempo em que serão recuperadas as formulações teóricas de Joseph Alois Schumpeter, cujas contribuições compatibilizam interesses heterogêneos e antipopulares das elites dominantes, com efeitos profundos e

duradouros, tanto no campo da inovação e do desenvolvimento econômico – sendo um dos precursores da moderna teoria analítica do crédito bancário –, quanto na reprodução da força de trabalho e na crítica ao socialismo, por entender este último como um problema a ser resolvido, uma verdadeira mácula do sistema político e dos movimentos sociais.

Mas é possível questionar quais motivos conduziram a escolha destes teóricos e não de outros representantes do *pensamento conservador*. A escolha, seguramente, não foi fácil, mas expressam escolhas naturalmente vinculadas a essa tradição teórica. E ainda que possamos encontrar algumas distinções, ambos abraçaram deliberadamente a ideologia liberal.

E enquanto Tocqueville é considerado um legítimo representante do conservadorismo liberal, sobretudo, sob a influência de economistas políticos ingleses, como Adam Smith, David Ricardo, Jhon Stuart Mill. Schumpeter, por sua vez, enquadra-se num movimento de reificação do sistema vigente, em nome da liberdade e da democracia e em prol de interesses maiores da sociedade.

2.1 A leitura tocquevilliana: utopia ou cristalização do pensamento liberal?

As discussões propostas por Alexis de Tocqueville são tributárias de pensadores vinculados à fisiologia social – Pierre Paul Royer-Collard, Madame de Staël, Constant de Rebecque, François Guizot –, ainda que os supere, sobretudo ao se contrapor ao liberalismo conservador defendido por esses doutrinários. Também abraçou outras perspectivas — de modo especial, aquelas que contribuíam para fundamentar a defesa da *liberdade*, elemento central em sua análise sobre a estrutura e o fundamento da democracia norte-americana.

Em *Mémoire sur le paupérisme*, de 1835 – *Ensaio sobre a Pobreza* na tradução em português realizada por Juliana Lemos e publicada em 2003 pela *UniverCidade* –, Tocqueville propõe uma interpretação comparada a partir de critérios que abarcam a realidade vivenciada pela sociedade industrial e estágios de desenvolvimento, como o paradoxo existente entre os diversos países da Europa, principalmente, Espanha, França, Inglaterra e Portugal.

Suas análises partem de uma leitura pormenorizada realizada anteriormente das condições concretas da Europa do século XII, dedicando atenção sobre os

últimos séculos de vigência do modo de produção feudal, como tratado na obra intitulada *O Antigo Regime e a Revolução* (TOCQUEVILLE, 1997).

Na pesquisa que empreendeu para formulação dessa obra, Tocqueville (1997) realizou consulta direta às atas das assembleias dos Estados, cujo conteúdo registrava a atuação administrativa da época. Esses registros apontavam para uma subdivisão dos grupos sociais no contexto feudal em três estamentos nobreza, clero; *Terceiro Estado*, ou seja, habitantes dos burgos, entre os quais sobressaíam os comerciantes.

Mas para apreender um fenômeno na magnitude da *Revolução Francesa*, Tocqueville (1997) estava certo que não era suficiente somente se deter às transformações ocorridas no seu momento imediatamente anterior. Mas era necessário traçar uma linha histórica desde a plena constituição da nobreza, explicitando não apenas os motivos que conduziram o seu surgimento enquanto classe indispensável no processo de reorganização e funcionamento da sociedade, como também os de sua dissolução, às vésperas da *Revolução*.

Nesse último momento, a nobreza perde toda sua função social, transformando-se numa classe parasitária, num entrave à sociedade. De acordo com suas interpretações, sua dissolução tem um longo processo iniciado no "[...] dia em que a nação [...] permitiu aos reis estabelecer um imposto geral sem sua participação e em que a nobreza teve a covardia de permitir que taxassem o [Terceiro Estado] contanto que a [isentasse] ela própria" (TOCQUEVILLE, 1997, p. 118, grifos nosso). Com essa atitude fica evidente, segundo Tocqueville (1997), a habilidade do monarca em manipular as ambições da nobreza, que culminou com a empreitada revolucionária de 1789.

O pensador francês estava convicto de que *Ancien Régime* e *Revolução* eram duas faces de um mesmo processo global e sequencial que tem sua gênese com o surgimento da sociedade francesa do *Ancien Régime* e término na irrupção de 1789. Dessa forma, a *Revolução* é apresentada como o desfecho de um longo processo que passa pela consolidação do Estado monárquico francês, seguindo rumo a uma cada vez mais acentuada centralização administrativa, burocratização e a definição do ideário democrático, iniciados também ao longo do *Ancien Régime*.

É por essa razão que, na opinião de Tocqueville (1997), seria equivocado tributar à *Revolução* a exclusividade e o mérito pela ascensão da modernidade

francesa, creditando, ao *Ancien Régime*, a façanha de criar as bases necessárias para consolidar essa modernidade.

Mas no tocante a este estudo merece retomarmos as considerações apresentadas por Tocqueville no renomado *Mémoire sur le paupérisme*⁷¹, quando apresenta uma explicação social e cultural ao fenômeno da pobreza, atribuindo um caráter relativo, entendida – por ele, como o sentido correto do termo –, como uma condição normal em que viveu a humanidade antes da revolução capitalista: ou seja, *na fome e na míngua*.

Segundo Tocqueville (2003), as condições que se apresentavam à época revelavam uma sociedade marcada por certo equilíbrio social, na medida em que tanto aristocratas como camponeses teriam os meios de sobrevivência necessários à reprodução de sua própria vida. De acordo com suas análises, é somente com o desenvolvimento do comércio e das manufaturas – ao mesmo tempo em que se tem maior demanda de trabalho – que se inaugura uma etapa marcada pelo crescimento concentrado da riqueza, o que o conduziu a apontar a existência de um paradoxo na evolução humana: enquanto o modo de produção feudal assegurava a todos os meios necessários à sobrevivência; nos tempos de modernidade, com a evolução do processo industrial, os trabalhadores assalariados deixaram de ter a garantia de sobrevivência, passando a depender da *caridade pública*.

Tocqueville (2003) argumenta que tal condição decorre do fato de que o processo de modernização traz em seu reverso um cenário de desigualdade que se inscreve enquanto etapa de um processo histórico marcado por duas épocas de equalização: uma primitiva, marcada pela igualdade social; e a de seu tempo, de satisfação das necessidades materiais. Diante dessa dualidade, tem-se a ascensão de um período marcado por dois extremos: poder, riqueza e conhecimento, de um lado, e, de outro, pobreza, ignorância e debilidade de uma grande parcela da população.

⁷¹ As duas fontes mais importantes para *Mémoire sur le Paupérisme* foram, por um lado, as investigações e relatórios feitos antes da aprovação da Nova Lei dos Pobres pelo Parlamento Britânico em 15 de fevereiro de 1834, juntamente com o texto da própria lei e, por outro lado, a obra *Traité d'économie chrétienne de Villeneuve-Bargemont*, em três volumes, publicada no ano de 1834, e que tem como subtítulo *Recherches sur la nature et les causes du paupérisme en France et en Europe et sur les moyens de le soulager et de prévenir*. É bem provável que as reflexões críticas feitas por Tocqueville a partir destas duas obras levaram-no a estabelecer sua posição em relação ao problema do pauperismo (JARDIN, 1984, p. 242, grifos nosso). Neste estudo, além da versão em francês, também foi apropriada a tradução realizada por Juliana Lemos, em *Ensaio sobre a pobreza*, realizada pela Editora UniverCidade (Rio de Janeiro), no ano de 2003.

Ao mesmo tempo, com o reconhecimento da propriedade privada, os homens passaram a converter diversas florestas em área de plantio férteis e pastos ricos, permitindo a indivíduos acumular mais terras do que o necessário para sua sobrevivência, além de permitir a perpetuação da propriedade nas mãos de seus descendentes (TOCQUEVILLE, 2003).

É justamente trilhando esse caminho que Tocqueville (2003) retoma as raízes do progresso humano, construindo um quadro evolutivo da história, com enfoque no período marcado pela instituição da propriedade privada e, conseqüentemente, pela desigualdade entre os homens, núcleo gestor da pobreza. Apropriando-se do que considera ser o caráter inexorável da evolução humana, o pensador francês traz para sua reflexão o movimento de construção da modernidade, em que o homem, ao invés de poucos desejos e poucas necessidades – senão aquelas análogas às dos animais –, passa a se deparar com, ou melhor, a demandar novas e crescentes necessidades.

Isso porque “[...] enquanto nômades e caçadores a desigualdade não se havia insinuado entre os homens de forma permanente [Mas quando os homens se tornam lavradores] a propriedade privada é criada e com ela surge o elemento mais ativo do progresso” (TOCQUEVILLE, 2003, p. 79). Os pressupostos analíticos de Tocqueville (2003) partem da ideia de que a indústria representa a manifestação prática da proliferação e da diversificação das necessidades humanas. Sendo assim, o homem, na condição de criador de necessidades, também passa a criar indústrias com o intuito de satisfazer tais necessidades.

A intenção do autor é afirmar que, quanto mais industrializada, próspera e cercada de opulência a sociedade, maiores os índices de pobreza, na medida em que as fontes de prazer se tornam cada vez mais diversificadas e duráveis, simulando necessidades por meio do hábito e da imitação. A partir desse esforço comparativo, Tocqueville (2003) conclui que, enquanto países considerados mais *miseráveis* apresentam um número menor de *indigentes*, nos países com índices mais elevados de desenvolvimento econômico, há, paralelamente, um aumento do percentual da população que recorre à *caridade* do outro para sobreviver.

E aqui é necessário esclarecer, a partir de Penna (2003), que os escritos de Tocqueville apontam para uma distinção entre sua concepção básica e as definições contemporâneas de *pobreza*, *miséria* e *indigência*. Para o pensador francês, o

pauperismo corresponde a um estado permanente de pobreza em uma dada comunidade ou sociedade; e a *miséria* e a *indigência* como uma situação que atinge de modo excepcional, aqueles indivíduos incapazes de prover seu próprio sustento: seja pelas condições de desenvolvimento material e progresso de uma região ou país; seja por traços característicos de privação e de dependência em relação ao outro, decorrente de incapacidade física ou mental que independem de sua vontade.

Sendo assim, Tocqueville (2003, p. 75-76) defende que “[...] os países que parecem mais miseráveis são aqueles que, na realidade, contam com menos indigentes e, nos locais em que admiramos a opulência, uma parcela da população é obrigada a recorrer à dádiva do outro para viver”. No entanto, quando procura dedicar um olhar mais atento ao fenômeno da pobreza⁷², o pensador francês deixa de lado qualquer viés historicista, apropriando-se do *símil do corpo enfermo* para registrar suas impressões em torno das características e tendências de reprodução da sociedade capitalista moderna, bem como das mais diversas saídas que modelam um mosaico de estratégias adotadas no interior dessa mesma sociedade.

Como um bom fisiocrata, e partindo do *símil do corpo enfermo*, sua análise abarca aquela problemática sob três etapas distintas: *sintomatologia*, *tratamento errado* e *tratamento certo*. Quanto à *sintomatologia*, afirma que essa *doença* somente se torna visível em organismos fortes, como é o caso da Inglaterra e da França, nações marcadas por um visível contraste entre geração da riqueza, de um lado, e pobreza, de outro. Diferentemente de países em que a pobreza ascende como norma e a riqueza, como exceção, a exemplo de Espanha e Portugal (TOCQUEVILLE, 2003).

Ao dedicar atenção ao estudo da pobreza na Inglaterra, conclui que, embora o véu do desenvolvimento econômico tenha criado condições históricas que permitiram à maioria da população britânica viver uma existência segura e confortável no mundo industrial, um sexto da população desse país era marginalizado pela pobreza. E, ainda que os cidadãos ingleses vivenciassem uma situação de conforto econômico, a marginalização do proletário se tornava cada vez mais visível, inclusive, em níveis

⁷² No tocante a essa problemática, no contexto mais amplo das ciências sociais da época, Tocqueville busca inspiração na fisiologia social de Pierre Jean Georges Cabanis, Marie François Xavier Bichat, Philippe Pinel, Claude-Henri de Rouvroy – Conde de Saint-Simon –, dentre outros (ROSANVALLON, 1985).

superiores aos da própria França, que também registrava maiores índices de pobreza nas regiões de maior desenvolvimento econômico (TOCQUEVILLE, 2003).

Tal leitura da realidade é exemplificada por Tocqueville em *Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris*, quando apresenta índices que mostram que a média de indigentes na França

[...] é de um pobre para vinte habitantes. Mas grandes diferenças são observáveis entre as diferentes partes do mesmo reino. O departamento *du Nord*, que é com certeza o mais rico, o mais populoso e o mais desenvolvido, sob todos os pontos de vista, tem cerca de um sexto de sua população como dependente da *caridade*. Em *Creuse*, o mais pobre e menos industrial de nossos departamentos, existe apenas um indigente para cada [cinquenta] e oito habitantes. Ainda de acordo com esta estatística, *La Manche* está listado como tendo um indigente para cada vinte e seis habitantes (TOCQUEVILLE, 1991a, p. 1156, grifos nosso).

O que Tocqueville (1991a) reforça com tal afirmação é a sua tese de que há influência de diferenças regionais na manifestação da pobreza no interior de um mesmo país. Ao citar o exemplo da França, retrata que o percentual de pobres nas regiões mais ricas – notadamente as industrializadas – supera os índices encontrados nas regiões menos industrializadas, exigindo uma maior intervenção da *caridade*.

Também encontra fundamentos para afirmar que numa condição oposta, por exemplo, Portugal e Espanha, mesmo com quantidades maiores de indivíduos miseráveis, apresentam um número menor de indigentes. De acordo com suas análises, Portugal, mesmo com um percentual considerável da população vivendo em campos semicultivados e sem condições para suprir necessidades básicas de sobrevivência – como alimentação, moradia, educação –, o número de indigentes é quase inexpressivo (TOCQUEVILLE, 2003).

Sua tese reside numa explicação nada trivial de que o homem civilizado está infinitamente mais exposto às vicissitudes do destino do que o homem selvagem. Explica que o segundo, somente em determinadas circunstâncias e épocas, submete-se a tais vicissitudes, ao contrário do primeiro, que regularmente se vê subjugado a tais condições. Isso decorre porque, diante de uma infinidade de prazeres, o homem civilizado se submete, a cada dia, a novas necessidades, o que o coloca numa condição mais vulnerável aos perigos do destino. Sob tais circunstâncias, suas impressões indicam que

[os] pobres ingleses parecem mais ricos do que os pobres franceses, e os franceses parecem ricos aos olhos dos pobres espanhóis. O francês jamais possuiu aquilo que faz falta ao inglês. E assim por diante, à medida que

descemos pela escala social. Entre os povos muitos civilizados, a falta de uma infinidade de coisas causa pobreza; em um estágio selvagem, é pobre apenas em não se encontrar algo para comer (TOCQUEVILLE, 2003, p. 88).

Pobreza e riqueza se apresentam, assim, como um duplo movimento, natural, parte do processo de evolução da civilização, sendo necessário “[...] descobrir os meios de atenuar os males inevitáveis, os quais já se manifestam” (TOCQUEVILLE, 2003, p. 89).

Partindo dessas constatações, o pensador francês inicia sua explicação sobre o que concebe como forma *errada de tratamento à pobreza*, correlacionando-a a falta de clareza em torno das necessidades artificiais e essenciais, sobretudo, num contexto de progresso da civilização que conduz a sociedade a buscar estratégias de alívio às necessidades daqueles que se sentem carentes. Em sua opinião, o progresso da civilização não apenas expõe os homens a muitos desalentos, como também faz com que toda sociedade procure alternativas para amenizar as misérias que são totalmente desconhecidas naquelas sociedades consideradas menos civilizadas (TOCQUEVILLE, 2003).

Exemplifica afirmando que uma nação em que parcela expressiva da população sobreviva com vestimentas e habitações de má qualidade, escassez de alimento, sem acesso a roupas limpas, comida saudável e habitação confortável, tal condição se torna natural, comum e que não se pode alterar. No entanto, noutro polo, a maioria dos ingleses, por exemplo, tem acesso a um conjunto de bens, e sua ausência é considerada algo terrível. Logo, a sociedade se vê predestinada a ajudar aqueles que não possuem tais confortos e a contribuir no processo de cura dos males que sequer são reconhecidos da mesma forma em outros lugares (TOCQUEVILLE, 2003).

Ainda em seus escritos, Tocqueville (1991b) faz menção ao que denomina de primeira expressão dessa tendência – de ajudar aqueles que não possuem determinados confortos: a instituição, na Inglaterra, da Lei de Elizabeth I, em 1601⁷³, que dispunha sobre a nomeação, em cada paróquia, de inspetores dos pobres,

⁷³ Também conhecida como *Poor Law*, Lei dos Pobres ou Elisabetana era destinada à parcela da população em condição de pobreza, por meio de estruturas de atendimentos destinada aos: pobres impotentes (*poor-houses* ou *almshouses*); pobres capazes para o trabalho (*workhouses*); e os aptos ao trabalho, mas que se negavam a trabalhar (reformatórios ou casas de correção). Caracterizava-se como uma espécie de servidão paroquial ao trabalhador, obrigando-o a trabalhar por qualquer salário, sendo a assistência um direito somente para aqueles que não conseguiam trabalho, consagrando o chamado princípio elisabetano do trabalho obrigatório.

como resposta a medida adotada por Henrique VIII, de suspensão das atividades desenvolvidas nas comunidades voltadas à *caridade* aos pobres.

Nas formulações desse pensador, aquela se caracteriza como a primeira iniciativa do governo inglês com relação à questão da pobreza, dando início a um contexto em que nações protestantes passam a tratar tal temática como responsabilidade do Estado, enquanto, no mundo católico, mantém-se sob a primazia da *caridade privada* (TOCQUEVILLE, 1991b).

Como um bom liberal, Tocqueville atribui a esse tipo de legislação um caráter degradante da natureza humana, ainda que, de modo generalizado, a ideia dos direitos possa se apresentar como algo dignificante ao espírito humano. Sua tese gira em torno da defesa de que nos países em que há restrição à ajuda pública, “[...] o homem pobre, ao voltar-se para a *caridade individual*, reconhece, de fato, sua condição de inferioridade em relação ao restante de seus semelhantes; mas ele a reconhece em seu íntimo, de forma temporária” (TOCQUEVILLE, 2003, p. 98).

Nesses países, segundo Tocqueville (2003), o indigente quando tem sua inscrição na lista de pobres de sua paróquia, recorre à *caridade pública* em condições em que o alcance desse direito expressa a autêntica manifestação de miséria, fraqueza e imoralidade. Diante dessa lógica, enquanto os direitos ordinários são concedidos quando alguma vantagem pessoal é adquirida em relação a seus semelhantes, o direito à assistência pública é concedido mediante uma inferioridade reconhecida. É por isso que, “[...] quanto mais abrangentes e mais garantidos forem os direitos comuns, mais honra [confere] a quem os detêm; quanto mais permanente e abrangente for o direito à *caridade pública*, mais degradante será” (TOCQUEVILLE, 2003, p. 99, grifos nosso).

Mesmo considerando a beneficência como uma das virtudes mais naturais, belas e sagradas, o autor salienta que esse princípio, por melhor que possa se apresentar, não pode ser considerado totalmente bom. É mediante tal afirmação que, ao retratar as condições para um *tratamento certo*, Tocqueville (1991b) parte da definição moral do princípio da beneficência, cujas ações precisam ser aplicadas de forma universal e apresentar resultados que expressem princípios morais.

Ao invés de uma atitude fraca e irresponsável que mais agrada ao doador, a beneficência, para Tocqueville (1991b), precisa ser apropriada como uma virtude humana, sensata, que atende realmente a necessidade de quem recebe. Logo, fazer

o melhor pressupõe atender as necessidades da maioria, e o que difere disso, nos dizeres desse pensador, traduz-se apenas na representação de um instinto, ainda que sublime, mas que não é tributário de receber o nome de *virtude*.

Em relação às *necessidades do pobre*, Tocqueville acrescenta que os órgãos legislativos, eleitos em base censitária, precisam mostrar uma *solicitude filantrópica*, de modo a vincular o povo às instituições e a *consolá-lo do fato de não fazer a lei, fazendo-o incessantemente ver que o legislador pensa nele*. No entanto, considera intolerável qualquer intervenção legislativa na esfera da economia e da propriedade privada. Não casualmente, é possível falar, sim, em *filantropia* ou de *caridade*, ainda que *caridade pública* ou *caridade cristã aplicada à política* (LOSURDO, 2004, p. 21).

Tais observações estão relacionadas ao fato de que, “[...] se Robespierre subsume direito de sufrágio e direito à vida na categoria geral de direitos do homem [...]”. Para Tocqueville, o sufrágio está relacionado a uma questão de oportunidade política, enquanto o direito à vida é simplesmente impensável, uma vez que as *misérias humanas* são obra da *Providência* e não das leis. Sendo assim, seria um absurdo pensar “[...] que se possa suprimir a pobreza mudando a ordem social” (LOSURDO, 2004, p. 22). O que Tocqueville quer registrar é que, em sua opinião,

[...] ‘não há nada que autorize o Estado a intrometer-se na indústria’ [...] é o célebre discurso de 12 de setembro de 1848, pronunciado para que a [Assembleia] Constituinte [recusasse] aquela reivindicação do ‘direito ao trabalho’ que já tinha sido sangrentamente sufocada nas jornadas de junho. O liberalismo econômico de Tocqueville vai até o ponto de debitar às ‘doutrinas socialistas’ a regulamentação legislativa e [consequente] redução do horário de trabalho (*le travail de douze heures*), a qual se torna assim objeto de uma condenação inapelável [...]. E, igualmente, é liquidada como expressão de socialismo e despotismo qualquer medida legislativa voltada para atenuar a miséria das ‘classes inferiores’ mediante o controle do nível dos aluguéis [...]. Até uma redistribuição de renda bastante limitada deve ser considerada como um ataque inadmissível à liberdade e à propriedade; destituído de legitimidade é um regime político que, mesmo ‘ao assegurar aos ricos o gozo dos seus bens, proteja ao mesmo tempo os pobres do excesso da sua miséria, exigindo dos primeiros uma parcela do supérfluo para conceder o necessário aos segundos’ [...] (LOSURDO, 2004, p. 18, grifos no original/nosso).

Em estudo comparativo entre a França e os Estados Unidos, Toqueville (2005, p. 535, grifos no original) chega à conclusão de que “[...] o Estado se atribui, na França, certas obrigações que não se impõe na América, e *vice-versa*. O governo francês paga o clero; o governo americano deixa esse cuidado aos fiéis. Na América, o Estado se encarrega dos pobres; na França, ele os entrega à caridade pública”.

Com essa afirmação Tocqueville (2005) demarca sua opinião sobre o Estado Social. Para esse filósofo francês, o *Estado Social Democrático* (dos Estados Unidos) é pouco propenso às revoluções, tendo em vista que esse Estado não deixa de criar, tampouco, deixa de nutrir um tecido muito consolidado de microinteresses conservadores. Ao contrário dos casos em que a desigualdade que conduz a revolução é para destruir o *Estado Social Aristocrático* e a ideologia da desigualdade – como é a situação da França –, mas que conservou paixões e um estado de espírito pouco propício à estabilidade das instituições. Como ele mesmo afirma, “[na] América, tem-se ideias e paixões democráticas; na França, temos ainda paixões e ideias revolucionárias” (FURET, 2005, *Prefácio*, xx).

Tocqueville (2005) prossegue afirmando que o povo americano desenvolveu costumes e leis adaptados ao seu *Estado Social e cultural*, enquanto os povos europeus herdaram Estados centralizados, contrários ao desenvolvimento de instituições políticas ou de costumes nacionais democráticos. E se na América a história subordinou o Estado à sociedade, na Europa, a sociedade foi entregue nas mãos do Estado. Outra questão que está por trás de suas proposições é a distinção apresentada em Tocqueville (2004) da existência, no plano social e cultural, de dois Estados historicamente concebíveis: o *aristocrático* e o *democrático*. Enquanto o primeiro é inseparável, no plano político, do governo local; o segundo se volta para o governo centralizado.

Fica explícita aqui a preocupação esboçada por Tocqueville (2004; 2005) – de tendência liberal – não apenas com a estabilidade democrática, como também com os mecanismos de controle do poder e, por extensão, com as relações conflituosas entre *liberdade* e *igualdade*. E o caráter liberal de suas proposições, segundo Cardoso (2015), ainda se revela na defesa do Estado de direito, das *liberdades individuais*, da propriedade privada, ainda que acompanhado por certo toque aristocrático, próprio de suas origens. Tocqueville era taxativo e

[...] mesmo reconhecendo o peso da ‘miséria’ que se abate sobre as ‘classes inferiores’, condena as medidas de Napoleão III como ‘socialismo puro e simples’ e até mais radical do que aquele de Ledru-Rollin. E, a tal propósito, o teórico liberal acrescenta ter visto na casa de um camponês, um diante do outro, os retratos do revolucionário e do imperador, e daí deduz a confirmação da substancial identidade de jacobinismo-socialismo, por uma parte, e bonapartismo, por outra [...] (LOSURDO, 2004, p. 67, grifos no original/nosso).

Não por acaso, “[...] Tocqueville vê apreensivamente 1848 como uma revolução ‘feita exclusivamente’, [...], ‘fora da burguesia e além dela’, como uma

revolução cuja ‘filosofia’ é inspirada por ‘teorias socialistas’ e da qual os ‘burgueses’ constituem os ‘verdadeiros e únicos derrotados’” (LOSURDO, 2004, p. 57, grifos no original). Para Tocqueville (2005, p. 294), é “[...] ímpia e detestável a máxima de que, em matéria de governo, a maioria do povo [tenha] o direito de fazer tudo [...]”. Por certo,

Tocqueville parece incomodado com todas as realidades presentes em sua obra: não é monarquista para defender o *Antigo Regime* e suas desigualdades; não é um jacobino para defender a Revolução Francesa e suas atrocidades; não é um democrata popular a ponto de defender o modelo americano. Mesmo se observarmos sua carreira política, há sempre algo que desloca Tocqueville de qualquer alinhamento automático com um grupo político. Talvez um compromisso entre certas características aristocráticas do passado e as mudanças democráticas, desde que se preserve *liberdades individuais*, ou seja, algo como o que foi construído na Inglaterra, uma de suas referências políticas [...] (CARDOSO, 2015, p. 172, grifos nosso).

Vélez-Rodríguez (2003, p. 173), ao discorrer sobre os *Aspectos de Ética Pública de Tocqueville*, dá destaque a crítica tocquevilleana quanto a forma estatal da *caridade*, por considerar que toda medida contra a pobreza, *alicerçada numa estrutura burocrática permanente, produz a preguiça social*. Nas palavras de Tocqueville,

[toda] medida que alicerça a *caridade legal* sobre uma base permanente e que lhe confere uma forma administrativa, cria pois uma classe ociosa e preguiçosa, que vive às custas da classe industrial e trabalhadora. Essa é, senão o seu resultado imediato, pelo menos a sua [consequência] inevitável. Ela reproduz todos os vícios do sistema monástico, menos as altas [ideias] de moralidade e de religião que amiúde vinham se juntar a ele. Uma lei semelhante é um germe venenoso, depositado no seio da legislação; as circunstâncias, como na América, podem impedir o germe de se desenvolver rapidamente, mas não chegam a destruí-lo, e se a atual geração escapa à sua influência, ele devorará o bem-estar das gerações do futuro (TOCQUEVILLE, 1991b, p. 1170, grifos nosso).

Tocqueville, embora proponha a aplicação do princípio da beneficência, da *caridade pela iniciativa individual*, também considera essa modalidade de ação social insuficiente *para equacionar o problema da pobreza* (VÉLEZ-RODRÍGUES, 2003). De acordo com Tocqueville (2003), a *caridade individual* só produz bons resultados, atenuando a miséria, sem produzir nenhuma outra. Outro caminho para o equacionamento da problemática da pobreza seria o da associação das pessoas caridosas. Isso porque, ao regularizar os auxílios, poderia dar à beneficência individual mais atividade e maior poder.

Em sua opinião, a *caridade individual* quando “[...] contemplada à luz do desenvolvimento progressivo das classes industriais, bem como de todos os males que a civilização traz junto com o bem inestimável que produz, [...] parece bastante

ineficaz [...]” (TOCQUEVILLE, 2003, p.111). Para esse teórico, tal prática era suficiente na Idade Média, num momento em que o entusiasmo religioso dava-lhe um fôlego novo. No entanto, questiona se essa ação “[...] seria [...] hoje suficiente, estando tão enfraquecida e carregando um fardo tão pesado [...]” (TOCQUEVILLE, 2003, p.111).

Em suas proposições mais gerais, Tocqueville (2003, p. 109-110) reconhecia que a *caridade pública* deveria ser aplicada de forma exclusiva aos “[...] males inevitáveis, tais como a carência na infância, a decrepitude da velhice, a doença e a insanidade [...]”. Ou, em muito, ser aplicada, temporariamente, “[...] em épocas de calamidade pública, a qual por vezes Deus deixa cair sobre nós, proclamando às nações sua ira. Assim, a ajuda estatal aos pobres seria então tão espontânea quanto imprevista, tão temporária quanto os próprios males que busca remediar”. Como dito anteriormente, para esse pensador, até é aceitável um

[...] tipo de *caridade pública* que dá educação gratuita aos filhos dos pobres e à inteligência os meios de suprir as necessidades físicas básicas através do trabalho. No entanto, [estava] profundamente convencido de que qualquer sistema administrativo regular e permanente, cujo objetivo é atender as necessidades dos pobres, poderá criar mais misérias do que curá-las, poderá depravar a população a qual queria socorrer e, com o tempo, irá reduzir os pobres a nada mais que arrendatários dos ricos, retardar o desenvolvimento do comércio, entorpecer a indústria e atividade humana, e culminar com o surgimento de uma revolução violenta no Estado, quando a quantidade daqueles que recebem auxílio à pobreza tornar-se tão grande quanto o número dos que a concedem, e os indigentes, não mais podendo obter dos ricos empobrecidos os meios de sanar suas próprias necessidades, irão achar mais fácil saqueá-los de toda sua propriedade em um único golpe, em vez de pedir-lhes ajuda (TOCQUEVILLE, 2003, p. 110, grifos nosso).

Vélez-Rodríguez (2003, p. 164-165, grifos nosso) recorda que Tocqueville, ao longo de “[...] sucessivas experiências de administração municipal, [...] interessou-se por equacionar o problema da pobreza, tentando estimular as pessoas carentes a se tornarem pequenos proprietários rurais [...]”. À época, a França não contava com grandes latifúndios e desde o século XVIII passava por um momento de *verdadeira fragmentação na posse da terra*. Esse fator, no entendimento do pensador francês, explicava, “[...] de forma paradoxal, o fenômeno da *Revolução*: onde há um grande número de pequenos e médios proprietários, as mordomias e os privilégios de uma nobreza egoísta e *açambarcadora* dos cargos públicos tornam-se mais inaceitáveis [...]”.

Tocqueville acreditava, segundo Vélez-Rodríguez (2003, p. 165), que a *sorte dos mais pobres melhoraria* caso estes se tornassem *como a grande maioria*,

pequenos proprietários rurais. Para tanto, propôs uma espécie de *banco do povo*, para emprestar *dinheiro a juros baixos, sob penhor, com o montante a ser emprestado arrecadado dos mais remediados, aqueles que já tivessem feito uso desse benefício*. Sua proposta não parte da criação de um “[...] banco estatal, mas de uma espécie de banco cooperativo integrado pelos pequenos proprietários [...]”.

Ao que tudo indica, prossegue Vélez-Rodríguez (2003), sua experiência foi exitosa, garantindo sua sucessiva indicação para diversos cargos públicos, além da publicação de sua experiência, num informativo publicado na cidade de *Compiègne*, em 1838, sob o título de *Du crédit agricole*⁷⁴.

E embora Tocqueville (2003, p. 111-112, grifo nosso) tivesse clareza de que a “[...] *caridade privada* é um poderoso agente que não [pode] ser desprezado, [considerava] imprudente depender [exclusivamente] dela. Ela é apenas um dos meios [...]”. Por isso, além de propor a criação do *banco do povo* passou a se questionar:

[o] que devemos então fazer? Em que direção devemos olhar? Como mitigar os males que podemos antecipar, mas não curar? Até agora, examinei a abordagem financeira do problema da pobreza. Mas seria esta a única abordagem? Depois de considerar curar males, não seria útil tentar preveni-los? Existiria uma maneira de impedir o deslocamento da população, de forma que não abandone o campo e venha para a indústria na cidade antes que tenha esta a capacidade de suprir suas necessidades? Poderia a riqueza total de uma nação continuar a crescer sem que uma parte dos trabalhadores amaldiçoe a prosperidade que eles mesmos produzem? Seria possível estabelecer uma relação mais exata e constante entre a produção e o consumo de bens manufaturados? Seria possível ajudar as classes trabalhadoras a poupar o fruto de seu trabalho, o que lhes permitiria esperar uma reviravolta em sua sorte em épocas de calamidade pública, sem que morram? (TOCQUEVILLE, 2003, p. 111-112).

Assegura Vélez-Rodríguez (2003) que Tocqueville (2003) propõe uma solução mais ampla: a formulação de uma política social, por parte do Estado, que contemple a educação dos pobres, o incentivo à propriedade fundiária dos camponeses e o estímulo à poupança dos operários das indústrias, com o objetivo de proporcionar um equilíbrio entre produção de bens e o seu respectivo consumo. Somente dessa forma seria possível evitar distorções causadas pela modernização do sistema produtivo, sobretudo, no contexto de *Revolução Industrial*.

Mas ainda que suas proposições possam sugerir certa aproximação com os ideais de um Estado Social, de caráter *socialdemocrata*, concordamos com Vélez-

⁷⁴ Aqui se faz presente a figura do capital fictício, nos termos apresentados no Capítulo 1 deste estudo. Além de sinalizar para o papel do microcrédito nos dias atuais.

Rodríguez (2003) quando afirma que o pensamento toquevilliano retrata a mais profunda crença liberal, sobretudo, quando reforça a necessidade da adoção de uma legislação inteligente, a fim de criar mecanismos institucionais capazes de corrigir os *desvios* do sistema produtivo, mas de acordo com o ideal democrático-liberal, cujo modelo mais avançado e completo seria a democracia liberal americana.

Propõe ainda uma legislação voltada à educação do homem, como meio mais apropriado para o desenvolvimento de sua inteligência, ao mesmo tempo em que propõe que essa legislação deva ser direcionada à democratização da propriedade, enquanto condição necessária para que os pobres possam recuperar a dignidade perdida – o sentido de *liberdade* – e, assim, conseguir sua integração produtiva na sociedade moderna.

Nesse sentido, propõe a ação da *caridade pública* limitada a educação dos filhos dos pobres, como forma de fornecer gratuitamente a inteligência, os meios de adquirir, mediante o trabalho, os bens para o corpo. Ou adotar legislações dirigidas à democratização da propriedade, mediante um escopo legal voltado ao homem do campo, na tentativa de evitar o êxodo rural; como também a adoção de uma legislação específica ao operariado urbano, a fim de estimular seu sentido de responsabilidade a partir do desenvolvimento da poupança.

No que diz respeito à legislação voltada ao homem do campo, Tocqueville (1991) parte do entendimento de que não é a pobreza responsável por tornar o agricultor imprevidente e desorganizado. Ao contrário, atribui tal condição à ausência total de qualquer propriedade, enquanto meio de alcançar a dependência absoluta. Dessa forma, defende o acesso à propriedade fundiária como meio mais eficaz de prevenir a pobreza nas classes agrícolas, meio esse capaz de disseminar entre os homens sentimentos de ordem, atividade e economia, a exemplo do já mencionado *banco do povo*. Considerava

[...] que entre os meios de dar aos homens os sentimentos da ordem, da atividade e da economia, [...] [o] mais poderoso [...] [é] lhes facilitar o acesso à propriedade fundiária [...]. O meio mais eficaz de prevenir a pobreza nas classes agrícolas é, pois, com certeza, a divisão da propriedade fundiária. Essa divisão existe entre nós, na França, e não devemos temer, pois, que se instalem, aqui, grandes e permanentes misérias. Mas pode-se ainda melhorar muito o conforto dessas classes e tornar os males individuais menos cruéis e mais raros. É dever do governo e das gentes de bem trabalhar para que isso aconteça (TOCQUEVILLE, 1991, p. 1183-1184).

Em *O Antigo Regime e a Revolução* (TOCQUEVILLE, 1997), os estudos em torno da questão da divisão fundiária ganham novamente centralidade. Nessa obra,

a realidade inglesa é apresentada como um grande problema, devido à elevada concentração de terras nas mãos de poucos, o que é agravado pelo êxodo rural, provocado pelo deslocamento dos camponeses despossuídos das suas pequenas propriedades para as cidades, na tentativa engrossar o exército de proletários.

No caso da França, Tocqueville (1997) afirma que a expansão da pequena propriedade fundiária não resultou da *Revolução de 1789*, mas é um processo gradativo encaminhado ao longo dos séculos XVII e XVIII, como resultado do desmantelamento centralizador das instituições feudais.

Em *A Democracia na América*, Livro 1, fica claro o posicionamento de Tocqueville (2005) quando defende que se no período anterior a *Revolução*, a França esteve sob o domínio de poucas famílias de proprietários de terras que governavam os habitantes – sendo que, à época, o único meio de governo era a força e a única fonte de poder era a propriedade fundiária –; quando a sociedade se tornou mais civilizada e estável, também se tornaram mais complexas e se avolumaram as diferentes relações entre os homens. E ao invés de ameaçar a condição política dos povos, como acontece hoje, a guerra ameaça a propriedade privada de cada cidadão.

Tocqueville, desde seu primeiro escrito sobre a *Revolução Francesa*, solicitado ainda na sua juventude por John Stuart Mill, concluiu que se *exageram* os efeitos produzidos pela *Revolução*. Para esse pensador, o que a *Revolução* fez foi regular, coordenar e legalizar os efeitos de uma grande causa, ao invés dela mesma se constituir uma causa. Bobbio (2000, p. 608), apropriando dos termos do próprio Tocqueville, afirma que, na opinião desse teórico, “[o] ‘que a Revolução fez teria sido feito [...] sem ela; ela nada mais foi que um processo violento e rápido com o auxílio do qual a situação política se adaptou à situação social, os fatos às ideias, as leis aos costumes’”.

Logo, Tocqueville acredita que todas as mudanças provocadas pela revolução, não podem ser consideradas como algo novo, mas que estavam em desenvolvimento desde a época das monarquias. Sob tais condições, em sua opinião, é muito provável, que a monarquia conseguisse os mesmos resultados alcançados pelos revolucionários, mas sem os excessos de uma revolução (MENESES, 2004).

Quanto à legislação voltada ao estímulo ao operariado urbano, Tocqueville (1991b) examina detalhadamente as condições necessárias para que o operário da indústria pudesse alcançar o espírito e os hábitos da propriedade. De acordo com sua análise, uma estratégia eficaz consistiria em garantir, ao operário, participação na gestão e nos lucros das empresas, o que produziria, nas classes industriais, resultados semelhantes àqueles desejados na divisão da propriedade fundiária na classe agrícola. Mas, embora tida como estratégia ideal, o autor a considera inaplicável à época, principalmente, em virtude da *excessiva* politização dos sindicatos.

Nas palavras de Tocqueville (1991b, p. 1187) "[...] o problema a ser resolvido é [...] encontrar um meio de dar ao operário industrial, bem como ao pequeno agricultor, o espírito e os hábitos da propriedade [...]". Para tanto, "[...] e o que a primeira vista parece mais eficaz, [consistia] em dar ao operário um interesse na sua fábrica. Isso produziria, nas classes industriais, efeitos semelhantes aos que enseja a divisão da propriedade fundiária na classe agrícola".

E no âmbito da organização política e sindical do movimento operário, Tocqueville (1991b) acredita que somente com o *amadurecimento* da classe operária e, conseqüentemente, com um sindicalismo mais *evoluído*, aliado ao desenvolvimento de políticas voltadas à educação dos pobres, será possível alcançar esse nível de participação, *o que transformaria o operário, efetivamente, em proprietário no seio das indústrias*.

Mas isso não é tudo. Não pensem que a preocupação de Tocqueville é o fortalecimento do movimento operário, enquanto possibilidade de emancipação humana. Ao contrário, o pensador francês considerava necessário estimular a participação política em pequenas ações locais para evitar a *apatia política e paixões revolucionárias*, de modo a dissuadir qualquer possibilidade de formação de aglomerações de maior vulto por parte do operariado, como em partidos políticos e sindicatos. Todo seu receio girava em torno de que essas grandes aglomerações passassem a atuar de forma mais ampla, organizada e incisiva em favor de um projeto alternativo de sociedade.

Enquanto não é possível despertar nos operários o interesse pela propriedade na fábrica, propõe que, ao menos, sejam adotados mecanismos que venham a favorecer a criação de uma propriedade independente, a partir dos salários que

esses operários recebem como fruto de seu trabalho. O objetivo, então, era favorecer a poupança sobre os salários, oferecendo aos operários uma possibilidade fácil e segura de capitalizar suas poupanças, além de fazê-las produzir lucros (TOCQUEVILLE, 1991b).

Tocqueville (1991b) acreditava que esses eram os únicos meios capazes de combater os malefícios da concentração das propriedades mobiliárias nas mãos de um único grupo, oportunizando, à *classe industrial*⁷⁵, o espírito e os hábitos da propriedade, a mesma que uma grande porção da classe agrícola já detém.

A proposta desse pensador se reduz a oportunizar os meios necessários ao pobre para capitalizar e tornar produtivas as suas poupanças. Além de reforçar sua insatisfação com o tratamento dispensado pelo Estado a essa problemática na forma de *caridade pública*, de modo especial, a colocada em prática na Inglaterra⁷⁶ e, posteriormente, na França⁷⁷, que, a seu ver, apresentava-se cravejada por diversos equívocos e erros.

Como considera a ociosidade parte da natureza humana, para Tocqueville (2003), somente o trabalho pode evitar que o homem viva num quadro caótico de ociosidade. No entanto, alerta para o fato de que o trabalho só pode ser realizado mediante motivações intrínsecas ao próprio homem: uma estritamente ligada à sobrevivência; e outra, de busca de melhoria da vida.

Partindo desse entendimento, Tocqueville (2003) concluiu que a *caridade pública* nega o princípio mais elementar da natureza humana: que os homens só trabalhavam no campo dessas motivações, ou seja, para sustentar suas vidas ou melhorar de condição de vida. Em tempos de modernidade, marcado pelo império da indústria, a classe trabalhadora – a maioria dos homens – ainda trabalha para garantir sua sobrevivência. Aliás, segundo Himmelfarb (2003), para Tocqueville, essa é a primeira motivação que impele essa grande maioria. E privá-las dessa força motivadora, ao garantir o direito legal à *caridade*, é o mesmo que condená-las à ociosidade e improvidência.

Mesmo assim, acredita que “[...] existe algo de grandioso e enérgico na ideia do direito que acaba por eliminar de todos os pedidos o seu caráter suplicante, e

⁷⁵ Lembrando aqui que esse termo é cunhado pelo autor para designar o operariado urbano.

⁷⁶ O autor refere-se às Leis dos Pobres aprovadas na Inglaterra em 1601 e 1834.

⁷⁷ Ao analisar a situação francesa, o pensador em questão alerta para a total incapacidade de o Estado de desempenhar qualquer medida interventiva nesse processo, principalmente, em virtude dos incontroláveis gastos e dos malefícios causados por sua intervenção na história do país.

coloca aquele que o requer no mesmo nível daquele que o concede [...]” (TOCQUEVILLE, 2003, p. 99). Mas ainda que Tocqueville (2003) reconheça esse caráter positivo, todo seu pensamento se alicerça na defesa intransigente de que o direito à *caridade pública*, diferente dos demais direitos, tem um efeito degradante sobre o homem, condenando-o à dependência e ociosidade.

Não há de se estranhar, portanto, o duro julgamento do autor quanto à assistência pública no trato à pobreza. Segundo seu entendimento, qualquer medida legal que alicerce a assistência pública sobre uma base permanente, regular, traz como resultado imediato e inevitável mais miséria, com a criação de uma classe *ociosa e preguiçosa* – dependente de uma classe industrial e trabalhadora –, que reproduz todos os vícios do sistema monástico.

A *caridade pública*, segundo Tocqueville (2003), exerce um poder nefasto sobre os pobres ao roubar-lhes a *liberdade*, tornando-os servos novamente da gleba. Começa a se desenhar, a partir daí a própria noção de *liberdade* proclamada por esse teórico, baseada na capacidade humana de pensar, julgar e agir por si mesmo junto com os demais, sem perder sua singularidade e distante de qualquer proposta de homogeneização entre os indivíduos.

Convencido de que nas sociedades baseadas na *igualdade de condições*, a diversidade e o diálogo vão representar a única forma de preservar a *liberdade* dos homens, todo esforço de Tocqueville (2003) se centra na necessidade de neutralizar as perigosas tendências naturais dos indivíduos, como forma de garantir o pleno desenvolvimento da *liberdade*. Tal esforço pressupõe apreender o homem como um ser que pode ser formado, aperfeiçoado, capaz de submeter às paixões e tendências contrárias à *liberdade* ao domínio da razão e da vontade.

Nesse sentido, alerta para os efeitos ambíguos que essa *igualdade* pode acarretar, uma vez que, se, por um lado, tem-se o reconhecimento da capacidade do homem de pensar e agir por si mesmo junto aos seus semelhantes, por outro lado, tem-se o reforço do isolamento e do individualismo, ou a massificação e/ou aniquilação da individualidade. Tais efeitos, ainda que opostos, resultam, segundo Tocqueville (2003), de um Estado Social que surge suplantando as hierarquias, tradições e autoridades.

Diante de tal constatação, esse teórico consegue fortalecer sua concepção antropológica de que o homem – enquanto ser livre – tem a capacidade de escolher

e decidir sobre o seu próprio destino. Logo, a *liberdade* se apresenta enquanto elemento fundante de sua teoria. Mas tornar-se livre num Estado Social de *igualdade de condições*, segundo sua teoria, vai depender exclusivamente da razão, vontade da ação dos homens, por meio do fortalecimento da capacidade individual.

Mas Tocqueville (2003) considera de que não é suficiente apenas estimular a tendência de cada um de seguir suas próprias convicções. Faz-se necessário empreender ações no sentido de orientar adequadamente a capacidade individual de julgamento aliada ao respeito à *igual liberdade* de todos. A grande questão que se coloca é que somente o caráter divergente, múltiplo, inacabado da arte humana pode desenvolver nos homens o gosto pela *liberdade*. Ou seja: apenas o gosto de pensar e agir por si mesmos, junto com seus concidadãos, os protegerá contra a servidão política e a degradação da condição humana.

O princípio estruturador dessa ideia se alicerça na mais pura herança conservadora presente em toda sua obra, tornando evidente seu esforço teórico – o que não poderia ser diferente – na tentativa de naturalizar o ordenamento capitalista e as desigualdades sociais. Nesse sentido, sua concepção limitada e formal de *liberdade* retrata seu total desapego à *igualdade social* que, segundo suas ideias, pode conduzir ao conformismo daqueles que buscam, no Estado Social, respostas às suas necessidades, ao invés de buscar alcançá-las por seus próprios esforços.

Tocqueville, no conjunto de sua obra, tem claro que a *liberdade* no ordenamento capitalista, não pode prescindir da *igualdade*, sobretudo, mediante a defesa de que riqueza e pobreza não podem ser pensadas senão como resultados das ações de homens livres com capacidades e esforços distintos. Em toda sua obra, a *liberdade* se apresenta não como uma dádiva, mas como fruto da capacidade humana. Dessa forma, propõe, por meio da arte, o fortalecimento das tendências intrínsecas ao Estado Social igualitário, favorecedoras da *liberdade* e que estimulem o homem ao seu pleno desenvolvimento.

Sendo assim, considera que a única possibilidade de o Estado democrático desenvolver a *liberdade* é mediante o estímulo à capacidade individual de julgamento e da ação no espaço público de convivência, com a criação de associações, grupos, dentre outras formas associativas; disseminação de ideias e/ou criação de espaços de debate entre os cidadãos por intermédio da imprensa;

participação nos órgãos administrativos de suas comunidades; ou qualquer outro modo considerado legítimo pelos cidadãos.

Reforça por meio desse entendimento a necessidade de aplicação da *caridade individual*, como forma de alcançar bons resultados, ou seja, atenuar a miséria, sem produzir nenhum outro malefício à sociedade. No entanto, ainda que possa produzir bons resultados, Tocqueville afirma que esse tipo de *caridade* se mostra bastante ineficaz e com consequências perigosas, quando contemplada à luz do desenvolvimento das forças industriais e dos males que esse processo produz.

Pouco a pouco, também se cristaliza a ideia de *liberdade* defendida por Tocqueville (2003), bem como sua opinião contrária à legalização e aplicação do que ele chama de *caridade pública*, aceitável apenas nos casos de males inevitáveis. Isso porque, de acordo com suas análises, a proteção estatal aos indigentes não apenas reforça um processo de negação da natureza humana, como também produz homens perigosos e saqueadores da propriedade privada.

Aqui o viés liberal na concepção de pobreza defendida por Tocqueville (2003) se revela mais uma vez, apresentando-a não como resultante da própria dinâmica capitalista, mas como um problema daqueles indivíduos que não sabem se comportar como seres de *liberdade*. É por isso que a *caridade pública* assistencial, para esse pensador, está carregada de uma suposta virtude que fornece apenas um alívio momentâneo para o sofrimento individual.

Tendo em mente que os tipos de mitigação da pobreza se diferenciaram ao longo dos séculos, Tocqueville (2003) aprofunda sua discussão diferenciando a beneficência baseada na relação individual e privada, de outra, com um viés mais racional. Segundo sua argumentação, enquanto a primeira, mais antiga, é fonte da virtude privada e independe da ação pública, transformada em virtude divina, em *caridade*, pelo cristianismo, a outra é produzida e regulada pela esfera coletiva da sociedade, num dado contexto histórico: aquele das sociedades modernas.

Fruto do protestantismo, esta é chamada por Tocqueville (2003) de *caridade legal*, cuja adoção generalizada pode submeter a sociedade a um conjunto de riscos e implicações, tanto sob o ponto de vista do direito formal, como do comprometimento por um longo período, o que produzirá, como consequência, um sistema ambíguo no que diz respeito à posição que o *assistido* por esse tipo de *caridade* vai ocupar diante da coletividade.

Fica claro a partir das inferências apresentadas que o conjunto de interpretações contidas na *démarche* tocquevilliana revela a defesa dos interesses da classe dominante sob o falso discurso em torno de uma aparente universalidade, que permite ao Estado disponibilizar determinados recursos para conter a pobreza e a miséria. No entanto, suas interpretações são apropriadas para construir e legitimar *esferas de consenso*, capazes de neutralizar quaisquer movimentos de resistência vinculados a projetos alternativos de sociedade. Além de iluminar os mecanismos necessários para que as *ideologias conservadoras* se consolidem como referências ideais em defesa da ordem e da sociedade estabelecidas, ou seja, de conservação e aprimoramento da forma capitalista de produção.

Dito isto, é preciso considerar que enfrentar o conjunto de interpretações que compõe o pensamento de Tocqueville pode nos colocar sob um nebuloso pântano que obscurece toda nossa reflexão crítica. De fato, as primeiras aproximações realizadas revelam que as formulações desse teórico dizem respeito a questões complexas que, sua compreensão, como destacado por Meneses (2000, p. 43), torna-se impensável “[...] se não situarmos o interesse maior do pensamento de Tocqueville: seu ponto de vista é o da nobreza, da aristocracia, mas não o do monarca absolutista. Sem compreender esse dado elementar, o pensamento de Tocqueville não passa de um agregado de sombras”.

Vejamos também que os escritos de Tocqueville trazem para o centro do debate político liberal da época, a constituição de um *Estado Social democrático*, em contraposição ao despotismo introduzido na democracia pela via do individualismo, característica que, em sua opinião, dá forma ao *Estado Social igualitário*. Para Tocqueville, esse despotismo decorre justamente por causa da atitude de cidadãos que, dedicados cada vez mais aos seus assuntos privados, abandonam o interesse pelos negócios públicos, abrindo brechas para o surgimento de um Estado que, primeiro, apodera-se de toda a administração pública para, somente depois, intervir nas *liberdades* fundamentais dos indivíduos. Sob tais condições,

[...] o primado do social, realizado no *Estado social democrático*, se encontra com um poder social organizado de cima para baixo: o caráter democrático da América é atestado pelo seu federalismo, através do qual a independência das colônias precede a existência de um poder central. ‘No seio da comuna vemos reinar a vida política real, ativa, toda democrática e republicana [...] é a monarquia que é a lei do Estado, mas a república já vivia nas comunas’ [...]. A união entre o Estado social democrático e o poder social exercido pelo governo comunal determina a forma republicana da democracia nos Estados Unidos. *Esta é a razão fundamental de*

encontrarmos na América o modelo por excelência do desenvolvimento da democracia. Nela, o Estado social democrático encontra uma forma política adequada à sua realização, longe da possibilidade de resistência imposta pelos elementos sobreviventes da antiga ordem hierárquica dissolvente que encontramos na Europa [...] (CASSIMIRO, 2018, p. 12, grifos no original/nosso).

Mas ainda que considere que o *Estado Social democrático* tornaria as revoluções mais raras, Tocqueville não afasta o risco permanente da democracia, tendo em vista que “[...] o progresso da civilização tende à *igualdade*, que chamamos democracia; contudo, o avanço desse novo Estado Social encontra-se diante de uma velha ordem que se lhe resiste, impondo valores, costumes e privilégios que não são facilmente destruídos [...]” (CASSIMIRO, 2018, p. 11, grifos nosso)⁷⁸.

Nesse caso, democracia e despotismo se apresentam articulados num movimento em que “[...] os vícios da democracia, decorrentes do processo não educado de igualização, facilitam o estabelecimento do despotismo; este, por sua vez, acentua as inclinações ‘naturais’ da igualdade, seus vícios [...] (JASMIN, *não datado*, p. 3, grifos no original). O que Tocqueville quer acentuar é uma “[...] previsão sombria, que associa igualdade e despotismo, [originada] na consideração do movimento evolutivo dos costumes presentes, das tendências preponderantes no [Estado] social [...], e na projeção de suas regularidades, enquanto continuidades, para o devir [...]” (JASMIN, *não datado*, p. 3, grifos no original). É diante dessas condições que identificamos o “dilema tocquevilleano”, expresso na tensão entre os limites da *igualdade* e *liberdade* na sociabilidade burguesa, cujos aspectos centrais serão apresentados a seguir.

2.1.1 A dualidade *igualdade versus liberdade* e a naturalização da pobreza no pensamento de Alexis de Tocqueville

É a partir das considerações apresentadas que se coloca o “dilema” central do pensamento tocquevilliano: o dilema *igualdade versus liberdade*, esta tomada enquanto princípio perene e absoluto. Para Tocqueville, esse dilema, mesmo envolto

⁷⁸ Ao analisar as condições sociais e políticas em transformação, Tocqueville (2004, p. 27-28, grifos nosso) deixa claro que “[...] a Revolução não foi senão um procedimento violento e rápido com a ajuda do qual se adaptou o Estado político ao Estado Social, os fatos às ideias e as leis aos costumes”.

em um terreno movediço, também se move numa direção que aponta o indivíduo como elemento central na articulação desses princípios – *igualdade e liberdade* –, ocupando uma posição de destaque em suas reflexões.

Mas como se apresenta a articulação da *igualdade* e da *liberdade* no discurso toquevilliano? Sob quais bases Tocqueville apresenta a categoria indivíduo?

A fim de estudar o caráter divergente e múltiplo dos problemas decorrentes da *liberdade* e da *igualdade* – problemas esses que assolaram a vida social e política da França por mais de quarenta anos –, Tocqueville (2004; 2005), em seu celebre livro *A democracia na América*⁷⁹, envereda por uma experiência singular com o objetivo de conhecer a democracia norte-americana.

De acordo com Melônio (1993), as impressões preliminares de Tocqueville o faziam crer que a tranquilidade do *Estado democrático* se devia muito mais à natureza das coisas do que à vontade dos homens. No entanto, após empreender uma observação mais detalhada associada à convivência com instituições e com a população em geral, conclui que a democracia norte-americana era tributária, essencialmente, dos costumes e da intervenção dos homens, e não, das condições histórico-geográficas, como acreditavam os europeus.

Pouco a pouco, Tocqueville se transforma num defensor entusiasmado da democracia estadunidense, sobretudo, porque acreditava que os fundamentos dessa democracia se mostravam contrários não apenas à anarquia, mas também ao *despotismo* conhecido na França. Com um olhar metódico e bem detalhista, Tocqueville (2004; 2005) traça um quadro comparativo entre essas duas realidades – norte-americana e europeia –, revelando, em relação à primeira, cenário bastante distinto, não apenas em seu processo de formação, mas também na forma de apreensão da *igualdade*.

A partir desse cenário, Tocqueville (2004; 2005) revela um modelo de democracia não tributário da experiência grega – com uma minoria na condição de cidadãos ativos –, mas como um regime até então inexistente na história da humanidade, sob a influência prodigiosa da *igualdade de condições*, ponto central de seus estudos.

⁷⁹ *A Democracia na América* foi escrita por Alexis de Tocqueville após seu retorno de uma viagem realizada aos Estados Unidos da América, entre os anos de 1831 e 1832. Nessa obra, o autor apresenta o sistema político e as circunstâncias sociais que, em sua opinião, seriam adotados em grande parte dos países, a começar pelo Velho Mundo, como uma etapa necessária para se alcançar o inevitável modelo democrático norte-americano.

E o que Tocqueville quer dizer ao utilizar o termo *igualdade de condições*? O destaque atribuído pelo pensador francês é tão expressivo que chegou a afirmar que “[há] varias causas que podem concorrer para tomar os costumes de um povo menos rudes; mas, dentre todas elas, a mais poderosa me parece a *igualdade de condições [...]*” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 203, grifos nosso). Em seu entendimento,

[quando] todos os homens estão alinhados de uma maneira irrevogável, de acordo com sua profissão, seus bens e seu nascimento no seio de uma classe aristocrática, os membros de cada classe, considerando-se todos filhos da mesma família, *sentem uns pelos outros uma simpatia continua e ativa que nunca pode ser encontrada no mesmo grau entre os cidadãos de uma democracia* (TOCQUEVILLE, 2004, p. 203, grifos nosso).

Todavia, adverte Tocqueville (2004, p. 204, grifos nossos) que o mesmo não ocorre *com as diferentes classes com relação umas as outras*. Para tornar mais didática sua exposição, exemplifica a partir das condições vivenciadas por um povo aristocrático, em que “[...] cada casta tem suas opiniões, seus sentimentos, seus direitos, seus costumes, sua existência a parte. Assim, os homens que a compõem não se parecem com todos os outros; não têm a mesma maneira de pensar nem de sentir, e mal creem fazer parte da mesma humanidade”.

O que tornaria completamente justificável o fato de alguns não entenderem corretamente “[...] o que os outros sentem, nem julgar estes por si mesmos. No entanto, vemo-los às vezes prestarem-se com ardor um auxílio mútuo; mas isso não é contrário ao que precede”.

A tese tocquevilleana é de que as mesmas instituições aristocráticas que tornaram os seres de uma mesma espécie tão diferentes teriam, ao mesmo tempo,

[...] unido uns aos outros por um vínculo político estreitíssimo. Muito embora o servo não se interessasse naturalmente pela sorte dos nobres, cria-se, ainda assim, obrigado a se dedicar aquele, dentre esses, que era seu chefe; e, muito embora o nobre se acreditasse de natureza diferente da dos servos, ainda assim cria que seu dever e sua honra obrigavam-no a defender, arriscando a própria vida, os que viviam em seus domínios. E evidente que essas obrigações mútuas não nasciam do direito natural, mas sim do direito político, e que a sociedade obtinha mais que a humanidade apenas teria podido obter. Não era ao homem que aquela gente se acreditava obrigada a prestar apoio, mas ao vassalo ou ao senhor. As instituições feudais tomavam a gente sensível aos males de certos homens, mas não as misérias da espécie humana. Elas davam aos costumes mais generosidade do que brandura e, se bem que sugerissem grandes devoções, não faziam nascer verdadeiras simpatias; porque só há simpatias reais entre gente semelhante; e nas eras aristocráticas só se veem semelhantes entre os membros da mesma casta. Quando os cronistas da Idade Média, que, por nascimento ou hábitos, pertenciam todos a aristocracia, relatam o fim trágico de um nobre, são dores infinitas; ao passo que contam de um só fôlego e sem pestanejar o massacre e as torturas da gente do povo. Não é que esses escritores sentissem um ódio habitual ou um desprezo sistemático pelo povo. A guerra entre as diversas classes do

Estado ainda não era declarada. Eles obedeciam muito mais a um instinto do que a uma paixão; como não tivessem uma [ideia] nítida dos sofrimentos do pobre, não se interessavam muito por sua sorte (TOCQUEVILLE, 2004, p. 204-205).

De acordo com Tocqueville (2004), muito diferente das eras democráticas, quando os homens dificilmente se dedicavam uns aos outros. Mesmo, assim, externalizavam uma *compaixão geral para com todos os membros da espécie humana*. Por isso, “[não] os vemos infligir males inúteis e, quando, sem se prejudicarem muito, podem aliviar as dores alheias, fazem-no com prazer; não são desinteressados, mas são brandos [...]”. E mesmo que tenham “[...] reduzido o egoísmo a teoria social e filosófica, os americanos são muito acessíveis [à] piedade [...]” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 207).

Diferente, por exemplo, do que acontecia na Inglaterra, que somente “[...] o nascimento, independentemente da riqueza, que [classificava] os homens, cada um [sabia] precisamente o ponto que [ocupava] na escala social; não [procurava] subir e não [temia] descer [...]”. Nesse tipo de sociedade, os homens das diferentes castas quase não se comunicavam uns com os outros. Apenas, “[...] quando o acaso os [...] [colocava] em contato, eles se [absorviam] facilmente, sem esperar, nem temer, se confundir. Suas relações não se [baseavam] na *igualdade*; mas não [...] [eram] forçosas” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 209, grifos nosso).

Para Tocqueville (2004, p. 218), o oposto ocorria em uma democracia, “[quando] todos se [sentiam] sujeitos a mesma fraqueza e aos mesmos perigos, e o interesse, assim como a simpatia de todos [fazia] que [...] [fosse] uma lei para eles se prestarem, se necessário, uma assistência mútua [...]”. Nessas sociedades, não são concedidos grandes benefícios, mas são prestados “[...] sem cessar bons ofícios. É raro um homem se mostrar dedicado, mas todos são prestativos [...]”.

Tocqueville (2004, p. 219) prossegue afirmando que não há registros de uma sociedade “[...] em que as condições fossem tão iguais, que não se encontrassem nela nem ricos nem pobres; e, por conseguinte, nem amos nem servidores [...]”. É categórico ainda, ao afirmar que, “[a] democracia não impede que essas duas classes de homens existam; mas muda seu espírito e modifica suas relações [...]”. Ao realizar uma comparação entre os povos aristocráticos e a democracia norte-americana, descreve que, entre os primeiros,

[...] os servidores formam uma classe particular, que não varia mais que a dos amos. Uma ordem fixa não tarda a nascer; tanto na primeira como na segunda, logo se vê surgir uma hierarquia, numerosas classificações, níveis

acentuados, e as gerações se sucedem sem que as posições mudem. São duas sociedades superpostas, sempre distintas, mas regidas por princípios análogos. [...] Às vezes encontramos entre nós um desses velhos servidores da aristocracia; ele sobrevive a sua estirpe e não tardará a desaparecer com ela (TOCQUEVILLE, 2004, p. 219-220; 222).

Seus estudos apontavam que, além de não identificar ninguém parecido aos velhos servidores da aristocracia na democracia estadunidense, os americanos não apenas desconheciam a figura desse homem, como também tinham a maior dificuldade para entender sua existência. Relata que tamanha era essa dificuldade que se assemelhava à dificuldade vivenciada até por ele “[...] para imaginar o que era um escravo entre os romanos, ou um servo na Idade Media [...]”(TOCQUEVILLE, 2004, p. 222).

Mas ainda que em graus diferentes, esses homens se apresentavam “[...] como produtos de uma mesma causa. Eles [recuavam] juntos para longe de nossos olhares e [fugiam] cada dia na obscuridade do passado com o [Estado] social que os fez nascer [...]”. Nesse, caminho, “[a] *igualdade das condições* [fez], do servidor e do amo, seres novos, e [estabeleceu] entre eles novas relações [...]” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 222-223, grifos nosso).

E Tocqueville (2004) acrescenta que a partir do momento que os homens se misturaram e as condições se igualaram, *o pobre teve mais recursos, luzes e desejos*. Nessas condições, a mobilidade social se transformou numa realidade pertinente às sociedades democráticas, permitindo ao indivíduo cultivar a esperança de ascender na hierarquia social.

Segundo sua perspectiva, o pobre “[...] concebe a [ideia] de melhorar sua sorte e tenta [conseguir] por meio da poupança. A poupança faz nascer, portanto, cada dia, um número infinito de pequenos capitais, frutos lentos e sucessivos do trabalho, que crescem sem cessar [...]”. Entretanto, afirma que grande parte desses “[...] capitais permaneceria improdutiva se permanecesse esparsa [...]”(TOCQUEVILLE, 2004, p. 378).

Nesse ponto, o pensador francês aponta para o “[...] nascimento [de] *uma instituição filantrópica* que não tardará a se tornar, ou muito me engano, *uma de nossas maiores instituições políticas*. *Homens caridosos tiveram a ideia de recolher a poupança do pobre e utilizar o produto dela [...]*” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 378, grifos nosso). Eis aqui, o nascimento dessa *figura caridosa*: o banqueiro que, como bem sabemos, de nada tem de *caridoso*.

Mas como Tocqueville (2004, p. 378) em nada compartilha de nossa opinião, considerava que as associações formadas por esses *homens caridosos* tinham – e permanecem tendo – um caráter de beneficência, mantendo-se, em alguns países, completamente alheias ao Estado. No entanto, em grande parte dos países, essas associações passaram a se confundir com ele – o Estado – e, dentre esses países, existiam – e ainda existem – “[...] alguns em que o governo [...] [passou a empreender] a imensa tarefa de centralizar num só ponto e valorizar por suas mãos a poupança cotidiana de vários milhões de trabalhadores [...]”. Dessa forma, o Estado passou a atrair

[...] *para si o dinheiro dos ricos por meio do empréstimo e, pelas caixas de poupança, dispõe a sua vontade do dinheiro do pobre*. Em torno dele e as suas mãos, as riquezas do país [...] [passaram afluir] sem cessar; [acumularam-se] tanto mais nelas quanto maior se torna a *igualdade das condições*; porque, numa nação democrática, somente o Estado inspira confiança aos particulares, pois apenas ele lhes parece possuir alguma força e alguma duração. Assim, o soberano não se limita a dirigir a fortuna pública; ele se introduz também nas fortunas privadas; e o chefe de cada cidadão e, não raro, seu amo; além do mais, faz-se seu intendente e seu caixa (TOCQUEVILLE, 2004, p. 378-379, grifos nosso).

De um modo geral, as colocações de Tocqueville (2004) apontam para um *mecanismo financeiro ideal*, cujo modelo se resume a um sistema que, de um lado, receberia “[...] as poupanças e, de outro, dar-lhes-ia aplicação. Os pobres que possuem dinheiro para emprestar o depositariam nas mãos de uma administração que, mediante contrato garantido por penhor, remetê-lo-ia aos pobres que teriam necessidade de empréstimo [...]” (TOCQUEVILLE, 1991b, p. 1195).

O papel dessa administração seria o de atuar como intermediário desses dois grupos de pessoas: *do pobre capitalizado ou momentaneamente favorecido pela fortuna* – que empresta a juros a sua poupança –; e *do pobre pródigo ou em situação precária* – que precisa tomar emprestado. Em tal movimentação, “[...] as poupanças dos pobres, administradas dessa forma, não poriam em risco nem o Estado nem os pobres mesmos, pois nada há mais seguro no mundo do que um empréstimo garantido por penhor [...]” (TOCQUEVILLE, 1991b, p. 1195). Seria esse, segundo Tocqueville (1991b, p. 1195, grifos no original), “[...] um verdadeiro ‘banco dos pobres’, cujo capital seria fornecido pelos próprios pobres”.

A proposta centra em o *Estado atrair para si o dinheiro dos ricos por meio do empréstimo e, pelas caixas de poupança, favorecendo*

[...] a poupança sobre os salários [além de oferecer] aos operários um método fácil e seguro de capitalizar as suas poupanças e de fazê-las

produzir lucros, tais, são, pois, os únicos meios de que a sociedade pode se servir, nos nossos dias, *no esforço de combater os maus efeitos da concentração das propriedades mobiliárias nas mesmas mãos, a fim de dar à classe industrial o espírito e os hábitos da propriedade, que uma grande porção da classe agrícola já possui*. Toda a questão reduz-se, pois, a buscar os meios que possam permitir ao pobre capitalizar e tornar produtivas as suas poupanças (TOCQUEVILLE, 1991b, p. 1188, grifos nosso).

Essas reflexões também nos conduzem a algumas considerações quanto ao significado atribuído por Tocqueville à *igualdade de condições*, entendida como condição *sine qua non* para a prosperidade de indivíduos e da coletividade e para o “enfrentamento” da pobreza, ambos sem a intervenção do Estado. Suas observações o levam a crer que a *igualdade de condições* atribui uma nova dinâmica não apenas aos costumes políticos e às leis, mas seu império recai sobre toda a sociedade e o governo, dando origem a novas opiniões, novos sentimentos, sugerindo usos e modificando tudo o que essa sociedade não produz. Como resultado, defendia que *o povo norte-americano era realmente dono das coisas* (TOCQUEVILLE, 2004; 2005).

Numa condição oposta à sociedade europeia, todos os indivíduos se julgavam iguais e, por consequência, o governo era de todos. Nos Estados Unidos da América, o povo desconhecia títulos de nobreza, direitos corporativos, castas, ordens ou privilégios hereditários, sendo todos os bens conquistados como fruto do trabalho (TOCQUEVILLE, 2004).

E, além de não observar, no seio da sociedade norte-americana, a existência de castas e classes, bem como a influência de uma corporação sacerdotal, o pensador francês também se deparou com um Estado cuja intervenção se apresentava de forma bastante restrita e limitada. Por outro lado, o extremo individualismo dos cidadãos americanos – parte de um *egoísmo materialista* – não se mostrava nocivo ao *bem-estar* coletivo (TOCQUEVILLE, 2004).

Ao contrário do povo europeu – em sua opinião, cada vez mais dependente da intervenção pública –, o americano, ávido por alcançar o *bem-estar*, buscava apoiar-se sobre si mesmo e seus pares na luta contra os obstáculos e males da vida cotidiana. Tocqueville (2005) destaca que as conquistas do americano têm a *liberdade* como principal meio de ação e resultavam da força empreendida pelo arado do lavrador. Por isso, “[...] para alcançar seu fim, o cidadão americano [...] se [apoiava] no interesse pessoal e [deixava] atuar, sem as dirigir, a força e a razão dos indivíduos” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 477).

Diante dessa constatação, o pensador francês deixa claro que, em meio às incertezas do futuro, há pelo menos um acontecimento certo: num futuro próximo, os anglo-americanos iriam expandir sozinhos todo o imenso espaço entre os gelos polares e os trópicos, espalhando-se das praias do oceano Atlântico até a costa do mar do Sul. Tal afirmação resulta de sua certeza de que tanto

[...] as nações, como os homens, indicam quase sempre, desde sua mais tenra idade, os principais traços de seu destino. [Ao observar] com que espírito os [anglo-americanos] comerciam, as facilidades que encontram para fazê-lo, os sucessos que alcançam nisso, [estava claro de que um dia iam se tornar] a primeira potência marítima do globo. [Estavam] impelidos a tomar conta dos mares, assim como os romanos o eram a conquistar o mundo (TOCQUEVILLE, 2005, 468).

Outro aspecto que chama sua atenção são as formas como a sociedade norte-americana se apropriava das associações como meio de ação para alcançar uma diversidade maior de objetivos. Seus estudos apontam os Estados *Unidos* da América como o país que mais tirou partido da associação como forma de alcançar benefícios mútuos a partir da ação de seus associados. Além das associações permanentes, criadas por Lei sob o nome de comunas, cidades e condados, Tocqueville (2005) relata a existência de muitas outras que devem seu surgimento e seu desenvolvimento, exclusivamente, às *vontades individuais*.

Sendo assim, Tocqueville (2005) defende que o reconhecimento do direito à associação permite aos cidadãos usufruir o direito de se associar de diferentes maneiras, *liberdade* essa que representa uma garantia necessária contra a *tiranía da maioria*. Mas adverte que embora o direito de associação se apresente quase como um direito inalienável por sua natureza, quanto à *liberdade* individual, existem países em que o direito de se unir, por seus excessos, o desvirtuam, convertendo-o de um elemento de vida em uma causa de destruição.

Eis que esse direito pode se tornar perigoso. No entanto, segundo o pensador francês, em países como os Estados Unidos, em que as opiniões se divergem apenas por nuances, o direito de associação pode permanecer sem limites. Aqui fica posta a singularidade *do indivíduo* para Tocqueville (2005). Mas, ao mesmo tempo em que o coloca como centro de suas reflexões, também se enche de angústia e preocupações quanto ao que considera *ferrugem das sociedades*: o *egoísmo individual*. Esclarece que seus sentimentos não se opõem ao *individualismo* enquanto expressão recente de um sentimento refletido e pacífico, que incentiva o

cidadão a abandonar o conjunto maior da sociedade para, em conjunto com sua família e seus amigos, constituir uma pequena sociedade para seu uso.

Repudia, sim, o egoísmo fruto de um instinto cego que, inicialmente, destrói apenas as *virtudes públicas*, mas, em seguida, avança contra as demais virtudes, transformando-se em egoísmo. No entanto, embora o *individualismo* resulte de um determinado tempo histórico marcado pela era democrática e o egoísmo represente um vício tão antigo quanto a história da humanidade, o risco de o *individualismo* se converter em um *individualismo pernicioso* – egoísta – está sempre presente nas sociedades democráticas (TOCQUEVILLE, 2004; 2005).

Mas qual seria a alternativa encontrada pelo pensador em questão para evitar essa possível conversão? De acordo com o entendimento construído ao longo deste estudo, a resposta de Tocqueville (2005) se constrói a partir da prática associativa e, por sua vez, da participação política, ainda que segundo critérios extremamente restritos e conservadores. Lembrando que, para Tocqueville (2004, p. 106), “[...] é natural que, nos países democráticos, os membros das [assembleias] políticas pensem mais em seus eleitores do que em seu partido, ao passo que, nas aristocracias, eles se preocupam mais com seu partido do que com seus eleitores”⁸⁰.

Sua ideia pressupõe pensar as organizações associativas enquanto *lócus* privilegiados do exercício e aprendizado de *virtudes públicas*, o que também pressupõe pensá-las enquanto espaço privilegiado para o exercício da *liberdade* por parte dos cidadãos. Dessa forma, fazer frente ao *individualismo egoísta* significa, por meio da *liberdade*, fomentar a ação política, com o objetivo de transformar indivíduos em cidadãos. Reforça-se, assim, a concepção restrita de cidadania arduamente defendida pelo autor francês.

Ao mesmo tempo, Tocqueville (2005) revela seu temor caso a *igualdade* se transforme em *paixão irresistível* nos novos tempos. Seu dilema se coloca diante da

⁸⁰ Segundo Tocqueville (2004, p. 105), nos povos aristocráticos “[os] partidos se alinham naturalmente sob o comando de alguns chefes, aos quais obedecem por uma espécie de instinto que não passa do resultado de hábitos contraídos em outro domínio. Eles transportam para a pequena sociedade os costumes da maior. Nos países democráticos, é [frequente] que um grande número de cidadãos se dirija para um mesmo ponto; mas cada qual se encaminha para ele, ou se gaba de encaminhar-se, por conta própria. Habitado a reger seus movimentos por seus impulsos pessoais, é difícil para o cidadão receber de fora sua regra. Esse gosto e esse uso da independência o seguem nos conselhos nacionais. Se aceita neles se associar a outros em busca da mesma meta, pelo menos quer permanecer senhor de cooperar para o sucesso comum à sua maneira. Daí por que, nos países democráticos, os partidos relutam tanto a ser dirigidos e só se mostram subordinados quando o perigo é grande. Ainda assim, a autoridade dos chefes, que nessas circunstâncias pode chegar ao ponto de fazer agir e falar, não se estende quase nunca ao poder de calar”.

possibilidade de se estender a *igualdade* para o conjunto da sociedade, o que pode suscitar uma sociedade massificada, *homogeneizada* e até mesmo amorfa, restritiva à *liberdade* e marcada pelo *despotismo da maioria*.

Delineiam-se aqui as primeiras pistas para solucionar o grande dilema toquevilliano: o dilema *liberdade versus* igualdade. Para esse pensador, a *liberdade* tem em si um valor absoluto, inquestionável: trata-se de um *imperativo categórico*, que precisa ser respeitado. Pautado nessas ideias – próprias do pensamento liberal clássico –, defende que a ação da *liberdade* se vincula à *autodeterminação individual*, sendo necessário restringir ao máximo a ingerência do Estado e proteger a *liberdade* de qualquer ameaça diante de uma *igualdade* que traz consigo o reforço à tutela estatal.

As considerações alcançadas por Tocqueville o conduziu ao entendimento que a *liberdade* pressupõe a *igualdade de condições* e que esta é o fundamento da sociedade democrática, cujo modelo mais avançado e completo é facilmente identificável na democracia liberal americana. Em toda sua obra, a defesa da *igualdade de condições* se apresenta enquanto *igualdade de oportunidades* na participação política, não devendo ser apreendida em seu sentido material, mas como um elemento central da ordem social democrática⁸¹. Sendo assim, ter *igualdade de condições* não significa que senhor e servo sejam, de fato, iguais, compartilhando da mesma condição material.

De acordo com Tocqueville (2005, p. 3), a democracia é a verdadeira responsável pela convivência pacífica entre a *igualdade* e a *liberdade*. E o desenvolvimento gradual da *igualdade das condições* é, nesse caso, um *fato providencial*, cujas características revelam seu caráter “[...] universal, duradouro, [que] escapa cada dia ao poder humano; todos os acontecimentos, bem como todos os homens, contribuem para ele”.

⁸¹ Expressão predileta apropriada por esse autor para caracterizar a democracia. Sendo assim, ter *igualdade de condições* não significa que senhor e servo sejam, de fato, iguais, compartilhando da mesma condição material. Nesse sentido, a democracia é o primeiro passo para se alcançar o desenvolvimento gradual e progressivo da *igualdade de condições* que permite a todos os cidadãos – de forma individual ou coletiva – movimentar-se na estratificação social independente das diferenças de classe, consanguinidade, ou herança recebida. De acordo com Tocqueville (2004; 2005), ao movimentar-se na estratificação social, ou seja, ir ao encontro da *igualdade*, o cidadão consegue conquistar bens materiais e um *status* de pertencimento.

Logo, diante desse caráter sagrado, “[querer] deter a democracia pareceria então luta contra Deus mesmo, e nada mais restaria às nações senão acomodar-se ao [Estado Social] que lhes impõe a Providência” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 11).

No entanto, Tocqueville (2005) adverte que o inevitável desenvolvimento da *igualdade* pode deixar a sociedade refém de *dois perigosos desvios democráticos*, capazes, inclusive, de *pôr em xeque* a própria permanência da *liberdade*: a) uma *sociedade de massa* que permitisse surgir uma *tiranía da maioria*; b) e o surgimento de um *Estado autoritário-despótico*.

O primeiro diz respeito ao risco do domínio absoluto da maioria que, legitimado pelos ideais democráticos, pode limitar ou desprezar os interesses das *minorias*. E o que mais repugna Tocqueville (2005, p. 296) é que “[...] na América não é a extrema *liberdade* que lá reina, mas a pouca garantia que encontramos contra a *tiranía*”. Em sua opinião, é

[...] ímpia e detestável a máxima de que, em matéria de governo, a maioria do povo tem o direito de fazer tudo; apesar disso situo na vontade da maioria à origem de todos os poderes. Estarei em contradição comigo mesmo? [...] Existe uma lei geral que foi feita ou, pelo menos, adotada não apenas pela maioria deste ou daquele povo, mas pela maioria de todos os homens. Esta lei é a justiça. A justiça constitui, pois, o limite do direito de cada povo (TOCQUEVILLE, 2005, p. 294).

Com relação ao segundo *desvio*, Tocqueville (2005) adverte que o surgimento de um *Estado autoritário-despótico* conduziria à centralização de todas as atividades para si, o que o credenciaria a intervir também nas *liberdades fundamentais*. Aqui fica explícito, de acordo com Tocqueville (2005), o caráter *pernicioso* do *espírito individualista* que a *Revolução Industrial* criou, além de um Estado que comanda um povo massificado, cuja preocupação se limita à realização de pequenas atividades particulares, individuais.

Nesse sentido, o pensador francês conclui que a democracia não tem que ser apenas igualitária, mas precisa permitir aos homens serem livres. Sob tais condições surge um Estado despótico e autoritário que, marcado por um *individualismo* de origem democrática, ameaça se desenvolver diante das condições que se equalizam. Fica explícito em Tocqueville seu completo repúdio pela *igualdade* e *justiça social*, por entender que estas se configuram uma ameaça à *liberdade*.

É justamente nesse aspecto que Tocqueville (2004) concentra suas considerações sobre a *associação cívica*, entendida como um modo particular de equilibrar as exigências políticas e os interesses privados às esferas pública e

privada, estando associada às instituições defensoras da liberdade e ao associacionismo por parte dos indivíduos.

Mas sob os parâmetros analíticos tocquevilleanos, só é possível pensar em *associação cívica* a partir da relação que se estabelece entre liberdade política e participação política. O pensador francês descreve que é por meio dos *associacionismos político e civil* e da *doutrina do interesse bem compreendido* que o indivíduo consegue os meios necessários para superar as barreiras do isolamento e apatia política.

Dessa maneira e lançando mão da arte das associações e da teoria do *interesse bem compreendido*, Tocqueville acredita ser possível formar o cidadão no bom exercício de sua *igualdade* por meio de sua *liberdade*, além de evitar que o Estado se desvirtualize no exercício de suas funções. Tocqueville (2005) também se preocupa com a centralização do poder e sua relação com a *liberdade*. Sua defesa é em torno de uma democracia com *centralização governamental*, porém, com *descentralização administrativa*. Em suas palavras, diz que

[...] não conseguiria conceber que uma nação seja capaz de viver nem, sobretudo, de prosperar sem uma forte centralização governamental. Mas [acredita] que a centralização administrativa só serve para debilitar os povos que a ela se submetem, porque tende sem cessar a diminuir entre eles o espírito de cidadania. A centralização administrativa, é verdade, consegue reunir em determinada época e em certo lugar todas as forças disponíveis da nação, mas é nociva à reprodução das forças. Ela a faz triunfar no dia do combate, mas diminui com o correr do tempo sua potência. Portanto, pode contribuir admiravelmente para a grandeza passageira de um homem, mas não para a prosperidade duradoura de um povo (TOCQUEVILLE, 2005, p. 99).

De um modo geral, Tocqueville (2004) apresenta a democracia como o primeiro passo para se alcançar o desenvolvimento gradual e progressivo da *igualdade de condições*, o que permite a todos os cidadãos – de forma individual ou coletiva – movimentar-se na estratificação social independente das diferenças de classe, consanguinidade, ou recebimento de uma herança familiar. Suas análises apontam que ao se movimentar na estratificação social, ou seja, ir ao encontro da *igualdade*, o cidadão não consegue apenas conquistar bens materiais, mas também conquista um *status* de pertencimento.

Contudo, Tocqueville (2004) adverte que a primeira e mais viva das paixões que a *igualdade de condições* faz nascer é o amor a esse tipo de *igualdade*, muito mais persistente e abrasador do que o amor pela *liberdade*. Nesse sentido, muito

mais que aprendizado e paixão, a *liberdade política* requer uma atenção especial, na medida em que, para perdê-la, basta não a conservar para que ela se dilacere.

Também reforça o entendimento que a *liberdade*, ainda que seja um fenômeno próprio das sociedades democráticas – por alcançar todo o povo –, não pode ser pensada restritamente vinculada à democracia. Trata-se de um processo igualitário que, gradativamente, expande-se de modo a alcançar as diferentes camadas da população.

É por essa razão que sempre reforça sua condição de defensor incondicional da *liberdade* e crítico veemente do socialismo, regime que considera incompatível com a democracia, por serem não apenas distintos, mas também contraditórios: enquanto a democracia pressupõe, para Tocqueville (2005), a *igualdade na liberdade*, no socialismo a *igualdade* pressupõe sujeição e servidão⁸².

Reforça ainda sua condição de crítico às medidas estatais de assistência aos pobres, sob o argumento de incentivá-los a não trabalhar. Ao invés disso, defende o esforço de toda a sociedade no “enfrentamento” à pobreza, criando as condições necessárias para que a parcela da população que se encontre nessa situação possa se educar e alcançar, no trabalho, uma condição mínima de dignidade que lhe permita garantir o sustento material⁸³. E, caso o indivíduo não consiga alcançar o grau de satisfação ou de riqueza que almeja, a responsabilidade por seu fracasso não pode ser atribuída ao regime, mas à própria carência meritória desse indivíduo.

A base dessa compreensão reforça o entendimento da pobreza enquanto ausência de empreendimento e esforço pessoal, num movimento que a naturaliza e a legitima. Nesse movimento, o princípio fundamental da *igualdade* entre os homens vem justamente selar o triunfo da *igualdade de oportunidade* como mecanismo de

⁸² Pereira (2013, p. 107, grifos no original), ao se apropriar das contribuições de Anderson (1995) sobre a organização política e ideológica do neoliberalismo, esclarece que “[...] os postulados básicos da ideologia neoliberal – é a total rejeição a qualquer tipo de interferência limitante proveniente do Estado sobre os mecanismos mercantis, considerados, pelos seus adeptos, mais eficientes e mais justos, sob todos os pontos de vista. A ação estatal direta na economia e na esfera social, praticada, por exemplo, por governos socialdemocratas, foi percebida por eles como uma medida tão nociva que Hayek chegou a escrever: ‘apesar de suas boas intenções, a socialdemocracia moderada inglesa conduz ao mesmo desastre que o nazismo alemão – uma ‘servidão moderna’ [...]’. Para conter essa servidão, os anticomunistas, dentre estes os neoliberais e neoconservadores, apresentam-se como “[...] os heróis que libertariam o planeta da opressão e servidão soviética”.

⁸³ Aqui valer lembrar o papel das encíclicas papais, a exemplo da “[...] Encíclica *Rerum Novarum* (1891), [que] traz no seu epicentro a preocupação com as relações entre capital e trabalho, procurando conferir aparência de naturalidade à desigualdade fundamental na apropriação da riqueza social. O liberalismo dominante àquela época, não obstante as reservas críticas da Igreja Católica [inspiraram], de sua parte, mecanismos predominantemente pautados na caridade cristã para amenizar o sofrimento desses ‘pobres imprevidentes’” (SANTOS, 2008, p. 26, grifos no original).

legitimação das desigualdades: se os homens detêm as mesmas condições, a pobreza resulta, predominantemente, da falta de capacidade individual.

É sob esse ponto de vista liberal – alicerçado na livre iniciativa e no capitalismo como mecanismos de reversão da condição de pobreza – que Tocqueville (2003) encontra argumentos para afirmar que qualquer medida de caráter permanente burocrático contra a pobreza produz a preguiça social.

Enquanto opção preferencial, Tocqueville declara que aliar defesa intransigente das *liberdades individuais* à *igualdade abstrata* da lei, num movimento de defesa da democracia, não depende de uma igualdade econômica, mas da ação política do povo, de uma realidade democrática de *igualdade de condições*, asseguradas por instituições (a exemplo das instituições/associações financeiras mencionadas anteriormente).

Sua tese parte de que a democracia traz consigo a possibilidade real de progresso e de mudança, sem qualquer prejuízo à estabilidade econômica e social. Defende que as mudanças devem pressupor um caráter progressista e, como já era de se esperar, não revolucionário, numa posição diametralmente oposta às formulações revolucionárias de Karl Marx.

Sempre tentando desatar alguns nós, o próprio Tocqueville (2003) reconhece a existência de uma tensão entre esses dois princípios – *liberdade e igualdade* –, que se move num terreno escorregadio, em que a *igualdade* pode ser perigosa, conseguindo até mesmo suprimir a *liberdade*. Em meio a reflexões oscilantes, reforça em cada análise que as mudanças devem ser progressistas e não revolucionárias⁸⁴. Sendo assim, qualquer mudança deve pressupor melhoria no *bem-estar* geral – nos termos liberais –, já que se um indivíduo não consegue alcançar o nível de satisfação e/ou de riqueza, não é por uma ação irresponsável do regime, mas, como dito anteriormente, pela carência meritória desse indivíduo.

Tal ideia advém justamente do raciocínio compartilhado pelos principais teóricos do liberalismo clássico, que os indivíduos possuem direitos iguais e, por isso, devem ser tratados pelas leis, independentemente da classe social, origem familiar, raça, gênero ou qualquer forma de discriminação, seja positiva ou negativa.

⁸⁴ Nesta análise é preciso considerar que a obra tocquevilleana está fundamentada em um estudo comparativo da situação vivenciada por países de capitalismo originário, em um período de consolidação deste modo de produção – pós-*Revolução Francesa* –, cujas mudanças resultam, no entender de Tocqueville, de alterações que já viam sendo gestadas desde os áureos tempos aristocráticos, sob uma perspectiva progressista.

Todo esse movimento também contribui para reforçar o consenso geral defendido pelos liberais de que pobreza e progresso são inseparáveis (POLANYI, 1980).

Nesse sentido, as ideias de Tocqueville (1991a; 1991b; 1997; 2003; 2004; 2005) vêm justamente cultivar a forte tradição liberal de que tanto ricos quanto pobres devem prosperar segundo seu próprio esforço.

De um modo geral, as análises processadas ao longo desta subseção apontam a ênfase atribuída por esse pensador na superação da pobreza sob uma perspectiva de mudança do comportamento de cada indivíduo. Mesmo com o discurso em torno da necessidade de minorar os padecimentos resultantes da pobreza, a retórica tocquevilliana, convertida em farsa, sob os auspícios de um discurso ideológico em torno da *liberdade* e da *igualdade de condições*, além de reforçar e legitimar o *status quo* do modo de produção vigente naturaliza esse fenômeno, negando que suas raízes estão fincadas nesse mesmo modo de produzir e acumular riquezas.

Dessa forma, como um bom adepto de um radicalismo interpretativo, suas ideias negam qualquer possibilidade de apreender o movimento da sociedade sob uma perspectiva crítica e de totalidade contraditória, isto é, como parte de um processo social e histórico. E, em toda sua obra, sobretudo nas observações apresentadas em *Mémoire sur le paupérisme*, tem-se a adoção de um princípio fulcral: a *relatividade da pobreza*.

Inquestionavelmente, os escritos de Tocqueville revelam um quadro conceitual baseado, deliberadamente, nos princípios de *relativização da pobreza*, conduzindo a uma interpretação equivocada, cujos princípios impõem uma diferenciação entre miséria e pobreza, em que a primeira se apresenta pela observância de um estado de carência completa, enquanto a segunda se manifesta pela desproporção entre os recursos e as necessidades.

É justamente essa característica relativa que leva Tocqueville a defender que a supressão da pobreza se vincula diretamente ao progresso econômico de um país, dentro de parâmetros de valorização dos princípios da *liberdade*, *igualdade* e *democracia*, tornando incontestável o lado conservador do seu pensamento.

Essa funcionalidade, aliás, retrata a mais profunda herança liberal, criando e recriando mecanismos institucionais capazes, supostamente, de corrigir *desvios* do sistema produtivo, por meio de uma legislação direcionada à *democratização* da

propriedade, enquanto condição necessária ao pobre para *recuperar a dignidade perdida* – o *sentido de liberdade* – e, assim, *alcançar sua integração produtiva na sociedade moderna*, como proposto por Tocqueville (1991a; 1991b; 1997; 2003; 2004; 2005).

Muito distintas das análises marxianas – o que não poderia ser diferente –, as proposições de Tocqueville (1991a; 1991b; 1997; 2003; 2004; 2005) reforçam por meio dessas políticas, a culpabilização dos mais pobres, assumindo uma perspectiva individualizante, que eleva o trabalho, ou melhor, a ausência dele, a condição de um problema de ordem individual. Dessa forma, as desigualdades econômicas e sociais são apresentadas como resultado de uma equação que envolve a diferença entre competência, desempenho individual e riqueza inicial disponível.

Tal prática se mantém presente até os dias atuais, e desde as últimas décadas do último *fin de siècle*, além dessa culpabilização, tem sido incentivado a adoção de medidas que apontam para o retorno ao comunitarismo e à filantropia como formas de *desonerar* o Estado e manter o fluxo *natural* de acumulação capitalista. O que comprova que esse movimento não se caracteriza como algo novo, mas como uma retomada de antigas estratégias adotadas no enfrentamento à “questão social”.

Eis aí o fundamento da tese tocquevilliana do *livre associativismo* da sociedade civil contra a *tiranía da maioria* e a insubordinação, que, como bem explicitado por Montaño (2002, p. 73, grifos no original), apontam para um “[...] projeto de sociedade [...] baseado na participação cidadã em associações livres, supraclassistas, [o que] nada tem da busca de emancipação dos trabalhadores, dos oprimidos [...]”.

Ao invés da emancipação, essa participação associativa dos populares é concebida por esse projeto de sociedade “[...] como uma forma *tranquila e racional* de convivência (pacífica) com a autoridade instituída no Estado [não tendo] nada a ver com a ampliação do poder popular, com o seu controle da ordem social, com o desenvolvimento da ordem social e da igualdade (também econômica) [...]” (MONTAÑO, 2002, p. 73, grifos no original).

Mas o que é defendido por Montaño (2002, p. 73, grifos no original) e, por nós compartilhado, é que o projeto de sociedade proposto por Tocqueville, mesmo tendo

uma imagem progressista, *mostra em sua verdadeira face, o conservadorismo liberal de um aristocrata*. Isso porque, de acordo com esse projeto,

[...] as *associações livres*, mais do que uma forma de ampliar o poder popular dos oprimidos e explorados, são uma forma de *conter* as insatisfações destes e *pulverizar* a participação e lutas sociais, retirando o caráter revolucionário e classista destas e transformando-as em atividades por interesses específicos de pequenos grupos (MONTAÑO, 2002, p. 73, grifos no original).

É por meio da mesma base *ideopolítica* arduamente defendida por Tocqueville que se assentam as bases de um *conservadorismo liberal*, cujos alicerces e influências se mostram vigorosos até os dias atuais. Trata-se de um *conservadorismo* que não se apresenta como tal, mas se mostra como *novo*, ainda que revestindo de uma roupagem reformista/progressista, nos moldes apresentados por Escorsim Netto (2011) nas páginas iniciais deste capítulo.

2.2 O diálogo entre o conservadorismo e o liberalismo econômico de Joseph Schumpeter

Transitar das análises anteriormente realizadas para as proposições do economista austríaco Joseph Alois Schumpeter⁸⁵ fazem parte de um percurso teórico-metodológico indispensável na busca de visões que, embora se apresentem distintas, compartilham da mesma raiz teórica, sobretudo, nas temáticas envolvendo a ciência econômica e as ciências sociais em geral. De um modo particular, nosso interesse em sua obra se centra no plano teórico e intelectual, na concepção de pobreza, de desenvolvimento e, por consequência, de *subdesenvolvimento*, inovação e destruição criativa.

⁸⁵ Nasceu em *Trietsh*, na Áustria. Iniciou sua vida acadêmica na Universidade de Graz, em Viena, onde estudou Direito e Economia. Em 1911, assumiu a cadeira de Ciências Econômicas na Universidade de Graz. No ano de 1919, foi nomeado ministro das finanças da República Austríaca; e, em 1921, eleito Presidente do Biedermann Bank, o mais antigo *banco* de investimento de Viena, que decretou falência em 1924, não apenas por causa de condições econômicas adversas à época, mas, sobretudo, devido a ações fraudulentas de alguns de seus diretores. Já entre os anos de 1925 a 1932 foi professor de Economia na Universidade de Bonn, Alemanha. No entanto, entre 1927 e 1928 também lecionou na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, retornando mais uma vez em 1930. Com a ascensão do nazismo, Schumpeter deixa a Europa no ano de 1932 e migra para os Estados Unidos, sendo convidado, nesse mesmo ano, a lecionar na Universidade de *Harvard*, permanecendo até sua aposentadoria em 1949. Um dos fundadores da sociedade de Econometria – *Econometric Society* – assume sua Presidência entre os anos de 1937 a 1941. Também foi eleito para a Presidência da *American Economic Association*, no ano de 1948 (COSTA, 1997; VIAN, 2007).

Especificamente no que diz respeito à pobreza, cabe sinalizar que grande parte dos significados atribuídos a esse fenômeno o coloca sob o prisma monetário e individual, reforçando a ideia de que a pobreza remete à condição de ser “pobre porque não tem renda”, categorização essa que acaba sendo reproduzida em diversas estratégias para seu “enfrentamento”.

Embora alguns teóricos façam críticas a essa posição, o receituário teórico apropriado pelos esquemas de “alívio” à pobreza até os nossos dias, além de desvinculá-la da dinâmica estrutural de produção da riqueza, vem impondo a centralidade desse viés – monetário e individual –, reforçando a supremacia liberal que, a nosso ver, assume um caráter *revisitado* que *hipervaloriza* não apenas os princípios métricos baseados em dados, avaliações e registros.

Ao mesmo tempo em que reforça a forte crença de que as oportunidades individuais são as melhores estratégias para obtenção de renda e superação da pobreza. A partir desses parâmetros passa a vigorar a concepção de que o sujeito de direitos universais deve ceder lugar a um sujeito cujas potencialidades precisam ser desenvolvidas, suscitando combinações que permitam o surgimento da figura do *empreendedor*, *empoderado* em suas capacidades individuais.

Há o explícito deslocamento em prol do fortalecimento da imagem *empreendedora*, inerente a um *indivíduo histórico*, cujas ações são permeadas por valores e sentidos inovadores, elementos decisivos para o desenvolvimento capitalista e superação dos níveis de pobreza. Mas essa formulação não é cravejada por um ineditismo, ao contrário, vem reforçar uma ação *liberal revigorada* que ganha força, principalmente, a partir do movimento de reformas do Estado implementadas desde os idos de 1980, inicialmente, na Inglaterra e nos Estados Unidos.

No interior desse movimento de reformas, são resgatadas as formulações de alguns teóricos que passam a balizar o pensamento dominante, como as de Joseph Alois Schumpeter⁸⁶, um dos mais importantes economistas do século XX, conservador confesso e pensador dedicado ao estudo do desenvolvimento e ciclos econômicos, política e história, cuja filiação doutrinária se assenta numa perspectiva

⁸⁶ O interesse em resgatar algumas de suas ideias se dá pelo fato de que suas principais proposições ainda se encontram enraizadas, influenciando o comportamento recente e algumas abordagens contemporâneas, cujos fundamentos econômicos remontam a sua teoria sobre *inovação*, *destruição criadora* e *empreendedorismo*, bem ao estilo do ideário *liberal revisitado*, em voga no contexto atual.

monetarista e meritocrática, vinculada à defesa da autoproteção do indivíduo, da inovação e do caráter *empreendedor*.

Nesse sentido, o percurso aqui traçado procura evidenciar as principais categorias trabalhadas por este teórico, considerando a amplitude e complexidade de suas contribuições, tanto no que se refere a definições conceituais, como em sua funcionalidade ao processo de reprodução do capital.

Os fundamentos de sua teoria vinculam-se à Escola Austríaca⁸⁷ de pensamento. Entretanto, Schumpeter tributa – em passagem do seu livro sobre o desenvolvimento capitalista – suas ideias à influência do pensamento marxista⁸⁸, e de pensadores marxistas da Áustria, a exemplo de Rudolf Hilferding (1877 – 1941), sobretudo, ao adotar alguns conceitos sobre socialismo em diversos livros e trabalhos (COSTA, 1997; VIAN, 2007).

Mesmo diante dessa suposta influência e atribuindo a Karl Marx o pioneirismo na apresentação de uma teoria consistente dos ciclos econômicos, a leitura que Schumpeter faz em torno da teoria marxiana revela um viés neoclássico, sob a forte influência das doutrinas filosóficas positivistas e neokantianas (VIAN, 2007).

Bottomore (1992) esclarece que os pressupostos teóricos defendidos por Schumpeter estão cravejados pela influência dessas doutrinas, de modo particular, no que diz respeito ao individualismo, a construção de modelos teóricos e ao caráter empírico de seus trabalhos, na tentativa de colocar à prova modelos construídos perante a realidade. Mas é inconteste o fato de que Schumpeter é considerado um dos mais importantes economistas da primeira metade do século XX, com vasta contribuição em diversos estudos sobre desenvolvimento e ciclos econômicos, política e história.

⁸⁷ Deriva seu nome de seus fundadores e adeptos iniciais predominantemente austríacos, distribuídos ao longo de cinco ou mais gerações de economistas, dentre eles *Carl Menger* (1840 – 1921), *Eugen von Böhm-Bawerk* (1851 – 1914) e *Ludwig von Mises* (1881 – 1973). Sua linha de pensamento parte da defesa do livre mercado, embora faça crítica à tradição neoclássica. Seus adeptos se destacam pelo fanatismo radical na defesa do economista austro-britânico *Friedrich Hayek*. Tornaram conhecidos por sua interpretação teórica do papel da moeda numa economia de trocas, a natureza do capital, a explicação dos ciclos econômicos, dentre outros fatos econômicos importantes. Nos anos de 1920, a nova geração de economistas adeptos a essa Escola desenvolve estudos sistemáticos sobre flutuações econômicas, projetando, mundialmente, o economista *Ludwig von Mises* e seu assistente *Friedrich Hayek* (FEIJÓ, 2000).

⁸⁸ Ainda que Schumpeter atribua alguns pontos de sua formulação teórica à influência marxiana, será possível identificar, ao longo deste estudo, que a sua teoria se coloca num polo oposto ao pensamento de Karl Marx.

Em seu primeiro trabalho sobre metodologia – *A natureza e a essência da economia política (Das wesen und der hauptinhalt der theoretischen nationalökonomie)*, publicado em 1908 –, Schumpeter (1908) enfatiza a importância do caráter empírico e positivista para a construção teórica pura. Defende ainda o *individualismo metodológico* enquanto abordagem que permite descrever o movimento dos processos econômicos a partir do movimento dos *átomos* ou *unidades* que compõem os processos – ou seja, a partir do comportamento dos homens –, constituindo-se na forma mais adequada para produzir resultados, muito melhores do que aqueles alcançados pelos agentes coletivos abstratos.

É por isso que o grande esforço desse trabalho – *A natureza e a essência da economia política* – está centrado na diferenciação entre individualismo político – aquele proveniente das ideias liberais – e o individualismo metodológico, este último sinônimo do atomismo e despido de qualquer valoração ética, política ou cognitiva.

Para Schumpeter (1908), se essa diferenciação não for realizada, pode-se cair na mesma armadilha teórica presente em algumas formulações da escola histórica alemã que associa o individualismo metodológico ao liberalismo anglo-saxão⁸⁹ e, por consequência, ao individualismo político. Esse mesmo problema, segundo o autor, também se repete quando se escolhe o coletivismo metodológico, ao invés do individualismo, para explicar a totalidade dos fenômenos, atribuindo centralidade à dinâmica dos grupos sociais, a exemplo, das diferentes classes presentes na sociedade⁹⁰.

Ao optar por uma dimensão individualista, Schumpeter (1908) fundamenta sua análise no interior de uma sociedade hierarquizada, justamente a partir das

⁸⁹ Mas esse alerta não significa afirmar que o pensamento schumpeteriano não se alinha às ideias defendidas pela escola histórica alemã. Ao contrário, inclusive, Schumpeter (1997) esclarece que algumas condições favorecem a existência dessa escola, sobretudo na Alemanha: uma atrelada ao fato de a economia política se dedicar, cada vez mais, a problemas variados, e, a outra, alinhada ao fato de que a nova geração tem se deparado com magníficas perspectivas que superam, em muito, o mero campo da teoria econômica, abrangendo diversas classes de problemas econômicos, que impõem novas tarefas em proporções jamais alcançadas anteriormente. De acordo com Vian (2007), Schumpeter também se alinha aos argumentos dessa escola na defesa de uma visão social e histórica da economia e das políticas econômicas, além de compartilhar da mesma opinião sobre a influência exercida pela sociedade e instituições no comportamento dos indivíduos, ainda que, segundo a opinião expressa em Schumpeter (1908), essa influência não tenha relevância sob o ponto de vista da teoria econômica pura, devendo ser estudada à luz da sociologia.

⁹⁰ Schumpeter (1908) esclarece que a escolha de uma das abordagens metodológicas precisa considerar a sua capacidade de descrever adequadamente os fenômenos, sem vinculá-las – as abordagens – a qualquer avaliação moral, política ou filosófica.

diferenças individuais, sendo a liderança atribuída àqueles com maior habilidade e coragem para inovar, tanto produtiva como administrativamente.

E embora atribua certa dinamicidade a sua análise, os aspectos centrais de sua obra permanecem fiéis à Escola Austríaca, sobretudo, no que diz respeito ao *individualismo metodológico*. Esse aspecto está presente até mesmo em suas obras sobre política e sociologia, quando é possível identificar passagens que exaltam o papel do líder político e o seu dom natural para liderar e conduzir a sociedade e a economia. Mas não se trata de um indivíduo que trilha o caminho para alcançar o bem comum, estamos falando de um indivíduo avesso aos riscos, cujas ações aliam força e perseverança para alcançar seus interesses e ideais (VIAN, 2007).

Do mesmo modo que, deliberadamente, Schumpeter (1961) nega a existência de uma fonte de legitimidade – expressa por meio da *vontade popular*⁹¹ –, capaz de formular ideias que, submetidas a um processo de discussão racional e coerente, consigam alcançar o propósito da democracia – o *bem-comum* –, muito menos transformá-las em decisões políticas. Nesse sentido, a massa do povo só pode aceitar ou se opor a uma determinada liderança por meio do processo eleitoral e nunca pelo uso da força e da violência.

Diante dessa afirmação, fica explícita sua *concepção minimalista* de democracia, limitada a um rito estritamente procedimental para escolha de governantes, baseado num modelo fundamentalmente empírico, como esclarece Gama Neto (2011).

A democracia, para Schumpeter (1961), deve pressupor a existência de um conjunto de regras que garantam a eficácia do regime democrático em escolher governantes e, sobretudo, a estabilidade do sistema político. Trata-se, portanto, de uma visão democrática elitista em que a participação popular se limita a sancionar ou não os nomes apresentados no mercado político, mas sem qualquer interferência, colocando em lados totalmente opostos aqueles que escolhem – o povo – e aqueles que decidem – os políticos.

Gama Neto (2011) encontra fundamentos em Held (1987) para afirmar que a teoria da democracia de Schumpeter (1961) expressa uma visão instrumental e elitista da política, fortemente influenciada pelas teorias sociológicas de Max Weber,

⁹¹ Segundo Schumpeter (1961), a *vontade popular* não é algo genuíno, mas artificialmente fabricado por grupos políticos.

de modo mais específico, em torno da racionalidade e o desenvolvimento da sociedade capitalista ocidental.

De acordo com Held (1987), tanto Max Weber como Schumpeter, compartilham da mesma concepção da vida política, marcada por uma pequena participação democrática e de desenvolvimento individual ou coletivo. E mesmo diante de qualquer possibilidade de liberdade de ação, esta é constantemente ameaçada de erosão por parte de poderosas forças sociais.

Com relação ao desenvolvimento capitalista, a obra schumpeteriana, sobretudo entre os anos de 1911 e 1920, revela uma visão particular desse processo, caracterizado não apenas pela propriedade e iniciativa privadas e pela produção voltada ao mercado, mas também pelo fenômeno do crédito, enquanto fenômeno específico do capitalismo e inalcançável noutros sistemas históricos.

Vian (2007, p. 3) esclarece que, nesse período, Schumpeter formulou uma nova visão do processo econômico baseada em aspectos específicos que apresenta o capitalismo: a) como um sistema de produção e não de alocação de bens; b) dividido na fase concorrencial e na fase oligopolista, permeado por contradições próprias desse processo; e c) que precisa ser apreendido por meio da livre mobilidade e do individualismo, apontando para a evolução do capitalismo “para algo que poderá vir ou não a ser chamado de socialismo”.

Nessa linha de análise, Schumpeter propõe uma separação entre sistema econômico e ordem social capitalista. Acredita que embora a ordem social seja estável por natureza, a instabilidade inerente ao sistema econômico produz a sua instabilidade, criando uma cisão entre o capitalismo e suas bases institucionais e sociais originais. Por outro lado, a oligopolização da economia desencadeia um processo em que a classe burguesa tende a desaparecer, surgindo novas classes com interesses e formas de atuação diversos que legitimam o poder de mediação e controle político e econômico do Estado (VIAN, 2007).

No ano de 1911, Schumpeter conclui uma de suas principais obras, *Theory of Economic Development* – Teoria do Desenvolvimento Econômico – quando são apresentadas, de acordo com suas análises, as principais causas das mudanças econômicas. No segundo capítulo desse livro, intitulado *O Fenômeno Fundamental do Desenvolvimento Econômico*, Schumpeter (1997) descreve sobre a figura central do empresário inovador enquanto agente econômico que, mediante sua capacidade

criativa, insere novos produtos no mercado, seja mediante a combinação mais eficiente dos fatores de produção, seja por meio de alguma invenção ou inovação tecnológica.

O que fica latente nessa obra é a clara distinção que o autor faz entre crescimento e desenvolvimento econômico. O desenvolvimento econômico apresentado por Schumpeter (1997) nada tem a ver com o crescimento econômico derivado do aumento da população e da riqueza. Mas está relacionado a um fenômeno distinto, expresso na “[...] mudança espontânea e descontínua nos canais do fluxo, perturbação do equilíbrio, que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio previamente existente” (SCHUMPETER, 1997, p. 69).

Sendo assim, o desenvolvimento econômico segue um movimento diametralmente oposto ao que pode ser observado no fluxo circular da vida econômica – que não deixa defasagens entre o dispêndio ou o esforço produtivo e a satisfação de necessidades – ou na tendência para o equilíbrio (SCHUMPETER, 1997).

Fica evidente nas considerações formuladas por Schumpeter (1997) que sua teoria parte do pressuposto de que todo processo concreto de desenvolvimento repousa sobre o desenvolvimento precedente, cuja dinâmica de funcionamento criou os pré-requisitos necessários para a etapa seguinte. Isso porque, em sua opinião, a forma assumida durante o último ciclo é alterada e os processos se desenrolam “[...] de modo diferente do que o teriam feito se cada fase concreta do desenvolvimento tivesse sido primeiro compelida a criar suas próprias condições [...]”⁹² (SCHUMPETER, 1997, p. 74-75).

Esse teórico rompe com o modelo de equilíbrio geral, em que o desenvolvimento econômico se apresenta como sinônimo de crescimento econômico, redefinindo conceitos e propondo novas categorias teóricas para uma análise inédita das mudanças que alteram e deslocam “[...] para sempre o estado de equilíbrio previamente existente” (SCHUMPETER, 1997, p. 75). No entanto, adverte que as mudanças espontâneas e descontínuas no canal do fluxo circular e as intranquilidades registradas no centro do equilíbrio se apresentam na esfera da vida

⁹² Adverte que para chegar à *raiz da questão*, não se pode incluir nos dados da explicação elementos daquilo que precisa ser elucidado. No entanto, para esse autor, se não incluirmos, criamos “[...] uma aparente discrepância entre o fato e a teoria, o que pode constituir uma grande dificuldade para o leitor [...]” (SCHUMPETER, 1997, p. 74-75).

industrial e comercial, não no campo das necessidades dos consumidores de produtos finais.

Embora reconheça a existência de umnexo entre as inovações no sistema econômico e as novas necessidades dos consumidores – que impõem modificações no aparato produtivo –, Schumpeter (1997) tributa, ao produtor, a iniciativa pela mudança econômica, sendo os consumidores, quando necessário, educados, por esse produtor, a desejar novos produtos, diferentes daqueles utilizados habitualmente.

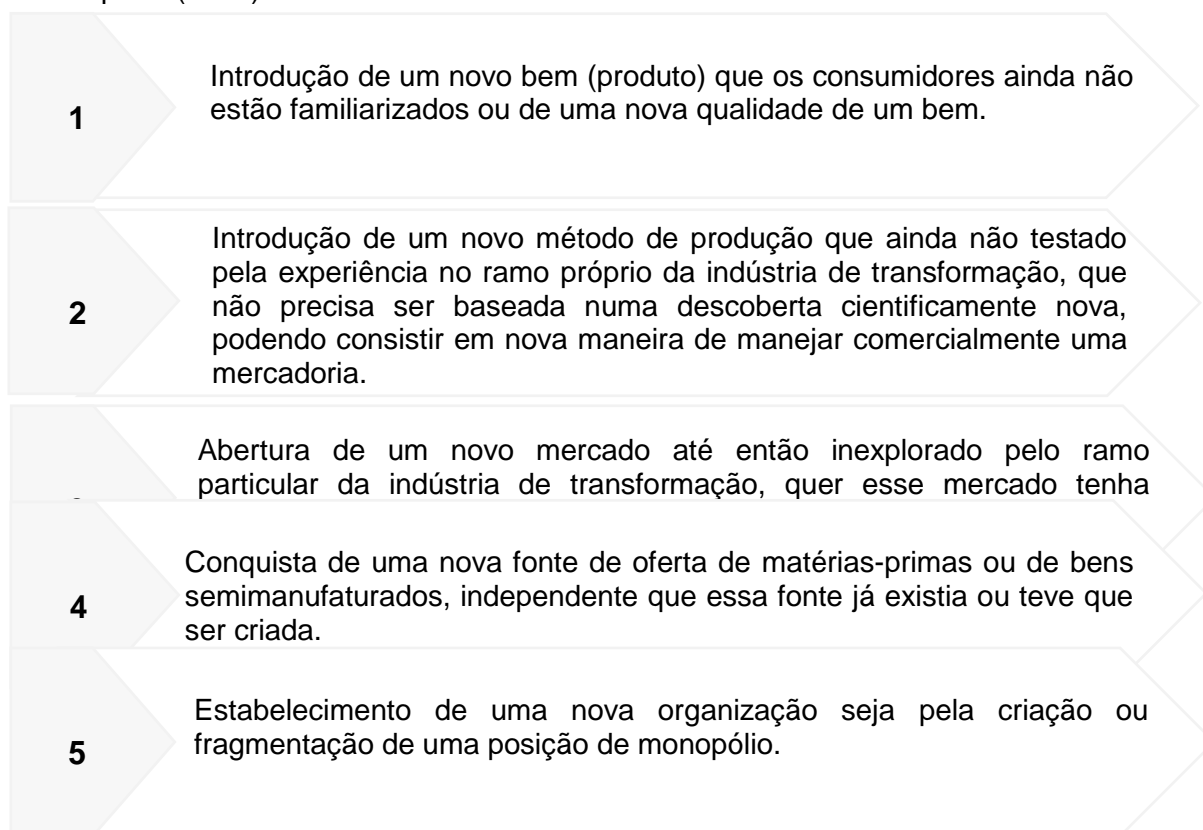
De acordo com suas formulações, ainda que admissível “[...] e até necessário considerar as necessidades dos consumidores como uma força independente e, de fato, fundamental na teoria do fluxo circular, devemos tomar uma atitude diferente quando analisamos a *mudança*” (SCHUMPETER, 1997, p. 76, grifos no original). Para esse teórico, enquanto produzir significa combinar materiais e forças que estão ao nosso alcance, produzir novos bens, ou os mesmos bens com métodos diferenciados, significa criar *novas combinações* para esses materiais e forças produtivas.

Mas essas *novas combinações* podem, com o passar do tempo, vincular-se às antigas, por meio de ajuste *contínuo* de pequenas etapas. Nesse caso, ao invés do desenvolvimento e de um fenômeno novo, o que se tem, segundo Schumpeter (1997), é uma etapa de crescimento. Somente nos casos em que as *novas combinações* aparecerem descontinuamente, é que surge o fenômeno que pode ser chamado de desenvolvimento.

De fato, o sentido atribuído por Schumpeter (1997) ao desenvolvimento, pressupõe a realização de *novas combinações* gestadas no interior do próprio sistema produtivo econômico, o que significa desconsiderar as mudanças na vida econômica impostas de fora e que não surgiram de dentro, por sua própria iniciativa. De um modo geral, o conceito de desenvolvimento defendido por Schumpeter (1997) engloba cinco situações específicas (Figura 1):

Figura 1

Situações específicas que compõem o conceito de desenvolvimento defendido por Schumpeter (1997)

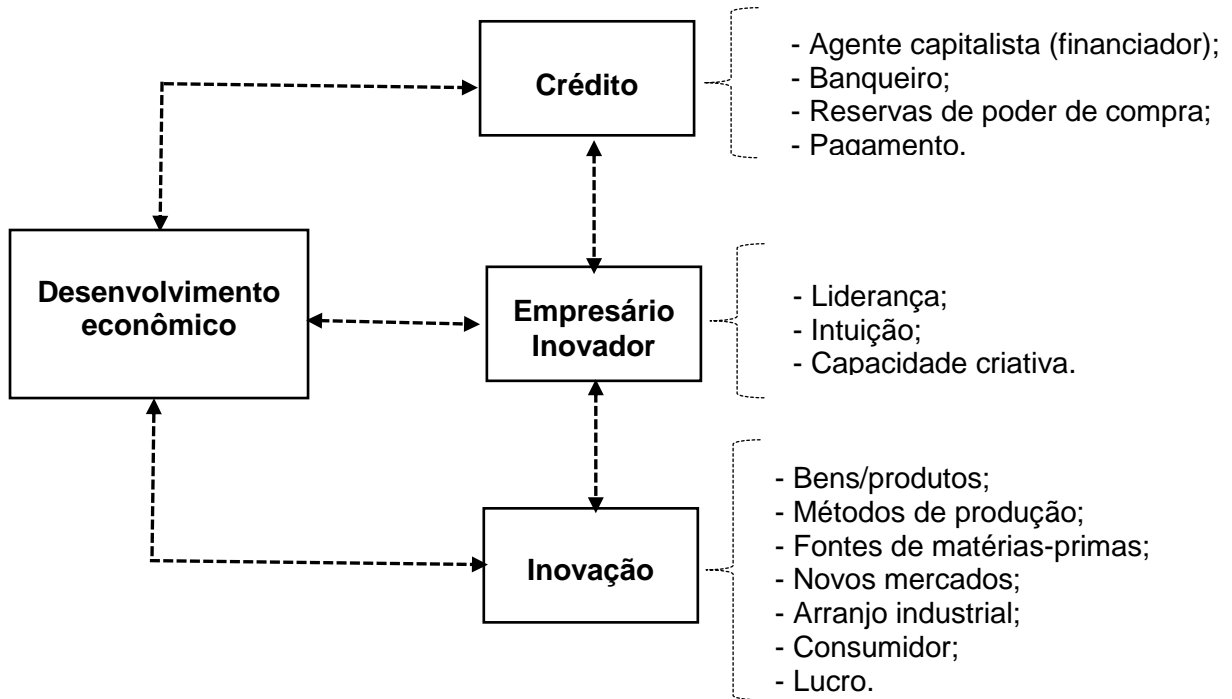


Fonte: Elaboração própria (2018) a partir de Schumpeter (1997).

Entretanto, seguindo a linha de análise proposta por esse teórico, de nada adiantaria considerar tais situações se não fosse o papel assumido pelos três elementos fundamentais que dão forma ao desenvolvimento econômico: as “*novas combinações*” de meios de produção, o empresário e o crédito. Nesse sentido, o modelo visual detalhado na Figura a seguir (Figura 2), procura apresentar, em termos gerais, as características de cada elemento no processo de desenvolvimento econômico:

Figura 2

Diagrama dos elementos conceituais apresentados por Schumpeter (1997)



Fonte: Elaboração própria (2018) a partir de Schumpeter (1997).

De acordo com o pensamento schumpeteriano, a inovação tecnológica, promovida pelo empresário inovador, desencadeia um processo de orientação inédita dos fatores de produção, no intuito de introduzir na esfera da vida econômica: **a)** novos bens/produtos; **b)** novos métodos de produção; **c)** novos mercados; **d)** novas fontes de matérias-primas; **e)** novo arranjo industrial. Como resultado, tem-se a participação de novos consumidores e, conseqüente, aumento nos lucros.

Contudo, essa nova orientação dos fatores de produção, em qualquer uma de suas cinco variáveis, não resulta de ajustes estruturais realizados com o passar do tempo, mas ocorre de forma radical, em substituição a antiga combinação de fatores de produção, refletindo mudanças em toda a economia. No interior desse processo Schumpeter (1997) aponta para a existência de dois aspectos que precisam ser observados.

O primeiro não tem caráter essencial e está relacionado ao fato de que as *novas combinações* podem ser realizadas, em caráter excepcional, pelas mesmas pessoas que controlavam o processo produtivo ou comercial anterior. Em caráter é

excepcional porque, normalmente, as *novas combinações* são corporificadas por empresas novas, sem qualquer vinculação com as antigas, o que expõe o caráter de descontinuidade que caracteriza esse processo.

O segundo aspecto diz respeito ao fato de que não se pode afirmar que a realização de *novas combinações* ocorra pelo emprego de meios de produção que não estão sendo utilizados. Segundo Schumpeter (1997), na vida prática, sempre deparamos com trabalhadores desempregados, matérias-primas não comercializadas, capacidade produtiva não utilizada, e assim por diante, o que, seguramente, constitui-se numa condição favorável e, até mesmo como incentivo, para o surgimento dessas *novas combinações*.

Mas adverte que, em sua opinião, uma elevada taxa de desemprego é apenas resultado de eventos extraeconômicos — como, por exemplo, a Guerra Mundial — ou, de modo específico, do desenvolvimento por ele investigado. Adverte ainda que nenhuma dessas situações cumpre papel fundamental na explicação sobre o desenvolvimento econômico e não podem ocorrer em um fluxo circular bem equilibrado tal como proposto em sua análise.

Parte da formulação original de teoria proposta por Schumpeter (1997), o crédito também assume papel de destaque, sendo responsável por reunir as somas necessárias à aquisição dos meios de produção indispensáveis para se efetivar a inovação tecnológica (ou as *novas combinações*) necessária ao alcance do desenvolvimento econômico.

O crédito, na leitura realizada por esse teórico, constitui-se no método de se obter dinheiro a partir da criação de poder de compra pelos bancos. Não por meio da transformação do poder de compra já existente em propriedade de alguém, mas mediante a criação de novo poder de compra a partir do nada. Como relatado por Schumpeter (1997, p. 82, grifos nosso) é do nada mesmo que o contrato de crédito tem a capacidade de criar novo poder de compra, apoiado em “[...] garantias que não sejam elas próprias [...]. E essa é a fonte [que, frequentemente, financia as ‘novas combinações’ e que] teriam que ser financiadas *sempre*, se os resultados do desenvolvimento anterior não existissem de fato em algum momento”.

É por meio desses meios creditícios criados que os empresários⁹³, que realizam *novas combinações*, podem obter acesso aos estoques existentes de meios produtivos, ou, quando necessário, capacitar àqueles de quem compram os serviços produtivos a obter imediatamente bens de consumo. O banqueiro, nesse processo, coloca-se como um *produtor* da mercadoria *poder de compra*, substituindo os capitalistas privados, transformando-se em seu agente ou se tornando um capitalista *par excellence*⁹⁴ (SCHUMPETER, 1997).

Sob a argumentação schumpeteriana, o banqueiro se insere num movimento que o coloca entre aqueles que almejam formar *novas combinações* e os detentores dos meios produtivos. Trata-se de um agente essencialmente vinculado ao fenômeno do desenvolvimento, ainda que somente naqueles momentos que nenhuma autoridade central dirija o processo social. É justamente mediante a atuação desse agente que se torna possível realizar *novas combinações*, autorizando “[...] as pessoas, por assim dizer, em nome da sociedade, a formá-las. É o *éforo*⁹⁵ da economia de trocas” (SCHUMPETER, 1997, p. 83).

O próximo passo das formulações desse teórico remete a um agente capaz de empreender, realizando *novas combinações*, por meio de um processo de orientação inédita dos fatores de produção: o *empresário inovador*. Nesse sentido, o enfoque cíclico adotado por Schumpeter (1997), além de conferir grande importância ao papel do crédito e das inovações – as *novas combinações* –, privilegia a atuação desse agente empreendedor, que consegue vislumbrar novas oportunidades, seja por meio de *combinações mais eficientes* dos fatores de produção, seja pela aplicação prática de alguma inovação tecnológica.

No entanto, o teórico em questão deixa claro que não se trata de qualquer empresário. Adotando uma concepção muito mais restrita do que a tradicional, o

⁹³ Para ocupar lugar de destaque no *mundo dos negócios*, o empresário precisa contar com o poder de compra, que garante seu acesso ao capital monetário, sem qualquer vinculação com a propriedade dos seus meios de produção (SCHUMPETER, 1997).

⁹⁴ Termo em francês que traduzido para o português significa por excelência.

⁹⁵ Os *éforos* em Esparta eram os magistrados que detinham o poder no antigo *Basileus*, assumindo o poder durante um ano para evitar a instituição da monarquia. Eram considerados os dirigentes e administradores da cidade, mas não de seus soberanos. Sua função era “[...] conservar a ordem social e estatal existente, assim como a cultura e os costumes cívicos, para que o *nomos* fosse o único senhor no Estado. Eles ajuramentavam o rei e prestavam um contrajuramento. Tinham também que, sobretudo, proteger a ordem existente contra uma rebelião dos *helotas* [população subjugada] e podiam matar, sem mais, *helotas* suspeitos. Isso era válido como guerra contra o inimigo interno, por isso, todos os anos, os *éforos* declaravam formal e festivamente guerra aos *helotas*” (BUSOLT; SWOBODA, 1926, p. 670, grifos nosso).

conceito por ele atribuído deixa “[...] de incluir todos os dirigentes de empresas, gerentes ou industriais que simplesmente podem operar um negócio estabelecido, incluindo apenas os que realmente executam aquela função” (SCHUMPETER, 1997, p. 83). Ou seja, a função de *combinar novas funções* de produção a partir dos recursos já existentes, canalizando-os à dinâmica de funcionamento das novas tecnologias.

Sendo assim, Schumpeter (1997, p. 83) esclarece que um *empreendimento* se vincula ao ato de realizar *combinações novas*, por intermédio da ação de *empresários*, aqueles indivíduos cuja função é realizar essas *combinações*. Acrescenta que esses conceitos

[...] são a um tempo mais amplos e mais restritos do que no uso comum. Mais amplos porque em primeiro lugar chamamos ‘empresários’ não apenas aos homens de negócios ‘independentes’ em uma economia de trocas, que de modo geral são assim designados, mas todos que de fato preenchem a função pela qual definimos o conceito, mesmo que sejam, como está se tornando regra, empregados ‘dependentes’ de uma companhia, como gerentes, membros da diretoria etc., ou mesmo se o seu poder real de cumprir a função empresarial tiver outros fundamentos, tais como o controle da maioria das ações. Como a realização de combinações novas é que constitui o empresário, não é necessário que ele esteja permanentemente vinculado a uma empresa individual; muitos ‘financistas’, ‘promotores’ etc. não são e ainda podem ser empresários no sentido que lhe damos (SCHUMPETER, 1997, p. 83, grifos no original).

Dadas essas conceituações e o conjunto de condições postas, fica evidente que, para Schumpeter (1997), a mola propulsora do desenvolvimento capitalista deriva das *novas combinações*, o que pressupõe a existência de novos homens com capacidades diferenciadas – o empresário *inovador* – e de crédito – capital monetário –, como mecanismos de financiamento.

E se, por um lado, esse teórico nos apresenta a figura do agente *capitalista* como financiador das *inovações* propostas pelo empresário, por outro, faz questão de advertir que, em sua opinião, o caráter inovador desse empresário não está centrado na possibilidade de realocar o uso de seus próprios fatores produtivos, mas na liderança econômica exercida a partir de uma *ideia inovadora* – que pode ser de sua autoria ou não – que apresenta as condições necessárias para obter o financiamento do capitalista.

Mas o sucesso vai depender da sua intuição, “[...] da capacidade de ver as coisas de um modo que depois prove ser correto [...]” (SCHUMPETER, 1997, p. 93), propiciando as condições necessárias para se promover o desenvolvimento econômico. De forma indiscutível, a teoria schumpeteriana remete a afirmação de

que a realização de *novas combinações* faz parte de uma função especial, do “[...] privilégio de um tipo de pessoa que é muito menos numeroso do que todos os que têm a possibilidade ‘objetiva’ de fazê-lo [...]” (SCHUMPETER, 1997, p. 88, grifos no original).

Do modo como é apresentada por esse teórico, a figura do empresário inovador está vinculada a um tipo de *conduta peculiar*, acessível, de forma muito desigual, para uma categoria específica de *pessoa*. O caráter *peculiar*, segundo Schumpeter (1997), deriva, por um lado, do fato de ser diferente da descrita pela teoria tradicional e, por outro, por ser peculiar a *inovação* e pressupor aptidões distintas – em tipo e em grau –, daquelas próprias ao comportamento econômico racional.

Ao explicitar o *modus operandi* desse processo numa população eticamente homogênea, revela que, provavelmente, essas aptidões se apresentam em metade dos indivíduos num grau médio, em um quarto, em medida progressivamente menor, e, em outro quarto, numa medida superior à média. Mas embora praticamente todos os homens deste último grupo tenham essa *conduta peculiar*, esta não deixa de ser uma característica diferenciadora e um atributo de uma minoria (SCHUMPETER, 1997).

Calazans (1992), ao analisar a lógica do discurso schumpeteriano em torno da figura do empresário, afirma que Schumpeter descarta por completo categorias próprias do pensamento (neo)clássico e marxista, dentre elas os de parcimônia, abstinência, poupança como fundo de investimentos, bem como a acumulação prévia de bens e o conceito de classe no sentido marxista.

Adverte ainda – Calazans (1992) –, que a teoria schumpeteriana secundariza o que Marx designou de acumulação primitiva, enquanto fase inicial de um longo processo histórico que resultou na constituição da relação capitalista, garantindo não apenas a separação do trabalhador de seus meios de produção, mas também o controle de todo processo global de produção e da formação do mercado de trabalho, o que culminou com a *subsunção formal do trabalho ao capital*.

Todavia, em algumas passagens, Schumpeter (1961) faz algumas críticas ao comportamento da burguesia enquanto classe, evidenciado sua admiração pelo *empreendedor capitalista*, na condição de sujeito (no sentido individual) capaz de propor importantes inovações no sistema econômico, como agente central no

processo de mudanças socioeconômicas, personagem inovador que toma a iniciativa de alterar os modelos tecnológicos básicos e de demanda da economia para um ciclo efetivo de desenvolvimento.

Em outra obra, intitulada *Capitalismo, socialismo e democracia*, também fica evidente o esforço de Schumpeter (1961) para detalhar o desenvolvimento econômico, atrelado à inovação no processo de *destruição criativa* e empreendedora. Nessa obra, o processo de *destruição criativa* é apresentado como uma característica intrínseca ao sistema capitalista, constituindo-se no fundamento responsável por estimular o desenvolvimento de novos produtos, métodos de produção e mercados. Sendo o empreendedor, agente fundamental desse processo de destruição do velho em prol da criação do novo.

As análises propostas partem do processo de evolução tecnológica e do desenvolvimento industrial enquanto pilar de uma força de *destruição criativa*. Nesse sentido, cada nova tecnologia, além de ser um processo criativo, também destrói, ou pelo menos, reduz o valor das velhas tecnologias, o que faz com que o progresso se apresente como resultado de um processo que ao mesmo tempo é destruidor e criativo.

Partindo dessas considerações e dos argumentos básicos presentes nessa obra, é possível afirmar que o desenvolvimento econômico na concepção schumpeteriana resulta de uma dinâmica que alia processo evolutivo e *destruição criadora*, tendo esta última um caráter essencial para se entender a dinâmica de funcionamento do capitalismo⁹⁶.

Para Schumpeter (1961), o capitalismo – e não apenas a atividade econômica em geral – é a força propulsora da racionalização do comportamento humano, sendo responsável não apenas pela moderna fábrica mecanizada, pelo volume da sua produção ou pela moderna organização tecnológica e econômica, mas, direta ou indiretamente, por todos os aspectos e êxitos da civilização moderna.

Ainda em suas palavras, “[...] o processo de *destruição criadora* é básico para se entender o capitalismo. É dele que se constitui o capitalismo e a ele deve se

⁹⁶ Nesse aspecto, merece ser apresentada a argumentação de Calazans (1992) quando adverte que Schumpeter (1961), embora reconheça que o argumento da teoria marxista seja coerente, ao mesmo tempo considera que Marx superestimou a exploração decorrente da acumulação originária. Isso porque, Schumpeter (1961, p. 98) parte do pressuposto de que “[...] ao contrário da classe dos senhores feudais, a burguesia comercial e industrial elevou-se à custa do êxito no campo dos negócios [...]”.

adaptar toda a empresa capitalista para sobreviver [...]” (SCHUMPETER, 1961, p. 109, grifos nosso). A concepção defendida por esse pensador parte da ideia de que o processo de *destruição criativa* faz surgir empresas inovadoras, aptas a responder as novas demandas do mercado, na mesma proporção que também provoca o fechamento de empresas sem agilidade, incapazes de acompanhar o desenvolvimento tecnológico (SCHUMPETER, 1961).

É por isso que, segundo suas formulações – Schumpeter (1961) –, o desenvolvimento econômico é impensável sem a conjugação de três fatores essenciais mencionados anteriormente: inovações tecnológicas; crédito bancário e o empresário inovador. Quando é atribuído papel de destaque ao empreendedor, na condição de motor da economia, agente transformador que aproveita as oportunidades – em meio às mudanças tecnológicas – para introduzir processos inovadores.

Mas Schumpeter (1961) adverte que o espírito empreendedor não se limita a coragem ou a mera vontade de implantar um negócio. Ao contrário, esse espírito conjuga atributos individuais – seus valores e modo de agir e pensar – à sua capacidade de explorar um determinado nicho de mercado imperceptível para muitos e colocá-lo, por meio da inovação, a serviço do crescimento.

Nesse sentido e de modo a explicar o ciclo renovável que retroalimenta a expansão da economia, Schumpeter (1961) retoma os elementos apresentados na obra *Teoria do desenvolvimento econômico*, reforçando não apenas a atuação do empreendedor no âmbito das inovações tecnológicas, mas também a do crédito bancário para o desenvolvimento econômico e, por consequência, para a geração de emprego e renda para a população.

Do mesmo modo que, alinhada com o pensamento liberal, a concepção de desenvolvimento econômico defendida por Schumpeter (1961) traz como fundamento a competição pacífica, a inovação tecnológica e a troca de mercadoria, num processo de acumulação que coloca em polos opostos a prática econômica e o uso da violência. Sendo que o uso da violência seria incidental quando presente na política externa das grandes potências.

Schumpeter (1961) também considera impensável o desenvolvimento econômico sem a conformação de um Estado empreendedor que, ao invés da universalização dos direitos sociais, seja garantidor da valorização do *mérito*

vinculado ao trabalho em suas mais variadas formas, o que Jessop (2003) designou chamar de Estado Schumpeteriano ou do regime social pró-trabalho – *workfare*⁹⁷ ou *bem-estar* em troca de trabalho.

De acordo com Jessop (1993), essa nova configuração se gesta a partir das transformações engendradas no Estado no período pós-keynesiano⁹⁸, adequando-o (o Estado) de modo que sua atuação seja capaz de assegurar as condições necessárias ao processo de valorização do capital, por meio do apoio direto ao setor empresarial e da criação de oportunidades de melhoria da competitividade.

Segundo Jessop (1993), enquanto Marx, em *O Capital*, observa que a concorrência faz com que as leis imanentes da produção capitalista sejam sentidas por cada capitalista individual, como leis coercitivas externas, as economias individuais com seus sistemas de inovação podem sentir essas leis por intermédio da competitividade schumpeteriana. Trata-se de um mecanismo chave que o faz acreditar – Jessop (1993) – na contínua consolidação, em economias capitalistas bem-sucedidas, do *Estado schumpeteriano pró-trabalho* em substituição ao Estado Social *keynesiano*⁹⁹.

Pautado pela clara valorização da *destruição criativa*, competitividade e concorrência pela inovação, outro aspecto-chave desse *Estado schumpeteriano* é a sujeição do Estado nacional a uma série complexa de mudanças, deixando para trás

⁹⁷ Originalmente, o termo *workfare* surge da contração da expressão *welfare to work*, de origem norte-americana. No entanto, com maior ênfase, esse termo, juntamente com políticas de ativação, tem sido apropriado para designar a configuração das políticas sociais na Europa, embora não seja possível afirmar que essas políticas reúnam características exclusivas desses dois termos, o que se tem registrado – e o que defendemos, nesta tese, é que as políticas sociais vigentes conjugam referências tanto de *workfare* como de ativação.

⁹⁸ O Estado Social keynesiano encontra seus fundamentos na teoria econômica de John Maynard Keynes, cujos princípios buscam alcançar o reequilíbrio da economia capitalista em crise desde a grande depressão de 1929. A partir desses fundamentos, os sistemas de proteção social da Europa ocidental passam a se estruturar “[...] sobre os pilares da regulação do mercado pelo Estado, assentados na garantia de oferta e demanda efetiva, sendo as políticas sociais uma importante estratégia de manutenção do pleno emprego e ampliação do consumo. Por um lado, elas contribuem enormemente na criação de empregos, ao instituir bens e equipamentos públicos, como hospitais, escolas, moradias, centros de assistência social, instituições de administração e gestão das políticas sociais. Por outro, contribuem no aumento do consumo, pois liberam parte dos rendimentos antes destinados aos gastos com saúde e educação, e ativam o gasto com aquisição de mercadorias. Também sustentam o consumo daqueles que não podem trabalhar (em decorrência da idade, desemprego, doença) por meio de prestações monetárias, ditas de substituição ou complementação de renda (aposentadorias, pensões, auxílios e programas de renda mínima) [...]” (BOSCHETTI, 2012, p. 757).

⁹⁹ Ainda segundo Jessop (1993), os espaços econômicos que não conseguem fazer essa transição, de alguma forma, cairão na hierarquia global de espaços econômicos e/ou serão marginalizados, sem deixar de mencionar as lutas sobre as formas futuras do *Estado schumpeteriano pró-trabalho* pós-fordista que se tornam ainda mais imperativas.

o predomínio de uma atuação voltada às questões econômicas como pleno emprego, crescimento, preços e balança de pagamentos estáveis e das políticas sociais em geral. A tendência é a atuação do poder estatal por meio de políticas que priorizem a oferta e a ampliação da capacidade inovadora das empresas, bem como a elevação do poder competitivo dessas empresas em mercados de grande concorrência (JESSOP, 1993).

Essa atuação tem como finalidade contribuir para a formação de um *hollow state*¹⁰⁰, que se materializa a partir da sujeição do Estado nacional a uma série complexa de mudanças que resultam em seu *esvaziamento (hollowing out)*. Mediante essa nova configuração, embora o Estado mantenha suas típicas funções de preservação da soberania e de hegemonia política, o completo *esvaziamento* dos Estados nacionais desencadeia um deslocamento da esfera nacional para a internacional, contribuindo para o surgimento de empresas transnacionais, denominadas por Jessop (1993) de *hollow corporations*¹⁰¹, totalmente comprometidas com a configuração do relacionamento internacional e da inovação tecnológica.

O que é certo nessas formulações é que esse teórico – Schumpeter (1961) – parte da mais profunda convicção de que a atuação do Estado deve estar acoplada à multiplicidade de requisições impostas pelas inovações tecnológicas e pelas novas formas de organização da produção. Nesse sentido, a natureza compósita do Estado – conjunto de instituições, procedimentos, normas, dentre outros – deve garantir a reprodução da força de trabalho e a defesa irrestrita da subordinação das políticas sociais aos interesses empresariais, por meio da flexibilização, desregulamentação e da precarização do mercado de trabalho, tornando-o menos oneroso (SILVA, 2011).

Por seu viés teórico, o Estado é concebido como agente potencializador da competitividade, da inovação produtiva e do empreendedorismo, tendo sua atuação direcionada à garantia de incentivos à esfera privada e à reprodução da força de trabalho, com objetivo de garantir a flexibilização e a qualificação de novas tecnologias, de modo a favorecer a lucratividade empresarial (ARIENTI, 2003).

Arienti (2003, p. 104) chama atenção para o contexto em que essas proposições ganham ênfase. Trata-se de um momento em que o Estado – na condição de agente potencializador da competitividade – passa adotar *estratégias de*

¹⁰⁰ A tradução aproximada desse termo para o português equivale a *Estado vazio*.

¹⁰¹ A tradução aproximada desse termo para o português é equivalente a *corporações vazias*.

integração das empresas à dinâmica de *internacionalização da economia*, com sua atuação direcionada à “[...] capacitação das empresas nacionais para a competição global e, de forma suplementar, para a atração de investimentos internacionais para que empresas globais tenham unidades na economia nacional e se relacionem com empresas nacionais [...]”.

Esse momento é marcado por novos paradigmas tecnológicos, organizacionais e concorrenciais, próprios da fase de transição pós-fordista, com o Estado adotando não apenas políticas que contribuam para a *melhoria da competitividade sistêmica*, mas também políticas de incentivo à *competitividade setorial e empresarial*. Dentre essas, as que podemos nominar de *tipicamente schumpeterianas* são “[...] aquelas que [atuam] pelo lado da oferta para promover a ampliação da capacidade inovativa das empresas e sua difusão para as cadeias de produção e, com isso, aumentar seu poder competitivo em mercados de grande concorrência [...]” (ARIENTI, 2003, p. 104-105).

Diferentes das políticas fordistas *desenvolvimentistas*, as políticas de oferta são aquelas direcionadas à formação da infraestrutura na cadeia de produção e circulação, com o objetivo de propiciar

[...] maior competitividade a toda a cadeia de produção ao capacitar seus vários elos para inovações tecnológicas e organizacionais, flexibilidade de produção e diversificação de produtos. Os fatores sistêmicos de competitividade estão também relacionados à formação e desenvolvimento de um sistema nacional de inovações e formação de parcerias entre organizações estatais e privadas para aproveitar e desenvolver vantagens comparativas regionais e locais. Para cumprir este novo papel, há necessidade de formulação e implementação de políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico. Este seria o caráter schumpeteriano das políticas do Estado pós-fordista (ARIENTI, 2003, p. 104-105).

Paralela a essas políticas, as reformas do Estado passam a intervir na reprodução da força de trabalho, tanto na oferta de qualificação adequada às novas tecnologias, como na pactuação de acordos que permitam dar maior flexibilidade e reduzir o custo para as empresas. E isso, acrescenta Arienti (2003, p. 105, grifos nosso), significa alterar “[...] a política trabalhista e social do regime do *bem-estar* que introduziu rigidez na relação de trabalho e custos adicionais para as empresas e as finanças estatais [...]”.

Desde, então, a política social, declaradamente, passa a se subordinar às demandas empresariais por maior flexibilidade, passando a adotar estratégias que permitem ao capital disponibilizar de:

[...] (i) uma força de trabalho mais flexível, isto é, mais adaptada à multiplicidade de tarefas exigidas pelas novas tecnologias e nova organização da produção, (ii) um mercado de trabalho mais flexível, isto é, menos regulamentado pelo governo e de resposta mais rápida e menos onerosa às necessidades ora de contratação ora de dispensa frente às variações de vendas, e (iii) uma flexibilização, para baixo, nos custos indiretos da [mão de obra], isto é, uma reforma na legislação trabalhista e previdenciária com provável diminuição de [direitos e garantias], tendo em vista as necessidades de comprimir custos empresariais frente às pressões competitivas (ARIENTI, 2003, p. 105).

Diante de tais estratégias – que se aprofundam na atual trama conjuntural – a política social é apropriada “[...] para alcançar uma maior competitividade tanto por meios dinâmicos e estruturais, de adaptação da [mão de obra] aos requisitos de flexibilização da produção, quanto por meios espúrios, de redução de salários diretos e indiretos [...]”. A política social assume, dessa forma, “[...] uma visão mais produtivista e preocupada com a competitividade do regime pró-trabalho [...]” (ARIENTI, 2003, p. 105).

E, nas últimas décadas, essa influência passa a fazer parte do conteúdo das políticas sociais em geral, tornando-se um tema recorrente no debate acadêmico. Ciente da importância dessa discussão foi dedicado, nesta subseção, um olhar mais atento – a partir da teoria social crítica –, em torno das formulações presentes no conjunto da obra Joseph Alois Schumpeter, de modo a elucidar em quais aspectos tem influenciado nas determinações presentes no processo de reformulação desse Estado, cujos meandros expressam uma relação direta entre as abordagens propostas pelo modelo de *workfare* – de inspiração schumpeteriana – e as políticas de ativação, assim como sua crescente vinculação com a assistência social¹⁰².

De forma complementar, Pereira (2013) oportunamente se apropria de Jessop (2002) e esclarece que a política schumpeteriana ou do *pró-trabalho* – que encontram fundamentos econômicos nas teorias de Schumpeter sobre inovação, destruição criadora e empreendedorismo – é perfeitamente apropriado pelo ideário liberal nos dias atuais.

Silva (2011), ao se apropriar das formulações de Gough (2000), ainda esclarece que a ideologia do *workfare* também se vincula à noção de exclusão social, o que pressupõe considerar um amplo conjunto de problemáticas, cujas implicações “[...] estariam relacionadas às mudanças de análise das **categorias**

¹⁰² Como exemplo, podemos mencionar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), cuja finalidade institucional é ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

‘**classe**’ e ‘**status**’ do foco marxista (a primeira) e weberiano (a segunda), para um discurso de integração baseada no conceito de anomia de filiação durkheimiana” (SILVA, 2011, p. 125, grifos no original).

No texto referenciado por Silva (2011), Gough (2000) se apropria de diversos autores na tentativa de elucidar as *novas* configurações das políticas sociais. Dentre eles cita Trickey e Lodemel (1999), em estudo realizado sobre as políticas de *workfare* em seis países europeus, quando apresenta resultados das avaliações e recomendações para o desenvolvimento futuro. Para Trickey e Lodemel (1999), o que se tem é a adoção de políticas baseada na *troca* obrigatória, como por exemplo, a necessidade de trabalhar para se ter, *em troca*, o acesso aos benefícios de assistência social.

Gough (2000) também faz menção às análises de Torfing (1999), quando este último analisa as reformas recentes no Estado Social dinamarquês. Torfing (1999) parte do pressuposto de que as reformas efetivadas na Dinamarca estão enraizadas num movimento de transição do Estado Social para um *regime de trabalho schumpeteriano*, cujos resultados demonstram uma ênfase significativa: **a)** na ativação¹⁰³, em vez de benefícios, e na redução do salário mínimo; **b)** melhoria das competências e da experiência de trabalho dos desempregados, ao invés de apenas aumentar a sua mobilidade e eficiência na procura de emprego; **c)** formação e a educação, em vez de benefícios pelo trabalho (*quid pro quo*); **d)** *empoderamento*¹⁰⁴, em vez de controle e punição; **e)** adoção de amplos programas de pró-trabalho (*workfare*), em vez de programas que visam apenas os desempregados.

Entretanto, ao comparar os programas sociais de Estados europeus e norte-americanos, Gough (2000, p. 55) assume uma abordagem completamente distinta, concluindo que o *workfare* e as políticas de ativação são *pontos terminais de um contínuo de objetivos*, que embora se assemelhem, também divergem entre si, sobretudo, assumindo discursos diferentes, de acordo com a estrutura administrativa e os programas de assistência social de cada país.

¹⁰³ As políticas de ativação para o mercado de trabalho surgiram, “[...] sob outra ótica, na Suécia, nos anos 1950, para, por meio da política de assistência social, inserir nesse mercado os desempregados. Quanto aos incapazes de trabalhar e, por isso, ‘merecedores’ da ajuda pública, criaram-se políticas sociais focalizadas, como *alívio* da pobreza, tal como preconizado pelo ideário liberal” (PEREIRA-PEREIRA, 2015, p. 466, grifos no original).

¹⁰⁴ Esse termo será detalhado nas discussões realizadas no capítulo 3, quando serão apresentadas as proposições e ideias defendidas por John Friedmann.

Para esse autor, o *workfare* pode ser concebido, “[...] num extremo, [...] como um programa punitivo para reduzir despesas do bem-estar e para disciplinar os destinatários da assistência social. Baseia-se no conceito de uma subclasse, comum em discursos nos Estados Unidos e, em menor extensão, no Reino Unido” (GOUGH, 2000, p. 55).

Pereira (2012, p. 737) acrescenta – a partir das formulações de Gough (2003) – que desde essa época, ao invés de centrar no atendimento às *necessidades humanas*, a política social assume, deliberadamente, sua vocação para atender as *necessidades do capital*. Ou seja, volta-se, prioritariamente, para a satisfação das necessidades de lucro do capital, transformando-se em condição universal e necessária para a completa sobrevivência do capitalismo que, em sua versão financeira, especulativa e rentista, está sujeita a constantes endividamentos e bancarrotas, necessitando da assistência do Estado.

Mas, “[...] abstraindo-se as contradições inerentes a essa associação, na reprodução e expansão do capital, cuja única fonte de valor agregado real é o trabalho humano, a política social comparece como um meio *extraeconômico* de controle da venda da força de trabalho como mercadoria [...]” (PEREIRA, 2015, p. 456-457, grifos nosso).

Além da manutenção e criação de condições ótimas à acumulação rentável do capital, todos os esforços são conjugados no sentido de desarticular qualquer possibilidade de conflito entre as classes. Ao mesmo tempo em que o aumento da dívida pública nos países do Ocidente “[...] conferiu aos interesses financeiros e bancários [...] o poder de ditar a política social e econômica do governo” (CHOSSUDOVSKY, 1999, p. 14).

Um elemento elucidativo desse processo foi apresentado por Boschetti (2012), quando discorre sobre as sucessivas *reformas* dos sistemas de proteção social europeus propostas a partir das orientações político-econômicas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da União Europeia, propondo elevar a idade da aposentadoria, ampliar os setores cobertos pelas pensões privadas, além de outras estratégias para aumento das taxas de emprego, redução da dívida pública e *adequação* dos regimes previdenciários ao novo perfil demográfico: de redução da taxa da natalidade e maior expectativa de vida da população.

Todas essas estratégias constituem um conjunto articulado de medidas centradas no incentivo ao trabalho ou emprego por meio das políticas de ativação e na redução dos sistemas universais públicos de aposentadorias, pensões e dos sistemas de saúde, de modo a favorecer a comercialização desses serviços via mercado. O que se torna prioritário é a adoção de um sistema de proteção social público restrito a uma rede de seguridade social destinada aos trabalhadores comprovadamente “[...] pobres, formada por uma ‘cesta básica’ pública, composta apenas por um pilar de Previdência Social pública com valores reduzidos, complementado por programas assistenciais de ‘mínimos sociais’ também reduzidos [...]” (BOSCHETTI, 2012, p. 783, grifos no original).

De acordo com as análises contidas no estudo realizado por Boschetti (2012), essas políticas – de ativação – seguem como principais orientações à oferta de subsídios fiscais e sociais para tornar o trabalho mais rentável ou lucrativo para as empresas; e a prestação de atividades como contrapartida aos benefícios assistenciais e de seguro-desemprego.

Como resultado, tem-se o reforço da primazia do trabalho *a qualquer custo*, além de impor uma relação mais direta entre assistência e trabalho, fortalecendo a velha e já conhecida dicotomia entre trabalho e assistência, em que “[...] os ‘pobres aptos ao trabalho’ devem se submeter a qualquer tipo de atividade para ter o direito de receber um benefício assistencial. Com poucas diferenças em termos de estratégias de implementação, essas políticas de ativação estão na base das principais ‘reformas’ dos anos 2000” (BOSCHETTI, 2012, p. 784, grifos no original).

No caso brasileiro, desde os idos de 1980, em meio a uma forte reação burguesa à crise do capital e a uma crise fiscal agravada com o fim do *milagre econômico* e, conseqüente, aumento da dívida externa, foi adotado um conjunto de medidas em sintonia com os interesses do capital internacional, cujo reflexo imediato se traduziu no aprofundamento das desigualdades sociais e na retração no financiamento das políticas sociais, inviabilizando, assim, a consecução dos direitos sociais formalmente expressos na Constituição Federal de 1988.

Esse conjunto de medida se impôs mediante a uma série de exigências de ajuste econômico apresentada por instituições financeiras internacionais, a exemplo do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, num movimento de recomposição do ciclo de reprodução do capital e da hegemonia burguesa no país.

Segundo Silva (2011, p. 35), na implementação desse ajuste, “[...] o Brasil adotou como medida primordial a inviabilização de investimentos estatais na área social, com deterioração dos programas sociais conquistados ao longo dos anos 1980 pelos movimentos sociais”.

Também foi ampliada “[...] a investida contra a organização coletiva de todos aqueles que, destituídos de propriedade, dependem de um lugar nesse mercado (cada dia mais restrito e seletivo) para produzir o equivalente de seus meios de vida [...]” (IAMAMOTO, 2007, p. 21). Ao mesmo tempo em que novos mecanismos de consenso foram estimulados e segmentos majoritários da burguesia nacional adotaram diversas estratégias no sentido de “[...] minar, por todos os meios, os espaços de resistência dos setores subalternos, com o objetivo de tornar seu projeto consensual e partilhado. Trata-se, pois de investir na construção de uma cultura persuasiva para difundir e tornar universal sua visão de mundo” (MOTA, 2005, p. 107).

No interior desse processo são consolidadas formas reatualizadas de exploração que permitiram – e ainda permitem – redefinir as modalidades de subordinação do trabalho ao capital. Ampliou-se o universo de constituição e reprodução do trabalho coletivo, uma vez que o processo de trabalho passou a ser realizado na fábrica, na residência ou nos centros comunitários (MOTA; AMARAL, 2006).

Silva (2011, p. 35), por sua vez, esclarece que nesse período, no Brasil, também ganhou expressão o regime de produção nominado de pós-fordista, cujos pressupostos se assentam “[...] em uma doutrina monetarista de conotação meritocrática [que], ao privilegiar a autoproteção dos indivíduos, a inovação e o empreendedorismo, remonta às postulações econômicas de Joseph Alois Schumpeter”.

Desde essa época, a apropriação da concepção de *empreendedorismo*¹⁰⁵, condicionada a construção, pelo indivíduo, de sua *atividade remunerativa*, expressa por meio do autoemprego, aos poucos, transformou-se, sob o discurso dominante, numa possibilidade de reversão não apenas dos elevados índices de desemprego,

¹⁰⁵ De acordo com Silva (2011), o termo empreendedorismo não foi mencionado por Schumpeter, mas está presente, de forma implícita, no conjunto de sua obra. Trata-se de um termo que expressa um neologismo da noção schumpeteriana de empreendedor e apropriadas para designar as inovações geradoras de desenvolvimento econômico.

mas também de “enfrentamento” à pobreza, uma vez que os pobres, laboriosos e empreendedores, passaram a ser vistos como agentes sociais diferenciados, capazes de contribuir para a superação do subdesenvolvimento e, por consequência, para o desenvolvimento econômico e social (SILVA, 2011).

É nesse momento – a partir das últimas décadas do século XX, em meio às mudanças gestadas nas relações de trabalho – que ganhou força a defesa da *economia do empreendedorismo*, voltada à valorização de um trabalhador criativo, com perfil inovador, capaz de ser o *seu próprio patrão*.

Mas o que seria essa economia do empreendedorismo? Apropriando-se dos estudos de Silva (2011) – que busca fundamentos em Antunes (2003) – é possível inscrevê-la no âmbito de uma ideologia empreendedora, que transfere para o âmbito individual os problemas econômicos e sociais, resultantes da própria dinâmica de funcionamento da sociedade capitalista. E o pior, camufla o real sentido de ser empreendedor, ou seja, de um caminho trilhado em direção à precarização das condições de trabalho, marcada pela falta de segurança ou de qualquer perspectiva futura, cujo objetivo é contribuir não apenas para recuperação do ciclo reprodutivo do capital, mas também recompor o seu projeto de dominação societária.

Sob os ditames dessa ideologia, o Estado também deixa de lado qualquer preocupação com o *bem-estar* e seu caráter interventor na esfera econômica, cedendo lugar a atuação do mercado, que impõe novos padrões de gestão da produção capitalista – em que o *empreendedorismo* passa a figurar como uma grande novidade (SILVA, 2011). O fato é que nesses tempos – sobretudo a partir dos anos de 1980 – não apenas deparamos com a revalorização do papel do indivíduo empreendedor, arduamente defendido por Schumpeter (1961; 1997), mas a sociedade capitalista, em todos os seus quadrantes, também se coloca cada vez mais distante, até mesmo, de qualquer possibilidade aventada pela experiência europeia, vivenciada nos anos que se seguiram após a Segunda Guerra Mundial.

De fato, o que se pode concluir é que a discussão fomentada a partir das referências teóricas de Joseph Alois Schumpeter se inscreve em um determinado contexto histórico permeado pelo intenso debate em torno da crise do Estado Social, o que, desde a década de 1980, tem influenciado a dinâmica de funcionamento de toda sociedade capitalista, sobretudo, as relações sociais de trabalho.

Desde essa época, em meio aos crescentes níveis de desigualdade econômica e social, um conjunto de medidas passa a ser adotado no sentido de fomentar *novas formas de trabalho*, como supostas alternativas de *inclusão social*, caracterizadas, sobretudo, pelo incentivo às iniciativas de acesso ao mercado informal, subordinado aos setores dinâmicos da economia, visando à recuperação do ciclo reprodutivo do capital e, por consequência, o reforço ao projeto de dominação.

Como resultado, tem-se, cada vez mais, a precarização das condições de vida e de trabalho. Trata-se de um momento que mediante o desenvolvimento das relações entre capital e trabalho e das diferentes formas de regulamentação dessas relações, as *novas formas de trabalho*¹⁰⁶ – dentre elas as empreendedoras – tem se transformado num fenômeno crescente em todas as sociedades contemporâneas, como no Brasil, com o reforço do discurso do *autoemprego* e da teoria em torno do *workfare*, ou seja, assistência em troca do trabalho. De forma complementar, o que se pode ressaltar, como bem detalha Mauriel (2010, p. 175, grifos no original),

[...] é que se tem uma concepção teórica subjacente a tudo isso e que precisa ser desvendada e devidamente criticada. Tal perspectiva foi denominada por Werneck Vianna (2008) de 'liberal revisitada', por primar por cidadãos autônomos por escolha própria, por pregar a igualdade de oportunidades para que todos possam ser efetivamente livres e por defender que o direito a que todos têm é o direito a 'aprender a pescar', ou seja, o direito a um ponto de partida, a uma oportunidade. Nessa tendência de análise, cada um deve ter capacidade de se habilitar, e as oportunidades são criadas para que cada um possa ter um funcionamento capaz de concretizar realizações, o que permitirá medir e avaliar a potencialidade das habilidades de cada indivíduo.

É inegável que essa concepção teórica tem se constituído num campo fecundo e reestruturante do pensamento conservador, reafirmando o paradigma residual, compensatório e focalista da política de assistência social, destituindo-a de qualquer perspectiva de direito. Como bem analisa Couto (2015), o peso dessa apropriação se traduz na reatualização de antigas formas de julgar os sujeitos, culpabilizando-o por sua condição de pobreza e responsabilizando-o pela iniciativa de superar essa condição, mediante seu esforço e dedicação. Desconectando sua condição de questões estruturais inerentes à própria sociedade de classes, o sujeito é *culpabilizado*, na maioria das vezes, por sua *dependência* aos benefícios assistenciais, sob o argumento de que o recurso a esse tipo de benefício se dá por causa da vagabundagem, displicência e falta de empenho.

¹⁰⁶ Nos termos de Sabadini e Nakatani (2002).

Segundo a concepção teórica conservadora, a vinculação ao *mundo do trabalho* também se apresenta como uma opção individual. Somente se alguma incapacidade impedir o sujeito de acessar o *mundo do trabalho* que “[...] caberá à política social, no caso a assistência social, ‘capacitá-lo’ para responder a essa expectativa. Também é possível identificar o movimento do *workfare* nos condicionantes para atendimento das necessidades sociais [...]” (COUTO, 2015, p. 669, grifos no original).

Deliberadamente, tem-se a imposição da lógica schumpeteriana de *pagar com trabalho o benefício recebido*, como forma de justificar o acesso aos serviços assistenciais. Por outro lado, ainda nos termos de Couto (2015, p. 669), trata-se de um

[...] caldo de cultura [que] joga sobre a população uma série de adjetivos — como incapaz, desestruturada, carente — que condicionam a atenção a ser prestada. Não está em disputa o direito a viver tendo atendidas as necessidades sociais, mas sim a reiteração das dificuldades individuais que devem ser ressaltadas.

Nesse caso, as políticas sociais se apresentam como mera *concessão* ou *benesse* para determinados segmentos da população pobre, reforçando sua lógica eminentemente emergencial e imediatista. Ao mesmo tempo em que se instaura o que Boschetti (2003b) convencionou nominar de *paradoxo da dialética de atração e rejeição entre trabalho e assistência social*. Além de reforçar aquela velha dicotomia assentada no discurso de que *os pobres estão aptos ao trabalho*, devendo, portanto, submeter-se a qualquer tipo de atividade laboral para ter o direito de acessar um determinado benefício monetário assistencial, conforme explicitado por Couto (2015).

Tem-se aqui um quadro em que a *figura do pobre* se coloca no centro das políticas focalizadas de assistência, políticas essas que são redefinidas, tornando-se, inclusive, um instrumento essencial de legitimação e redefinição político-institucional das funções do Estado (SOARES, 2000). No centro dessa dinâmica, a transferência de recursos financeiros – sobretudo aos considerados extremamente pobres – é utilizada a fim de ampliar as oportunidades e as capacidades dessa parcela da população para competir no mercado e, por extensão, oportunizar melhores condições para auferir renda e superar as incertezas a que estão submetidos.

Nesse sentido, os programas de transferência de renda – a exemplo do Programa Bolsa Família –, o microcrédito e outras estratégias de estímulo ao *empreendedorismo*, passam a exercer, em consonância com as artimanhas do discurso dominante, um papel central no processo de autorresponsabilização do indivíduo que, a partir dessas ações, pode adquirir diretamente no mercado, os bens e serviços sociais que necessita.

Por trás desse argumento, a pobreza de uma questão estrutural – oriunda da contradição fundamental da sociedade capitalista – transita para o âmbito da responsabilidade pessoal, para a capacidade, ou melhor, para a incapacidade do sujeito em superar sua condição de pobreza, visto que tal condição é um resultado natural de um sistema garantidor das *liberdades individuais*.

Sem dúvida, o debate teórico-conceitual trazido a partir das formulações de Schumpeter se mostra revelador no sentido de evidenciar, ou melhor, pôr às claras, a construção ideológica do capital que desloca, para o indivíduo, a responsabilidade de *nadar contra a corrente* – nos termos de Schumpeter (1997) – diante de um cenário cheio de incertezas.

De acordo com Schumpeter (1997), diante dessas situações é preciso deixar aflorar atitudes *inovadoras* não apenas para a burguesia, como também para as demais classes sociais. Somente assim, será possível *lançar mão* de uma força de vontade nova e de outra espécie, capaz de “[...] arrancar, dentre o trabalho e a lida com as ocupações diárias, oportunidade e tempo para conceber e elaborar a *combinação nova* e resolver olhá-la como uma possibilidade real e não meramente como um sonho [...]” (SCHUMPETER, 1997, p. 93, grifos nosso).

O ponto principal dessa ideia é criar possibilidades *inovadoras*, ou melhor, *empreendedoras*, que permitam a criação de novos mercados – como resultado da ação do empreendedor –, aliada ao ingresso de novos produtos no mercado que consigam alterar o comportamento de empresas e consumidores, de modo a garantir o aumento da produtividade e o *bem-estar* (aqui entendido como o *bem-estar econômico realizável mediante um esforço consciente e racional*).

Esta ideia foi claramente descrita por Schumpeter (1997, p. 76, grifos no original) ao afirmar que é “[...] o produtor que, via de regra, inicia a mudança econômica, e os consumidores, se necessário, são por ele ‘educados’; [...]”

ensinados a desejar novas coisas [...] [diferentes] daquelas que têm o hábito de consumir”.

Por meio desse processo, Schumpeter (1997) ascende o conceito de *destruição criadora* – substituição dos antigos produtos e hábitos de consumo por novos produtos – enquanto parte integrante do desenvolvimento econômico.

Como parte importante dessa dinâmica, o economista austríaco – como mencionado anteriormente – também atribui papel de destaque ao crédito. Mas, para esse economista, “[...] ninguém além do empreendedor necessita de crédito; [...] entendido como uma transferência temporária de poder de compra —, a fim de produzir e se tornar capaz de executar novas combinações de fatores para *tornar-se* empreendedor” (SCHUMPETER, 1997, p. 107, grifos no original). O que pretende afirmar é que

[se] um negócio não pode nunca ser absolutamente perfeito em qualquer sentido, pode, no entanto, com o tempo, aproximar-se de uma relativa perfeição, considerando-se o mundo ao redor, as condições sociais, o conhecimento do momento e o horizonte de cada indivíduo ou de cada grupo. Novas possibilidades continuamente são oferecidas pelo mundo circundante, em particular descobertas novas são continuamente acrescentadas ao estoque de conhecimento existente. Por que o indivíduo não deveria justamente fazer uso das novas possibilidades tanto quanto das antigas, e, conforme a posição de mercado, tal como ele a entende, criar porcos em vez de vacas, ou até escolher uma nova rotação de culturas, se isso puder ser visto como mais vantajoso? E que tipo de fenômenos ou problemas novos especiais, não encontráveis no fluxo circular estabelecido, podem surgir daí? (SCHUMPETER, 1997, p. 87).

Decorre daí o fato de que nos períodos de prosperidade, a figura do “[...] *empreendedor inovador*, ao criar novos produtos, é imitado por um verdadeiro ‘enxame’ de empreendedores não inovadores que investem recursos para produzir e imitar os bens criados pelo empresário inovador [...]” (COSTA, 1997, p. 11, grifos nosso/originals), o que vai provocar uma *onda de investimentos de capital* que além de *ativar a economia*, gera *prosperidade e o aumento do nível de emprego* (COSTA, 1997, p. 12). No entanto,

[à] medida que as inovações tecnológicas ou as modificações introduzidas nos produtos antigos são absorvidas pelo mercado e seu consumo se generaliza, a taxa de crescimento da economia diminui e tem início um processo recessivo com a redução dos investimentos e a baixa da oferta de emprego. A alternância entre prosperidade e recessão, isto é, a descontinuidade no aumento de produção, é vista por Schumpeter, dentro do contexto do processo de desenvolvimento econômico, como um obstáculo periódico e transitório no curso normal de expansão da renda nacional, da renda *per capita* e do consumo (COSTA, 1997, p. 12, grifos no original).

Trata-se de um ciclo, segundo Schumpeter (1997), marcado pela correlação “[...] entre o abrupto aumento do nível de investimento [...] e o período [subsequente] de prosperidade econômica seguido de uma redução do nível de emprego, produção e investimento, além da incorporação [de novos] hábitos de consumo [...]” (COSTA, 1997, p. 12). É a superação desse ciclo depende do surgimento de um novo ciclo de prosperidade, alavancado pela ação subjetiva de empreendedores de impulsionar inovações.

De fato, as elaborações schumpeterianas apontam para a sua funcionalidade na manutenção da ordem burguesa, por meio, por exemplo, da disseminação da ideia de que o *movimento empreendedor* é capaz de solucionar os problemas relacionados à pobreza, ao desemprego, além de elevar o *bem-estar social*. Tal ideologia ganha novo fôlego na atual cena contemporânea, sobretudo, num contexto em que a ideologia da supremacia da qualificação profissional cede

[...] lugar para a figura do empreendedor, aquele que além de ser [...] qualificado, necessita dispor de um conjunto de competências como o ‘otimismo’, ‘flexibilidade’, ‘resiliência’, ‘proatividade’, ‘persistência’, ‘iniciativa’, entre outras, responsáveis pelo seu sucesso ou fracasso econômico. Assim, o empreendedorismo, enquanto construção ideológica do capital, [apresenta-se] como uma ‘terceira classe’, uma vez que o indivíduo empreendedor não seria nem trabalhador, nem capitalista (VALENTIM, PERUZZO, 2017, p. 118, grifos no original).

Essa refiguração começa a fazer parte de propostas e recomendações contidas em diversos documentos formulados pelos diferentes organismos internacionais, de modo a garantir um rearranjo ideológico, funcional a dinâmica de exploração da força de trabalho e de extração e valorização do mais-valor. Entretanto, Valentim e Peruzzo (2017, p. 118) advertem que o caráter central da inovação como marca da inovação, amplamente defendido por Schumpeter, tem sido reinterpretado, “[...] de modo a preservar a preservar apenas elementos mais funcionais à lógica atual do capital”.

Como exemplo dessa fluidez, o conceito da *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM)¹⁰⁷ apropriado pelas autoras apresenta de forma clara essa reinterpretação. Nesse conceito, o *empreendedorismo* é apresentado como um fenômeno associado à criação ou tentativa de criação de um novo negócio – como *um emprego próprio, uma nova organização empresarial ou a expansão de um negócio já existente* – por

¹⁰⁷ Refere-se a um modelo de monitoramento global do *empreendedorismo*.

parte de um indivíduo, equipe de indivíduos ou negócios estabelecidos (VALENTIM; PERUZZO, 2017).

A finalidade é explorar uma nova oportunidade – mediante a oferta de novos produtos e/ou serviços, ainda que possa envolver certo grau de risco e/ou retorno – que seja capaz de propiciar maiores possibilidades de expansão dos empreendimentos, de emprego e da renda. No entanto, Valentim e Peruzzo (2017, p. 119) esclarecem que se submetemos a perspectiva schumpeteriana à teoria marxista, vamos identificar a figura do *empreendedor como pertencente à classe capitalista*, mas

[...] na contemporaneidade não podemos afirmar o mesmo, visto que a deformação do conceito de empreendedorismo possibilitou o aparecimento de múltiplas ocupações e relações do trabalho, o que tornou mais difícil concluir seu pertencimento de classe. Como nos mostra Lima (2010), o empreendedorismo passa a conjugar um conjunto heterogêneo de relações de trabalho, que agrupam desde empresários à [...] consultores altamente qualificados, com contratos temporários e/ou por projetos, ou sem contratos algum, chegando até os trabalhadores em atividades precárias como ambulantes e camelôs [...] (LIMA, 2010, p. 161), etc. Assim, a identificação de classe do empreendedor é, sem dúvida, uma tarefa que exige dispor de múltiplas mediações (VALENTIM; PERUZZO, 2017, p. 119-120, grifos no original).

Sob essas condições, uma leitura marxista revela que os pequenos empreendedores, a exemplo da figura do Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil, embora assumam características e funções próprias do capitalista – como autonomia sobre a produção, propriedade dos meios de produção, possibilidade de contratar empregados, dentre outras –, não podem ser considerados capitalistas, mas como uma parcela da classe trabalhadora que, submetida ao processo de acumulação, tem sua produção subordinada e expropriada pelo grande capital (VALENTIM; PERUZZO, 2017).

Dito isso, fica evidente, para nós, que a ideologia empreendedora, cujas raízes se assentam nas formulações schumpeterianas, ainda que sejam gradativamente reatualizadas, mostra-se ainda bastante frutífera, totalmente compatível e necessária ao processo de valorização do mais-valor, portanto, funcional à ordem do capital. Contudo, enfatizar a atualidade e a grandeza do significado das proposições de Schumpeter nos dias atuais, coloca em discussão antigas formas de análise que são reatualizadas dentro dos limites e da própria forma de organização social considerada natural e eterna.

A leitura das proposições trabalhadas ao longo deste capítulo revela justamente que, excetuadas algumas distinções, tanto as formulações de Tocqueville quanto as de Schumpeter, mostram-se compatíveis e necessárias para o pleno funcionamento de um modo de produção que sempre reproduz uma concepção naturalizada da sociedade do capital.

De um modo geral, a arquitetura conceitual construída por esses pensadores, além de desconsiderar a especificidade da forma de organização capitalista, instrumentaliza soluções que reforçam a ideologia burguesa ao invés de desvelar suas próprias contradições. E ainda que tenham vivenciado momentos históricos distintos, Schumpeter não apenas reafirma Tocqueville, mas o atualiza de forma muito específica, estando os dois entre os mais proeminentes pensadores tradicionais, embora seus estudos, não estejam sendo referidos frequente e apropriadamente em escritos correntes.

Todavia, os diferentes parágrafos construídos até aqui fundamentam e legitimam as discussões em torno da ideologia da *economia política da pobreza* – validadora e legitimadora de um *capitalismo popular* –, esta formulada a partir de uma política econômica, cuja promessa se assenta na promoção do *bem-estar* material e redução da pobreza, por meio de políticas incentivadoras da educação para o trabalho, bem como aquelas voltadas ao consumo, à participação ativa no mercado, ao *empreendedorismo*, ao *empoderamento* e à *capacitação dos pobres*. Mantendo intocadas as contradições entre capital e trabalho e a lógica de acumulação, expropriação e de valorização do capital.

Para tanto, lançam mão de um aparato *ideopolítico* que, em nossa análise, expressa uma verdadeira simbiose entre princípios conservadores e liberais e cumpre o papel de apresentar a pobreza sob uma concepção *a-histórica* e *apolítica*, esvaziada de seu conteúdo de luta de classes, tornando um campo de conciliação em prol de interesses dominantes.

Apresentadas essas considerações, as reflexões reservadas para o capítulo seguinte se voltam para as formulações que expressam a hegemonia do Banco Mundial no direcionamento das políticas destinadas ao “enfrentamento” à pobreza. Para adensar essa discussão também recorreremos à contribuição de outros teóricos requisitados pelo paradigma *liberal revisitado*, a exemplo, de John Friedmann (1996, p. 50) que defende que “[...] a pobreza deve ser redefinida como um estado de

desempoderamento [...]” e de Amartya Sen (2000; 2001), cujos pressupostos propõem mensurar a pobreza não pelo nível de renda, mas a partir da capacidade individual para alcançar uma vida digna, sem se sentir envergonhado, satisfazendo seus prazeres e necessidades pessoais na fruição da vida particular.

3 HEGEMONIA ÀS AVESAS? O “EMPOWERMENT” E A “CAPACITAÇÃO” DOS POBRES NO INTERIOR DO DEBATE HEGEMÔNICO DO BANCO MUNDIAL

As ideias [dominantes numa época nunca passaram das] ideias [da classe] dominante

(MARX; ENGELS, 2007, p. 47).

Atribuir centralidade às significações presentes nas diversas formas e teorias apropriadas para medição da pobreza e da desigualdade nos dias atuais remete à discussão em torno das reformas impostas aos países periféricos, capitaneadas pelos diversos organismos internacionais, a exemplo do Banco Mundial. E ainda que assumam o discurso de que as políticas de ajuste eram necessárias para romper com o agravamento do quadro social, as estratégias adotadas, em sua essência, apenas ocultam o real significado do *desastre social*, mediante as formas de reprodução ampliada do capital (SOARES, 2003).

Diante do caos que se instaura, em pleno desenrolar da última década do século XX, o reconhecimento do fracasso, associado às evidências dos efeitos sociais negativos das intervenções internacionais de ajustamento estrutural – desenhadas e impostas na década anterior por diversos organismos econômicos internacionais¹⁰⁸ a diversos países *em desenvolvimento* –, chama a atenção sobre a necessidade de revisão desses mecanismos.

Ganha força a partir desse momento a adoção de políticas de desenvolvimento econômico, alinhadas a *novas* concepções teóricas defensoras do *capital humano e social*, das *capacidades humanas*, do *empreendedorismo*, do microcrédito, do *desenvolvimento local e sustentável*, dentre outras que tentam disseminar um suposto consenso entre as classes.

Nesse sentido, o debate em torno dessas políticas e concepções teóricas vêm ganhando espaço no debate político e acadêmico, como alternativa viável ao “combate” à pobreza e ao desenvolvimento econômico. Numa proporção cada vez maior, intelectuais e militantes se rendem ao sedutor encantamento desses *novos* ideais, que

¹⁰⁸ Diga-se, principalmente, Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI).

[...] ecoam [...] como '*cantos de Sereias*', atraindo os indivíduos, aos montes, para abandonarem suas naves, o projeto revolucionário, e [aderir] às alternativas de mudanças subjetivas e/ou singulares, [...] verdadeiras armadilhas que visam gerar confiança, quebrando as resistências de muitos daqueles que honestamente almejam uma sociedade mais justa (MONTAÑO, 2014, p. 44, grifos no original).

Tudo dentro de uma racionalidade patrocinada e *ressignificada* por diversos organismos defensores da *autorresponsabilização*, como o Banco Mundial que, assumindo um formato supostamente democrático, tem suas ações forjadas no sentido de favorecer

[...] um novo salto de escala na acumulação e concentração de capitais, [e a adoção de] estratégias organizativas que extrapolavam em muito as modalidades de dominação precedentes, uma vez que agora [penetram] no interior de novos Estados periféricos, a partir de seus próprios intelectuais, que [passam] a atuar internamente de maneira afinada com a lógica e a dinâmica do grande capital no plano internacional (FONTES, 2010, p. 171-172).

Disfarçadas com um discurso progressista, essas ações se constituem, de fato, no desmembramento de artimanhas ideológicas forjadas pela classe dominante, com o objetivo claro de garantir a acumulação ampliada do capital, autorresponsabilizar o indivíduo e desresponsabilizar o Estado em todas as suas funções sociais.

É, por isso, e tendo como ponto de partida o conteúdo e as diretrizes político-econômicas assumidas por um dos principais organismos multilaterais da atualidade – o Banco Mundial –, que as discussões reservadas para a presente etapa deste estudo são direcionadas a fim de apresentar a configuração assumida por esse organismo na aplicação de *ajustes estruturais* patrocinados, sobretudo, a partir dos anos de 1990, identificando os modelos conceituais e as ressignificações intelectuais que servem para legitimar e ocultar a real intencionalidade de suas ações.

Numa segunda etapa desta seção, a discussão proposta busca explorar possíveis intersecções no debate de importantes teóricos do século XX – John Friedmann e Armatya Sen –, cujas contribuições têm sido apropriadas pelo Banco Mundial no âmbito do processo de internacionalização das estratégias de “combate” à pobreza. Especificamente no que diz respeito à corrente analítica de cada pensador, buscar-se-á apropriar das contribuições de cada um que, além de convergentes, são complementares e permeadas de propostas e conceitos que se aproximam em suas finalidades.

3.1 A internacionalização e o debate ideológico do Banco Mundial em torno do “combate” à pobreza

Antes de traçar o percurso e desvelar as particularidades intrínsecas às formulações atuais do Banco Mundial, faz-se necessário conhecer, ainda que brevemente, um pouco de sua trajetória histórica, marcada por inúmeras adequações até alçar a posição de um dos principais promotores de estratégias de “combate” à pobreza.

Esse percurso tem início no ano de 1944, com a criação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), como instituição voltada à cooperação intergovernamental em prol da reconstrução da Europa, devastada por conflitos bélicos oriundos da Segunda Grande Guerra. Na condição de importante *braço* econômico, o Banco Mundial, desde o início, esteve sob o controle de países economicamente mais fortes, com maior poder de investimento e, por consequência, maior voz política (MAURIEL, 2008; SIQUEIRA, 2013).

De acordo com Mauriel (2008), ainda que no contexto imediato de sua criação não tenha recebido tamanha atenção como o também recém-criado Fundo Monetário Internacional (FMI), ao longo das décadas, os diversos esforços empreendidos pelo Banco na *reconstrução* dos países envolvidos na Segunda Grande Guerra, bem como seus esforços em prol do desenvolvimento, permitiu sua expansão gradual. No entanto, desde a sua criação – o que se prolonga até os dias atuais –, o Banco Mundial não se desvencilhou do poderio e influência norte-americana em virtude, em grande parte, do percentual de investimento, influência e peso que este país exercia e ainda exerce na direção dessa instituição.

Ao longo de sua trajetória, o Banco Mundial se tornou o principal órgão econômico multilateral, responsável por questões de amplitude muito maior do que as direcionadas ao FMI: suas ações eram voltadas à *reconstrução* dos prejuízos da Guerra – fato evidente entre 1945 a 1968, sob a presidência de John McCloy –; e ao compromisso “[...] com o ‘desenvolvimento’, o que, geopoliticamente falando, [estendia-se] à totalidade de países em desenvolvimento, em contraste com outros bancos de alcance regional, que apareceriam nos anos de 1960” (MAURIEL, 2008, p. 123, grifos no original).

Com ações não restritas aos produtos intelectuais – como ideias, informações, assistência institucional, influência política –, sua atuação, segundo

Mauriel (2008), consegue superar também a intervenção das demais instituições multilaterais universais, a exemplo do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD), ao ofertar, aos *países-clientes*, significativos fluxos de recursos financeiros, acessíveis somente politicamente e por intermédio de diversos canais de negociação estabelecidos com os governos e os mercados.

Num primeiro momento, a contribuição advinda dos governos mais fortes derivava mais de garantias nacionais do que de financiamento direto. Normalmente, grande parte dos recursos era proveniente de mercados financeiros privados, em operações que impuseram inexpressivas taxas aos contribuintes. Já numa etapa posterior, passaram a ser financiadas pelos governos nacionais, o que atribuiu maior segurança às operações realizadas pelo Banco, como as transferências realizadas pela Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), criada em 1959, a partir de uma proposta norte-americana para responder às demandas dos países do *terceiro mundo* e das Nações Unidas, sobretudo, no que diz respeito à ampliação dos empréstimos *sociais* (MAURIEL, 2008).

Mas ainda que a característica definidora desse Banco desde o início tenha se centrado no “enfrentamento” à pobreza, tanto em países considerados *desenvolvidos*, como naqueles *em desenvolvimento*, seu Decreto de constituição não apresentava critérios claros para alocação dos recursos. Aliás, o conteúdo de seus primeiros vinte e cinco Relatórios, raramente, mencionava a questão da pobreza e esse silêncio somente vai cessar – e de forma substantiva – na última década do século passado, quando assume como eixo estruturante de suas ações os termos, *compromisso social e redução da pobreza* (MAURIEL, 2008).

Trata-se de um processo gradativo, visto que, aos poucos,

[...] suas ações, sempre entrelaçadas aos grandes investimentos financeiros, [direcionam-se] para erradicar a pobreza nos países ‘periféricos’ [como expresso no] afamado discurso de Robert McNamara, em Nairobi (1973), [quando se] consagra a ideia de que a pobreza é uma ‘ameaça’ ao desenvolvimento e à segurança mundiais [...] (SIQUEIRA, 2013, p. 117, grifos no original).

Fica evidente nessa afirmação que embora tenha mostrado interesse no trato à pobreza, especialmente a partir da década de 1970, a gestão do Banco Mundial não rompe com a forte influência norte-americana no direcionamento de suas ações. Durante a gestão do Presidente McNamara, entre os anos de 1968 e 1981, por exemplo, foi constituída uma política de base estadunidense que se converteu rapidamente em política internacional voltada ao “enfrentamento” à pobreza. Tal

política, direcionada prioritariamente à pobreza rural, conseguiu estimular o desenvolvimento de projetos voltados ao crescimento da produtividade rural, por meio de financiamentos ofertados à camada superior dos pequenos agricultores (PEREIRA, 2009; FONTES, 2010).

Pereira (2009) e Fontes (2010) alinham essa característica e, de modo específico à atuação internacional no “combate” à pobreza, à afinidade íntima do Banco Mundial com a *Revolução Verde*, enquanto estratégia para neutralizar qualquer possibilidade de revolução vermelha e para impulsionar a extensão, em escala planetária, de uma agricultura capitalizada, altamente mecanizada e dependente de pesticidas, ampliando de forma significativa os níveis de concentração de terras e, por consequência, incentivando as expropriações agrárias de posseiros, parceiros, meeiros e arrendatários. Além de favorecer, sobremaneira, as empresas produtoras e de pesquisas norte-americanas.

Mediante a atuação forjada por esse Banco, tende-se a negligenciar a magnitude das expropriações e sua vinculação com a concentração de capitais, tende a ocultar a “[...] enorme ampliação de relações sociais capitalistas mundo a fora, tornando-nos impotentes [...] diante das gigantescas e complexas contradições que elas envolvem [...]” (FONTES, 2010, p. 53).

De forma complementar, Mauriel (2008, p. 141) esclarece ainda que “[a] história do Banco com a pobreza e a missão social começa com um enigma: a aparente descontinuidade entre a retórica em relação à pobreza e a constância de crescimento ininterrupto de sua posição financeira e reputação internacional [...]”.

Segundo essa autora, desvendar esse enigma parte da necessidade de se considerar que a preocupação com a pobreza em escala mundial não se gesta por causa da existência de elevado grau de privações em diversos países *menos desenvolvidos* economicamente. Ao invés disso, essa preocupação se gesta a partir das mudanças sociais e dos processos políticos vivenciados por esses países, especialmente, aqueles do continente africano e latino-americano que, rapidamente, transformavam-se em sujeitos políticos com capacidade para negociar seus interesses.

O que fica evidente é que muito embora a temática da pobreza tenha sido recorrente até os anos de 1980 – sobretudo, nos anos presididos por Robert McNamara, quando foram elaborados os Relatórios de 1978, *Prospects for Growth*

and Alleviation of Poverty (Perspectivas de Crescimento e Alívio da Pobreza), e o de 1980, *Poverty and Human Development* (Pobreza e Desenvolvimento Humano) –, a partir dessa década “[...] o fato de a instituição ter se dedicado uma década inteira aos programas de estabilização e de ajuste estrutural faz com que o reaparecimento do tema da pobreza, no relatório de 1990 – *Poverty* –, [passe a] ser entendido como uma ‘novidade’” (UGA, 2008, p. 124, grifos no original).

E se nos anos de 1960, a preocupação do Banco Mundial com o desenvolvimento começou a ser pensada como instrumento de crescimento econômico, na década de 1990, as discussões em torno do “alívio” da pobreza assume papel central no interior da sua agenda de desenvolvimento. Aliás, nessa década, a publicação do *Relatório de Desenvolvimento Humano de 1990 – A Pobreza*, tornam explícitas as bases teóricas defendidas por esse organismo e radicadas na teoria do desenvolvimento humano, o que conferiu coerência ao pensamento e às práticas institucionais (MAURIEL, 2008).

Segundo a visão predominante entre os analistas do Banco Mundial, “[...] os países mais pobres [se defrontavam] no seio de uma comunidade internacional assimétrica, com as mesmas desvantagens que os indivíduos mais pobres de uma nação [...]” (MAURIEL, 2008, p. 154). Como resultado, o estado de pobreza a que estavam submetidos os alçava – os países – a condição de *pouco confiáveis*.

A partir desses parâmetros, a pobreza, aos olhos desses analistas, tornou-se um fator de risco mundial para o desenvolvimento e para a integração dos mercados. Sendo assim, desde os anos de 1990, diante da centralidade que a pobreza ganha nas discussões fomentadas no âmbito desse organismo, várias medidas são adotadas na tentativa de atenuar os níveis de pobreza, sobretudo, por meio: do rearranjo do aparelho estatal; da reorganização de suas ações para atender as demandas impostas pelo capital financeiro; e da incorporação de um conjunto de medidas voltadas a população em condição de “extrema” pobreza (MAURIEL, 2008).

De acordo com o conteúdo do Relatório, o Banco Mundial deveria alinhar suas ações à redução da pobreza “extrema”, de modo a “aliviá-la”, uma vez que “[...] seria possível, *com pouco ônus para os países industrializados*, obter os recursos externos necessários ao custeio desta estratégia” (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 1990, p. 6).

Mas para o Banco Mundial, a centralidade atribuída à redução da pobreza nos países *em desenvolvimento*, não decorre do fracasso das políticas de *ajuste estrutural* impostas na década anterior, e, sim, devido ao fato de que o *mundo em desenvolvimento* obteve, nas últimas décadas, *um enorme progresso* que, no entanto, não foi suficiente para reverter a condição de “[...] mais de um milhão de pessoas [...] que vivem na pobreza” (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 1990, p. 1).

O primeiro eixo de análise expresso nesse Relatório problematiza de forma quantitativa a pobreza, classificando-a de acordo com a situação econômica, aferida com base no Produto Nacional Bruto (PNB) *per capita*. A definição proposta por esse organismo equipara a pobreza com a incapacidade de alcançar um *padrão mínimo de vida*, como se essa condição pudesse ser dimensionada somente a partir de indicadores econômicos, como a renda.

Uga (2008), ao analisar esse Relatório, inicia destacando duas questões diferentes, mas que remetem a imprecisão do conceito defendido pelo Banco Mundial: **1)** a primeira, diz respeito ao que seria um *padrão de vida mínimo*; **2)** e a segunda, ao que se entende por *incapacidade*. Segundo a autora, o primeiro questionamento tem um caráter metodológico e, o segundo, está correlacionado a temas mais abrangentes, voltadas às *causas* da pobreza e às *estratégias* para seu “enfrentamento”.

Fica explícito a partir do primeiro questionamento, que a metodologia proposta remete ao entendimento de que o *padrão de vida mínimo* deve ser avaliado pelo consumo, ou seja, pela “[...] despesa necessária para que se adquira um padrão mínimo de nutrição e outras necessidades básicas e, ainda uma quantia que permita a participação da pessoa na vida cotidiana na sociedade [...]” (UGA, 2008, p. 131). Dessa forma, somente serão considerados pobres aqueles com renda inferior ao valor mínimo que permite, ao indivíduo, viver em condições minimamente satisfatórias.

No conjunto de publicações do Banco Mundial também está expressa a definição de uma *linha de pobreza*, que separa *pobres dos não pobres*, considerando um valor estipulado¹⁰⁹ que garanta o *padrão de vida mínimo*: ficando, de um lado, quem ganha menos de US\$ 275,00 durante o ano, sendo enquadrado

¹⁰⁹ Esse valor, bem como as demais informações apropriadas na elaboração do Relatório de 1990, teve como ponto de partida os dados sobre a pobreza coletados em 1985, especialmente, na América Latina.

no grupo de pessoas que vivem na pobreza “extrema”, sem recursos para o consumo vital; e, do outro, quem possui renda superior a esse valor e inferior a US\$ 370,00 por ano¹¹⁰, no grupo de quem dispõe de recursos para suprir sua sobrevivência, mas não detém o valor mínimo estipulado para o consumo.

Além dos critérios definidos a partir de parâmetros que estabelecem uma divisão entre o *pobre* e o *não pobre*, o Banco Mundial também se dedica a medir e criar índices, como o cálculo do número de pobres à proporção populacional, permitindo identificar o quantitativo de pobres que se encontram abaixo da *linha de pobreza* (UGA, 2008).

E se esse parâmetro foi apropriado para quantificar o número de pobres, para resolver o problema da pobreza esse organismo propõe outro índice, o *hiato de pobreza* (*poverty gap*), responsável por medir a quantia necessária, realizada por meio de transferência, para cada pobre conseguir alcançar a *linha de pobreza*. A funcionalidade desse indicador seria o de definir o valor exato a ser transferido para que seja possível *eliminar a pobreza*, garantindo que os pobres possam superá-la (UGA, 2008).

O que se evidencia nesse aspecto é a visão monetária da pobreza assumida pelo Banco Mundial,

[...] calcada na apreciação das necessidades fisiológicas fundamentais, estas traduzidas em termos monetários [na capacidade de a renda satisfazer] – ou não – tais necessidades. [E mesmo remetendo] à ideia de mínimo de subsistência, [essa visão] exclui [...] o acesso a bens e serviços coletivos (SALAMA; DESTREMAU, 1999, p. 113).

Quanto ao segundo questionamento – o que se entende por *incapacidade* –, Ugá (2008) esclarece que está vinculada ao que o Banco Mundial atribui como *causas* da pobreza. Nesse aspecto, o entendimento defendido por esse organismo é de

[...] que a renda insuficiente do pobre é explicada a partir de duas noções que se relacionam entre si: falta de ‘ativos’ (*assets*) e falta de oportunidades. [E ainda que] não seja explicada explicitamente, a questão das ‘oportunidades’ é a grande chave para entender a pobreza, já que ela significa oportunidades de obter renda. A existência ou falta de oportunidades é vinculada diretamente à carência de ‘ativos’. Assim, possuir ou não ativos afeta diretamente as ‘oportunidades’ dos indivíduos (UGÁ, 2008, p. 132-133, grifos no original).

Em tais condições, o ônus das estratégias adotadas pelo Banco Mundial, de forma declarada, não recai sobre os países centrais, tampouco sobre o capital e

¹¹⁰ O que representa, aproximadamente, um dólar por dia/pessoa. Dessa forma, quem ganha um valor superior a um dólar por dia supera a temida linha da pobreza.

muito menos se configura em limite à acumulação de capital, mas sobre “[...] os países periféricos, na medida em que a realização dessas propostas de ‘ajuda’ internacional para combater a pobreza deixa os países ‘assistidos’ ainda mais *dependentes*, financeira e tecnicamente” (SIQUEIRA, 2013, p. 119, grifos no original).

De fato, a política adotada por esse organismo na década de 1990, além de definir *como* e *em que* os recursos financiados serão investidos, também “[...] impõe aos ‘clientes’ pobres uma determinada modalidade de ‘trabalho’ e de ‘assistência’, elementos-chave da sua proposta de combate à pobreza, assim como exigências e condicionalidades” (SIQUEIRA, 2013, p. 119, grifos no original).

Mas transcorridos todos os anos de 1990, o novo século chega com o reconhecimento por parte do Banco Mundial de que na década anterior *o mundo em geral não estava no caminho certo para atingir as metas de redução da pobreza*. Já no prefácio do *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001 – Luta Contra a Pobreza*, tem-se o reconhecimento de que “[...] na América Latina, sul da Ásia e África Subsaariana o número de pobres tem aumentado [e] nos países da Europa e Ásia Central em transição para a economia de mercado, o número de pessoas que vivem com menos de 1 dólar por dia aumentou mais de 20 vezes” (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001, p. 3).

E se no âmbito das agências multilaterais a partir dos anos de 1990 a pobreza é classificada a partir de indicadores econômicos, como a renda *per capita*, sendo propostas ações e políticas de “alívio” à pobreza por meio de programas assistenciais acompanhados de condicionalidades (BANCO MUNDIAL, 1990, p. 1), desde os primeiros anos deste século, o Banco Mundial, sobretudo, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2002) assume uma visão multidimensional da pobreza, incorporando os conceitos de *vulnerabilidade* e *risco social*.

Arregui e Belfiore-Wanderley (2009), em artigo publicado na Revista Serviço Social e Sociedade nº 97, avaliam as concepções apropriadas pelo Banco Mundial e pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que apresentam *vulnerabilidade social* como pobreza, desconsiderando as relações existentes com as questões relativas às desigualdades e à distribuição da riqueza socialmente produzida.

Mediante essa forma de apropriação, segundo as autoras, corre-se o risco de cair na armadilha de um discurso tecnocrata, como se a “questão social” não se vinculasse a condicionantes estruturais. Do mesmo modo que “[...] associar a pobreza com desvantagem debilitada e, principalmente, com risco [...] pode derivar na retomada de estigmas que associavam e associam pobres com classes perigosas, e, portanto, reforçar intervenções repressivas e tutelares” (ARREGUI; WANDERLEY, 2009, p.157).

As autoras acrescentam que a categorização *risco e vulnerabilidade social* também pode contribuir para o aprofundamento da cultura tutelar, na tentativa de “[...] ‘modificar’ comportamentos considerados de risco, reeditando velhas roupagens higienistas (ARREGUI; WANDERLEY, 2009, p.159, grifos no original). No entanto, o novo enfoque da *vulnerabilidade* não incorpora apenas passivos ou carências dos pobres, mas identifica ativos ou recursos que os setores pobres possuem e podem utilizar “[...] no seu cotidiano para fazer frente às situações adversas e/ou melhorar seu bem-estar” (ARREGUI; WANDERLEY, 2009, p.159).

Ainda no Relatório elaborado no ano 2000 o Banco Mundial, além de admitir as dificuldades em “combater” a pobreza e sua complexidade, também apresenta uma *nova* concepção de pobreza, reconhecendo-a não apenas pela questão da renda ou do desenvolvimento humano inadequado, mas também pela condição de *vulnerabilidade e pela falta de voz, poder e representação*. Ao assumir essa *nova* concepção, de caráter multidimensional, também reconhece que aumenta a complexidade das estratégias de redução da pobreza, porque é preciso levar em conta outros aspectos, como os fatores sociais e as forças culturais (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001, p. 12).

Entretanto, no entendimento desse Banco, mesmo em meio às dificuldades em “combater” a pobreza e sua complexidade, o progresso em alguns países e regiões mostra o que pode e precisa ser feito. De acordo com o conteúdo do Relatório, a solução é buscar o crescimento econômico aliado ao controle da inflação. E se no documento anterior a estratégia de redução da pobreza *extrema* estava baseada na oferta de trabalho e assistência social, no Relatório 2000/2001 a estratégia centra-se em *promover oportunidades, facilitar a autonomia e aumentar a segurança dos pobres* (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001, p. 12).

O conteúdo expresso nesse documento também atribui centralidade ao papel dos Estados nacionais nessa *missão*, responsabilizando-os pelo insucesso das iniciativas de “combate” à pobreza, visto que “[...] os governantes dos países pobres seriam elitistas, ineficientes, corruptos, frágeis, incapacitados [...]” (SIQUEIRA, 2013, p. 120).

Mas Siqueira (2013), embasada nos estudos de Arregui e Belfiore-Wanderley (2009), afirma que a grande *novidade* que a estratégia apresentada no Relatório de 2000/2001 traz é a transferência da responsabilidade do Estado, como agente fundamental na proteção das *populações pobres* ou de *risco social*, para as próprias comunidades *vulneráveis*, a quem caberia mobilizar recursos próprios para reverter a situação de pobreza, numa espécie de *empoderamento*.

Aqui, as três dimensões decorrentes da privação acentuada de *bem-estar* – falta de renda e de recursos para atender necessidades básicas; falta de voz e de poder nas instituições estatais e na sociedade; e *vulnerabilidade* a choques adversos, combinada com uma incapacidade de enfrentá-los –, são apresentadas como fatores limitadores das capacidades humanas, das liberdades substantivas que cada indivíduo “[...] desfruta para levar a vida que ela prefere”¹¹¹ (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001, p. 12).

Com os pobres sendo vistos como *administradores estratégicos de um portfólio complexo de ativos*, a estratégia de “combate” a pobreza defendida pelo Banco Mundial passa a se orientar no sentido de identificar e valorizar os *recursos* e *capacidades* que os pobres têm, em vez de persistir na escassez de ingresso, reforçado no enfoque atribuído à pobreza (SIQUEIRA, 2013).

O referido Relatório também discorre sobre o papel do Estado, que deve atuar de modo a conter o nível de preços; promover atividades voltadas à geração de emprego e renda; e realizar investimentos em segurança social dos indivíduos, alento necessário para as famílias em condição de *extrema* pobreza. Nesse sentido, o referido documento prescreve uma agenda que engloba a promoção de *oportunidades, autonomia e segurança*.

De um modo geral, incorporada à perspectiva da promoção de *oportunidades* e das *capacidades humanas*, o Relatório reforça a ideia de que o ajuste era *bom para os pobres*, sendo necessário apenas ser *corretamente operado* pelos governos,

¹¹¹ Nesse aspecto, fica explícita a aproximação desse Relatório às proposições de Amartya Sen (2000; 2001).

por meio de investimentos em saúde e educação básicas; prestação de serviços públicos, por intermédio de parcerias firmadas com Organizações Não Governamentais e setor privado; e a legalização dos bens imobiliários dos *pobres* para que pudessem ser utilizados em garantia na obtenção de empréstimos bancários – o que nos remete às proposições em defesa do crédito apresentadas no capítulo anterior.

Quanto à promoção da *autonomia*, o referido documento faz menção à necessidade de se fomentar a mobilização dos *pobres* em organizações locais, elevando a sua capacidade de exercer influência sobre as instituições estatais que afetam suas vidas, por meio do “[...] fortalecimento da sua participação na atividade política e no processo decisório local. [Isso significa] remover barreiras políticas, jurídicas e sociais que se erguem contra certos grupos e reforçar os recursos dos pobres a fim de habilitá-los a ingressar efetivamente nos mercados (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001, p. 39)¹¹².

Por último, melhorar a *segurança dos pobres*, segundo o conteúdo do Relatório, requer a adoção de medidas voltadas à redução de sua *vulnerabilidade a riscos, como doenças, choques econômicos e catástrofes naturais, e habilitá-los a enfrentar tais riscos*. Sendo assim, será possível reduzir a volatilidade, habilitar os pobres a gerir seus próprios riscos e fortalecer o mercado e as instituições públicas no que diz respeito à gestão de riscos. Acredita-se que a melhoria das instituições de *gestão de risco* precisa estar permanentemente no interior das estratégias de redução da pobreza (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001, p. 40).

O Relatório é claro ao afirmar que para reduzir a *vulnerabilidade* é necessária, além de um ambiente favorável aos negócios – mediante o ajuste macroeconômico e institucional –, a adoção de medidas de apoio ao “[...] conjunto de recursos dos pobres (humanos, naturais, físicos, financeiros e sociais) [...]”, para que os mesmos possam se dedicar às atividades mercantis de maior *risco* e rendimento, num movimento capaz de *extraí-los da pobreza*, seja como vendedores de sua força de trabalho, seja como produtores diretos¹¹³ (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001, p. 40).

¹¹² Proposição bem próxima das ideias defendidas por John Friedmann (1996), como veremos mais adiante.

¹¹³ Ênfase no empreendedorismo.

Outra condição é a adoção de uma abordagem modular, com diferentes planos para a cobertura de diversos tipos de *risco* e grupos de população, incorporando o seguro de saúde, assistência e pensões para os idosos, seguro-desemprego, programas de trabalho, fundos sociais, programas de microfinanciamento e transferências de dinheiro, de modo a garantir portas de saída permanentes que assegurem a submissão dessa parcela da população aos imperativos de mercado. Tais medidas teriam a função de *preparar redes de segurança para apoiar necessidades de consumo imediato e proteger a formação de recursos humanos, físicos e sociais dos pobres de gestão de risco* (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001, p. 40).

O Relatório explicita ainda que, às nações, cabe orientar a macroeconomia de seus países, promovendo o crescimento econômico, além de realizar investimentos em políticas assistenciais capazes de reduzir os efeitos maléficos que as privações impõem às famílias (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2001).

De acordo com Siqueira (2013), está mais do que evidente que, ao longo de uma década, o Banco Mundial modifica sua concepção de pobreza e, por extensão, as estratégias para “combatê-la”. Mas ainda que admita a precariedade dos métodos anteriormente apropriados, as *novas* estratégias continuam: **a)** individualizando a pobreza, seja pela incapacidade do sujeito, seja pela situação de *vulnerabilidade* em relação ao contexto; **b)** desvinculando a pobreza do processo de acumulação da riqueza; e **c)** reforçando a crença no poder do comércio e na gestão capitalista como diretrizes de sua atuação programática voltada à “erradicação” da pobreza.

Mediante a tais formulações, o que fica claro é que a concepção de pobreza deixa de se limitar à questão da renda, passando a incorporar outras dimensões sociais, como as *privações* no acesso aos *ativos sociais*, a exemplo, da educação, saúde, participação social e política, segurança, entre outros. Contudo, Leite (2008a; 2008b) adverte sobre a existência de divergências significativas, tanto no aspecto conceitual e de determinação de suas causas, como nos critérios definidores da população pobre¹¹⁴.

¹¹⁴ Mesmo tendo suas raízes históricas atreladas à Idade Média, sob forte presença da religião cristã, que a *naturalizava*, a pobreza nos dias atuais continua evidenciada, apenas assumindo formas distintas daquelas registradas em períodos anteriores. Isso porque se em diferentes épocas e modos de produção a pobreza era tributária também da escassez de recursos, sob o capitalismo, com o desenvolvimento das forças produtivas, sua perdurabilidade decorre em virtude da alta concentração de riqueza e desigualdade social (LEITE, 2008a; 2008b).

Um exemplo é apresentado por Leite (2013), quando analisa a abordagem da pobreza presente no Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (RDM 2000/2001). Fica evidente nas colocações desse autor que embora o RDM 2000/2001 defenda a existência de uma ruptura com o Relatório anterior – de 1990 –, assumindo uma *abordagem mais ampla, multidimensional*, na prática, o RDM 2000/2001 mantém os elementos da visão tradicional da pobreza – que contempla a privação material, segundo critérios de renda ou consumo, baixo nível de educação e saúde – acrescida da *vulnerabilidade*, exposição a *riscos* e a ausência de influência e poder.

As contribuições de Leite (2013) vêm justamente esclarecer que dentre as três dimensões anteriormente mencionadas e constantes no RDM 2000/2001 – falta de renda e de recursos para atender as necessidades essenciais de sobrevivência; ausência de *voz e de poder*; e a *vulnerabilidade a choques adversos*, “[não] por acaso, a primeira carência citada [...] é a de renda [que, do mesmo modo que no RDM de 1990, apresenta-se como] elemento fundamental para estabelecer a distinção entre pobres e não pobres, [assumindo] as demais ‘dimensões’, [...] papel complementar” (LEITE, 2013, p. 6).

Como resultado, a política social – agora dirigida aos qualificados como *excluídos* – deixa de lado qualquer pretensão de “erradicar” a pobreza, assumindo definitivamente um viés minimalista, em que a “questão social” reduz-se à pobreza (UGÁ, 2008; MAURIEL, 2008).

Essa visão minimalista ganha força, de modo especial, a partir das ideias formuladas pela Organização das Nações Unidas em torno da *Declaração do Milênio*, cuja proposta resultou no estabelecimento dos *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)*, a serem alcançados por meio de ações de “enfrentamento” à fome e à pobreza, associadas à implementação de políticas de saúde, saneamento, educação, habitação, meio ambiente e promoção de igualdade de gênero (UGÁ, 2008).

A prioridade dessa *Declaração* centra-se na redução, pela metade, do percentual de pessoas que vivem na pobreza “extrema”, ou seja, daquelas pessoas que vivem com menos de um dólar e noventa centavos por dia. Embora esse objetivo prioritário seja clivado por um espantoso minimalismo frente a uma “questão social” *maximizada*, os vários Relatórios sobre o *desenvolvimento humano*, elaborados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),

ênfatizam *ganhos* – ainda que deixem claro que seus objetivos, reiteradamente minimalistas, não serão alcançados (NETTO, 2012).

Aliás, esse minimalismo passa a orientar os programas de transferências de renda — os conhecidos *programas de renda mínima* — implementados em alguns países capitalistas centrais e em muitos países periféricos/dependentes. Como não propõe nenhuma transformação estrutural, esses programas – adotados por mais de uma década em diversos países, de modo especial na América Latina – acabam por se cronificar em experiências emergenciais e assistenciais, bem ao estilo, ou melhor, nas condições políticas suportáveis pelo *tardo-capitalismo*¹¹⁵, nos termos de Netto (2012).

Tem-se, a partir daí a constituição de uma das faces contemporâneas mais evidentes da *barbárie* atual por meio da “[...] articulação orgânica de repressão às ‘classes perigosas’ e assistencialização minimalista das políticas sociais dirigidas ao enfrentamento da ‘questão social’” (NETTO, 2012, p. 429, grifos no original).

Diante desse cenário, a programática em torno do desenvolvimento social se transforma em elemento vital ao desenvolvimento econômico sustentado. Ocupando assento nos debates atuais, a tese em torno do desenvolvimento sustentável incorpora a pobreza como parte de sua formulação, igualando sustentabilidade social a “enfrentamento” à pobreza. Tendo como base esses elementos, tem-se a adoção de estratégias em que se estabelece uma articulação perversa entre “[...] sistemas universais básicos e formas individualizadas de proteção privada” (MAURIEL, 2012, p. 185). É o que Mauriel (2012) denomina de hibridismo, principal elemento distintivo que caracteriza a política social hoje.

Na linha dessa condução, é possível questionar a direção político-social dessas medidas que, seguindo essa lógica, apresenta a *administração* da pobreza como estratégia capitalista contemporânea no “enfrentamento” às manifestações da “questão social”, naturalizando-as enquanto expressão e resultado natural de qualquer ordem social. A pobreza assume, definitivamente, um viés minimalista, resultante de atributos individuais ou familiares que ocultam a dinâmica econômica e social – geradora e reprodutora da pobreza – e sua vinculação com a concentração

¹¹⁵ Termo utilizado por Netto (2012) para designar as principais transformações societárias engendradas desde a década de 1970 e que *redesenham amplamente o perfil do capitalismo contemporâneo*.

da propriedade, com a exploração da força de trabalho, com as formas regressivas do sistema tributário e com o modo de atuação do Estado (MOTA, 2005).

As condições em que se desenham essas propostas centram-se justamente numa concepção *liberal revisitada*. Agora, aquele antigo dilema universalidade *versus* focalização se revela como falso, a exemplo do que acontece com o Programa Bolsa Família, que embora apresente como objetivo “[distribuir] o benefício a todas as famílias pobres (universalismo) ao mesmo tempo promove ações focalizadas, atendendo demandas específicas, registradas no Cadastro Único” (GABRIEL; MACHADO; OLIVEIRA, 2008, p. 10).

De acordo com Lavinias (2003, p. 17), “[programas] focalizados [ou compensatórios] e políticas universais são indiscutivelmente necessários e indissociáveis [...] [e] fazem parte do sistema de proteção de que um país não pode abrir mão [...]”. Aliás, no caso brasileiro, embora o sistema de proteção social tenha “[...] vocação universalizante, pois assentado na matriz dos direitos, continua inacabado [...] e pode desaparecer frente à tentação sedutora do modelo liberal tutelado compulsório de (não) fazer política social”.

Sob essa forma liberal – que se torna predominante – de conceber a política social, as ações de “enfrentamento” à pobreza assumem um papel estratégico na manutenção do atual padrão de acumulação financeirizado. Isso porque a regulação dos custos da força de trabalho no mercado mundial ocorre por meio da “[...] regulação do comportamento econômico, político e civil dos pobres, garantindo baixo risco de sublevação social e uma forma ideologicamente palatável de inserção precária dessas massas na ordem econômico-financeira contemporânea” (MAURIEL, 2012, p. 185-186).

Como resultado tem-se o aprofundamento de ações voltadas ao “enfrentamento” à “extrema” pobreza como eixo central, por meio de programas e projetos pontuais e fragmentados, que atuam na forma de *administração da pobreza*. Sob tais condições é possível afirmar que, de fato,

[...] o programa de transferência de renda conhecido mundialmente como de renda mínima ou renda-cidadã (no Brasil é o Bolsa Família) tem na origem a visão liberal clássica, que é favorável ao assistencialismo funcional. Esse programa objetiva reduzir a violência e o esgarçamento do tecido social provocados pela miséria e pela desigualdade. Esse tipo de política distributiva tem alcance reduzido já que não afeta a distribuição funcional da renda nem a distribuição de riqueza. Governos tanto de direita como de esquerda usam esse tipo de programa social como ‘linha de menor resistência’. Na América Latina há diferentes experimentos de

modelos de desenvolvimento, com ideologias distintas; no entanto, todos os países adotam programas de transferência de renda: Peru (Juntos), Chile (*Chile Solidario*), Brasil (Bolsa Família), Honduras (*Programa de Asignación Familiar*), Colômbia (*Familias em Acción*), Venezuela (*Madres del Barrio*) etc. Ou seja, o governo socialista da Venezuela adota o mesmo tipo de programa assistencialista que o governo conservador da Colômbia. O alcance dos programas é determinado, em grande medida, pela conjuntura internacional, que afrouxa ou restringe as finanças públicas. Portanto, esse tipo de medida assistencialista não permite classificar o governo como sendo de direita ou de esquerda (GONÇALVES, 2015, p. 32-33, grifos nosso).

No resumo executivo, elaborado por Perry e colaboradores (2006) e publicado pelo Banco Mundial em sua versão espanhola sob o título *Reducción de la pobreza y crecimiento: círculos virtuosos y círculos viciosos*¹¹⁶, fica explícito que o direcionamento adotado por esse organismo atribui à pobreza a responsabilidade pelo baixo crescimento econômico que assola a América Latina, tornando-a uma das regiões mais desiguais do mundo.

Sob esses argumentos, os pobres que, em geral, não conseguem acessar os sistemas de crédito e os seguros sociais, estão à margem do processo produtivo, não contribuindo para o desenvolvimento econômico.

Como resposta, a instituição propõe investir em políticas destinadas, principalmente, à melhoria do aumento do capital humano, por meio da expansão dos ensinos médio e superior, por exemplo, além de outras ações sociais voltadas à população mais pobre. O Banco propõe ainda combinar políticas de crescimento econômico com políticas de “redução” da pobreza, não apenas por intermédio do mercado, mas também pela via da *transferência de renda*, por se constituir numa medida que, supostamente, pode ter um efeito multiplicador sobre a riqueza e contribuir para a superação da pobreza (PERRY, *et. al*, 2006).

De igual modo, o documento reconhece a necessidade de ampliar a concepção de pobreza e enfrentá-la sob diversos ângulos, visto que a análise restrita aos indicadores da renda não é compatível com a promoção do *bem-estar* de uma população. Além do mais, atribui ênfase especial às políticas de renda condicionada, como estratégia de promoção do desenvolvimento de *capital humano* e de *transferência de renda* em troca – condicionalidade – da presença escolar (PERRY, *et. al*, 2006).

¹¹⁶ Em português a tradução corresponde a *Redução da pobreza e crescimento: círculos virtuosos e círculos viciosos*.

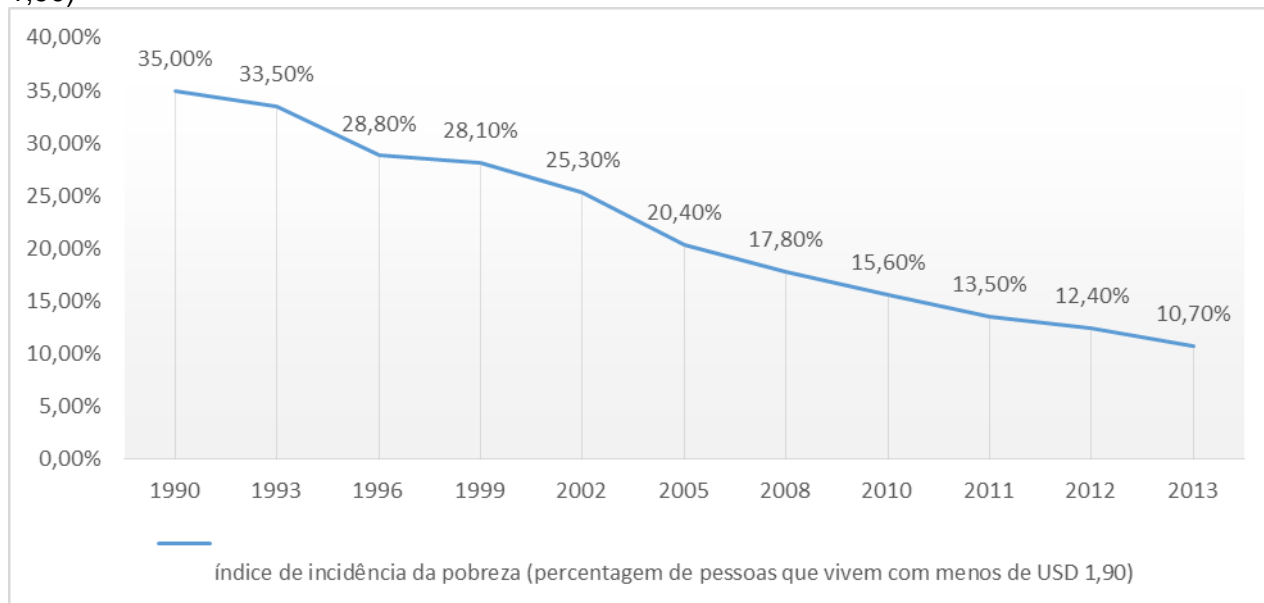
A suposta *novidade* desse documento é que a questão da pobreza passa a ser analisada sob a perspectiva dos *ciclos viciosos*, sendo necessário, dentre outras medidas, investir em *capital humano* e em mecanismos de mercado que incentivem o desenvolvimento da economia, de modo a superar esse *ciclo* e alcançar o crescimento sustentado na América Latina.

No ano de 2008, o Banco Mundial atualiza o valor estipulado para definir a *linha de pobreza extrema* que separa *pobres dos não pobres* para US\$ 1.25/dia, alterando a métrica da pobreza. Já no ano de 2015 a instituição eleva esse valor novamente, passando para os atuais US\$ 1.90/por dia o rendimento mínimo para sobreviver nos países mais pobres. De acordo com as projeções dessa instituição, “[...] pela primeira vez na história, o número de pessoas que vivem em pobreza extrema caiu para menos de 10% da população global. Apesar desta boa notícia, centenas de milhões de pessoas ainda vivem com menos de US\$ 1.90 por dia, o atual ponto de referência da pobreza ‘extrema’ [...]” (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2016a, p. 11, grifos nosso).

De fato, todas as projeções dessa instituição procuram enfatizar a redução no número de pessoas que vivem em pobreza (extrema). Um exemplo são os dados apresentados no *Panorama Geral*, elaborado pelo Banco Mundial, no ano de 2016, que revelam redução acentuada dos níveis de pobreza, considerado o período compreendido entre os anos de 1990 e 2013, conforme dados apresentados no Gráfico 2:

Gráfico 2

Índice de incidência da pobreza (percentagem de pessoas que vivem com menos de USD 1,90)



Fonte: Elaboração própria (2018) a partir dos dados apresentados no *Panorama Geral* (BANCO MUNDIAL, PANORAMA..., 2016b).

Diante dos dados apresentados no Gráfico 2, parece-nos inconteste o fato de existir uma queda acentuada no percentual de pessoas – em termos de população mundial – que se encontram abaixo da *linha da pobreza*¹¹⁷. Afinal, segundo esses dados, saímos da casa dos 35% da população mundial em condição de pobreza extrema nos anos de 1990, para um patamar na casa dos 10,7%, em 2013.

Desde o estudo realizado em 2004, o Banco Mundial vem tornando consensual que o “combate” à desigualdade e à pobreza precisa ser tomado como uma ação prioritária de governos e sociedade, de modo a: **a)** garantir a criação de instituições políticas e sociais mais abertas; **b)** assegurar que as instituições econômicas e políticas tenham como objetivo a garantia dos princípios da igualdade; **c)** ampliar o acesso dos pobres a serviços públicos; e **d)** garantir a ênfase no desenvolvimento de programas de transferência de renda, de modo a alcançar, cada vez mais, um número maior de família em condição de “extrema” pobreza, por meio de medidas de condicionalidades – acesso à escola e ao serviço de saúde – com vistas a melhorar a capacidade dos indivíduos e famílias na geração de renda futura (BANCO MUNDIAL, RELATÓRIO..., 2004).

¹¹⁷ Tal afirmação corrobora com os dados apresentados pela CEPAL e apresentados no primeiro capítulo deste estudo.

No entanto, uma análise mais detalhada dessas questões nos remete, sob o olhar da teoria marxista, a um conjunto de questões que precisam ser consideradas. Em primeiro lugar, o conjunto de ações desenvolvidas pelo Banco Mundial, juntamente com suas instituições correlatas¹¹⁸, reforça

[...] um modelo de intelectual coletivo de um grupo internacional de países capital-imperialistas que, sob o comando dos Estados Unidos, [favorece] um novo salto de escala na acumulação e concentração de capitais, forjando, ademais, estratégias organizativas que [extrapolam] em muito as modalidades de dominação precedentes, uma vez que agora [penetram] no interior de novos Estados periféricos, a partir de seus próprios intelectuais, que [passam] a atuar internamente de maneira afinada com a lógica e a dinâmica do grande capital no plano internacional (FONTES, 2010, p. 171-172).

Mediante ao direcionamento intelectual assumido nas políticas propugnadas por esta agência, a pobreza é encoberta pelo pantanoso terreno do ideário liberal – agora *revisitado* –, que a naturaliza e a submete ao *reino da liberdade*, liberdade de adquirir no mercado os bens e serviços necessários à sua sobrevivência. Sob esse ponto de vista, reproduz-se o jargão burguês de que a pobreza resulta da *incapacidade dos indivíduos em lidar com as regras naturalmente impostas pela sociedade de mercado*.

Como alternativa, propõe-se uma atuação voltada ao *empoderamento*, à *capacitação* dos pobres, mediada por uma série de imposições aos países da periferia mundial, além de uma forte investida para desonerar ainda mais o capital e desresponsabilizar o Estado em todas as suas funções sociais.

Pode-se afirmar, a partir de Leite (2013, p. 9, grifos no original), que o Banco Mundial tem se lançado

[...] num duplo processo de homogeneização mundial: quanto ao modo de representá-la e quanto às medidas para enfrentá-la. Sobre o primeiro tópico, Ugá (2008: 120) refere-se à 'emergência do discurso internacional' sobre a pobreza; sobre o segundo, Mauriel (2008: 121 et seqs.) remete à 'internacionalização do combate à pobreza' [...].

Tem-se, portanto, ao invés da redução acentuada dos níveis de pobreza, a adoção de um conjunto de ações minimalistas que perpetuam a pobreza e as

¹¹⁸ Atualmente, o Grupo Banco Mundial conta com cinco agências de abrangência mundial, todas com o objetivo comum de reduzir a pobreza no mundo: o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), criado em 1944, com a função de empréstimos com juros baixos aos países com renda *per capita* média; a Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID), agência destinada à realização de empréstimos sem juros aos países mais pobres; a Corporação Financeira Internacional (IFC), com atuação voltada, de forma exclusiva, aos setores privados das economias; a Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (AMGI), agência responsável pelos seguros para investimentos em países em desenvolvimento e o Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (CIADI), responsável por arbitrar disputas sobre investimentos (BANCO MUNDIAL, 2009).

desigualdades, em meio a uma “questão social” *maximizada*, o que revela a instrumentalização das políticas sociais. Essas políticas, além de se deslocarem da lógica do direito para o mercado (na condição de mercadorias), passam a ser operadas no marco das estratégias de ajuste impostas pelos organismos internacionais, com reforço da face assistencialista, clientelista e, em alguns casos, transformam-se em poderosos instrumentos de manipulação política, como bem nos adverte Netto (2007a).

E essa forma de apropriação se dá sob a condução de interpretações teóricas que resistem à teoria social de inspiração marxiana, mas que tem se mostrado compatível e funcional aos interesses de reprodução e acumulação do grande capital internacional, mediante formulações que naturalizam a pobreza – desvinculando-a da acumulação privada da riqueza socialmente construída –, autorresponsabilizam os sujeitos, desoneram o capital e desresponsabilizam o Estado diante da “questão social” *maximizada*.

Mas toda essa investida não se dá sem a apropriação de um discurso supostamente *progressista* e *democratizante* que encanta e mistifica ideologicamente, como as formulações teóricas de dois importantes pensadores da atualidade: John Friedmann e Amartya Sen, responsáveis por apresentar as justificações necessárias ao *novo* posicionamento ideológico assumido pelo Banco Mundial e suas instituições correlatas, para romper com o *vicioso círculo da miséria*.

3.2 A tese do *empowerment*, enquanto política de um desenvolvimento alternativo

Desde os anos de 1960, com a emergência de novos atores vinculados aos movimentos sociais, a noção de *empoderamento*¹¹⁹ começa a ser utilizada, sendo gradualmente apropriada, com o passar dos anos, pelas diversas agências de cooperação e organizações financeiras multilaterais, como é o caso do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

¹¹⁹ De um modo particular, Costa (2000) ressalta que o conceito de *empoderamento* emerge com os movimentos de direitos civis nos Estados Unidos na década de 1970, cuja bandeira de luta se centrava na defesa do poder do negro, visando garantir a *autovalorização* da raça e conquista de uma cidadania plena.

Com o fortalecimento da sociedade civil como ator coletivo, agora, mediante uma participação que superava sua vinculação aos partidos e métodos tradicionais de ação política, há a incorporação por parte desses atores de categorias como ator social e sujeito coletivo e de temas relacionados aos direitos difusos e sociais, questões ambientais e de gênero, dentre outros. Os debates em torno do *empoderamento* se inserem justamente nesse contexto ao compartilhar novas ideias de *autossustentabilidade* e a defesa de *um desenvolvimento centrado em pessoas e em harmonia com o ambiente* (FRIEDMANN, 1996).

Mas será nos anos de 1990 que se consolida um movimento intelectual formado por teóricos defensores de uma abordagem alternativa¹²⁰ para o desenvolvimento dos países pobres, com ênfase na atuação da sociedade civil e na formulação de agendas políticas fortalecedoras da participação dos novos movimentos sociais, em contraposição ao modelo tradicional de desenvolvimento e às formas clássicas de política partidária. E nesse momento, o conceito de *empoderamento* – juntamente com os de *capital social* e *capacidades* – assume local de destaque na pauta de discussão política e acadêmica, transformando-se num termo de debate e disputa no campo ideológico de desenvolvimento e “combate” à pobreza, conforme afirmam Romano e Antunes (2002).

No campo específico do conceito de *empoderamento*, dentre os autores que passam a dedicar um olhar pormenorizado sobre a temática, ganha destaque as formulações de John Friedmann¹²¹, teórico urbano estadunidense, responsável por fundar a Escola de Pós-Graduação de Arquitetura e Planejamento, da Universidade da Califórnia, em *Los Angeles*, no final da década de 1960, e atuar como consultor de urbanismo na América Latina, Ásia e África por diversos anos.

Reconhecido por sua análise da formação das *ciudades mundiais*¹²², com vasta obra sobre projetos de desenvolvimento urbano e regional, Friedmann começa a repensar o desenvolvimento de estratégias para o “alívio” da pobreza generalizada,

¹²⁰ Segundo Cunha (2002, p. 10, grifos no original), “[a] discussão sobre modelos alternativos de desenvolvimento surge no rastro dos debates sobre a *exclusão*, tema que se tornou praticamente obrigatório para as ciências sociais, diante das recentes mudanças na organização do capitalismo que resultaram, no mundo inteiro, na marginalização de um número muito grande de pobres em termos de participação política e econômica [...]”.

¹²¹ Em 1979, John Friedmann, juntamente com Clyde Weaver, no livro *Territory and Function: The Evolution of Regional Planning*, já fazem referência às suas ideias em torno do *empowerment* e da possibilidade de um desenvolvimento participativo, enquanto estratégia alternativa ao modelo tradicional de promoção do desenvolvimento, com o poder sendo exercido de baixo para cima (FRIEDMANN; WEAVER, 1979).

¹²² Centralizadoras de espaços econômicos.

sobretudo, na América Latina, resultando na publicação, no ano de 1992, da reconhecida obra intitulada *Empowerment: the politics of alternative development*, traduzida para o português, no ano de 1996, sob o título *Empowerment: uma política de desenvolvimento alternativo*¹²³.

Nessa obra, Friedman (1996) expressa sua preocupação com a massa marginalizada, considerada, por ele, desnecessária à acumulação global de capital, sob o argumento de que o capitalismo, em sua configuração atual, pode prescindir de parte dos trabalhadores, bem como daqueles camponeses adeptos à agricultura de subsistência e daquela parcela pobre que cresce à margem dos setores formais da economia e que se aglomeram em áreas periféricas dos grandes centros urbanos.

A preocupação desse teórico parte da constatação de que, para alguns ideólogos do capital, tais grupos repercutem negativamente no processo de acumulação, seja por meio dos camponeses que dificultam a modernização da agricultura, seja por meio dos expressivos gastos públicos destinados à parcela pobre que utilizam dos serviços prestados sem qualquer contrapartida na forma de trabalho.

O teor de suas formulações também atribui centralidade ao conceito de pobreza enquanto condição que *desempodera*, responsável por subtrair dos pobres qualquer possibilidade de usufruir os direitos de cidadania. Contudo, Friedmann (1996) adverte que a pobreza não pode ser definida como *baixa renda*, mas precisa ser entendida em seu caráter multifacetado, considerando o acesso variável a um conjunto de recursos – as bases de *poder social* –, como as condições de vida, o acesso às redes sociais, às organizações sociais, aos conhecimentos e competências, às informações adequadas, aos instrumentos de trabalho e meios de subsistência – incluído condições de saúde –, e aos recursos financeiros.

É por isso que considera necessário *empoderar* indivíduos, organizações e comunidades, por meio de ações concretas que os permitam: compreender e intervir na realidade; ter voz, influência e capacidade de ação e decisão; tomar consciência

¹²³ Como oportunamente descrito por Kleba e Wendhausen (2009), alguns autores tem mantido o uso da grafia *empowerment* em sua expressão inglesa, visando manter a fidedignidade da tradução que, em sua formulação anglo-saxônica do liberalismo civil e religioso, mantém-se vinculada à palavra *empower*, cuja tradução, em português, designa os verbos transitivos autorizar, habilitar ou permitir, conforme apresentado por Stotz e Araújo (2004). No entanto, neste estudo, o termo *empoderamento* será utilizado em analogia ao conceito de *empowerment* apresentado por Friedmann (1996).

das injustiças que incidem sobre sua realidade; lutar para elevar sua autoestima, autoconfiança e participação nas decisões cotidianas; e promover sua independência econômica¹²⁴. O objetivo desse processo

[é] reequilibrar a estrutura de poder na sociedade, tornando a ação do Estado mais sujeita a prestação de contas, aumentando os poderes da sociedade civil na gestão dos seus próprios assuntos e tornando o negócio empresarial socialmente mais responsável. Um desenvolvimento alternativo consiste na primazia da política para proteger os interesses do povo, especialmente dos setores *disempowered* [sic], das mulheres e das gerações futuras assentes no espaço da vida da localidade, região e nação (FRIEDMANN, 1996, p. 32-33)¹²⁵.

Para Friedman (1996), a pobreza se constitui um *desempoderamento*, sendo imprescindível *empoderar* os pobres para que os mesmos conquistem a cidadania, esta entendida como “[...] a conquista da plena capacidade de um ator – individual ou coletivo – de usar seus recursos econômicos, sociais, políticos e culturais para atuar com responsabilidade no espaço público na defesa de seus direitos influenciando as ações dos governos na distribuição dos serviços e recursos” (ROMANO, 2002, p. 15).

Nesse sentido, o acesso a essas bases de poder permitiria aos membros das unidades domésticas fazer suas próprias escolhas na busca por melhores condições de vida. Entretanto, Friedmann (1996) afirma que a assistência do Estado no acesso a essas bases – sobretudo, à habitação, a recursos financeiros, ao custeio do transporte público, à educação e à saúde –, pode, de forma substancial, melhorar as condições de vida de um agregado familiar, fornecendo os meios necessários para ajudar a si mesmo.

Mas embora a assistência do Estado possa se constituir num mecanismo eficiente para atenuar os *riscos* a que estão submetidos, diante aos novos desafios, assegura Friedman (1996), as pessoas em condição de pobreza precisam contar ainda com ações capazes de estimular uma resposta organizada, gestada do interior e sob a responsabilidade da própria unidade familiar/comunitária.

¹²⁴ Esse discurso, aliás, tem sido apropriado para legitimar as estratégias de “combate” à pobreza, cujo foco deriva da ampliação das *liberdades substantivas* que, de acordo com Sen (2000), são aquelas que garantem aos indivíduos a capacidade de participar efetivamente das decisões tomadas no âmbito de sua comunidade, tornando-se agentes desse processo, ao invés de meros pacientes.

¹²⁵ Aqui fica explícito que Friedmann (1996) pressupõe a necessidade de construção de bases da autonomia comunitária, por meio da adoção de processos democráticos de participação direta, fortalecedoras da cidadania e capazes de superar as fontes de *privação da liberdade* que, nos termos de Sen (2000), são impeditivas do desenvolvimento, como a pobreza econômica, a carência de serviços públicos e de assistência social e a negação de liberdades políticas e civis.

Reforça que é necessário o esforço de cada família para obter maior acesso às bases do poder social, por meio de ações cooperativas que suplantem a ação do Estado e, por consequência, elevem as possibilidades de acesso a outras bases do poder social. Como resultado, na opinião de Friedmann (1996), será possível desencadear um processo de *autoempoderamento* coletivo, cujo resultado se traduz na redução da pobreza e na promoção de um desenvolvimento genuíno, consolidado a partir da articulação de redes sociais.

Em sua análise sobre redução da pobreza, fica evidente a defesa de ações tanto a partir das comunidades como também no âmbito da assistência do Estado, num contínuo processo de renegociação de relações. Sendo assim, as pessoas em situação de pobreza, mesmo sem dispor de níveis satisfatórios de sobrevivência, podem estar ativamente engajadas, por meio de suas organizações próprias, na produção de meios de subsistência e no acesso a bens e serviços (FRIEDMANN, 1996).

É a partir do reconhecimento da existência de organizações próprias que Friedmann (1996) propõe um processo de *empowerment – empoderamento –*, ou seja, de acréscimo de poder – *social, político e psicológico –*, como forma de promover e ampliar junto às unidades familiares e a seus membros individuais, o *exercício de cidadania*. Trata-se, segundo as formulações desse autor, de um processo que permite o fortalecimento político-organizacional de uma determinada coletividade, transformando a realidade local, de modo a propiciar o desenvolvendo social e econômico, por meio de ações solidárias e colaborativas, em defesa de interesses comuns.

Para esse teórico, o *empoderamento* é um processo que se gesta *por baixo*, no interior das unidades domésticas, na luta pela vida e condições de vida, sendo esta característica que lhe atribui um caráter social, específico de uma territorialidade, como as comunidades e vizinhanças. Mas embora tenha como ponto de partida a mobilização das unidades familiares e de seus membros individuais em torno de temas locais, o objetivo do *empoderamento* é alcançar outros níveis de organização em âmbito regional, nacional e internacional.

E como processo que começa *por baixo* e pelo interior de formações sociais, o *empoderamento*, de acordo com Friedmann (1996), permite crescer *poder social*, por meio do acesso a determinadas *bases* de produção doméstica – tais como a

informação, ao conhecimento e às técnicas, aos recursos financeiros¹²⁶ – aliada à participação em organizações sociais.

Com o acesso a essas bases de produção, as unidades familiares também ampliariam sua capacidade de definir e alcançar objetivos, além de garantir, a seus membros individuais, o acesso aos processos de tomada de decisões, sejam daquelas restritas ao seu núcleo familiar, sejam as de maior amplitude e que afetam o seu futuro como membros individuais.

É daí que advém, segundo Friedmann (1996), o *poder político*, derivado não apenas do direito de votar, mas também da voz e da ação coletiva, mediante a participação política de seus membros em diversas organizações sociais e no processo de tomada de decisões sobre tudo aquilo que interfere no seu próprio futuro. Nesse ponto, registra sua preocupação em torno da necessidade de se propiciar uma democracia inclusiva, crescimento econômico adequado, igualdade de gênero e sustentabilidade ambiental.

De acordo com seus registros, uma condição prévia é o desenvolvimento de medidas de *capacitação* e de maior acesso às bases de produção doméstica, propiciando, aos movimentos de massa, converter esses ganhos não somente em *poder social*, mas em efetiva prática política. Para esse teórico, será justamente essa conversão que trará a sociedade civil *para fora, para a rua*, tornando-a subitamente visível para o mundo.

O teórico estadunidense apresenta ainda, como possível resultado de uma ação vitoriosa nos domínios *social* e *político* e mediante a um trabalho intersubjetivo, o *poder psicológico*, no sentido de potencializar e capacidade individual que se manifesta por meio da autoconfiança e contribui para fortalecer a luta contínua da unidade doméstica pelo aumento de seus poderes *social* e *político*.

De forma complementar, mas não menos importante, Friedmann (1996) também descreve oito vertentes que, em sua opinião, são fundamentais no processo de *inclusão* de pessoas em situação de pobreza: **1)** a base territorial do lar e da vizinhança segura; **2)** o tempo disponível adicional ao necessário para a subsistência; **3)** o acesso a conhecimentos e técnicas; **4)** o acesso a informações

¹²⁶ Quando Friedmann (1996) apresenta a família e não o indivíduo como unidade de tomada de decisão, faz menção também a um modelo integrado, apropriado por qualquer membro *marginalizado* da unidade doméstica quando precisa tomar decisões sobre a disposição de seus recursos: ou seja, entre a economia monetária, articulada por intermédio dos mercados; e a economia de valores de uso dentro do próprio lar, em seu ambiente comunitário.

importantes sobre métodos, práticas e oportunidades, de forma clara, honesta e confiável; **5)** a organização social; **6)** as redes sociais; **7)** os instrumentos de trabalho e de vida diária e; **8)** os recursos financeiros diretos ou provenientes do crédito.

Derivadas de sua experiência como consultor de urbanismo na América Latina, África e Ásia, as considerações apresentadas por esse teórico, levam em conta que a efetivação dessas vertentes não se dá forma homogênea, tendo em vista que, no interior de cada vertente, de cada território, as unidades familiares e/ou seus membros podem se deparar com cadeias de atividade, formas de acesso, relações de poder, oportunidades e desafios diferenciados, que podem estar mais disponíveis em determinados contextos do que em outros, criar ou tornar inviáveis as possibilidades que dão forma ao lugar que habitam.

Nesse ponto, fica explícita a importância atribuída por Friedmann (1996) à territorialidade, tendo em vista que no âmbito do território se materializam as ações que afetam, direta e indiretamente, a vida dos indivíduos, como a fonte de recursos da economia, o valor estético de paisagens tradicionais e a qualidade de vida no ambiente construído.

Mas, de um modo geral, ao longo de sua obra, fica evidente que a ênfase de sua teoria se assenta na defesa do *empowerment* – *empoderamento* –, como forma de garantir o reequilíbrio da estrutura do poder na sociedade e reintegrar os *pobres invisíveis* à condição de cidadãos de uma comunidade mais ampla. Friedmann (1996) adota uma abordagem que considera o *empowerment* não como uma nova técnica difundida por alguns cursos, mas como uma ideologia crítica, uma estratégia alternativa à forma tradicional de promover o desenvolvimento.

Ao incorporar essa abordagem, progressivamente, também incorpora o conceito de *desenvolvimento alternativo* que atribui um destaque especial à autonomia nos processos decisórios de comunidades territorialmente organizadas, bem como ao nível de *autodependência local*, atrelada à democracia direta participativa e à aprendizagem social pela experiência. Além de priorizar os princípios da *liberdade política*, preservação do meio ambiente, solidariedade, paz e segurança material, aspecto em que as ideias de Friedmann (1996) se alinham às de Sen (1999; 2000; 2001).

Essas propostas surgem diante à constatação de que o modelo de desenvolvimento tradicional, ao invés de superar *exclusões* políticas e econômicas,

provocou o aumento daquela parcela da população que participa de forma marginal da economia monetária (SEN, 2000). Como resultado dessa participação marginal, Friedmann (1996) destaca que uma parcela crescente da população se encontra sem terra nas áreas rurais ou marginalizada do emprego nos centros urbanos, enquanto uma minoria concentra grande parte do capital.

No campo do *desenvolvimento alternativo*, Friedmann (1996) alerta que muitos desafios se colocam. Aliás, seu entendimento parte da constatação de que alguns projetos de *desenvolvimento alternativo* podem assumir um caráter meramente paliativo, em total sintonia com a doutrina hegemônica valorizadora do crescimento econômico nos moldes impostos pela divisão internacional do trabalho.

Esses parâmetros, para esse teórico, ao invés de reduzir, aprofundam ainda mais os níveis de pobreza, além de se tornar um entrave às ações voltadas ao fortalecimento do espaço local, inviabilizando qualquer contribuição desse espaço para o desenvolvimento regional e nacional satisfatório.

Friedmann (1996, p. 33) adverte que embora o *desenvolvimento alternativo* seja destinado, de forma imediata, ao plano local, o objetivo, em longo prazo, precisa contemplar toda a sociedade, por meio de uma ação política capaz de contribuir também para o desenvolvimento nacional e internacional. Caso contrário, "[...] o desenvolvimento alternativo continuará encapsulado dentro de um sistema de poder altamente restritivo, incapaz de progredir em direção ao genuíno desenvolvimento que procura".

Do mesmo modo que o *desenvolvimento alternativo* precisa pretender muito mais do que ações emergenciais, com a reintegração dos *pobres invisíveis* à *condição de cidadãos* no interior da comunidade mais ampla. Para Friedmann (1996), trata-se de um modelo de desenvolvimento que se gesta a partir da transformação dos sistemas dominantes existentes – mediante a superação das condições próprias do capitalismo periférico, do autoritarismo e da supremacia das ideias patriarcais – por novas orientações normativas baseadas:

- a) na *democracia inclusiva*, facilitadora da integração política;
- b) no *crescimento econômico satisfatório*;
- c) na *igualdade de gênero*, no âmbito da *integração social*; e

d) na *equidade intergeracional*, integrando gerações em torno de demandas que permitam, às gerações futuras, herdar, por exemplo, o meio ambiente em condições tão boas ou melhores daquelas herdadas por seus pais ou avós.

Na abordagem adotada por Friedmann (1996, p. 33, grifos no original), o conceito de *desenvolvimento alternativo* se materializa “[...] na primazia da política para proteger os interesses do povo, especialmente dos setores *disempowered*, das mulheres e das gerações futuras assentes no espaço da vida da localidade, região e nação”.

De acordo com esse teórico, como resultado da luta política pelo *empowerment* das unidades domésticas e dos indivíduos, o *desenvolvimento alternativo* possibilita, além da crítica à centralidade quase absoluta das políticas de crescimento econômico, a melhoria legítima e duradoura das condições de vida e de existência da população.

E se a centralidade da ação política se materializa no âmbito das unidades de base, um *desenvolvimento alternativo* pressupõe, segundo Friedmann (1996), a existência de um Estado forte, defensor dos princípios da democracia participativa, capaz de transferir para as instâncias locais e ao próprio povo, organizado em comunidades, o poder de gerir os problemas sociais. Para tanto, era necessária a completa transformação das atribuições do Estado, de modo a propiciar a *inclusão* de setores *desprovidos de poder* nos processos políticos e econômicos, garantindo a efetivação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de sua condição de seres humanos (FRIEDMANN, 1996).

Em sintonia com Friedmann (1996), Gohn (2004) afirma que, mesmo mediadas por agentes externos, as ações de *empoderamento* precisam elevar a capacidade de gerar processos de desenvolvimento de forma coletiva e sustentável, além de aprofundar os canais de participação no interior das comunidades, por meio da formulação de políticas locais e o delineamento de suas trajetórias. Ao mesmo tempo em que devem aprimorar as formas de *democracia representativa*, redefinindo seu desenho institucional, instâncias de participação e deliberação.

Desde meados de 1990, de modo a legitimar a intervenção dos organismos internacionais no âmbito de *desenvolvimento econômico*, o termo *empoderamento* passa a fazer parte da agenda política e da discussão acadêmica em várias áreas do saber. Grande parte dessa inserção decorre do reconhecimento do fracasso – e

efeitos sociais negativos – das políticas de ajuste estrutural, impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM) a diversos países na década de 1980 (FRIEDMANN, 1992).

Em paralelo, a apropriação de *práticas e metodologias participativas* – sob a influência da pressão organizada dos movimentos sociais e populares em relação às instituições internacionais – também passa a demandar a revisão e a progressiva incorporação de abordagens *bottom-up (de baixo para cima)* nas propostas de desenvolvimento (FRIEDMANN, 1992).

Mas o que fica explícito após uma análise mais detalhada sobre sua obra é que a tese defendida por Friedman (1996) comunga da mesma noção de *desenvolvimento como liberdade* apropriada por Amartya Sen (2000, 2001), visto que, para este último, o *empoderamento* instiga a *liberdade do indivíduo*. Dessa forma, o *empoderamento* possibilitaria, ao indivíduo, superar as fontes de *privação da liberdade* e, por consequência, a situação de pobreza, propiciando as condições necessárias para o pleno exercício dos direitos de cidadania.

De forma paradoxal e como visto nas discussões iniciais deste capítulo, o conceito de *empowerment* – e, por extensão, as práticas e metodologias participativas – tem sido incorporado na agenda de diversos organismos internacionais meramente como aumento das *capacidades, oportunidades e liberdades* dos sujeitos pobres. Embora seja atribuída ênfase aos espaços locais, a apropriação desse conceito por diferentes atores internacionais tem reforçado a legitimação e dependência das dinâmicas locais e nacionais aos interesses de acumulação do capital, transformando-se num instrumento legitimador do ideário *liberal revisitado*.

O que se explicita ainda é que, aos poucos, o *empoderamento* assume o poder fetichizado e ideologizado de contribuir para a *humanização* do capital e promover o desenvolvimento por meio de um caminho que não seria de responsabilidade do Estado, nem traria custos para o capital. Mas um processo de autorresponsabilidade de um indivíduo *empoderado*, ou seja, motivado, qualificado, capacitado e organizado para resolver suas situações particulares (CARVALHO, 2014).

Mediante a esse poder *fetichizado* e ideologizado, o *empoderamento* se reveste sob a forma mistificada de possibilidade transformadora, capaz de reduzir a

dependência de indivíduos e famílias frente a políticas sociais paternalistas. De fato, a materialidade de tal ordem de *empoderamento* se vincula, em todos os seus quadrantes, aos mecanismos de desresponsabilização do Estado no trato das políticas sociais, por meio da retórica em defesa das *políticas de autoajuda* e do encantamento *fetichizante* de *dar poder* e de permitir o controle social das políticas sociais a uma determinada coletividade que, abrindo espaço para *iniciativas locais*, supostamente, *potencializadoras* da autonomia e da garantia dos direitos de cidadania.

Não menos importante, diz respeito ao fato de que o capital também se apropria do *empoderamento* como instrumento de gestão de pessoal, de modo a aprofundar ainda mais os níveis de extração de mais-valor, responsabilizando cada vez mais o trabalhador por suas ações, conforme análise de Carvalho (2014). E diante de tais condições, “[...] os sujeitos são chamados a sair sozinhos da situação social em que se encontram, havendo deste modo a apologia ao empreendedorismo e ao autoemprego como alternativas” (CARVALHO, 2014, p. 181).

Carvalho (2014, p. 181, grifos no original) nos chama atenção ainda que nesse processo de favorecimento dos interesses do capital, o discurso do *empoderamento* atua decisivamente em favor do *desclassamento da classe trabalhadora*, sob a apologia “[...] de que *já não mais existem classes* e sim colaboradores, onde os *‘empoderados’* tomam para si a filosofia de gestão da empresa como se fosse seu objetivo [...]”. Do mesmo modo que esse discurso atua no *apassivamento da classe trabalhadora e de suas organizações*, com a explícita responsabilização dos pobres e dos trabalhadores no processo de superação da situação atual.

E o que se sedimenta é a clara indicação de que o fetiche do *empoderamento*, em sua essência, assume todas as cores de um espectro político e econômico, tendo em vista que se materializa num “[...] *projeto concreto*, parametrado em diretrizes políticas e econômicas do Banco Mundial para os países periféricos, de modo a orientar as ações que devem tomar no trato às manifestações da ‘questão social’” (CARVALHO, 2014, p. 180, grifos no original).

Estamos certos de que o *empoderamento* responsabiliza os sujeitos sobre sua condição de pobreza, num processo em que o Estado, empresas, organizações assumem o papel de facilitadores, apontando caminhos possíveis para superação de

sua condição atual, mas sem realizar as devidas mediações, capazes de possibilitar uma crítica que os conduza ao desvendamento do profundo jogo de forças sociais em presença.

No entanto, muito mais do que *imputar a responsabilidade do seu destino*, o *potencial legitimador* – sob o viés da *psicologização*¹²⁷ – próprio da ordem monopólica também impõe “[...] um tipo novo de relacionamento ‘personalizado’ entre ele [o indivíduo] e a instituições próprias da ordem monopólica [...]”. E mesmo que essas instituições não consigam solucionar as diferentes manifestações da “questão social” que incidem sobre a vida desse indivíduo, mostram-se “[...] suficientemente lábeis para entrelaçar, nos serviços que oferecem e executam, desde a indução comportamental até os conteúdos econômico-sociais mais salientes da ordem monopólica [...]”. Mostram-se, assim, habilidosos para empreender uma “[...] verdadeira pedagogia psicossocial, voltada para sincronizar as impulsões individuais e os [papeis] sociais propiciados aos protagonistas” (NETTO, 2006, p. 42, grifos no original).

Para além dessa orientação que explicita a mais pura herança conservadora, esse projeto também se mantém fiel ao pensamento da maioria dos liberais, seja em sua versão clássica e/ou *revisitada*, e ao avanço dos interesses próprios da reprodução ampliada do capital, mantendo intactas as estruturas de dominação do poder político e/ou econômico, num movimento que amplia as formas de extração de mais-valor, de desoneração do capital e de *desresponsabilidade* estatal.

Por certo, as propostas de *empoderamento* estão presas ao campo da imediatividade e exacerbam ainda mais o processo de *individualização*¹²⁸ (LESSA, 2002), voltadas àqueles que, mesmo sendo impiedosamente expulsos do processo de trabalho e considerados *redundantes* para continuidade da reprodução ampliada

¹²⁷ Sob o viés *psicologizante*, as mais variadas expressões da “questão social” são tomadas como problemas sociais de ordem moral e individual e as estratégias para seu “enfrentamento” procuram alterar o comportamento de indivíduos e grupos sociais, de modo a garantir sua inserção na realidade social vigente, mantendo intocadas a estrutura e a dinâmica social.

¹²⁸ “Para a formação da personalidade de cada indivíduo, é absolutamente necessária a articulação com a totalidade social e sua explicitação categorial se manifesta e se fundamenta em três momentos-chave: [...] o afastamento das barreiras naturais possibilita e exige o desenvolvimento de personalidades cada vez mais ricas, mediadas e complexas; [...] a individualização apenas pode realizar-se em sociedade porque as ações dos indivíduos apenas existem como síntese de elementos genéricos e particulares que, na vida cotidiana, se encontram intimamente imbricados; [...] o desenvolvimento das individualidades é possível somente na presença de complexas mediações necessariamente genéricas, que permitam ao indivíduo referir, a si próprio, as exigências postas pela evolução do gênero humano” (LESSA, 2002, p.147-149).

e autovalorização do capital, estão longe de serem supérfluos ao *circuito de consumo*, constituindo uma *grande massa consumidora* (MÉSZAROS, 2011) que precisa ter revertidas as situações de *privação de liberdades/capacidades*. Por isso, precisam ter ampliado o leque de oportunidades acessíveis e valoradas por esse indivíduo, sem, contudo, alterar os marcos das estruturas de dominação e de relações de poder, próprias e funcionais ao movimento de valorização do capital.

3.3 Amartya Sen e a ideologia do desenvolvimento social: entre o *reino da liberdade* e a renovação do pensamento liberal

Num cenário de crescente desigualdade social, a elaboração de políticas sociais voltadas à redução dos níveis de pobreza tem encontrado sustentação teórica na perspectiva *liberal revisitada*. Dentre os teóricos que compartilham dessa forma de pensamento, o economista indiano Amartya Sen (2000; 2001)¹²⁹ assume grande destaque, sobretudo, nas formulações incorporadas pelo Banco Mundial, cujos objetivos se traduzem na elaboração e promoção de políticas voltadas ao “alívio” da pobreza, em conjunto com a ação articulada dos governos nacionais.

Siqueira (2013) ressalta que em suas obras, Sen retoma princípios fundantes do pensamento liberal como propriedade privada, liberdade e igualdade de oportunidades para a livre concorrência no mercado, o que coloca a discussão em torno da “questão social” e de suas expressões muito distantes da contradição fundamental da sociedade burguesa e, por extensão, da acumulação capitalista resultante da apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

Antes de prosseguir, merece situar que Sen (2000, p. 137, grifos nosso) se vangloria pelo fato de os trabalhadores na sociedade capitalista terem a “[...] *liberdade básica de procurar trabalho assalariado*”. Uma apreensão muito distinta da que tiveram Marx e Engels em *A ideologia alemã*, publicada originalmente em 1848. Nesta obra, afirmam que “[a] liberdade do trabalho consiste na livre concorrência dos

¹²⁹ O economista indiano Amartya Sen, Prêmio Nobel em Economia no ano de 1998, critica de forma veemente o pressuposto de indivíduo *racional-maximizador* que serve de fundamento para a economia contemporânea (SEN, 1999). Como resultado das discussões desse autor em torno das temáticas pobreza e miséria, é possível encontrar, em português, as contribuições formuladas em *Pobres e famintos: um ensaio sobre direito e privação*, datada do ano de 1981, *Sobre ética e economia*, de 1987, *Desenvolvimento como liberdade*, do ano de 2000 e *Desigualdade Reexaminada*, de 2001.

trabalhadores entre si. [...] O trabalho é livre em todos os países civilizados; não se trata de libertar o trabalho, mas de suprássumi-lo [...]” (MARX; ENGELS, 2007, p. 201-202, grifo no original).

Enquanto Sen (2000) parte de uma concepção essencialmente *liberal* (formal) e *individualista*, Marx e Engels (2007), numa postura completamente divergente aos termos de Sen, remete a *liberdade à capacidade consciente do ser social*. Partem do entendimento de que o *reino da liberdade* só começa, de fato, onde o trabalho deixa de ser determinado pela necessidade e pela utilidade exteriormente imposta.

Nesse sentido, a *liberdade* apenas pode consistir na condição em que o homem social (os produtores associados), passe a regular racionalmente o intercâmbio material com a natureza, colocando-o sob seu controle coletivo. No entanto, esse esforço permanecerá no *reino da necessidade*. Além dele começa o desenvolvimento das forças humanas como um fim em si mesmo: o verdadeiro *reino da liberdade*, que só pode florescer tendo por base o *reino da necessidade* (MARX, 1985).

Mas podemos questionar: o que Marx (1985) quis afirmar ao dizer que o *reino da liberdade* só pode florescer tendo por base o *reino da necessidade*? Recorrendo a Lukács (2007, p. 241, grifos nosso) podemos afirmar que “[a] *liberdade*, bem como sua possibilidade, não é algo dado por natureza, não é um dom concedido a partir do alto e nem sequer uma parte integrante – de origem misteriosa – do ser humano. É o produto da própria atividade humana”. Ou seja, é somente

[...] no ato do trabalho, como *práxis* criadora, como ação teleológica, consciente, que o Ser Social se torna um ser livre, *que realiza a liberdade*. Só pode ser realmente livre o ser que conscientemente pode optar entre alternativas. O fará em condições historicamente determinadas, mas afastando as barreiras da natureza que o aprisionam, para transformar a natureza, segundo seu plano pré-idealizado, com o fim de responder às necessidades (MONTAÑO, 2013, p. 391-392, grifos nosso).

Aclarada essa primeira divergência, é necessário retomar as principais formulações de Amartya Sen. Inicialmente, cabe esclarecer que a base teórica construída por esse autor parte de críticas formuladas – desde o início dos anos de 1950 – aos limites morais e aos padrões altamente simplificados do paradigma *neoclássico*, em especial, com ênfase em temas relacionados à *escolha social* (*Social Choice*) e à *economia do bem-estar* (*Welfare Economics*) (BAGCHI, 1988).

Já na década de 1960, Sen se dedica ao estudo dos *valores sociais*, de modo a identificar como esses *valores* podem ser capturados nas *escolhas sociais*

coletivas, além de se dedicar ao estudo da desigualdade social, justiça e pobreza humana. De acordo com Bagchi (1988), foi justamente o estudo dessa relação entre *valores sociais* e *escolha social* que conduziu ao aprofundamento de outra discussão que envolve o *fato econômico* e os *valores sociais*, e ao reconhecimento por parte do autor das restrições informacionais e operativas da ortodoxia econômica.

Sob tais condições, Sen (1999) vai propor que o *desenvolvimento* precisa ser conduzido pelo capitalismo, por meio de *bons valores*, como transparência, confiança, comportamento *decente*, dentre outros. O que Sen (1999) propõe é redefinir o fundamento ético das teorias econômicas do *bem-estar individual* e *social*, excluindo de suas discussões a centralidade no plano da reprodução material, como estava ocorrendo com as demais teorias que centravam, principalmente, na elevação da utilidade, da renda e da capacidade de consumo.

No que diz respeito ao desenvolvimento, Sen (1999) parte da ideia de que o *desenvolvimento como liberdade*, supera as visões mais restritas que, geralmente, tratam *desenvolvimento* como sinônimo de *crescimento econômico*.

Durante as décadas de 1970 e 1980 os estudos de Sen serão aprimorados, com ênfase, nesse momento, ao *enfoque das capacidades*. De imediato, o *enfoque das capacidades* é apresentado como base de uma teoria do *bem-estar* que se anunciava *inovadora*, deslocando a ênfase da *avaliação ética* (e do *bem-estar individual* e *social*) e dos *meios* (mercadorias, renda e outros recursos) para às *finalidades*, ou seja, para o aumento da liberdade ou, nos termos do próprio Sen (2001, p. 81-82, grifos nosso), da *capacidade* para realizar os *funcionamentos desejados*.

Esses *funcionamentos desejados* são para Sen (2000, p. 95, grifos nosso) as *várias coisas que uma pessoa pode considerar valiosa fazer ou ter*, podendo “[...] variar dos elementares, como ser adequadamente nutrido e livre de doenças evitáveis, a atividades ou estados pessoais muito complexos, como poder participar da vida da comunidade e ter respeito próprio”. Quanto às *capacidades*, o autor considera “[...] as *combinações alternativas* de funcionamentos cuja realização é factível [...] [individualmente]. Portanto, a *capacidade* é um tipo de *liberdade*: a *liberdade substantiva* de realizar *combinações alternativas de funcionamentos* (ou, menos formalmente expresso, a liberdade para ter estilos de vida diversos)”.

Tendo como ponto de partida o conjunto de *combinações alternativas de funcionamentos* que se colocam à disposição dos indivíduos, Sen (2000) propõe formar, a partir dessas *combinações*, um juízo dos *estilos de vida* à sua disposição, bem como da *liberdade* que alcançaram ao escolher o *tipo de vida* que desejavam ter.

Sen (2000, p. 330, grifos nosso) acredita que mediante a formação desse juízo é possível dar ênfase à “[...] importância intrínseca da *liberdade* (por nos fazer livres para escolher algo que podemos ou não efetivamente escolher)”. Aqui se explicita o posicionamento de Sen no que diz respeito à promoção, defesa e garantia do exercício da *liberdade* como *valor moral substantivo fundamental*, cuja influência incide decisivamente nas diferentes etapas da vida de cada indivíduo, assim como em suas escolhas. Nas palavras de Sen (1993, p. 44, grifos nosso),

[a] *liberdade* tem muitos aspectos. Ser livre para viver de maneira que se gostaria pode ser significativamente ajudado pela escolha dos outros, e seria um erro pensar em realizações somente em termos da escolha ativa por nós mesmos. A habilidade da pessoa de conseguir vários funcionamentos valiosos pode ser amplamente destacado pela ação pública e política, e essas expansões de *capabilidades*¹³⁰ são importantes para a *liberdade* por essa razão. [...] Há um sentido real no qual a *liberdade* de viver como se gostaria é realçado pela política pública que transforma os meios epidemiológicos e sociais. Mas o fato de que a *liberdade* tenha essa característica não despreza a relevância da escolha ativa pela própria pessoa como um componente importante de viver livremente. É por causa da presença deste elemento (ao invés da ausência de outros), que o ato de escolher entre os elementos de uma *capabilidade* estabeleceu uma relevância clara na qualidade de vida e bem-estar de uma pessoa.

Para Sen (2000), o exercício da *liberdade individual* incide diretamente nas diferentes relações que uma pessoa estabelece com os demais atores sociais, cujas implicações direcionam a sua efetiva participação na sociedade, além de identificá-la como sujeito capaz de influenciar decisivamente suas escolhas. E diante dos graves problemas e limites que nos dias atuais tem afetado as relações humanas, sociais e ambientais, o exercício da *liberdade individual* se torna essencial para que a organização e o desenvolvimento da sociedade ocorram de maneira segura.

Dessa forma, a *liberdade individual*, juntamente com os outros tipos de *liberdade*, mutuamente se fortalecem, contribuindo não apenas para a melhoria da

¹³⁰ O termo *capabilidade* é apresentado por Sen (1993) como uma *medida de bem-estar* e *medida de liberdade* para se alcançar *bem-estar*. Faz também referência ao que ele denominou de *igualdade de capacidade básica*, propondo que a demanda por *igualdade* seja interpretada como um meio para o atendimento das *necessidades* e dos interesses das pessoas.

qualidade de vida das pessoas, como também para o desenvolvimento em suas múltiplas dimensões. Sendo assim,

[a] ligação entre *liberdade individual* e realização do *desenvolvimento social* vai muito além da relação constitutiva – por mais importante que ela seja. O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. As disposições institucionais que proporcionam essas oportunidades são ainda influenciadas pelo exercício das *liberdades* das pessoas, mediante a liberdade para participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades (SEN, 2000, p. 19, grifos nosso).

Antes de prosseguir não podemos deixar de mencionar que Sen (2000), mesmo não atribuindo maior ênfase, não desconsidera o papel da renda como elemento que contribui para promoção ou privação das *capacidades humanas*. No entanto, ao invés de elemento determinante para a expansão da *liberdade*, a renda é, para esse autor, um dentre outros meios não menos importantes.

Reiteradamente, suas exposições apontam que um mesmo nível de renda pode corresponder a diferentes níveis de *bem-estar individual*, diferenciação essa derivada da diversidade peculiar dos seres humanos, uma vez que “[...] diferenças de idade, sexo, talentos especiais, incapacidade, propensão a doenças etc. podem fazer com que duas pessoas tenham oportunidades de qualidade de vida muito divergentes mesmo quando ambas compartilham exatamente o mesmo pacote de mercadorias [...]” (SEN, 2000, p. 89-90).

Em outro trecho, Sen (2000, p. 34) afirma que “[...] o baixo nível de renda pode ser uma razão fundamental do analfabetismo e más condições de saúde, além de fome e subnutrição; [do mesmo modo que] inversamente, melhor educação e saúde ajudam a auferir rendas mais elevadas”.

Fica claro nessa afirmação o entendimento de Sen (2000) de que a desigualdade está associada à *desigualdade de oportunidades* e da *privação de necessidades básicas*. Portanto, precisa ser pensada sob o prisma individual e pela condição de ausência de condições básicas para prover sua existência, como o acesso à saúde, educação, saneamento básico, alimentos, dentre outros bens e serviços. É por isso que uma das principais contribuições do pensamento formulado por Sen (2000; 2001) se traduz na promoção de *oportunidades* que possam fomentar as capacidades individuais, com intuito de suprir as necessidades básicas de subsistência.

Como bem analisa Mauriel (2010, p. 175, grifos no original), Sen consegue “[...] sair do foco tradicional da renda, dos bens (ter) para o que as pessoas são capazes de fazer com esses bens (ser e fazer) [...]”. Nesse sentido, Sen (2000; 2001) propõe mensurar a pobreza não pelo nível de renda, mas a partir da *capacidade individual* para alcançar uma vida digna, sem qualquer forma de constrangimento, sendo capaz de suprir suas necessidades pessoais, alcançar os prazeres e necessidades pessoais no desenrolar de sua via particular.

De acordo com as formulações de Sen (2000; 2001), o acesso a uma vida digna não se traduz na condição de renda que cada um possui, uma vez que determinados grupos e segmentos podem se deparar com diversas dificuldades para converter renda em satisfação e *bem-estar*, visto que determinados grupos e segmentos, devido às circunstâncias decorrentes de sua forma de inserção na sociedade, deparam-se com desigualdades duráveis e irreversíveis.

Mas ainda que uma de suas principais proposições seja uma metodologia própria para mensurar a pobreza – metodologia essa apropriada por diversos autores, países e organismos internacionais –, Sen (2000; 2001) expõe sua insatisfação com a adoção de mecanismos e indicadores de mensuração enquanto caminhos para “erradicar” a pobreza.

As considerações apresentadas por Mauriel (2008; 2010), permite-nos atribuir ênfase ao fato de que, para Sen (2000; 2001), a pobreza se traduz numa das formas de *privação da liberdade humana*. Para esse teórico, a *privação de capacidades básicas* impede a superação da pobreza e o desenvolvimento. Sendo assim, a *ampliação das liberdades reais* permitiria desenvolver *capacidades* e “combater” a pobreza por meio da ação desenvolvida pelo Estado, capaz de garantir condições mínimas para o *empoderamento* dos indivíduos.

De um modo geral, a tese defendida por Sen (2000) atribui ao *desenvolvimento de capacidades*, o *status* de condição necessária para usufruir de *liberdade substantivas*, a notória capacidade de realizar mudanças sociais. Sen (2000) parte do princípio de que essa condição – o desenvolvimento – somente é alcançada por meio de um processo de expansão das *liberdades reais* que as pessoas desfrutam. Partindo desse entendimento,

[...] as *liberdades humanas* contrastam com as análises restritas, em que o desenvolvimento é apresentado apenas como crescimento do produto, aumento das rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social. Partindo do pressuposto que o crescimento do

Produto Nacional Bruto (PNB) e das rendas é um meio de expandir as liberdades, não um fim em si, a expansão da liberdade é considerada o fim primordial (tendo um papel constitutivo) e o principal meio do desenvolvimento (constituindo um papel instrumental) (SIQUEIRA, 2013, p. 125, grifos nosso).

De acordo com Sen (2000), a *liberdade* não pode ser apropriada apenas como uma variável de desenvolvimento, uma vez que representa o próprio *desenvolvimento em si*. A análise seniana foi conduzida no sentido de explicitar que quanto mais *livre* for uma sociedade, mais *desenvolvida* esta será. Logo, o avanço do grau de *liberdade* de um indivíduo estará diretamente vinculado ao *desenvolvimento* da sociedade que o mesmo faz parte.

Nesses termos, alcançar o desenvolvimento pressupõe remover as principais fontes de privação de liberdade – como a *pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos* –, privações essas que deixam as pessoas com pouca escolha e oportunidade para exercer suas capacidades lógicas (SEN, 2000).

No entanto, como mencionado no início desta discussão, a *liberdade* mais consagrada por esse teórico é a *liberdade básica de procurar trabalho assalariado* (SEN, 2000, p. 137). É por isso que a ênfase de suas formulações centra-se no *enfoque das capacidades* e na sua ideia de *desenvolvimento com liberdade*. Sen (2000) atribui um papel *constitutivo* e um papel *instrumental* às *liberdades substantivas*.

Enquanto o primeiro prioriza as *liberdades concretas* para o enriquecimento da vida humana, incluindo desde as capacidades elementares, como aquelas capazes de evitar privações – fome, subnutrição e morbidez evitável – até as *liberdades associadas* à literacia, ao *saber-ter*, a participação política e liberdade de expressão. O segundo papel – *instrumental* –, por sua vez, deriva da contribuição para o progresso econômico, ou seja, do modo como os mais diferentes direitos, oportunidades e habilidades contribuem para ampliar a *liberdade humana* e, por extensão, o desenvolvimento. Lembrando que um tipo de *liberdade* pode contribuir para a promoção de outros tipos de *liberdade* (SEN, 2000).

Como defendido por Sen (2000), o *desenvolvimento como liberdade* não se limita a superação das privações materiais e precisa considerar também as privações políticas e de direitos civis básicos, o que remonta, segundo Siqueira

(2013, p. 125), a proposição de Marshall, “sobre os direitos constitutivos da cidadania”¹³¹. Ainda recorrendo às contribuições de Siqueira (2013), é possível identificar no pensamento seniano (2000; 2001) categorias centrais que vinculam suas ideias ao pensamento liberal: *propriedade privada; igualdade; liberdade; livre mercado; individualismo* e desenvolvimento, como apresentado a seguir:

Propriedade privada	<p>Não pode ser questionada, porque é algo dado, natural, indiscutível, resultante da diversidade humana, envolvendo <i>características externas</i> como as riquezas herdadas (a propriedade), o ambiente social e natural em que as pessoas vivem e as <i>características pessoais</i>, como a idade, gênero, aptidões físicas e mentais.</p>
Igualdade	<p>A <i>igualdade</i> só pode ser pensada em termos individuais. Por isso, Sen (2000, p. 52) parte do conceito de <i>liberdades substantivas</i> como elemento central da igualdade, pois incluem capacidades elementares como “[...] ter condições de evitar privações como a fome, subnutrição, morbidez evitável e a morte prematura, bem como as liberdades associadas a saber ler, fazer cálculos aritméticos, ter participação política e liberdade de expressão, etc.”.</p> <p>No entanto, adverte que “[...] a <i>igualdade</i> entre as pessoas pela renda, por uma distribuição igualitária de ingresso é insuficiente e problemática, em parte, por sua impossibilidade empírica, dado que as pessoas são diferentes e tem hábitos diferentes e, portanto, não podem ter rendas iguais. De outra parte, por não ser, muitas vezes, o objetivo das pessoas terem o mesmo nível de renda de outros” (SIQUEIRA, 2013, p. 127).</p> <p>Para Sen (2000, p. 33), a verdadeira <i>liberdade</i> é aquela vinculada às <i>liberdades substantivas</i>, à <i>condição de agente</i>, capaz de criar oportunidades para melhorar o “[...] potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais no processo de desenvolvimento”. Sendo assim, um tipo de <i>liberdade</i> pode contribuir para promover outras <i>liberdades</i>, como: a <i>liberdade política</i>, de escolher quem vai governar, incluindo a liberdade de fiscalizar, criticar e de expressão política; a <i>facilidade econômica</i>, relativas às oportunidades que o indivíduo detém de utilizar recursos financeiros no consumo, produção ou troca; as <i>oportunidades sociais</i>, referente aos serviços ofertados em sociedade em saúde, educação, importantes não apenas para a vida privada, mas também para a efetiva participação na vida econômica e política; as <i>garantias de transparência</i>, relacionadas ao modo como uma pessoa se relaciona com a outra, tendo a função instrumental de inibir atos de corrupção, de irresponsabilidade financeira e acordos ilícitos; e a <i>segurança protetora</i>, garantidas institucionalmente, como o seguro-desemprego, complementação de renda, dentre outras.</p>
Liberdade	

¹³¹ “Para T.H. Marshall, o conceito de *cidadania*, em sua fase madura, comporta: as *liberdades individuais*, expressas pelos *direitos civis* – direito de ir e vir, de imprensa, de fé, de propriedade –, institucionalizados pelos tribunais de justiça; os *direitos políticos* – de votar e ser votado, diga-se, participar do poder político – por meio do parlamento e do governo; e os *direitos sociais*, caracterizados como o acesso a um mínimo de bem-estar econômico e de segurança, com vistas a levar a vida de um ser civilizado. O esquema de Marshall referenciou um amplo debate que se dá até os dias de hoje. Especialmente no que refere à política social, traz a questão para o centro do debate político, econômico e sociológico, fornecendo argumentos importantes em sua defesa, mas pouco consistentes do ponto de vista explicativo. Trata-se de um raciocínio que não passou sem críticas, em que pese sua importância para a projeção de um novo patamar civilizatório nos marcos do capitalismo – o que é discutível –, no qual haveria uma singular combinação entre acumulação e equidade. Percebe-se que T.H. Marshall situava a experiência do *Welfare State* como uma espécie de fim humanista da história. Criava também uma medida de civilidade um tanto centrada na experiência europeia, a despeito da história concreta de cada país, que está na base dos já referidos padrões de proteção social” (BEHRING, 2006, p. 10, grifos nosso).

Individualismo	Ao afirmar que igualdade só pode ser pensada em termos individuais, Sen (2000, 2001) transfere para o indivíduo a responsabilidade de superar e/ou evitar a sua condição de pobreza, visto que é <i>agente de seu destino</i> , estando livre, detendo o <i>poder de escolha</i> para agir de acordo com seus interesses ou do interesse da coletividade.
Livre mercado	Tem papel fundamental como agente impulsionador do desenvolvimento e da liberdade. No entanto, ainda que existam “[...] muitas evidências empíricas que o sistema de mercado pode impulsionar o crescimento econômico rápido e a expansão do padrão de vida [há questões] políticas que restringem oportunidades de mercado podem ter o efeito de restringir a expansão das <i>liberdades substantivas</i> que teriam sido geradas pelo sistema de mercado” (SEN, 2000, p. 41, grifos nosso).
Desenvolvimento	Não deriva apenas no crescimento econômico, mas <i>na supressão das privações de liberdade e na criação de oportunidades</i> , que podem ser desfrutadas no mercado continuamente.

Tendo como parâmetro tais postulados, o *bem-estar* mensurado a partir da variável renda – conforme a quantidade de bens e serviços que o indivíduo pode acessar – cede lugar ao nível de *capacidade* deste em alcançar a satisfação de suas necessidades básicas. Tem-se, a partir daí,

[a] dissociação entre pobreza de renda e pobreza de capacidade [que focaliza] o processo de desenvolvimento no indivíduo e não nas condições estruturais, pois primeiro deve-se obter liberdade (capacidades) para depois conseguir auferir renda no mercado. Embora diferentes, pobreza de renda e de capacidades são conexas, pois devemos aumentar capacidades que conduzam a um maior poder de auferir renda, e não ‘dar’ renda para aumentar as capacidades (MAURIEL, 2008, p. 308, grifos no original).

De forma complementar, as análises de Carvalho (2014, p. 155, grifos no original) em torno das formulações de Sen (2000), esclarecem que esse teórico, ao se apropriar de uma concepção de pobreza, fome e miséria não limitada apenas à igualdade de renda, associando-a também às *privações de capacidades*, fornece substratos teóricos que servem para inviabilizar qualquer possibilidade de o sujeito superar a condição de pobreza. Para essa autora, a “[...] concepção de desigualdade do autor não se atrela à tendência geral de acumulação capitalista; ao contrário, vincula-se à ideia de ‘*desigualdade de oportunidade*’ e da ‘*privação das necessidades básicas*’ [...]”.

Ainda conforme expresso por Carvalho (2014), a ideia de *desigualdade de oportunidades* e de *privações das necessidades básicas* defendida por Sen (2000), perpassa pela apreensão de conceitos como *individualismo*, *desenvolvimento*, *microcrédito* e *empoderamento*, baseados nas formulações sustentadas pelos ideólogos vinculados ao pensamento liberal – a exemplo de Alexis de Tocqueville, Alois Schumpeter e John Friedmann.

No que diz respeito ao *individualismo*, Carvalho (2014) esclarece que a concepção de *igualdade* apropriada por Sen (2000), centra na capacidade natural de o indivíduo *evitar* a pobreza, tendo este o *poder de escolher* e liberdade para definir os caminhos a trilhar em sua vida. O que fica explícito diante dessa consideração é a total desvinculação desse sujeito das bases materiais/estruturais constitutivas da sociedade de classes e, por extensão, o aumento da pobreza na mesma proporção em que se tem o aumento da apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

As análises de Carvalho (2014, p. 156) apontam ainda para uma concepção de liberdade *negativa* (formal) apropriada por Sen, em sintonia com os interesses do capital, além de tomar “[...] a condição de classe dos indivíduos como uma questão vinculada [aos] desejos individuais”.

O conceito de *desenvolvimento*, por sua vez, ganha, em Sen (2000), uma conotação para além da concepção de crescimento econômico, estando vinculado à *criação de oportunidades* e à *eliminação das privações da liberdade*. Ao atribuir essa conotação, o economista indiano reatualiza, segundo Carvalho (2014), o princípio liberal do livre mercado enquanto motor original do desenvolvimento.

Partindo dessa reatualização, Sen (2001) apresenta como estratégia a necessidade de *empoderamento* das pessoas, sobretudo, aquelas afetadas pela miséria, por meio da mobilização e do aproveitamento das oportunidades existentes, bem como por meio da criação de outras, de modo a alcançar o desenvolvimento e superar a condição de pobreza. Dessa forma, a leitura da pobreza formulada por Sen (2000; 2001) “[...] *moraliza* a ‘questão social’, tornando-a como uma questão de *vontade* ou *desejo* dos indivíduos” (CARVALHO, 2014, p. 156, grifos no original).

Ainda no que se refere ao *empoderamento*, enquanto estratégia de “combate” à pobreza Sen (2000), em suas elaborações desconsidera a luta de classes “[...] a necessidade de se alterar a correlação de forças e fortalecer as instâncias de universalização das lutas dos trabalhadores” (CARVALHO, 2014, p. 157).

Compartilhamos ainda da análise de Carvalho (2014) quando afirma que o fio condutor da teoria seniana contribui para tecer a *teia ideológica fundamental à sobrevivência do capital*. Sendo assim, a tese do *empoderamento* oculta as determinações estruturais que permeiam a sociedade atual, do mesmo modo que oculta a essência da realidade que se impõe ao conjunto dos trabalhadores, além de semear, como possibilidade concreta, um possível consenso entre as classes.

Não diferente, o *microcrédito* é apresentado pelo economista indiano como uma estratégia efetiva de desenvolvimento e combate à pobreza (CARVALHO, 2014). No entanto, as análises apresentadas por Colodeti e Leite (2012, p. 397) esclarecem que mesmo diante do acentuado crescimento nos últimos anos do volume de crédito disponibilizado por essa modalidade de empréstimo, “[...] em termos proporcionais, [há] pouca abrangência no que tange ao número de pessoas atendidas, em comparação com as vastas dimensões que a pobreza tem [assumido] [...]”.

Colodeti e Leite (2012) esclarecem ainda que a própria estrutura formal do *microcrédito* acaba excluindo parcela da população a que se destina, tendo em vista que os créditos concedidos no mercado exigem condições para que os empréstimos sejam pagos, ou seja, os tomadores precisam ser potencialmente capazes de honrar seus compromissos, conforme apontado por Neri (2008).

O fato é que o papel estratégico das formulações de Sen (2000; 2001) tem sido apropriado por diversas agências multilaterais, consagradas como instituições de excelência aptas para desenvolver ações e políticas como respostas à pobreza “extrema”. Diante de um Estado, nos termos de Netto (2007a) *máximo para o capital*, as ideias formuladas pelo economista indiano vem fornecer as bases para a formulação de políticas precarizadas e focalizadas, mediante ações minimalistas para enfrentar uma “questão social” cada vez mais maximizada.

E a velha retórica liberal assume novos contornos em Amartya Sen (2000; 2001), contribuindo para “[...] renovar as políticas sociais para atender às populações carentes de forma focalizada e assistencialista: o princípio do universalismo para os direitos sociais é substituído por intervenções específicas, caso a caso [...]” (MENDONÇA, 2012, p. 70).

O mercado se apresenta, a partir dessa perspectiva teórica, como instância natural, imutável e fundamental para articulação social. Já a *igualdade* é apreendida como algo a ser alcançado no “combate” à desigualdade econômica, responsável por restringir a *liberdade* das classes trabalhadoras diante do desenvolvimento das forças produtivas. A igualdade, nesses termos, materializa-se mediante a *liberdade* que cada indivíduo tem de buscar finalidades específicas no interior da lógica mercantil, sem importar “[...] as condições econômicas dos atores sociais envolvidos

e os limites que o mercado tem para atender a totalidade da população envolvida” (MENDONÇA, 2012, p. 70).

Nesse aspecto, torna-se evidente que Sen (2000; 2001) desconsidera, por completo, que o mercado não se caracteriza como uma instância imutável. Se analisarmos ao longo dos tempos, facilmente é possível identificar diferentes configurações do mercado: distinguindo-se da época dos burgos dos mercados do Oriente em épocas passadas. Esse exemplo, muito bem apresentado por Mendonça (2012), deixa claro que o mercado capitalista tem características peculiares, dentre as quais, a principal, a existência e a generalização da força de trabalho enquanto mercadoria, eixo basilar do processo produtivo, condição essa inigualável em qualquer outro modo de produção.

Apresentadas essas considerações e apoiando-se nas valiosas contribuições formuladas por Karl Marx (2015), é possível afirmar que na *ciência da riqueza*, o economista reduz a necessidade do trabalhador ao mais necessário e lastimável sustento da vida física, além de atribuir os parâmetros de existência ao nível mais indigente possível. Como padrão universal ao trabalhador, cabe apenas suprir as necessidades materiais de caráter vital – como beber, vestir, abrigar-se, dentre outras.

Muito diferente da magnitude apresentada por Marx (2015) nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* que nos conduz ao movimento da propriedade privada que, em sua forma material, é expressão sensível da vida humana alienada que tem, em seu movimento, a materialização da produção e do consumo. A isso, pode-se acrescentar que, aos olhos do economista, a máxima riqueza não equivale à reprodução em toda sua amplitude dos níveis de pobreza.

Sendo assim, as leis econômicas que regem o modo de produção capitalista determinam que a condição exponenciada da pobreza é um fator plenamente justificado por que integra os custos de reprodução da força de trabalho. Nesse aspecto, vale mencionar as considerações formuladas por David Ricardo (1996), na renomada obra *Princípios de Economia Política e Tributação*, quando afirma que a legislação destinada aos pobres tende irreversivelmente a transformar a riqueza e o poder em miséria e em fraqueza, fazendo o homem renunciar todo trabalho que não tenha por único fim prover a mera subsistência.

Agindo dessa forma, segundo esse teórico, já não haveria distinções quanto às faculdades intelectuais e a mente, de modo contínuo só se ocuparia para atender as necessidades do corpo até que todas as classes sejam lançadas numa indigência universal.

O que se tem por certo é que diante de tais argumentos se pretende reforçar os princípios de *raiz liberal* de *autorresponsabilização do indivíduo*, de *desresponsabilização do Estado* em suas funções sociais e de completa *desoneração do capital* pelo ônus da reprodução cada vez mais ampliada dos níveis de pobreza. Capitaneando essa árdua tarefa, o Banco Mundial se apresenta como agente do desenvolvimento e detentor de uma capacidade, inigualável, de “eliminar” a pobreza social.

Aqui podemos fazer referência ao componente ideológico que conforma a *economia política da pobreza*, cujos pressupostos naturalizam esse fenômeno – a pobreza – e as relações sociais de produção, bem como fortalecem a retórica em torno da *aceitação do jogo de contradições* próprias da dinâmica do capital. É interessante notar que, sob o signo da ideologia do capital, riqueza e pobreza se apresentam como resultado do exercício das *liberdades individuais*, *liberdades* essas determinadas pelas necessidades da reprodução privada e da apropriação do trabalho alheio.

E sob esse signo, a *economia política da pobreza* se apresenta como instrumento *ideopolítico* que não apenas naturaliza a pobreza, mas que se apropria dela como um meio funcional de legitimação e valorização do capital. Agora, a pobreza não engrossa apenas as fileiras do *exército industrial de reserva*, mas também participa diretamente da produção de mais-valor, por meio da exploração e expropriação daqueles que exercem sua *liberdade de escolha* e se *capacitam*, *empoderam-se* e tornam-se *empreendedores*.

Deliberadamente, o argumento que de forma reiterada se apresenta é que mediante ao exercício *dessas liberdades* o homem pode fazer escolhas e suprir suas *necessidades*, algumas delas, aliás, produzidas idealmente pelo consumo. E, observem, não importa se algumas destas são realmente necessárias, o que importa é que sejam consumidas.

Assim, o salário pago pela venda da força de trabalho se transforma em notas bancárias que servem para a satisfação das *necessidades domésticas* e para o

intercâmbio de bens. Logo, a ideologia da *economia política da pobreza* flui justamente mediante a aplicação de diversos mecanismos de transferência de mais-valor, contribuindo diretamente para o mascaramento das contradições próprias do modo de produção capitalista, reificando as relações sociais e reforçando a ideia de que o *desenvolvimento humano* pode ser alcançado por meio da expansão de *liberdades individuais*.

Lançando mão de reflexões teóricas descabidas, totalmente desconexas das determinações que se impõe ao real e que ocultam as contradições intrínsecas à sociabilidade burguesa, o conjunto de ações no âmbito da ideologia da *economia política da pobreza* – premeditadamente orquestradas – atribui, aos pobres, ou seja, ao conjunto dos trabalhadores, um suposto poder, por meio de uma ação heroica, de superar a desigualdade social que reina sob os ditames do capital.

Fica evidente que, no conjunto dessas ações, o recurso a concepções teóricas tidas como *progressistas* e *democráticas*, remonta ainda às estratégias, historicamente apropriadas, para desmobilizar as lutas de classe e bloquear qualquer movimento revolucionário, seja nos países de capitalismo central, seja naqueles tidos como *em desenvolvimento* ou periféricos, nitidamente dependentes, como é o caso do Brasil, particularidade essa que será tratada a seguir.

4 O ARCAICO REVESTIDO DE MODERNO: A FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL NO INTERIOR DA SOCIEDADE DE CLASSES BRASILEIRA

[...] Quanto mais se aprofunda a transformação capitalista, mais as nações capitalistas centrais e hegemônicas necessitam de 'parceiros sólidos' na periferia dependente e subdesenvolvida – não só de uma burguesia articulada internamente em bases nacionais, mas de uma burguesia bastante forte para saturar todas as funções políticas autodefensivas e repressivas da dominação burguesa
FERNANDES (2005, p. 342).

Antes de analisar o processo de formação econômico-social brasileira dos idos coloniais até a atual trama conjuntural, considerando o surgimento de formas econômicas em que o *arcaico* se reveste de *moderno*, enquanto elementos impulsionadores do *desenvolvimento* e da conformação de uma economia nacional híbrida, nos moldes de uma formação periférica e dependente, convém ressaltar alguns aspectos preliminares.

O primeiro diz respeito ao fato de que o estudo da formação econômico-social brasileira requer uma aproximação ao debate em torno das formas produtivas estruturadas, bem como do caráter histórico, político, ideológico e cultural que se apresentam no plano da superestrutura. Também se faz necessário o recurso a um referencial teórico livre de deformações reducionistas que permita avançar na apreensão da realidade própria dos países de *extração colonial*, que se coloca *na esteira do desenvolvimento do modo de produção capitalista*.

Nos termos de Mazzeo (2015), requer um referencial teórico que permita apreender aspectos fundamentais da formação social brasileira, inserindo-a no quadro americano, *enquanto particularidade histórica que se gesta pela universalidade de um capitalismo em precipitação*. Portanto, considerar que em nossas paragens, como em toda América, o desenvolvimento do capitalismo se dá a partir de sua lógica própria de *“amoldar-se” e constituir situações novas para sua autorreprodução*.

Nesse sentido, o estudo da particularidade econômico-social brasileira aqui proposto avança num movimento de apreensão da realidade enquanto totalidade dialeticamente articulada por suas múltiplas determinações e integrante de uma processualidade histórica: a do capitalismo, em suas fases mercantil, concorrencial e monopolista, alcançando a atual trama conjuntural brasileira.

Nossa intenção é dar ênfase à particularidade histórica da formação econômico-social brasileira, de modo a apreender o movimento do capital que se gesta desde a colonização até os dias atuais, sem deixar de fazer presente as discussões sobre Estado, classes sociais, *desenvolvimento*, *subdesenvolvimento* e “questão social”, acentuando-as em sua funcionalidade à nossa burguesia nacional e ao jogo de valorização do capital.

4.1 Formação econômico-social e a constituição da sociedade de classes no Brasil

Recuperar a síntese dos fundamentos econômico-sociais que incidem sobre a atual trama conjuntural brasileira requer remeter a nossa discussão a um lapso temporal em que, segundo Mazzeo (2015), a ocupação de terras descobertas no *Novo Mundo* (a América) se destina à produção em larga escala, de modo a produzir mercadorias para atender as necessidades de um mercado europeu em franca expansão.

Entendida, dessa forma, deparamos com um período marcado pela expansão da economia de mercado e pela exploração das colônias como centros produtores de mercadorias altamente valiosas, conformando um sistema colonial mercantilista que subjugava diferentes países do Oriente, África e do *Novo Mundo*.

Forjadas as condições de colonização e de produção em larga escala, o sistema colonial mercantilista passa determinar o papel assumido pelas colônias no interior da divisão internacional do trabalho que ora se estrutura, além de se tornar um mecanismo privilegiado de integração da produção colonial aos mercados europeus, constituindo-se numa nova atividade criada pelo capital para garantir sua autorreposição.

De fato, o sistema colonial nasce articulado visceralmente ao modo de produção capitalista que se concretiza *nas formações sociais particulares americanas: as colônias*, nos termos de Mazzeo (2015). Segundo Marx (2013, p. 1001, grifos no original),

[o] sistema colonial amadureceu o comércio e a navegação como plantas num hibernáculo. As ‘sociedades *Monopolia*’ (Lutero) foram alavancas poderosas da concentração de capital. Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da

Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformavam em capital.

É na singularidade dessas ponderações que encontramos fundamentos para concluir que a acumulação primitiva, na condição de etapa preliminar ao processo de consolidação do modo de produção capitalista, além da já mencionada expropriação dos trabalhadores, subjugando-os ao trabalho assalariado, também contou como estratégia a colonização, o povoamento e a exploração, como a registrada no *Novo Mundo*. Como resultado, tem-se

[...] o aniquilamento físico e social dos nativos americanos, [...] o enriquecimento das novas classes dominantes, [que se valiam desse] dinheiro acumulado, que se juntava aos estoques previamente entesourados, para financiar exércitos permanentes, usados nas guerras estrangeiras e na expropriação das terras comuns nos seus respectivos territórios nacionais (CASTELO BRANCO, 2006, p. 28).

Foram esses termos que direcionaram a ocupação do Brasil pelos europeus. Como afirmado por Silva (2012, p. 128), essa ocupação “[...] se deu, pois, em função do objetivo de espoliação das riquezas locais e mediante um violento processo de exploração de seus povos nativos – e, posteriormente, dos povos sequestrados da África, para serem escravizados na América [...]”. Tem-se a partir daí os traços marcantes da formação social e econômica do nosso país “[...] que, ao integrar-se ao capitalismo mercantil na condição de colônia, [passa a se organizar] internamente, desde a sua origem, em função do que lhe é exterior, do que lhe é estrangeiro”.

Trata-se de uma complexa e contraditória teia de conexões que dá vida e sentido à formação econômico-social brasileira e forma ao sistema de organização das forças produtivas e das relações sociais de produção desenhadas em nosso país. Aqui, esse sistema foi projetado de modo a garantir a produção de riqueza, com o fim explícito de atender ao processo de acumulação primitiva do capital, inicialmente, da metrópole portuguesa e, posteriormente, dos países que exerciam controle sobre ela: a *metrópole*.

De modo complementar, Caio Prado Junior (1971, p. 22), ao discorrer sobre a formação do povo brasileiro, aponta que *tudo o que se passa*, resulta da existência de uma “[...] imensa empresa comercial a que se dedicam os países da Europa a partir do [século] XV, e que lhes [alargou] o horizonte pelo oceano afora [...]”.

Com o mesmo caráter da antiga feitoria – ainda que com uma estrutura mais completa –, essa vasta empresa comercial tem sua atuação voltada à exploração

“[...] dos recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu [...]”. Essa é, pois, a verdadeira motivação “[...] da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; [e que] explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos [...]” (PRADO JUNIOR, 1971, p. 22).

Diante de tais condições, autores como Fernandes (2005), Prado Junior (1971), Oliveira (2003) e Mazzeo (2015) são unânimes ao concordar que a dinâmica de acumulação característica desde a ocupação do Brasil tem subordinado a economia do país aos interesses do grande capital internacional. Fato é que a organização econômica da colônia atuava como uma *grande unidade produtora – agrícola, mineradora ou extrativa* –, que reunia “[...] — e é isto que mais interessa, — um número relativamente avultado de trabalhadores subordinados sob as ordens e no interesse do empresário” (PRADO JUNIOR, 1971, p. 124).

Foram sob essas bases que se fundou a economia colonial brasileira que, além de estruturar um sistema de organização da produção e do trabalho, cujo resultado se materializou na concentração extrema da riqueza, também esteve subordinada aos interesses comerciais externos, na condição de mero fornecedor do comércio internacional (PRADO JUNIOR, 1971).

Seguindo na mesma direção, Mazzeo (2015) vem aclarar que o caráter capitalista da particularidade brasileira tem seu início com a introdução das capitanias hereditárias, embora sejam consideradas, por muitos, como *feudais*, por conter algumas leis reguladoras próximas às feudais.

Em seu livro *Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*, Mazzeo (2015) esclarece que até mesmo nossa metrópole – Portugal – nunca vivenciou numa situação feudal *clássica*, ainda que possamos encontrar marcas visíveis do feudalismo, tanto nas formas de produção e trabalho como na superestrutura, manifestando-se, durante a colonização, muito mais como *formas sobreviventes* do sistema feudal europeu do que com os próprios conteúdos originários do feudalismo. Sendo assim, a sesmaria, ao invés de uma possessão camponesa, trata-se de uma concessão a um *empresário capitalista*, visando tornar próspera uma monocultura de exportação, com base no latifúndio escravista moderno.

Não se trata, ainda nos termos de Mazzeo (2015), em dar somente terras a jovens de nobreza, para que os mesmos possam sobreviver como colonos. Longe disso, o que se pretendia, de fato, é propiciar – numa época sob o domínio da burguesia mercantilista – as condições necessárias à ocupação de um continente já cobiçado por outros poderes. Moldada pela sede de lucro burguês e diante dos novos contornos do capitalismo, a economia das colônias passava a vigorar voltada para a agricultura comercial e especulativa, nos marcos do latifúndio escravista moderno, introduzido desde o século XVI.

Não resta dúvida à Albuquerque (1981) que o país assume, em primeiro plano e de acordo com interesses da metrópole, o papel de *fornecedor de artigos de exportação, na forma de matérias-primas*. Tal situação decorre da necessidade de assegurar a reprodução dos interesses metropolitanos, sendo agravada mediante a proibição do desenvolvimento de atividades manufatureiras – ainda que incipientes – e da imposição, à colônia, da condição de mercado consumidor de seus manufaturados.

Mediante tais imposições, a metrópole buscava anular qualquer perigo iminente à Coroa Portuguesa, seja no plano econômico, seja no plano político, de modo a prevenir o fortalecimento de ideais em defesa da autonomia política da colônia (PRADO JUNIOR, 1971). É, por isso, que todo o sistema colonial passou a se organizar, “[...] tanto legal e política, quanto fiscal e financeiramente, para drenar as riquezas de dentro para fora” (FERNANDES, 2005, p. 41).

Numa exposição meramente didática, Fernandes (2005) esclarece que essa drenagem corresponde ao excedente econômico produzido internamente a partir do grande latifúndio e que fora destinado à Europa. No entanto, por outro lado, essa mesma drenagem nos deixa comprovar a inserção do Brasil no circuito mercantilista, além de evidenciar sua vocação à acumulação primitiva de capital.

Fernandes (2005) também atribui importância ao fato de que parte da riqueza produzida foi apropriada a fim de estimular o crescimento econômico interno, criando as bases necessárias para a formação de um Estado nacional e, por extensão, a ocupação do espaço urbano, o surgimento de novas atividades econômicas e de um incipiente mercado consumidor, sem deixar de mencionar a participação direta dos grandes senhores de engenho nos circuitos de decisão política, seja na Corte ou nas províncias.

Mazzeo (2015), por outro lado, também esclarece que o Estado nacional brasileiro traz consigo não apenas elementos ideológicos comuns às formações sociais que compartilharam situações tardias de desenvolvimento capitalista, como é o caso de Portugal, mas também aspectos inerentes à situação de particularidade escravista e latifundiária. Aliás, são essas particularidades que não nos permite atribuir, às elites brasileiras, a condição de meros manipuladores das ideias liberais, visto que, segundo suas análises, a *absorção colonial* do liberalismo é gestada no âmbito da organização produtiva agroexportadora e escravista.

É por tais condições ainda que, tanto a Independência como o descobrimento e o estatuto colonial, não podem ser apreendidos alheios aos processos macrossocietários em curso e, por extensão, alheios ao próprio processo de acumulação primitiva do capital. O que se tem, de fato, é a superação do sistema colonial para atender uma necessidade histórica do capitalismo competitivo que, pela via de uma monarquia institucional, oficializa os termos do ideário liberal em nossos trópicos, por meio de um Estado nacional independente que, segundo Fernandes (2005), torna-se o responsável legal pela organização política da sociedade brasileira.

Mas, se por um lado, deparamos com um Estado nacional *liberal, democrático e moderno*, por outro, esse mesmo Estado tem que atender aos interesses de burocratização da dominação patrimonialista – com vistas a atender os interesses econômicos e políticos dos estamentos senhoriais. Aqui fica claro que o ideário liberal chega a terras brasileiras pelo viés do mercantilismo¹³² ilustrado português e,

¹³² “[...] Este conceito abarca inúmeras teorias e experiências heterogêneas de desenvolvimento a partir do século XVII (Heckscher, 1935 1998). Conforme destaca Schmoller (1884 1896, p. 76), em seu estudo clássico sobre o tema ‘os ideais do mercantilismo, embora possam ser apresentados de forma exagerada e expressos de forma simplificada em teorias econômicas de alcance limitado, significam na prática nada além da luta enérgica pela criação de um Estado forte e de uma economia política robusta, e a derrubada de instituições econômicas locais e provinciais’. Os registros de formulações e experiências são bastante conhecidos: na Grã Bretanha nos séculos XVI (Henrique XVII e Elizabeth I) e XVII (Robert Walpole); França no século XVII (Jean Baptiste Colbert); Estados Unidos no final do século XVIII (Alexander Hamilton) e na primeira metade do século XIX (Henry C. Carey); e na Alemanha no século XIX (Friedrich List). [...] Como denominador comum do mercantilismo clássico e do neomercantilismo há que se destacar o trinômio: nacionalismo, intervencionismo estatal e defesa da indústria. Na realidade o mercantilismo é a reação contra a economia política herdada do período feudal e expressa as grandes transformações que ocorreram na segunda metade do século XVI e no XVII, principalmente em decorrência do comércio exterior com a Índia e as Américas (Schmoller, 1884-1896, p. 46). Ele é o fundamento intelectual do período de transição entre o feudalismo e o capitalismo. Expressa também o predomínio do capital mercantil em relação ao capital industrial e o papel protagônico do setor exportador na acumulação de riqueza” (GONÇALVES, 2012, p. 641, grifos nosso).

por extensão, cravejado pelas limitações que esse viés proporciona e estão presentes, quer na metrópole, quer na colônia (MAZZEO, 2015).

E como o desenvolvimento burguês em nossa formação encontra travagens históricas, o liberalismo não vai se apresentar pela *via clássica*, mas por sua face conservadora e reacionária, limitada, no plano econômico, ao direito de livre comércio e produção, ainda que restrita à produção agroexportadora (MAZZEO, 2015).

Já no plano político, os ideais revolucionários franceses e estadunidenses baseados na *liberté, égalité e fraternité*, a noção de *sociedade civil-burguesa*, ficará restrita aos que possuem terras, escravos e dinheiro. Todavia, as relações de produção vigentes apontavam para um caminho diametralmente oposto¹³³, desmentindo a aplicação, em termos práticos, dos princípios liberal-revolucionários (MAZZEO, 2015).

Mesmo assim e ainda que os fundamentos que atribuam concretude à formação social escravista do Brasil desautorizem os princípios do ideário liberal e da revolução clássica burguesa, tais fatos não são impeditivos para a constituição de um Estado à sua *imagem e semelhança* (liberal). Nesse processo, fica evidente a constituição de uma estrutura estatal que se apropria da violência e do *favor* deletério para manter as massas populares – escravos e homens *livres* – excluídas dos centros de decisão política. Trata-se de uma estrutura apta a permitir até mesmo golpes e contragolpes entre as diferentes frações de classes dominantes, isso mantendo intacta a estrutura fundamental da formação social brasileira (MAZZEO, 2015).

Nesse campo de análise, Mazzeo (2015) se apropria das formulações de Schwarz (1977) para apresentar os meandros do que se designou chamar de *ideologia do favor*, instrumento de dominação, em que o *favor* funciona junto a homens *livres* e *semilivres* como simulacro de uma relação que se estabelece entre esses homens e os representantes da classe dominante, sob o véu do universalismo burguês.

¹³³ De acordo com Mazzeo (2015), muito diferente do que foi gestado por aqui, no contexto europeu, a luta dos liberais foi direcionada à conquista da liberdade ampliada do homem, ainda que subsumida às relações limitantes impostas pelo capital industrial. Por outro lado, a noção ideológica de sociedade civil tinha um cunho inovador face às restrições de viés absolutista.

Ainda seguindo os contributos de Schwarz (1977), Mazzeo (2015) compartilha a afirmação de que *a colonização produziu, com base no monopólio da terra, três classes de população: o latifundiário, o escravo e o homem livre*, embora dependente. Enquanto os dois primeiros mantêm uma relação clara, a multidão dos terceiros não se enquadra na condição nem de proletários, muito menos de proprietários, dependendo materialmente do *favor*, direto ou indireto, de um representante da classe dominante para ter acesso à vida social e aos seus bens.

E se o agregado é a sua caricatura, *o favor se apresenta como mediação quase universal*, como mecanismo em que “[...] se produz uma das grandes classes da sociedade, envolvendo também outra, a dos que têm. [...] Assim, com mil formas e nomes, o *favor* atravessou e afetou no conjunto a existência nacional, ressalvada sempre a relação produtiva de base, esta assegurada pela força [...]” (SCHWARZ, 1977, p. 16, grifos nosso). Nota-se, de forma complementar, que o *favor*

[...] esteve presente por toda parte, combinando-se às mais variadas atividades, mais e menos afins dele, como administração, política, indústria, comércio, vida urbana, Corte, etc. Mesmo profissões liberais, como medicina, ou qualificações operárias, como a tipografia que, na acepção [europeia], não deviam nada a ninguém, entre nós eram governados por eles. E assim como o profissional dependia do *favor* para o exercício de sua profissão, o pequeno proprietário depende dele para a segurança de sua propriedade, e o funcionário o seu posto (SCHWARZ, 1977, p. 16, grifos nosso).

Mas esses traços constitutivos da formação econômico-social brasileira não estão presentes apenas durante o regime colonial marcado por *formas escravistas* de relações de trabalho – próprias do período de ocupação –, mas também acompanhará o processo de constituição da sociedade nacional e do desenvolvimento de relações capitalistas.

E mesmo sob o signo da colônia, esses traços, ao passo em que essas relações de trabalho se desenvolvem, vão reforçar a exploração em diferentes níveis, tendo como objetivo atender aos interesses de acumulação do grande capital internacional, além de reforçar o grau de dependência do Brasil em relação aos demais países do globo.

Não é à toa que desde meados do século XVIII, o Brasil se transforma numa das principais engrenagens de sustentação à economia do império português que se encontrava bastante debilitada pela crise do sistema colonial e subordinada aos interesses do capitalismo britânico (MAZZEO, 1995).

De um modo geral, vicejam nas considerações ora apresentadas os contornos particulares à constituição das classes sociais no Brasil, como também a conformação de um sistema produtivo baseado no latifúndio de monocultura extensiva, voltado à exportação, que, segundo Prado Júnior (2004a), mantém-se inalterado e, por longos períodos, hegemônico, sendo responsável, aliás, por ditar o lugar que o país assume na divisão internacional do trabalho capitalista.

Nessa direção, o Estado nacional passa a combinar funções políticas e econômicas características de nações dependentes, tornando-se um instrumento funcional ao pleno exercício da dominação dos estamentos senhoriais, combinando “[...] de maneira relativamente heterogênea e ambivalente as funções da Monarquia centralizada e da Monarquia representativa”¹³⁴ (FERNANDES, 2005, p. 90).

Já no processo de Independência, o Estado nacional se manteve, segundo Fernandes (2005, p. 93), fiel aos princípios do liberalismo econômico, orientando sua atuação *no sentido de proteger e de fortalecer a iniciativa privada*. Além de assumir vários encargos importantes, com objetivo de dar continuidade aos ditames e interesses escravistas, bem como disponibilizar “[...] meios de comunicação e de transporte, criação de serviços públicos, fixação de colônias, etc., que visavam diretamente a gestação das estruturas econômicas requeridas por uma sociedade nacional”.

Como resultado, tem-se a constituição de uma burguesia – e respectiva efetivação do capitalismo no Brasil – mediante um pacto de conciliação entre burguesia e latifundiários, voltada para o atendimento das demandas do mercado externo. Como enfatiza Prado Junior (1961, p. 190, grifos nosso), “[a] economia dos países *subdesenvolvidos*, no que se relaciona com o sistema internacional do capitalismo e que forma o essencial dela, não se estrutura em bases próprias e nacionais, e sim em função de objetivos estranhos que são os dos países dominantes do sistema”.

¹³⁴ Compartilhamos da mesma opinião de Fernandes (2005, p. 90, grifos no original) quando afirma que “[...] [enquanto] veículo para a burocratização da dominação patrimonialista e para a realização concomitante da dominação estamental no plano político, tratava-se de um Estado nacional organizado para servir aos propósitos econômicos, aos interesses sociais e aos desígnios políticos dos estamentos senhoriais. Enquanto fonte de garantias dos direitos fundamentais do ‘cidadão’, agência formal da organização política da sociedade e quadro legal de integração ou funcionamento da ordem social, tratava-se de um Estado nacional liberal e, nesse sentido, ‘democrático’ e ‘moderno’. As conclusões da discussão sobre as polarizações e as funções sociais do liberalismo indicam o que pensamos desse pretense dilema. Ele não possui razão de ser. Os dois aspectos se somam, como parte dos dois momentos [...]”.

Mas embora se evidencie no Brasil um esforço para criar as bases para que a economia colonial seja sucedida por uma economia dependente, as formas que a burguesia assume ao longo de sua história – a fim de garantir a inserção do país na ordem capitalista –, estrutura-se “[...] por meio de um processo de modernização-subordinada, traço indelével de uma burguesia que não apenas deixa de romper com seu passado colonial, mas que, exatamente por isso, o repõe lógica e historicamente, cedendo seus dedos para não perder seus anéis [...]” (MAZZEO, 2003, p. 170). Essa análise encontra fundamentos na *teoria da via colonial* que nos permite elevar e

[...] apreender, em sua dimensão ontológica, o *elemento morfológico de gênese colonial* — preconizado por Caio Prado Jr. — que vem sendo mantido por uma débil burguesia que historicamente não conseguiu realizar mais do que um ‘transformismo’ pela metade, porque implementa, *in continuus*, um processo modernizador, que além de estar situado no terreno da permanente [contrarrevolução] interna, possibilita também adequações de tipo modernização subalternizada do capitalismo brasileiro, em relação ao conjunto societal burguês. Esse aspecto coloca-se como relevante, pois incide na própria construção e manutenção de um aparelho de Estado de caráter autocrático, que pode assumir a forma de uma autocracia burguesa institucionalizada, em moldes de uma ‘legalidade burguesa’ ou a forma explícita de governo bonapartista (colonial-bonapartismo) [...] (MAZZEO, 2003, p. 169, grifos no original).

Essa mesma *teoria*, segundo Mazzeo (2003, p. 170), também nos oferece elementos para analisar a questão democrática no país. Isso porque, “[...] a base da hegemonia burguesa no Brasil foi e tem sido o permanente alijamento das massas trabalhadoras das instâncias de decisão, seja pela coerção explícita, na forma de governos autocrático-bonapartistas, seja pela via da autocracia burguesa institucionalizada [...]”. No entanto, ainda que guardadas suas distinções, o alijamento das massas trabalhadoras – que se dá sob essas duas formas – é marcado pelo predomínio de um projeto de *modernização subordinada do capitalismo brasileiro*.

Diante tais condições, Fernandes (2005) relata que o fim do regime colonial promoveu a acomodação de formas econômicas que, ainda que opostas, criaram as bases para a conformação de uma sociedade híbrida, marcada por um *capitalismo dependente e periférico* que combina traços do *arcaico* e do *moderno*.

De acordo com Marini (2005, p. 141), a condição de dependência se constitui numa “[...] relação de subordinação entre nações formalmente independentes [cujo marco] as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência [...]”.

O que importa considerar aqui é que todo esse movimento se inscreve no interior da própria dinâmica de acumulação do capital, sobretudo, no que diz respeito à criação da grande indústria moderna que “[...] seria fortemente obstaculizada se não houvesse contado com os países dependentes, e tido que se realizar sobre uma base estritamente nacional [...]” (MARINI, 2005, p. 143).

Isso porque, para alcançar o desenvolvimento industrial, os países centrais precisaram contar com uma grande disponibilidade de produtos agrícolas, que permitiu “[...] a especialização de parte da sociedade na atividade especificamente industrial. No caso da industrialização europeia, o recurso à simples produção agrícola interna teria bloqueado a elevada especialização produtiva que a grande indústria [tornou] possível [...]” (MARINI, 2005, p. 143).

De fato, “[o] forte incremento da classe operária industrial e, em geral, da população urbana ocupada na indústria e nos serviços, que se [verificou] nos países industriais no século passado, não [...]” (MARINI, 2005, p. 144) seria possível se estes países não tivessem contado com os meios de subsistência de origem agropecuária, advindos, em grande parte, de países latino-americanos.

Mas, muito além de oferecer as condições propícias para o aprofundamento da divisão do trabalho e a especialização dos países industriais como produtores mundiais de manufaturas – mediante sua capacidade de criar uma oferta mundial de alimentos, enquanto condição necessária para sua inserção na economia internacional capitalista –, a América Latina também contribuiu “[...] para a formação de um mercado de matérias-primas industriais, cuja importância cresce em função do mesmo desenvolvimento industrial [...]” (MARINI, 2005, p. 144).

E no desenvolvimento do capitalismo, “[o] crescimento da classe trabalhadora nos países centrais e a elevação ainda mais notável de sua produtividade [...]”, resultante do surgimento da grande indústria, elevou a massa de matérias-primas voltada para o processo de produção em proporção cada vez maior. Essa função, que chegará mais tarde a sua plenitude, também se revelou “[...] como a mais duradoura para a América Latina, mantendo toda sua importância mesmo depois que a divisão internacional do trabalho [,,] [alcançou] em novo estágio” (MARINI, 2005, p. 143-144).

A exposição de Marini (2005) vem justamente reforçar a particularidade histórica brasileira no que diz respeito à trajetória de desenvolvimento econômico

brasileiro, que se articula de acordo com as estratégias imperialistas de dominação, seja pela via do latifúndio, do trabalho escravo e da exportação de monoculturas; seja pela via da criação de um mercado consumidor, por meio de uma indústria incipiente – dependente até mesmo do acesso à tecnologia – e do trabalho assalariado, tornando-se cada vez mais refém de interesses externos.

E será justamente essa face de dependência que passa a demandar certo grau de descolonização e de modernização máxima – ainda que às avessas. Sob tais condições as relações entre capital e trabalho vão se desenhando e, com o passar do tempo, assumem contornos bem particulares, tendo em vista que a burguesia nacional, toda vez que se vê onerada pelas relações de dependência, eleva os níveis de exploração da força de trabalho, de modo a manter seus níveis de acumulação (FERNANDES, 2005).

Nesse aspecto, parece-nos oportuno tematizar as contribuições de Soares (2008, p. 62, grifos no original), quando afirma que há uma “[...] *dupla determinação na possibilidade de reprodução histórica do padrão produtivo baseado no latifúndio: a) a funcionalidade desse padrão produtivo no conjunto das relações capitalistas internacionais; e, b) a importância política das classes dominantes forjadas a partir da grande propriedade agrária*”.

Na análise da primeira, “[...] é preciso matizar a complementariedade econômica, especialmente após o advento do imperialismo, da manutenção do ‘desenvolvimento desigual’ para maximizar a taxa de lucros dos países capitalistas centrais [...]” (SOARES, 2008, p. 62, grifos no original).

Segundo essa autora, o predomínio do modelo agroexportador – enquanto conjugação de um conjunto de fatores de produção a baixo custo, de modo especial, a força de trabalho – possibilitou a produção de matérias-primas a serem comercializadas “[...] no mercado internacional por preços satisfatórios para quem as produzia e, também, para quem as comprava – no caso, os países capitalistas centrais que tinham nesse mecanismo de acesso a matérias-primas um dos fatores que proporcionavam a elevação das taxas de lucro [...]” (SOARES, 2008, p. 62).

Dando continuidade à sua análise, Soares (2008), ao se apropriar de Mandel (1985), afirma que ao passo que essa complementariedade era lucrativa às classes produtoras de ambas as partes, formava-se um *complexo integrado*, por meio de

uma aliança social e política em longo prazo entre imperialismo e oligarquias locais, capaz de *congelar* as relações pré-capitalistas de produção no campo.

Tal medida limitava ainda mais a expansão do *mercado interno*, e, novamente, inviabilizava qualquer possibilidade de industrialização cumulativa do país, além de conduzir para canais não industriais os processos de acumulação primitiva que, mesmo diante de suas fragilidades, encontravam-se presentes. Aqui Soares (2008, p. 64) chama atenção para o fato de que “[...] por mais que o desenvolvimento capitalista posteriormente operado no país tenha possibilitado o ingresso na fase da industrialização pesada, o mesmo não implicou qualquer alteração significativa em relação à estrutura fundiária [...]”.

No que diz respeito à segunda determinação – a *importância política das classes dominantes forjadas a partir da grande propriedade agrária* – a autora faz menção aos inúmeros acontecimentos marcados pela intensa vinculação entre os interesses dos grandes latifundiários junto ao Estado, o que se transformou num verdadeiro entrave às reformas capitalistas clássicas no Brasil.

Isso porque, a correlação de forças dominantes no processo de formação social do país, em diferentes momentos históricos, sempre se ergueu sob a “[...] dominância do aparelho estatal. Este aparece, muitas vezes, na condição de grande agente capitalista, num protagonismo que pode parecer substitutivo das classes sociais, para os mais desavisados” (SOARES, 2008, p. 66).

No entanto, Gonçalves (2013) esclarece que a ausência de transformações na estrutura básica de produção, não significa a inexistência de mudanças. Ao contrário, se tomarmos como base o século XVI, por exemplo, veremos que as primeiras décadas desse século – nos primeiros anos de colonização, entre 1500 a 1532 – foram marcadas pela economia de troca com os índios. Já a partir dessa terceira década, com a implantação efetiva da colonização, o sistema de engenhos de açúcar no Nordeste vai se estruturar a partir da escravidão indígena, seguida a partir do século seguinte pelo ciclo de intensificação da importação de escravos provenientes da África, diante da escassez da mão de obra nativa.

O ciclo da cana de açúcar se manteve predominante durante todo o século XVII, respondendo, em 1650, por 95% do valor das exportações. Todavia, em 1750, sofreu uma queda brusca – para a casa dos 47% – em virtude do surgimento de um novo ciclo de produção de *commodities*, proveniente da mineração do ouro e

diamantes. Mesmo assim, a escravidão se manteve em franca expansão, aliada a diversificação geográfica da produção agrícola – açúcar, tabaco e algodão – e pecuária. Ao mesmo tempo, o país vivenciou um período de proibição, por parte da metrópole portuguesa, da produção de bens manufaturados (GONÇALVES, 2013).

De acordo com Gonçalves (2013), nem mesmo com a vinda da corte portuguesa no início do século XIX e a ascensão da Grã-Bretanha no cenário mundial, o Brasil consegue pôr fim a dominação externa, mantendo-se, agora, não apenas sob a dominação da metrópole, como também sob a forte influência britânica.

O que se tem, por certo, segundo Fernandes (2005, p. 50), é que, nesse momento, “[as] elites nativas não se [erguem] contra a estrutura da sociedade colonial. Mas, contra as implicações econômicas, sociais e políticas do estatuto colonial, pois este neutralizava sua capacidade de dominação em todos os níveis da ordem social [...]”. E, ao invés de negar a ordem social própria da sociedade colonial, essas elites atuaram de modo a reforçar essa ordem e garantir que as estruturas de poder político se adaptassem “[...] conscientes e deliberadamente [...] às condições internas de integração e de funcionamento daquela ordem social”.

Sendo assim, *a natureza e o alcance revolucionários da Independência* se traduzem, de fato, na *obstinação e na eficácia* daquelas elites “[...] na consecução de dois fins políticos interdependentes: a internalização definitiva dos centros de poder e a nativização dos círculos sociais que podiam controlar esses centros de poder [...]”(FERNANDES, 2005, p. 50).

O sentido da crítica de Fernandes (2005, p. 51) aponta para a coexistência de elementos *revolucionários* e *conservadores* diante de uma realidade *inexorável*, marcada por uma democracia liberal que reforçava ainda mais a exclusão do grande contingente de homens *livres*, submetendo-se aos interesses de uma elite patrimonialista, vinculada, sobretudo, à grande lavoura e à mineração, cujas “[...] condições em que podiam ser exploradas produtivamente, impunham a perpetuação das estruturas do mundo colonial – da escravidão à grande concentração de renda e o monopólio do poder por reduzidas elites” (FERNANDES, 2005, p. 51).

No entanto, desde a primeira metade do século XIX, a economia agroexportadora tradicional brasileira passa por um período de declínio, decorrente do fraco desempenho da produção e exportação das principais *commodities* (ouro,

diamantes, açúcar, algodão, fumo), mediante a queda de preços de alguns produtos no mercado internacional – a exemplo, do açúcar – e da estagnação na quantidade exportada, como é o caso do fumo e do algodão (GONÇALVES, 2013).

Mas essa decadência será acompanhada pela expansão da lavoura cafeeira no Rio de Janeiro e São Paulo, o que contribuiu para o melhor desempenho da economia, sobretudo, nos últimos anos desse século – XIX –, quando o país vivenciou não apenas a expansão da produção cafeeira, mas também a transição para o trabalho assalariado, a imigração e a urbanização. Todos esses acontecimentos foram decisivos tanto para a ampliação do mercado interno, como para propiciar a “[...] absorção do progresso técnico via importação de máquinas de beneficiamento e o aumento da mão de obra especializada” (GONÇALVES, 2013, p. 15).

Aqui merece retomar as contribuições de Fernandes (2005, p. 293) em torno da articulação que caracteriza a estrutura da sociedade capitalista, baseada na *conciliação e harmonização de interesses díspares* “[...] (tanto em termos de acomodação de setores econômicos internos quanto em termos de acomodação da economia capitalista dependente às economias centrais) [...]”. Deflagra-se, assim, um estado de *conciliação permanente de interesses nacionais aos da burguesia internacional*, bem como a formação de “[...] um bloqueio que não pode ser superado e que, do ponto de vista da transformação capitalista, torna o agente econômico da economia dependente demasiado impotente para enfrentar as exigências da situação de dependência”.

Quando Fernandes (2005) faz menção a tais dimensões quer chamar a atenção não apenas para a articulação entre os setores econômicos nacionais, suas formas de produção e de exploração da força de trabalho – elementos considerados expressão do *subdesenvolvimento* –; mas também quer fazer referência a articulação entre os interesses da economia nacional com os das economias centrais, que reforçam as relações de dependência.

De acordo com Silveira (1975, p. 203-204, grifos no original), a novidade das contribuições de Fernandes não reside na “[...] mera referência às articulações, mas a forma pela qual elas se [concretizaram] na sociedade brasileira [...]”. Suas análises põem às claras

[...] não só como se concretizam essas articulações – interna e externa –, mas também – e aí talvez resida o ponto mais importante - como elas se

articulam entre si. Isto é, para além de qualquer tipo de relação mecânica entre o *interno* e o *externo*, ele procura demonstrar dialeticamente que essa dupla articulação faz parte de uma *mesma unidade*: a estrutura da sociedade brasileira. O *externo* – a dependência – não é tomado como uma referência para se compreender o interno, ele ganha poder explicativo quando é pensado como fazendo parte mesmo da estrutura *interna*, ou seja, o 'externo' é um determinante essencial das condições internas. Não se trata de mera retórica, esta posição suscita problemas políticos muito sérios. O externo não é pensado como um 'enclave' que possa ser extirpado como um quisto, por exemplo, através de medidas políticas de tipo nacionalista. Ao contrário, como componente mesmo da estrutura interna, ele só pode ser suprimido com a própria supressão desta estrutura. Isto ao mesmo tempo põe fim ao mito da autonomia de uma burguesia nacional, que tem servido historicamente a uma série de alianças políticas (SILVEIRA, 1975, p. 203-204, grifos no original).

No entanto, conforme enfatizado Fernandes (1975), a dependência não resulta exclusivamente da dominação externa, tendo em vista que a lógica de desenvolvimento capitalista pressupõe a existência de um processo dialético, em que se estabelecem relações articuladas e recíprocas entre as economias hegemônicas centrais e as da periferia dependente e *vice e versa*.

Ou seja, é estabelecida uma relação articulada entre externo e interno, uma parceria entre os interesses da burguesia internacional e os interesses das frações da alta burguesia nacional, com destaque para o papel central desta última, tendo em vista que sem a sua participação esta articulação não se materializa.

Isso porque para se realizar como polo dominante a burguesia internacional impõe mecanismos de dominação que são aceitos e compartilhados pelas burguesias nacionais que dependem destes para consagrar também seu projeto de dominação. É uma articulação em que “[...] um não se fortalece sem ou contra o outro [...]” (FERNANDES, 1975, p. 54).

E Fernandes (1975, p. 54) adverte que “[...] os dinamismos econômicos externos e internos não teriam razão de ser”, nem cumpriam seu papel de estimular os agentes econômicos¹³⁵ – mas não somente sob o prisma econômico, mas também político e social – sem que estes não anteviessem a possibilidade concreta de repartição do excedente econômico – *sobreapropriação capitalista* –, ainda que mediante uma relação desigual em que a burguesias internacional se apropria de

¹³⁵ Esses agentes econômicos são responsáveis por promover alterações econômicas próprias do processo de desenvolvimento capitalista, mas estando atento para que essas alterações não venham a induzir qualquer possibilidade de ruptura com o padrão de desenvolvimento capitalista dependente. Dessa forma, a burguesia e suas frações ao mesmo tempo em que *constroem a história*, mantém intocada a estrutura de capitalismo dependente. Sob tais condições, “[...] a economia capitalista competitiva da periferia fica condenada a dar saltos através de impulsos que virão de fora, dos dinamismos das economias capitalistas centrais” (FERNANDES, 2005, p. 293).

grande parte do excedente econômico, enquanto a alta burguesia nacional se satisfaz com as *sobras* ou *migalhas* dessa relação.

Ao mesmo tempo essa relação de dominação também impõe processos regressivos aos trabalhadores, submetendo-os à intensificação da exploração da sua força de trabalho, de modo a garantir o aumento da produção e apropriação de mais-valor. Assim, *no reino da autocracia burguesa brasileira, sobreapropriação e sobreexploração* vão se apresentar como *faces de uma mesma moeda*: de um capitalismo selvagem e dependente (FERNANDES, 1975).

De um modo geral, o que se consagra é uma articulação estrutural de dinâmismos econômicos externos e internos, num movimento em que se garante “[...] uma permanente vantagem estratégica do [polo] hegemônico [...]”, vantagem esta entendida “[...] como *compensadora, útil, e criadora* pelo outro [polo]” (FERNANDES, 1975, p. 54, grifo do autor).

No que diz respeito às consequências políticas da dupla articulação apresentada por Florestan Fernandes (2005), vale recorrer às formulações de Limoeiro-Cardoso (1997, p. 3, grifos no original) quando afirma que

[as] relações apontadas não são propriamente relações ‘entre nações’ e não se esgotam enquanto relações entre burguesias hegemônicas e dependentes. Implicam, na verdade, relações de dominação que se conjugam: dominação externa e dominação interna. Dominação externa que é abastecida pela dominação interna, a qual se exerce não sobre um setor ou uma fração da burguesia, mas sobre o trabalho e a massa da população.

Nas palavras de Fernandes (1975, p. 45, grifos nosso),

[...] o modelo concreto de capitalismo que irrompeu e vingou na América Latina reproduz as formas de apropriação e expropriação inerentes ao capitalismo moderno com um componente adicional específico e típico: a acumulação de capital institucionaliza-se para promover a expansão concomitante dos núcleos hegemônicos externos e internos (ou seja, as economias centrais e os setores sociais dominantes). Em termos abstratos, as aparências são de que estes setores sofrem a espoliação que se monta de fora para dentro, vendo-se compelidos a dividir o excedente econômico com os agentes que operam a partir das economias centrais. De fato, a economia capitalista dependente está sujeita, como um todo, a uma depleção permanente de suas riquezas (existentes ou potencialmente acumuláveis), o que exclui a monopolização do excedente econômico por seus agentes privilegiados. Na realidade, porém, a depleção de riquezas se processa à custa dos setores assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de [*sobreapropriação*] e [*sobreexpropriação*] capitalistas.

Dessa maneira, a dinâmica própria do capitalismo dependente não reproduz apenas a apropriação e a expropriação que são inerentes ao capitalismo, mas “[esta] forma específica de capitalismo, para ser capaz de suprir por expropriação a

burguesia local e a burguesia hegemônica, produz *sobreapropriação* e *sobreexpropriação* capitalistas” (LIMOEIRO-CARDOSO, 1997, p. 3, grifos nosso).

De acordo com Limoeiro-Cardoso (1997, p. 5, grifos nosso), o capitalismo dependente, além de se concretizar por meio de *sobreexpropriação* e de autocracia – o que revela a face do que “[...] Florestan Fernandes denomina *capitalismo selvagem* [...]” – também “[conjuga] crescimento econômico dependente com miséria e exclusão despóticas [...] [e] ausência de direitos fora dos setores sociais dominantes [...]”. Para Fernandes (1975, p. 37, grifos no original), na América Latina,

[...] quer se trate das metrópoles, das cidades ou do campo, as classes sociais propriamente ditas abrangem os círculos sociais que são de uma forma ou de outra privilegiados e que poderiam ser descritos, relativamente, como ‘integrados’ e ‘desenvolvidos’. Tais setores coexistem com a massa dos despossuídos, condenados a níveis de vida inferiores ao de subsistência, ao desemprego sistemático, parcial ou ocasional, à pobreza ou à miséria, à marginalidade [socioeconômica], à exclusão cultural e política, [...] [dentre outros].

Impõe-se uma realidade socioeconômica que não apenas se *transformou* ou somente se *transformou superficialmente*, mas que mantém e aprofunda “[...] a degradação material e moral do trabalho [...] e com ela o despotismo nas relações humanas, o privilégio das classes possuidoras, a [*superconcentração*] da renda, do prestígio social e do poder, a modernização controlada de fora, o crescimento econômico dependente, [...] [dentre outros] ” (FERNANDES, 1975, 42, grifo nosso).

Partindo do entendimento de Fernandes (1975) é possível concluir que essa dinâmica expressa uma realidade vivenciada por diferentes países que passam a estabelecer relações de reciprocidade com o mercado internacional, relações essas que os convalida na condição de partícipes de uma totalidade muito mais ampla: a do capitalismo mundial.

No entanto, como parte de uma totalidade composta por partes contrárias e assimétricas entre si – algumas dominantes e outras de dominadas –, as nações exploradoras criam mecanismos de dominação e exploração econômica e política e cultural, de modo a criar hierarquias entre as nações dominantes (imperialistas) e as nações dominadas (dependentes/exploradas), como é o caso do Brasil (FEFRNANDES, 1975).

Desde o descobrimento, o Brasil traz consigo os traços de um movimento de expansão capitalista desigual e combinado voltado a atender, prioritariamente, os interesses externos do grande capital internacional por acumulação de riqueza, poder e território, seja por meio de estruturas de dominação social, econômica,

política e cultural da nossa nação. Como bem explicita Fernandes (1968, p. 36-37), o Brasil nada mais é do que

[...] uma economia de mercado capitalista constituída para operar, estrutural e dinamicamente [...] uma entidade especializada, ao nível da integração do mercado capitalista mundial; [...] uma entidade subsidiária e dependente, ao nível das aplicações reprodutivas do excedente econômico das sociedades desenvolvidas; e [...] uma entidade tributária, ao nível do ciclo de apropriação capitalista internacional, no qual ela aparece como uma fonte de incrementação ou de multiplicação do excedente econômico das economias capitalistas hegemônicas.

São essas condições que justificam as particularidades próprias da implantação da ordem burguesa em nossos trópicos. Isso porque a *nossa revolução burguesa*, embora tenha cumprido a função de implantar o capitalismo, a “[...] fez de modo diverso ao operado nos países desenvolvidos, obedecendo à lógica particular dos padrões de dominação externa, de atuação das nossas classes dominantes e de configuração do nosso Estado nacional” (CASTELO, 2012a, p. 12).

É nesse contexto que se desenha outro traço peculiar desse momento histórico: o fato de que o grande senhor de engenho *aburguesou-se*, nos termos de Fernandes (2005), passando a avocar para si posturas próprias da nobreza europeia nos idos da expansão capitalista. Do mesmo modo que esse momento é marcado pelo surgimento de novas atividades, compostas por negociantes, banqueiros, funcionários públicos, artesãos, empresários da indústria nascente, dentre outras, com certo grau de autonomia ao *estatuto colonial* e desvinculadas do *código ético senhorial*.

Encarnados do *espírito burguês*, esses novos estratos são responsáveis pela implantação, no Brasil, das condições econômicas, jurídicas e políticas necessárias à completa instauração da *ordem social competitiva*. E embora assumam um discurso contrário ao *arcaico* e ao *colonial*, eram desprovidos de qualquer radicalidade na defesa dos direitos do cidadão (FERNANDES, 2005, p. 46-47).

E mesmo que tenha alcançado certo grau de autonomia política, o país, ao invés de romper, reforça as relações de dependência, mantendo-se totalmente subordinado aos interesses das economias centrais, mediante a preservação de *práticas conservadoras e conciliatórias* entre os interesses senhoriais – e, por extensão, da burguesia nacional nascente – e os interesses das economias centrais (FERNANDES, 2005). Nesse momento,

[em] contraste com o que ocorria sob o estatuto colonial e, mesmo, sob a ambígua condição de Reino, o poder deixará de se manifestar como *imposição de fora para dentro, para organizar-se a partir de dentro*,

malgrado as injunções e as contingências que iriam cercar a longa fase do 'predomínio inglês' na vida econômica, política e diplomática da nação (FERNANDES, 2005, p. 50, grifos no original).

Lembrando que diante das particularidades presentes da formação social brasileira, ganha evidência uma nascente burguesia autocrática, apta a alijar – em nossa análise, mais uma vez – as massas trabalhadoras dos processos políticos (decisórios), por meio de *contrarrevoluções* constantes, de modo a manter inalterado o *status quo* econômico e político vigente no país (MAZZEO, 2015).

O que diferencia o Brasil é que o capitalismo nasce de uma sociedade patrimonialista, subjugada não apenas ao caráter dependente e subalterno de nossa formação social (FERNANDES, 2005), mas também do caráter tardio, ou melhor, *hipertardio* do capitalismo nacional, nos termos de Chasin (1999).

Não é alheia a tais condições que, desde meados do século XIX, o capitalismo no Brasil passa a trilhar o caminho da reestruturação diante das novas requisições do mercado mundial, de modo a atender as exigências da dominação externa. De acordo com Fernandes (1975), esse tipo de dominação, à época, assume a feição imperialista, o que vai determinar a emergência e consolidação de uma burguesia condescendente na direção dos dinamismos das economias capitalistas centrais.

Acresce-se o fato, segundo Gonçalves (2013), de que é somente a partir das duas décadas que antecederam a Proclamação da República que a produção industrial, até então muito incipiente, ganha algum destaque no cenário nacional, a exemplo, da produção de vestuário, alimentos, bebidas e fumo. Esse mesmo autor, apropriando-se das contribuições de Merrick e Grahamm (1981), prossegue esclarecendo que os dados disponibilizados pelo Censo de 1872 apontam que dentre a parcela da população com mais de 10 anos de idade, 48% estava empregada na agricultura e apenas 3,6% na manufatura.

Já os dados apresentados pelo “[...] inquérito industrial de 1912 mostrou que, no conjunto das 9.475 empresas encontradas nesse ano, 67 foram fundadas antes de 1849, [outras] 87 entre 1850 e 1869, e 482 entre 1870 e 1889 (IBGE, 1990, p. 383)” (GONÇALVES, 2013, p. 15). O capitalismo, desde então, passa a se expandir sob a forma do imperialismo, agregando novas determinações, sob a imposição de uma dupla dominação: interna e externa. E se, por um lado, a dominação externa se tornou imperialista e segundo os interesses da burguesia internacional, por outro, o

capitalismo dependente se tornou uma realidade histórica na América Latina (GONÇALVES, 2013).

No Brasil, essa dependência, segundo Fernandes (1975), resulta da dominação externa nos marcos de uma lógica que combina elementos de *fora para dentro* e de *dentro para fora*. Com a eclosão do mercado moderno, aliada à revolução comercial ou industrial, os parceiros internos passam a dedicar sua atenção para garantir as condições desejadas pelos parceiros externos, tendo em vista que acreditavam que ao atender os interesses de seus parceiros, encontravam um meio para alcançar os seus próprios objetivos.

Mas não adotavam tais estratégias por se julgarem incapazes de *montar o jogo*. Ao contrário, acreditavam que se apropriando de tal estratégia o processo se tornaria “[...] mais ‘lucrativo’, mais ‘rápido’, e ‘seguro’. [Privilegiavam], assim, as vantagens relativas do [polo] dinâmico mais forte porque [‘jogavam] nelas’ e [pretendiam] realizar-se através delas. [...] Essa é a ética e a racionalidade do capitalismo dependente” (FERNANDES, 1975, p. 54-55, grifos no original).

Aliavam-se a esse caráter dependente, as particularidades próprias do que Fernandes (2005) convencionou chamar de primeira fase da *revolução burguesa* do país, enquanto resultante do advento republicano e das lutas pela abolição da escravidão. Acreditava-se que,

[...] graças à expansão do mercado interno e ao aparecimento de condições favoráveis ao surgimento de tendências de crescimento econômico autossustentado, o ‘espírito burguês’ se liberaria [...] [das] malhas negativas, compostas pelas várias ramificações internas do capitalismo comercial, e fomentaria processos de autonomização econômica autêntica. Ainda assim, sem romper com todos os liames ou entraves que nasciam de um entrosamento congenialmente heteronômico ao mercado externo de capitais e ao sistema internacional de poder (FERNANDES, 2005, p. 106, grifos no original).

No entanto, sem as mudanças necessárias, a economia do país se manteve dominada pela monocultura, pelo latifúndio e pela exportação de produtos primários – a exemplo do café –, embora sejam registrados, desde as décadas finais do século XIX e aurora do século XX, alguns “[...] sinais de uma incipiente industrialização e [estivessem sendo disseminadas] no interior da classe dominante agrária, [...] diversas redes de organização com perfis distintos [...]” (FONTES, 2010, p. 220).

O nascente governo republicano também não conseguiu absorver os ideais políticos liberais mais avançados, obrigando as forças políticas a forjar o que Fernandes (2005) oportunamente designou de *liberalismo mitigado*, de modo a

conciliar interesses e contradições de uma oligarquia agroexportadora e de uma classe média nascente, mantendo praticamente intacta a antiga ordem estamental-oligárquica no seio do Estado nacional.

As análises formuladas por Mazzeo (2015) revelam que a consolidação política de uma sociedade extremamente autocrática como o Brasil foi capitaneada por uma burguesia débil e subordinada aos polos centrais de dominação capitalista. Nessas condições, enquanto a sociedade civil ficava restrita aos que detêm o poder econômico, as massas trabalhadoras passaram a representar uma constante ameaça aos interesses de classe, o que começou a demandar uma política de Estado manipuladora e alijadora das massas populares.

Todo esse conjunto de *mudanças* que dão fôlego à *modernização* do Brasil, segundo Mazzeo (2015), tem o fito de manter intocados os fundamentos coloniais de sua organização produtiva vigente, articulando interesses da burguesia agroexportadora com aqueles próprios da burguesia industrial britânica. Assume, portanto, uma direção oposta à encontrada nos processos *bonapartistas clássicos*, impondo não apenas a conciliação com a estrutura produtiva colonial, como também *novas formas de conciliação*¹³⁶ com a burguesia brasileira, cedendo seu poder econômico para preservar seu poder político; ainda que nos limites impostos pelas potências industriais europeias que, à época, encontravam-se em franca expansão rumo ao imperialismo, enquanto a cadeia brasileira se apresentava como um dos *elos débeis*.

Esse momento é marcado, ainda nos termos de Mazzeo (2015), por um processo de *conciliação* caracterizado por um *bonapartismo-colonial*, como aspecto do fundamento autocrático dominante, concebido ontologicamente a partir dos elementos constituintes da formação histórico-particular do nosso país.

Muito resumidamente, é possível afirmar – a partir das considerações formuladas por Mazzeo (2015) – que a conciliação nos termos do *bonapartismo* vigente no Brasil, direcionou-se – e ainda se direciona – à *subsunção*, mantendo intocada a estrutura escravista de produção colonial, o atraso econômico e social, assim como a debilidade de sua burguesia. Gestada no plano do arcaísmo, a

¹³⁶ Estamos falando de uma conciliação que reforça a inserção subordinada e dependente do país na lógica mundial da acumulação capitalista, a partir de “[...] mecanismos estruturais de transferência do valor que, embora produzido nestas economias, é realizado e acumulado no ciclo do capital das economias centrais” (CARCANHOLO, 2013, p. 83).

conciliação se dá tanto nas relações de produção e nas relações sociais, como também com a Inglaterra, a *nova metrópole*, fiel representante do capitalismo industrial moderno.

É sob tais condições que se explicitam as próprias circunstâncias impostas pelo imperialismo e que se dá a construção de uma estrutura de classes. Nesse momento, a burguesia nascente, em seu próprio processo de organização, não detinha fundamento político-econômico objetivo para promover a superação do monopólio oligárquico da terra, nem mesmo para desenvolver suas *clássicas* atividades nacionais, diante de uma formação social dependente e associada à dinâmica dos mercados externos (FERNANDES, 2005).

Isso porque, como mencionado anteriormente, em terras brasileiras, o capitalismo se desenvolve sem se desvencilhar de padrões econômico-sociais bastante adversos, a exemplo dos latifúndios, que, ao invés de suprimidos, são redimensionados e integrados à sua dinâmica. Como resultado, o desenvolvimento aqui registrado não se processa contra o *atraso*, mas em função de sua contínua reposição em níveis cada vez mais complexos, funcionais e integrados (NETTO, 2007b). Do mesmo modo que fortalece a contínua exclusão das forças populares das instâncias de decisão política.

Como bem ressaltado por Netto (2007b), a socialização da política em nosso país é um processo inacabado e, diante de qualquer possibilidade de socialização do poder político, setores hegemônicos das classes dominantes se apropriaram – e continuam se apropriando – de dispositivos sinuosos ou até mesmo de mecanismos de coerção aberta para neutralizar a participação política da massa do povo no direcionamento da vida social. Configura-se a partir dessas condições o cenário propício para a atuação de um Estado que mantém uma relação particular com as agências da sociedade civil.

No caso brasileiro, não deparamos com um Estado que se desvencilha de uma sociedade civil *amorfa, gelatinosa*¹³⁷ – nos termos definidos por Gramsci (1978) –, mas que atua de modo a impedir qualquer possibilidade de emersão, no interior da sociedade civil, de agências comprometidas com os interesses coletivos e com

¹³⁷ Designação proposta por Gramsci (1978) para caracterizar as formações sociais em que o Estado se sobrepõe sobre uma sociedade civil com pouca tradição de organização autônoma. Diferente dos países de tradição democrática que costumam ter uma sociedade civil robusta, com tradição de auto-organização.

projetos societários alternativos. Logo, não estamos falando de um Estado que se sobrepõe ou que impeça o desenvolvimento da sociedade civil.

Ao invés disso, busca, por meio de uma atuação potenciada e condensada, quer pela via da repressão, quer pela via da incorporação desfiguradora, desarticular as agências que sinalizem qualquer comprometimento com os interesses das classes subalternas (NETTO, 2007b).

É nesses termos que Cardoso de Mello (1986) conclui que o desenvolvimento tardio do capitalismo em nosso país torna o espaço nacional *heteronômico* e excludente, com processos decisórios definidos *pelo alto*, sobretudo, mas não de forma unívoca, por segmentos que estão atrelados à estrutura estatal. Como resultado, desenha-se um cenário brasileiro que revela que em nosso país se mantém intocada a dominação imperialista e a desigualdade interna inerente ao próprio desenvolvimento da sociedade nacional.

Além de aprofundar as disparidades econômicas, sociais e regionais e sedimentar um padrão típico de dominação política e de cariz contrarrevolucionário, com o Estado assumindo

[...] um papel decisivo não só na unificação dos interesses das frações e classes burguesas, como na imposição e irradiação de seus interesses, valores e ideologias para o conjunto da sociedade. O Estado é capturado historicamente pelo bloco do poder, por meio da violência ou de cooptação de interesses [...] (IAMAMOTO, 2007, p. 132).

Mediante a essas condições históricas é possível afirmar que a *modernização conservadora* em nossos trópicos se dá a partir de acordos *conciliatórios* estabelecidos entre os segmentos de classe economicamente dominantes, da exclusão forçada das forças populares e da utilização constante dos aparelhos repressivos e de intervenção econômica do Estado, acordos esses explícitos desde o período de Independência política aos dias atuais, passando pela Proclamação da República, pela *Revolução de 1930*, pelo golpe de abril de 1964, todos marcados pelo caráter elitista e antipopular, com todas as decisões definidas *pelo alto*.

O que fica evidente é que independente do momento histórico e das condições econômicas, políticas e sociais, o nosso país se mantém fiel aos princípios do liberalismo econômico que, com o passar do tempo, assume uma versão *revisitada, potencializando velhas práticas do liberalismo clássico conservador*, com a incorporação de temas relativos à suposta defesa da justiça social e da igualdade.

Até o ponto que alcançamos pela via analítica, não resta dúvida de que, o que se tem ao longo dos anos, é o reforço de alguns aspectos da nossa formação econômico-social que impõem características muito particulares à constituição das classes e de seus processos de lutas no país, lastreadas pelo conservadorismo de cunho liberal e pela exploração da força de trabalho, própria da dinâmica de concentração e centralização de capital, como poderá ser observado nas próximas discussões.

4.2 Modernização conservadora, movimento operário e “questão social” no Brasil pós-século XX

Aos poucos, a economia colonial do Brasil vai trilhando um *novo* caminho rumo ao *desenvolvimento*, totalmente articulado num projeto de *modernização conservadora*, impetrado por classes burguesas conservadoras e reacionárias que se apropriaram de uma *democracia cooptada* que, até agora, impediu qualquer forma de mobilização das massas populares no âmbito da contrarrevolução preventiva, nos termos de Fernandes (2005).

Como visto anteriormente, na medida em que se desenvolve a economia colonial – subordinada aos interesses comerciais europeus –, o Brasil se consolida como uma *grande unidade produtora*, responsável por gestar um sistema de organização do trabalho e da propriedade, garantidor da concentração extrema da riqueza. E se, por um lado, esse sistema se volta para o exterior, na condição de mero fornecedor do comércio internacional, por outro, será responsável não apenas pela organização da produção e do trabalho, como também pela concentração da riqueza que dela resulta (PRADO JÚNIOR, 1971).

Desde a época do descobrimento, como bem observado por Gonçalves (2012; 2013), o pensamento desenvolvimentista em nossas paragens e nos demais países da América Latina, firmam suas raízes nas ideologias e políticas de desenvolvimento econômico, adotadas em reação contra a economia política herdada do período feudal nos países do capitalismo central e associadas ao mercantilismo que, em sua fase de expansão, vinculava o aumento da produção ao uso extensivo dos recursos naturais e, por consequência, ao desestímulo ao progresso técnico.

Estamos falando de um período que, em terras brasileiras, o trabalho escravo se apresentava como elemento limitador da incorporação de novas tecnologias que, quando ocorriam, “[...] os ganhos de produtividade eram transferidos para os consumidores do mercado internacional via redução de preços [...]” (GONÇALVES, 2013, p. 11).

E no que diz respeito ao sistema de grandes propriedades, seus resultados se traduziam no reforço a grande concentração de riqueza e renda, “[...] o que impedia a expansão do mercado interno e gerava vazamentos de renda para o exterior por meio do consumo de produtos importados pelos grandes proprietários de terra e comerciantes” (GONÇALVES, 2013, p. 11).

Mas ainda que desde o início a produção tenha sido viabilizada pelo uso da força de trabalho escravo de índios e negros, Prado Júnior (1971) esclarece que o trabalho escravo no Brasil é muito distinto daquele proveniente dos antigos sistemas de escravidão¹³⁸. Com o descobrimento no *Novo Mundo*, a escravidão moderna assume características próprias, ainda que num momento em que não possuía qualquer justificativa para sua existência, tendo sido substituída, há muito, por outras formas de trabalho, a exemplo do trabalho assalariado.

Não estando vinculado ao passado ou a qualquer tipo de tradição, o escravismo apenas restaura o trabalho servil como um negócio que rendia bônus, uma oportunidade a mais para os países europeus explorarem comercialmente os vastos territórios e riquezas da América. Entretanto, em terras brasileiras, nem mesmo a abolição da escravatura conseguiu minar esse tipo de relação de trabalho. Aliás, novamente numa mescla entre o *arcaico* e o *moderno*, a manutenção do escravismo paralelo ao regime legal do trabalho livre, tornou-se um dos pontos querentes e funcional à acumulação e desenvolvimento capitalista em nosso país (PRADO JUNIOR, 2004b).

O que justifica, dessa forma, o fato de que “[...] no Brasil escravista do século XIX, [não deparamos com a] radicalização das lutas operárias, sua constituição em classe para si, com partidos e organizações fortes [...]” (BEHRING; BOSCHETTI,

¹³⁸ Nesses sistemas, a escravidão se apresenta como parte inerente às sociedades da época, como elemento próprio de sua estrutura material e moral, quase como *resultado de um processo evolutivo natural cujas raízes se prendem a um passado remoto*. Muito distinta da escravidão moderna, que não deriva de um passado ou tradição (PRADO JUNIOR, 1971).

2007, p. 78), como ocorrera na Europa, diante da intensificação da exploração da força de trabalho pelo capital e, conseqüente, gênese da “questão social”.

Mas isso não significa dizer que a “questão social” já não era registrada por aqui. Afinal, estamos falando de um “[...] país de natureza capitalista, com manifestações objetivas de pauperismo e [iniquidade], especialmente, após o fim da escravidão e com a imensa dificuldade de incorporação dos escravos libertos no mundo do trabalho [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 78). De fato, o que acontece em nossos trópicos é que até o ano de

[...] 1887, dois anos antes da Proclamação da República no Brasil (1889), não se registra nenhuma legislação social. No ano de 1888, há a criação de uma caixa de socorro para a burocracia pública, inaugurando uma dinâmica categorial de instituição de direitos que será a tônica da proteção social até os anos 60 do século XX. Em 1889, os funcionários da Imprensa Nacional e os ferroviários conquistam o direito à pensão e a 15 dias de férias, o que irá se estender aos funcionários do Ministério da Fazenda no ano seguinte. Em 1891, tem-se a primeira legislação para a assistência à infância no Brasil, regulamentando o trabalho infantil, mas que jamais foi cumprida, confirmando a tendência anteriormente sinalizada da distância entre intenção e gesto no que se refere à legislação social brasileira. Em 1892, os funcionários da Marinha adquirem o direito à pensão (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 79-80).

Será somente a partir da primeira década do século XX, que a “questão social” vai se colocar como questão política, “[...] com as primeiras lutas de trabalhadores e as primeiras iniciativas de legislação voltadas ao mundo do trabalho [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 78).

Sob tais condições, as conquistas do movimento operário registradas ao longo da Primeira República vão se apresentar muito tímidas. Do mesmo modo que ao realizar um exame das “[...] medidas estatais e particulares visando à integração, ou simples repressão do movimento operário [...]” (IAMAMOTO, CARVALHO, 2006, p. 135), veremos que se torna incólume a ampla adoção desta última.

Mas mesmo em meio ao reforço dos mecanismos de repressão, os direitos sociais no Brasil têm sua gênese vinculada, justamente, à luta de classes e expressa a correlação de forças predominantemente à época, como bem apresentado por Behring e Boschetti (2007).

Ainda de acordo com essas autoras, os direitos sociais, sobretudo trabalhistas e previdenciários, integraram a pauta de reivindicação dos movimentos e manifestações da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que representaram – num momento de restrição de direitos políticos e civis, especialmente, nos períodos

de ditadura entre os anos de 1937 a 1945 e de 1964 a 1984 – um instrumento de busca de legitimidade das classes dominantes.

Compartilhamos com as autoras a afirmação de que, diante de tais condições, embora seja registrado certo grau de expansão das políticas sociais no Brasil, o que vai imperar, sobretudo durante os regimes ditatoriais, é a apropriação dessas políticas sob o signo da *tutela* e do *favor*, a exemplo da referência das propostas getulistas nos idos dos anos de 1930.

Como resultado, torna-se cada vez mais amplo o abismo existente “[...] entre a definição dos direitos em lei e sua implementação real [...]”, o que persiste até os nossos dias. Ao mesmo tempo em que se tem “[...] uma forte instabilidade dos direitos sociais, denotando a sua fragilidade, que acompanha uma espécie de instabilidade institucional e política permanente, com dificuldades de configurar pactos mais duradouros e inscrever direitos inalienáveis” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 79).

Essa dificuldade, seguramente, remonta à época da abolição da escravatura e da emergência do trabalho livre em nosso país, uma vez que desde esse período já se registrava uma relação desigual de poder entre os detentores dos meios de produção e aqueles que detinham a força de trabalho, desencadeando mobilizações de ambos os lados. Nesse período, foram registradas as primeiras lutas por melhores condições de vida e de trabalho, com movimentos reivindicatórios no meio urbano e rural, na luta em prol de reformas, garantia de direitos e, no horizonte, a transformação social.

Não podemos esquecer que o Brasil, desde a Constituição de 1824 – o que se mantém no texto constitucional de 1891 até a sua revisão, em 1926 –, vivenciou uma forte influência do ideário liberal, cujos princípios obstam a própria regulamentação das profissões e a existência de uma legislação de proteção social, reforçando o ideário anticorporativo do século XVIII, presente no período *laissez-fairiano*, já enfraquecido na Europa. Mas essa ausência por aqui também se apresenta na contramão aos interesses dominantes, estimulando a organização dos trabalhadores em associações corporativas, de modo a responder às *novas* requisições impostas pela dinâmica de acumulação (SANTOS, 1987).

E nem mesmo a forte prática repressiva, consegue calar os movimentos reivindicatórios dos trabalhadores, não restando aos setores dominantes, e ao

Estado, nada além do reconhecimento da “questão social” enquanto realidade concreta, não mais como uma “questão de polícia”, mas como um problema político, que requer a intervenção estatal e da classe dominante. Todavia, tal reconhecimento e intervenção não suprimem práticas repressivas, muito menos a criminalização do movimento reivindicatório dos operários frente às expressões da “questão social”.

São nesses termos que, em resposta à exploração, às desigualdades e à exclusão social e política, setores organizados do movimento operário começaram a priorizar a luta por direitos sociais, passando os interesses coletivos a se sobrepor aos interesses individuais e corporativistas. Dentre essas respostas, tem-se a criação, em 1905, da Federação Operária de São Paulo, embora um dos principais instrumentos de organização e mobilização operária, à época, tenha sido a realização, no Rio de Janeiro, em abril de 1906, do Primeiro Congresso Operário Brasileiro, com a participação de vários sindicatos, federações, ligas e uniões operárias, sendo responsável por deliberar pela criação da Confederação Operária Brasileira (COB), primeira entidade operária nacional com a finalidade de coordenar a luta sindical.

Como se pode observar e como bem ressaltam Behring e Boschetti (2007), a transição para o século XX não passa ilesa à nascente organização sindical que, sob forte influência dos imigrantes, colocam o operário na cena política e social do país. Já em 1903, tem-se o registro da formação dos primeiros sindicatos ligados à agricultura e às indústrias rurais, seguido pelos trabalhadores urbanos, em 1907, quando setores estatais e da classe dominante se viram obrigados a reconhecer o direito de livre organização sindical que, até então, possuía total autonomia em relação ao Estado.

Nesse momento, o movimento operário dá os primeiros passos em direção de uma consciência de *classe para si*, com o fortalecimento de sua organização política. Emerge, portanto, como uma realidade histórica, não como o resultado mecânico da industrialização e da abolição da escravidão, mas como “[...] um processo conflituoso, marcado por avanços e recuos, pelo fazer-se e pelo desfazer-se da classe, que surge na organização, na ação coletiva, em toda manifestação que afirma seu caráter de classe [...]” (BATALHA, 2003, p. 173).

No entanto, esse mesmo período revela um “[...] histórico das condições de existência e de trabalho do operariado industrial [marcado pela] extrema voracidade do capital por trabalho excedente [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 128).

Composta de forma majoritária por imigrantes, “[...] essa parcela da população urbana vivia em condições angustiantes [amontoando-se] em bairros insalubres junto às aglomerações industriais, em casas infectadas, sendo muito frequente a carência – ou mesmo a falta absoluta – de água, esgoto e luz [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 129).

Para agravar, segundo Iamamoto e Carvalho (2006), além de grande parte das empresas funcionar em prédios adaptados, em condições precárias de higiene e segurança – sendo frequente a ocorrência de acidentes –, o salário pago ao operário era insuficiente para o seu sustento e o de sua família, mesmo se submetendo ao trabalho extenuante. Não diferente de outros períodos, o preço da força de trabalho era deslocado para níveis cada vez mais baixos, principalmente, por causa de um número progressivo de trabalhadores que passaram a engrossar as fileiras do exército industrial de reserva. Sem deixar de mencionar que a pressão salarial também forçou a entrada de mulheres e crianças¹³⁹ – em idade extremamente prematura – no mercado de trabalho.

No que diz respeito à jornada de trabalho, apesar de ter diferenciações dependendo do ramo de atividades e das necessidades da empresa, em média, na primeira década do século XX, os operários – incluindo mulheres e crianças – trabalhavam aproximadamente quatorze horas diárias de trabalho. Logo no início da segunda década, a jornada média de trabalho passou para onze horas e, a partir de 1920, para dez horas. Nesse momento, o operário contava, para sua reprodução, com a venda da sua força de trabalho, da sua mulher e de seus filhos, não tendo *direito a férias, descanso semanal remunerado, licença para tratamento de saúde* ou outro tipo de seguro regulado por lei (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

E estando na fábrica, sujeito à autoridade irrestrita e, muitas vezes paternalistas, de patrões e mestres, o operário também não contou com qualquer garantia empregatícia ou contrato coletivo, visto que as relações trabalhistas eram reguladas, “[...] estritamente no campo privado, constituindo contrato particular entre

¹³⁹ Os autores – Iamamoto e Carvalho (2006, p. 129) – registram o trabalho de crianças de até cinco anos e até castigos corporais infligidos aos aprendizes.

padrão e empregado, regido pelo Código Civil [...]”¹⁴⁰ (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 130).

Diante das condições de existência e de trabalho, ao operariado, não restava alternativa senão adentrar “[...] na luta contra a dilapidação, pelo trabalho excessivo e mutilador, de seu único patrimônio, cuja venda diária [permitia] sua existência e reprodução. [Do mesmo modo que] [representava], também, a única via possível de uma participação ativa na sociedade [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 130).

Ainda conforme destacam Iamamoto e Carvalho (2006, p.130), a organização do operariado que ganhou densidade no decorrer desse período, assumiu forma diametralmente oposta dos antigos grêmios corporativos, cujo objetivo principal estava centrado no desenvolvimento de atividades assistenciais e corporativas.

Já nos primeiros anos do século passado surgiram outros modelos de agremiação, em que o prisma assistencial foi completamente suprimido ou assumiu uma posição secundária. Essas novas agremiações, a exemplo das Ligas Operárias, passaram a reunir esforços no sentido de

[...] aglutinar operários de diversos ofícios, tendo por objetivo a luta pela defesa de seus interesses comuns. [Ainda que] marcadas pela precariedade de sua existência e alcance, darão origem às Sociedades de Resistência e Sindicatos, que se definirão, em sua organização e formas de atuação, diretamente com relação às relações de produção. Constituir-se-ão na forma típica de resistência operária organizada, reunindo a parcela mais organizada do movimento operário. No desenvolver das lutas operárias, surgirão formas superiores de organização, como Congressos Operários, Confederações Operárias, englobando diversos ofícios e cidades, e uma imprensa operária, que se destacará pela combatividade [...] (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 130).

Aprofundando essa discussão, os referidos autores (2006, p.131) acrescentam que, no plano cultural e social, esse momento também foi marcado por diversas iniciativas que deram vida a uma *forma de ser proletária*, baseada na “[...] crítica aos valores burgueses e afirmação de um novo tipo de sociedade [...]”. Todavia, a legitimidade dessas organizações ficará restrita ao meio operário, sendo

¹⁴⁰ Bem próximo ao aprovado pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, denominada de Lei da Reforma Trabalhista (BRASIL, 2017a). Ao reforçar o fundamento liberal da *liberdade*, cujo teor pressupõe que o trabalhador é *livre* para negociar no mercado e, de forma *igualitária*, com os patrões, as melhores de condições para reger as relações trabalhistas. Dessa feita, esse texto normativo, sob a falsa melodia de *modernização da legislação trabalhista* e dos fundamentos da *liberdade* e da *igualdade*, subverte as já precárias relações de trabalho a um patamar ainda mais degradante, constituindo-se em mais uma profunda ofensiva do capital sobre o trabalho, solapando direitos e ampliando as formas e níveis de exploração. Além de subsumir ainda mais o trabalhador, forçando-o a pactuar acordos e condições de trabalho, pelo menos provisoriamente e/ou de maneira intermitente, para a venda de sua força de trabalho em troca de meios, cada vez mais insuficientes, para garantir sua subsistência e de sua família.

“[quando] muito toleradas e, no crescer dos movimentos reivindicatórios, [...] duramente reprimidas, com o fechamento de suas sedes e a perseguição de seus líderes, constantemente presos ou deportados”.

Mas não se pode deixar de registrar que é também, nos primeiros anos do século XX, que surgiram as primeiras iniciativas reguladoras, no plano legal, das atividades sindicais que, sob o signo do ideário liberal, deixam claro a necessidade de se estabelecer relações harmônicas – bem ao modo positivista de pensar – entre trabalhadores e patrões.

No entanto, muito embora os textos normativos tenham sido formulados na tentativa explícita de conter a contradição fundamental entre capital e trabalho, seus resultados não conseguiram, sequer, conter o avanço das mobilizações em torno das reivindicações e requisições do operariado e do trabalhador do campo, conforme explicitado em estudo realizado por José Honório Rodrigues (1965).

Nesse mesmo estudo, Rodrigues (1965, p. 81) relembra que a urbanização e a industrialização, juntamente com a ampliação das classes médias e do proletariado e com as crises econômicas advindas no período pós-Primeira Guerra Mundial, conseguiram dar ânimo novo às esperanças de setores mais amplos da oposição, ainda que reunidas sob a bandeira liberal. Mesmo assim, as “[...] conciliações de caráter mais amplo, apaziguando as divergências, tornavam-se mais difíceis. Estas eram agora reforçadas pelas reivindicações das classes médias e operárias e pelas inquietações sertanejas”.

Como resultado, a luta desses movimentos ganhará força e densidade, de modo especial, entre os anos de 1917 a 1920, quando foram registradas intermitentes greves e manifestações operárias, o que, seguramente, soou como uma ameaça para a sociedade burguesa diante de um *proletariado à beira do pauperismo* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

No período assinalado, de acordo com Iamamoto e Carvalho (2006, p. 131, grifos no original) “[o] ‘liberalismo excludente’ do Estado e elite republicana da Primeira República, dominados pelos setores burgueses ligados à [agroexportação], [...] [foi] incapaz de medidas integrativas de maior relevo ou eficácia relativamente ao proletariado [...]”. Quando se registraram *tímidos decretos*, no plano federal e estadual, em 1891, 1911 e 1917, que buscavam “[...] regulamentar questões

relativas à situação sanitária das empresas industriais, assim como o trabalho de menores e mulheres, que são, no entanto, limitados e carentes de fiscalização [...]”.

Somente em 1919, em meio ao aprofundamento das manifestações e mobilização do movimento operário, que foi registrada

[...] a primeira medida ampla de legislação social, responsabilizando as empresas industriais pelos acidentes de trabalho. *Não representará, no entanto, mudança substantiva na situação dos trabalhadores, que, com sucesso, já vinham obrigando os industriais a arcarem com esse custo.* Para estes, a nova legislação obrigará a uma racionalização da cobertura, que se fara por intermédio de seguro coletivo. Suas entidades representativas não se importarão em questionar seriamente a nova legislação, procurando apenas as fórmulas de minimizar seu ônus [...] (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 131, grifos nosso).

Nesse mesmo período, o governo brasileiro se torna signatário das Convenções aprovadas no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cujas deliberações se transformaram em leis a partir da segunda metade da década de 1920, ainda que a efetivação dessa legislação fique travada por inúmeros debates *infrutíferos* na Comissão de Legislação Social da Câmara, com a aplicação de seus principais itens ocorrendo somente após dez a quinze anos de debates, já no período de vigência da ação impositiva do *Estado Novo* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Mas mesmo em meio a esse conflito de interesses, em 1922, sob a influência da *Revolução Russa*¹⁴¹ e do surgimento da *III Internacional Comunista*¹⁴², uma fração minoritária do movimento operário brasileiro começa a se dedicar também à construção de um partido político sólido, nacional e descentralizado, que culminou com a criação do Partido Comunista Brasileiro (PCB)¹⁴³. Embora não tenha sido a primeira iniciativa da classe operária de criar um Partido Comunista, essa foi a primeira vez que tal iniciativa se apresentou como uma ampla articulação nacional e com alguma clareza ideológica, segundo análises apresentadas por Sena Júnior (2004).

Outra conquista se deu em 1925, com a criação do Conselho Nacional do

¹⁴¹ A *Revolução Russa* de 1917 influenciou a classe proletária ao protagonismo das lutas políticas em diversos países, inclusive no Brasil e demais países da América Latina.

¹⁴² A *III Internacional Comunista* teve início em março de 1919, com o objetivo de organizar as forças do proletariado para o assalto revolucionário dos governos capitalistas, para a guerra civil contra a burguesia de todos os países, para a vitória do socialismo (CARONE, 2000).

¹⁴³ A fundação do PCB vai dar lugar a uma nova concepção sindical que passa a priorizar a necessidade de associação entre a luta economicista e a luta política institucional, o que acaba causando uma forte apreensão ao Estado. Anos depois, a criação do Bloco Operário e Camponês torna-se uma das principais ações políticas da classe operária no final da década de 1920.

Trabalho. O ano de 1926 também foi marcado pelo rompimento parcial da ortodoxia liberal vigente deste a primeira Constituição republicana, com alterações realizadas por meio de Emenda Constitucional que alçou a legislação do trabalho à competência do Congresso Nacional, *abrindo caminho*, nos termos de Yamamoto e Carvalho (2006, p. 132), “[...] à intervenção do Estado na regulamentação do mercado de trabalho [...]”. Como resultado, tem-se a aprovação, nesse ano e no ano seguinte, de leis da chamada *proteção do trabalho*, como a lei de férias, acidente de trabalho, Código de Menores, trabalho das mulheres, seguro doença, dentre outras.

A aplicação dessa legislação, ainda de acordo com Yamamoto e Carvalho (2006, p. 132, grifos no original), dar-se-á de forma esparsa e frágil, limitando-se aos dois principais centros urbanos – Rio de Janeiro e São Paulo – e a algumas categorias, principalmente, as não industriais, como os ferroviários, marítimos e portuários, cujos setores contavam com grande participação estatal e eram vitais à agroexportação. É por esse motivo que fica evidente “[...] a diferenciação da ação integrativa a partir do Estado sob a hegemonia dos setores voltados para aquelas atividades. No essencial, no entanto, o Estado se negará a reconhecer a existência da ‘questão social’”.

É nesse momento, em meio à política do *café com leite*, que subjugava os interesses da nação ao domínio dos Estados dominadores (São Paulo e Minas Gerais), que o país se depara, como afirma Rodrigues (1965, p. 85) com uma política conservadora para classes conservadoras. Contudo, ao final da segunda década do século XX, o ciclo de alternância entre os Estados dominadores se rompe com a indicação do também paulista Júlio Prestes como sucessor do então Presidente da República Washington Luís. Desencadeia-se a partir daí um movimento de dissidência mineira, que culmina no desenho de um *novo pacto político conciliatório*, agora, com a participação de lideranças políticas mineiras e gaúchas.

Essas lideranças foram responsáveis pela formulação do Programa da Aliança Liberal. De caráter reformista, esse Programa, segundo Rodrigues (1965), superava o plano político ao incorporar algumas demandas do movimento operário e impor ao Estado a responsabilidade de garantir a proteção do operariado nas relações de trabalho. Todavia, mesmo diante dessa imposição, sua plataforma – de

autoria do renomado jornalista e político gaúcho Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor¹⁴⁴ – não trazia nenhuma novidade ou proposta de mudança estrutural, ao invés disso, reforçava os limites liberais.

De fato, o interesse explícito, sobretudo, por parte das lideranças mais progressistas, era a ascensão desse grupo à frente do poder político brasileiro, cogitando, inclusive, em caso de derrota nas urnas, desencadear um movimento armado sob a liderança dos gaúchos. É nesse momento que surge o nome de Getúlio Dorneles Vargas como alternativa para estar à frente do *novo pacto político conciliatório*.

No dia primeiro de março de 1930 é realizada a eleição para presidente da República, saindo vitorioso o candidato Júlio Prestes, ligado à oligarquia cafeeira paulista. Sob a liderança dos gaúchos e contando com o apoio dos representantes dos estados de Minas Gerais e da Paraíba, teve início um movimento armado que culminou com o golpe de Estado que vai pôr fim à República Velha. Conhecido como a *Revolução de 1930*, esse movimento¹⁴⁵ depôs o Presidente Washington Luís e impediu que o vencedor das eleições assumisse a presidência, alçando Getúlio Vargas ao posto de mandatário da República.

E se, por um lado, esse novo governo adotou medidas repressivas para conter componentes mais radicais do movimento operário emergente, por outro, soube muito bem articular essas ações “[...] com uma forte iniciativa política: a regulamentação das relações de trabalho no país, buscando transformar a luta de classes em colaboração de classes, e o impulso à construção do Estado social, em sintonia com os processos internacionais, mas com nossas mediações internas particulares” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 106).

Gradativamente, o governo varguista assumiu uma organização corporativa que canalizou para sua órbita os interesses divergentes que surgiram a partir das contradições existentes entre as diversas frações dominantes e as reivindicações populares. Todas as suas ações se voltaram, “[...] em nome da harmonia social e desenvolvimento, da colaboração entre as classes, repolitizá-las e discipliná-las, no sentido de se transformar num poderoso instrumento de expansão e acumulação

¹⁴⁴ Avô de Fernando Collor de Mello, presidente do Brasil entre os anos de 1990 a 1992.

¹⁴⁵ Como Getúlio Vargas e a Aliança Liberal não aceitaram a derrota, o assassinato do aliancista João Pessoa por um simpatizante de Washington Luís foi usado como pretexto para desencadear o movimento que culminou com o golpe de Estado por eles arquitetado.

capitalista [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 151).

Lançando mão de uma forte ofensiva ideológica, o governo buscou isolar o movimento dos trabalhadores de sua vanguarda organizada e afirmar o mito do Estado benfeitor, “[...] da outorga da legislação protetora do trabalho, o mito do Estado acima das classes e representativo dos interesses gerais da sociedade e da harmonia social” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 153).

Apropriando-se do discurso de proteção ao trabalhador, da justiça social e da ordem social o governo Vargas passou a adotar mecanismos capazes de estabelecer a harmonia social, incentivar o trabalho, aumentar a produção e, por extensão, controlar e subordinar o movimento operário e expandir a acumulação por meio da intensificação da exploração da força de trabalho. E ainda que sejam frutos de antigas reivindicações do proletariado, os direitos garantidos aos trabalhadores se apresentaram, sob esse discurso, simplesmente, como *dádivas de Getúlio* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007).

Com tais medidas, o governo buscava exercer o controle sobre o movimento dos trabalhadores e centralizar, no Estado, todas as decisões relativas às reivindicações da classe operária e dos empregadores. A adoção dessa política, mais conhecida como *democracia populista*, priorizava, antes de tudo, a *conciliação* de interesses em benefício da industrialização e em nome do desenvolvimento nacionalista.

Cerne da política de massas e da ideologia da outorga presentes na era Vargas, essa noção *fetichizada* dos direitos buscava “[...] obscurecer para a classe operária, impedi-la de perceber a outra face da legislação social, o fato de que representa um elo a mais na cadeia que acorrenta o trabalho ao capital, legitimando sua dominação [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 238).

No entanto, entre os anos de 1933-1935 teve início a primeira crise envolvendo os trabalhadores e o Estado em torno da intervenção normatizadora do primeiro governo Vargas. As greves, nesse período, adquirem um caráter singular e a luta do movimento operário começou a priorizar a aplicação da legislação trabalhista (FORTES; NEGRO, 2003).

Com a implantação do Estado Novo – de 1937 até 1945 –, o modelo de proteção social proposto à época passou a ser utilizado, especialmente, como um instrumento de controle social, rompendo, de vez, com a liberdade sindical, com o

governo adotando políticas cada vez mais repressivas às lideranças combativas do movimento operário.

Amplamente difundida entre as classes populares, a ideologia populista, além de incorporar cada vez mais a classe operária e o campesinato, também atribuiu, ao Estado, entidade supostamente neutra e acima das classes, “[...] a função de agir em nome das classes populares, organizando uma política global que dê forma às aspirações difusas dos trabalhadores anestesiados pelo populismo. À burocracia civil e militar do Estado é atribuída a função de substituir a organização partidária dos trabalhadores” (BOITO JUNIOR, 1991, p. 87-88).

Mas mesmo em meio a tantas tentativas de desarticulação, no ano de 1943, foi aprovada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que, além de reafirmar os direitos trabalhistas, também se tornou o principal código normativo e regulador das relações de trabalho, agrupando e sistematizando o conjunto das Leis formuladas no decorrer dos anos de 1920 e 1930. Será justamente a CLT responsável por definir e normatizar um amplo conjunto de questões relacionadas às condições de trabalho e salários, à estabilidade, à organização dos trabalhadores em associações e aos conflitos entre empregados e empregadores (LIMA, 1998).

O que se propõe a partir desse Código é o reconhecimento, por parte do Estado, das categorias de trabalhadores, atrelando a sua organização sindical ao Ministério do Trabalho. Sua consolidação representou um avanço expressivo para o mercado de trabalho e, ao favorecer o fortalecimento do papel do Estado, substituiu a regulação privada pela regulação pública do trabalho (LIMA, 1998).

Mas apesar de ser considerada um avanço, a CLT vai selar o modelo corporativista e fragmentado do reconhecimento dos direitos no Brasil, representando nada mais nada menos do que “[...] a estratificação de um processo deformado, de uma legislação arbitrária e *antioperária*. Se ela tem caráter paternalista, de um lado, tem do outro caráter *antioperário*, limitativo dos direitos mínimos dos trabalhadores e assegura a exploração de classe” (LIMA, 1998, p. 15, grifos nosso).

E ainda que Lima (1998) revele esse caráter, precisamos considerar as contribuições de Hillesheim (2015) que, amparado nas análises de Vianna (2005, p. 49), esclarece que o processo evolutivo da legislação trabalhista no Brasil, dentre as quais a CLT,

[...] ‘tem uma correlação direta com o ambiente político e, sobretudo, com o ambiente social e econômico’, razão pela qual [...] a origem e estruturação da chamada justiça do trabalho e as legislações trabalhistas [...] refletem contradições, resistências e pactuações formuladas pelas forças em disputa (HILLESHEIM, 2015, p. 46, grifos no original).

Hillesheim (2015, p. 47) prossegue afirmando que, embora se registre certo *déficit organizativo* dos trabalhadores ao longo das primeiras décadas do século XX, a luta de classes não apenas esteve presente *na realidade do capitalismo industrial nascente*, como também foram fundamentais para pressionar empregadores “[...] e governo a incorporarem determinadas demandas trabalhistas, [o que] ocorre antes de Vargas e sob a influência, inclusive, de forças políticas a ele opostas e, por certo, como resultado dos processos de organização e luta dos trabalhadores”.

Mas não é por acaso, como bem destacado por Hillesheim (2015, p. 324), que muitos atribuíam um caráter fascista a esse novo texto normativo, negando a existência de legislações trabalhistas antes da instituição da CLT. Seguramente, esse discurso representa a “[...] clara má-fé dos que se opõem à manutenção da proteção ao trabalho, pois o início da construção da legislação laboral no Brasil ocorre [...]” num momento que antecede o governo varguista e marcado pela influência de forças políticas contrárias ao regime vigente, em meio a um processo de organização e luta do movimento operário.

Todavia, não podemos esquecer de que, ainda que tenha representado o atendimento a algumas reivindicações do movimento operário, os desdobramentos desse novo aparato legal reforçaram, ao mesmo tempo, traços *conciliatórios* – próprios da *modernização conservadora* – presentes em todo o curso da formação e desenvolvimento da sociedade brasileira. E, ao invés da garantia de direitos arduamente reivindicados pela classe operária, consagraram, no plano legal, as condições favoráveis para um suposto consenso entre as classes, desarticulando qualquer possibilidade de ruptura política, além de fortalecer os processos de reprodução ampliada do capital.

Nos anos que sucederam a criação da CLT, de modo particular no período que se estende de 1946 até 1964, a estrutura sindical – de patrões e empregados – construída durante a era Vargas será um fator determinante na campanha nacionalista do *Petróleo é Nosso*, campanha essa realizada entre os anos de 1947 a 1954. Essa estrutura sindical vai se mobilizar em torno de um projeto de intervenção

do Estado na economia, cujo resultado será a implantação do monopólio estatal do petróleo no país.

Será responsável também pela defesa das reformas de base realizadas durante o governo João Goulart nos anos de 1963 e 1964. Os sindicatos e as organizações de trabalhadores rurais direcionaram sua luta na defesa da reestruturação da organização econômica nacional, além da defesa da reforma agrária, da lei das remessas de lucros e da ampliação dos direitos políticos e educacionais.

Em meio a uma conjuntura marcada pela ascensão das lutas dos trabalhadores, por uma intensa disputa de projetos e pelo aprofundamento da luta de classes –, a burguesia brasileira vai passar por um processo de fragmentação, principalmente, em suas organizações político-partidárias. Tanto a reorganização das forças políticas e das classes, quanto a intensa disputa de projetos confrontavam-se com uma base material também em efervescência e com a ideologia desenvolvimentista (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

No adentrar dos anos de 1960, com Goulart à frente do poder executivo, espaços significativos do aparato estatal foram ocupados por atores comprometidos com as massas populares. Apesar de enfrentar forças contrárias – como um legislativo predominantemente conservador –, esses atores conseguiram *frear*, ainda que momentaneamente, algumas iniciativas de repressão institucional (MONIZ BANDEIRA, 1977).

Nesse momento, a atuação de protagonistas políticos comprometidos com o movimento operário faz com que a mobilização de forças democráticas se tornasse mais intensa. Na mesma proporção que acumulava reservas – desde a era Vargas –, o campo democrático e popular reuniu esforços e articulou uma importante ação unitária no plano sindical, politizando-o rapidamente e colocando em xeque um capitalismo brasileiro sem reformas e a exclusão das massas das instâncias de decisão (NETTO, 2007b).

Aliás, será por esse motivo, que o sindicalismo brasileiro chega à década de 1960 um pouco mais fortalecido pelos pactos e alianças firmados na década anterior. O aumento expressivo do número de organizações sindicais, de modo especial no setor rural, e a criação, no ano de 1962, do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), são sinais visíveis do recrudescimento da atividade sindical

nesse período. Aliado a demais setores progressistas da sociedade brasileira, o movimento sindical vai atuar de forma relevante nos rumos das decisões políticas nacionais.

Mas diante à premência de decisões que a dinâmica econômica impôs, as forças que sustentavam Goulart no poder vão perdendo, dia após dia, a sua relativa autonomia política. Ao mesmo tempo em que o plano democrático é travejado por divisões, a direita, que vinha de um longo processo conspirativo, vai aglutinando forças, despontando no cenário nacional. E isso só foi possível com a utilização maciça do aparelho estatal sob o seu controle e com as posições que possuía e que foram, gradativamente, conquistadas junto à sociedade civil (NETTO, 2007b).

Na tentativa de alcançar legitimidade por meio da violência policial, silenciando e reprimindo toda e qualquer pessoa e/ou movimento que se opusesse ao regime, a articulação político-social que estrutura o Estado após o golpe de 1964 aprofundou ainda mais a heteronomia e a exclusão já existentes no país. Mesmo golpeando brutalmente os movimentos políticos, sindicais e socioculturais, o que os estrategistas de 1964 conseguiram foi apenas interromper uma inflexão política que poderia – sem colocar em risco os fundamentos da propriedade e do mercado capitalistas – romper com a heteronomia econômica do país e com a exclusão política da massa do povo (NETTO, 2007b).

Ao lançar mão de uma série de mecanismos de repressão e controle, esse mesmo Estado consolidou a sua forma mais brutal de atuação, em dimensões e intensidade sem precedentes na história do país. Mas o Estado pouco precisa alterar no sistema de representação sindical para manter sob um rígido controle o movimento operário, sendo necessário apenas seguir com todo rigor os dispositivos já existentes e que restringiam o âmbito da atuação dos sindicatos (NETTO, 2007b).

Todavia, esse momento foi marcado pelo forte terrorismo de Estado, mediadas pela repressão sem precedentes aos movimentos sociais e grevistas, com a cassação de partidos políticos de esquerda; intervenção direta e extensiva nos sindicatos combativos; perseguição, exílio, tortura e assassinato de vários líderes e operários mais militantes (NETTO, 2007b).

Durante o Estado ditatorial, a contenção dos movimentos operários e populares se deu pela via da repressão que, à época, tornou-se sistemática e se converteu em prática organizada e oficialmente planejada. Limitando a ação

sindical às atividades burocráticas e assistencialistas, a repressão – juntamente com o *peleguismo* – praticamente anulou a representação sindical, principalmente a partir de 1965, quando o governo impôs uma política salarial e eliminou qualquer poder de negociação coletiva direta.

Formulada no interior da *tecnoburocracia* estatal, a política salarial adotada à época, reajustava periodicamente os salários, sendo utilizada também como instrumento de contenção salarial. Mediante a essa política, o valor do salário mínimo foi sendo gradativamente deteriorado, o que refletiu na contenção do seu reajuste. Desde esse momento, de modo muito mais intenso, a dinâmica interna do padrão de acumulação industrial intensificou a exploração da força de trabalho, cuja estratégia principal se deu a partir da articulação entre baixos salários, jornada de trabalho prolongada e com ritmos intensos (MORETTO, 2007).

Ainda sob esse forte autoritarismo, o governo implementou reformas liberais no mercado de trabalho, tornando-o mais flexível, principalmente, com o fim da estabilidade no emprego para aqueles trabalhadores com mais de dez anos de trabalho na mesma empresa. Aos poucos, a estabilidade foi sendo substituída pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)¹⁴⁶, possibilitando que as empresas demitissem o trabalhador a qualquer momento, ainda que esse Fundo tenha sido criado sob o argumento de proteção desse trabalhador no ato da demissão sem justa causa, uma vez que contaria com um valor depositado em uma conta vinculada ao seu contrato de trabalho (MORETTO, 2007, p. 146).

E embora tenha se apresentado como uma inovação na legislação trabalhista – alimentando ideologicamente uma noção de cooperação de classe fundada no direito do trabalho –, a instituição do FGTS veio facilitar ainda mais a exploração capitalista no uso predatório da força de trabalho. Um mecanismo que além de

¹⁴⁶ “A criação do FGTS em 1966 foi um instrumento implementado como forma de facilitar a demissão do trabalhador pela empresa, ainda que sob o argumento de protegê-lo na demissão sem justa causa mediante a formação de uma conta vinculada ao contrato de trabalho. Sua implementação deu origem a duas formas de regime jurídico para o problema do tempo de serviço: a estabilidade e o FGTS. Assim, os trabalhadores foram instados a optar entre a estabilidade após dez anos de trabalho na mesma empresa, ou o fundo, que seria independente da empresa onde o trabalhador estivesse empregado. O FGTS funcionaria, desta maneira, como uma espécie de seguro-desemprego, e era apresentado como um mecanismo que facilitava a mobilidade do trabalhador entre as empresas, ao permitir que o mesmo carregasse com ele o valor da conta vinculada quando ele se demitisse para empregar-se num emprego melhor. Na prática, este instrumento serviu como uma política anti-trabalho, pois acabou com o instituto da estabilidade no emprego, ao colocar à disposição do empregador um mecanismo de rescisão contratual que estimulou o aumento da rotatividade de [mão de obra]” (MORETTO, 2007, p. 146-147).

ampliar o poder de demissão das empresas – aliado às práticas autoritárias e repressivas de gestão e à proibição das greves –, também fortaleceu o grau de submissão dos trabalhadores aos interesses do capital (MORETO, 2007).

Costa (2005a) esclarece que, ao longo desse período, as esferas de atuação e de demandas dos sindicatos – sem poder de pressão e constituídos legalmente de forma descentralizada – tornaram-se cada vez mais limitadas. Ao lado de um ambiente político repressivo e de um padrão despótico de gestão da força de trabalho, esvaziou-se o conflito dentro das fábricas, deslocando-o para as esferas normativas da Justiça do Trabalho.

Do mesmo modo que a repressão aos movimentos dos trabalhadores, a *liberdade* para demitir e o controle manipulado dos salários permitiram ampliar, sobremaneira, o grau de exploração da força de trabalho no interior das empresas que aproveitavam o clima político autoritário para tornar ainda mais intensa a disciplina e o controle sobre os trabalhadores (COSTA, 2005a).

Mas em abril e julho de 1968, as greves em grande escala nas cidades industriais de Contagem, em Minas Gerais, e Osasco, em São Paulo significaram uma tentativa de oposição ao autoritarismo vigente. Mesmo sendo reprimidas pelo regime militar, são justamente essas greves que prenunciaram as manifestações operárias que, na década seguinte, vão ser a pedra de toque dos anos de abertura política do país (COSTA, 2005a).

Já no vólcio da segunda metade da década de 1970, o regime militar começou a dar os primeiros sinais de enfraquecimento, diante de um movimento de resistência que ganha profundidade e qualidade novas com a reinserção dos trabalhadores na cena política (NETTO, 2006b). A partir desse momento, a sociedade brasileira retoma os rumos da democracia política e o regime ditatorial é conduzido, de derrota em derrota, a estabelecer algumas negociações que acabam por acelerar a erosão de seu ciclo desastroso.

Mas apesar desse processo de redemocratização, emerge uma nova estratégia política por parte das classes dominantes, cujo objetivo era conquistar “[...] o consentimento ativo da maioria da população em torno do seu projeto específico de sociedade, o que lhes permite ser não apenas classe dominante, mas também classe dirigente” (MOTA, 2005, p. 114-115).

Em um contexto de intensa desaceleração do ritmo de crescimento econômico e de uma oscilação dos níveis de emprego, o Brasil começou a vivenciar um período de degradação nas condições gerais do mercado de trabalho, acompanhado do agravamento da situação social e da intensificação da pobreza e das desigualdades de renda. Aliás, se compararmos os anos de 1980 com a década seguinte, veremos que a precarização do trabalho ainda não havia se consolidado totalmente.

Será nesse momento que a inexistência de um sistema de proteção da renda dos trabalhadores desempregados, obriga-os a buscar alternativas de sobrevivência em ocupações precárias, sem registro em carteira, o que deixa parte dos desempregados fora das estatísticas de desemprego e à margem da legislação trabalhista, o que impediu que o desemprego alcançasse índices tão avassaladores como os que serão registrados na década seguinte.

Nessa época, a organização sindical se transformou num importante ator no processo político, conseguindo incorporar, às lutas sindicais e à luta pela redemocratização, contingentes de trabalhadores que até então não tinham maior participação no processo político do país. Em meio à transição democrática do país, as mudanças estruturais engendradas pela fase de intensa industrialização e urbanização criaram as bases necessárias para o ressurgimento, sob novas bases, do movimento operário e popular.

Assumindo um papel importante na reorganização da esquerda brasileira, esse movimento operário e popular se transformou em um elemento político decisivo para a história recente do país, colocando na cena política um *novo sindicalismo* que, além de buscar a autonomia e a desvinculação dos sindicatos da tutela estatal, também pretendeu retomar os direitos políticos e civis cassados pelo regime ditatorial.

De acordo com Behring e Boschetti (2007), mesmo que o processo de transição tenha sido fortemente controlado pelas elites no sentido de reprimir a constituição de um anseio popular radicalizado, o movimento sindical, ao recolocar os trabalhadores na cena social e política, coloca-se à frente dos movimentos

sociais¹⁴⁷ na luta pela redemocratização do país, assumindo um importante papel político *contraideológico* no embate de forças políticas ao longo da década de 1980.

Desde os anos de 1978 até o final da década de 1980 a onda de greves – liderada pelos metalúrgicos do ABC Paulista – expressou justamente a manifestação pública dos trabalhadores contra a exploração econômica e a ditadura política dos militares. Mas essa onda de greves só foi possível graças ao ressurgimento e a organização das *comissões de fábricas*, como parte de uma nova experiência do operariado brasileiro que, dentre outros fatores, contribuiu para a emergência e a assunção da organização de vanguarda do sindicalismo brasileiro, transformando o movimento dos trabalhadores em força real (ALVES, 2000a).

Em função das perdas salariais ocasionadas pelo processo inflacionário, a recuperação dos salários se transformou numa bandeira de luta que, além de unificar o conjunto dos trabalhadores, também fortaleceu o sindicalismo mais combativo. As categorias mais organizadas de trabalhadores começaram a negociar diretamente com os empresários o piso e o reajuste dos salários e uma ampla pauta de reivindicações – que incluía benefícios não monetários e condições de trabalho.

Contabilizaram-se a partir daí inúmeras e significativas transformações que se desenvolveram no *contrafluxo* da crise do mundo do trabalho do ocidente avançado, como a retomada das ações grevistas; o avanço do sindicalismo rural, dos assalariados médios e do setor de serviços; o surgimento das Centrais Sindicais; as tentativas de consolidação da organização dos trabalhadores nas fábricas; o aumento do número de sindicalizados, as mudanças na relação entre sindicatos e Estado (ANTUNES, 1995).

Costa (2005b) acrescenta que por trás das reivindicações salariais, da negociação coletiva, da representação nos locais de trabalho e do direito de greve, esse *novo sindicalismo* questionava ainda a legitimidade da representação meramente burocrática e assistencialista dos sindicatos, a estrutura corporativa e a prática sindical vigente desde a era Vargas.

No entanto, tal questionamento provocava divergências no interior da própria direção oficial dos sindicatos, o que contribuiu para o surgimento de lideranças

¹⁴⁷ Esses movimentos passaram a reivindicar tanto a reafirmação das *liberdades democráticas* quanto de uma vontade nacional e de soberania, rejeitando as interferências do Fundo Monetário Internacional (FMI). Reivindicavam ainda direitos trabalhistas, reforma agrária, a impugnação das grandes desigualdades sociais existentes e a afirmação dos direitos sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

identificadas com as bases e, por elas, legitimadas, a exemplo da criação, em 1980, do Partido dos Trabalhadores (PT). Aliás, essas lideranças, em função da proximidade que mantinham com os trabalhadores do *chão de fábrica*, passaram a ser conhecidas como *sindicalistas autênticos*¹⁴⁸, inaugurando um modelo de ação sindical apoiado pela militância e pela mobilização ativa das massas trabalhadoras (COSTA, 2005b).

Como resultado, duas correntes passaram a despontar no interior do movimento sindical brasileiro. Uma ligada aos metalúrgicos do ABC Paulista e à Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais (ANAMPOS), cuja reivindicação priorizava mudanças na legislação trabalhista e na política salarial. Além de se opor ao cerceamento do direito de greve e lutar por uma maior participação dos trabalhadores nos órgãos de classe e pela organização sindical dentro das empresas. Com raízes no *sindicalismo autêntico* e mais combativo, essa corrente será responsável pela criação, em 27 de agosto de 1983, da Central Única dos Trabalhadores (CUT)¹⁴⁹ (SOUZA, 2002).

Essa primeira corrente, de acordo com Souza (2002), passou a coexistir com outra que, mesmo lutando por mudanças na CLT, não via na legislação vigente nenhum entrave para a existência de um sindicalismo forte e organizado. Ao apoiar de forma irrestrita a Unidade Sindical¹⁵⁰, defendia um sindicalismo com perfil mais *conciliador* e mais *moderado*, articulando uma aliança entre o *peleguismo moderno* e os setores sindicais vinculados à esquerda tradicional, como o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido Comunista do Brasil (PC do B).

Souza (2002) esclarece ainda que a realização, em agosto de 1983, da I Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras (I CONCLAT), na cidade de São Bernardo do Campo, reunindo cerca de cinco mil trabalhadores, pertencentes a mais

¹⁴⁸ Dentre esses sindicalistas, um dos nomes de maior expressão é do ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

¹⁴⁹ Fundada durante a realização do I CONCLAT, em São Bernardo, a CUT é “[...] fruto da articulação entre diversas correntes, tendências, agrupamentos e individualidades que atuavam no universo mais combativo do movimento sindical, aglutinados anteriormente na ANAMPOS. Embora com tantas diferenças internas, a criação desta central significava a materialidade do esforço dos vários segmentos que compunham a ANAMPOS, no sentido de criar um organismo intersindical que centralizasse a luta dos trabalhadores” (SOUZA, 2002, p. 141).

¹⁵⁰ Com um caráter reformista, adota uma “[...] prática moderada, contrária à radicalização da luta contra a burguesia e o governo militar, conformando-se na ordem de abertura democrática lenta, gradual e segura, patrocinada pelo próprio regime militar, estabelecendo como limite para a classe trabalhadora as reivindicações democráticas burguesas. Defendeu, inclusive, a aceitação e participação do movimento sindical em um pacto social, nos marcos propostos pelo governo militar [...]” (SOUZA, 2002, p. 134).

de novecentas entidades, colocava num nível mais acirrado a batalha pela direção do *novo sindicalismo* no Brasil, batalha essa travada entre a corrente ligada à Unidade Sindical e as forças políticas ligadas a ANAMPOS¹⁵¹. Percebendo-se minoritária, a Unidade Sindical na tentativa de deslegitimar o I Congresso e assumir a direção do movimento sindical, convocou os trabalhadores para outro Congresso, em Praia Grande¹⁵², no mês de novembro daquele mesmo ano, o que intensificou ainda mais o divisionismo do *novo sindicalismo* brasileiro.

Por pressão das bases do movimento sindical – contrárias à divisão do *novo sindicalismo* –, a CUT e a Coordenação da Classe Trabalhadora chegaram a realizar alguns eventos unitários, inclusive, uma Plenária Nacional Unificada de Entidades Sindicais com o objetivo de aglutinar forças na luta pelas eleições diretas. Contudo, “[...] com a polarização e o sectarismo predominantes nesta plenária, tal esforço foi em vão e acabou em retirada da corrente cutista (minoritária) da Plenária, inviabilizando-se, assim, a unidade do movimento sindical na campanha das ‘Diretas Já’” (SOUZA, 2002, p. 167, grifos no original).

Ante aos impasses e ressentida pelo avanço e o fortalecimento da CUT, a CONCLAT se convenceu de que é cada vez mais remota a possibilidade de unificação do movimento sindical em uma única central sob sua hegemonia e decide pela criação, em março de 1986, da Central Geral dos Trabalhadores (CGT)¹⁵³, que desde o seu início se mostrou fragilizada pela falta de homogeneidade interna e de um projeto que lhe conferisse identidade e orientações próprias (SOUZA, 2002).

Diante do acirramento das disputas e da ruptura no interior do movimento sindical, foi somente no plano econômico que essas tendências demonstraram certa

¹⁵¹ “A I CONCLAT, apesar de ter sido um dos mais importantes acontecimentos para a história do movimento sindical brasileiro, em que cerca de 25% das entidades sindicais existentes no país se reuniram para discutir, principalmente, a criação de um organismo intersindical de representação e luta da classe trabalhadora, foi também o primeiro e último evento que reuniu o movimento de forma unitária [...]” (SOUZA, 2002, p.138).

¹⁵² Com o mesmo nome do Congresso organizado pela ANAMPOS, o I CONCLAT realizado pela Unidade Sindical contou com a participação de 4.248 delegados, sendo 55,2% membros de diretoria e 44,89% membros de base, representando 1.256 entidades sindicais. E é justamente desse Congresso e do acirramento do clima de disputa entre a Unidade Sindical e a ANAMPOS que nasceu a Coordenação das Classes Trabalhadoras, a CONCLAT. Deflagrou-se, assim, “[...] uma ruptura na unidade do movimento sindical dos anos de 1980, de modo que, contraditoriamente o *novo sindicalismo* [consolidou-se] justamente num momento de divisionismo [...]” (SOUZA, 2002, p. 138, grifos no original).

¹⁵³ Em setembro de 1988, uma Plenária Nacional da CGT decidiu mudar seu nome para Confederação Geral dos Trabalhadores. Mas mesmo mantendo a sigla anterior, tal mudança visava facilitar o registro da entidade junto ao Ministério do Trabalho e ampliar a participação nas verbas obtidas com a contribuição sindical. Posteriormente, no ano de 2004, passou a se chamar Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB).

unidade em torno de algumas bandeiras de luta, como o fim do arrocho salarial; defesa da estabilidade no emprego; redução da jornada de trabalho; defesa das estatais, direito de sindicalização para o funcionalismo público; liberdade e autonomia sindicais; direito de greve; reforma agrária e liberdades democráticas (SOUZA, 2002).

Embora demonstrando certa unidade no plano econômico, essas Centrais encontraram ao longo dos anos de 1980 grandes dificuldades em articular formas de representação política capazes de influenciar significativamente as decisões governamentais. Nem mesmo as greves deflagradas nesse período foram suficientes para incorporar conquistas mais abrangentes no plano da redução das desigualdades sociais e econômicas.

Dentre as conquistas mais significativas do período, ganharam destaque a instituição do seguro-desemprego, em março de 1986, e a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando foram reafirmados e estabelecidos novos direitos sociais e, no plano da representação de interesses, garantidos: o direito de greve; liberdade para a criação de sindicatos sem a tutela estatal; livre negociação entre patrões e empregados. Além da redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas, licença gestante de 120 dias e licença paternidade.

Mas, se por um lado, a Constituição trouxe consigo vários avanços, eliminando vários princípios autoritários encontrados na CLT, por outro, muitas de suas conquistas foram suprimidas no processo de definição da legislação infraconstitucional.

No que diz respeito à instituição do seguro-desemprego, seu objetivo inicial era oferecer apoio financeiro temporário ao trabalhador desempregado, em decorrência da demissão sem justa causa ou devido à paralisação total ou parcial das atividades da empresa. Entretanto, mesmo que tal medida tenha representado um avanço na *proteção do trabalhador desempregado*, a sua reposição salarial era considerada baixa e sua cobertura limitada, contemplando menos de $\frac{1}{4}$ dos trabalhadores demitidos sem justa causa, com ações restritas ao pagamento do benefício e, mesmo assim, a uma parcela reduzida de trabalhadores (MORETTO, 2007).

Também nessa época, ao passo que o ideário neoliberal, a reestruturação das forças produtivas e as formas do capital fictício avançavam, o movimento

sindical brasileiro começou a apresentar sinais de ruptura no âmbito de sua atuação. Forçado a assumir uma ação mais defensiva e até mesmo incorporar elementos de subordinação ideológica e política da lógica do capital, o movimento sindical brasileiro tendeu a perder sua dimensão política, passando a ocultar os antagonismos estruturais e seus interesses históricos de classes divergentes.

Nesse momento, adotando ações defensivas e atadas ao imediatismo, o movimento sindical perde parte de sua capacidade de ação, regredindo em sua defesa de classe frente ao capital e em sua capacidade de preservar seu poder de resistência. Agora a contestação cede lugar à negociação, à *conciliação de classes* e a impasses políticos e organizativos que prevaleceram ao longo de toda a década de 1990 e ainda prevalecem nos anos 2000.

De um modo geral, desde o evoluir da *Nova República* iniciada em 1985, “[...] os diagnósticos [indicavam] a gravidade da situação social brasileira herdada de muitos anos e décadas [e que] [remetiam] a raízes que [implicavam] o *militarismo* e o *populismo*. Enquanto a economia [crescia] e o poder estatal se [fortalecia], a massa dos trabalhadores [também padecia]” (IANNI, 2004, p. 105, grifos nosso).

À época, adaptando-se mais uma vez às requisições do capitalismo mundial, o Brasil adere a um movimento de *contrarreforma social e moral*, de modo a garantir a recomposição do ciclo de reprodução do capital e da hegemonia burguesa no país, que adentrou num movimento marcado por um novo domínio ideológico da burguesia, mediante um reordenamento do padrão de acumulação e de definição de novas formas de sociabilidade no sentido de garantir a manutenção, o aumento da produtividade e a lucratividade do sistema do capital. Num momento em que a adoção de medidas econômicas, sociais e políticas em favor do grande capital se ampliavam, tornando cada vez mais visíveis os impactos sobre a realidade brasileira.

Em face dessa recomposição, tanto na esfera da produção como das relações sociais, também se ampliou “[...] a investida contra a organização coletiva de todos aqueles que, destituídos de propriedade, [dependiam] de um lugar nesse mercado (cada dia mais restrito e seletivo) para produzir o equivalente de seus meios de vida [...]” (IAMAMOTO, 2007, p. 21).

Novos mecanismos de *consenso* foram estimulados e segmentos majoritários da burguesia nacional passaram a adotar diversas estratégias no sentido de “[...] minar, por todos os meios, os espaços de resistência dos setores subalternos, com o

objetivo de tornar seu projeto consensual e partilhado. [Tratava-se], pois de investir na construção de uma cultura persuasiva para difundir e tornar universal sua visão de mundo” (MOTA, 2005, p. 107).

Em um cenário tão adverso não foram poucos os impasses, os limites e os desafios que se colocaram ao mercado de trabalho e ao movimento operário brasileiro. Desde essa época, a *ideologia dominante*, convertida em programa político, ao estimular a corrida pela competitividade e produtividade, vai justamente legitimar a redução dos custos do trabalho, aumentar a precarização das condições de trabalho e enfraquecer a ação dos sindicatos, fortalecendo, assim, a mútua cooperação entre capital e trabalho.

Num ritmo muito mais intenso do que na década de 1980, o país se defronta desde o adentrar dos anos de 1990, com uma acirrada luta de classes no âmbito da produção, sobretudo, por meio do novo complexo de reestruturação produtiva. Se no decorrer de sua trajetória histórica o trabalho sempre esteve em posição subordinada, “[...] o que de novo emerge é a tentativa de obter o consentimento ativo dos trabalhadores ao atual processo de recomposição do capital” (MOTA; AMARAL, 2006, p. 36).

Mota e Amaral (2006) esclarecem que no interior desse processo foram consolidadas formas reatualizadas de exploração que permitiram redefinir as modalidades de subordinação do trabalho ao capital. Ampliou-se o universo de constituição e reprodução do trabalho coletivo, uma vez que o processo de trabalho já podia ser realizado na fábrica, na residência ou nos centros comunitários.

Os primeiros sinais dessa recomposição se tornaram visíveis com a vitória eleitoral de Fernando Collor de Mello, em 1989, quando apresenta um programa de reformas estruturais do Estado e de suas relações com o setor privado e das relações do capital com o trabalho. Consubstanciado no Plano Collor, esse programa, pela primeira vez, não vai se limitar apenas ao combate à inflação, mas também vai priorizar a privatização, a abertura comercial e financeira e o desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas (FILGUEIRAS, 2000).

Todos os esforços desse governo se concentraram na racionalização dos custos; adoção de medidas liberalizantes concretizadas nos programas de privatização; estabilização da economia – o que se manterá como pedra de toque durante os dois governos de Fernando Henrique Cardoso –; desregulamentação

econômica e flexibilização institucional do mercado de trabalho; além de colocar na defensiva os movimentos sociais e o movimento sindical.

Aqui é preciso considerar que os crescentes índices de desemprego que assolaram as décadas de 1980 e 1990 sinalizaram para um movimento em que as tentativas liberais de reestruturação e a manutenção da estrutura industrial, contraditoriamente,

[...] preservaram – ainda que temporariamente – as bases sociais dos sindicatos, agora sob um regime de ampliação dos espaços democráticos. Os trabalhadores organizados puderam, então, em plena crise e pressionados pelo processo inflacionário avançar a reconquista de direitos, na criação de centrais sindicais, na elevação dos níveis de sindicalização, na ampliação dos espaços de negociação e na conquista de maior reconhecimento social (MATTOSO, 1995, p. 126).

Em um contexto favorecido pela Constituição Federal de 1988, foi possível manter praticamente intocadas – na contramão do que ocorria com o sindicalismo mundial – as características históricas do regime de trabalho (SIQUEIRA NETO, 1996). Superada a tutela do Estado, mas preservando a unicidade sindical, a estrutura sindical brasileira foi marcada por alterações importantes no padrão de representação sindical. Diferentemente da *tendência histórica internacional de fusão e concentração da representação em entidades de maior dimensão*, em nossas paragens, a expansão de sindicatos com pequeno número de associados tende a consolidar uma

[...] representação particularizada, com maior tendência corporativa (tradição de não levar em consideração as questões nacionais mais amplas). [...] Em geral, quanto maior a quantidade de sindicatos maior tende a ser a dificuldade de representar os interesses gerais dos filiados. Outra característica que distingue a atuação sindical brasileira no período recente [...] diz respeito à quantidade dos conflitos trabalhistas individuais e coletivos. A ampla presença da Justiça do Trabalho nas relações entre o capital e o trabalho [...] não revela apenas os sinais de esgotamento do sistema corporativo de representação de interesses, como a complexidade da administração dos conflitos trabalhistas (POCHMANN, 1996, p. 279, 291-292).

Essa situação é agravada pelo fato de que, desde os anos de 1980, a retração dos investimentos no setor produtivo aprofunda a *dualidade* entre empregos formais e informais, tornando-se um impeditivo para que as conquistas alcançadas pelo fortalecimento do movimento sindical sejam extensivas ao conjunto dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, a conformação dos sindicatos sofreu algumas inflexões que, aliada à flexibilidade cada vez maior das relações de trabalho, incidiram sobre a organização sindical brasileira (POCHMANN, 1996).

Dentre essas inflexões, Pochmann (1996) destaca que as constantes mudanças de emprego dificultaram – e ainda dificultam – a sindicalização e, até mesmo, a identificação e o reconhecimento do sindicato por parte do trabalhador, o que tem impactado diretamente em sua representatividade. Como resultado, a atuação dos sindicatos tende a se concentrar nas categorias profissionais com menor rotatividade, notadamente, aqueles com maior estabilidade, melhor qualificação e nível salarial.

Esses traços contribuem para consolidar uma tendência de aniquilamento de postos de trabalho, mediante a sua substituição, não em números equivalentes, por trabalhadores precarizados (a exemplo dos terceirizados) ou até mesmo por prestadores de serviço. São essas condições que se gestaram em um contexto de grave crise econômica nos anos de 1980 e se aprofundaram nos anos seguintes, instaurando um cenário de reversão e aniquilamento dos direitos do trabalho no Brasil.

Durante o governo Collor, mais precisamente em março de 1991, o movimento sindical brasileiro também passou por um momento histórico importante, com a criação da Força Sindical como uma nova expressão do movimento sindical do país¹⁵⁴. Como alternativa ao projeto cutista para os trabalhadores e a inexpressividade da CGT, essa nova Central vai representar uma simbiose entre o *velho sindicalismo* da estrutura sindical herdada do período getulista e o ideário neoliberal e conservador do *sindicalismo de negócios*, conforme análise formulada por Souza (2002).

Lutando pelo fim da estrutura sindical corporativa e por uma efetiva e real liberdade e autonomia sindical, essa Central rejeita “[...] tanto a [ideia] de uma central revolucionária, como de uma central submissa, que sirva de sustentação a projetos estatais, ou que se faça inimiga visceral do Estado e do empresariado [...]” (ZANETTI, 1995, p. 81).

¹⁵⁴ Muito diferente daquele sindicalismo revolucionário e daquele sindicalismo de resultados, essa nova Central vai representar uma alternativa *liberal-democrata* em torno de um novo projeto para *mudar o país*. Com sua atuação voltada a um *sindicalismo de conquistas*, a proposta da Força Sindical centra-se na criação de uma Central moderna, democrática, independente, não partidária e pluralista (SOUZA, 2002). Dentre seus principais objetivos, a Força Sindical prioriza a defesa da justiça social – por meio da redistribuição de renda –; o combate ao capitalismo selvagem; o pleno direito ao exercício de cidadania por parte dos trabalhadores, e a participação nos lucros e nas decisões das empresas. Para tanto, “[...] os trabalhadores precisam sentir-se [corresponsáveis] no desenvolvimento do país, respondendo pelo aumento da produtividade e pelo bem-estar das empresas” (ZANETTI, 1995, p. 81).

Num momento em que a sociedade brasileira submerge na irracionalidade social do ideário neoliberal, a adoção de um sindicalismo mais disposto a dialogar com o capital tende a fortalecer ainda mais o projeto iniciado por Collor de Mello. Aproveitando-se desse momento de mudanças no interior do movimento sindical, esse governo conseguiu disseminar, por toda a sociedade, os valores empresariais ligados à lógica do capital e ao projeto neoliberal.

No entanto, pouco a pouco, Collor foi perdendo o apoio das classes dominantes, em grande parte, decorrente ao fracasso de sua estratégia de estabilização dos preços que resultou em uma forte recessão econômica, com a redução do Produto Interno Bruto (PIB) em 4% no ano de 1990 e com taxas de desemprego recordes que, entre os anos de 1989 e 1992, praticamente duplicaram. Somada “[...] a sua incapacidade (congênita) em arbitrar os distintos interesses das diversas frações do capital” (FILGUEIRAS, 2005, p. 12).

Agravada, segundo Filgueiras (2005), pela crise política deflagrada por denúncias de corrupção generalizada, com a retomada dos movimentos sociais – aqueles derrotados na eleição de 1989 – e com as manifestações políticas de massa que passaram a exigir o *impeachment*, o isolamento político de Collor é praticamente total, pondo fim precocemente ao seu governo.

Com o *impeachment* de Collor, seu vice, Itamar Franco, assumiu o governo em meio a um período marcado por um descompasso entre as demandas da sociedade e as respostas do Estado e por um *mal-estar* institucional, econômico e social. Ao longo de seu curto mandato, que vai de 1992 a 1994, foi articulada uma coalizão conservadora de poder em torno do próximo candidato à Presidência da República, o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que, à frente desse Ministério, tornou-se o idealizador do plano de estabilização monetária protagonizado pela nova moeda: o real (BEHRING, 2008).

Carro chefe da próxima campanha presidencial, esse plano, além de favorecer a adoção da automação microeletrônica nos principais polos industriais, também foi responsável por acelerar a inserção subordinada do país ao sistema de crédito internacional, aprofundando ainda mais a dependência da economia nacional aos interesses do capital especulativo. E será após a implementação desse plano que a lógica de valorização e a política econômica do capital financeiro se impõem integralmente e foram adotadas medidas de estabilização monetária apoiadas na

valorização cambial e em altas taxas de juros, conforme descrito por Nakatani (2000).

De imediato, esse programa de estabilização monetária até conseguiu produzir alguns ganhos salariais para os trabalhadores, especialmente, para aqueles trabalhadores cuja renda não estava indexada. Entretanto, “[...] esses ganhos não [foram] suficientes para reverter o longo processo de concentração da renda e da riqueza no Brasil, mantendo o Brasil no topo do *ranking* dentre os países com pior distribuição de renda [...]” (NAKATANI, 2000, p. 233, grifos no original).

Porém, em um segundo momento, a forma como o país se inseriu no movimento de *globalização* – totalmente subordinada e dependente – favoreceu o crescimento contínuo da taxa de desemprego; a redução dos salários reais e do rendimento do trabalho; e o aumento da precarização do trabalho em decorrência do crescimento da informalidade e da rotatividade do emprego (NAKATANI, 2000).

Em franca expansão e afirmação no interior do bloco dominante, a hegemonia restrita do projeto neoliberal teve um papel decisivo na eleição presidencial de 1994. Contando com total apoio das diversas frações burguesas e de segmentos da classe média e da intelectualidade, a candidatura de FHC foi justamente o caminho trilhado para derrotar, mais uma vez, a esquerda e os trabalhadores (FILGUEIRAS, 2005).

Acompanhando as determinações da política econômica adotada pelo novo governo, desenvolveu-se no país um processo de reestruturação produtiva com a adoção de novas formas de produção, gestão e consumo da força de trabalho. Muito mais centrado em inovações organizacionais do que em inovações tecnológicas, esse processo conseguiu alterar, principalmente, a estrutura produtiva das grandes empresas e daqueles setores considerados mais dinâmicos. O mercado de trabalho, seguindo a mesma tendência, coloca “[...] em um único espaço, diferentes tipos de trabalhadores. Desde os tradicionais ‘trabalhadores parcelares’, dos tempos do modelo fordista, até os atuais trabalhadores dotados de formação polivalente, com qualificação humana e, sobretudo capacidade para resolver problemas renovados a cada instante” (SALLES; FIDÉLIS, 2006, p. 174-175, grifos no original).

E mediante essas tendências de modernização da produção e de generalização de um novo paradigma técnico-produtivo na economia, há um aprofundamento da desregulamentação das leis do trabalho e uma maior flexibilização das relações trabalhistas no Brasil. Marcado por uma tendência

constante de adaptação do processo de reestruturação produtiva aos ditames do mercado – em detrimento do trabalho e dos interesses da classe trabalhadora –, o único entrave à flexibilização total do mercado de trabalho nos primeiros anos da década de 1990, foi a existência de algumas legislações que regulavam tanto as relações salariais quanto a representatividade dos sindicatos, o direito de greve e as negociações coletivas.

Estamos falando de um momento em que as incertezas incorporaram novas feições e o desemprego¹⁵⁵ deixa de ser um fenômeno relativamente homogêneo para se transformar em um fenômeno complexo e heterogêneo que atingiu de forma generalizada praticamente todos os segmentos sociais, até mesmo aqueles trabalhadores com maior escolaridade, profissionais com experiência em níveis hierárquicos superiores e em altos escalões de remuneração (POCHMANN, 2006).

E se antes o desemprego oscilava entre *taxas aceitáveis* e *taxas muito altas*, agora, todas as indicações revelavam que o crescente aumento do *exército industrial de reserva* tornava-se irreversível. Nem mesmo os ideólogos da burguesia conseguiam dissimular tal fenômeno: tratavam de *naturalizá-lo*, como se não restasse alternativa a não ser a de conviver com ele (NETTO; BRAZ, 2006).

É nesse momento, diante do aumento do desemprego e face à impossibilidade estrutural do capitalismo no seu enfrentamento, que o capital procura justificá-lo a partir de fatores externos – como a falta de qualificação –, ou procura se livrar dos constrangimentos presentes na relação empregado-empregador, incorporando formas reatualizadas de trabalho precário, revestidas pela falsa ideia de *autonomia e independência*.

Desde essa época, as políticas voltadas para o mercado de trabalho ganham destaque, sobretudo, a qualificação profissional, uma vez que se associa o desemprego à inadequação do perfil profissional dos trabalhadores diante das novas exigências do mercado de trabalho. Assim, “[...] o problema da geração de postos de trabalho não [estaria] na falta de dinamismo da economia, mas sim, em fatores ligados ao funcionamento do mercado de trabalho” (AMADEO, 1999, p. 44).

¹⁵⁵ Aumentando continuamente desde 1990, o desemprego passa a fazer parte de um movimento que tem, por um lado, a implantação de novos programas de gestão da produção, de reorganização do trabalho e de inovação tecnológica. E de outro, a consolidação de um novo modelo econômico – com inexpressivo crescimento econômico – e a adoção de determinadas opções políticas que ao invés de facilitar a redistribuição dos ganhos de produtividade favorecem a apropriação desses ganhos pelo capital, especialmente, pelo capital financeiro (NETTO; BRAZ, 2006).

Do mesmo modo que deparamos com um “[...] recuo no aparato jurídico que, contrariando os seus próprios dogmas, imprime legalidade a formas de trabalho que, sob todos os aspectos – clandestinidade, ausência de proteção social, de higiene, de segurança etc. –, [conformaram] um quadro de ilegitimidade” (ALVES; TAVARES, 2006, p. 437).

E ao imprimir legalidade a determinadas formas de trabalho, também são criados mecanismos legais que atribuíram ao trabalho uma falsa autonomia que, muitas vezes, é marcada pelo *desassalariamento*, pela precariedade e pela ausência de comando explícito, como se tais condições fossem suficientes para transformar trabalhadores em proprietários (ALVES; TAVARES, 2006, p. 437).

No âmbito das relações de produção, o capital, diferentemente das formas adotadas pelo despotismo fabril, passou a adotar outras formas de controle da força de trabalho. É apelando à participação e ao envolvimento dos trabalhadores e valorizando a comunicação e a redução das hierarquias, mediante a utilização de equipes de trabalho, que novas formas de organização do trabalho ganharam destaque, inclusive com um forte estímulo ao *sindicalismo de empresa* ou de *resultados* (NETTO; BRAZ, 2006).

O principal objetivo do capital era – e continua sendo – destruir a *consciência de classe* dos trabalhadores, apropriando-se do “[...] discurso de que a empresa é a sua ‘casa’ e que eles devem vincular o seu êxito pessoal ao êxito da empresa; não por acaso, os capitalistas já não se referem a eles como ‘operários’ ou ‘empregados’ – agora, são ‘colaboradores’, ‘cooperadores’, ‘associados’ [...] [dentre outros].” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 217, grifos no original).

Diante de um mercado de trabalho cada vez mais instável, esse discurso tem sido utilizado pelo capital de modo a induzir os trabalhadores – aqueles que ainda permanecem empregados – a se dedicarem mais ao trabalho, aumentando a produtividade e a lucratividade das empresas. Mas não para por aí, a lógica capitalista, ao adotar esse discurso, também consegue desmobilizar e inviabilizar a organização dos trabalhadores em favor de melhores condições de trabalho.

Surgiram nesse momento novas modalidades de domínio do capital sobre o trabalho que giravam em torno de “[...] uma *verdadeira reforma intelectual e moral*, visando à construção de outra cultura do trabalho e de uma nova racionalidade

política e ética compatível com a sociabilidade requerida pelo atual projeto do capital [...]” (MOTA; AMARAL, 2006, p. 29, grifos nosso).

São modalidades de dominação que partiam da socialização de valores políticos, sociais e éticos e a produção de padrões de comportamento que estivessem em conformidade com as necessidades de mudanças na esfera produtiva e na reprodução social. Sendo assim, “[a] direção dos processos políticos e a produção do consentimento de classe, para empreender mudanças, [transformaram-se] nos novos baluartes da ação das classes dominantes” (MOTA; AMARAL, 2006, p. 29).

Como resultado, temos a conformação de *novas formas de sociabilidade* que passaram a fragilizar tanto as formas históricas de organização dos trabalhadores quanto a cultura política que comportava alternativas à ordem do capital, além de criar novos mecanismos de *subsunção do trabalho ao capital*. A partir desses novos mecanismos o que se pretendia era flexibilizar a produção e intensificar a produtividade do trabalho, longe da relação conflitiva que sempre permeou a relação entre patrões e empregados (MOTA; AMARAL, 2006).

E se os anos de 1980 foram marcados por um sindicalismo que conseguiu restringir a adoção das estratégias toyotistas, por meio de uma política de classe que evidenciava “[...] os antagonismos entre capital e trabalho, o avanço do pensamento conservador, a postura defensiva e de rendição ideológico-política que se verifica nos anos de 1990 [abriram] caminho para o estabelecimento de novas bases das relações de trabalho [...]” (HILLESHEIM, 2015, p. 245).

Durante toda a década de 1990, a política econômica adotada pelo governo acarretou o aumento do desemprego, sobretudo na indústria, cujos reflexos incidiram diretamente sobre a organização sindical desses trabalhadores. Esse período, como mencionado anteriormente, foi marcado ainda por uma migração de empregos para setores com um menor grau de organização sindical, como é o caso do comércio, o que contribui para minar as bases tradicionais dos sindicatos.

Esse momento retratou um contexto em que a ofensiva em favor do crescimento econômico dos oligopólios se apresenta em contraposição ao desenvolvimento social, afetando visceralmente o movimento sindical que, pouco a

pouco, começa a adotar uma estratégia mais defensiva¹⁵⁶ de adaptação à nova ordem neoliberal¹⁵⁷.

Desde essa época, o Brasil, conforme relatado por Alves (2000b, p. 193-194), encontra o cenário político e macroeconômico adequado à *investida do capital na captura da subjetividade operária*, sobretudo, em meio a um governo neoliberal que impulsiona a *transição complexa, descontínua (e contraditória) do toyotismo restrito ao toyotismo sistêmico*, consagrando uma *nova hegemonia do capital na produção e o desenvolvimento de um novo (e precário) mundo do trabalho no Brasil*. É nesse quadro que o

[...] novo complexo de reestruturação produtiva tende a impulsionar, mais ainda, a [exploração da força de] trabalho, na medida em que a constituição de um novo (e precário) mundo do trabalho e o enfraquecimento do poder de barganha dos sindicatos tendem a elevar [...] a discrepância entre os rendimentos do capital e os rendimentos do trabalho [...] (ALVES, 2000b, p. 251).

O que se consolida é uma inflexão na agenda sindical, em que a questão salarial cede lugar à questão do emprego, ganhando espaço, nessa agenda, temas relacionados à *participação nos resultados e lucros da empresa, flexibilização da jornada de trabalho, redução de benefícios sociais, formação profissional* – ainda que as mudanças mais significativas estivessem ocorrendo apenas naquelas categorias com maior representatividade, como metalúrgicos, bancários, químicos, dentre outros.

Concordamos com Antunes (2014, p. 40, grifos no original) no que diz respeito ao fato de que esse cenário combina

[...] elementos herdeiros do fordismo (vigentes em vários ramos e setores produtivos) com uma nova pragmática pautada pela acumulação flexível, pela empresa enxuta (*lean production*), pela implantação de programas de qualidade total e sistemas *just-in-time* e *kanban*, além da introdução de ganhos salariais vinculados à lucratividade e à produtividade (como o PLR, programa de participação nos lucros e resultados), sob uma pragmática que se adequava fortemente aos desígnios do capital financeiro e do ideário neoliberal, tudo isso acabou possibilitando uma reestruturação produtiva de grande intensidade no Brasil, que teve como consequências a ampliação da flexibilização, da informalidade e da precarização da classe trabalhadora. Se a informalidade (que em nosso entendimento ocorre quando o contrato de trabalho não obedece à legislação social protetora do trabalho) não é

¹⁵⁶ Essa estratégia é comumente conhecida de propositiva ou de resultados.

¹⁵⁷ O Partido dos Trabalhadores, por sua vez, passou por um processo de aprofundamento de sua institucionalização, com vitórias eleitorais importantes em alguns municípios e estados. Mas marcado por mudanças significativas no plano interno, o PT inicia uma escalada progressiva que também o transforma num partido da nova ordem neoliberal. Nessa nova fase, o partido reduz o espaço de debates, formulações e questionamentos, principalmente, com a destruição dos núcleos de base que formam o partido (FILGUEIRAS, 2006).

sinônimo de precarização, sua vigência (da informalidade) amplia e intensifica ainda mais o *processo de precarização*. E os mais diversos mecanismos de flexibilização do trabalho têm sido importante instrumental utilizado pelas empresas para burlar a legislação social do trabalho.

Hillesheim (2015, p. 246), ao discorrer sobre o *toyotismo sistêmico* nos termos de Alves (2000b), relata que essa modalidade de toyotismo vem justamente promover e articular o *consentimento operário e o controle (e intensificação) do trabalho*, enquanto parte das estratégias de reestruturação produtiva, cujo caráter não se limita ao plano econômico – de elevação dos níveis de produtividade e competitividade –, mas também se estende ao plano político-ideológico, provocando inflexões nos processos organizativos dos trabalhadores e, por extensão, a captura da subjetividade desses trabalhadores.

De modo a apresentar mais elementos elucidativos dessa captura, Hillesheim (2015, p. 246) se apropria das discussões formuladas por Gramsci (2007) em torno da questão do *americanismo* e do *fordismo*, o que o permite afirmar que a captura da subjetividade do trabalhador pela valorização do capital não se limita a aspectos organizacionais. Isso porque, sob essa lógica, “[...] a sujeição, o conformismo, a docilidade, a resignação precisam ser assimilados como comportamentos próprios dos novos tempos em que capital e trabalho precisam conviver harmonicamente para que o desenvolvimento econômico ocorra sem sobressaltos [...]”.

O que Hillesheim (2015) quer chamar a atenção é sobre uma realidade que continua a exigir processos que, de acordo com Gramsci (2007, p. 251), demandam do trabalhador uma *adaptação psicofísica* aliada a determinadas condições de trabalho e de mudanças de costumes e de posturas que precisam ser adquiridas, estimuladas e valorizadas, de modo a garantir a cultura da *pacificação social*.

Desse modo, deparamos, mais uma vez, com o *lugar da conciliação* enquanto *instrumento de controle do capital sobre o trabalho*, responsável por articular “[...] dialeticamente as dimensões da vida econômica e política, conformando comportamentos individuais e coletivos e encobrendo os antagonismos de classes, tanto no âmbito mais restrito da produção como nas demais esferas de vida do trabalhador [...]” (HILLESHEIM, 2015, p. 246-247).

Para agravar ainda mais esse cenário, durante o segundo mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso é editado um pacote de medidas que altera substancialmente as regras trabalhistas, num verdadeiro retrocesso dos direitos de

proteção ao trabalho e do espaço recentemente conquistado pelo movimento sindical.

Desde então, o contrato de trabalho por tempo determinado; o trabalho em tempo parcial; a suspensão temporária do contrato de trabalho por motivos econômicos; o banco de horas, a participação nos lucros e resultados das empresas; a redução do salário com redução da jornada; dentre outros, passaram a integrar um rol de medidas legais que permitem mudanças nos contratos de trabalho.

E com a chegada da última década do século XX e com a vitória do neoliberalismo, o Brasil passa a vivenciar um momento de ampliação do processo de reestruturação produtiva, *com a adoção de novos padrões organizacionais e tecnológicos, de novas formas de organização do trabalho e da introdução dos métodos participativos.*

Todo esse processo se dá mediante as imposições das empresas transnacionais às subsidiárias brasileiras em adotar *técnicas inspiradas no toyotismo e nas formas flexíveis de acumulação.* Como resultado, as empresas brasileiras se veem obrigadas a “[...] se adaptar à competitividade internacional, sem deixar de responder às ações sindicais praticadas pelo ‘novo sindicalismo’, emergente especialmente a partir da eclosão das greves do ABC no pós-1978 (Antunes, 2006 e 2013; Alves, 2000)” (ANTUNES, 2014, p. 40, grifos no original).

Antunes (2014, p. 39-40, grifos nosso), ao buscar uma melhor compreensão de *quem é a classe trabalhadora hoje*, deixa registrada a existência de uma “[...] *contratendência* forte, dada pela expansão exponencial de novos contingentes de trabalhadores e trabalhadoras especialmente no setor de serviços, mas também na agroindústria e, ainda que em menor intensidade, na indústria [...]”. Em suas análises fica claro que o Brasil desde meados da década de 1980 e, de modo especial, a partir da década seguinte, intensificou um conjunto de transformações que, em certa medida, modificou *elementos da forma de ser da classe trabalhadora.*

Por muito tempo, ainda segundo Antunes (2014), o país se estruturou tendo como base um desenho produtivo em que, numa face, era direcionado à produção de bens de consumo duráveis, como automóveis, eletrodomésticos, destinado a um mercado interno restrito e seletivo; e, em sua face reversa, reforçava a dependência do país aos demais de capitalismo avançado, por meio do fortalecimento da

produção voltada para a exportação, tanto de produtos primários quanto de produtos industrializados.

Tal condição diz respeito a uma dinâmica do padrão de acumulação capitalista baseada na exploração da força de trabalho, mediante aos baixos salários, ritmos de produção intensos e ao prolongamento das jornadas de trabalho, o que caracteriza a extração de mais-valor não apenas em termos absolutos, como também em sua face relativa (ANTUNES, 2014).

E com a chegada do século XXI, a programática adotada desde o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem justamente aprofundar a política iniciada por Fernando Collor de Melo de explorar, sob uma perspectiva reacionária, as contradições existentes no interior do movimento dos trabalhadores. Buscando obter o consentimento dos trabalhadores em torno de um projeto *social-liberal-desenvolvimentista* e valendo-se da ligação histórica da equipe governamental com os movimentos populares, o executivo à frente do país procurou implementar uma política sistemática de cooptação de seus dirigentes, como bem esclarece Boito Junior (2006).

Daí a necessidade de o governo Lula lançar mão de estratégias de controle e manipulação política, a fim de dificultar a mobilização e a construção de um projeto democrático-popular alternativo ao do bloco no poder. E a *herança* deixada por FHC também foi reforçada com a aplicação da mesma política social adotada no governo anterior, só que agora com muito mais competência.

Numa direção econômico-política em que a oposição cede lugar à aceitação, o executivo federal extrapola as exigências impostas pelo grande capital e dá continuidade, em nome do equilíbrio fiscal, à indecorosa reforma da Previdência que, nesse governo, alcançou um limite muito maior do que no governo anterior. Em nome da reforma administrativa do Estado, o executivo nacional redefiniu as regras de aposentadoria, reduzindo benefícios e direitos, e abriu caminho para a atuação dos fundos de pensão privados. Sem deixar de mencionar a criação de mecanismos de demissão e contratação para além dos concursos, contribuindo para uma maior *flexibilização* das relações trabalhistas no âmbito do setor público (FILGUEIRAS, 2005).

O que fica cada vez mais evidente é que, adotando uma tradição totalmente *populista*, o Presidente Lula, guiado pelas recomendações dos países centrais e dos

organismos do grande capital internacional, conseguiu selar de vez a vitória do receituário neoliberal no país. Como resultado, todas as atenções se voltam para o “[...] acirramento da *individualização*, no qual toda e qualquer responsabilidade, no que tange à manutenção e à reprodução do trabalhador e de sua família, é transferida ao indivíduo [...]” (LIRA, 2006, p. 155).

Mas além de transferir para os indivíduos a responsabilidade de *se virarem no mercado*, a programática neoliberal, ao creditar ao mercado o papel de grande regulador das relações econômicas, também canalizou o fundo público para atender os interesses privados, o que *cai como uma luva* na sociedade brasileira (IAMAMOTO, 2007).

Com base nessa lógica, as formas coletivas de organização e representação dos trabalhadores vêm sendo erodidas por meio de um processo contínuo “[...] de esvaziamento e fragmentação de suas protoformas de luta e de seus referenciais políticos de classe. Despolitiza-se o trabalhador, principalmente através do alardeamento da ‘ideologia do medo’, pelo fechamento de inúmeros postos de trabalho [...]” (SIMIONATO, 2003, p. 283, grifos no original) e pelo desmantelamento das formas jurídicas de resolução dos conflitos trabalhistas, eliminando, assim, garantias e direitos arduamente conquistados.

De acordo com Simionato (2003), essa sedimentação corrói *sorratamente* todas as possibilidades de construção de uma vontade coletiva e fragmenta os sujeitos coletivos, seja no plano material, seja no plano político cultural. Disseminam-se valores particulares e individuais que ao desarticular essas classes em relação a si mesmas, acabam por facilitar sua articulação orgânica ao ideário do capital.

Diante de tais condições, o *pertencimento* de classe cede lugar ao *individualismo*, ao *desencantamento utópico*, à difusão de teorias que defendem a fragmentação, a heterogeneidade, o aleatório. E isso só vem reforçar as formas de *alienação e reificação do presente*, provocando uma verdadeira desarticulação das formas de representação (JAMESON, 2000).

E as várias estratégias adotadas no sentido de desarticular as organizações coletivas são revestidas pelo discurso falacioso sobre a sociedade civil, sendo creditada a esta a responsabilidade de encaminhar projetos que, de alguma forma, possam dar conta dos complicadores que envolvem as novas manifestações da “questão social” (SIMIONATO, 2003).

Tal condição implicou na conjugação de processos que só vem reforçar um quadro de nítido conteúdo conservador que atinge as formas culturais, a subjetividade, as identidades coletivas, erodindo projetos e utopias. Em meio a um clima de incertezas e de desesperanças “[...] a debilidade das redes de sociabilidade em sua subordinação às leis mercantis estimula atitudes e condutas centradas no indivíduo isolado, em que cada um ‘é livre’ para assumir riscos, opções e responsabilidades por seus atos em uma sociedade de desiguais” (IAMAMOTO, 2007, p. 144).

Crescem com isso os níveis de exploração e as desigualdades, o que traz à tona demandas sociais e políticas muito mais complexas, dada as particularidades – autoritárias, precárias, excludentes e desiguais – que marcam o sistema de relações de trabalho e a estrutura social do nosso país. Todavia, sob a ideologia dominante, o que prevalece é a regra “[...] de um *Estado mínimo* – mas forte para atender às demandas do capital – e um mercado máximo – identificado como o *locus* privilegiado para [se obter] as respostas a todas as *necessidades humanas*” (HILLESHEIM, 2015, p. 249, grifos nosso).

Concordamos plenamente com Hillesheim (2015, p. 256), quando afirma que o governo petista “[...] ampliou a participação das forças políticas conservadoras, revelando-se um governo que, progressivamente, caracterizou-se como uma trincheira cada vez mais confortável para exercício do poder pelo capital”, mantendo intocadas *as diretrizes macroeconômicas herdadas dos governos de FHC*. No entanto, não se pode desconsiderar que o governo Lula colocou

[...] em curso uma política salarial (que resultou em ganhos reais aos trabalhadores), bem como a ampliação do crédito (com efeito indesejável de endividamento das famílias trabalhadoras), o investimento em infraestrutura (que contribuiu para a abertura de postos de trabalho), e a ampliação da política de habitação. Essas ações dinamizaram a economia internamente e, dadas as suas características, num primeiro momento, permitiu que o País enfrentasse o período de crise (2009-2010) em condições melhores do que a de outros países de economia periférica. Contudo, em virtude do prolongamento da crise, aquelas condições rapidamente deterioraram-se. Assim, se nos dois mandatos do governo Lula da Silva o PT pôde contar com a economia mundial menos hostil, o mesmo não ocorreu no primeiro governo Dilma Rousseff [nem mesmo durante o período de sua permanência em seu segundo mandato e, muito menos, no governo seguinte, de Michel Temer] (HILLESHEIM, 2015, p. 257).

No entanto, mesmo que os governos do Partido dos Trabalhadores tenham adotado medidas de recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo iniciada no governo de Fernando Henrique Cardoso, mantiveram intocados os condicionantes

estruturais responsáveis pela exploração da força de trabalho” (SAMPAIO JUNIOR, 2013).

Embora durante dez anos de governo do PT – dos presidentes Lula e Dilma – , o valor do salário mínimo tenha alcançado um ganho real em torno de 80%, com aumento do salário médio do trabalhador na casa dos 30%, “[...] o poder de compra do salário mínimo permaneceu bem aquém do existente no início dos anos 1980, quando começava a ofensiva neoliberal, e a recuperação do salário médio cresceu abaixo do PIB e mal voltou ao patamar do início do Plano Real” (SAMPAIO JUNIOR, 2013, p. 4).

Durante os governos petistas, segundo Hillesheim (2015, p. 259), o que prevaleceu foi a adoção de uma estratégia baseada na *conciliação de classes*, sem qualquer pretensão de alterar “[...] as estruturas sociais geradoras da concentração da riqueza e da perpetuação de índices de pobreza bastante elevados [...]”, tornando seus limites mais visíveis no decorrer do governo Dilma.

No que diz respeito à política trabalhista, Hillesheim (2015, p. 259) se apropria das contribuições de Alves (2006, p. 465) para afirmar que a *intenção conciliadora* presente nos governos petistas, especialmente durante o governo Lula, culminou na adoção de medidas – de cunho cada vez mais burocratizantes – que permitiram a cooptação de parte do movimento sindical, cuja tendência foi marcada por uma *cultura neocorporativista e de cariz propositivo*.

Em grande medida, as centrais sindicais se alinharam “[...] ao projeto governista muito em virtude de significativos aportes financeiros advindos do repasse do Imposto Sindical [...]”, garantidos por meio da Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais, além de alterar os dispositivos da CLT (BRASIL, 2008a).

Ainda de acordo com Hillesheim (2015, p. 260, grifos nosso), essa estratégia vem justamente consolidar um sindicalismo verticalizado, em que os dirigentes das centrais passam a ser reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sendo garantida a participação dessas centrais nas negociações com o governo e a indicação das “[...] diretrizes de ações às suas bases, dentro dos limites das *pactuações* [...]”. Aqui se registra um processo marcado “[...] pela aproximação das forças políticas que até então constituíam parte importante da esquerda brasileira

[mediante] um deslocamento de posição política do PT e, com ele, de parcelas dos movimentos sociais e sindical, em direção ao campo conservador [...].”

E se durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, os projetos de *reformas* da legislação trabalhista se deu sob o comando do executivo nacional e significaram para o conjunto dos trabalhadores um momento de retirada de direitos, de desregulamentação das relações laborais e de precarização das condições de trabalho; durante os governos petistas o que se esperava era a adoção de uma *política de reversão desse processo*. No entanto, a opção foi por uma “[...] política de conciliação de interesses, criando mecanismos de participação em que o governo [se coloca] como mediador do ‘diálogo social’ entre trabalhadores e empresários [...]” (HILLESHEIM, 2015, p. 260, grifos no original).

Durante os dois governos petistas – dos presidentes Lula e Dilma – a *conciliação dos interesses de classe* – como se fosse possível um suposto consenso entre capital e trabalho – será um dos principais direcionamentos das *reformas* sindical e trabalhista. Em artigo publicado no Jornal do Conselho Regional de Economia, em maio de 2017, o economista Luiz Filgueiras (2017, p. 3) relata que a *contrarreforma trabalhista*, mediada pela *prevalência do negociado sobre o legislado*, tem como objetivo fim não apenas a extinção da CLT, mas também dos demais direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal.

Não resta dúvida para Filgueiras (2017, p. 3, grifos nossos) – reflexão que também compartilhamos – que a *contrarreforma trabalhista* juntamente com a Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, conhecida como a Lei da Terceirização¹⁵⁸, vem unificar todas as frações da burguesia brasileira contra o trabalho, de modo a evidenciar o *ethos mais profundo dessa classe e a cultura de seus integrantes*, tornando cada vez mais proeminente “[...] a tara pela [exploração] da força de trabalho sem limites ou qualquer tipo de regulação, num país com uma das piores distribuições de renda e da propriedade no mundo. Ambas apoiadas no argumento de que a redução dos custos trabalhistas propiciaria o crescimento do emprego”. Ainda de acordo com as contribuições desse economista,

[a] PEC 55 já aprovada, o projeto de terceirização aprovado na Câmara, as contrarreformas do ensino médio, trabalhista e da previdência são iniciativas que têm o mesmo objetivo: *umentar as taxas de lucro do grande capital e*

¹⁵⁸ Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros (BRASIL, 2017a).

ampliar o espaço privado da acumulação, possibilitando a abertura de novas áreas de negócio e/ou reduzindo os custos com a força de trabalho (FILGUEIRAS, 2017, p. 3, grifos nosso).

Sobre esse tema, Filgueiras (2017, p. 4) esclarece que diversos estudos realizados – dentre eles um publicado no ano de 2015, pela OIT – desmistificam qualquer pretensa relação entre redução de custos trabalhistas e crescimento econômico, o que se mostra compatível apenas com a *desacreditada Lei de Say*.

Aliás, segundo esse economista, a redução do salário e dos direitos e a ampliação da terceirização para todos os setores implementadas no Brasil nos anos de 1990, comprovam que ao invés de se alcançar o crescimento econômico e o aumento do emprego, o que se efetiva é o forte crescimento do desemprego e da informalidade.

Diferente do que o país experimentou na década seguinte que, no momento em que se depara com o crescimento do salário real, caem os índices de desemprego e informalidade, *apesar de a terceirização continuar a se expandir*. Com esse resultado, fica evidente que a *terceirização e a contrarreforma trabalhista*, ao invés de gerar mais emprego e formalidade, “[...] libera todas as formas e tipos de exploração da força de trabalho, [além de] reduzir a resistência dos trabalhadores e aumentar a taxa de lucro, desvencilhando-se dos direitos trabalhistas” (FILGUEIRAS, 2017, p. 4).

Nota-se que embora tenham sido incorporadas algumas demandas dos trabalhadores, as *pactuações* que vêm sendo forjadas pelo executivo nacional se mostram alinhadas ao projeto de *modernização conservadora* do capital, sobretudo, em um momento em que o protagonismo dos movimentos sociais e sindicais é silenciado, em grande parte, pela via da *cooptação*, mediante ao falso discurso em defesa de *práticas conciliatórias* e da necessidade de se *modernizar* as relações de trabalho para se alcançar o tão sonhado desenvolvimento, tornando a economia do país altamente competitiva em relação aos demais países do globo.

4.3 Conservadorismo, (novo) desenvolvimentismo e apropriação da política social como instrumento de conciliação e valorização do capital

Ainda que o debate em torno do desenvolvimento esteja presente desde às formulações de autores clássicos, é durante boa parte do século XX, de modo

especial após a Segunda Guerra Mundial, que a ênfase nesse discurso ganha destaque, sobretudo, no que diz respeito ao seu significado e tratamento, quando se tornou mais sistemático a adoção de propostas que inauguraram um ciclo denominado *desenvolvimentista*.

Desde essa época, a teoria do desenvolvimento econômico se consolida enquanto área de estudo não apenas de economistas, como também de sociólogos, historiadores, dentre outros pensadores de diferentes perspectivas teóricas, dedicados a direcionar o debate acadêmico em torno de questões voltadas a *explicar e transformar as estruturas produtivas e a renda das populações*.

Cardoso e Pinto (2016, p. 20, grifos no original) esclarecem que tal movimento tem como finalidade elaborar formulações e propostas com o objetivo não apenas de caracterizar o desenvolvimento econômico “[...] em termos de teoria econômica, mas também difundi-lo como uma estratégia a ser adotada pelas nações (particularmente, pelas nações consideradas economicamente ‘subdesenvolvidas’ ou ‘atrasadas’).”

Dentre as formulações teorizadas, o conceito *desenvolvimento* passou a ser apresentado ora como crescimento econômico ou crescimento do produto *per capita*, ora como progresso material e civilizatório (o que nos remete aos conceitos de modernidade e progresso). No entanto, independente da perspectiva assumida, essas teorizações apontam para modelos que precisam ser seguidos, a fim de se “[...] promover o avanço tanto dos países do *primeiro mundo* (que deveriam continuar crescendo e eliminando seus problemas sociais) quanto do *terceiro mundo* (que deveria alcançar o primeiro)” (BONENTE, CORRÊA, 2009, p. 37, grifos nossos).

Sob a promessa de que cumprindo “[...] determinados requisitos e normas de conduta [os países teriam] um lugar garantido no *Éden da hierarquia global* que se divide entre o *inferno dos subdesenvolvidos*, o *purgatório dos em desenvolvimento* e o *céu dos desenvolvidos* [...]” (BONENTE, CORRÊA, 2009, p. 37, grifos nossos), o projeto de desenvolvimento encontra lugar de destaque, sobretudo, no que diz respeito à possibilidade de homogeneizar a riqueza mundial, estendendo “[...] o desenvolvimento e suas ‘benesses’ a todos os países” (BONENTE, CORRÊA, 2009, p. 36, grifos no original).

No entanto, esse discurso, na opinião de Bonente e Corrêa (2009) – e, por nós, compartilhada –, é completamente falacioso, baseado em teorias do

desenvolvimento manipuladoras da realidade que reproduzem consciências falsas e/ou ilusórias das estruturas da sociedade do capital, ao mesmo tempo em que são imprescindíveis à manutenção dessa formação social.

O que fica evidente é que o debate que tem pairado sobre a sociedade durante boa parte do século XX – tributária de economistas e de teóricos de diferentes ramos das Ciências Sociais, vinculados a diversas correntes de pensamento, incluindo aqueles defensores do livre mercado –, tem se ancorado apenas na formulação de um constructo teórico assentado em mecanismos e soluções *supostamente* capazes de alçar as nações *subdesenvolvidas* à tão almejada condição de países *desenvolvidos* e, por consequência, conseguir “[...] ampliar a sua condição material e permitir ‘melhores’ padrões de vida (consumo) às suas populações” (CARDOSO; PINTO, 2016, p. 20, grifos no original).

É obvio que a ênfase nesse discurso, além de equivocada e ocultar o caráter desigual da sociedade capitalista, contribuíram para a conservação e/ou reprodução das estruturas que mantêm a assoberbada miséria da periferia “[...], a disparidade de renda entre as nações, enfim, [...] a manutenção daquilo que se chamou *subdesenvolvimento*” (BONENTE, CORRÊA, 2009, p. 49, grifos nosso). Ou seja, ao invés de promover a pretensa homogeneização da riqueza mundial, mantém intocado o fenômeno que supostamente se propõe eliminar – o *subdesenvolvimento* –, como bem sinalizado na análise realizada por Bonente e Corrêa (2009).

Seguramente, trilhar um caminho oposto a esse discurso exige um esforço no sentido de questionar a possibilidade efetiva de um *desenvolvimento* dentro dos parâmetros impostos pela lógica de acumulação capitalista, bem como questionar as teorias que confirmam e reificam o processo de acumulação sob o comando do capital e a condição alienada que assume o trabalho humano (CARDOSO; PINTO, 2016).

É por isso que o debate acerca dos significados e caminhos perseguidos pelo Brasil para trilhar os rumos do *desenvolvimento econômico* e, por extensão, superar o *subdesenvolvimento*, é tão vasto e tão contraditório quanto a própria dinâmica capitalista em nossos trópicos e demonstra que, desde o início, tem uma atuação voltada ao mercado externo, com reforço em níveis cada vez mais elevados de dependência econômica.

Gonçalves (2012) esclarece que as raízes do pensamento *desenvolvimentista* no Brasil e nos demais países da América Latina estão impregnadas pelas ideologias e políticas de *desenvolvimento econômico*, baseadas no *mercantilismo* e nas *cópias fiéis do neomercantilismo ou nacional-desenvolvimentismo*¹⁵⁹, adotados em países como Grã-Bretanha, Estados Unidos e Alemanha.

Nesses termos, o *nacional-desenvolvimentismo* pode ser apreendido, como a “[...] forma simplificada, [o] projeto de desenvolvimento econômico [assentado] no trinômio: industrialização substitutiva de importações, intervencionismo estatal e nacionalismo. O *nacional-desenvolvimentismo* é, na realidade, uma versão do *nacionalismo econômico*” (GONÇALVES, 2012, p. 651, grifos nosso).

Assentado na industrialização e na soberania dos países, sobretudo, entre os anos de 1930 e 1980, a tradição *desenvolvimentista* se consolida nos países latino-americanos sob a influência, a partir do final da década de 1940, da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL)¹⁶⁰, conforme mencionado por Gonçalves

¹⁵⁹ “Na perspectiva da economia política, o *nacional-desenvolvimentismo* significa deslocar o poder econômico e político na direção da burguesia industrial em detrimento dos grandes proprietários de terras e recursos naturais [...]. No plano estratégico, [...] tem como foco o crescimento econômico, baseado na mudança da estrutura produtiva (industrialização substitutiva de importações) e na redução da vulnerabilidade externa estrutural. Este último aspecto está assentado nos seguintes pilares: (i) alteração do padrão de comércio exterior (menor dependência em relação à exportação de *commodities*, mudança na estrutura de importações e redução do coeficiente de penetração das importações industriais); (ii) encurtamento do hiato tecnológico (fortalecimento do sistema nacional de inovações); (iii) tratamento diferenciado para o capital estrangeiro (ou seja, ausência de tratamento nacional via, por exemplo, discriminação nas compras governamentais, restrição de acesso a determinados setores, imposição de critérios de desempenho e restrição na obtenção de incentivos governamentais). O *nacional-desenvolvimentismo* reserva papel protagônico para o capital nacional industrial e para o investimento estatal, ainda que conte com suporte do financiamento e investimento externos. Assim, em termos estratégicos, [...] envolve mudanças nas estruturas de produção, comércio exterior e propriedade. No plano da política econômica, [...] implica, antes de tudo, planejamento econômico, política comercial protecionista, política industrial proativa (incentivos ao investimento privado na indústria de transformação, políticas setoriais), investimento estatal nos setores básicos, preferência revelada pelo capital privado nacional e subordinação da política de estabilização macroeconômica à política de desenvolvimento [...]. Essa subordinação pode se expressar em política fiscal expansionista, juro real negativo, expansão de crédito seletivo e câmbio diferenciado. No entanto, não é evidente o papel secundário da política de estabilização macroeconômica no pensamento desenvolvimentista no Brasil tanto no século XIX como no XX [...]” (GONÇALVES, 2012, 651-653, grifos nosso).

¹⁶⁰ De acordo com informações extraídas no site da própria CEPAL, esta Comissão é uma das cinco Comissões Regionais das Nações Unidas, criada por meio da Resolução nº 106 (VI) do Conselho Econômico e Social, de 25 de fevereiro de 1948, iniciando suas atividades nesse mesmo ano. Foi fundada para *contribuir ao desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo*. Inicialmente, sua atuação estava voltada aos países da América Latina, mas, posteriormente, seu trabalho se estendeu aos países do Caribe, além de incorporar como objetivo a promoção do desenvolvimento social. Em 27 de julho de 1984, por meio da Resolução nº 67, o Conselho decidiu que a Comissão adotaria a nomenclatura de Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, mantendo-se inalterada a sigla CEPAL.

(2012) ao citar *Raúl Prebisch*, em texto publicado no ano de 1949 sob o título *O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas*.

Todavia, aqui cabe mencionar a consideração apresentada por Gonçalves (2012), fazendo menção a outro estudo de sua autoria publicado em 1984 (GONÇALVES, 1984), quando ressalva que no momento de maior influência da CEPAL, entre as décadas de 1950 e 1960, esta Comissão não assume um posicionamento claro em relação ao papel do capital estrangeiro na industrialização substitutiva de importações, estruturando suas proposições em torno dos eixos: desemprego estrutural, deterioração dos termos de troca e desequilíbrio externo.

Todo o projeto *desenvolvimentista* formulado sob a influência da CEPAL – e sintetizado, especialmente, nos escritos de *Raúl Prebisch* e Celso Furtado –, parte do entendimento de que o *subdesenvolvimento* latino-americano resulta de estruturas históricas próprias do processo de formação do mercado mundial que, mediante as condições impostas pela divisão internacional do trabalho, desenvolveu “[...] mecanismos de extração do excedente econômico produzido na periferia e canalizado para o centro, criando condições estruturais e sistêmicas de assimetria nas relações internacionais [...]” (CASTELO, PRADO, 2012, p. 7). Para os cepalinos,

[...] as forças de mercado, deixadas ao sabor da sua lógica interna, não seriam capazes de mudar o estado de coisa vigente. Seria necessária, portanto, a firme atuação de um agente externo ao mercado para o rompimento dos elos de dominação econômica, política e cultural que ligam a periferia ao centro. Este agente era o Estado, controlado por uma espécie de burocracia iluminada. A promoção do desenvolvimento nacional, segundo a CEPAL, seria resultado de uma política de planejamento econômico orquestrada e conduzida pelo Estado, seja atuando diretamente como produtor de bens e serviços, seja como indutor de investimentos privados. Cabe destacar que o processo de industrialização e o planejamento estatal não previam o controle total da economia, como ocorria nas economias centralizadas socialistas. Uma das intenções era corrigir anomalias, desvios e suprir carências da otimização realizada pelos mercados. O Estado nacional era, assim, apontado como o agente social de transformação, preservando-se, todavia, uma autonomia relativa do empresariado (CASTELO, PRADO, 2012, p. 7).

E sob tais condições Gonçalves (2012) considera mais apropriado fazer referência ao termo *desenvolvimentismo cepalino*, tendo em vista que esta Comissão não apresenta um corte nacionalista em suas proposições. O que se precisa registrar

[...] é que as experiências de desenvolvimentismo na América Latina retiraram do trinômio do nacional-desenvolvimentismo (industrialização substitutiva de importações, intervencionismo estatal e nacionalismo) a questão da origem do capital-nacionalismo. Na realidade, o que se constata

é que na região a industrialização substitutiva de importações *cum* forte intervencionismo estatal apoiou-se, em boa medida, no capital estrangeiro. É o capitalismo dependente fortemente associado ao capital estrangeiro. A evidência empírica é conclusiva quando se considera o grau de desnacionalização da indústria de transformação nas principais economias latino-americanas. No final da era desenvolvimentista (fim dos anos 1970), a participação de empresas de capital estrangeiro no valor da produção industrial variava de 25% a 36% nos casos do Peru e Venezuela, respectivamente. As participações nas maiores economias (Brasil, México e Argentina) estavam em torno de 30% [...] (GONÇALVES, 2012, p. 653, grifos no original).

Apresentadas essas considerações, é oportuno acrescentar as contribuições de Rodrigo Castelo Branco (2009b, p. 10, grifos nosso), em artigo apresentado no 6º Colóquio Internacional Marx e Engels, quando conclui que a *economia política cepaliana*, na contramão do pensamento marxista heterodoxo brasileiro e latino-americano, além de partir *da noção do desenvolvimento desigual das forças produtivas entre regiões – centro e periferia – da divisão internacional do trabalho*, demonstra *uma incapacidade teórica de articular dialeticamente as contradições internas entre os setores moderno e arcaico de um país*. Dessa forma, ignora “[...] a dimensão combinada do desenvolvimento capitalista na periferia, persistindo no erro de ver o setor atrasado como uma barreira ao pleno desenvolvimento do capitalismo na periferia”.

Castelo e Prado (2012, p. 8) esclarecem que o pensamento econômico brasileiro, até o golpe militar de abril de 1964, mantém-se sob uma *espécie de consenso desenvolvimentista*. Para fundamentar essa afirmação, esses autores se apropriam de análises formuladas por uma das vertentes do pensamento econômico – mais vinculada à CEPAL e ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) –, de modo mais específico às propugnadas por Celso Furtado (1962), no livro *A pré-revolução brasileira*. Considerada tal influência, afirmam que o desenvolvimento econômico à época – anos de 1960 – deriva, basicamente, do processo de industrialização.

Em passagem de Furtado (1962, p. 28) fica explícito seu entendimento de que o desenvolvimento tem raízes profundas, chegando alcançar *uma fase de semi-automatismo*. Nessa fase, “[...] quaisquer que sejam os obstáculos que se lhe antepõem, tudo indica que ele seguirá adiante. Este fato traduz-se na consciência generalizada de que é dever de qualquer governo deste país fazer do desenvolvimento o seu magno objetivo”.

Tamanho foi o consenso em torno dessas ideias que mesmo nas fileiras da esquerda, as posturas *desenvolvimentistas* prosperaram ao ponto de *formar uma espécie de senso comum ideológico*. Castelo e Prado (2012, p. 8, grifos no original) ainda relembram que entre os anos de 1930 até a Revolução Cubana, em 1959, “[...] a esquerda na América Latina tinha como referência fundamental seus respectivos Partidos Comunistas, que viviam, de acordo com a periodização de Michael Löwy, seu ‘período stalinista’, dificultando a renovação do pensamento marxista sobre a realidade latino-americana”.

Castelo e Prado (2012, p. 8) também relembram que, *no vale aberto que se criou*, as teses apropriadas pela esquerda para *explicar e transformar* a América Latina passaram a ser *aplicadas* segundo as linhas traçadas pela III Internacional, que pouco faziam distinções da realidade vivenciada pelos países latino-americanos, asiáticos e africanos.

Normalmente, esse conjunto heterogêneo de países periféricos era classificado como *semifeudais* ou *semicoloniais*, deixando de lado suas particularidades nacionais, o que conduziu a adoção de medidas que generalizava

[...] a tática de frente ampla ligada a uma suposta burguesia nacional, que, sob direção do proletariado e junto também do campesinato e a pequena burguesia, deveria levar a cabo a revolução democrático-burguesa, capaz de desenvolver a região e ‘amadurecer’ as condições para uma futura revolução socialista (CASTELO; PRADO, 2012, p. 8, grifos no original).

Castelo e Prado (2012, p. 8) ainda se apropriam de Löwy (2006) para explicar que, desde essa época, os Partidos Comunistas latino-americanos passaram a fundamentar sua prática política a partir de uma *doutrina da revolução por etapas e do bloco de quatro classes* – o proletariado e o campesinato, a pequena-burguesia e a burguesia nacional –, visando alcançar uma etapa *nacional-democrática*, ou *anti-imperialista* ou *antifeudal*.

Ainda segundo esses autores, durante os anos de 1950 e 1960, no conjunto de países latino-americanos, a industrialização aprofundou, dentre outros fatores, a desigualdade social e produtiva, gerando crescentes contradições. De fato, o próprio evoluir da industrialização na América Latina – que é exemplo o Brasil – destruiu as bases da hegemonia *desenvolvimentista*.

E se os direcionamentos iniciais da CEPAL apontavam para uma enorme “[...] exaltação do processo de industrialização como forma da periferia ‘aproveitar’ as supostas vantagens do comércio internacional – o que encaminharia o

desenvolvimento ‘para dentro’ e não mais ‘para fora’ [...]”. Do mesmo modo que o surgimento de uma nova realidade nos anos 1960 impôs, à própria CEPAL, “[...] uma releitura [...] sobre o processo de industrialização, que não teria permitido a superação do caráter dependente e periférico da região” (CASTELO; PRADO, 2012, p. 9, grifos no original).

Todavia, Castelo e Prado (2012, p. 9, grifos nosso) esclarecem que esse novo contexto histórico também é acompanhado por inúmeras críticas à teoria do desenvolvimento que, formuladas por diferentes perspectivas teóricas e políticas, ganharam projeção no cenário ideológico.

Nesse cenário, passou-se a criticar os efeitos deletérios da industrialização latino-americana, não apenas no interior “[...] do próprio *desenvolvimentismo*, mas também, e de forma ainda mais radical e direta, no campo da esquerda revolucionária e do marxismo”. E essas críticas agora não podiam mais ser contidas pela sua hegemonia, somente pela via da “[...] repressão direta, representada no Brasil pelo golpe civil-militar de 1964 [...]” (CASTELO; PRADO, 2012, p. 9, grifos nosso).

E essa passagem merece atenção porque trata de um momento em que as discussões em torno do *desenvolvimento* e do *subdesenvolvimento* cederam lugar “[...] à discussão mais detida sobre a *dependência*, conceito este que entra em disputa e concentra um dos mais ricos debates do pensamento latino-americano [...]” (CASTELO; PRADO, 2012, p. 9, grifos nosso), com destaque para as análises de

[...] Celso Furtado sobre os obstáculos estruturais ao desenvolvimento – elevada concentração de renda, estrutura agrária semifeudal, inflação, déficits, aumento da renda de grupos parasitários, entre outros fatores. Pouco depois, mais precisamente em 1967 – com publicação ampla em 1969 –, surge o famoso livro de Fernando Henrique Cardoso junto com Enzo Faletto, *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Escrito como estudo interno do Instituto Latino-americano de Planificação Econômica e Social (ILPES), órgão ligado diretamente à CEPAL, este livro teve grande impacto no debate sobre a dependência latino-americana, dando novo corpo à hegemonia desenvolvimentista, ainda que agora não mais focado nas políticas específicas para alcançar o desenvolvimento, mas articulando a reprodução interna da dependência com o caráter associado ao centro do desenvolvimento na periferia (CASTELO; PRADO, 2012, p. 9, grifos no original).

E será nesse momento que se “[abriu a] discussão interna a respeito do caráter da dependência, que terá como consequência uma divisão entre a

concepção de [...] Fernando Henrique Cardoso¹⁶¹ e a concepção marxista de Theotonio dos Santos, Vânia Bambirra e Ruy Mauro Marini [...]” (ALMEIDA FILHO, 2013, p. 11).

Almeida Filho (2013, p. 11-12, grifos no original) esclarece que a divisão entre essas concepções está relacionada ao *status do conceito de dependência*. Enquanto em textos de autoria individual, ou com a participação de José Serra, Fernando Henrique Cardoso “[...] sugeria condições históricas observáveis, porém sem avançar em uma proposição teórica mais profunda [e sem alcançar] a condição de categoria [preferindo] apontar ‘tipos, ou situações, de dependência’”. Os teóricos vinculados à *vertente da teoria marxista da dependência trilhavam outros caminhos*.

Marcada, principalmente, pelas contribuições de Ruy Mauro Marini, essa vertente tributava ao desenvolvimento capitalista latino-americano especificidades relevantes que exigiam uma interpretação própria. Além de conceber o “[...] capitalismo como um sistema global, [cujas] inserções históricas das sociedades e economias nacionais cumpriam funções específicas e tendencialmente estáveis. Neste caso, a dependência emergia como uma categoria essencial” (ALMEIDA FILHO, 2013, p.12).

¹⁶¹ Ex-aluno dedicado de Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso está no centro de um debate ferrenho em torno de sua filiação teórica. No interior desse debate encontramos alguns autores que aventaram a hipótese de que o método empregado nos trabalhos de Cardoso é de cariz marxista, enquanto, outros, defendem que sua filiação é weberiana. Por certo, a conjectura da suposta apropriação marxista deriva justamente da influência de Florestan Fernandes. Até o próprio Fernando Henrique já se autodenominou de marxista. No entanto, os diversos estudos publicados apontam o completo distanciamento dessa influência marxista e como declarado por Cardoso (2016, p. 234, grifos no original), em entrevista a Marcos Antônio Beal: “[de] fato, me reduzir a intelectual marxista é perder um pouco do que eu realmente fui e sou. Porque eu só fui ler Marx depois que eu já tinha lido todos os autores clássicos. Se você pegar o livro que eu escrevi sobre o capitalismo e a escravidão no Brasil meridional, sem dúvida, aí tem uma influência grande de um debate sobre o marxismo, onde estávamos tentando fazer uma leitura que não é lá muito ortodoxa, e sim mais humanista do marxismo, a partir de Sartre, Lukács. [...] Eu, na verdade, sempre tive uma visão mais eclética. Mesmo neste livro, ele é eclético. O Roger Bastide, de quem eu fui assistente e que também me influenciou bastante, fez uma resenha para Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional em que ele fala que este livro, na França, não seria concebível porque nós misturávamos Marx, Weber e Durkheim. Aliás, naquele caso, muito mais Marx e Weber. Então, eu nunca fui de pegar ‘O método’ e aplicar ‘O método’. E, quando eu li ‘O Capital’, eu não acreditava no Partido Comunista e nem na União Soviética. [...] Então, quando nós lemos o Marx, foi muito mais em termos de uma leitura intelectual do Marx, de entender os procedimentos dele. [...] [Minha] formação não foi dogmática numa só direção. Diga-se, de passagem, nem o Florestan! Florestan virou marxista depois. Quando ele era meu professor, ele era um técnico e tinha uma visão acadêmica bastante cerrada, boa, e descobriu o ‘cada santo no seu altar’ – Marx, Weber e Durkheim, dependendo da natureza do problema que nós fôssemos considerar. Então, nunca houve um dogmatismo metodológico da minha parte. E também é verdade que, do ponto de vista político, eu sempre tive uma visão mais liberal, que mantenho, não neo(liberal), mas mais liberal. Quer dizer, você vê a influência que tem sobre mim o Sérgio Buarque de Holanda: o Sérgio era um bom liberal. Depois virou petista, mas isso não quer dizer nada! É petista, mas é liberal. Como o Weffort.

Mas não foram apenas os teóricos vinculados à *teoria marxista da dependência* que formulavam tais críticas. Teóricos vinculados a outras vertentes marxistas como Caio Prado Junior, Florestan Fernandes, Octávio Ianni e Francisco de Oliveira também passaram a questionar as teses *desenvolvimentistas* e seus projetos políticos.

Para esses teóricos – excetuando Caio Prado Junior –, *a categoria analítica desenvolvimento desigual e combinado aparece como fundamento teórico-metodológico*, colocando em evidência questões importantes relacionadas a *constituição histórica da América Latina como uma região integrada aos circuitos comerciais, produtivos e financeiros do imperialismo*, dada “[...] a articulação de setores pré-capitalistas na dinâmica da acumulação capitalista internacional, o papel das burguesias nacionais e a natureza da revolução na periferia [...]” (CASTELO; PRADO, 2012, p. 11).

Castelo e Prado (2012, p. 11) acrescentam que essa mesma linha de interpretação também é sustentada pelo historiador Felipe Demier, em artigo escrito no ano de 2007¹⁶², quando analisa a influência de Trotsky e sua lei do *desenvolvimento desigual e combinado* no pensamento nacional. De acordo com as análises de Demier (2007, p. 98, grifos no original), a influência das ideias de Trotsky é facilmente perceptível nas análises de Florestan Fernandes, sobretudo, sobre a “[...] natureza *combinada* do desenvolvimento do capitalismo nas áreas *retardatárias* e na ênfase atribuída à incapacidade das burguesias periféricas de protagonizar um papel ‘revolucionário’ e ‘democrático’ [...]”.

E, por outro lado, segundo Demier (2007), a perspectiva teórica assumida por Florestan Fernandes também se mostra presente – formal ou informalmente – nos estudos de intelectuais que estiverem sob sua orientação, como Marialice Foracchi, Paul Singer, Juarez Brandão Lopes, Leôncio Martins Rodrigues, Gabriel Cohn, Fernando Novaes, Emílio Viotti da Costa, Francisco Weffort. Além de outros teóricos, a exemplo de Caio Prado Junior, Octávio Ianni e Francisco de Oliveira¹⁶³.

¹⁶² Artigo publicado na Revista Outubro sob o título *A lei do desenvolvimento desigual e combinado de León Trotsky e a intelectualidade brasileira*.

¹⁶³ Para Demier (2007), a influência das fontes teóricas trotskista sobre essa parcela da intelectualidade, mesmo com algumas distinções de forma e conteúdo, constitui-se numa matriz interpretativa que expõe nas décadas de 1960-70, sua oposição crítica às interpretações *etapistas* e *dualistas* da realidade sócio-histórica nacional.

De modo decisivo, as formulações teóricas presentes na obra de Florestan Fernandes, como resultado de seus estudos sobre a realidade nacional iniciados nos anos 1950, na Escola de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP), constituíram *o núcleo irradiador da interpretação do Brasil sob a chave do desenvolvimento desigual e combinado*. Nessas formulações,

[temas] como as relações raciais, as mudanças sociais, a industrialização, a burguesia nacional, a dependência e a transição da sociedade escravista para a capitalista foram tratados pelo mestre da sociologia brasileira, bem como pela sua equipe de orientandos de pós-graduação, que mais tarde assumiram a docência na USP e consolidariam uma hegemonia nas ciências sociais brasileiras, como Octávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, José de Souza Martins e Gabriel Cohn (CASTELO; PRADO, 2012, p. 11).

Consideradas as perspectivas teóricas até aqui apresentadas, Castelo (2012a, p. 16) acrescenta, em trabalho apresentado no XVII Encontro Nacional de Economia Política, sob o título *Subdesenvolvimento, capitalismo dependente e revolução: Florestan Fernandes e a crítica da economia política desenvolvimentista*, que o aprofundamento do capitalismo no Brasil, especialmente entre os anos de 1930-1960, traz “[...] consigo uma nova dinâmica de lutas e acordos políticos dos novos estratos sociais, como a classe média e o proletariado, que passaram a lutar por espaços de participação que representassem seus interesses e aspirações sociais [...]”.

Ao mesmo tempo em que “[...] surgiram tensões internas no bloco de poder dominante diante das transformações necessárias à adequação das instituições nacionais para tornar viável, do ponto de vista dos circuitos internacionais de acumulação capitalista, o ingresso do país na era do capitalismo monopolista [...]” (CASTELO, 2012a, p. 16). Desde essa época, setores sociais urbanos, como o proletariado industrial, passaram a se organizar politicamente, assumindo *uma feição de sujeito histórico*, com “[...] suas ‘insatisfações profundas, amargas perplexidades e esperanças radicais’, até então sufocadas pela repressão das classes dominantes empreendidas contra os ‘de baixo’ [...]” (CASTELO, 2012a, p. 16, grifos no original).

Essas insatisfações surgiram de forma intensa e articuladas em torno de *projetos coletivos reformistas* e, em alguns casos, *revolucionários* por parte de uma pequena vanguarda. Por outro lado, frações dirigentes das classes dominantes nacionais passaram a obstar, mesmo que a sua maneira e de acordo com seus interesses, a plena modernização do país, travando uma luta obstinada em prol da

preservação do regime vigente. No entanto, veem-se obrigados também “[...] a negociar espaços para sucessivas transformações do patamar evolutivo do capitalismo no país que, como dissemos, são impostas de fora para dentro pelos interesses estrangeiros” (CASTELO, 2012a, p. 16).

Sob tais condições *inúmeros pactos e acomodações* foram articulados de forma tensa e conflituosa com o capital internacional, cujo resultado se traduziram em “[...] equilíbrios dinâmicos e provisórios frequentemente renegociados em termos cada vez menos favoráveis às classes dominantes nacionais” (CASTELO, 2012a, p. 16).

Ainda sobre a ideologia *desenvolvimentista* em nossos trópicos, Castelo e Prado (2012, p. 8) relatam que esta ganha força, tornando-se hegemônica, quando a burguesia e amplos setores organizados do proletariado se apropriaram dessa ideologia como arma de combate contra os interesses oligárquicos dos latifundiários agroexportadores. Aliás, as primeiras formulações *desenvolvimentistas* apontavam a industrialização como condição necessária e capaz de superar a concentração de renda e reproduzir os índices sociais homogêneos e convergentes do centro aqui na periferia. No entanto, aos poucos, a burguesia, juntamente com setores da burocracia estatal, tomou essa ideologia para si, transformando-a numa ideologia para seus projetos de industrialização e autonomia nacional.

Em seu aspecto mais aparente e geral, a ideologia *desenvolvimentista* envolveu a proposta de crescimento econômico no sentido de garantir prosperidade, riqueza, grandeza material, soberania, em um ambiente de paz política, social e de segurança. O problema central a resolver seria a superação do estágio transitório de *subdesenvolvimento* e de atraso que colocava o Brasil em uma posição secundária ou marginal dentro do sistema capitalista (CARVALHO, 2006; IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Aqui merecem ser retomados elementos da história para esclarecer que um importante momento para a gênese do *nacional-desenvolvimentismo* no Brasil, data de um período marcado por uma forte crise de hegemonia do bloco no poder que culminou com a conhecida *Revolução de 1930*, cuja incidência vai imprimir mudanças significativas para o país, sobretudo, no plano econômico, político, social e cultural. No entanto, contraditoriamente, conforme explicitado por Pereira (2012, p. 731, grifos no original), essas mudanças “[...] se realizaram combinando rupturas e

continuidades e, portanto, preservando ranços conservadores — e, agora, *transformistas*, no sentido gramsciano — num contexto afinado com os apelos modernizantes do capital internacionalizado”.

É nessa época que se força um projeto de industrialização – pela *via* do modelo de substituição de importações –, impulsionado por iniciativas estatais como resposta à crise econômica mundial de 1929. Nesse sentido, foi gestado um conjunto de “[...] políticas protecionistas, de empréstimos e isenções fiscais para investidores privados, que então alocavam seus capitais nos setores de bens de consumo não duráveis [...]”. São criadas, assim, as condições propícias para “[...] a articulação de um novo bloco de poder, com uma aliança entre o Estado e uma burguesia nacional emergente, sem, contudo, romper totalmente com as antigas classes dominantes, notadamente os latifundiários [...]” (CASTELO, 2012b, p. 619), como já sinalizado por Rodrigues (1965). Cristaliza-se um *processo revolucionário*, caracterizado

[...] como uma revolução passiva (Coutinho, 1999, p. 196-202), com acordos entre as novas e velhas classes dominantes que operam a consolidação do capitalismo no Brasil em paralelo com a manutenção de antigas estruturas coloniais, com destaque para algumas expressões da ‘questão social’, como a agrária, a racial e a democrática. Assim sendo, a formação econômico-social brasileira foi forjada pelo desenvolvimento desigual e combinado entre distintos modos de produção, no qual o capitalismo detém o controle econômico, político e cultural frente aos demais (CASTELO, 2012b, p. 619-620, grifos no original).

Revelava-se, desde pronto, o *conservadorismo varguista*, não tendo, suas plataformas, nada de revolucionário. O que de fato defendia era uma *reforma política e não social*, com o atendimento de parcas reivindicações do operariado, sem alterar a dinâmica de acumulação e dominação vigentes. Em linhas gerais

[...] o movimento de 1930 só foi revolucionário na forma de comportamento, na reação às proscricções acumuladas. Não visava a atender, senão em parte mínima, às reivindicações populares, nem atendia às aspirações de mudança estrutural do país. Antes pretendia, pelas reformas secundárias, especialmente eleitorais que permitissem o acesso das minorias opositoras ao poder, evitar ou retardar a revolução. [...] A vitória da Aliança Liberal nascia tarde, como tantos movimentos no Brasil. Seu programa não era inócuo e vazio, mas era obsoleto, era socialmente atrasado, uma relíquia que insistia em sobreviver e só se afirmava diante da *fossilidade* ainda maior da *plataforma conservadora*. A revolução, que deve ser sempre um salto no progresso histórico contra o atraso, não tinha esta intenção (RODRIGUES, 1965, p. 91, grifos nosso).

Mas, no Brasil, uma das maiores expressões desse período *desenvolvimentista* foi o Plano de Metas adotado pelo governo de Juscelino Kubitschek (JK). O objetivo desse Plano era fazer o país crescer 50 anos em 5. No

entanto, essa proposta acirrou ainda mais a luta de classes, uma vez que acarretou “[...] o aumento numérico e a concentração da classe trabalhadora, com suas consequências em termos de maior organização política e consciência de classe [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 110).

Estamos fazendo referência a um período em que identificamos o aprofundamento do *modelo desenvolvimentista*, aprofundamento esse decorrente da implementação do capital financeiro no país. Será justamente o desembarque das multinacionais durante o governo JK, que até então direcionavam seus investimentos “[...] nos setores de bens de consumo duráveis, e o início da construção do setor de bens de capital e da indústria de base com vultosos aportes estatais no governo Vargas, são constitutivos dessa fase do desenvolvimento capitalista brasileiro [...]” (CASTELO, 2012b, p. 620).

Nesse momento se consolidaram as bases necessárias para o favorecimento da grande empresa oligopólica estrangeira, mediante a um esquema de concessão de *generosos favores* por parte do Estado. Mas além de favorecer o capital estrangeiro, o Estado também passou atuar de modo a garantir as condições necessárias para que a burguesia nacional alcançasse ganhos cada vez mais expressivos. Como resultado, o país aprofunda a heterogeneidade e a desigualdade social, bem como a concentração de renda e a disseminação expressiva da pobreza nas áreas rurais e urbanas.

E se nos primeiros anos do governo de Juscelino Kubitschek o salário mínimo alcançou o maior valor de sua história, logo em seguida, entrou numa fase de vertiginoso declínio que, além de provocar perdas salariais significativas, contribuiu para elevar os níveis de pobreza em todos os segmentos da classe trabalhadora. De acordo com Matos (2009, p. 92, grifos no original), a principal causa das perdas salariais estava relacionada à “[...] inflação decorrente do aumento das emissões e do endividamento do Estado (interno e externo) necessário à sustentação dos altos investimentos públicos previstos pelo ‘Plano de Metas’ do governo Juscelino [...]”.

Enquanto em 1955, a taxa anual de inflação alcançou a casa de 19,1%, em quatro anos, elevou em mais de 150% no período, atingindo a casa de 52,1%, ao ano, em 1959. Nos anos que se seguiram, ainda que seja registrada uma pequena queda no ano de 1960, em 1963 alcançou um patamar muito mais elevado, com taxa de 79% ao ano. E esses dados revelaram uma realidade extremamente

contraditória, comprovando que “[...] crescimento econômico e superação das desigualdades sociais não eram sinônimos, pois, em 1960, os 70% mais pobres da população brasileira detinham 20% da renda nacional, contra os 40% apropriados pelos 6% mais ricos” (MATOS, 2009, p. 92).

Essas informações, aliadas às formulações marxianas trabalhadas no primeiro capítulo desta tese, deixam claro que riqueza e pobreza são as duas faces de uma mesma moeda: da dinâmica de funcionamento de um modo de produção ancorado na forma mercantil que produz riqueza e pobreza na mesma intensidade.

Logo, pobreza e riqueza não podem ser pensadas como fatos isolados, mas como um processo relacional, inerente à *lei geral e absoluta de acumulação capitalista*. Sem deixar de mencionar que, nesses contextos, intensificam a exploração da força de trabalho, de modo a manter (e até mesmo elevar) as taxas de produção de mais-valor.

No campo das políticas desenvolvidas no período, ainda que desde os anos de 1930 o país tenha vivenciado um novo ciclo na economia brasileira, com o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início de uma fase de predomínio da estrutura produtiva de base urbano-industrial, foi somente em 1956 que, pela primeira vez, a renda da agricultura foi superada pela renda do setor industrial. Trata-se de um período em que se registrou a introdução de um *novo modo de acumulação*, marcado por uma *nova correlação de forças sociais*, pela *reformulação do aparelho e da ação estatal* e pela *regulamentação de fatores*, como o *trabalho ou o preço do trabalho*. E se, por um lado, deparamos com a *destruição* das regras do jogo da economia agrário-exportadora¹⁶⁴, do outro, tem-se a “[...] *criação* das condições institucionais para a expansão das atividades ligadas ao mercado interno [...]” (OLIVEIRA, 2003, p. 35).

Oliveira (2003, p. 36) também chama atenção sobre alguns aspectos que passaram a desempenhar um papel relevante diante desse novo cenário. O primeiro deles diz respeito à oferta e demanda dos fatores no conjunto da economia, a exemplo das leis que regulavam a relação entre o trabalho e o capital, considerado,

¹⁶⁴ Penalizando “[...] o custo e a rentabilidade dos fatores que eram tradicionalmente alocados para a produção com destino externo, seja confiscando lucros parciais (o caso do café, por exemplo), seja aumentando o custo relativo do dinheiro emprestado à agricultura (bastando simplesmente que o custo do dinheiro emprestado à indústria fosse mais baixo)” (OLIVEIRA, 2003, p. 35-36).

aliás, *como um dos mais importantes, se não o mais importante*. Nesse aspecto, Oliveira (2003, p. 36-37, grifos no original) esclarece que

[a] chamada legislação trabalhista tem sido estudada apenas do ponto de vista de sua estrutura formal corporativista, da organização dos trabalhadores e da sua possível tutela pelo Estado, e tem sido arriscada a hipótese de que a fixação do salário mínimo, por exemplo, teria sido uma medida artificial, sem relação com as condições concretas da oferta e demanda de trabalho: os níveis do salário mínimo, para Ignácio Rangel, por exemplo, seriam *níveis institucionais*, acima daquilo que se obteria com a pura barganha entre trabalhadores e capitalistas no mercado. Uma argumentação de tal tipo endossa e alimenta as interpretações dos cientistas políticos sobre o caráter redistributivista dos regimes políticos populistas entre 1930 e 1964 e, em sua versão econômica, faz parte da base sobre a qual se pensa a inflação no Brasil e contribui para a manutenção, no modelo dual-estruturalista cepalino, do distanciamento cumulativo entre os setores 'moderno' e 'atrasado'.

Seguindo esses preceitos, a legislação trabalhista se apresentou como parte de um conjunto de medidas voltadas a instauração de um *novo modo de acumulação*, em que enormes contingentes populacionais que migravam às cidades se converteram em *exército de reserva*, conversão essa necessária à reprodução do capital (OLIVEIRA, 2003).

Seguramente, essa conversão, segundo Oliveira (2003, p. 38, grifos no original), enquadrava-se nos moldes do *modo de acumulação que se iniciava ou que se buscava reforçar* por duas ordens de razão: enquanto uma “[...] propiciava o horizonte médio para o cálculo econômico empresarial, liberto do pesadelo de um mercado de concorrência perfeita, no qual ele devesse competir pelo uso dos fatores¹⁶⁵ [...]”; a outra, por meio da “[...] legislação trabalhista *igualava reduzindo* – antes que incrementando – o preço da força de trabalho [...]”. E esse ato de *igualar pela base* foi responsável por transformar trabalhadores especializados à condição de não-qualificados, rebaixando salários, além de beneficiar a acumulação de capital.

O segundo aspecto, por sua vez, centrava-se num elemento decisivo a esse processo: a intervenção do Estado na esfera econômica, atuando de modo a criar as bases para que a acumulação capitalista industrial possa se reproduzir. Até os anos conduzidos por Juscelino Kubitschek, o Estado se mostrava capaz de investir maciçamente em infraestrutura e naquelas indústrias de base que estavam sob sua responsabilidade; regular o preço do trabalho; além de impor “[...] o confisco cambial ao café para redistribuir os ganhos entre grupos das classes capitalistas [...]”. Além

¹⁶⁵ Dentre os quais o trabalho ou o preço do trabalho (OLIVEIRA, 2003).

de reduzir [...] o custo de capital na forma do subsídio cambial para as importações de equipamentos para as [indústrias] e na forma da expansão do crédito a taxas de juros negativas reais [...]" (OLIVEIRA, 2003, p. 40-41).

Já o terceiro aspecto está relacionado à *nova e importante função da agricultura*, tanto no subsetor de produtos de exportação quanto no subsetor voltado ao consumo interno. No primeiro subsetor, a agricultura assumiu o papel de suprir as *necessidades de bens de capital* e intermediários de produção externa, papel esse antes restrito ao pagamento dos bens de consumo. Nesse aspecto, o compromisso entre manter ativa a exportação

[...] e não estimulá-la como setor e unidade central do sistema, a fim de destruir o 'velho mercado', [foi] um dos pontos nevrálgicos de todo o período: ao longo dos anos assiste-se aos *booms* e às depressões, os quais [afetaram] sensivelmente o ritmo da acumulação global, mas é possível dizer que o compromisso [foi] logrado, ainda que instavelmente (OLIVEIRA, 2003, p. 42, grifos no original).

Com relação ao subsetor de produtos destinados ao consumo interno, coube à agricultura prover as necessidades das massas urbanas, de modo a priorizar a não elevação do custo dos alimentos – e, de forma secundária, o custo de matérias-primas –, nem obstaculizar o processo de acumulação urbano-industrial. E será “[em] torno desse ponto [que] [girou] a estabilidade social do sistema e de sua realização dependerá a viabilidade do processo de acumulação pela empresa capitalista industrial, fundada numa ampla expansão do ‘exército industrial de reserva” (OLIVEIRA, 2003, p. 42, grifos no original).

O que implica destacar que nos anos de *passagem* da economia de base agrário-exportadora para urbano-industrial, a solução do *problema agrário* se transformou num objetivo a ser alcançado para garantir a reprodução das condições da expansão capitalista. E essa solução, além de se desdobrar *num complexo de soluções*¹⁶⁶, sobretudo na oferta de infraestrutura, a exemplo da rede rodoviária; também se traduziu na “[...] permanente expansão horizontal da ocupação com baixíssimos coeficientes de capitalização e até sem nenhuma capitalização prévia [...]” (OLIVEIRA, 2003, p. 42).

Diante de tais condições, as contribuições de Oliveira (2003, p. 42-43, grifos no original) são elucidativas para esclarecer que seja na abertura de fronteiras

¹⁶⁶ Cujas vertentes se apoiam na existência de um contingente de mão de obra cada vez maior e na oferta elástica de terras e na junção desses dois fatores que se dá por intermédio da ação do Estado (OLIVEIRA, 2003, p. 42).

externas, seja nas fronteiras *internas*, o processo se assemelhou, ou seja: “[...] o trabalhador rural ou o morador que [ocupava] a terra, [desmatava, destocava, e cultivava] as lavouras temporárias chamadas de ‘subsistência’ [...]”. Em todo esse processo, o trabalhador – mediante o seu trabalho – preparava “[...] a terra para as lavouras permanentes ou para a formação de pastagens, que não [eram] dele [...]”. O que faziam era transferir *trabalho morto*¹⁶⁷ *para o valor das culturas ou atividades do proprietário*, uma vez que era – e ainda é – subtraído o valor devido ao produtor direto, por meio da redução do preço dos produtos de sua lavoura.

Esse mecanismo, aliás, foi responsável por duas ordens de fenômenos: o primeiro, relacionado ao fato de que os alimentos vegetais que abasteciam os grandes mercados urbanos – como arroz, feijão e milho –, em sua maioria, eram provenientes de zonas de ocupação recente; e, o segundo, decorrente do fato de que a permanente redução dos preços desses produtos contribuiu *para o processo de acumulação nas cidades*. Eis que deparamos com dois fenômenos que, embora distintos, *eram, no fundo, uma unidade*. Oliveira (2003, p. 43-44, grifos no original) prossegue esclarecendo

[...] que nas fronteiras ‘externas’ o processo se dá mediante o avanço da fronteira agrícola que se expande com a rodovia: norte do Paraná, com o surto do café nas décadas de 1940 e 1950; Goiás e Mato Grosso, na década de 1960, com a penetração da pecuária; Maranhão, na década de 1950, com a penetração do arroz e da pecuária; Belém-Brasília, na década de 1960; oeste do Paraná e sul de Mato Grosso [desde o final da década de 1980], com a produção de milho, feijão, suínos. No caso das fronteiras ‘internas’, a rotação de terras e não de culturas, dentro do latifúndio, tem o mesmo papel: o processo secular que se desenvolve no Nordeste, por exemplo, é típico dessa simbiose. O morador, ao plantar sua ‘roça’, planta também o algodão, e o custo de reprodução da força de trabalho é a variável que torna comercializáveis ambas as mercadorias.

Entre os anos de 1961 e 1964, a economia brasileira passou a enfrentar uma grave crise decorrente, em grande medida, da redução da entrada de capital internacional no país, o que reduziu, significativamente, os níveis de investimentos e as taxas de lucro e elevar, sobremaneira, as taxas de inflação. No campo político, esses anos foram marcados por requisições contrárias à exploração imperialista e latifundista e por reivindicações em torno de uma maior participação cívico-política, sinalizando para a necessidade de uma ampla reestruturação do padrão de desenvolvimento econômico e uma profunda democratização da sociedade e do Estado. Nos termos de Netto (2007b, p. 25, grifos no original),

¹⁶⁷ Cujas finalidades são a criação de mais-valor, de valorização do valor e de reprodução e autovalorização do capital (MARX, 2013).

[as] requisições contra a exploração imperialista e latifundista, acrescidas das reivindicações de participação cívico-política ampliada, apontavam para uma ampla reestruturação do padrão de desenvolvimento econômico e uma profunda democratização da sociedade e do Estado; se, imediatamente, suas resultantes não checavam a ordem capitalista, elas punham a possibilidade concreta de o processo de lutas sociais alçar-se a um patamar que, por força da nova dinâmica econômico-social e política desencadeada, um *novo bloco de forças político-sociais* poderia engendrar-se e soldar-se, assumindo e redimensionando o Estado na construção de uma *nova hegemonia* e na implementação de políticas democráticas e populares nos planos econômico e social. A [consequência, em médio prazo], do que estava em jogo – não capitalismo ou socialismo, mas reprodução do desenvolvimento associado, dependente e excludente ou um processo profundo de reformas democráticas e nacionais, antiimperialistas e antilatifundistas – poderia ser a reversão completa daquela particularidade da formação social brasileira; o significado dessa reversão, numa perspectiva de revolução social, é óbvia [...].

No entanto, sob o predomínio da autocracia burguesa, esse momento passou a contar com *novos projetos modernizadores*, alinhados no interior de um processo global que transcendia as fronteiras do país e impôs alterações substanciais na divisão internacional capitalista do trabalho, além de iniciar um movimento de *contrarrevolução preventiva*¹⁶⁸ que desencadeou uma série de golpes de Estado, como o ocorrido no Brasil (NETTO, 2007b).

Numa breve análise, esse período vai se revelar como parte de uma transição econômica de uma fase para outra que não passou imune a constrangimentos políticos. Enquanto Vargas esteve “[...] envolvido na luta nacionalista/anti-imperialista [e se suicidou] para evitar um golpe orquestrado por forças reacionárias internas e externas [...]”; Juscelino Kubitschek, responsável por consolidar “[...] a fusão de um novo bloco de poder no país baseado no tripé burguesias internacionais, burguesia brasileira e Estado, foi ameaçado de não tomar posse por conta de um golpe orquestrado pelos mesmos setores que tentaram derrubar Getúlio [...]” (CASTELO, 2012b, p. 620).

¹⁶⁸ Patrocinado pelo hegemonismo norte-americano, a *contrarrevolução preventiva* se alinha a três finalidades que, embora distintas, são complementares. A primeira propõe a adequação dos padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países à nova dinâmica de interrelacionamento econômico capitalista, agora, sob um ritmo e intensidade superiores, tendo em vista a própria dinâmica de internacionalização do capital. A segunda, por sua vez, propõe golpear e imobilizar qualquer protagonista sociopolítico habilitado que se oponha a essa forma de reinserção ainda mais subalterna do país ao sistema capitalista. E, por fim, incentivar em todos os espaços as tendências que se colocavam contra a revolução e o socialismo. No plano mais geral, as finalidades da *contrarrevolução preventiva* apresentaram resultados satisfatórios, sobretudo, quando as analisamos sob o prisma da significação do golpe de abril. Isso porque, todo esse movimento conseguiu reforçar um padrão de desenvolvimento econômico marcado, historicamente, pela subalternidade do país aos interesses imperialistas. Só que, agora, ainda mais dependente. Do mesmo modo, que conseguiu reforçar as estruturas políticas garantidoras da exclusão de protagonistas comprometidos com projetos nacional-populares democráticos (NETTO, 2007b).

Em seguida, com a renúncia de Jânio Quadros ao seu mandato, João Goulart assume seu lugar, mas ao tentar “[...] aprofundar um projeto nacional-popular de reformas de base, [foi] deposto por um golpe civil-militar que instaurou a autocracia burguesa e consolidou o capitalismo financeiro no país” (CASTELO, 2012b, p. 620).

Entre os anos de 1963 a março de 1964 toda a movimentação sociopolítica se voltou à solução a ser encontrada. Em meio ao enfraquecimento das alianças que davam sustentação ao governo de João Goulart e perderam relativa autonomia diante do quadro de prementes decisões que a dinâmica econômica passa impor, a direita – depois de um período conspirativo – vai colecionando forças e se colocando decisivamente na cena política, o que se intensificou com a incorporação de instâncias do aparelho estatal sob o seu controle e reforçadas por aquelas posições que já detinha e outras que conseguiu ampliar junto a sociedade civil.

Estamos falando de um momento de *contrarrevolução burguesa* que, segundo Marini (2000) e Fernandes (2005), representou um forte abalo às lutas operárias e dos movimentos sociais e partidários de esquerda. No entanto, suas finalidades superaram o campo da repressão dessas lutas e do recuo das lideranças burguesas de viés populista, significou um projeto muito maior de dominação burguesa, cujas bases se assentaram na adequação dos padrões de desenvolvimento nacional à nova dinâmica de *interrelacionamento* econômico capitalista, além da garantia de subvenções ao grande capital.

O desfecho desse processo já é bastante conhecido por todos e se traduz, na *solução política* que a força impôs. Inaugurou-se a partir daí *um padrão compósito e articulado de dominação burguesa*, conforme termo de Florestan Fernandes e corretamente apropriado por Netto (2007b). E enquanto no plano político e econômico, o golpe de abril significou a derrota das forças democráticas, nacionais e populares, no plano histórico-social representou a derrota de uma alternativa de desenvolvimento econômico-social e política que propunha romper com o *fio condutor* da formação social brasileira, expresso, sobretudo, no reforço do *estatuto colonial*, da dependência ao mercado externo e da exclusão da massa do povo dos processos decisórios.

Todo esse processo foi concretizado por um Estado ditatorial *antinacional* e *antidemocrático*, alinhado aos interesses da autocracia burguesa e, prioritariamente, ao grande capital internacional, inaugurando, o que Netto (2007b) designou de

projeto de *modernização conservadora*. Esse Estado assumiu um perfil *tecnocrata-assistencialista* e cristalizava uma estrutura estatal-burocrática e administrativa apta a atender aos interesses dos monopólios, distribuindo *benesses ao capital estrangeiro e aos grandes grupos nativos* e oferecendo as condições propícias para a concentração e centralização em todos os níveis.

Readequado para atender aos interesses *do grande capital, fundamentalmente dos monopólios imperialistas*, o Estado ditatorial tratou de assegurar a manutenção das relações históricas de subordinação e subserviência ao capital estrangeiro, ou até mesmo ampliá-las. Nesse sentido,

[o] Estado erguido no pós-64 [teve] por finalidade assegurar a reprodução do desenvolvimento dependente e associado, assumindo, quando intervém diretamente na economia, o papel de repassador da renda para os monopólios, e politicamente mediando os conflitos setoriais e intersetoriais em benefício estratégico das corporações transnacionais na medida em que o capital nativo ou [estava] coordenado com elas ou com elas não pode competir (e não [era infrequente] que a coordenação se [desse] também por incapacidade para competir [...]). O poder [era] concentrado nas mãos de uma burguesia civil e militar que [servia] aos interesses consorciados dos monopólios imperialistas e nativos, integrando o latifúndio e deslocando a camada burguesa industrial que condensava a burguesia nacional. A resultante é um Estado que estrutura um *sistema de poder* muito definido, onde confluem os monopólios imperialistas e a oligarquia financeira nativa (NETTO, 2007b, p. 28-30, grifos no original).

Durante esse regime, uma das grandes preocupações do Estado se voltou para o aniquilamento de qualquer avanço político “[...] da classe operária, campesinato, empregados, funcionários, estudantes, intelectuais e algumas outras categorias sociais da cidade e do campo [...]”. Enquanto “[...] a grande burguesia nacional e estrangeira preferiu incentivar a destruição dos partidos, sindicatos, ligas camponesas, liberdade de imprensa, de ensino e pesquisas e muitas outras conquistas democráticas” (IANNI, 2004, p. 288).

Do mesmo modo que o Estado ditatorial lançou mão de um conjunto de políticas – econômica, política, social, educacional, cultural, dentre outras – com o fim deliberado de transformar o país numa “[...] vasta fábrica de produção de lucro, renda e juro; ou [mais-valor]. O capitalismo desenvolveu-se bastante, em termos intensivos e extensivos, na cidade e no campo [...]”. Nessas condições, ao mesmo tempo em que se desenvolveram “[as] forças produtivas e as relações capitalistas de produção [também se desenvolveram] [...] as classes sociais, a produção de [mais-valor absoluto e relativo], o poder do capital e as contradições de classes” (IANNI, 2004, p. 288).

Fica expresso nessas colocações que o regime ditatorial se colocou em defesa de um projeto claro de dominação burguesa (nacional e internacional), de modo a garantir a acumulação de capital nos *novos* padrões de desenvolvimento capitalista, bem como legitimar o controle do Estado ditatorial que, dentre outras prioridades, congregava forças para conter qualquer o avanço das forças proletárias e dos movimentos sociais, contra as quais reuniu todo aparato estatal sob o falso argumento de que estes eram lesivos para o pleno desenvolvimento do país. Tratava-se de um esforço totalmente a serviço dos interesses da oligarquia conservadora no poder.

E embora o desenvolvimento capitalista operado no país tenha alçado o país na fase da industrialização pesada, o mesmo não pode ser traduzido em mudanças significativas em relação às reivindicações dos trabalhadores e diversos movimentos sociais do meio urbano e rural, na luta em prol de reformas e garantia de direitos. Tampouco pode ser traduzido em redução das desigualdades sociais e da pobreza e em alteração da estrutura fundiária do país.

Ao invés disso, aprofundou-se o caráter desigual, mantendo intocada sua estrutura fundiária marcada pelos grandes latifúndios, com grande participação da agricultura no PIB do país, como ocorre na década de 1970 que, apesar do intenso processo de industrialização vigente nas duas décadas anteriores, sua participação respondeu por 74,1% das exportações brasileiras. Estamos certos de que as articulações em defesa de um projeto *desenvolvimentista* se tornou hegemônico no pensamento econômico brasileiro, entre 1930 até os anos de 1980. Tamanha foi a influência desse projeto

[...] que se pode dizer que fez parte da pauta política e das reflexões teóricas não só dos liberais, mas até mesmo daquelas forças vinculadas às perspectivas socialistas. Entendendo o Estado como o agente capaz de romper com os processos de dependência, induzindo os investimentos privados e responsabilizando-se pela produção de bens e serviços considerados essenciais, as propostas *desenvolvimentistas* foram sendo assimiladas tanto pela burguesia quanto por parte de setores organizados da classe trabalhadora. Contudo, a pretendida autonomia econômica que seria alcançada pela via da industrialização e que vislumbrava a superação da dependência foi solapada pela própria lógica do sistema global do capital, intensificando internamente os processos de empobrecimento dos trabalhadores e gerando outros efeitos deletérios. Assim, as críticas àquela ideologia foram sendo explicitadas e, simultaneamente, refutadas não só pelo pensamento conservador da época, mas pela repressão sobre os levantes das forças de esquerda e suas ideias contestadoras do *desenvolvimentismo*. As respostas repressivas àquelas críticas ao modelo de desenvolvimento adotado tornaram-se perenes com o advento do golpe civil-militar de 1964 (HILLESHEIM, 2015, p. 106, grifos nosso).

No entanto, ao longo de toda a década de 1980 – conhecida como a “década perdida” sob o ponto de vista econômico –, o Brasil passou a enfrentar uma conjuntura marcada pelo baixo crescimento do PIB, especialmente, na indústria de transformação, e pela redução da taxa de investimento, o que determinou o fim do modelo *desenvolvimentista*. De modo decisivo, a crise econômica em curso à época abalou

[a] conformação socioeconômica construída nas décadas de 1950-1970, que tinha como eixo a industrialização e o Estado como ator básico na regulação das relações internas e externas da economia nacional. [...] A heterogeneidade e a desigualdade foram as marcas daquele padrão de desenvolvimento. Sua crise significou nos anos 80 uma nítida piora da situação social, com ampliação da pobreza e das desigualdades de renda e deterioração das condições ocupacionais. As alterações econômicas que vêm ocorrendo após 1990 têm conduzido a um agravamento ainda maior do quadro social, especialmente pelos seus impactos sobre o mercado de trabalho (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996, p.100).

E os sinais de desgaste da era dourada do *desenvolvimentismo* latino-americano se tornaram cada vez mais visíveis diante contexto marcado pela crise econômica mundial que ganharam força na década de 1970 e eclosão da crise interna, já nos anos iniciais de 1980. Ao mesmo tempo, sedimentou-se desde o início da década de 1980 um cenário em que a crise capitalista e a reversão do fluxo dos investimentos externos diretos, conduziram o país a um momento de diversificação e de alterações significativas – muitas delas regressivas –, no campo produtivo, sobretudo, o de base industrial; e, por extensão, à *crise do padrão de desenvolvimento vigente* à época.

Pouco a pouco, os Estados nacionais se depararam com sérias “[...] dificuldades em desenvolver políticas industriais, restringindo-se a tornar os territórios nacionais mais *atrativos* às inversões estrangeiras [...]”. Dentre as funções econômicas do Estado, uma delas “[...] — a qual Mandel caracteriza como sendo de assegurar as condições gerais de produção — passou a ser garantia dessa *atratividade*, a partir de novas relações entre este e grupos mundiais, onde o primeiro tem lugar cada vez mais subordinado [...]” (BEHRING, 2008, p. 59). Os Estados nacionais passaram, então, a

[...] cobrir o custo de algumas infraestruturas (sobre as quais não há interesse de investimento privado), aplicar incentivos fiscais, garantir escoamentos suficientes e institucionalizar processos de liberalização e desregulamentação em nome da *competitividade*. Nesse sentido último, [foram] decisivas as liberações, desregulamentações e flexibilidades no âmbito das relações de trabalho – diminuição da parte dos salários, segmentação do mercado de trabalho e diminuição das contribuições sociais para a seguridade; e do fluxo de capitais, na forma de [Investimento

Externo Direto (IED)] e de investimentos financeiros em *portfólio*. Aqui, tem destaque os processos de privatização, reduzindo as dimensões do setor público, para livrar-se das empresas endividadas, mas principalmente para dar 'guarida' aos investidores, em especial ao IED (BEHRING, 2008, p. 59, grifos no original).

Mas essas décadas não foram marcadas somente pelas crises, foram igualmente marcadas pela constituição de diversas organizações empresariais e outras de base sindical e/ou popular, “[...] que afrontavam em sua multiplicidade a seletividade repressiva dominante. As lutas populares foram intensas, complexificando efetivamente os processos de direção e de construção de hegemonia [...]” (FONTES, 2010, p. 227).

Esse momento foi, portanto, marcado pela inserção de novos atores na cena política do país. Entretanto, a compreensão desse fenômeno foi obscurecida, tendo em vista que a luta também foi travada em tono da designação e/ou significação da *sociedade civil*. Isso porque, “[a] simultaneidade da emergência de múltiplas organizações populares [...] em luta contra a ditadura militar e das expressões de descontentamento empresarial contribuiria para uma extensão acrítica do termo ‘sociedade civil’” (FONTES, 2010, p. 227, grifos no original). Nesse momento,

[operava-se] uma identificação entre forma de governo e Estado, [em que] a recusa da ditadura passava a se constituir, simultaneamente, numa negação da luta no âmbito do Estado. Essa recusa, entretanto, de fato obstaculizava um projeto de superação do Estado capitalista, ao desconsiderá-lo como momento importante da luta popular. Enaltecia uma atuação ‘de costas’ para o Estado, sem a intermediação de partidos, ou de organizações estáveis, consideradas como ‘camisas de força’ para tais movimentos (FONTES, 2010, p. 227, grifos no original).

Essa particularidade aliada aos sinais de esgotamento do desenvolvimento brasileiro – num contexto de elevadas taxas de inflação, acompanhada pelo endividamento estatal e baixas taxas de crescimento – não foram os únicos acontecimentos que marcaram a década de 1980, mas essa década assistiu ainda ao fim do regime militar (em 1985) e a promulgação da Constituição Federal, em 1988.

Sobre o texto constitucional, Pereira (2012, p. 735) nos chama atenção para o fato de que o mesmo, apesar de “[...] conter avanços sociais formais inéditos na vida política nacional, já nasceu contestada pelas forças conservadoras que atuaram majoritariamente na Assembleia Nacional Constituinte [...] convocada para produzir o novo texto constitucional após 21 anos de ditadura militar [...]”.

Do mesmo modo que vários dispositivos de *feição socialdemocrata*, aprovados na Assembleia Nacional Constituinte de 1987 “[...] — como a ampliação de direitos sociais, a universalização da cobertura destes e o compromisso do Estado com a garantia dos mesmos — surgiram no momento em que o neoliberalismo penetrava no país e os negava por princípio [...]”. E não por acaso, acrescenta Pereira (2012, p. 735, grifos no original) se apropriando de Fagnani (2005), que

[...] desencadeou-se [...] um agressivo processo de ‘desfiguração’ das conquistas sociais previstas na Carta Magna, começando pelas leis complementares e ordinárias, que deveriam regulamentá-las, e terminando por se explicitar, não como um simples enfraquecimento dessas conquistas, mas como sucumbência destas ante os ditames do neoliberalismo. No caso da seguridade social, essa sucumbência pode ser constatada no funcionamento cada vez mais precário das políticas de saúde, previdência e assistência que compõem esse sistema [...].

Logo após a promulgação do texto constitucional, segundo Pereira (2012, 664), a crítica ao *desenvolvimentismo* latino-americano ganhou fôlego em 1989, quando foram redigidas as proposições do Consenso de Washington¹⁶⁹, cujo enquadramento político-ideológico se assenta no ideário neoliberal. E, segundo Gonçalves (2012), a distinção entre o *nacional-desenvolvimentismo*¹⁷⁰ e o Consenso de Washington – que dá sentido a essa crítica – ficam evidentes quando colocamos em confronto as principais diretrizes dessas duas concepções de desenvolvimento, conforme detalhado na Figura (4) a seguir:

¹⁶⁹ O Consenso de Washington tem sua origem vinculada ao trabalho de John Williamson apresentado em 1989, quando foi destaca a necessidade de adoção de um conjunto medidas capazes de garantir a estabilidade macroeconômica, como as privatizações, a abertura da economia e o controle da inflação e do déficit público. Além destas, também foram propostas medidas estruturantes de longo prazo, como: limitação dos gastos estatais à arrecadação e, conseqüente, eliminação do déficit público; redução e focalização dos gastos públicos; reforma tributária; liberalização e desregulamentação financeira; taxas competitivas de câmbio; liberalização do comércio exterior (crescimento por meio das exportações); eliminação de restrições ao capital externo; desregulamentação das relações trabalhistas.

¹⁷⁰ Lembrando que a fase *nacional-desenvolvimentista* parte da concepção *neomercantilista* vigente desde o final do século XVIII e do XIX, cujos pressupostos não são impeditivos da intervenção estatal, a exemplo de alguns economistas clássicos da Grã Bretanha que defenderam a intervenção estatal nas colônias e na Irlanda. Nesse sentido, o foco de atuação do *nacional-desenvolvimentismo* se volta “[...] tanto o crescimento econômico como a redução da vulnerabilidade externa estrutural. Esta última abarca a *dimensão econômica* e a *dimensão político militar* (poder nacional) [...]” (GONÇALVES, 2012, p. 649, grifos nosso). No que diz à *dimensão econômica*, a redução da *vulnerabilidade* externa estrutural se faz presente em todas as esferas. Desde a *produtiva*, implementando mudanças e melhorias da estrutura de produção via industrialização; até a *comercial*, com ações de “[...] combate à especialização em produtos primários e criação de vantagens comparativas, tecnológica (avanço do sistema nacional de inovações, inclusive, com a interação entre a indústria e o setor de defesa), e financeira (orientação e controle do capital estrangeiro) [...]”. Enquanto que na “[...] dimensão político-militar (defesa), o *nacional-desenvolvimentismo* é absolutamente claro em relação ao aumento do poder do Estado nacional [...]” (GONÇALVES, 2012, p. 649, grifos nosso).

Figura 3Principais distinções entre o Consenso de Washington e o *nacional-desenvolvimentismo*

Consenso de Washington	Nacional-desenvolvimentismo	Política Macroeconômica
Finanças públicas: disciplina (evitar grandes <i>déficits</i>)	Preocupação menor	Política Macroeconômica
Política fiscal: reorientar gastos públicos para saúde e educação básica, infraestrutura	Incentivos e subsídios para a acumulação de capital na indústria de transformação	
Tributação: reforma (base fiscal ampla, alíquotas marginais moderadas)	Base fiscal restrita, centrada nos impostos indiretos	
Moeda e finanças: liberalização financeira, supervisão prudencial, taxa de juros determinada pelo mercado	Crédito seletivo, taxa de juro administrada, taxa de juro real negativa, estímulo à acumulação de capital	
Câmbio competitivo, flutuação administrada, o critério da paridade do poder de compra, ou seja, o foco é a competitividade internacional	Câmbio administrado, câmbio múltiplo com foco no controle das importações	
Comércio internacional: liberalização	Protecionismo	Política Macroeconômica
Investimento direto estrangeiro: liberalização	Discriminação no nacional-desenvolvimentismo Restrições à entrada, critérios de desempenho	
Privatização: gerar eficiência	Papel fundamental de empresas estatais nos setores de base	Estratégia de Desenvolvimento
Desregulamentação: redução de barreiras nos mercados, livre interação forças de mercado,	Regulamentação	
Direitos de propriedade: garantia de direitos	Limites ao direito de propriedade, absorção de tecnologia	

Fonte/adaptação: Gonçalves (2012).

Como resultado das imposições do Consenso de Washington, a década de 1990 já chega com as marcas de uma ideologia regressiva – neoliberal –, cujos danos sociais – em toda sua magnitude – são imediatamente sentidos, como é

exemplo o que ocorreu no Brasil, México e Argentina com o desmonte das cadeias dos parques produtivos e a desnacionalização de alguns setores. Nessa época, se “[o] desempenho macroeconômico foi pífio: baixas taxas de crescimento, desequilíbrios nos balanços de pagamentos (com graves crises cambiais), déficits públicos crescentes e aumento das dívidas públicas internas [...]” (CASTELO, 2012, p. 623).

As implicações sobre expressões da “questão social” também não poderiam ser mais desastrosas: “[...] aumento do desemprego estrutural e do pauperismo (absoluto e relativo) e perda de direitos sociais básicos, como a precarização das relações trabalhistas e a privatização de bens públicos, como saúde, previdência e educação” (CASTELO, 2012, p. 623).

Esses foram, pois, os primeiros sinais do desgaste do neoliberalismo, cujos resultados implicaram numa

[...] dupla movimentação na política regional: de um lado, as classes dominantes readequaram o seu projeto de supremacia, incorporando uma agenda de intervenção focalizada nas expressões mais explosivas da ‘questão social’; naquilo que se convencionou chamar de social-liberalismo; assim, a supremacia burguesa ganhou novo fôlego (que se mostra cada vez mais exaurido) e persiste até hoje. De outro, uma mobilização política das classes subalternas antagônica ao neoliberalismo levou à derrubada de governantes alinhados ao Consenso de Washington (Argentina, Bolívia, Equador, Peru) e à eleição de coalizações partidárias com posições antineoliberais (Venezuela, Brasil, Argentina, Bolívia, Equador, Uruguai). Em alguns casos, as lideranças não mantiveram a sua linha de resistência após a posse e aderiram ao neoliberalismo por intermédio do social-liberalismo: o governo Lula é o caso mais emblemático dessa adesão ao projeto de supremacia burguesa. Em outras situações, a resistência popular radicalizou-se e desencadeou processos guiados pelo *socialismo del siglo XXI*, como a revolução bolivariana na Venezuela (CASTELO, 2012, p. 624, grifos no original).

Não há dúvida de que as eleições presidenciais de 2002 significaram a possibilidade de pôr fim à direção política, econômica e social da era FHC. Contudo, o governo capitaneado pelo PT, com a expressa e resoluta decisão não só de manter, mas também de aprofundar a macroorientação econômica vigente, abre mão de exercer um governo orientado por uma direção democrático-popular (FILGUEIRAS, 2007).

Com Luiz Inácio Lula da Silva à frente do Executivo – e sob o argumento da existência de uma *herança maldita*, o que impossibilitava a imediata alteração da política econômica –, o governo manteve o regime de câmbio flutuante, as metas de inflação e os elevados superávits fiscais primários. Segundo a versão da nova

equipe econômica, era necessário, em primeiro lugar, recuperar a confiança internacional do país – leia-se, a *confiança do capital financeiro* – para, logo em seguida, adotar uma nova política econômica (FILGUEIRAS, 2007).

Ao invés de renunciar a herança deixada pelo governo anterior, resolveu aprofundá-la, transformando-a numa verdadeira *bênção* ao capital financeiro. Tanto é que em nenhum outro momento da

[...] história brasileira a oligarquia financeira pôde satisfazer em tal magnitude a sua voracidade. [Inclusive, partem daí] os louvores à ‘competência’, à ‘responsabilidade’ dos gestores da orientação macroeconômica, numa livre concorrência de elogios em que só [perdem] para os funcionários de agências do grande capital imperialista, como o [...] [FMI] e o Banco Mundial [...] (NETTO, 2004, p. 8-9, grifos no original).

Num programa *político conservador e regressivo socialmente*, próprios da nova fase por que passa o capitalismo, sob a hegemonia do capital financeiro, as políticas sociais no governo Lula voltam-se, sobretudo, para os mais pobres e miseráveis. Bem ao gosto do Banco Mundial foram criados programas como o Programa Bolsa Família (PBF)¹⁷¹; o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para a Juventude (PNPE); Programa Economia Solidária; o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado; e o Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQ), criado em substituição ao Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR).

Trata-se, como esclarecido por Oliveira (2006), de uma política social focalizada, de cunho *liberal*, bem ao estilo dos organismos multilaterais, cuja expressão maior se traduz no Programa Bolsa Família que, revestido de um cariz visivelmente assistencialista, é manipulado politicamente, servindo apenas para funcionalizar a pobreza.

O que chama mais atenção é que as políticas sociais de Estado – e não as de governo – mesmo sendo mais eficientes e não fisiológicas não têm a mesma visibilidade, como acontece com a Previdência e a Assistência Social. O pior é que a associação entre o *modelo liberal periférico* e a política social focalizada expressa, de um lado, a renúncia contundente do governo em pôr fim à pobreza e, de outro, a busca incansável em anular o conflito político e legitimar o bloco de poder dominante (FILGUEIRAS, 2007).

¹⁷¹ O Programa Bolsa Família unificou os programas sociais focalizados já existentes no governo FHC – Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás – e o Cartão Alimentação do Fome Zero.

De modo complementar Filgueiras (2005) esclarece que apesar do empenho de toda equipe governamental em implementar tais medidas, elas não conseguiram estabelecer um consenso no interior da sociedade. Num sentido político mais abrangente e não imediato, as ações desse governo revelaram, nada mais nada menos, do que uma tentativa de constituição de uma hegemonia burguesa, cujas ações giraram em torno do fortalecimento das diversas frações do capital, da adoção de políticas sociais focalizadas e da *cooptação* material e *político-ideológica* de um número bastante significativo de lideranças sindicais e partidárias.

E em meio a essa programática aliado aos limites estruturais e conjunturais que se impõem ao nosso país, o Estado, destituído de seu caráter público, passou a ser cada vez mais substituído por frações da sociedade civil. Articuladas em torno de uma oligarquia financeira mundializada, essas frações buscavam, a qualquer custo, preservar “[...] seus interesses, ampliando os canais e as instituições capazes de aglutinar seus projetos, o que lhe [conferiu] uma hegemonia político-econômica assegurada pela organização atual do capitalismo” (SIMIONATO, 2003, p. 279).

Pouco a pouco o discurso se transforma e o governo assume abertamente a defesa de uma política ortodoxa e própria do modelo *liberal periférico*, o que foi mantido e até mesmo reforçado pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E será justamente o melhor desempenho econômico alcançado pelo país durante esse governo – isso se comparado a períodos anteriores – que forneceu as condições necessárias para manutenção e legitimação dessa política.

Mas Filgueiras (2007) adverte que esse desempenho econômico não pode ser visto como mero resultado da política macroeconômica adotada pelo novo governo. Vincula-se à existência, desde o ano de 2003, de uma conjuntura internacional excepcionalmente favorável, seja no âmbito comercial seja em relação aos fluxos de capitais. Entre os anos de 2003 a 2007, a economia mundial – sobretudo a dos Estados Unidos e a da China – apresentou taxas de crescimento nunca vistas anteriormente, o que produziu um ambiente altamente favorável às exportações dos países em geral e, em particular, dos países periféricos. Aliás, esses países passaram a registrar um equilíbrio dos balanços de pagamentos; acúmulo de reservas; redução das dívidas e das vulnerabilidades externas; maiores taxas de crescimento e, até mesmo, uma elevação no nível de emprego.

Este, segundo Filgueiras (2007), é o segredo do *sucesso* do modelo *liberal periférico* e da aplicação de sua política econômica no país. Dessa forma, o *sucesso* conjuntural apresenta fragilidades, reforçando ainda mais a inserção subordinada do país no cenário internacional; a vulnerabilidade externa estrutural da economia; o aumento da dívida pública interna; a concentração de renda; e a hegemonia do capital financeiro e exportador. Não existe, portanto, a menor possibilidade de creditar esse *sucesso* a uma nova política econômica como a adotada pelo governo Lula.

Em estudo realizado para discutir o padrão de desenvolvimento, *desenvolvimentismo* e dependência no Brasil, Filgueiras (2013, p. 10) descreve, de forma sintética, algumas transformações que estruturaram ao longo dos anos de 1990 a 2013 um *novo padrão de desenvolvimento* e a constituição de um *novo bloco político no poder*. Inicialmente, aponta que há um aprofundamento radical da “[...] assimetria, sempre existente, entre os dois polos da relação capital/trabalho a favor do primeiro; com o conseqüente aumento da exploração e precarização do trabalho em suas variadas formas, acompanhadas também pelo aumento do desemprego”.

Ao mesmo tempo em que são redefinidas as relações intercapitalistas e priorizados o fortalecimento e a constituição da hegemonia do capital financeiro nacional e internacional, tendo como contrapartida o *enfraquecimento econômico-político do capital industrial e do capital estatal*. A maior expressão desse processo foi a implementação do Plano Real e a adoção de uma política econômica a ele vinculada durante o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso que, embora tenha sido exitoso no combate à inflação, desestabilizou a economia brasileira, o que conduziu à crise cambial presente no início do segundo mandato de FHC. Também há que se registrar que ganha forma *uma nova inserção da economia brasileira na divisão internacional do trabalho*, quando foram conciliados os interesses do mercado financeiro nacional ao mercado financeiro internacional, estreitando os laços de dependência (FILGUEIRAS, 2013).

Do mesmo modo, foi redefinida a pauta de exportação do país, reprimarizando-a; além de ser dada continuidade ao processo de desindustrialização precoce do país iniciado nos anos de 1980; e criados limites à “[...] forma de atuação do Estado, tanto na produção diretamente quanto na sua capacidade de implementar políticas públicas (macroeconômicas, sociais, comerciais, tecnológicas

e industriais) [...]”. Num outro momento, já nos anos 2000, o aprofundamento da subordinação da esfera política à economia que se alastrava desde o “[...] governo Collor, desembocou na total uniformização e descrédito da prática política institucional, decorrente de um amplo processo de transformismo político das forças políticas que se opunham, até então, ao neoliberalismo” (FILGUEIRAS, 2013, p. 10-11).

Durante os governos petistas “[...] a impressão, para muitos, de que a economia brasileira havia superado o padrão de *desenvolvimento liberal periférico* durou, a rigor, apenas três anos (2006-2008) [...]”. O período de crise mundial iniciada em 2008 nos Estados Unidos difundiu em nossos trópicos, “[...] em uma versão extremada, o limite da estratégia ‘desenvolvimentista’ periférico-dependente, calcada no mercado interno e aparentemente descolada das circunstâncias internacionais [...]” (FILGUEIRAS, 2013, p. 12, grifos nosso/originais).

E mesmo que alguns *países periféricos*, sobretudo o Brasil, tenham apresentado um melhor desempenho do que os países de capitalismo central, no período “[...] imediatamente após a eclosão da crise (2009-2010), não [conseguiram] se sustentar com o prolongamento da mesma, agora tendo como centro a Europa” (FILGUEIRAS, 2013, p. 12).

Antes de prosseguir, porém, cabe situar essa discussão no que diz respeito ao modelo político orquestrado pelo governo do Partido dos Trabalhadores, modelo este que lançou mão de *pactos conciliatórios*, enquanto estratégia de manutenção no poder e de legitimação de um conjunto de reformas em prol dos interesses da grande burguesia – ávida por superlucros –, embora se valendo também de medidas que asseguravam melhorias pontuais para os mais pobres. E ao trilhar esse assombroso caminho, colocou às claras um projeto de dominação que esvaziava de seu conteúdo de classe a contradição entre capital e trabalho.

Mediante a um possível *pacto conciliatório*, disseminava-se a ideia de que era possível enfraquecer posturas reacionárias e fortalecer ideais progressistas cada vez mais próximos à classe trabalhadora. Por algum tempo, esse suposto *pacto social* até pareceu eliminar as diferenças de classes e, aparentemente, as classes não mais se apresentavam como polos opostos e antagônicos.

Sob esse modelo de política existia a promessa de que a consciência de classe seria alcançada a partir da ampliação de um conjunto de direitos, da

participação política e da construção de uma *nova* identidade de classe trabalhadora.

Fica claro que esse modelo político se assentou também numa ideologia que, baseada nesse suposto *pacto social*, apresentava traços de ruptura e continuidade com o *nacional-desenvolvimentismo*, cuja marca principal propõe a ampliação progressiva de um conjunto de direitos e a busca da emancipação humana, esta restrita à emancipação política, nos termos de Marx (2010). Trata-se de um projeto hegemônico que prioriza o papel do Estado como indutor do crescimento econômico da coesão, consenso e alianças de classe. Nesse sentido,

[...] passa a desempenhar um papel central neste projeto dando andamento ao processo da sua *contrarreforma*, favorecendo os espaços para a produção de [superlucros]. Por isso mesmo, inova suas práticas ideológicas e produtivas, seja nos países centrais, seja nos periféricos, patrocinando uma série de transformações nos padrões de acumulação e reprodução vigentes (MOTA, 2012, p. 31-32, grifos nosso).

Desde os anos 2000, afirma Mota (2012, p. 33, grifos no original), no rastro da crise financeira mundial, o discurso e as estratégias de enfrentamento da crise transitaram da desregulamentação e avançaram no campo de “[...] uma espécie de *juízo moral* que, ao criticar os maus e desonestos capitalistas [...]” passaram a defender um “[...] capitalismo *sério, real, produtivo, democrático e redistributivo* [...]”.

Esse projeto foi denominado de *neodesenvolvimentista* ou de *novo desenvolvimentismo* “[...] orientado por princípios do social-liberalismo [periférico] e advoga a existência de crescimento econômico com justiça social, principalmente através das chamadas políticas de *alívio à pobreza*” (LIMA, 2012, p. 402).

E é um *modelo liberal* porque se caracteriza pela “[...] liberalização, privatização e desregulação; subordinação e vulnerabilidade externa estrutural; e dominância do capital financeiro [...]”. Além de se estruturar

[...] a partir da liberalização das relações econômicas internacionais nas esferas comercial, produtiva, tecnológica e monetário-financeira; da implementação de reformas no âmbito do Estado (em especial na área da Previdência Social) e da privatização de empresas estatais, que implicam a reconfiguração da intervenção estatal na economia e na sociedade; e de um processo de desregulação do mercado de trabalho, que reforça a exploração da força de trabalho. [...] [E também] é *periférico* porque é uma forma específica de realização da doutrina neoliberal e da sua política econômica em um país que ocupa posição subalterna no sistema econômico internacional, ou seja, um país que não tem influência na arena internacional, ao mesmo tempo em que se caracteriza por significativa vulnerabilidade externa estrutural nas suas relações econômicas internacionais. E, por fim, o modelo tem o capital financeiro e a lógica financeira como dominantes em sua dinâmica macroeconômica. O [...] *novo*

desenvolvimentismo pode [...] [entendido] como mais uma versão do modelo de liberalismo enraizado (GONÇALVES, 2012, p. 662, grifos nosso).

E é social porque, sinaliza Lima (2014, p. 402), porque implementa um conjunto de medidas de proteção social, ainda que quase, exclusivamente, limitado a programas de transferência de renda para “combate” à pobreza. Um estudo da CEPAL, por exemplo, registra a existência de 40 programas de transferência de renda na América Latina. Dentre os mais conhecidos estão a

[...] *Asignación Universal por Hijo para Protección Social (2009-), Familias por la Inclusión Social (2005-) e Jefas y Jefes de Hogar Desocupados (2002-2005)*, na Argentina; [Programa] *Bolsa Família (2003-)*, no Brasil; *Chile Solidário (2002-)*, no Chile; *Familias en Acción (2001)* e *Subsídios Condicionados a la Asistencia Escolar (2005-)* e *Red Juntos (Red para la superación de la pobreza extrema) (2007-)*, na Colômbia [...] (LIMA, 2014, p. 402, grifos no original).

Essas medidas foram acompanhadas por uma *política de incentivo ao consumo, por meio da maior oferta de crédito e do incremento da média salarial*. E basta esse *modelo* ganhar forma para que possa saltar os olhos uma *coalisão entre classes antagônicas* que ao mesmo tempo em que favorece ao grande capital, atende necessidades do trabalho. Sem, contudo, afetar a concentração da riqueza, conseguindo, no máximo, transferir um valor mínimo mensal entre setores da mesma classe trabalhadora (LIMA, 2014, p. 402).

Como elemento típico da nossa *modernização conservadora*, o significado real do discurso de um *novo desenvolvimentismo* se apresentou sob a forma “[...] de uma forte intervenção do Estado para beneficiar grandes grupos econômicos. Tal projeto [centrou-se] em grandes projetos e na exportação de *commodities*, contribuindo para expropriação e exploração de massa de trabalhadores [...]” (LIMA, 2014, p. 402, grifos no original).

O *novo desenvolvimentismo* se apresentou “[...] como uma força auxiliar e subalterna dentro do atual bloco de poder [...]”. E isso ocorreu porque a direção da máquina estatal estava nas mãos “[...] dos intelectuais do social-liberalismo encastelados no Banco Central, Ministério do Planejamento e Tesouro Nacional [...]”. Foram estes que reatualizaram o Consenso de Washington, agora, “[...] mediado por algumas medidas do pós-Consenso — superávit primário [...], câmbio flutuante e metas inflacionárias [...]” (CASTELO, 2012, p. 631). E foram essas condições que criam as condições propícias para o aparecimento de

[...] nova etapa da *revolução passiva* com acordos entre *modernas e arcaicas* classes dominantes sob a égide da aristocracia operária que abandonou seus projetos de socialismo antes mesmo de assumir o governo

(Iasi, 2006, parte 2), em um processo maciço de transformismo. Consequentemente, [...] deparamos com uma *nova fase do capitalismo dependente: sem rupturas, reafirmou-se o desenvolvimento desigual e combinado brasileiro* (CASTELO, 2012, p. 631, grifos nosso).

E ainda durante o segundo governo Lula, a pérfida retomada do crescimento econômico, aliada

[...] a lenta recuperação do poder aquisitivo do salário após décadas de arrocho, a ligeira melhoria na distribuição pessoal da renda, o *boom* de consumo financiado pelo endividamento das famílias e a aparente resiliência do Brasil perante a crise econômica mundial dão um lastro mínimo de realidade à fantasiosa falácia de que, finalmente, o Brasil estaria vivendo um *ciclo de desenvolvimento* [...] (SAMPAIO JUNIOR, 2012, p. 679, grifos nosso).

Finalizado o primeiro ciclo do governo petista, o governo da Presidente Dilma Rousseff (2011-2016), diferente dos resultados alcançados por seu antecessor até 2008, passou a conviver “[...] com um ambiente internacional de crise e estagnação econômica e, no plano interno, com o esgotamento do crescimento ‘puxado’ pelo consumo e o aprofundamento da *reprimarização* da pauta de exportações do país e de sua desindustrialização precoce [...]” (FILGUEIRAS, 2013, p. 12, grifos no original/nosso).

O governo Dilma implementou uma série de mudanças na política de juro e cambial, com redução da taxa básica de juro e o *spread* bancário. A finalidade dessa medida era, ao intervir no mercado de câmbio, desvalorizar o real e, por consequência, reduzir os custos do investimento no setor produtivo. De certa maneira, pretendia-se oferecer certo grau de proteção ao mercado interno, embora tenha alcançado resultados quase inexpressivos.

No âmbito das contrarreformas implementadas nas relações de trabalho, esse governo realizou mudanças no seguro desemprego e no abono salarial por meio da Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 (BRASIL, 2015a); enquanto na Previdência Social, impôs restrições à pensão por morte e ao auxílio doença, além de mudanças no fator previdenciário, com ampliação da idade para usufruto da aposentadoria, medidas essas vigentes desde a publicação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 (BRASIL, 2015b).

A partir do segundo semestre de 2012 as grandes renúncias fiscais se transformaram em grave impedimento ao alcance da meta de superávit primário, sendo o governo obrigado a realizar antecipações de dividendos, assim como trocas

de ativos financeiros públicos¹⁷² e privados para tentar manter sob controle, pelo menos no plano contábil, o cumprimento da meta.

Para agravar o cenário econômico, o governo enfrentou grandes entraves na execução de investimentos previstos no Orçamento da União, além de não conseguir alavancar o setor industrial conforme o esperado, alcançando taxas de crescimento econômico inexpressivas e muito abaixo do esperado entre os anos de 2012 e 2014, registrando 1,9%, em 2012; 3,0%, em 2013; e 0,5%, em 2014. Situação esta agravada em 2015, quando o país – em meio à crise generalizada (política e econômica) –, ao invés de crescimento passa por uma forte recessão econômica, registrando patamar negativo em 3,5%, mesmo percentual registrado em 2016. Já em 2017, os dados publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontaram reversão do quadro negativo, com registro de PIB de 1,0% (STN, 2018).

Retornando para o ano de 2014, as isenções fiscais para a indústria e o baixo crescimento econômico comprometeram severamente a arrecadação do governo, o que levou a equipe econômica a alterar o cálculo do superávit primário no final do exercício. Esta medida reforçou as críticas que a equipe econômica já vinha sofrendo sobre a condução da economia e sobre as incertezas geradas para o mercado, o que resultou na completa falta de credibilidade deste governo. Em grande parte, essa falta de credibilidade foi atribuída na menor capacidade de a ex-
Presidente

[...] arbitrar interesses antagônicos e na piora de todos os indicadores macroeconômicos, a começar pelo balanço de pagamentos, com retorno dos déficits na balança comercial e o crescimento acelerado do déficit na conta de transações correntes. Com isso, a vulnerabilidade externa conjuntural voltou a crescer, o câmbio se desvalorizou, a inflação cresceu, assim como a dívida pública, e as taxas de crescimento do PIB voltaram aos piores níveis dos governos FHC. Adicionalmente, as mesmas políticas de estímulo à demanda, que surtiram efeito numa conjuntura específica (2009-2010), não têm conseguido reativar a economia através do consumo (FILGUEIRAS, 2013, p. 12).

E como sinalizado por Sampaio Junior (2013, p. 4, grifos nosso), o *feitição virou-se contra o feiticeiro*, tendo em vista que a crise iminente de inversão nos fluxos de capitais internacionais, “[...] recolocou no horizonte o espectro de crises de estrangulamento cambial, desemprego e ajustes econômicos sem fim [...]”. Essas consequências decorreram, em grande medida, das contradições gestadas “[...] por uma década de modernização frívola, financiada pela expansão explosiva do

¹⁷² Por exemplo, entre a Secretaria do Tesouro Nacional, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal e o *Fundo Soberano*.

passivo externo, [que] corroeu a capacidade de conciliar estabilidade da moeda, crescimento econômico e *docilidade dos de baixo*”.

Como resultado, o modelo adotado em total sintonia com as teses clássicas do liberalismo – cuja ação política se enveredou na defesa de cidadãos consumidores, parceiros na construção de *pactos conciliatórios* que contribuem para o arrefecimento do potencial de resistência da classe trabalhadora –, pouco a pouco, começou a ruir. Afinal, “[...] reverter a direção moral de uma sociedade, mantendo as relações sociais de produção e as formas de propriedade inalteradas é uma tarefa impossível” (IASI, 2017b, p. 381).

Sampaio Junior (2013, p. 4) esclarece que a *crença no mito do crescimento econômico como solução dos problemas sociais* não somente reforçou a *perpetuação das estruturas sociais responsáveis pela extrema desigualdade* como também implicou no “[...] aparecimento de novas contradições que transformaram a sociedade brasileira num verdadeiro barril de pólvora”.

E nem mesmo a “[...] pequena melhoria na distribuição pessoal da renda e o aumento do emprego [alcançados nos governos Lula] em nada modificaram as estruturas sociais responsáveis pela concentração funcional da renda e pela continuidade da pobreza endêmica [...]”, mantendo-se intocada a distribuição da renda entre o capital e o trabalho (SAMPAIO JUNIOR, 2013, p. 4).

E mesmo alternando períodos de maior ou menor rigidez não somente na condução da política macroeconômica, como também na implementação de outras políticas públicas, o país se manteve fiel ao mesmo padrão de desenvolvimento *liberal-periférico* que, historicamente, “[...] o define como um país dependente política, tecnológica e financeiramente [...]” (FILGUEIRAS, 2013, p. 12).

Feita essa ressalva, Filgueiras (2013) esclarece que todo esse contexto vivenciado durante os governos do Partido dos Trabalhadores se inscreve no

[...] debate entre *desenvolvimentistas* e *ortodoxia neoliberal*, e mais especificamente a disputa teórico-política entre as correntes desenvolvimentistas de pensamento autodenominadas ‘Novo Desenvolvimentismo’ e ‘Social Desenvolvimentismo’, que se passa fundamentalmente no campo da macroeconomia, não enfrenta a questão fundamental do desenvolvimento capitalista no Brasil, qual seja: a da permanência de um padrão de desenvolvimento, e do bloco no poder a ele associado, que reproduz a situação histórica de dependência e continua deixando à margem dos frutos do desenvolvimento capitalista a maior parte da população do país – em que pese o uso de distintos regimes de política macroeconômica e sucessivas *reacomodações* no interior do bloco no poder (FILGUEIRAS, 2013, p. 12, grifos nosso/originais).

Ao longo do ano de 2015, o governo, para cumprir artificialmente as metas fiscais, passou a atrasar de forma proposital o repasse de recursos do Tesouro Nacional para as instituições financeiras que financiavam suas despesas, medida esta popularmente conhecida como *pedaladas fiscais*. Diante a adoção desta medida, ainda que tenha sido uma prática recorrente nos governos anteriores, acirrou as pressões sobre o governo e, em meio à conjuntura de crise política e econômica que se instalara, a Presidente sofreu uma forte oposição política que culminou com o seu *impeachment*, em 31 de agosto de 2016.

Com o afastamento da Presidente Dilma Rousseff em 12 de maio de 2016, após aprovação da admissibilidade do processo *impeachment* no Congresso Nacional, quem assume o governo é o vice-presidente Michel Temer, do PMDB, que fica interinamente no cargo até 31 de agosto de 2016, quando é aprovado o *impeachment* e mantido o governo ilegítimo.

Seguramente, todo esse processo se deu de forma alheia aos trâmites *democráticos* e que culminou com a ascensão de Michel Temer à Presidência da República, consagrou a hegemonia burguesa *centralista, reacionária e conservadora* que, valendo-se da anuência majoritária do Congresso Nacional, lançou mão da estrutura estatal na tentativa de moldar um novo bloco de poder coeso, além de tentar legitimar um governo que ascendeu ao poder pela *via ilegítima*.

Aqui vale recuperar a análise de Braz (2017) no momento em que afirma que o *ilegítimo* governo de Michel Temer, desde seus momentos iniciais, enfrenta três ordens de problema que se *autodeterminam* e são *difícilmente superáveis*. O primeiro diz respeito ao fato de que

[...] nada ou ninguém lhe atribuirá algo que não tem: legitimidade. É, geneticamente, um governo ilegítimo, sem voto, impopular, fruto de uma fraude. [...] A vitória dos defensores do *impeachment* não significa que conseguirão moldar um novo bloco de poder coeso. Eles se articularam num leque bastante diverso de forças à direita, desde os parlamentares, a grande mídia, os setores empresariais, o Judiciário e parte da população mais vinculada às camadas médias das maiores capitais. Uniram-se e se moveram pelo ódio ao PT e pela necessidade de uma nova hegemonia que já mostra dificuldades de se edificar porque estão agora em disputa pela liderança do bloco. É evidente que o comando é do capital financeiro, mas uma nova forma política precisa ser encontrada para substituir a que existia. [...] Nesse sentido, obtiveram uma vitória limitada. E também uma vitória de Pirro, pois que foi construída a preços tão altos que já estão sendo cobrados (lembre o que disse Pirro a um combatente mais festivo que parecia não perceber os limites da vitória: '[...] outra vitória como esta o arruinaria completamente'). Por isso, nem aquilo que todo governo tem à partida — um 'voto de confiança', [...] certa 'lua de mel' — pode ser usufruído por esse governo [...] (BRAZ, 2017, p. 99-100, grifos no original).

A segunda ordem de problema se vincula ao fato de que

[...] estamos diante de um governo marcado pela luta interna — que já está aberta (a unidade entre eles foi até o *impeachment*...) —, tanto pela liderança do novo bloco de poder que se desenha em meio à crise de hegemonia quanto pelo processo eleitoral que se avizinha (2018 já chegou em Brasília!). O PSDB já disse a que veio nos principais jornais do país por intermédio de seu príncipe. FHC afirmou [...] [*em várias entrevistas*] que o governo *não dará certo* porque a crise é profunda e porque Temer não foi eleito e nem tem estatura para liderar o país.[...] O homem do PSDB no STF [Supremo Tribunal Federal] (Gilmar Mendes) também já fez seu trabalho... Rapidamente mandou arquivar a investigação que sequer começou sobre Aécio Neves [...] (BRAZ, 2017, p. 100, grifos no original).

Por último, a terceira ordem de problema – considerada por Braz (2017, p. 100, grifos no original) como a mais importante das três – diz respeito a grave “[...] crise social (econômica e política) que, sob o ponto de vista capitalista neoliberal, vem corroendo todos os ‘bons’ indicadores da economia brasileira [...]”. Desde que assumiu a Presidência, restou-lhe

[...] um único caminho: a adoção de medidas profundamente impopulares e ainda mais recessivas (um amplo ajuste fiscal), isso diante de uma economia já no fundo do poço, de quebraadeira generalizada de grandes empresas e de um desemprego galopante. O ‘mercado’ lhe deu um *cheque em branco*: a escandalosa nova meta fiscal (R\$ 170 bilhões) que é mais que o dobro da [...] [meta do] governo Dilma. Em troca, parece que há um pacto entreguista com o ‘mercado’ estabelecido em torno do ataque aos direitos sociais e trabalhistas, do avanço sobre os recursos do fundo público e das privatizações. Certamente são medidas impopulares que piorarão a já péssima imagem de Temer junto à população trabalhadora [...] (BRAZ, 2017, p. 100-101, grifos no original).

A tragédia já anunciada de um governo *ilegítimo* e que se sujeita completa e aceleradamente o país aos ditames do capital – aquele *portador de juros, sobretudo, em sua forma mais perversa, o capital fictício* (MARQUES; UGINO, 2017) – revela um cenário sombrio e excludente que, alicerçado num *liberalismo conservador* – agora, *revisitado* –, esfacela direitos e coloca, em patamares nunca vistos, a estrutura estatal a serviço e na defesa indecorosa dos interesses do capital.

Nesse sentido, o Brasil, desde 2016, enfrenta um processo de aniquilamento de direitos, especialmente, aqueles vinculados ao trabalho, submetendo-os, agora, ainda mais à *lógica voraz, deturpante e excludente* do mercado. Mas isso “[...] não quer dizer que anteriormente, e mesmo durante os governos Lula e Dilma [...]”, não tenham sido registrados avanços nesse projeto de dominação que submete os direitos à lógica perversa do capital (MARQUES; UGINO, 2017, p. 14).

No entanto, “[...] esse processo, que começou no governo Collor, apresentou descontinuidades e diferença de ritmo em sua implantação, de forma que o país apresentava, em 2016, uma integração parcial, incompleta, principalmente em

setores chave para o grande capital” (MARQUES; UGINO, 2017, p. 14). Esse projeto defendido pelo capital financeiro para o país é

[...] formado por três objetivos básicos. O primeiro consiste em desnacionalizar o que ainda há de nacional no país, particularmente a terra, o que resta das estatais, a plena exploração do petróleo, mas também setores de atividades que, embora estejam se desnacionalizando desde os anos 1990, [se encontram] na mira do capital estrangeiro, tal como a indústria de autopeças. O segundo objetivo, é diminuir o tamanho do Estado para algo em torno de 10% do PIB, para o qual a Emenda Constitucional 95, cujo projeto de emenda constitucional ficou conhecido como ‘PEC da morte’, é sua expressão acabada. O terceiro objetivo é o de flexibilizar totalmente o mercado de trabalho brasileiro. Assim, em consonância a nova ordem mundial conformada pelo capitalismo financeiro, que modifica o papel do Estado no tocante à regulação de vários aspectos da vida social e econômica, o Brasil do governo Temer aprovou uma reforma radical que altera significativamente a relação capital/trabalho (MARQUES; UGINO, 2017, p. 14-15, grifos no original).

Por certo, as ofensivas *contrarreformistas* e o ajuste fiscal – pedras de toque do atual governo brasileiro – repõem noutra patamar – muito mais elevado – a investida contra os direitos sociais e sobre o financiamento público, a exemplo da promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016, que definiu sobre a criação do Novo Regime Fiscal (NRF), limitando por 20 anos o teto para os gastos primários do governo federal (CONGRESSO NACIONAL, 2016).

Com o NRF é instituído o controle de gastos federais sobre as despesas primárias que somente poderão ser reajustadas de acordo com a inflação acumulada, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), excetuando as despesas financeiras com o pagamento de juros da dívida.

Nos moldes propostos, o NRF inviabiliza a vinculação dos recursos para as políticas sociais, conforme desenhado pela Constituição de 1988, uma vez que cria mecanismos de controle de gastos da União, mas continua mantendo como prioritário o pagamento de juros da dívida, o que, seguramente, comprometerá cada vez mais o fundo público, de modo especial, no que diz respeito aos direitos e serviços públicos.

Boschetti (2017, p. 15, grifos no original) nos chama atenção para a proposta de *reforma* da Previdência Social (PEC 287/2016) – ainda em tramitação no Congresso Nacional – que, indiscutivelmente, representa um “[...] verdadeiro ‘tornado antissocial’, exemplar processo de expropriação de direitos conquistados pela classe trabalhadora, já que suas propostas dificultam o acesso aos direitos e se esmeram na disponibilização da força de trabalho para o mercado [...]”.

Sem deixar de mencionar o favorecimento explícito à mercantilização e os fundos privados de aposentadoria. Não muito diferente, a chamada *Lei da Terceirização*, aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo presidente em 31 de março de 2017, configura um verdadeiro

[...] atentado contra os direitos trabalhistas, [possibilitando] flexibilizar e terceirizar atividades-fim [além de transferir] para empregados e empregadores as negociações trabalhistas, sobrepondo o negociado sobre o legislado. É mais um exemplo que intensifica a subsunção do trabalho ao capital e disponibiliza os trabalhadores à tirania da acumulação. A 'reforma trabalhista', [...] [vigente desde 11 de novembro de 2017] revoga inúmeros artigos da CLT e lança os trabalhadores à exploração do capital e ao jugo dos empregadores, que regularão as relações de trabalho sem mediação do Estado. [Com tais medidas, mais] [...] do que nunca o Estado mostra sua verdadeira essência de 'capitalista total ideal' [...] (BOSCHETTI, 2017, p. 15, grifos no original).

É inegável, como diz Iasi (2017c, p. 73), “[...] que o Brasil mudou bastante e passou por muita coisa, mas nos impressiona que o fundamento das demandas populares ainda indiquem problemas tão conhecidos de todos nós [...]”. Ainda continuamos valendo de “[...] mecanismos financeiros da dívida interna e externa que em fevereiro de 2016 somava R\$ 2,81 trilhões [...]”, com estimativa de R\$ 3,3 trilhões até o final deste ano, representando, comparado a 2015, aproximadamente, 66,2% do PIB nacional. Do mesmo modo que

[a] presença dos grandes monopólios transnacionais não apenas cresceu, mas é incentivada. O estoque de investimentos diretos de empresas estrangeiras, entre 1995 e 2000, registrou um aumento de 147%, chegando a US\$ 103 bilhões, com ativos da ordem de US\$ 467 bilhões correspondendo a 80% do PIB. A concentração de terras em nosso país cresceu 2,5% entre 2010 e 2014, segundo dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural, com as grandes propriedades saltando de 238 milhões para 244 milhões de hectares. De acordo com dados divulgados pelo MST, haveria no Brasil em 2016 cerca de 175,9 milhões de hectares de terras improdutivas (IASI, 2017c, p. 73).

Chama a atenção de Iasi (2017b, p. 73) – e a nós também – que a *falência completa da forma política* tenha alcançado um patamar nunca visto antes na história do país. Tornou-se *tão evidente* e *tão atolada em escândalos de grande monta* que foi possível identificar a *vinculação orgânica entre o setor político e os grandes monopólios*. E enquanto *elemento próprio de toda república burguesa* passou a ser *apresentado como desvio moral, como corrupção*. Mesmo assim, a crise atual conseguiu descortinar “[...] a lógica de interdependência entre o setor público e seus mecenas eleitorais que financiam campanhas para ganhar contratos bilionários e dirigir as políticas governamentais segundo seus interesses econômicos”.

Por certo, esse conjunto de imposições que se colocam a partir das ofensivas *contrarreformistas* “[...] subtraem direitos sociais, criam novos nichos de acumulação, determinam o rebaixamento dos salários, restringem serviços sociais e equipamentos públicos, disponibilizando, com maior ou menor intensidade, a força de trabalho para a exploração do capital” (BOSCHETTI, 2017, p.15).

Trata-se, portanto, de um quadro de temeridades que espelha as atuais modalidades de expropriação e constituem uma importante contribuição para aprofundar nossa discussão em torno da ideologia da *economia política da pobreza*, reservada para a próxima etapa do nosso estudo.

4.4 Entre os *fiões de Ariadne*: a ideologia da *economia política da pobreza*, expropriação e valorização do capital

Eis que chegamos a um ponto analítico primordial para a apreensão da *econômica política da pobreza*, inscrevendo-a no circuito de valorização do valor e submetida à dinâmica de *expropriação dos recursos sociais de produção* (FONTES, 2010). Nesses termos, a pobreza se transforma numa forma renovada de acumulação de capital. E olha que não vamos limitar nossa análise ao circuito produção e do consumo, mas submetendo-a (a pobreza) à própria dinâmica de expropriação social, considerada em suas múltiplas determinações.

Sob tais condições, a ideologia da *economia política da pobreza* se inscreve no contexto dessa expropriação, porque

[...] a expropriação resulta imediatamente na relação capital-trabalho, podendo também descambar para modalidades híbridas ou mesmo meramente de rapina. *Varia segundo a capacidade, possibilidade, interesse ou necessidade de extração de sobretrabalho* sob a forma mais-valor das classes dominantes e, portanto, de sua própria subordinação, cada vez mais plena, a um mercado concorrencial e regido pela produtividade. Se não é abstrata e conduzida por um mecanismo rígido e cego, é, entretanto, difusa e generalizada, ocorrendo, em cada país ou caso concreto, sob pressões diversas. Resulta, contudo, *em seu conjunto, na produção de levas crescentes de populações disponíveis para – e necessitadas de – vender força de trabalho, para assegurar sua existência, crescentemente dependente de mercados* (FONTES, 2010, p. 89, grifos nosso).

Daí resulta o fato de que no capitalismo contemporâneo, a cada dia, deparamos com uma “[...] nova – e fundamental – forma de exasperação da disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, impondo novas condições e abrindo novos setores para extração de mais-valor [...]” (FONTES, 2010, p. 54), que

revela um quadro totalmente regressivo, um verdadeiro aprofundamento da tragédia social.

Um exemplo apresentado por Fontes (2010, p. 92), a nosso ver, expressa esse aprofundamento e pode também exemplificar a apropriação da ideologia da *economia política da pobreza* na concentração exacerbada de capitais. Esse exemplo cita as tentativas de *regularização* da propriedade favelada, com o objetivo de *acalmar* uma parcela da população e impedir novas ocupações. A *regularização* passa, então, a ser apropriada como “[...] mais um mecanismo de expropriação mercantil, com os títulos de propriedade tornando vendáveis parcelas de terra urbana, levando os próprios ocupantes a vendê-las [...]”.

Mas para além desse exemplo, “[...] outras formas de freio historicamente interpostos à integral disponibilidade das pessoas ao capital vêm sendo celeremente suprimidas, demonstrando que, mesmo sob o predomínio amplo da relação capital-trabalho [...]”, um conjunto variado de modalidades de relações sociais – como as jurídicas, familiares, de vizinhança, dentre outras – passam a produzir formas de autodefesa que, sob a astúcia do capital, colocam noutra patamar as situações de *semiproletarização*: as de “[...] fronteiras a avançar para a *mercantilização* de novas atividades sociais, no mesmo passo em que se aprofunda a *redistribuição* plena dessas populações ao mercado [...]” (FONTES, 2010, p. 92, grifos nosso).

Noutro extremo dessa equação, “[...] a permanência de direitos para determinados segmentos de trabalhadores, contrapostos à generalização de ofertantes de trabalho desprovidos de direitos, parece replicar a *semiproletarização* em novas condições, totalmente submetidas à relação-capital [...]”. E essas condições *novas* atingem de forma mais brutal aqueles grupos que, com rendimentos menores, se veem “[...] obrigados a ampliar ou dobrar suas jornadas de trabalho para diversos empregadores [...]”; como também atinge “[...] certos setores de trabalhadores [...], autoconvertidos em ‘pessoas jurídicas’ e, portanto, desprovidos de direitos de trabalho; assim como uma faixa de trabalhadores sob contratos de tipo ‘bolsas’ ou atuando ‘por projeto’ [...]” (FONTES, 2010, p. 92-93, grifos no original).

E enquanto o primeiro exemplo sinaliza para um movimento que *redistribui* populações para o mercado, o “[...] segundo [...] [trata] de apresentar a condição de desprovidos de direitos como modelo de liberdade do trabalhador

(para o capital), contribuindo para a expropriação dos direitos ainda persistentes" (FONTES, 2010, p. 93, grifos no original).

Aqui é possível considerar a cristalização da figura do trabalhador autônomo, *empreendedor*, aquele considerado como um *tipo ideal* pelas empresas que se apropriam de sua força de trabalho apenas quando a necessitam. São reatualizadas, portanto, a figura do *empreendedor* apresentada por Schumpeter no segundo capítulo desta tese.

Em nossos dias, sob a ideologia do *empreendedorismo*, o trabalhador fica envolto na falsa ideia de que é possível ser empresário, patrão de si mesmo, o único responsável por sua reprodução. Mas, agora, pagando toda sorte de tributação, além de estar em contínua formação, detendo a capacidade de inovar e de se adaptar às novas tecnologias e às demandas constantes de um mercado ávido por superlucros. E sem conseguir reconhecer que esse caráter *empreendedor* faz parte de um luta incansável do capital pela valorização do valor e pela continuidade inabalada das relações capitalistas de produção, o que pressupõe a constante dominação do trabalhador.

No Brasil, a instituição do Programa Microempreendedor Individual (PMEI)¹⁷³, regulamentado pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, consagrou, definitivamente, a aparente transformação do trabalhador em *empresário*. Mediante a adesão ao Programa, o trabalhador tem seu registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), estando autorizado, formalmente, a prestar serviços e comercializar produtos para outras pessoas jurídicas.

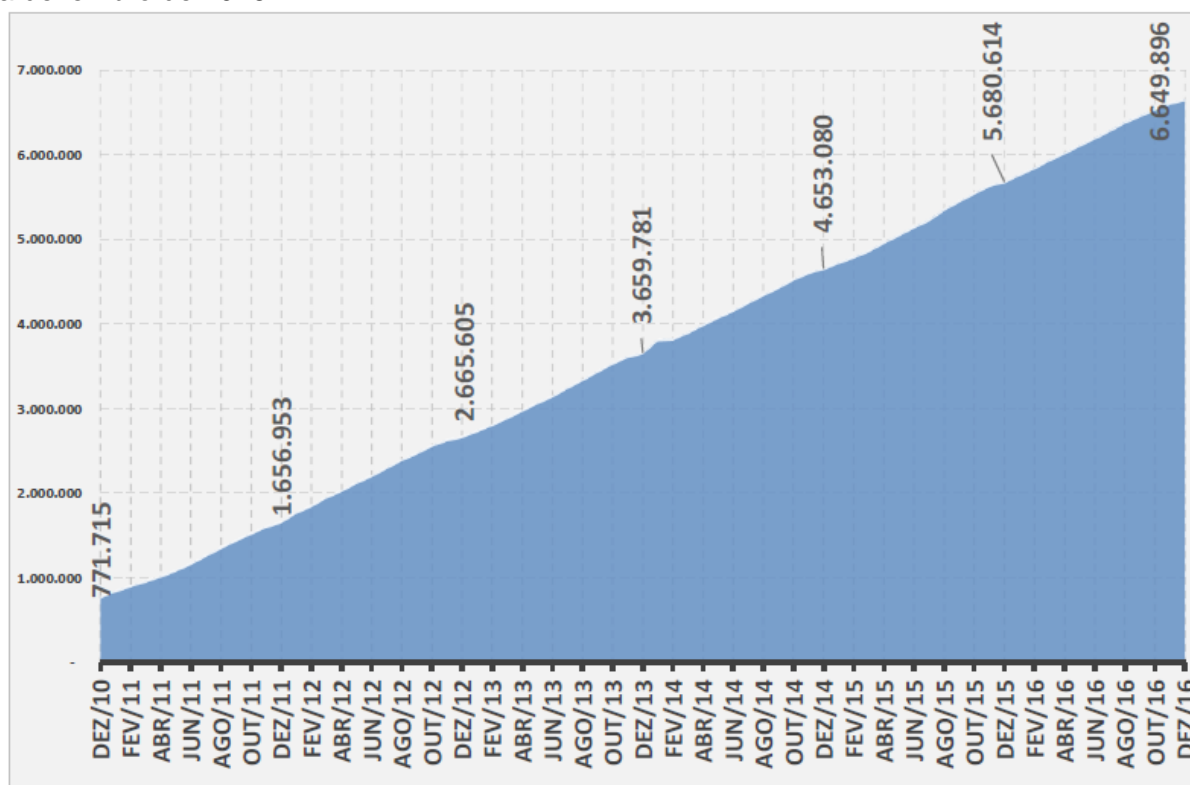
Desde o início da possibilidade de formalização – que ocorreu em julho de 2009 –, o número de trabalhadores registrados tem crescido vertiginosamente, saindo da casa de 771.715 trabalhadores em dezembro de 2010¹⁷⁴, para 6.649.896 microempreendedores individuais em dezembro de 2016 (Gráfico 3).

¹⁷³ O enquadramento na categoria de microempreendedor individual se dá a partir de critérios previamente estabelecidos: faturamento limitado a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) por ano (valor vigente a partir de janeiro de 2018); não participação em outra empresa como sócio ou titular; ter, no máximo, um empregado com salário limitado ao mínimo vigente ou ao piso da categoria; pagar o tributo mensal que varia de acordo com a área de atuação: 1) Comércio e Indústria – R\$ 48,70; Serviços – R\$ 52,70; e Comércio e Serviços – R\$ 53,70 (valores atualizados, referentes ao ano de 2018). Como contrapartida, o trabalhador inscrito no MEI tem acesso a formalizar contratos com pessoas jurídicas e com órgãos públicos, financiamentos e emissão de notas fiscais, bem como acesso a direitos previdenciários, como aposentadoria, auxílio reclusão, salário-maternidade, auxílio reclusão.

¹⁷⁴ Ou seja, 18 meses após o início da formalização.

Gráfico 3

Total acumulado de microempreendedores individuais no período entre dezembro de 2010 a dezembro de 2016.



Fonte/Elaboração: SEBRAE (2017).

Num cenário de desemprego e de usurpação e aniquilamento dos direitos trabalhistas, a possibilidade de se transformar num MEI vai se apresentar como alternativa viável para garantir as condições de subsistência do trabalhador. Trata-se de um fenômeno que Costa e Ternus (2012, p. 201) chamaram de *pejotização*, consistindo numa *nova* modalidade de contratação que permite a uma empresa, mediante contrato de prestação de serviços, contratar uma determinada pessoa jurídica, devidamente constituída, para prestar algum serviço específico.

Ainda que os autores no estudo original tenham apontado a *pejotização* como uma *modalidade fraudulenta* ao sistema jurídico trabalhista brasileiro à época, nos dias atuais, sobretudo, com o ataque frontal sofrido pela legislação trabalhista no ano de 2017, a *pejotização* recebe amparo legal, sendo oficializada a possibilidade de uma empresa demitir um trabalhador para recontratá-lo, meses depois, como prestador de serviços.

E somente pode ocorrer meses depois, porque de acordo com a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, existe óbice na recontração de trabalhador ou autônomo na condição de prestador de serviços/pessoa jurídica num período inferior

a dezoito meses após findo o contrato anterior, excetuando os casos em que os titulares ou sócios da pessoa jurídica de direito privado contratada estejam aposentados (BRASIL, 2017b).

O que ganha reforço com a Medida Provisória nº 808¹⁷⁵, de 14 de novembro de 2017, que veda a recontração de trabalhador demitido para prestação de serviços na modalidade de contrato intermitente também pelo prazo de dezoito meses, contado da data da demissão (BRASIL, 2017c).

No entanto, nem mesmo os termos legais que impõem limites à recontração de trabalhadores como prestadores de serviços antes de um determinado período – período esse comumente chamado de *quarentena* –, podem ser considerados como proteção ao direito do trabalhador. O que se quer, de fato, é ocultar o conflito de classes e justificar a investida contra o trabalho, mantendo inalterado o fundamento central da sociedade burguesa: a exploração do trabalho em níveis cada vez mais elevados, agora, plenamente legitimada e reconhecida no plano jurídico.

Aliás, essa *quarentena*, em nada altera a exploração, tampouco o comportamento predatório do capitalista. Ao invés disso, apenas reforça a falsa ideia de que as relações que se estabelecem são horizontais, entre pessoas iguais que formalizam um contrato de prestação de serviços entre si, ocultando a exploração, apropriação, expropriação e a valorização de mais-valor.

E engrossando o coro do capital, “[o] indivíduo moderno, a que se qualificava como sujeito de direitos, transmuta-se, assim, num indivíduo-microempresa: *Você S/A [...]*” (COSTA, 2009, p. 177, grifos no original).

Mas ser *Você S/A* tem outro preço e o que parecia independência se transforma na mais pura *escravidão*. Tanto que se já não bastasse a exploração

¹⁷⁵ No que se refere à contratação de terceirizados, diz o artigo 442-B que “[a] contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º desta Consolidação [...] [sendo] vedada a celebração de cláusula de exclusividade no contrato previsto no caput. [...] [Não caracterizando] a qualidade de empregado prevista no art. 3º [– condição de empregado –] o fato de o autônomo prestar serviços a apenas um tomador de serviços. [...] O autônomo poderá prestar serviços de qualquer natureza a outros tomadores de serviços que exerçam ou não a mesma atividade econômica, sob qualquer modalidade de contrato de trabalho, inclusive como autônomo. [...] [Também fica] garantida ao autônomo a possibilidade de recusa de realizar atividade demandada pelo contratante, garantida a aplicação de cláusula de penalidade prevista em contrato. [...] [E aos motoristas], representantes comerciais, corretores de imóveis, parceiros, e trabalhadores de outras categorias profissionais reguladas por leis específicas relacionadas a atividades compatíveis com o contrato autônomo, desde que cumpridos os requisitos do caput, não possuirão a qualidade de empregado prevista o art. 3º. [...]” (BRASIL, 2017c, art. 442-B, grifos nosso).

própria da dinâmica do capital, ser MEI tem outro preço: o pagamento dos tributos mensais.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), em julho de 2016 o número de MEIs inadimplentes alcançava a casa de 3,7 milhões, ou seja, mais de 50% dos inscritos à época estavam inadimplentes. Expressos em termos estatísticos, esse número representa seis em cada dez MEIs em situação de inadimplemento relativo aos “[...] tributos devidos, o que significa que estão desprotegidos de seus direitos [...]”, tendo em vista que “[...] basta estar na condição de inadimplente para [...] perder todos os direitos a que teria acesso [como microempreendedor] [...]” (VALENTIM; PERUZZO, 2017, p. 121).

A partir dessas considerações é possível afirmar, apropriando-se dos termos de Valentim e Peruzzo (2017, p. 120-121), de que se tem o reforço

[...] da lei do valor, a manutenção do fundamento central deste modo de produção – a exploração do trabalho – que se realiza tanto diretamente, ainda que sem o reconhecimento jurídico da relação entre patrão e trabalhador, como também pelo aumento da superpopulação relativa que sustenta essa relação de exploração. [...] [E no] contexto de regressão dos direitos trabalhistas, sob o signo do empreendedorismo, boa parte dos novos contratos de trabalho tem rebaixado a proteção social dos trabalhadores e o acesso aos direitos trabalhistas básicos, como seguro desemprego, o seguro acidente, o auxílio acidente e a aposentadoria. Por outro lado, ainda quando acessam os direitos trabalhistas, estes ‘trabalhadores-empresendedores’ o acessam em um patamar inferior ao do assalariado comum. De um modo geral, há uma tendência à negação dos direitos básicos do trabalho [...].

De fato, o que se perpetua, ainda que com uma roupagem de *moderna*, são as velhas estratégias de expropriação e de valorização do mais-valor. Agora, sob a ilusória crença de que no *empreendedorismo* encontramos a solução para o desemprego e, por extensão, para a pobreza, mas o que se aprofunda é a exploração; é a estratégia ideológica para obtenção do consentimento de trabalhadores – polivalentes e *empresendedores* – em torno do projeto de dominação do capital.

O que se pretende ocultar são os conflitos de classe, transferindo para esses trabalhadores o desenvolvimento de suas capacidades pessoais, como a capacidade de inovar – nos moldes da teoria schumpeteriana –, de criar suas próprias oportunidades de trabalho. Como esclarecem Valentim e Peruzzo (2017), a ênfase é tão grande em torno da ideologia do *empreendedorismo* que diversos espaços – dentre eles os das *políticas governamentais e dos modelos educacionais*

adotados pelas instituições de ensino, sobretudo os de nível técnico e superior – tem estimulado, por meio de suas ações,

[...] o desenvolvimento de características pessoais como inovação, criatividade, flexibilidade, com o objetivo de formar nos indivíduos competências para que os mesmos estejam aptos a criar suas próprias oportunidades no mercado, ao mesmo tempo [em] que tais oportunidades não estariam fadadas à referência do trabalho assalariado, do trabalho formal, mas a geração de renda, independente de sua forma. A solução para o enfrentamento ao desemprego se desloca, nesse sentido, das condições econômicas para a esfera provada, individual; para o âmbito das competências. Torna-se uma questão de saber desenvolver competências empreendedoras para [se autoempregar] (VALENTIM; PERUZZO, 2017, p. 122).

E os desdobramentos dessas estratégias não param por aí, esse discurso tem sido apropriado para favorecer, cumulativamente, a *formação de cartel por grupos privados* na área educacional. E podemos chamar de *carteis* porque favorecem a abertura de espaços à especulação do capital financeiro internacional, de modo a garantir o aumento dos lucros. Além de proporcionar “[...] o desenvolvimento de políticas educacionais que assegurem a qualificação técnica e polivalente do trabalhador, em conformidade com as exigências do mercado global e a acumulação do capital” (AGAPITO, 2016, p. 134).

Agapito (2016, p. 132) corrobora com nossas análises ao esclarecer que “[a] expansão da educação superior faz parte do conjunto de metas acordadas entre o governo brasileiro, Banco Mundial e FMI [...]”. Trata-se de um processo, cuja expressão mais evidente será coroada com a implantação do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)¹⁷⁶.

O PROUNI, criado por meio da Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 (BRASIL, 2005), é destinado à concessão de bolsas de estudo – integrais e parciais de 50% (cinquenta por cento) – para estudantes de cursos de graduação e

¹⁷⁶ Embora reconheçamos o papel do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, sobretudo, do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) no processo de reestruturação da educação brasileira nos marcos das orientações dos organismos internacionais, esses programas não serão detalhados neste estudo, por entendermos que demandam um aprofundamento sobre o conjunto de suas determinações, bem como de seus rebatimentos no âmbito do projeto de educação pública imposto para esses Programas, bem como sobre o sucateamento e as condições de precarização – tanto do ensino como das condições de trabalho – das Universidades públicas no Brasil. Como não é possível nesta tese aprofundar a análise nestes termos, vamos limitar a nossa crítica apenas na funcionalidade deste Programa aos interesses do capital, principalmente, de sua face financeirizada, bem como na inserção precarizada de trabalhadores e trabalhadoras na Universidade Pública.

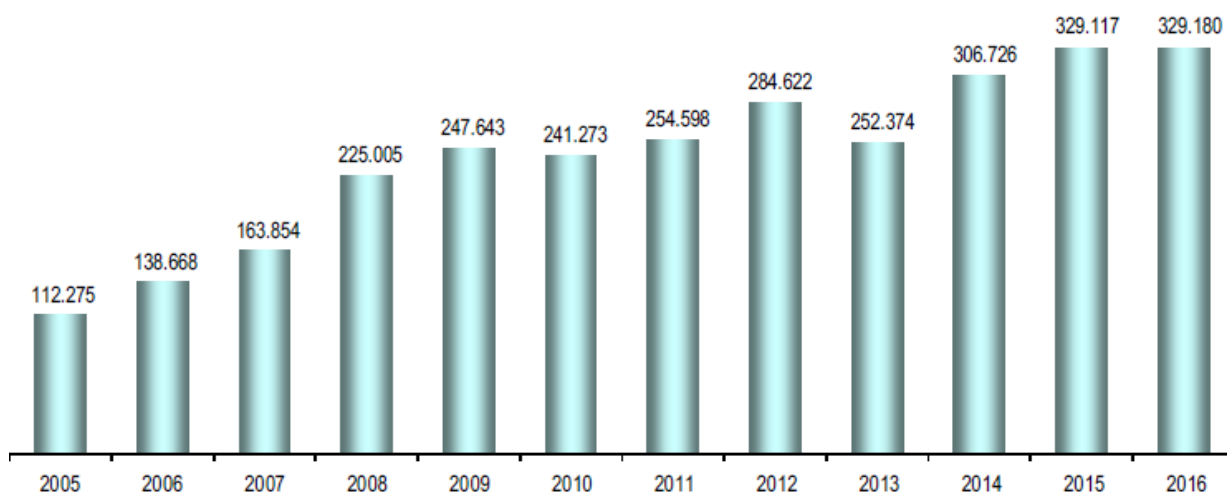
sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

De fato, segundo Costa (2016), esse Programa surge com a proposta de reduzir perdas fiscais, legalizando-as, por meio das isenções de impostos, mediante compensação na forma de pagamento de bolsas de estudo¹⁷⁷ naquelas mesmas instituições de ensino superior privadas que estavam em atraso no recolhimento de seus tributos. Dessa forma, o governo encontra meios para, por vias institucionais, desobrigar instituições de ensino superior privadas, em troca da concessão de bolsas de estudo.

O próprio Costa (2016, *não paginado*, grifos nosso) acrescenta que o PROUNI, integra um conjunto de formas institucionais que, ao serem articuladas, “[...] determina a forma específica que assume a acumulação de capital em cada momento histórico, junto de outras políticas de estímulo ao ingresso das *classes baixas* no ensino universitário [...]”. Legitima-se, dessa forma, o discurso oficial em torno da necessidade de uma política emergencial que garanta o ingresso rápido de um “[...] maior contingente possível de jovens com poucas perspectivas no ensino universitário e, portanto, [capaz de] tirá-los do subemprego”. No Gráfico a seguir (4) é possível identificar a tendência crescente contínua na oferta no aumento no número de vagas destinadas a cada ano entre os anos de 2005 e 2016.

Gráfico 4

PROUNI: bolsas ofertadas entre anos de 2005 e 2016.



Fonte: Gomes e Cruz (2017).

¹⁷⁷ Aqueles com renda até um salário mínimo e meio *per capita*/por família podem concorrer a bolsa integral. Enquanto aqueles com renda *per capita* superior a um salário mínimo e meio, porém, menor ou igual a três salários mínimos, o estudante pode concorrer a uma bolsa parcial de 50%.

As análises de Catani e Gilioli (2005) contribuem para inscrever o PROUNI como parte de uma proposta de Reforma Universitária¹⁷⁸, iniciada no governo Lula e aprofundada no governo Dilma, com o objetivo de consagrar a lógica da privatização da educação superior no Brasil. Contraditoriamente, essas mudanças foram desenhadas a partir das lutas reivindicatórias dos movimentos sociais em prol do acesso à Universidade Pública, bem como de políticas garantidoras, dentre outras demandas, da permanência nas Universidades, vagas noturnas para discentes trabalhadores, cotas para estudantes de escolas públicas e raciais, dentre outras reivindicações.

No entanto, o que se registra é um movimento em que a expansão do ensino superior se dá quase que, exclusivamente, pela via da mercantilização do ensino e do fortalecimento do setor privado, com a transferência do fundo público, em grande parte por meio de subvenções fiscais e pelo fortalecimento do PROUNI e do FIES. Ao mesmo tempo em que as Universidades Públicas se deparam com uma expansão marcada por um profundo desmonte, precarização e cortes de recursos.

E ainda que sejam registrados avanços com a incorporação das demandas de diversos setores sociais, não podemos negar que esses avanços, como nunca observados antes, vêm atender aos interesses das empresas privadas de serviços educacionais.

Para aprofundar a investida contra a política educacional, Lima (2012, p. 11, grifos no original), recorre ao que foi dito pelo “[...] velho Marx (2008 p.19) [...] no *18 Brumário* [de] que a história só se repete como farsa [...]”, para embasar sua afirmação de “[...] que o [...] [Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)] é muito mais do que a adaptação do PROUNI [...] para o ensino técnico [...]”. Em linhas gerais, materializa as recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) “[...] de que os governos da América Latina deveriam utilizar o modelo do Sistema ‘S’ para a formação profissional [...]”.

¹⁷⁸ “A Reforma, no entanto, possuía um aspecto bem mais amplo: A Reforma Universitária do governo Lula compreende, além do PROUNI: quotas para alunos de rede pública (com subcotas para negros e indígenas) em universidades públicas federais; obrigatoriedade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para os seus concluintes; ampliação das universidades federais; criação de loteria federal para financiar a educação superior – destinada ao levantamento de recursos para o FIES (Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e as bolsas-permanência para estudantes de baixa renda no ensino superior” (CATANI; GILIOLI, 2005, p. 56).

Esse Programa se insere num momento em que o governo brasileiro está ávido para concluir o ciclo da privatização, precarização e aligeiramento da formação técnica de nível médio. Nesse momento, “[o] que antes era apenas enunciado, com o [PRONATEC] a educação explicitamente torna-se uma atividade central no processo de transferência de recursos públicos na tentativa de contenção da crise estrutural do capital [...]” (LIMA, 2012, p.12), como se explicita já na análise da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, quando dispõe a instituição do

Art. 1º [...] Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – [PRONATEC], a ser executado pela União, com a finalidade de **ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.**

[...]

Art. 3º O [PRONATEC] cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem e instituições de educação profissional e tecnológica habilitadas** nos termos desta Lei.

[...]

Art. 6º Para cumprir os objetivos do [PRONATEC], a União é autorizada a **transferir recursos financeiros às instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais ou dos serviços nacionais de aprendizagem correspondentes aos valores das bolsas-formação** de que trata inciso IV do art.4º, desta Lei. [...] (BRASIL, 2011, grifos nosso).

O texto normativo evidencia, segundo Lima (2012, p. 12), o protagonismo do Sistema “S” na política de educação profissional proposta, bem como valida a transferência de recursos públicos para escolas privadas no âmbito do ensino médio profissional. Nesse sentido, o artigo 8º vem justamente sacramentar a possibilidade de participação de entidades privadas sem fins lucrativos – a exemplo do Sistema “S” – na execução desse Programa, desde que “[...] *devidamente habilitadas, mediante a celebração de convênio, acordo, contrato, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos* nos termos da legislação vigente” (BRASIL, 2011, artigo 8º, grifos nossos). E continuamos recorrendo a Lima (2012, p. 12) para evidenciar também que

[a] precarização não se dá apenas na formação aligeirada, mas inclusive na contratação dos profissionais que irão ministrar os cursos, pois ‘[as] atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do [PRONATEC] não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos’. (art.9 § 3º). Da mesma forma que o [PROUNI], o [PRONATEC] também distribuirá Bolsas em caráter individual, assim o estudante interessado poderá cursar o ensino médio em uma escola e a parte profissionalizante em outra, o que praticamente inviabiliza a integralidade entre o ensino médio com a educação profissional [...].

Em estudo realizado por Motta e Frigotto (2017), esses autores constataram que do montante de R\$ 2.648.668.385,35, destinado pela União para o PRONATEC no ano de 2014, R\$ 2.581.208.152,00 foram destinados unicamente ao Sistema “S”. Já no período de janeiro a junho de 2015, *em meio aos cortes na educação*, foram transferidos R\$ 551.413.899,65, dentre esses, R\$ 518.393.229,20 foram destinados ao Sistema “S”. Do mesmo modo que

[...] quase [a] totalidade dos recursos públicos voltados para o ‘Ensino Técnico e ao emprego’ — parte da sigla do programa — ter sido destinada ao setor privado, os cursos ofertados foram focados na FIC [Formação Inicial e Continuada], isto é, em cursos de curta duração e voltados para o trabalho simples ofertados pelo Sistema ‘S’ (MOTTA; FRIGOTTO, 2017, p. 361, grifos no original).

No entanto, a *transferência de recursos públicos para empresas privadas*, não se dá “[...] ‘apenas’ na distribuição de Bolsas ou na aquisição de cursos, mas também no financiamento através do FIES [...]” (LIMA, 2012, p. 13, grifos no original). O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)¹⁷⁹ é um programa instituído, em 12 de julho de 2001, pela Lei nº 10.260, com a finalidade de financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições de ensino superior privadas, tanto na modalidade presencial e a distância, desde que atendam aos critérios de avaliação do Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2001).

Com fontes de financiamento para o setor privado, também foi criado o FIES-Empresa, destinado à

[...] formação de trabalhadores que já estejam empregados, ou seja, o dinheiro público financiará os programas de atualização/capacitação/formação continuada/treinamento de empresas privadas que poderão solicitar diretamente os recursos do FIES. Assim, uma empresa que esteja implantando um programa de reestruturação produtiva pode contar com financiamento público para precarizar e superexplorar seus trabalhadores (LIMA, 2012, p. 13).

De toda maneira, Leher, Vitória e Motta (2017, p. 21) são elucidativos quando afirmam que, nos dias atuais, deparamos com “[o] abandono de medidas que possibilitaram a expansão relativa da educação superior pública [...]”. Um exemplo é que entre os anos de 2010 e 2015 foi registrada a “[...] ampliação da política de isenções tributárias para as corporações [via PROUNI] e, principalmente, [...] crescimento exponencial de financiamento público aos estudantes e corporações

¹⁷⁹ Criado em substituição ao Programa de Crédito Educativo, criado em 1992, por meio da Lei nº 8.436, de 25 de junho (BRASIL, 1992).

privadas ([no caso do] FIES, [o] gasto público subiu de U\$ 300 milhões em 2010 para U\$ 5 bilhões em 2015) [...]”.

E nessa expansão precisamos considerar que desde 2007, durante o segundo mandato do governo Lula, novas configurações da expansão e mercantilização do ensino superior têm sido implementadas. Dentre essas configurações, a associação de fundos de investimentos – provenientes de grupos estrangeiros e de bancos de investimento norte-americanos –, permitiu o agrupamento de redes de grandes empresas nacionais e internacionais – por meio da compra e fusão de instituições de ensino superior privadas. Além da abertura de capitais nas bolsas de valores, elementos imprescindíveis para a formação de oligopólios (CHAVES, 2010).

Como resultado, são constituídas grandes empresas educacionais que passaram a monopolizar a oferta do ensino superior no Brasil, com destaque para o Grupo Kroton Educacional, a Anhanguera Educacional S.A; a Estácio Participações, o Sistema COC de Educação e Comunicação; e o Sistema Educacional Brasileiro S.A. (SEB). Um exemplo claro desse processo de fusão e formação de oligopólios é a “[...] associação de fundos de investimentos, [que] agrupando os grupos Kroton, Anhanguera e Estácio [...] [alcançará a marca de] 1,5 milhão de estudantes, 400 mil a mais que todas as 63 universidades federais juntas” (LEHER; VITTÓRIA; MOTTA, 2017, p. 21).

Essa expansão se aprofundou durante o primeiro mandato do governo Dilma, quando o projeto de mercantilização do ensino superior ganha proporções antes não identificadas, selando a defesa incondicional dos interesses das grandes empresas educacionais. E tendo sido priorizados os interesses dos grandes grupos mercantis de ensino no Brasil até o ano de 2015, os anos que seguem têm significado um verdadeiro retrocesso (com proporções fenomenais até mesmo em longo prazo) para a educação, não apenas a superior, mas em todos os níveis.

Ou nos termos de Leher, Vitória e Motta (2017, p. 21, grifos no original), “[...] se antes os governos ‘progres’ apostaram na expansão simultânea dos setores públicos e privados-mercantis [...]”. Na atual trama conjuntural, “[...] as políticas de austeridade, [...] [próprias da] contrarreforma do Estado [...]” e conduzidas por novas coalizões de poder hegemônico, buscam, nada menos, do que “[...] estancar o financiamento das universidades públicas em favor do repasse de recursos para as

privadas [...]”. E um exemplo claro é a promulgação da Emenda Constitucional nº 95 – que congela os gastos públicos por 20 anos –, sacramentando o recuo anual nos gastos sociais equivalente a 0,8% do PIB/ano. O que significa que, em 6 anos, esse recuo será equivalente “[...] a toda verba para a educação brasileira, atualmente em torno de 5% do PIB”.

E enquanto nos últimos anos o número de ingressantes nas Universidades Públicas tenha reduzido na ordem de 0,9%, saindo, por exemplo, da casa de 534.361 mil ingressos realizados em 2015, para 529.492 mil, em 2016; o setor privado tem alcançado um resultado inverso, apresentando crescimento de 2,9%, saindo de 2.385.861 milhões de ingressos em 2015, para 2.456.152 milhões em 2016. Considerando que em 2016, quase 3 milhões de alunos ingressaram no ensino superior no Brasil, destes, 82,3% foram matriculados em instituições privadas (INEP, 2017).

Como se vê, superando qualquer perspectiva de crise, a expansão das instituições privadas *continua a todo vapor* e atendendo as orientações prescritas pelo Banco Mundial desde a década de 1990 para a educação superior nos países da América Latina. O projeto de educação defendido pelo Banco Mundial e demais organismos internacionais, como FMI, CEPAL, OCDE e UNESCO para esses países é caracterizado pelo aprofundamento da privatização e dos investimentos internacionais na educação, bem como pela consolidação de um novo mercado educativo global, favorecendo a formação de oligopólios educacionais.

Enfim, os desdobramentos dessas orientações têm intensificado não apenas a mercantilização da educação, como também o favorecimento de grandes grupos de especulação do capital financeiro internacional que, ávidos pelo aumento dos superlucros, impõem a precarização do ensino; a exigência do produtivismo acadêmico; a precarização das condições de trabalho docente, com flexibilização dos contratos de trabalhos; e uma educação voltada à qualificação técnica e polivalente do trabalhador, sempre de acordo com os interesses de acumulação e valorização do capital.

No âmbito da realidade concreta ganha força uma ideologia artificiosa em prol de um projeto de modernização e flexibilização das áreas de conhecimento, bem como do favorecimento à valorização do capital, contribuindo decisivamente para garantir o repasse de recursos públicos para setores privados, por meio do

fortalecimento de políticas de renúncia tributária/desonerações, de financiamento/subvenções diretas aos estudantes, a exemplo do que ocorre com o PROUNI, FIES e o PRONATEC.

Também se observa uma tendência à permissividade legal, em que mecanismos para repasse de recursos públicos para setores privados são mobilizados, de modo a garantir a reconfiguração do capital e a submissão das relações econômicas e sociais à égide das finanças.

É inegável que o capital tem lançado mão de um aparato político e jurídico-administrativo não apenas para aniquilar os direitos sociais, mas para criar novos nichos de mercados. Sob tais condições, os trabalhadores se transformam em *clientes* que precisam recorrer à lógica do mercado privado para acessar o que, anteriormente, era direito. Dessa forma, submetido ao impulso avassaladoramente expropriador do capital,

[todo] o conjunto da vida social [passa a] se [...] [subordinar]. não apenas à empresa mas à lucratividade. A imensa escala da concentração não resulta apenas na condensação da propriedade sob a forma a empresa, ou mesmo do conglomerado multinacional: *transborda para todas as atividades da vida social e, onde não existem, precisa criá-las, como, por exemplo, através da expropriação de formas coletivas de existência para convertê-las em produção de valor (saúde, educação); da expropriação da própria condição biológica humana para convertê-la em mercadoria, já dominantes nos transgênicos e nas patentes de vida, mas apenas iniciando-se sobre a própria genética humana.* Ambos os exemplos envolvem gigantescas empresas, porém, ao lado delas, e à sua sombra (posto que com os recursos concentrados através de inúmeras formas creditícias) expande-se o médio, o pequeno e até mesmo o autoempresariamento; as jornadas de trabalho tornam-se ilimitadas, muitos trabalhadores recebem aparentemente por produção [...], mas desprovidos de direitos e apresentados como se não mais fossem trabalhadores; a oferta expandida de crédito impõe aos seus tomadores não apenas a tarefa de atuar como capitalistas-funcionantes, mas também a de atuar como geradores de mais-valor em qualquer escala, da menor à mais extensa (FONTES, 2010, p. 203-204, grifos no original).

Submetidos a toda sorte de expropriação, exploração e dominação e ao empobrecimento em escala cada vez maior e ao conseqüente rebaixamento das condições de vida, os trabalhadores veem no crédito uma alternativa para manter um padrão de consumo e suprir suas necessidades de subsistência. E, em muitas situações, o recurso ao crédito se destina para arcar despesas referentes à determinada mercadoria que antes era acessada na esfera do Estado, mas, agora, está submetida à lógica do mercado, como é o caso do FIES.

Tal cenário ganha impulso extra a partir de 2003, sobretudo, depois de estudo realizado pelo Banco Mundial – intitulado de *Brasil: Acesso a serviços financeiros* –

que constatou que, naquele ano, “apenas” 43% da população investigada possuía conta bancária. E dentre aqueles que não possuíam “somente” 64% deles desejavam ter acesso à conta bancária. Como motivações principais para esse tipo de comportamento, os dados apontaram, segundo Assis (2016, p. 160), para o “[...] alto custo para abertura e manutenção de conta bancária e a burocracia, documentação exigida e dificuldades para abertura das contas”.

De posse dessas informações, o Estado propôs favorecer a concessão de crédito aos trabalhadores, aliada a redução das taxas de juros, como parte das políticas de incentivo ao crédito. Além do crédito educacional também está ancorado no modelo político econômico monetarizado adotado pelos governos Lula, a implementação do empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para os servidores públicos, por meio da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 (BRASIL, 2003).

Essa modalidade de crédito, mais do que ampliar o mercado de empréstimo, também impulsionou outras modalidades de crédito, contribuindo para um crescimento expressivo dos lucros bancários que desde, então, mantém curva surpreendentemente ascendente.

Aliada a oferta expandida de crédito, “[abre-se] [...] uma nova fase de rentabilidade financeira, transformando recursos dos salários em um agente impulsionador da financeirização [por meio] do estímulo a adesão dos trabalhadores à Previdência Complementar [...]”; como também a financeirização da Política de Assistência Social, com destaque para o Programa Bolsa Família que, “[...] além de inserir milhões de pessoas no sistema bancário e, com isso, garantir o acesso a diversos outros serviços por estas instituições, remunera as instituições bancárias que operam as transferências bancárias para as famílias [...]” (BRETTAS, 2017, p. 66-68).

No reverso do movimento da oferta expandida de crédito encontramos um processo de endividamento que inclui não somente o país, governo e empresas como também as famílias (GONÇALVES, 2014). Guttmann e Plihon (2008, p. 581, grifos no original), ao analisar o endividamento das famílias americanas, esclarecem que

[quaisquer] que sejam as caracterizações específicas do capitalismo conduzido pelas finanças, é ponto comum que o novo regime coloca motivos, instrumentos e mercados financeiros no centro do processo de crescimento. No entanto, como permitimos que a busca por ganhos

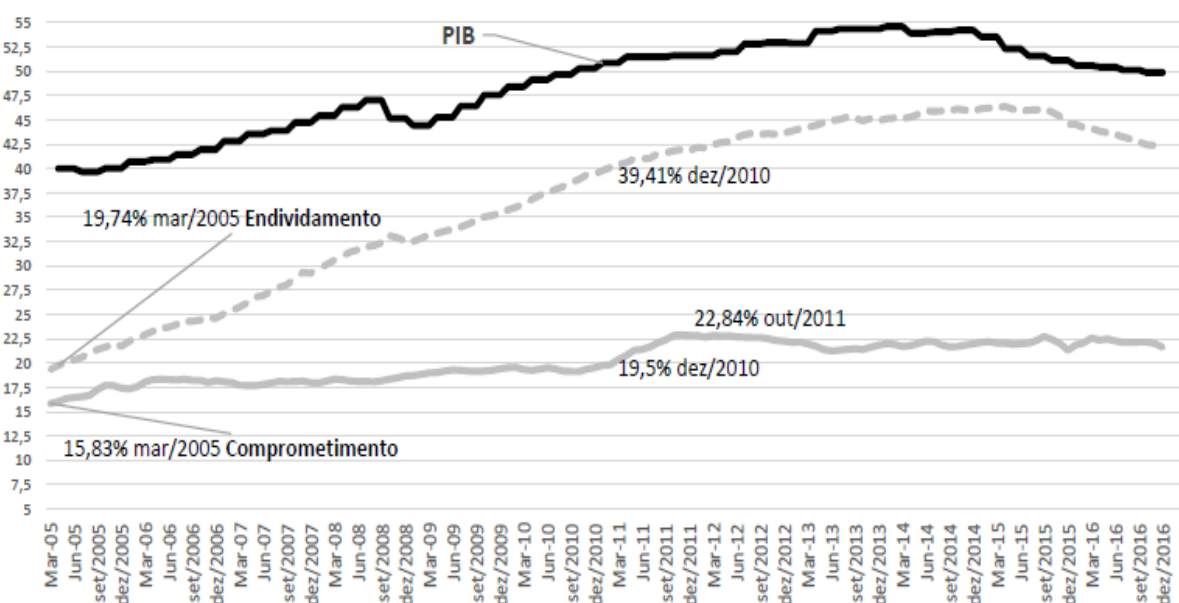
pecuniários fosse dirigida tão fortemente para os canais financeiros em vez dos comerciais ou produtivos? Em nossa opinião, há três forças [interrelacionadas] por trás dessa alteração fundamental no *modus operandi* do capitalismo: a dependência aumentada do endividamento em todos os ramos de atividades econômicas, a facilitação de tal financiamento via endividamento pela inovação financeira, e a globalização financeira como a força mais transcendental na internacionalização do capital.

Aqui no Brasil, sem dúvida, a oferta de crédito à pessoa física correspondeu, ao mesmo tempo, numa mudança no padrão de endividamento das famílias. Um exemplo dessa afirmação fica evidente quando analisamos o grau do endividamento das famílias¹⁸⁰, entre março de 2015 a dezembro de 2016, a partir dos dados da série histórica¹⁸¹ de endividamento disponibilizados pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com esses dados, o grau de endividamento das famílias, em termos percentuais, saiu da casa de 19,74%, em março de 2005, para a casa de 40%, em dezembro de 2016, conforme apresentado no Gráfico (5):

Gráfico 5

Relação entre PIB (em índice), comprometimento da renda (em % da renda) e grau de endividamento (em % da renda acumulada em 12 meses), no período entre 2005 a 2016.



Fonte/Elaboração: Banco Central (BC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); SICSÚ (2017).

Os dados revelam ainda que o grau de endividamento das famílias cresceu de forma contínua entre 2005 até meados de 2013, quando começou a dar sinais de declínio, ainda que tenha mantido curva ascendente até meados de 2015, quando a partir desse momento começa a apresentar pequenos sinais de enfraquecimento.

¹⁸⁰ Corresponde ao total das dívidas contraídas como proporção da renda das famílias devedoras.

¹⁸¹ Os dados relativos à série histórica de endividamento das famílias começaram a ser disponibilizados pelo Banco Central desde 2005.

Nesse mesmo período, também foi registrado aumento da parcela comprometida da renda das famílias com o pagamento de dívidas, mas em um patamar inferior ao do grau de endividamento, partindo de 15,8% em março de 2005, para 21,5% em 2016, sendo que a maior variação alcançada foi em outubro de 2011, de 22,84%. Quanto à relação grau de endividamento *versus* PIB, os dados apresentados apontam que essa relação manteve uma variação ascendente até setembro de 2014, iniciando um período de declínio até essa relação corresponder, em 2016, a 19,8% do PIB (SICSÚ, 2017).

Com grande impacto social, o resultado não poderia ser outro: o aumento extraordinário do endividamento e da inadimplência da classe trabalhadora. De acordo com Ribeiro e Lara (2016, p. 345),

[a] particularidade brasileira desse crescente endividamento ocorre principalmente [...] [pela oferta do] cartão de crédito, [...] hoje amplamente ofertado e que corresponde à maior parcela de endividados; [do] crédito consignado; [do] crédito imobiliário, priorizando as camadas de rendimentos mais baixas nos anos 2000, principalmente com os recursos disponíveis para o programa Minha Casa, Minha Vida após 2009; e [do] crédito para compra de automóveis, facilitados com a expansão da produção do setor automotivo. Outros serviços financeiros, como cheque pré-datado, cheque especial e carnês do comércio, também representam parcelas importantes do endividamento. Contudo, com a facilitação das outras modalidades, estes apresentam um decréscimo constante de seu uso [...].

E dentre essas modalidades, o crédito consignado é considerado o *serviço financeiro mais seguro para as agências prestamistas* (RIBEIRO; LARA, 2016), configurando-se numa poderosa alavanca do *capital portador de juros* (ASSIS, 2016). Aliás, os estudos de Assis (2016) apontam que essa modalidade de crédito tem alcançado um crescimento gigantesco, a exemplo, do resultado alcançado pelo empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS que, em dez anos de execução (entre 2003 e 2013), cresceu 810,13% em operações realizadas e 575,76% em valor de empréstimo.

No âmbito dessa análise, não podemos deixar de considerar que a Política de Assistência Social também ganha funcionalidade no estímulo ao mercado de crédito, uma vez que alimenta “[...]o capital portador de juros ao permitir a canalização de recursos do fundo público e de famílias [atendidas] em sua direção [...]” (BRETTAS, 2017, p. 68). De modo complementar, Brettas (2017, p. 70-71) corrobora com a discussão já iniciada ao afirmar que

[o] estímulo ao mercado de crédito e o peso que este passa a ter para alimentar o consumo das famílias estão articulados de forma inovadora às políticas sociais. O crédito individual [...] passa a funcionar como um suporte

importante para acessar o que não está garantido como um direito. Moradia, educação, saúde, dentre outros serviços, são muitas vezes acessados por meio da chamada cidadania bancária, que tem no crédito popular um mecanismo para 'integrar' os usuários dos programas sociais do governo. Linhas de crédito são abertas para estudantes universitários, aposentados, usuários do PBF, do [Programa Minha Casa Minha Vida] e passam a consumir parte dos rendimentos destes trabalhadores com taxas de juros [...].

Diante das condições de empobrecimento, os trabalhadores, na tentativa de driblar as adversidades, passaram a depender cada vez mais de instituições financeiras, num processo de expropriação baseado na desigualdade entre as instituições financeiras e os trabalhadores com acesso a finanças. E num contexto de crise e de regressão de direitos, o Estado se volta à correção das assimetrias do mercado e, prioritariamente, garantir a *megaconcentração de capitais*. Isso porque defende ser “[...] crucial diluir e distribuir para diversos setores de extração de mais-valor ou de sobretrabalho todas as conquistas de cunho universalizante, expropriando-as [...]”. Do mesmo modo que precisa criar as condições necessárias para “[...] a contenção e o disciplinamento dos trabalhadores assim disponibilizados como ‘consumidores’ evidentes, mas convertidos em ‘produtores’ invisíveis [...]” (FONTES, 2010, p. 299).

Daí decorre o fato de termos hoje um contexto de regressão em que são reatualizados os padrões de ajustamento do trabalhador às exigências do mercado. Agora, desprovidos de direitos, apresentam-se como *patrões empresariais*, submetidos a “[...] uma rígida autodisciplina de trabalho (empreendedora) [...]” (FONTES, 2010, p. 299), sendo responsáveis pela gestão de sua força de trabalho de forma competente para driblar as exigências do mercado.

Num verdadeiro reformismo conservador, “[expande-se] a subordinação direta dos trabalhadores, pela disponibilidade mercantil de sua fragilidade social, impondo-se a introjeção da competição mercantil no âmbito do cotidiano, da subjetividade e dos espaços coletivos [...]”. Consagra-se, assim, um contexto em que o capital-imperialismo “[...] tende a exigir extração de valor no âmbito interno e externo, através de crescentes exportações de capitais e da exploração de trabalho alhures [...]” (FONTES, 2010, p. 300).

No entanto, após 2010, diante de um cenário de baixo crescimento o *perigo da inadimplência* passou a rondar o sistema financeiro internacional. Desde, então, desabrocharam-se aos nossos olhos “[...] a manipulação da manipulação, ou seja, o ‘capital financeiro’ mobilizado no sentido da propagação de seus produtos em

articulação íntima com o Estado e sua preocupação de como educar o consumidor” (RIBEIRO; LARA, 2016, p, 353, grifos no original).

Estamos fazendo referência à “[...] ideologia operante nas estratégias da ‘educação financeira’ [...]”, enquanto “[...] condição essencial de reprodução do capitalismo contemporâneo [...]” (RIBEIRO; LARA, 2016, p, 353, grifos no original).

Deparamos com um momento em que

[a] racionalização das evidentes irracionalidades faz parte da ofensiva que o capital impõe sobre o trabalho, aliando coerção, manipulação e consentimento nas táticas. Essas recentes transformações na vida social de contingentes gigantescos de assalariados não poderiam ser ‘disciplinadas’ somente pelo confronto aberto com as mudanças sem a prática de difusão de tal ideologia, orientada para o consumo ‘inteligente’ dos produtos financeiros. A unidade entre créditos facilitados e juros exorbitantes é funcional ao ‘capital portador de juros’. [...] [Sendo que as] medidas [...] [para o controle do] endividamento excessivo sob os parâmetros (ideologias) do sistema financeiro são construídas sobre a égide disciplinadora e conformadora da ordem (RIBEIRO; LARA, 2016, p, 353, grifos no original).

O *movimento ideológico da educação financeira*, segundo Ribeiro e Lara (2016, p. 355, grifos no original), expressa “[...] *novas formas de estranhamentos* e acompanha a expansão da produção, da crise, do consumo e do endividamento, na medida em que desenvolve uma ‘pedagogia’ a serviço da universalização do capital com amplo domínio ideológico sobre todas as esferas da vida social”.

Dadas essas condições, exasperam-se as contradições e as estratégias de “enfrentamento” à pobreza passam a alimentar no país um modelo de desenvolvimento econômico, em que políticas macroeconômicas e sociais convergem entre si para garantir os processos de expropriação, apropriação e de valorização do capital.

Chama atenção ainda nessa discussão o papel que o fundo público¹⁸² ocupa na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital, o que está intimamente ligada à capacidade que o Estado dispõe para mobilizar recursos para intervir na economia e nas políticas públicas. Em grande parte o fundo público se realiza por meio da extração de recursos da sociedade na forma de

¹⁸² “O fundo público exerce pelos menos quatro funções na economia capitalista: a) o financiamento do investimento capitalista, por meio de subsídios, de desonerações tributárias, por incentivos fiscais, por redução da base tributária das empresas e de seus sócios; b) a garantia de um conjunto de políticas sociais que asseguram direitos e permitem também a inserção das pessoas no mercado de consumo, independentemente da inserção no mercado de trabalho; c) assegura vultosos recursos do orçamento para investimentos em meios de transporte e infraestrutura, e nos gastos com investigação e pesquisa, além dos subsídios e renúncias fiscais para as empresas; d) assegura no âmbito do orçamento público a transferência na forma de juros e amortização da dívida pública para os detentores do Capital Portador de Juros [...]” (SALVADOR, 2017, p. 429).

impostos, contribuições e taxas, do mais-valor socialmente produzido (SALVADOR, 2017). E

[...] no contexto da financeirização do capitalismo, da hegemonia do capital portador de juros com apoio dos Estados nacionais, e de crise estrutural desse modo de produção e reprodução social, a dívida pública se torna um mecanismo fundamental de punção da riqueza socialmente produzida, engendrando também a *expropriação de direitos, por meio da captura do fundo público* [...] (BEHRING, 2017a, p. 10, grifos nosso).

Mas este *não é, contudo, um martírio exclusivamente brasileiro* segundo Behring (2017a, p. 10), mas parte “[...] de uma dinâmica que envolve todos os trabalhadores ao sul e ao norte da Linha do Equador, mediada evidentemente pelas especificidades e pela correlação de forças entre as classes e seus segmentos em cada espaço nacional”.

Sendo assim, o fundo público não pode ser pensado alheio ao mais-valor socialmente produzido, ou seja, ao trabalho excedente transformado “[...] em lucro, juro ou renda da terra, sobre os quais incidirá a capacidade extrativa do Estado, a carga tributária, envolvendo todos os participantes do butim: o capital portador de juros, o capital funcionante/industrial, o capital comercial e os proprietários de terra [...]” (BEHRING, 2017a, p. 12).

É preciso considerar nessa discussão o papel do orçamento público que, muito mais do que uma *peça técnica e formal ou a um instrumento de planejamento*, é uma *peça de cunho político* criada para orientar as negociações relativas à *quota de sacrifício* que recairá sobre os membros da sociedade no que diz respeito ao financiamento do Estado. Como parte mais visível do fundo público, o orçamento é apropriado “[...] como instrumento de controle e direcionamento dos gastos, [...], refletindo a correlação de forças sociais e políticas atuantes e que têm hegemonia na sociedade” (SALVADOR, 2017, p. 428, grifos nosso).

A análise apresentada por Brettas (2017, p. 62-63) é extremamente relevante para entendermos a forma de apropriação do fundo público, apropriação essa relacionada à “[...] criação de mecanismos para transferir valores arrecadados pelo Estado para as mãos do grande capital nacional e estrangeiro”. Desde o fenômeno da financeirização há uma pressão para a

[...] reorganização da base produtiva, *locus* da geração da riqueza. Esta dinâmica, fortalecida pelas políticas de ajustes fiscal, reforça e amplia a transferência de valor em direção aos países imperialistas, bem como aprofunda os mecanismos de superexploração da classe trabalhadora [...]. Aos Estados dependentes, cabia uma reconfiguração que passava por diversos aspectos, dentre eles a estabilização monetária. [...] Além disso, a

inflação alta tinha efeitos sobre os gastos públicos e impunha dificuldades para se usar a dívida pública como extração de renda real (BRETTAS, 2017, p. 63, grifos no original).

No que diz respeito ao sistema da dívida, Brettas (2017, p. 63-64) esclarece que a liberalização financeira passou a demandar, sobretudo, das economias dependentes, garantias “[...] aos credores de que, mesmo em situação de turbulência, não haveria calote [...]”. Como resposta, foram tomadas “[...] providências no campo da gestão pública dos recursos [deixando] claro aos investidores institucionais a disponibilidade do governo em honrar os compromissos assumidos com a dívida pública”.

Dentre as principais alterações propostas pelo ajuste fiscal em curso, a Desvinculação de Receitas da União (DRU) tem se constituído um importante instrumento para desvincular recursos das fontes tributárias exclusivas da Seguridade Social. Criada em 1994 como Fundo Social de Emergência (FSE), em 2004, já permitia a desvinculação de 20% dos recursos destinados às políticas da Seguridade Social, sendo que, nos exercícios financeiros seguintes, mantém-se inalterado seu propósito, mas sua nomenclatura altera para Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) (SALVADOR, 2017, p. 429).

Desde o ano 2000, o FEF passou a vigorar com a nomenclatura atual – DRU –, submetendo-se a sucessivas prorrogações. A alteração mais recente se deu por meio da Ementa Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, prorrogando sua vigência “[...] até 31 de dezembro de 2023. O novo texto também amplia de 20% para 30% o percentual das receitas de tributos federais que podem ser usadas livremente e altera quais tributos podem ser desvinculados, incluindo os fundos constitucionais, taxas e compensações financeiras” (SALVADOR, 2017, p. 429). Historicamente, a DRU cumpre

[...] um papel de uma perversa ‘alquimia’ de transformar os recursos destinados ao financiamento da seguridade social em recursos fiscais para a composição do superávit primário e, por consequência, os utiliza para pagar juros da dívida. Os superávits primários, no período de 2000 a 2007, foram obtidos basicamente por meio da incidência da DRU nas receitas exclusivas da seguridade social, que representaram 62,45% do superávit primário do governo federal [...] (SALVADOR, 2017, p. 429, grifos no original).

Manipulativamente, alastram-se *tendências reacionárias e conservadoras* em que as políticas governamentais, incluindo as que envolvem a manipulação do fundo público, voltam-se quase exclusivamente, salvo distinções pontuais, para atender aos interesses do capital financeiro, socorrendo bancos e demais instituições

financeiras, mediante a *supercapitalização* dos bens e serviços públicos (a exemplo da previdência complementar, dos seguros de saúde, do financiamento estudantil); o incentivo ao endividamento *consciente* da massa de trabalhadores; e, sobretudo, mediante as diversas formas de transferência de fundo público. Reforça-se, assim, aquela *perversa alquimia* registrada por Boschetti e Salvador (2006) e reforçada por Salvador (2017), que *transforma o fundo público em fermento para fazer crescer os lucros do capital*.

E nesse aspecto merece fazer menção as considerações de Behring (2017b, p. 21) que vem corroborar com nossa tese ao afirmar que “[...] a política social, como aplicação do fundo público, [...] participa do processo de incremento da rotação do capital e, portanto, do circuito do valor [...]”. Isso porque, o Estado se apropria da política social como meio para realizar aquisições, contratar “[...] força de trabalho, pagando seus salários, [transferir] renda e até [contrair] dívidas em seu nome, a exemplo de empréstimos internacionais brasileiros que são contraídos para objetivos específicos da política social e que aparecem nas contas das políticas sociais [...]”.

É apropriada até mesmo para transferir recursos para os bancos para gestão dos programas de transferência de renda, como afirma Behring (2017b) a partir do estudo realizado por Silva (2010). Sob tais condições, as políticas sociais se transformam em negócios lucrativos, em mercadorias privadas, cujo acesso se dá pela via do mercado e mediante contrapartida financeira por parte da massa trabalhadora – seja da parcela trabalhadora com registro em carteira, seja daquela parcela formada pelos *autoempreendedores* ou beneficiários dos programas de transferência de renda e até mesmos os desempregados.

Além de se transformar – as políticas sociais – naquele já mencionado e rentável negócio de gestão dos recursos transferidos para “enfrentamento” à pobreza. O que ocorre é que ao invés de “enfrentar” à pobreza esses recursos alimentam o circuito de rotação do capital e, portanto, de valorização do valor.

Encontramos nessas considerações as condições determinantes que impõem racionalidade à ideologia da *economia política da pobreza* desenhada no país. Sem qualquer renovação para além da conservação e ampliação dos interesses do capital, essa ideologia se mostra com *uma* capacidade impressionante de naturalizar

a expropriação financeira¹⁸³, a degradação das condições de vida, a defesa do *autoempreendedor*, o ocultamento das questões de classe, a manipulação do caráter privatista e antiuniversal das políticas sociais, inscritas, agora, no circuito de rotação do capital.

A funcionalidade da ideologia da *economia política da pobreza* se revela justamente na sua capacidade de refuncionalizar a pobreza, de modo a desviar do centro das atenções a engrenagem que intensifica a concentração de renda e fortalece o projeto de dominação burguesa, ocultando a dinâmica que alimenta a lógica imanente do capital portador de juros, centrada na expropriação e na produção e extração acelerada e intensificada de mais-valor.

E não para por aí, sua capacidade também se dissemina no discurso das frações do capital de que a recuperação do crescimento econômico – e também de suas taxas de lucro – depende de medidas de *contrarreformas* e de ajuste fiscal e do envolvimento ativo da classe trabalhadora (empreendedora e consumidora) para se alcançar o progresso do país. Condições essas que se agravam com o avanço das forças de ultradireita no país. E como já dizia Francisco de Oliveira, apenas para exemplificar um dos elementos da nossa argumentação, a “[...] capacidade de levar o consumo até os setores mais pobres da sociedade é ela mesma o mais poderoso narcótico social” (OLIVEIRA, 2003, p. 144).

¹⁸³ A expropriação contemporânea tem como expressões os processos de privatização, mercantilização e as supressões de direitos – a exemplo dos direitos sociais e trabalhistas. E dentre os mecanismos de expropriação financeira, identificamos a formulação de programas e projetos alinhados com o padrão de reprodução do capital pautado na hegemonia das finanças.

DESATANDO OS NÓS E TECENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES...

[O] real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia [...]
(ROSA, 1994, p. 85).

Mais do que nunca, não é possível começar este momento sem procurar fazer referência aos caminhos trilhados até aqui. Isso porque e usando as palavras do saudoso Guimarães Rosa, *o real se dispõe para a gente é no meio da travessia*. Foi durante a travessia que, num movimento de sucessivas aproximações, desenhamos o caminho expositivo que permitiu contemplar os determinantes das bases teóricas de interpretação da ideologia da *economia política da pobreza* e sua relação com a atual trama conjuntural brasileira.

Sem a pretensão de apresentar interpretações conclusivas, tendo em vista que a finalização desta tese indica totalizações provisórias – que, aliás, abrem possibilidades de pesquisa, novas partidas e novas descobertas –, as considerações apresentadas reafirmam a existência de uma *lei geral e absoluta da acumulação capitalista* que, para além da produção e reprodução de mercadorias e de mais-valor, também reproduz relações sociais gestadas por duas classes antagônicas: a capitalista e o proletariado.

Seguimos um caminho que procurou expressar as formas de apropriação do mais-valor e as mais variadas configurações assumidas pela propriedade dos recursos sociais de produção a partir de uma *unidade sistemática de conceitos* que *no plano do pensamento*, como mencionado por Coutinho (2010), reproduz a *unidade do próprio real* em suas múltiplas determinações. Foi, por isso, que, de categoria em categoria, conseguimos explicitar a realidade em suas *concatenações mais íntimas e necessárias*. O que se deu não como parte de uma *soma de conceitos subjetivos*, mas a partir do próprio movimento dialético do real.

Nesse sentido, a exposição apresentada, ainda que em termos gerais e indicativos, colocou em discussão o processo de produção e reprodução do capital, com suas leis de tendência e suas contradições. E esse processo é incompreensível sem considerar, como indicado por Marx (2013), a *insensatez da sabedoria econômica*, que impõem, aos trabalhadores, que *ajustem seu número às necessidades de valorização do capital*.

Sob essa *insensatez*, as relações sociais entre homens passaram a se apresentar como relações sociais entre coisas, como se estas coisas tivessem vida própria, como se não fossem produzidas pelos próprios homens, mediante relações sociais capitalistas. Desconsideraram que essas relações pressupõe separar trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho em escala sempre crescente, base da expropriação originária dos trabalhadores.

E como já afirmara Marx (1984) tão logo os trabalhadores foram convertidos em proletários e suas condições de trabalho em capital, o modo de produção capitalista passou a *se sustentar sobre seus próprios pés*; e ocorreu a socialização imediata do trabalho e a transformação ulterior da terra e de outros meios de produção em meios de produção socialmente explorados. Do mesmo modo que a expropriação dos proprietários privados ganhou nova forma: sob tais condições o que é expropriado já não é o trabalhador individual, mas o capitalista que explora muitos trabalhadores.

Essa afirmação nos conduziu à *lei geral e absoluta de acumulação capitalista*, que impõe um movimento que coloca uma massa cada vez maior de meios de produção em movimento, diante o progresso da produtividade do trabalho social e pelo conseqüente *dispêndio progressivamente decrescente de força humana*. E no *terreno capitalista*, como já mencionado anteriormente a partir de Marx (2013), *não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas estes empregam o trabalhador* em condições cada vez mais precárias, com vistas ao aumento da riqueza alheia ou à autovalorização do capital.

E o que foi possível por às claras nesta tese, considerando, sobretudo, as formulações de *O capital*, são as implicações insuperáveis do processo de reprodução do capital que acarreta a acumulação de miséria em patamares correspondentes à acumulação de capital. Sendo assim, enquanto temos num polo a acumulação de riqueza, noutro, deparamos com a *acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral*.

É inegável que essa exposição marxiana foi essencial para apresentar os fundamentos que dão forma a extração potencializada de mais-valor. Como foi exposto no primeiro capítulo desta tese é somente com o desenvolvimento dos instrumentos de trabalho e, conseqüente aumento da produtividade do trabalho, que o trabalhador consegue transformar – num mesmo período de tempo e com a

mesma intensidade –, uma quantidade maior de meios de produção. A partir daí pode transformar, sem alterar o tempo de produção, uma quantidade maior de valores de uso, que vai resultar em mercadorias com menor valor individual.

Essa dinâmica revela um circuito em que o processo de produção se apresenta como unidade dos processos de trabalho e de formação de *valor*, como processo de produção de mercadorias. Nesse sentido e recorrendo a Marx (2013), foi possível aclarar ao longo deste estudo que as leis da natureza das mercadorias atuam no instinto natural de seus possuidores, que somente podem relacionar suas mercadorias umas com as outras como valores. Ou seja, estabelecer uma relação antagônica de uma mercadoria com outra mercadoria qualquer como *equivalente universal*.

E o resultado da análise da mercadoria no capítulo inicial desta tese, revelou que uma mercadoria determinada se transforma num *equivalente universal*, mediante uma ação social de todas as outras mercadorias que exclui uma mercadoria determinada, capaz de expressar universalmente o valor das demais. É somente assim, que *a forma natural dessa mercadoria se converte em forma de equivalente socialmente válida*. Ao se tornar equivalente, por meio do processo social, na condição de mercadoria excluída, assume a *forma dinheiro*.

O que procuramos reforçar, apoiados em Marx (2013), é que uma mercadoria não *parece* se tornar dinheiro porque as demais mercadorias representam nela seus valores. Ao invés disso, estas mercadorias é que parecem expressar nela seus valores pelo fato desta última ter assumido a forma dinheiro. Sob tais condições, o movimento mediador, como num *passe de mágica*, desaparece em seu próprio resultado, não deixando qualquer rastro. Como se não existisse qualquer intervenção, as mercadorias parecem encontrar sua própria figura de valor, como algo pronto e acabado que se materializa *no corpo de uma mercadoria existente fora e ao lado delas*.

Como já dizia Marx (2013), ouro e prata, por exemplo, tal como brotam das profundezas da terra, são, *ao mesmo tempo, a encarnação imediata de todo trabalho humano*. É daí que se materializa a *mágica do dinheiro*. Isso porque, o comportamento puramente atomístico dos homens em seu processo social de produção – e, por extensão, a figura reificada de suas relações de produção, que se apresentam como algo independente de seu controle e de sua ação individual

consciente –; desde o início, expressa que os produtos do trabalho desses homens *assumem universalmente a forma da mercadoria*. Então, o *enigma do fetiche do dinheiro* não se apresenta como nada além do que o *enigma do fetiche da mercadoria, que agora se torna visível e ofusca a visão*.

Conhecido esse enigma, cujo caráter provém da própria forma da mercadoria, foi possível remeter as considerações apresentadas ao longo do primeiro capítulo ao fundamento das *expropriações* que, na sociedade capitalista, está alicerçado na produção incessante de necessidades, criadas a partir da necessidade constante de o capital alcançar a valorização do valor. E tais necessidades, sejam elas derivadas do plano material ou ideológico, só podem ser saciadas mediante a aquisição de coisas disponíveis como mercadorias. Eis que aqui se torna explícito que o *reino da liberdade* é suprimido, dando lugar ao *reino da necessidade*.

O trabalhador, por exemplo, tem todos os dias, renovada sua necessidade de assegurar sua subsistência, ou por meio do emprego, ou por meio de qualquer outra forma – independente das condições – de comercialização de sua força de trabalho. Estamos falando de um trabalhador *livre e expropriado*, cuja produção social é, conforme relatado também por Fontes (2010), uma *condição para e resultado da* ampliação das condições sociais de caráter estritamente capitalista. E as condições que se apresentam tratam, de fato, de uma *liberdade real*, uma vez que os seres sociais se deparam diretamente com sua própria necessidade. Ao mesmo tempo em que se apresentam como *ilusória*, tendo em vista que ocultam as condições determinadas que subordinam os seres sociais às imposições de como o trabalho precisa ser executado.

Ficou evidente nas reflexões realizadas – e apoiadas em Marx (2013) e Fontes (2010) – que é a contínua e cada vez mais intensa produção de trabalhadores “livres” que tem permitido a constituição de um *trabalho “abstráido”, genérico*, em condições não apenas de exasperar de forma assustadora a disponibilidade de trabalhadores para o capital, como também de valorizar o capital.

Independente da forma jurídica assumida nas relações de trabalho, além do aprofundamento da *expropriação* em sua forma *primária*, originária – aquela vinculada às grandes massas camponesas ou agrárias – também são impulsionadas às *expropriações secundárias, próprias da dinâmica perversa e socialmente*

dramática do capital na fase atual do capitalismo contemporâneo, conforme indicado por Fontes (2010).

Acrescidas das *expropriações primárias*, as *expropriações secundárias* apontam para um movimento de reprodução do capital que, para sua própria preservação, lança continuamente em número crescente de trabalhadores no mercado, ao mesmo tempo em que, igualmente, realiza uma investida contra os direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores.

O fato é que, sob a forma atual, as *expropriações* fazem parte de um processo de concentração e centralização do capital, cuja essência se volta para o aniquilamento de direitos e, num movimento intencional e previamente calculado, para a criação novos nichos da acumulação, como descrito por Boschetti (2016), elevando a extração de valor e, por extensão, o vigor da expansão do capital.

Dentre os traços mais gerais do capitalismo contemporâneo em que se enquadram as *expropriações*, não é possível deixar de mencionar que o desenvolvimento da *esfera financeira* vai assumir formas cada vez mais *autonomizadas de controles dos Estados-nacionais e dotadas de extraordinária mobilidade espaço-temporal* (NETTO, 2012). Sendo que o domínio do capital financeiro vai significar a posição privilegiada que a hegemonia rentista e a oligarquia financeira têm ocupado com relação aos demais – capital industrial e comercial¹⁸⁴.

No interior da esfera financeira e da dinâmica de *expropriações* contemporâneas, as *ofensivas contrarreformistas* e o ajuste fiscal selaram – e ainda selam – o campo das regressões nos direitos sociais e trabalhistas e a captura de parte dos salários dos trabalhadores que se veem obrigados a recorrer ao mercado até mesmo para garantir a reprodução da sua força de trabalho. Consagra-se, como dito por Fontes (2010, p. 88), a imposição – até certo ponto violenta – de uma *lógica da vida social* guiada pela *supressão de meios de existência* e pela *mercantilização crescente dos elementos necessários à vida, dentre os quais figura centralmente a nova necessidade, sentida objetiva e subjetivamente, de venda da força de trabalho*.

¹⁸⁴ Mas não pensem que “[...] do ponto de vista concreto, [...] há conflito entre o capital portador de juros e o capital função, pois o grande capital industrial e comercial atuam simultaneamente no chamado mercado de ativos, devendo parte importante de sua rentabilidade a aplicações nessa esfera [...]” (MARQUES, 2017, 12).

No conjunto desse processo ficam evidentes as marcas de uma sociedade em que a exploração, a dominação e a *expropriação* vêm acompanhadas pela mercantilização da vida como um dos elementos propulsores da busca desenfreada do capital por lucros, ou melhor, pela valorização do capital. Em consonância com as mudanças no padrão de reprodução do capital consagram a hegemonia das finanças em detrimento à garantia dos direitos sociais, cujas estratégias se voltam a acomodá-los, de modo a legitimar o projeto de dominação de classe.

Agora, as ofensivas não se voltam apenas para a destruição de postos de trabalhos com direitos trabalhistas, aumento do desemprego e o consequente aumento da *superpopulação relativa*, rebaixamento de salários, precarização e terceirização dos contratos de trabalho e redução dos direitos trabalhistas. Mas em países como o Brasil o projeto de dominação também tem se apropriado da dívida pública como principal mecanismo para assegurar a transferência de vultuosas margens de lucratividade para o grande capital, conforme relatado por Brettas (2017).

De fato, o sistema da dívida tem sido apropriado para canalizar recursos para o capital portador de juros. Para tanto, a política econômica se volta para medidas de austeridade e de ajuste fiscal como um elemento estrutural, cujo impacto incide sobre as políticas sociais, que são reconfiguradas, no sentido de alimentar o capital financeirizado. No sistema da dívida, parte significativa do fundo público tem sido desviada do orçamento destinado às políticas sociais para o pagamento de juros da dívida pública. Sendo assim, enquanto se garante a lucratividade cada vez maior do capitalismo financeirizado, restringe-se ainda mais os recursos destinados aos direitos e políticas sociais.

E para impulsionar a rentabilidade do grande capital, a apropriação do trabalho necessário de diversas formas se amplia e complexifica-se, com destaque para a tributação regressiva, o endividamento das famílias, a migração forçada para a Previdência Complementar – a exemplo do que ocorre com os servidores públicos federais submetidos à adesão compulsória junto a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (FUNPRESP)¹⁸⁵ – e

¹⁸⁵ A Lei nº 13.183, de 4 de novembro de 2015, trata da adesão automática (compulsória) dos servidores públicos federais ao plano de benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Poder Executivo Federal (FUNPRESP-Exe).

Planos de Saúde, dentre outras formas apresentadas por estudo realizado por Brettas (2017).

Trata-se de uma engrenagem ideal para garantir a *expropriação financeira* em níveis cada vez maiores, com o fortalecimento não apenas da *concentração de renda e do projeto de dominação burguesa* – reforçando ainda mais os traços da dependência –; mas também elevando, sobremaneira, a extração potencializada de mais-valor, por meio da intensificação da *superexploração*.

Tal afirmação encontra lastro juntamente nas análises de Brettas (2017), sobretudo, porque, para nós, não há qualquer dúvida que os salários e benefícios monetários concedidos aos usuários dos programas sociais do governo, por exemplo, têm sido apropriados para elevar a remuneração do capital portador de juros. Tampouco resta dúvida de que o pagamento da dívida tem servido para alavancar a transferência de valor para o grande capital imperialista e que as políticas de ajuste, além de legitimar as *contrarreformas*, aniquilam direitos e tornam cada vez mais degradantes as condições de trabalho.

Sem deixar de mencionar a concessão de generosos incentivos fiscais, por meio de renúncias tributárias que comprometem o financiamento das políticas sociais, mas que garantem a lucratividade do capital. O que temos, por certo, é que se opera uma grande manipulação ideológica que incide sobre todas as esferas da vida social. É nesse ponto que defendemos a tese de que, no atual curso da história, a ideologia da *economia política da pobreza* se apresenta como expressão da ideologia burguesa, cuja funcionalidade não opera apenas na naturalização do fenômeno da pobreza, mas na preservação e ampliação da *expropriação* e da valorização do valor em níveis cada vez mais elevados e nos termos apresentados até aqui.

No centro do discurso *ideopolítico da economia política da pobreza*, o crescimento econômico e, por sua vez, a “superação” da pobreza depende do empenho individual e da capacidade empreendedora de cada um na busca por sua riqueza, na sua capacidade de suprir, via mercado (consumo), suas necessidades de reprodução da vida social.

Delega-se, assim, à classe trabalhadora a responsabilidade não apenas de garantir sua sobrevivência, mas de garantir a reprodução sempre ampliada do capital. E mesmo que sejamos induzidos, por meio de um entrevero de ideias, a

pensar que estamos numa etapa de *consenso da maioria*, o que identificamos é uma versão *revisitada* das teses clássicas do liberalismo que deslocam a “questão social” e a pobreza do campo das contradições próprias da *lei geral e absoluta da acumulação capitalista* para o terreno da responsabilidade individual – da classe trabalhadora.

O que difere o passado de hoje, como visto ao longo dos capítulos dois e três, é apenas que, hoje, tentam suavizar o discurso e a defesa das teses liberais, agora, mais propensos à aceitação, à sua maneira, de direitos sociais arduamente conquistados pelos trabalhadores. À sua maneira porque, ao assumir sua versão *revisitada*, evidenciada nos dias atuais, mantêm intocados os aspectos regressivos e ideológicos de concertação do *consenso social conservador*. Apenas, agora, sob uma aparência *igualitária* – com *liberdade* – tenta justificar a “questão social” e suas respectivas manifestações pela falta de educação, de capacidade ativa do trabalhador de buscar no mercado não apenas o atendimento de suas necessidades, mas também sua participação ativa na economia.

Por isso, o incentivo e a defesa das teses do *empreendedorismo*, do *empoderamento* e da *capacitação dos pobres* vêm selar, definitivamente, essas teses como estratégias de dominação e legitimação burguesa e, por extensão, como um mecanismo de manipulação da vida social. Essas teses são apropriadas, para ocultar/camuflar os conflitos e contradições próprios das relações capitalistas, esvaziando-os de seu conteúdo de classe. Esvaziados os conteúdos de classe, as relações capitalistas se mostram, agora, sendo efetivadas não mais pelo empresário e o trabalhador, mas por empreendedores, sujeitos, *empoderados*, revestidos de sua capacidade inovadora.

É bem verdade que o processo de formação sócio-histórica moldado em terras brasileiras, como visto no quarto capítulo, também reatualiza as particularidades da dominação burguesa, repondo como *moderno* os traços mais *arcaicos* de nossa sociedade. Desse modo, mantendo intocadas as bases da dependência e da contínua exclusão dos *de baixo*.

E essa retórica liberal – que atribui densidade à *economia política da pobreza* – também se apropria do *conservadorismo* não como um possível *desvio cognitivo ou moral*, ou até mesmo como *fruto de uma educação mal feita ou de preconceitos vazios de significado*. Mas assume a condição de uma das faces da

consciência reificada, nos termos de Lukács, ou do que Gramsci designou de *senso comum*. Ou melhor, assume a condição de uma expressão da consciência imediata e predominante em determinada sociedade, que, mesmo de modo *desordenado e bizarro*, como expresso por Iasi (2017b, p. 382), manifestam os *valores determinantes que têm por fundamento as relações sociais determinantes*.

É sob tais condições que a ideologia da *economia política da pobreza*, conforme defendido nesta tese, apresenta-se como parte de uma estratégia *ideopolítica* de recrudescimento do *conservadorismo liberal* voltada ao ocultamento das contradições de classes e ao apaziguando de conflitos e contradições próprios da dinâmica de acumulação e valorização do capital. Para tanto, a *economia política da pobreza* ora se vale de *pactos conciliatórios* – na tentativa de diluir os conflitos de classe – ora recorre ao discurso ideológico em torno do sacrifício da nação em prol do desenvolvimento e da modernidade para tentar justificar e legitimar o ataque frontal aos direitos e às políticas sociais que atinge diversos aspectos da vida social.

Nesses termos, a pobreza se apresenta recortada da totalidade da vida social, assumindo uma perspectiva individualizada em que o trabalhador se vê como o único responsável pelo fracasso de não conseguir no mercado os meios necessários à sua sobrevivência. Dessa forma, a *economia política da pobreza* se vale de estratégias *ideopolíticas* que passam a influenciar, orientar e dominar o modo de agir e pensar da classe trabalhadora, subjugando-a ainda mais a formas reatualizadas de criação de mais-valor, de valorização do valor e de reprodução e autovalorização do capital.

No Brasil, após a ascensão de Temer à frente do executivo nacional, o processo de integração e sujeição nacional às normas das finanças vai alcançar um ritmo nunca visto antes, rompendo, definitivamente, com o ciclo de integração parcial e incompleta vigente até 2016, sobretudo, *em setores chave para o grande capital*, como relatado por Marques e Ugino (2017). É após esse período que o projeto defendido pelo capital das finanças encontra respaldo diante da "[...] profunda ruptura civilizatória, em que a ideia de democracia como liberdade e autonomia submergem diante da versão de democracia como riqueza sem limite legítimo e poder sem constrangimento de afronta [...]" (SANTOS, 2017, p. 8).

No entanto, num país talhado pelas desigualdades, apropriando-nos dos dizeres de Oliveira (2003), não pode prescindir, como bem adverte Marques e Ugino

(2017) de *algum tipo de proteção para manter a coesão social*. Sendo assim, o atual projeto de dominação, além de defender a cobertura dos *riscos* via mercado, também propõe que a atuação do Estado se volte apenas para a cobertura dos *riscos, em um patamar mínimo, dos segmentos mais pobres da população*.

Tal afirmação reforça a afirmação que vem sendo construída ao longo desta tese de que está posto um projeto de dominação e de *modernização* em que as ideias liberais se aliam às formas mais conservadoras e antidemocráticas da política brasileira, de modo a impedir o avanço (ou construção) de qualquer perspectiva política democrática e antiliberal, que venha questionar a ordem social e tentar incorporar as massas populares nos processos decisórios.

E nesses termos a ideologia da *economia política da pobreza* cumpre o papel justamente de oferecer as condições favoráveis – e necessárias – para atender aos interesses de dominação e de acumulação burguesas e, portanto, imprescindíveis para manter a *ordem* e o *equilíbrio social*. Atua, dessa forma, tanto na esfera do consenso, como no campo do disciplinamento, valendo-se de aparelhos privados de hegemonia e dominação burguesa nacional e internacional.

A partir dessas reflexões ficou claro que o caráter ideopolítico da *economia política da pobreza* tem papel preponderante nas expropriações materiais e sociais, contribuindo – por meio da manipulação, regressão e até mesmo repressão – para consagrar definitivamente a supremacia do capital e a ilusão de um *mercado onipotente*.

E a reversão desse quadro, apropriando-nos dos termos de Duriguetto e Demier (2017), somente será possível por meio da *criação de um campo de unidade de ação do conjunto de forças*, apta a se opor à *agenda contrarreformista* e a criar fatos políticos que façam frente à *agenda que ataca os poucos direitos que os trabalhadores conquistaram ao longo de suas lutas*.

No entanto, em *tempos difíceis*, ainda concordando com Duriguetto e Demier (2017), a criação dessa unidade não pode pressupor, nem em termos estratégicos, voltar a acreditar que o caminho para a superação dessa blindagem democrática está justamente *nas mãos daqueles que também ajudaram a construí-la*.

Estamos certos de que é preciso construir, ou melhor, recompor uma alternativa de oposição – revolucionária anticapitalista – capaz de robustecer a luta

contra a ordem burguesa, suas formas de dominação e contra a *blindagem* contemporânea da democracia liberal.

Somente a partir dessa recomposição será possível fortalecer, nos termos de Duriguetto e Demier (2017), as organizações e processos de lutas e resistências da classe trabalhadora na atual trama conjuntural brasileira, sobretudo, diante ao aniquilamento dos direitos sociais e trabalhistas que reforçam as formas de exploração e a regressão, bem como ao conservadorismo e suas tendências mais perversas que *ratificam dominações e opressões*.

O que significa, recorrendo mais uma vez aos termos de Duriguetto e Demier (2017), *construir uma contraofensiva ao processo de blindagem do regime como contratendência à crise do capital*, consagrando no horizonte da luta revolucionária a completa superação da dominação burguesa. E também não se acovardar, tampouco se submeter à capacidade estatal de construir *consensos* em torno dos objetivos e interesses imperialistas que reforçam a exploração, a expropriação e a extração potencializada de mais-valor, de modo a ampliar a lucratividade cada vez mais exacerbada do capitalismo financeirizado.

REFERÊNCIAS

AGAPITO, Ana Paula Ferreira. Ensino superior no Brasil: expansão e mercantilização na contemporaneidade. *In: Temporalis*. ano 16, n. 32. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Brasília-DF: ABEPSS, jul./dez. 2016, p. 123-140. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/14064>. Acesso em: 28 jan. 2018.

ALBUQUERQUE, Manoel Maurício. **Pequena História da Formação Social Brasileira**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

ALMEIDA, Lucio Flavio Rodrigues de. Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 112. São Paulo: Cortez, out./dez. 2012, p. 689-710.

ALMEIDA, Carla. O marco discursivo da “participação solidária” e a nova agenda de formulação e implementação de ações sociais no Brasil. *In: DAGNINO, Evelina; OLIVEIRA, Alberto Rivera; PANFICHI, Aldo (Orgs.). A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2006, p. 95-136.

ALVES, Giovanni. Do “novo sindicalismo” à “concertação social” ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). *In: Revista de Sociologia e Política*. [on-line] n. 15. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba: UFPR, nov. 2000a, p. 111-124.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2000b.

ALVES, Maria Aparecida; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. *In: ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 425-444.

AMADEO, Edward. Mercado de trabalho brasileiro: rumos, desafios e o papel do Ministério do Trabalho. *In: POSTHUMA, Anne Caroline (Org.). Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil*. ed. 34. Brasília: OIT/MTE, 1999.

ANDERSON, Perry. **Passagens da antiguidade ao feudalismo**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ANTUNES, Ricardo. **O novo sindicalismo no Brasil**. Campinas: Pontes, 1995.

ARIENTI, Wagner Leal. Do Estado Keynesiano ao Estado Schumpeteriano. *In: Revista de Economia Política*. v. 23, n. 4 (92). Florianópolis: REP, out.-dez. 2003, p. 97-113. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/92-6.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2013.

ARREGUI, Carola Carbajal; BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela. A vulnerabilidade social é atributo da pobreza? *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 97. São Paulo, Cortez, 2009, p. 143-166.

ASSIS, Rivania Lúcia Moura de. Crédito consignado: potência inteiramente nova de expropriação do trabalho. 2016. **Tese** [Doutorado em Serviço Social]. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Brasília: PPGSS/UFRJ, 2016, 284 p.

BAGCHI, Amiya Kumar. *Amartya Kumar Sen and the human science of development*. In: **Economic and Political Weekly**, v. 33, n. 49: Mumbai: dez. 1998. p. 3139-3150. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4407445>>. Acesso em: 25 out. 2017.

BALTAR, Paulo Eduardo, DEDECCA, Claudio S., HENRIQUE, Wilnes. Mercado de trabalho e exclusão social no Brasil. In: OLIVEIRA, Carlos Eduardo Barbosa de; MATTOSO, Jorge Eduardo Levi (orgs.). **Crise e Trabalho no Brasil**: modernidade ou volta ao passado. São Paulo: Scritta, 1996, p. 87-108.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1990**. A Pobreza. Washington, D.C.: Banco Mundial, 1990. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/188701468322757498/pdf/PUB85070SPANIS1o0A1994100101PUBLIC1>>.pdf. Acesso em: 10 mar. 2015.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001**. Panorama Geral Luta contra a Pobreza: Oportunidade, Autonomia e Segurança. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2001. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/927161468164645652/pdf/226840PORTUGUE1za20001200101PUBLIC1>>.pdf. Acesso em: 10 mar. 2015.

BANCO MUNDIAL. **Relatório Anual de 2016**. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2016a. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/24985/210852PT.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

BANCO MUNDIAL. **Panorama Geral**. La pobreza y la prosperidad compartida 2016. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2016b. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/25078/210958ovSP.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

BANCO MUNDIAL. Salvaguardas contra a reversão dos ganhos sociais durante a crise econômica no Brasil. In: *WORD BANK GROUP. Poverty and inequality monitoring: Latin America and the Caribbean*. 2017a, p. 1-19. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/469091487328690676/pdf/112896-WP-P157875-PORTUGUESE-PUBLIC-ABSTRACT-SENT-SafeguardingBrazilEnglish.pdf>>. Acesso em 31 out. 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em [contrarreforma]**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, Ana Elizabete *et. al* (Orgs). **Serviço Social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://www.sbfa.org.br/fnepas/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf>. Acesso em: 24 out. 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete *et all* (Org). **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. Desafios contemporâneos das políticas sociais. *In: Revista Katálysis*. v. 14, n. 1. Editorial. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis: UFSC, jan./jun. 2011, p. 09-10.

BEHRING, Elaine Rossetti. Ernest Mandel: imprescindível. *In: Revista Em Pauta*. v. 13, n. 35. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UFRJ). Rio de Janeiro: FSS/UFRJ, 2015, p. 37-64.

BEHRING, Elaine Rossetti. A dívida e o calvário do fundo público. *In: Revista Advir*. n. 36. Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (ASDUERJ). Rio de Janeiro: ASDUERJ, jul. 2017a, p. 09-21.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo público, exploração e expropriações no capitalismo em crise. *In: Anais...* Colóquio Internacional Marx e o Marxismo. De O Capital à Revolução de Outubro (1867-1917). Niterói-RJ: NIEP-MARX, 2017b, p. 1-25. Disponível em: <<http://www.niepmarx.blog.br/MM2017/anais2017/MC44/mc443.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2017.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2007.

BENSAÏD, Daniel. *Préface*. *In: Karl Marx. Les crises du capitalisme*. Paris: Demopolis, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Tradução Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOITO JUNIOR, Armando. **O Sindicalismo no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical**. São Paulo: HUCITEC, 1991.

BOITO JUNIOR, Armando. As relações de classe na nova fase do neoliberalismo no Brasil. *In: CAETANO, Gerardo. (Org.). Sujetos sociales y nuevas formas de protesta en la historia reciente de América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2006, p. 271-297.

BONENTE, Bianca Imbiriba; CORRÊA, Hugo Figueira. Sobre o discurso do desenvolvimento econômico e o desenvolvimento do discurso econômico. *In: Ensaios FEE – Revistas Eletrônicas da Fundação de Economia e Estatística (FEE)*. v. 30, n. 1. Porto Alegre: FEE, maio 2009, p. 35-56. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2252>>. Acesso em: 15 jan. 2017.

BOSCHETTI, Ivanete. Implicações da reforma da previdência na Seguridade Social brasileira. *In: Revista Psicologia & Sociedade*. v.15, n. 1. Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRASCO). Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte: ABRASCO/UFMG. jan./jun.2003a, p. 57-96. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v15n1/v15n1a05.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2014.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2 ed. Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e

Trabalho (GESST). Departamento de Serviço Social (SER). Universidade de Brasília (UnB). Brasília: GESST/SER/UnB, 2003b.

BOSCHETTI, Ivanete. A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 12. São Paulo: Cortez, 2012, p. 754-803.

BOSCHETTI, Ivanete. Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais. *In: Revista Ser Social*. v.15, n. 32. Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS). Universidade de Brasília (UnB). Brasília: PPGPS/UnB, jul.-dez./2013, p. 261-384.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016a.

BOSCHETTI, Ivanete. Tensões e Possibilidades da Política de Assistência Social em contexto de crise do capital. *In: Revista Argumentum*. v. 8, n. 2. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS). Vitória: UFES/PPGPS, mai./ago. 2016b, p. 16-29. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/12800>>. Acesso em: 13 abr. 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Supressão de Direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação? *In: Anais... Colóquio Internacional Marx e o Marxismo. De O Capital à Revolução de Outubro (1867-1917)*. Niterói-RJ: NIEP-MARX, 2017, p. 01-19. Disponível em <<http://www.niepmarx.blog.br/MM2017/anais2017/MC44/mc441.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2017.

BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilário. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. v. 87. São Paulo: Cortez, 2006, p. 25-57.

BOULOS, Guilherme. A onda conservadora. *In: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (Orgs.). A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016, p. 29-31.

BRANCO, Rodrigo Castelo. A “questão social” na origem do capitalismo: pauperismo e luta operária na teoria social de Marx e Engels. 2006. **Dissertação** [Mestrado em Serviço Social]. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Escola de Serviço Social (ESS). Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2006.

BRANCO, Rodrigo Castelo. O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. *In: Revista Oikos*. v. 8, n. 1. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009a, p. 71-91. Disponível em: <<https://www.revistaoikos.org>>. Acesso em: 24 set. 2011.

BRANCO, Rodrigo Castelo. Marxismo e pensamento econômico brasileiro: críticas socialistas à ideologia desenvolvimentista. *In: 6º Colóquio Internacional Marx e Engels*. GT 2 – Os marxismos. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Campinas(SP): UNICAMP/IFCH, 2009b, p. 1-10. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2009/trabalhos/marxismo-e-pensamento-economico-brasileiro-criticas-social.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2015.

BRANCO, Rodrigo Castelo. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. *In*: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**. São Paulo: Cortez, 2012a.

BRASIL. Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992. **Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes**. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8436.htm>. Acesso em: 24 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10260compilado.htm>. Acesso em: 24 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.820.htm#art6>. Acesso em: 24 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm. Acesso em: 24 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008. **Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 2008a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11648.htm>. Acesso em: 28 abr. 2016.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. **Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 2008b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm>. Acesso em: 15 mai. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. **Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm>. Acesso em: 15 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015. **Altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e no 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis no 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências.** Brasília: Presidência da República, 2015a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13134.htm>. Acesso em: 15 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015. **Altera as Leis no 8.213, de 24 de julho de 1991, no 10.876, de 2 de junho de 2004, no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências.** Brasília: Presidência da República, 2015b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13135.htm>. Acesso em: 15 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. **Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.** Brasília: Presidência da República, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm>. Acesso em: 15 mai. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.** Brasília: Presidência da República, 2017b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 28 nov. 2017.

BRASIL. Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** Brasília: Presidência da República, 2017c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Mpv/mpv808.htm>. Acesso em: 28 nov. 2017.

BRAZ, Marcelo. **Partido e Revolução: 1848-1989.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo Dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. *In: Temporalis*. ano 17, n. 34. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Brasília-DF: ABEPSS, jul./dez. 2017, p. 53-76. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17702>>. Acesso em: 28 jan. 2018.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a revolução em França.** Tradução de Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmem Lídia Richter Ribeiro Moura. Brasília: UnB, 1997.

BUSOLT, Georg; SWOBODA, Heinrich. *Griechische Staatskunde*. In: WALTER, Otto. **Handbuch der Altertumswissenschaft**. Parte IV, v. 1. Munich: Verlag CH Beck, 1926.

CALAZANS, Roberto Balas. A lógica de um discurso: o empresário schumpeteriano. In: **Revista Ensaios FEE**. v. 13, n. 2. Fundação de Economia e Estatística (FEE). Porto Alegre: FEE, 1992, p. 640-667.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: Ipea, 2013, p. 71-97.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Por que Dilma não faz um governo de esquerda? A economia política dos governos do PT. In: **Jornal dos Economistas**. n. 310. Rio de Janeiro: CORECON/SINDECON, 2015, p. 11-12. Disponível em: <<http://www.corecon-rj.org.br/anexos/12E4531A3E830BBE72264391B242A491.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2016.

CARCANHOLO, Reinaldo Antônio. **Valor e preço de produção**: a transformação dos valores em preços de produção. Mimeo, *não datado*.

CARCANHOLO, Reinaldo Antônio; NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro característico da globalização. In: **Ensaios FEE**. v. 20, n.1. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1999, p. 284-304.

CARCANHOLO, Reinaldo; NAKATANI, Paulo. Capitalismo especulativo e alternativas para América Latina. In: **Anais...** XI Encontro Nacional de Economia Política. 2006. Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP). Vitória: 2006.

CARDOSO, Felipe Gava. Notas sobre Tocqueville: conservadorismo e método. In: **Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR**. v. 3, n. 1. São Carlos-SP: UFSCAR, 2015, p. 155-182. Disponível em: <<http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/viewFile/60/56>>. Acesso em: 24 out. 2017.

CARDOSO, Fernando Henrique. Entrevista concedida a Marcos Antônio Beal. IFHC, Vale do Anhangabaú, São Paulo, 23 de setembro de 2013. In: **Revista Política & Sociedade**. v. 15, n. 34. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis: UFSC, 2016, p. 232-256. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/48325/33266>>. Acesso em: 13 jan. 2018.

CARDOSO, Thiago Leão; PINTO, Eduardo Costa. Teorias do desenvolvimento: uma análise marxista para além da acumulação. In: **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**. n. 43. Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP). Uberlândia: SEP, fev.-mai. 2016, p.10-33. Disponível em: <<http://revista.sep.org.br/index.php/SEP/article/view/153>>. Acesso em: 15 jan. 2017.

CARDOSO DE MELLO, José Manuel. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CARDOSO Jr., José Celso. O Brasil na encruzilhada: apontamentos para uma reforma do Estado de natureza republicana, democrática e desenvolvimentista. *In: Cadernos do Desenvolvimento*. v. 12. n. 20. Rio de Janeiro: Centro Celso Furtado, jan.- jun./2017, p. 99-133. Disponível em: <<http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/article/view/31/pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

CARVALHO, Ivy. O fetiche do “Empoderamento”: do conceito ideológico ao projeto econômico-político. *In: MONTAÑO, Carlos (Org.). O canto da sereia: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”*. São Paulo: Cortez, 2014, p. 144-184.

CARONE, Edgar. As origens da III Internacional Comunista. *In: Revista Estudos de Sociologia*. v. 5, n. 8. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS). Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLA). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). São Paulo: PPGCS/FCLA/UNESP, 2000, p. 129-141. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/835/696>>. Acesso em: 24 jul. 2015.

CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. Alexis de Tocqueville e o liberalismo francês. Continuidades e rupturas sobre o conceito de democracia. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 33, n. 96. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS). São Paulo: ANPOCS, 2018, p. 01-21. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v33n96/0102-6909-rbcsoc-3396052018.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

CASTELO, Rodrigo. A teoria marxiana do pauperismo e o debate com o reformismo social-democrata. *In: Anais... V Colóquio Internacional Marx e Engels*. Centro de Estudos Marxistas – CEMARX. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Campinas: CEMARX/IFCH/UNICAMP, 2007. Disponível em <http://www.unicamp.br/ce marx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt1/sessao2/Rodrigo_Castelo_Branco.pdf>. Acesso em: 10 março 2011.

CASTELO, Rodrigo. A “questão social” nas obras de Marx e Engels. *In: Revista Praia Vermelha*. v. 20, n. 1. Rio de Janeiro: UFRJ, jan-jun/2010, p. 85-94.

CASTELO, Rodrigo. Subdesenvolvimento, capitalismo dependente e revolução: Florestan Fernandes e a crítica da economia política desenvolvimentista. *In: XVII Encontro Nacional de Economia Política*. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 05 e 08 de junho de 2012a. Disponível em <<http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/11/R-C-Branco-FF.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2017.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. v. 112. São Paulo: Cortez, out./dez. 2012b, p. 613-636.

CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTELO, Rodrigo; PRADO, Fernando Correa. Para a crítica da economia política desenvolvimentista: aproximações heterodoxas ao marxismo latino-americano. *In: Anais... I Seminário de Crítica da Economia Política*. Teófilo Otoni (MG):

Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), 28-30 de março 2012. Disponível em: <http://www.secep.com.br/arquivos/Para_uma_critica_da_economia_politica_desenvolvimentista.pdf>. Acesso em: 15 out. 2015.

CATANI, Afrânio Mendes; GILIOLI, Renato de Souza Porto. O PROUNI na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização. *In: Linhas Críticas*. Revista da Faculdade de Educação. Universidade de Brasília (UnB). v.11, n.20. Brasília-DF: UnB, jan/jun. 2005, p.55-68. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/5375>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

CEPAL. *Comisión Económica para América Latina y el Caribe. Panorama Social de América Latina. Documento Informativo*. Santiago de Chile: CEPAL, 2017. Disponível em <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/42716/1/S1701050_es.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2017.

CHAMAYOU, Grégoire. **Teoria do drone**. Título original: *Théorie du drone*. Tradução: Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios. *In: Educação e Sociedade*. Revista de Ciência da Educação [on-line]. v. 31, n. 111. Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas: CEDES/UNICAMP, abr./jun. 2010, p. 481-500. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n111/v31n111a10.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. AMARAL, Nelson Cardoso. Política de expansão da educação superior no Brasil – o PROUNI e o FIES como financiadores do setor privado. *In: Educação em Revista* [on-line]. v. 32, n. 04. Faculdade de Educação (FE). Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte: FE/UFMG, abr./jun. 2016, p. 49-72. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v32n4/1982-6621-edur-32-04-00049.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. *In: Economia e Sociedade*. Revista do Instituto de Economia (IE). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). n.5. Campinas: IE/UNICAMP, dez. 1995, p 1-30.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. *In: CHESNAIS, François. (Org). A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 35-68.

CHESNAIS, François. **Les dettes illégitimes: quand les banques font main basse sur les politiques publiques**. Paris: Raisons d'Agir, 2011.

CHOSSUDOWSKY, Michel. **A globalização da pobreza. Impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial**. São Paulo: Moderna, 1999.

COLODETI, Vicente de Paulo; LEITE, Izildo Corrêa. Microcrédito, informalidade e “combate à pobreza”. *In: Revista Temporalis*. ano. 12, n. 24. Brasília (DF), jul./dez. 2012, p. 385-406.

CONGRESSO NACIONAL. Emenda Constitucional nº 95, 16 de dezembro de 2016. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências**. Brasília-DF: Congresso Nacional, 2016. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

COSTA, Ana Alice Alcântara. Gênero, poder e “empoderamento” das mulheres. Texto de Apoio n. 1. *In: Anais...* Seminário de Aprofundamento do Trabalho com Gênero no Programa de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião (Pró-Gavião). Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM). Universidade Federal da Bahia (UFBA). Vitória da Conquista-BA: NEIM/UFBA, 16 a 18 de fevereiro de 2000. Disponível em: <<http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/textosapoio1.PDF>>. Acesso em: 27 nov. 2016.

COSTA, Henrique. No PROUNI, pistas para compreender a crise do lulismo. *In: Adital*. Agência de Informação Frei Tito para a América Latina e Caribe (ADITAL). Instituto Humanitas Unisinos (IHU). Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). São Leopoldo-RS: ADITAL/IHU/UNISINOS, 08 de junho de 2016. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/556103-no-prouni-pistas-para-compreender-a-crise-do-lulismo>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

COSTA, Márcia da Silva. O Sistema de Relações de Trabalho no Brasil: alguns traços históricos e sua precarização atual. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]*. v. 20, n. 59. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS). São Paulo: ANPOCS, 2005a, p.111-131.

COSTA, Mário de Souza. Qualificação profissional e ideologia: estudo com trabalhadores desempregados em busca de emprego. 2005. **Dissertação** [Mestrado em Psicologia Social e do Trabalho]. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e do Trabalho (PPGPST). Universidade de São Paulo (USP). São Paulo: PPGPST/USP, 2005b.

COSTA, Rubens Vaz da. Introdução. *In: SCHUMPETER, Joseph Alois. Teoria do desenvolvimento econômico*. [1911] Tradução Maria Sílvia Possas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

COSTA, Simone da; TERNUS, Felipe. A pejotização e a precarização das relações de trabalho no Brasil e a relação dos princípios da proteção e da primazia da realidade no direito do trabalho. *In: Anais...* III Simpósio Internacional de Direito: dimensões materiais e eficácia dos direitos fundamentais. v. 2, n. 2. Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). Chapecó-SC: UNOESC, 2012, p. 193-216. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/simposiointernacionaldedireito/article/view/2285/1308>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

COSTA, Sylvio de Sousa Gadelha. Governamentalidade neoliberal, teoria do capital humano e empreendedorismo. *In: Revista Educação e Realidade*. v. 34, n. 2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS). Porto Alegre: UFRS, mai./ago. 2009, p. 171-186. Disponível em:

<<http://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/8299/5537>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. *In*: COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000, p.49-69.

COUTINHO, Carlos Nélson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

COUTINHO, Carlos Nelson. Prefácio. *In*: ESCORSIM NETTO, Leila. **O conservadorismo clássico**: elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTINHO, João Pereira. **As ideias conservadoras**: explicadas a revolucionários e reacionários. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito social ou bem-estar? *In*: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 124. São Paulo: Cortez, out./dez. 2015, p. 665-677.

CRESSWELL, John W. **O projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, GABRIELA CAVALCANTI. Economia solidária e políticas públicas: reflexões a partir do caso do programa Incubadora de Cooperativas, da Prefeitura Municipal de Santo André, SP. 2002. **Dissertação** [Mestrado em Ciência Política]. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP). Universidade de São Paulo (USP). São Paulo: PPGCP/USP, 2002, 163 p.

DATHEIN, Ricardo. Sistema Monetário Internacional e Globalização Financeira nos Sessenta Anos de Bretton Woods. *In*: **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**. n. 16. Rio de Janeiro: SEP, jun./2005, p. 51-73.

DEGEN, Ronald Jean. Empreendedorismo: uma filosofia para o desenvolvimento e redução da pobreza. *In*: **Revista de Ciências da Administração**. v. 10, n. 21; Rio de Janeiro: Spell/ANPAD, mai./ago. 2008, p. 11-30. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/4734/empreendedorismo--uma-filosofia-para-o-desenvolvimento-sustentavel-e-a-reducao-da-pobreza>>. Acesso em: 02 fev. 2013.

DEMIER, Felipe. A lei do desenvolvimento desigual e combinado de León Trotsky e a intelectualidade brasileira. *In*: **Revista Outubro** [on-line]. n. 16. 2º semestre 2007, p. 75-107. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-16-Artigo-03.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2016.

DEMIER, Felipe. Democracias Blindadas nos dois lados do Atlântico: Formas de dominação político-social e contrarreformas no tardo-capitalismo (Portugal e Brasil). *In*: **Libertas** [on-line]. v.12, n.2. Revista da Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS). Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Juiz de Fora: PPGSS/UFJF, 2012. Disponível em:

<<https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2064/1500>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

DEMIER, Felipe. Talvez a gente esteja assistindo ao surgimento de um novo padrão de golpe. Entrevista concedida a Maira Mathias. *In: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio*. [on-line]. Rio de Janeiro, 02 set. 2016. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/talvez-a-gente-esteja-assistindo-ao-surgimento-de-um-novo-padrao-de-golpe>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

DEMIER, Felipe. **Depois do Golpe**: a dialética da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro: Maud X, 2017.

DUAYER, Mário. Apresentação. *In: MARX, Karl. Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie* [Esboços da crítica da economia política]. Manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 13-32.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; DEMIER, Felipe. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. *In: Revista Argumentum*. v. 9, n. 2. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS). Vitória: UFES/PPGPS, maio/ago-2017, p. 08-19. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/17066>>. Acesso em: 13 nov. 2017.

EDLER, Jakob; FAGERBERG, Jan. *Innovation Policy: What, Why & How*. *In: TIK Working Papers. Innovation Studies*. Centre for technology, innovation and culture. Oslo: University de Oslo, 2017, p. 1-27. Disponível em: <http://www.sv.uio.no/tik/InnoWP/tik_working_paper_20161111.pdf>. Acesso em: 30 out. 2017.

ENGELS, Friedrich. Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã. *In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Textos*. v. 1. São Paulo: Edições Sociais, 1975.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução de Rosa Camargo Artigas e Reginaldo Forti. 2ª. ed. São Paulo: Global, 1988.

ERANSUS, Begoña Pérez. **Políticas de activación y rentas mínimas**. Madrid: Fundación Foessa; Caritas, 2005. Disponível em: <<http://www.caritas.es/imagesrepository/CapitulosPublicaciones/823/05%20RENTAS%20M%20C3%8CNIMAS%20Y%20POL%20C3%8DTICAS%20DE%20ACTIVACI%20C3%93N.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

ESCORSIM NETTO, Leila. **O conservadorismo clássico**: elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

FAGERBERG, Jan. *Innovation*. *In: Personal website*. [não datado]. Disponível em <http://www.janfagerberg.org/innovation/>. Acesso em: 30 out. 2017.

FEIJÓ, Ricardo. **Economia e filosofia na Escola Austríaca**: Menger, Mises e Hayek. São Paulo: Nobel, 2000.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERREIRA, Gabriela Nunes. Introdução. Revendo o pensamento conservador". In: FERREIRA, Gabriela Nunes; BOTELHO, André (Orgs.). **Revisão do pensamento conservador**: ideias e política no Brasil. São Paulo: Hucitec-FAPESP, 2010, p. 11-22. (Coleção "Pensamento Político-Social") .

FILGUEIRAS, Luiz. **Projeto político e modelo econômico neoliberal no Brasil**: implantação, evolução, estrutura e dinâmica. 2005 (mimeo).

FILGUEIRAS, Luiz. **Não há problema previdenciário no Brasil**. Entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos. São Leopoldo: UNISINOS, 28 junho 2007. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/8038-%60nao-ha-problema-previdenciario-no-brasil%60-entrevista-especial-com-luiz-filgueiras>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

FILGUEIRAS, Luiz. Padrão de desenvolvimento, desenvolvimentismo e dependência no Brasil. In: **Jornal dos Economistas**. Neoliberalismo? n. 290. Rio de Janeiro: CORECON/SINDECON, 2013, p. 10-12. Disponível em: <<http://www.corecon-rj.org.br/anexos/FC19670664BE0C3FB6AFF852FFA304DC.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2016.

FILGUEIRAS, Luiz. O golpe e as contrarreformas neoliberais. In: **Jornal dos Economistas**. Contrarreformas. n. 333. Rio de Janeiro: CORECON/SINDECON, 2017, p. 3-4. Disponível em: <<http://www.corecon-rj.org.br/anexos/70897FD9C90D3054C6FE4FDDBE0D91EB.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

FIORI, José Luís. **História, Estratégia e Desenvolvimento**: para uma geopolítica do capitalismo. Rio de Janeiro: Boitempo, 2014.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FONTES, Virgínia. Capitalismo, crises e conjuntura. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 130. São Paulo: Cortez, 2017, p. 409-425.

FORTES, Alexandre; NEGRO, Antônio Luigi. Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). **O Brasil republicano**. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p 181-211.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2011.

FRIEDMANN, John; WEAVER, Clyde. *Territory and Function: The Evolution of Regional Planning*. In: **Annals of the Association of American Geographers**. v. 69, n. 3. Washington, DC: Association of American Geographers, sep./1979, p. 493-495. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2562985>>. Acesso em: 14 out. 2016.

FRIEDMANN, John. **Empowerment**: uma política de desenvolvimento alternativo. Celta: Oeiras, 1996.

FURET, François. Prefácio. *In*: TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. Tradução Eduardo Brandão. Livro 1, 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GABRIEL, Edilma Moreira; MACHADO, Clarisse Drummond Martins; OLIVEIRA, Raquel Loureiro. Focalização de Políticas Públicas: O Programa Bolsa Família como política pública focalizada para superação da desigualdade e exclusão. *In*: **International Policy Centre for Inclusive Growth**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) Brasília: PNUD/IPEA/MPOG, 2008, p. 1-14. Disponível em: <<http://www.ipcig.org/publication/mds/39M.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.

GAMA NETO, Ricardo Borges. Minimalismo Schumpeteriano, teoria econômica da democracia. *In*: **Revista de Sociologia e Política**. v. 19, n. 38. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba: UFPR, fev. 2011, p. 27-42. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782011000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 jul. 2016.

GIANNOTTI, José Arthur. Considerações sobre o método. *In*: MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 86-108.

GIDDENS, Antony. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GOHN, Maria Glória. “empoderamento” e participação da comunidade em políticas sociais. *In*: **Revista Saúde e Sociedade**. v.13, n. 2. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo: USP, 2004, p. 20-31. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/7113>>. Acesso em: 13 set. 2015.

GOMES, Gerson; CRUZ, Carlos Antônio Silva da. **Vinte anos de economia brasileira 1995/2016**: atualização 2016. Brasília: Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI, 2017.

GONÇALVES, Reinaldo. O pensamento econômico latino-americano: crise do paradigma. *In*: **Revista Literatura Econômica**. v. 6, n. 3. Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA). Instituto de Pesquisas (INPES). Rio de Janeiro: IPEA/INPES, mai-jun./1984, p. 347-362.

GONÇALVES, Reinaldo. Desempenho macroeconômico em perspectiva histórica: governo Lula (2003-2010). *In*: CORECON-RJ. **Os anos Lula**: contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

GONÇALVES, Reinaldo. Novo desenvolvimentismo e Liberalismo enraizado. *In*: **Revista Serviço Social e Sociedade**. v. 112. São Paulo: Cortez, out./dez. 2012, p. 637-671.

GONÇALVES, Reinaldo. Por que a esquerda tem mais razões do que a direita para ser a favor do impedimento de Dilma e da punição de Lula? *In*: **Texto para Discussão 015**. Governo Dilma, PT, esquerda e impeachment: três interpretações

da conjuntura econômica e política. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Instituto de Economia (IE). Rio de Janeiro: UFRJ/IE, 2015, p. 26-47. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2015/TD_IE_015_2015_PINTO_FILGUEIRAS_GONALVES.pdf>. Acesso em 24 out. 2017.

GOUGH, Ian. *From welfare to workfare: social integration or forced labour? In: European seminar: Policies and instruments to fight poverty in the European Union: the guarantee of a minimum income. Lisbon, Portugal, february-2000.*

GRAHAM, Douglas H.; MERRICK, Thomas Willian. **População e desenvolvimento econômico no Brasil de 1800 até a atualidade.** Zahar, Rio de Janeiro, 1981.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da história.** 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere.** Temas de cultura; Ação católica; Americanismo e fordismo. v. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere: o risorgimento.** [Notas sobre a Itália]. 6 ed. v. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GUTTMANN, Robert; PLIHON, Dominique. O endividamento do consumidor no cerne do capitalismo conduzido pelas finanças. *In: Economia e Sociedade.* v. 17, número especial. Instituto de Economia (IE). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas: UNICAMP, dez. 2008, p. 575-610. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ecos/v17nspe/04.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

HELD, David. **Models of Democracy.** Stanford-California: Stanford University Press, 1987.

HILLESHEIM, Jaime. Conciliação trabalhista: ofensiva sobre os direitos dos trabalhadores na periferia do capitalismo. 2015. **Tese** [Doutorado em Serviço Social]. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis: PPGSS/UFSC, 2015, 693 f.

HIMMELFARB, Gertrude. Introdução. *In: TOCQUEVILLE, Alexis. Ensaio sobre a pobreza.* Tradução Juliana Lemos. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003, p. 45-72.

HOBBSBAWM, Eric. Apresentação. [1964]. *In: MARX, Karl. Formações econômicas pré-capitalistas.* Tradução de João Maia. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi. Empoderamento: definições e aplicações. *In: 30 Encontro Nacional da ANPOCS.* GT 18. Poder Político e Controles Democráticos. Caxambu, 2006. Programação e resumo. Disponível em: <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3405&Itemid=232>. Acesso em: 24 abr. 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. *In: Revista Temporalis.* ano II, n 03. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Brasília: ABEPSS, jan.-jun./2001, p. 09-32.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. 12 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IASI, Mauro Luís. Sobre o Ofício de Construir Estrelas e os Riscos das Verrugas. *In*: IASI, Mauro Luís. **Meta amor frases**: coletânea de poemas. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IASI, Mauro Luís. A adaga foi desembainhada. *In*: **Blog da Boitempo**. Matéria publicada em 08 de dezembro de 2015. São Paulo: Boitempo, 2015. Disponível em <<https://blogdaboitempo.com.br/2015/12/08/a-adaga-foi-desembainhada/>>. Acesso em 16 fev. 2016.

IASI, Mauro Luís. O calendário e a marcha dos acontecimentos: notas sobre conjuntura e ideologia. *In*: **Blog da Boitempo**. Matéria publicada em 03 de agosto de 2017. São Paulo: Boitempo, 2017a. Disponível em <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/08/03/o-calendario-e-a-marcha-dos-acontecimentos-notas-sobre-conjuntura-e-ideologia/>>. Acesso em 19 nov. 2017.

IASI, Mauro Luís. **Política, Estado e Ideologia na trama conjuntural**. São Paulo: ICP, 2017b.

IASI, Mauro Luís. O Serviço Social aos 80 anos diante de um novo Brasil. *In*: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 128. São Paulo: Cortez, jan./abr. 2017c, p. 72-84.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Superior 2016 Notas Estatísticas. **Nota Técnica**. Ministério da Educação (MEC). Brasília-DF: INEP/MEC, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2017.

JAMESON, Fredric. **Pós-modernismo**. A lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Ática, 2000.

JARDIN, André. **Alexis de Tocqueville 1805-1859**. Paris: Hachette, 1984.

JESSOP, Bob. *Fordism and Post-Fordism: a Critical Reformulation*. *In*: STORPER, Michael; SCOTT, Allen John. **Pathways to Industrialization and Regional Development**. London: Routledge. 1992.

JESSOP, Bob. *Towards a Schumpeterian Workfare State? Preliminary remarks on pos-fordism political economy*. *In*: **Studies in Political Economy: a socialist review**. v. 40. Spring: Taylor & Francis, 1993. p. 7-39. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/19187033.1993.11675409>>. Acesso em: 26 nov. 2016.

JESSOP, Bob. **The future of the capitalist State**. Cambridge/UK: Polity Press, 2002. Disponível em: <<http://www.proglocode.unam.mx/sites/proglocode.unam.mx/files/TheFutureOfTheCapitalistState.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

JESSOP, Bob. ***From Thatcherism to new labour: neoliberalism, workfarism, and labour market regulation***. London: Routledge, 2003.

JESSOP, Bob. ***State Power: a strategic-relational approach***. Cambridge/UK: Polity Press, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/viewFile/29498/31358>>. Acesso em 24 nov. 2016.

KLEBA, Maria Elisabeth; WENDHAUSEN, Agueda. “empoderamento”: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. *In: Revista Saúde e Sociedade*. v.18, n.4. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo: USP, 2009, p.733-743. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/viewFile/29498/31358>>. Acesso em 24 nov. 2016.

KOSIK, Karel. ***Dialética do Concreto***. 7 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

LAVINAS, Lena. Proteção social – sem compulsórios nem clientelas. *In: Revista Teoria e Debate*. n. 55. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, set/out/nov, 2003, p. 12-18. Disponível em: Disponível em <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/protECAo-social-sem-compulsorios-nem-clientelas>>. Acesso em: 28 out. 2016.

LAVILLE, Jean Louis. Inserção e *workfare* na Europa: perspectiva histórica e ideológica – reflexões a partir do exemplo francês. *In: Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS)*. Políticas e instrumentos de combate à pobreza na União Europeia: a garantia de um rendimento mínimo. Lisboa: IDS, 2001, p. 141-165.

LEHER, Roberto; VITTORIA, Paolo; MOTTA, Vânia. Educação e mercantilização em meio à tormenta político-econômica do Brasil. *In: Germinal: marxismo e educação em debate. Crítica da Política Educacional*. v. 9, n.1. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador: UFBA, abr. 2017, p. 14-24. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/issue/view/1271/showToc>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

LEITE, Izildo Corrêa. Desconhecimento, piedade e distância: representações da miséria e dos miseráveis em segmentos sociais não atingidos pela pobreza. 2002. **Tese** (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Araraquara: UNESP, 2002.

LEITE, Izildo Corrêa. Caminhos entrelaçados: pobreza, questão social, políticas sociais e Sociologia. *In: MANFROI, Vania Maria; MENDONÇA, Luiz Jorge Vasconcelos Pessoa de. (Orgs.). Política social, trabalho e subjetividade*. Vitória: EDUFES, 2008a, p. 209-227.

LEITE, Izildo Corrêa. Novos olhares, novos lugares: por uma política social de combate à pobreza condizente com a construção da cidadania. *In: Convergência Revista de Ciências Sociais*. v. 15, n. 47. Toluca: UAEMex, maio/agosto 2008b, p. 73-100, ISSN 1405-1435. Disponível em <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-14352008000200003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 09 maio 2014.

LEITE, Izildo Corrêa. Contemporaneidade: pobreza, cidadanias desiguais e os novos desafios da Política Social. *In: Latinidade* — Revista do Núcleo de Estudos das Américas. v. 2, n. 1. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, jan./jun. 2010, p. 79-103.

LEITE, Izildo Corrêa. Cidadanias desiguais e reprodução das desigualdades na contemporaneidade capitalista. *In: Revista Textos & Contextos*. v. 10, n. 2. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, ago./dez. 2011, p. 288-301. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/10221/7334>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

LEITE, Izildo Corrêa. Nomear, conceituar, representar: os incapazes, ou a concepção de pobre(z) formulada pelo Banco Mundial. Texto correspondente à participação na mesa-redonda — As concepções de pobreza como construções científicas, ideológicas e políticas na/para a América Latina. *In: Anais... XIX Congresso Latino-Americano de Sociologia*. Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS). Santiago: ALAS, 29/09 a 04/10/2013, p. 1-11.

LÊNIN, Vladimir Ilitch Ulianov. **As três fontes e as três partes constitutivas do marxismo**. 1913. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ma000005.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

LESSA, Sérgio. “Lukács, Direito e Política”. *In: PINASSI, Maria Orlanda; LESSA, Sérgio. (Orgs.). Lukács e a atualidade do marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2002.

LIMA, Luiz Tenório de. **Movimento Sindical e Luta de Classes**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

LIMA, Cristiana Costa. O modelo de desenvolvimento da América Latina e suas implicações na formação profissional em Serviço Social. *In: Revista Políticas Públicas*. Número Especial. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP). Universidade Federal do Maranhão (UFMA). São Luiz: PPGPP/UFMA, julho 2014, p. 401-405. Disponível em <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/2732/3931>>. Acesso em: 18 fev. 2016.

LIMA, Kátia. Brasil em tempos de contrarrevolução. *In: Revista Universidade e Sociedade*. Limites do capital: questões urbanas, agrárias, ambientais e de ciência e tecnologia. ano XXVII. nº 59. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES/SN). São Paulo: ANDES/SN, janeiro 2017, p. 91-102. Disponível em <<http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1582580999.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

LIMA, Marcos Ricardo de Lima. PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego: uma crítica na perspectiva marxista. *In: Estudos do Trabalho*. Revista Eletrônica da Revista da Rede de Estudos do Trabalho (RET). ano VI, n.11. Universidade Estadual Paulista (UNESP). Marília-SP: UNESP, 2012, p. 1-16. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/RRET11_7.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2017.

LIMOEIRO-CARDOSO, Miriam. **Capitalismo dependente, autocracia burguesa e revolução social em Florestan Fernandes**. Coleção Documentos n. 18. Série História Cultural 6. Instituto de Estudos Avançados (IEA). Universidade de São Paulo (USP). São Paulo: USP/IEA, 1997. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/limoeirocardosoflorestan1.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2016.

LIRA, Izabel Cristina Dias. Trabalho informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva; YAZBEK, Maria Carmelita (Orgs). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2006, p. 130-160.

LORDON, Frédéric. **Jusqu'à quand?: pour en finir avec les crises financières**. Paris: *Raisons d'Agir*, 2008.

LOSURDO, Domenico. **Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal**. Tradução Luiz Sérgio Henriques. Pensamento Crítico. v. 2. Rio de Janeiro: UFRJ; São Paulo: Unesp, 2004.

LÖWY, Michael. Introdução. In: LÖWY, Michael (org.). **O marxismo na América Latina**. Uma antologia de 1909 aos dias atuais. 2 ed. ampliada. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

LUKÁCS, Geörgy. **Marxismo e teoria da literatura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

LUKÁCS, Geörgy. **El asalto a la razón. La trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler**. Traducción de Wenceslao Roces. México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1959.

MANDEL, Ernest. **Tratado de economía marxista**. Tomo II. 7. Ed. México: Ediciones Era, 1977.

MANDEL, Ernest. **Tratado de economia marxista**. Lisboa: Bertrand, 1978.

MANDEL, Ernest. **A formação do pensamento econômico de Karl Marx: de 1843 até a redação de O Capital**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril, 1982.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio, 1990.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência (1973). In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). **Ruy Mauro Marini – vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARQUES, Rosa Maria. O capitalismo contemporâneo e a financeirização. In: **Jornal dos Economistas**. O mundo financeirizado. n. 339. Rio de Janeiro: CORECON/SINDECON, nov. 2017, p. 12. Disponível em: <<http://www.corecon-rj.org.br/anexos/371005D8703AFD31AF74A66B965CC316.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

MARQUES, Rosa Maria; NAKATANI, Paulo. **O que é capital fictício e sua crise**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2009.

MARQUES, Rosa Maria; UGINO, Camila Kimie. O Brasil é chamado à ordem. *In: Revista Argumentum*. v. 9, n. 3. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS). Vitória: UFES/PPGPS, set./dez. 2017, p. 08-23. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/17944>>. Acesso em: 03 fev. 2018.

MARX, Karl. *Glosas Marginales al "Tratado de Economía Política" de Adolph Wagner*. *In: DOBB, Maurice; PIETRANERA, Giulio; POUTLANZAS, Nicos; RIESER, Vittorio; BANFI, Rodolfo. Estudios sobre El Capital*. 3 ed. Espanha: Siglo Veintiuno Editores, 1976, p.169-183.

MARX, Karl. **O 18 brumário e cartas a Kugelmann**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro Segundo**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. O Processo Global da Produção Capitalista. Volume III. Livro Terceiro, Tomo 2**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de o capital: resultados do processo de produção imediata**. São Paulo: Centauro, 2004.

Marx, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. Glosas Críticas Marginais ao Artigo "O Rei da Prússia e a Reforma Social". De um Prussiano. *In: Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Londrina: UEL, fev./2011a, p. 142-155. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9501/6925>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

MARX, Karl. **Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie [Esboços da crítica da economia política]**. Manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo. Boitempo, 2011b.

MARX, Karl. **O capital: crítica da Economia Política. Livro 1**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844**. São Paulo. Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. Supervisão editorial, Leandro Konder. Tradução, Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MATTOSO, Jorge Eduardo. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MAURIEL, Ana Paula. “Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade”. **Tese** [Doutorado em Ciências Sociais]. Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (PPGCS). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas: IFCH/UNICAMP, 2008, 341 p.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. *In: Revista Katálysis*. v.13 n. 2. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis: UFSC, 2010, p. 173-180. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/04.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social. *In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). Desenvolvimentismo e construção de hegemonia*. São Paulo: Cortez, 2012.

MAZZEO, Antonio Carlos. O partido comunista na raiz da via colonial do desenvolvimento do capitalismo. *In: MAZZEO, Antonio Carlos; LAGOA, Maria Izabel (Orgs.). Corações vermelhos: os comunistas brasileiros no século XX*. São Paulo: Cortez, 2003, p. 153-170.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MELO, Adriana Almeida Sales de. Aspectos da coexistência entre educação pública e privada no Brasil. *In: PIMENTEL, Nara; ROCHA, Maria. Zélia Borba (orgs.). Organização da educação Brasileira: marcos contemporâneos*. Brasília: UnB, 2016, p.137-170.

MELO, Adriana Almeida Sales de; SOUSA, Flávio Bezerra de. A agenda do mercado e a educação no governo Temer. *In: Germinal: marxismo e educação em debate. Crítica da Política Educacional*. v. 9, n.1. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador: UFBA, ago. 2017, p. 25-36. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/21619/14336>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

MÉLONIO, Françoise. **Tocqueville et les français**. Paris: Aubier, 1993.

MENDONÇA, Luiz Jorge V. Pessoa de. Políticas sociais e luta de classes: uma crítica a Amartya Sen. *In: Revista Textos & Contextos*. v. 11, n. 1. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Escola de Humanidades. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Porto Alegre: PUCRS, jan./jul. 2012, p. 65 – 73. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/10522/8061>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

MENESES, Jaldes Reis de. Gramsci e Tocqueville. Gramsci e o Brasil. *In: Sæculum. Revista de História*. n. 10. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Programa de Pós-Graduação em História (PPGH). Departamento de História (DH) João Pessoa: UFPB/PPGH, jan/jul. 2004, p. 35-46 Disponível em <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/11287/6401>>. Acesso em: 10 abr. 2015

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2009.

MESZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo/UNICAMP, 2011.

MESZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; MINAYO-GÓMEZ, Carlos. Difíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. *In*: GOLDENBERG, Paulete; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Mara Helena de Andréa (Orgs.). **O clássico e o novo**: Tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, p. 117-142.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza; GOMES, Suely Ferreira Deslandes Romeu (Orgs.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. ed 27. Petrópolis: Vozes, 2009, p.9-29.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **O governo João Goulart**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

MONTAÑO, Carlos. **O terceiro setor e questão social**. Crítica ao Padrão Emergente de Intervenção Social. São Paulo: Cortez, 2002.

MONTAÑO, Carlos. Atualidade e vigência do Marxismo no século XXI. *In*: **Revista Praia Vermelha**. v. 23, n.2. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro: UFRJ, jul./dez. 2013, p. 377-417. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/3591>>. Acesso em 24 fev. 2016.

MONTAÑO, Carlos. A contribuição da ideologia e dos projetos do “terceiro setor”. *In*: MONTAÑO, Carlos (Org.). **O canto da sereia**: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”. São Paulo: Cortez, 2014, p. 19-48.

MONTAÑO, Carlos, DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORETTO, Amilton José. O Sistema Público de Emprego no Brasil: uma construção inacabada. **Tese** [Doutorado em Economia]. Instituto de Economia. Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas-SP: PPGE/UNICAMP, 2007.

MOSER, Liliane. A nova geração de políticas sociais no contexto europeu: *workfare* e medidas de ativação. *In*: **Revista Katálysis**. v. 14, n. 1. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis: PPGSS/UFSC, jan./jun. 2011, p. 68-77.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 2005.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. *In*: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 23-44.

MOTA, Ana Elizabete. Redução da Pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro. *In*: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 29-45.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do; PERUZZO, Juliane Feix. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. *In*: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco (Editora Universitária), 2010, p. 35-67.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida Provisória nº 746/2016 (LEI Nº 13.415/2017). *In*: **Educação e Sociedade**. Revista de Ciência da Educação [on-line]. v.38, n.139. Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas: CEDES/UNICAMP, abr.-jun. 2017, p. 355-372. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00355.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2017.

NAKATANI, Paulo. Capital especulativo parasitário, capital fictício e crise no Brasil. *In*: **Revista Venezolana de Análisis de coyuntura**. v. VI, n. 002. *Universidad Central de Venezuela*. Caracas: *Universidad Central de Venezuela*, julio-diciembre/2000, p. 209-235.

NASCIMENTO, Nádia Socorro Filho. Desenvolvimento capitalista e “questão social”: notas para debate. *In*: **Revista Praia Vermelha**. Estudos de política e teoria social. n.10, primeiro semestre. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Escola de Serviço Social. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGSS/ESS, 2004, p. 46-61.

NETTO, José Paulo. **Prólogo**. Elementos para uma leitura crítica do Manifesto Comunista. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do partido comunista. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. *In*: **Revista Temporalis**. ano II, n 03. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Brasília: ABEPSS, jan.-jun./2001, p. 41-49.

NETTO, José Paulo. O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. *In*: NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães; RIZZOTTO, Maria Lúcia Frizon. (Orgs) **Estado e políticas sociais**: Brasil. Cascavel-PR: Edunioeste, 2003.

NETTO, José Paulo. Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil. *In*: BOCHETTI, Ivanete (Org.). **Política Social**: alternativas ao neoliberalismo. (Política Social 2). Brasília, DF: UnB, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, 2004, p. 61-83 (Política Social 2).

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2006a.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. *In*: MOTA, Ana Elizabete *et al* (Orgs). **Serviço Social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006b, p. 141-160.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. *In: Revista em Pauta*. n. 19. Faculdade de Serviço Social (FSS). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro: FSS/UFRJ, 2007a, p. 135-170.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2007b.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. *In: CFESS, Conselho Federal de Serviço Social; ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília-DF: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 01-37. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/60464122/Introducao-ao-metodo-da-teoria-social-Jose-Paulo-Netto>>. Acesso em: 10 fev. 2013.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. *In: Anais... III Encontro Internacional "Civilização ou Barbárie"*. Serpa, de 30 de outubro a 01 de novembro de 2010.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 111. São Paulo: Cortez, 2012, p. 413-429.

NETTO, José Paulo. "Questão social": elementos para uma concepção crítica. *In: BRAZ, Marcelo. (Org.). Samba, cultura e sociedade: sambistas e trabalhadores entre a "questão social" e a questão cultural no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 1).

OLIVEIRA, Fabrício. **Economia e política das finanças públicas no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista**. O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. O vício da virtude: autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil. *In: Novos Estudos*. n. 74. Centro Brasileiro de Pesquisa e Planejamento (CEBRAP). São Paulo: CEBRAP, 2006, p. 67-85. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000100005>. Acesso em: 18 mar. 2015.

PASCHOA, Juan Carlos Paineira; CARCANHOLO, Marcelo Dias. Crise alimentar e financeira: a lógica especulativa atual do capital fictício. *In: GAMBINA, Julio C. (Org.) La crisis capitalista y sus alternativas: una mirada desde América Latina y el Caribe*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2010, p. 95-108.

PENNA, José Osvaldo de Meira. Editorial sobre os paradoxos da pobreza (Apresentação). *In: TOCQUEVILLE, Alexis de. Ensaio sobre a pobreza*. Tradução Juliana Lemos. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003, p. 9-48.

PEREIRA, Camila Potyara. Proteção social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. 2013. **Tese** [Doutorado em Política Social]. Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS). Universidade de Brasília (UnB). Brasília: PPGPS/UnB, 2013, 306 p.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 112. São Paulo: Cortez, out./dez. 2012, p. 729-753.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Degradação do trabalho e políticas sociais “ativas” na ordem neoliberal: aproximações ao caso brasileiro. *In: Revista SER Social*. v. 17, n. 37. Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS). Universidade de Brasília (UnB). Brasília: PPGPS/UnB, jul.-dez./2015, p. 455-480.

PERRY, Guillermo E.; ARIAS, Omar S.; LÓPEZ, José Humberto; MALONEY, William F.; SERVÉN, Luis. **Reducción de la pobreza y crecimiento: Círculos virtuosos y círculos viciosos. Resumen Ejecutivo. Estudios del Banco Mundial sobre América Latina y El Caribe**. Traducción al castellano: Eleana Gómez Calcaño. Washington, DC: Word Bank, 2006. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/952741468276883172/pdf/353480PUB00SPA00Box0361520B0PUBLIC0.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2016.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2002**. Aprofundar a democracia num mundo fragmentado. New York: PNUD, 2002. Tradução José Freitas e Silva e Maria Natércia Estêvão. Portugal: Sociedade Industrial Gráfica Ltda. Disponível em <http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/RDH%202002_pt.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2012.

POCHMANN, Márcio. Mudança e continuidade na organização sindical brasileira no período recente. *In: OLIVEIRA, Carlos Eduardo Barbosa de; MATTOSO, Jorge Eduardo Levi (orgs.). Crise e Trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado*. São Paulo: Scritta, 1996, p. 269-301.

POCHMANN, Márcio. Desempregados do Brasil. *In: ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 59-73.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1971.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 46. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004a.

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. 2ª. reimpressão da 7ª. Edição de 1987. São Paulo: Brasiliense, 2004b.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz. Problematizando o uso da técnica de Análise Documental no Serviço Social e no Direito. *In: Revista Sociedade em Debate*. v. 15. n. 2. Pelotas: UCPel, jul.-dez./2009, p. 111-125. Disponível em: <www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/download/356/313>. Acesso em: 10 dezembro 2015.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. *In: Revista Brasileira de Economia*. v. 3, n. 3. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1949, p. 47-111. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/2443/1767>>. Acesso em: 15 out. 2013.

RIBEIRO, Rodrigo Fernandes; LARA, Ricardo. O endividamento da classe trabalhadora no Brasil e o capitalismo manipulatório. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 126. São Paulo: Cortez, mai./ago. 2016, p. 340-359.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e Tributação**. Tradução de Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. Série Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

RODRIGUES, José Honório. **Conciliação e reforma no Brasil**: um desafio histórico-cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

ROMANO, Jorge Osvaldo. Empoderamento: enfrentemos primeiro a questão do poder para combater juntos a pobreza. *In: International Workshop Empowerment and Right Based approach in Fighting Poverty Together*. Rio de Janeiro, 2002.

ROMANO, Jorge Osvaldo; ANTUNES, Marta. Introdução ao debate sobre “empoderamento” e direitos no combate à pobreza. *In: ROMANO, Jorge Osvaldo; ANTUNES, Marta (Orgs.). “Empoderamento” e direitos no combate à pobreza*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002, p. 5-9.

ROSA, João Guimarães. **Grande sertão**: veredas. v. II. São Paulo: Nova Aguilar, 1994.

ROSANVALLON, Pierre. **Le moment Guizot**. Paris: Gallimard, 1985.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social**: repensando o Estado Providência. Tradução Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

ROSDOLSKI, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

ROUANET, Sergio. **Mal-estar na modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SALAMA, Pierre e DESTREMAU, Blandine. **O Tamanho da Pobreza** – Economia política da distribuição de renda. Tradução de Heloísa Brambatti. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

SALLES, Fernando Casadei; FIDÉLIS, Sirlene Moreira. Estado, mercado e escola, na década de 90, no Brasil. *In: Revista Histedbr [on-line]*. n. 21. Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” (HISTEDBR). Faculdade de Educação (FAE). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas: HISTEDBR/FAE/UNICAMP, mar. 2006, p. 171-179. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/index>>. Acesso em: 12 out. 2015.

SALVADOR, Evilásio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 130. São Paulo: Cortez, set./dez. 2017, p. 426-446.

SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. v. 112. São Paulo: Cortez, out./dez. 2012, p. 672-688.

SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. Da “paz social” às revoltas urbanas. *In: Jornal dos Economistas*. Neoliberalismo? n. 290. Rio de Janeiro: CORECON/SINDECON, 2013, p. 3-4. Disponível em: <<http://www.corecon-rj.org.br/anexos/FC19670664BE0C3FB6AFF852FFA304DC.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2016.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro. Josiane Soares Santos. 2008. **Tese** [Doutorado em Serviço Social]. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Escola de Serviço Social (ESS). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. 217f.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. 2 ed. revisada e atualizada. Série Campus Política. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A democracia impedida**: o Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Das wesen und der hauptinhalt der theoretischen nationalökonomie**. Leipzig: Duncker & Humblot, 1908. Disponível em: <<https://ia600500.us.archive.org/21/items/daswesenundderh00schugoog/daswesenunderh00schugoog.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Tradução de Ruy Jungmann). Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **A história da análise econômica**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964. Livro 1.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico**. [1911] Tradução Maria Sílvia Possas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor, as batatas**. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Perfil do Microempreendedor Individual 2017**. Brasília: SEBRAE, 2017. Disponível em: <http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Perfil-do-Microempreendedor-Individual_2017-v8.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2017.

SEN, Amartya. *Igualdad de qué?* In: MCMURRIN, Sterling M. (Org.). **Libertad, igualdad y derecho: las conferencias Tanner sobre filosofía moral**. Barcelona: Ariel, 1993, p. 44. 99.

SEN, Amartya. **Sobre ética e economia**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. **Desigualdade Reexaminada**. Rio de Janeiro, Record, 2001.

SENA JUNIOR, Carlos Zacarias F. de. A dialética em questão: considerações teórico-metodológicas sobre a historiografia contemporânea. *In: Revista Brasileira de História*. v. 24, n. 48. Associação Nacional de História (ANPUH). São Paulo: ANPUH, 2004, p. 39-72. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v24n48/a03v24n48.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2015.

SICSÚ, João. Governos Lula: a era do consumo? *In: Texto para Discussão 021*. Instituto de Economia (IE). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro: IE/UFRJ, jul. 2017. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2017/tdie0212017sicsu.pdf>>. Acesso em 22 nov. 2017.

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão da seguridade social brasileira**: entre a política pública e o mercado. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Giselle de Souza. Transferência de Renda e Capital Portador de Juros: uma insidiosa captura. 2010. **Dissertação** [Mestrado em Serviço Social]. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS). Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro: PPGSS/UERJ, 2010, 144f.

SILVA, Ricardo Gonçalves da. Do welfare ao workfare ou da política social keynesiana/fordista à política social schumpeteriana/pós-fordista. 2011. **Tese** [Doutorado em Política Social]. Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS). Universidade de Brasília (UnB). Brasília: PPGPS/UnB, 2011, 205f.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista. 2012. **Tese** [Doutorado em Serviço Social]. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS). Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife: PPGSS/UFPE, 2012, 264f.

SILVEIRA, Paulo. A Revolução burguesa. FERNANDES, Florestan. *In: Revista Transformação [on-line]*. v. 2. Universidade Estadual Paulista (UNESP). Marília-SP: UNESP, 1975, p. 202-205. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-31731975000100012>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

SIMIONATTO, Ivete. A cultura do capitalismo globalizado. Novos consensos e novas subalternidades. *In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula. Ler Gramsci, entender a realidade* (Orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 275-289.

SIQUEIRA, Luana de Souza. **Pobreza e Serviço Social**: diferentes concepções e compromissos políticos. São Paulo: Cortez, 2013.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. Flexibilização, desregulamentação e o direito do trabalho no Brasil. *In: OLIVEIRA, Carlos Eduardo Barbosa de; MATTOSO, Jorge Eduardo Levi (orgs.). Crise e Trabalho no Brasil*: modernidade ou volta ao passado. São Paulo: Scritta, 1996, p. 327-344.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 122. São Paulo: Cortez, abr./jun. 2015, p. 199-223.

SOUZA, José dos Santos. **Trabalho, educação e sindicalismo no Brasil**: anos 90. São Paulo: Autores Associados, 2002.

STN. Secretaria do Tesouro Nacional. **Resultado Fiscal do Governo Central**: Metodologia Nova. Brasília-DF: STN, jan./2018. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/resultado-do-tesouro-nacional. Acesso em: 31 jan. 2018.

STOTZ, Eduardo Navarro; ARAÚJO, José Wellington Gomes. Promoção da saúde e cultura política: a reconstrução do consenso. *In: Revista Saúde e Sociedade*. v. 13, n. 2. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo: USP, 2004, p. 5-19. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902004000200002&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 24 nov. 2016.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Lembranças de 1848**: as jornadas revolucionárias em Paris. São Paulo: Companhia das Letras, 1991a.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Oeuvres**. Tome I. Ed. JARDIN, André; MÉLONIO, Françoise; QUEFFÉLEC, Lise. Paris: Gallimard, 1991b. (*Collection Bibliothèque de la Pléiade*).

TOCQUEVILLE, Alexis de. **O Antigo Regime e a revolução**. Tradução Yvonne Jean. 4. ed. Brasília: UNB, 1997.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Ensaio sobre a pobreza**. Tradução Juliana Lemos. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: sentimentos e opiniões. De uma profusão de sentimentos e opiniões que o estado social democrático fez nascer entre os americanos. Tradução Eduardo Brandão. Livro 2, 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. Tradução Eduardo Brandão. Livro 1, 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TORFING, Jacob. *Workfare with welfare: recent reforms of the Danish welfare state*. *In: Journal of European Social Policy*. v.9, n. 1. Edinburgh-UK: University of Edinburgh, february/1999, p. 5-28. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/249629421_Workfare_With_Welfare_Recent_Reforms_of_the_Danish_Welfare_State>. Acesso em: 05 dez. 2016.

UGÁ, Vivian Dominguez. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco Mundial. *In: Revista de Sociologia e Política*. n. 23. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, nov. 2004, p. 55-62.

UGÁ, Vivian Domingues. A questão social como “pobreza”: crítica à conceituação neoliberal. 2008. **Tese** [Doutorado em Ciências Humanas: Ciência Política]. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2008, 231f.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rêgo Barros; PERUZZO, Juliane Feix. A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capital. *In: Temporalis*. ano 17, n. 34. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Brasília-DF: ABEPSS, jul./dez. 2017, p. 101-126. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17914/pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2018.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. A proposta de *empowerment* e sua complexidade: uma revisão histórica na perspectiva do Serviço Social e da saúde

mental. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 65, p. 5-53, 2001.

VÉLEZ-RODRÍGUES, Ricardo. Aspectos intelectual e político na ética pública em Alexis de Tocqueville. *In: TOCQUEVILLE, Alexis de. Ensaio sobre a pobreza*. Tradução Juliana Lemos. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003, p. 167-182.

VIAN, Carlos Eduardo de Freitas. Uma discussão da “visão” schumpeteriana sobre o desenvolvimento econômico e a “evolução” do capitalismo. *In: Revista Informe Gepec*. v. 11, n. 1. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Toledo-PR: UNIOESTE, jan/jun, 2007. Disponível em <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/1090/916>>. Acesso em 10 nov. 2015.

WERNECK VIANNA, Maria Lúcia Teixeira. A nova política social no Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica? *In: Revista Praia Vermelha*. n. 18. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro: UFRJ, jan./jun. 2008, p.120-144.

ZANETTI, Lorenzo. **O novo sindicalismo brasileiro**: características, impasses e desafios. Rio de Janeiro: Fase, 1995.